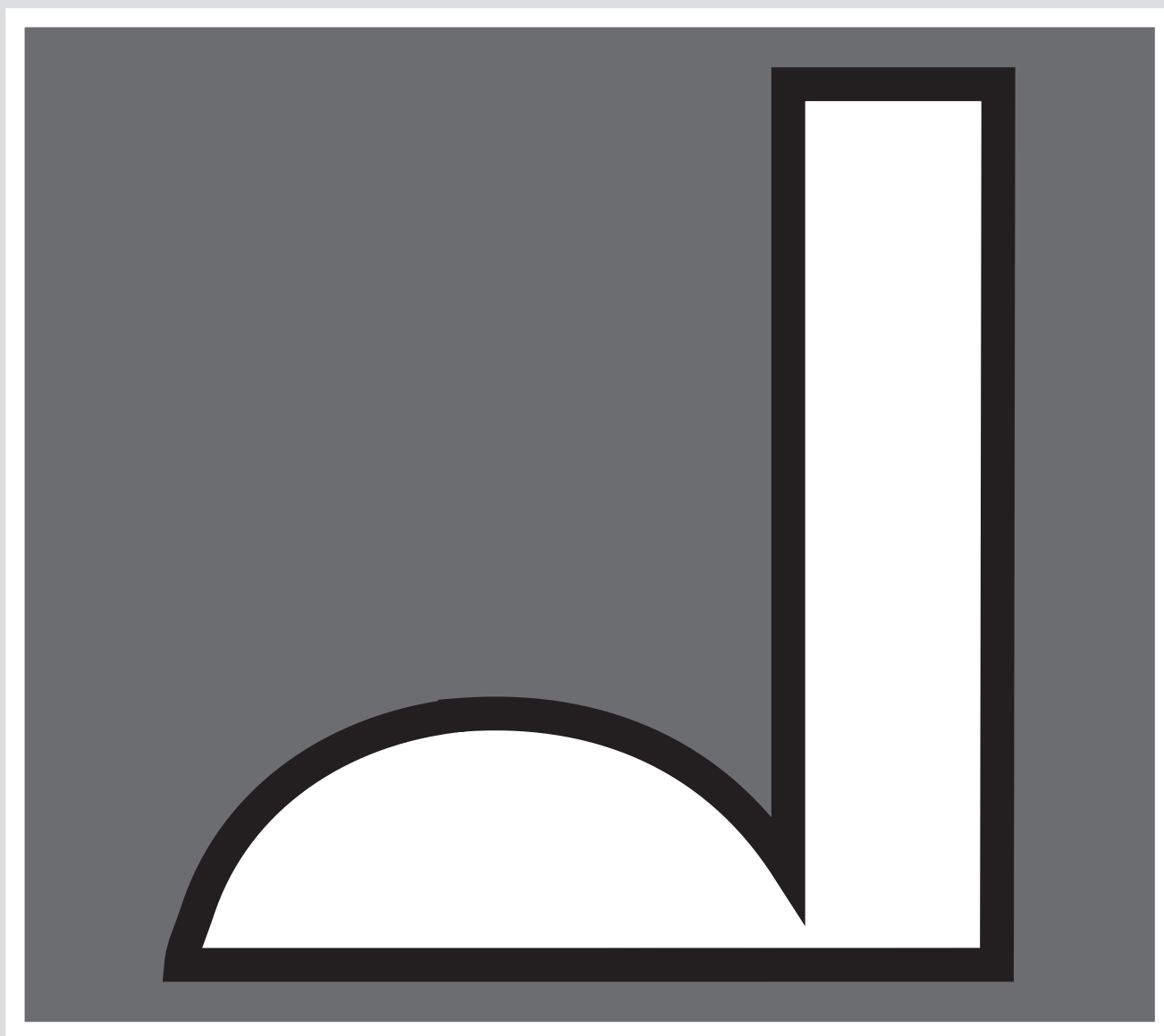




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 12 - QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago) LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2005

Altera os arts. 14, 154, 155, 156 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 154, 155 e 156 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.....
§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às catorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.
.....” (NR)

“Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às catorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.
.....” (NR)

“Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e trinta minutos, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 17.
.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
I – nos noventa minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;
.....” (NR)

“Art. 196. A sessão secreta terá duração de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) ATO DA MESA Nº 1, DE 2004**Aprova o Regimento Interno Definitivo do Conselho de Comunicação Social, de acordo com o previsto no Ato da Mesa nº 2, de 2002.**

A Mesa do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.389, de 1991, em conformidade com o art. 224 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno Definitivo do Conselho de Comunicação Social, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 2, de 2002.

Senado Federal, 8 de julho de 2004.

Assinaram:

Senador **José Sarney**, Presidente

Senador **Heráclito Fortes**, 3º Secretário e Relator

Senador **Paulo Paim**, 1º Vice-Presidente

Senador **Sérgio Zambiasi**, 4º Secretário

Senador **João Alberto Souza**, 1º Suplente de Secretário

Senador **Romeu Tuma**, 1º Secretário

(*) Republicado para ajustes no Anexo.

ANEXO AO ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2004**CONGRESSO NACIONAL**
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**REGIMENTO INTERNO DEFINITIVO****TÍTULO I****Das Disposições Preliminares****CAPÍTULO I****Da Sede**

Art. 1º O Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

CAPÍTULO II**Do Período e do Local de Reuniões**

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

TÍTULO II**Das Atribuições do Conselho de Comunicação Social**

Art. 3º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, ou por solicitação de qualquer dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da

sociedade civil, a respeito do Título VIII, Capítulo V (Da Comunicação Social), da Constituição Federal, em especial sobre:

- I – liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- II – propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;
- III – diversões e espetáculos públicos;
- IV – produção e programação das emissoras de rádio e televisão;
- V – monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;
- VI – finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;
- VII – promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
- VIII – complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;
- IX – defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;
- X – propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- XI – outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- XII – matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995;
- XIII – acordos internacionais relativos à comunicação;
- XIV – legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social;
- XV – Todos os demais meios de comunicação social, especialmente aqueles surgidos posteriormente à Constituição Federal de 1988.

§ 1º O Conselho de Comunicação Social poderá desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas com amparo no art. 224 da Constituição Federal ou em leis que disciplinem matérias de comunicação social.

§ 2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

§ 3º Para encaminhamento de solicitação ao Conselho, a entidade da sociedade civil terá que apresentar prova de sua situação jurídica.

Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite a autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil.

Art. 5º É vedado aos Conselheiros participar, como representantes do Conselho de Comunicação Social, em outros conselhos ou similares, salvo se constituídos por Ministérios.

Art. 6º A indicação dos Conselheiros para participar de outros conselhos ou similares será sempre efetuada em reunião pelo próprio Conselho.

TÍTULO III

Dos Membros do Conselho de Comunicação Social

CAPÍTULO I

Da Composição do Conselho

Art. 7º O Conselho de Comunicação Social compõe-se de:

- I) um representante das empresas de rádio;
- II) um representante das empresas de televisão;
- III) um representante de empresas da imprensa escrita;

IV) um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social;

V) um representante da categoria profissional dos jornalistas;

VI) um representante da categoria profissional dos radialistas;

VII) um representante da categoria profissional dos artistas;

VIII) um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo;

IX) cinco membros representantes da sociedade civil.

§ 1º Os membros do Conselho deverão ser brasileiros, maiores de idade e de reputação ilibada.

§ 2º Os membros do Conselho terão estabilidade no emprego durante seus mandatos.

CAPÍTULO II

Da Posse

Art. 8º A posse, ato público pelo qual os membros do Conselho de Comunicação Social investem-se no mandato, realizar-se-á perante o Presidente do Congresso Nacional, no prazo de até trinta dias após a sua eleição.

§ 1º Quando não tenha tomado posse nos termos do **caput**, poderá o membro do Conselho de Comunicação Social fazê-lo, pessoalmente ou por procurador, no prazo de até sessenta dias, contado da posse pública realizada segundo o **caput** deste artigo.

§ 2º O termo de posse será assinado pessoalmente ou por procurador, e pelo Presidente do Congresso Nacional.

Art. 9º A duração do mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO III

Das Vagas, Licenças e Suplência

Art. 10. As vagas, no Conselho de Comunicação Social, verificar-se-ão em virtude de:

I – falecimento;

II – renúncia;

III – decisão judicial;

IV – perda do mandato.

Art. 11. A comunicação de renúncia ao mandato de membro do Conselho de Comunicação Social deve ser dirigida, por escrito, com firma reconhecida, à Presidência do Conselho de Comunicação Social, que, em seguida, dará disso ciência ao Presidente do Congresso Nacional.

Art. 12. O Conselheiro poderá requerer, sem prejuízo do mandato, licença para:

I – exercício de cargo público;

II – tratamento de saúde;

III – interesse particular.

Parágrafo único. O suplente será convocado para substituir o titular durante o prazo da licença, na forma do § 1º do art. 15.

Art. 13. Dar-se-á a convocação do suplente nos casos de vaga, licença, ausência ou impedimento eventual do correspondente membro titular.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho de Comunicação Social que, salvo o disposto no art. 12, deixar de comparecer, sem prévia comunicação de ausência, a três reuniões, consecutivas ou não, ou que faltar, ainda que justificadamente, a mais de seis reuniões em cada período de doze meses, a contar da posse.

Parágrafo único. O processo de perda de mandato será instruído pelo Conselho, assegurada ampla defesa, e encaminhado à decisão do Presidente do Congresso Nacional.

Art. 15. Sempre que um membro do Conselho de Comunicação Social não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar o fato diretamente ao Presidente do Conselho ou à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, com pelo menos três dias úteis de antecedência, a fim de poder ser convocado, em substituição eventual, o seu respectivo suplente, sob pena de ser sua ausência computada como falta.

§ 1º A convocação do suplente será feita pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, ou à sua ordem.

§ 2º Ao suplente poderá ser distribuída matéria para relatar quando se tratar de vaga ou substituição decorrente de impedimento temporário do respectivo titular.

§ 3º Serão devolvidas ao Presidente do Conselho de Comunicação Social, para redistribuição, as matérias em poder do Conselheiro que, por razão justificada, não tiverem sido relatadas.

Art. 16. O membro suplente do Conselho de Comunicação Social poderá comparecer às suas reuniões, podendo participar dos debates e apresentar sugestões.

Parágrafo único. Em caso de presença do membro titular à reunião, não serão custeadas as despesas do seu respectivo suplente para comparecer à reunião, salvo quando, a juízo do Presidente, for imprescindível para o Conselho a presença do suplente.

TÍTULO IV

Da Presidência do Conselho

CAPÍTULO I

Da Composição da Presidência

Art. 17. O Conselho de Comunicação Social terá um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 18. Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada na primeira reunião que se seguir à vacância, podendo o Conselho deixar de efetuar essa eleição caso falem ao menos dois meses para o término dos respectivos mandatos.

Parágrafo único. Realizada a eleição, o Conselho comunicará o resultado às Mesas do Congresso Nacional e das Casas que o compõem.

Art. 19. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, as reuniões serão dirigidas pelo membro titular mais idoso entre os representantes da sociedade civil que estiverem presentes.

CAPÍTULO II

Das Atribuições da Presidência

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Comunicação Social compete:

I – ordenar e dirigir os trabalhos do Conselho;

II – convocar e presidir suas reuniões;

III – designar a Ordem do Dia das reuniões, com antecedência, sempre que possível, de pelo menos oito dias;

IV – fazer observar, nas reuniões, a Constituição, as leis e este Regimento;

V – dar conhecimento ao Conselho de toda a matéria recebida e distribuí-la à comissão pertinente, quando for o caso;

VI – propor a designação de relatores ou comissão de relatoria para as matérias que lhe forem encaminhadas nos termos do art. 3º deste Regimento;

VII – convocar os suplentes nos casos de vagas, licenças, ausências ou impedimentos do titular;

VIII – comunicar ao Presidente do Congresso Nacional a ocorrência de vaga definitiva, quando não haja suplente a convocar e faltarem mais de quatro meses para o término do mandato;

IX – determinar o destino do expediente lido;

X – decidir as questões de ordem;

XI – desempatar as votações;

XII – orientar as discussões e fixar os pontos sobre que devam versar;

XIII – promulgar Resoluções;

XIV – promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;

XV – assinar o expediente do Conselho;

XVI – assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades.

Parágrafo único. Ao se encerrar o mandato dos Conselheiros, o Presidente diligenciará para que seus membros devolvam à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal os processos que lhes tenham sido distribuídos.

Art. 21. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos de impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III

Da Eleição da Presidência

Art. 22. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre os membros titulares representantes da sociedade civil.

Art. 23. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social serão eleitos por seus pares para mandato cuja duração coincidirá com o mandato dos membros do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social poderão ser novamente eleitos, para esses cargos, quando sejam reconduzidos, como Conselheiros, pelo Congresso Nacional.

Art. 24. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será feita em escrutínio aberto e por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos Conselheiros titulares, podendo também essa eleição, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho, se fazer por aclamação.

Parágrafo único. A reunião para eleição será presidida pelo Presidente do Congresso Nacional.

CAPÍTULO IV

Da Substituição do Presidente e Vice-Presidente

Art. 25. Poderá o Conselho de Comunicação Social, a qualquer tempo, substituir seu Presidente ou seu Vice-Presidente, em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço da composição titular do Conselho, e endereçado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

§ 1º Recebido o requerimento de que trata o **caput**, o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal convocará a reunião do Conselho, a ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para deliberar sobre a substituição.

§ 2º A substituição do Presidente ou do Vice-Presidente dependerá do voto de pelo menos oito Conselheiros.

§ 3º Decidindo o Conselho pela substituição, deverá ser imediatamente eleito o substituto, na forma do art. 24.

TÍTULO V

Do Funcionamento

CAPÍTULO I

Das Comissões Temáticas

Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até cinco comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.

§ 1º A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.

§ 2º O relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho.

CAPÍTULO II

Dos Estudos, Pareceres e Recomendações

Art. 27. As matérias que, em cada reunião do Conselho de Comunicação Social, devam ser objeto de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações previstas no art. 3º deste Regimento constarão de pauta previamente organizada, devendo ser relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência do Plenário do Conselho.

Art. 28. As manifestações do Conselho de Comunicação Social devem ser conclusivas em relação à matéria a que se refiram.

Art. 29. O Conselho de Comunicação Social não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário.

Art. 30. O prazo para exame e emissão de parecer do Conselho sobre as proposições que lhe sejam enviadas nos termos do art. 3º deste Regimento é de duas reuniões ordinárias.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 1995 (Serviço de TV a Cabo), para emissão dos pareceres do Conselho, será contado da leitura do expediente na primeira reunião do Conselho que se seguir ao recebimento da consulta e findará na reunião ordinária seguinte.

CAPÍTULO III

Da Relatoria

Art. 31. Para cada matéria que lhe for distribuída nos termos do art. 3º deste Regimento, o Conselho decidirá se deve ser eleito relator ou constituída comissão de relatoria, com três membros titulares, sendo um de cada segmento representado no Conselho (patronal, empregados e sociedade civil).

§ 1º O Conselho elegerá o relator individual ou os Conselheiros que integram a comissão de relatoria.

§ 2º Em casos excepcionais, poderão ser indicados dois relatores que, em conjunto, deverão firmar o relatório.

§ 3º Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social designar relator ou comissão de relatoria, respeitada decisão posterior do Plenário, para matérias em regime de urgência.

§ 4º Em casos excepcionais, a critério do Conselho, a comissão de relatoria poderá ser constituída de até seis membros, garantida a participação igualitária dos segmentos representados no Conselho (patronal, empregados e sociedade civil).

§ 5º Quando for constituída comissão, será ela coordenada por um de seus integrantes, membro titular do Conselho, escolhido pelos membros da comissão, com as seguintes atribuições:

I – organizar a agenda de trabalhos da comissão;

II – convocar as reuniões da comissão;

III – distribuir os estudos entre os integrantes;

IV – dar cumprimento às providências definidas pela comissão;

V – zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI – coordenar os trabalhos e deliberações da comissão e, ao final, encaminhar o relatório final ao Presidente do Conselho.

§ 6º O membro suplente do Conselho participará da comissão em substituição ao titular, quando não esteja esse membro titular presente à reunião da comissão.

Art. 32. O relatório final da comissão deverá ser feito por escrito e aprovado pela maioria absoluta dos membros da comissão.

Parágrafo único. O integrante da comissão que não concordar com o relatório final poderá dar voto em separado por escrito.

Art. 33. O relatório final e os votos em separado serão encaminhados ao Presidente do Conselho a tempo de serem distribuídos aos demais Conselheiros, antes da data da reunião do Conselho, em original assinado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Parágrafo único. O Presidente dará imediato conhecimento do relatório final e dos votos em separado aos membros do Conselho, podendo utilizar-se de qualquer meio hábil para essa comunicação, inclusive eletrônico.

Art. 34. Serão submetidos à deliberação do Pleno do Conselho, sucessivamente, o relatório final e os votos em separado, passando a posição vitoriosa a constituir parecer do Conselho.

§ 1º Havendo acréscimos ou alterações em pontos específicos, o Conselho designará um dos membros do Conselho, dentre os que sustentaram a posição vitoriosa, para redigir o parecer do Conselho.

§ 2º Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional, juntamente com as declarações de voto e votos em separado.

§ 3º Independentemente dessas declarações e votos, serão encaminhados ao Presidente do Congresso Nacional todos os documentos apresentados pelos Conselheiros que tenham relação com a matéria votada, sendo esses documentos considerados contribuição ao debate democrático que se deverá ter no Congresso Nacional.

Art. 35. Qualquer Conselheiro poderá requerer a inclusão em pauta de matéria com prazo vencido no Conselho.

CAPÍTULO IV

Do uso da palavra

Art. 36. Os membros do Conselho poderão fazer uso da palavra:

- I – na discussão de qualquer matéria, uma só vez, por até cinco minutos;
- II – no encaminhamento de votação de qualquer matéria, por até três minutos;
- III – em qualquer outro momento da reunião, por até três minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre o andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância das normas regimentais, indicação de falha ou equívoco em relação a matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já decidido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem;

c) para contraditar questão de ordem;

IV – excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse do Conselho, em qualquer fase da reunião, por até cinco minutos;

V – para apartear, por até dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador;

b) não serão permitidos apartes:

1 – a encaminhamento de votação;

2 – a questão de ordem;

3 – a contradita a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Conselheiro.

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados ou diminuídos, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho.

Art. 37. O Presidente somente se dirigirá ao Plenário do Conselho da cadeira presidencial, podendo apartear os membros e convidados, ou interrompê-los nos seguintes casos:

I – para dar início a votação não realizada no momento oportuno, por falta de número;

II – para comunicação urgente ao Conselho;

III – para propor a prorrogação da reunião;

IV – para suspender a reunião, em caso de tumulto no recinto ou grave ocorrência no edifício do Senado Federal;

V – para adverti-lo quanto à observância das normas regimentais;

VI – para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos.

Art. 38. A palavra será dada na ordem que for pedida, sendo concedida por uma segunda vez, ao Conselheiro, somente quando não houver outro Conselheiro que ainda não tenha se pronunciado sobre o tema.

TÍTULO VI Das Reuniões

CAPÍTULO I Da Natureza das Reuniões

Art. 39. As reuniões do Conselho de Comunicação Social serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão na primeira segunda-feira de cada mês, às 14 horas.

§ 2º Não sendo dia útil a primeira segunda-feira do mês, a reunião ordinária realizar-se-á na segunda-feira subsequente.

§ 3º O Presidente do Conselho, quando houver grande número de temas a serem discutidos, poderá antecipar o início da reunião para as 11 horas e 30 minutos.

§ 4º Em situações específicas, o Conselho poderá marcar reunião ordinária em datas e horários diferentes dos estabelecidos no **caput**.

§ 5º As reuniões do Conselho terão, em princípio, duração de três horas, podendo ser prorrogadas, por decisão do Presidente, inclusive mediante requerimento oral de qualquer de seus membros.

§ 6º As reuniões do Conselho serão divididas em cinco fases, sendo elas:

I – Leitura do Expediente;

II – Ordem do Dia;

III – Relatório de andamento dos trabalhos das comissões, a serem proferidos pelos coordenadores;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Participação da sociedade civil, a critério do Conselho.

Art. 40. As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas:

I – pelo Presidente do Senado Federal;

II – pelo Presidente do Conselho, **ex-officio**; ou

III – a requerimento de cinco dos membros do Conselho.

Art. 41. Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas.

CAPÍTULO II

Das Atas das Reuniões

Art. 42. Será elaborada ata circunstanciada de cada reunião pelo apanhamento taquigráfico.

Art. 43. Qualquer membro do Conselho de Comunicação Social terá direito a fazer constar, em ata, sua posição sobre qualquer tema, para o que poderá apresentar texto escrito durante a reunião, ou deixar consignada sua posição, com posterior envio do texto.

Art. 44. Os documentos devem ser encaminhados ao Conselho em original e por meio eletrônico.

Art. 45. O Conselheiro poderá fazer constar da ata qualquer documento, desde que apresentado em meio eletrônico e com tamanho não superior a cinco páginas do Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Caso o tamanho supere o disposto no **caput**, o inteiro teor do documento deverá estar disponível na página do Conselho na internet.

Art. 46. É facultado ao Presidente do Conselho fazer suprimir da ata referências conjunturais, destituídas de interesse histórico.

CAPÍTULO III

Do Quorum de Votação

Art. 47. As deliberações do Conselho de Comunicação Social serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes do Conselho, com a presença da maioria absoluta de seus membros, não sendo consideradas, como voto, as abstenções.

Parágrafo único. As votações, em qualquer caso, serão sempre ostensivas.

Art. 48. O Presidente do Conselho de Comunicação Social terá apenas voto de desempate.

TÍTULO VII

Da Alteração ou Reforma do Regimento Interno

Art. 49. O Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social poderá ser modificado ou reformado, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho.

Parágrafo único. Qualquer modificação neste Regimento Interno somente vigorará após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.

Art. 50. O Conselho poderá adotar resoluções complementares ao presente Regimento, mediante proposta de qualquer de seus membros, atendido o disposto no art. 49 e seu parágrafo único.

TÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 51. A Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, por intermédio de suas unidades, é o órgão de ligação do Conselho com os demais órgãos de apoio técnico e administrativo do Senado Federal.

Art. 52. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão decididos pelo Conselho, exceto em casos de urgência, quando o Presidente decidirá, **ad referendum** do Conselho.

Art. 53. Este Regimento Interno vigorará a partir de sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2004.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 98, de 2005 (nº 109/2005, na origem), de 25 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Martinho Cândido Velloso* dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT..... 03571

Nº 99, de 2005 (nº 113/2005, na origem), de 25 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Luziel Reginaldo de Souza* para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT..... 03573

Nº 17, de 2005-CN (nº 108/2005, na origem), de 25 de fevereiro de 2005, encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário. 03581

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 103, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004. 03592

Nº 104, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que seja encaminhado à Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 03592

Nº 105, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 15 de março próximo, destinada a comemorar os 25 anos da redemocratização do País. 03593

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial, amanhã, às onze horas, destinada a reverenciar a memória o ex-Ministro Celso Furtado, falecido no dia 20 de fevereiro de 2004, nos termos dos Requerimentos nºs 1.457, 1.456, 1.458 e 1.461, de 2004, dos Senadores Sérgio Guerra,

Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores. 03593

Recebimento da Mensagem nº 100, de 2005 (nº 112/2005, na origem), de 25 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB. 03593

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 106, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004. 03593

Nº 107, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 03593

Nº 108, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI. 03594

Nº 109, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.248, de 2004, de sua autoria. 03594

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações. 03595

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer que os atos e omissões neles referidos sejam reconhecidos por prévio pronunciamento judicial no caso concreto. 03595

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2005, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e revoga o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a instrução da petição inicial e para suprimir a penhora concomitante à citação inicial, nos processos de execução fiscal. 03597

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde. 03598

1.2.6 – Ofícios

Nº 22/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de exclusão e indicação de membros em Comissões Permanentes. ... 03601

Nº 23/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Assuntos Sociais e de Agricultura e Reforma Agrária. 03601

Nº 57/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação. 03601

Nº 58/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 03602

Nº 59/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 03602

Nºs 64 e 65/2005, de 1º do corrente, da Liderança PMDB no Senado Federal, de substituições de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 03602

Nº 67/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de remanejamento de membros na Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 232, de 2004. 03602

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MÃO SANTA – Crítica à proposta de reajuste para os servidores públicos, apresentada pelo Governo Lula. Cobranças do governo federal de investimentos em infra-estrutura, em rodovias, com recursos arrecadados com a cide. 03603

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Registro do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, de acordo com dados do IBGE. 03603

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Saudações ao Senador Sérgio Guerra que assumiu hoje

a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Considerações sobre o projeto de lei de biossegurança, que regulamenta a pesquisa com células-tronco e a comercialização de alimentos transgênicos. 03610

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Proposta de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar as privatizações. Considerações sobre o caso Waldomiro. 03611

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem ao Rio de Janeiro pelo transcurso dos seus 440 anos de existência. 03616

SENADOR SÉRGIO GUERRA, como Líder – Críticas ao contingenciamento orçamentário de 16 bilhões de reais pelo governo federal. 03617

SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Defesa do governo Luiz Inácio Lula da Silva, quanto ao episódio de declaração de suposta existência de corrupção no governo anterior. 03618

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à redução orçamentária do programa de Reforma Agrária. 03620

SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Comentários sobre as circunstâncias que motivaram o Presidente Lula a fazer afirmações sobre irregularidades ocorridas no processo de privatização do governo anterior. 03621

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Preocupação com a estiagem nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. 03622

O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros) – Esclarecimentos ao Plenário sobre normas para a utilização da palavra pelos Srs. Senadores. 03623

1.2.8 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 85, de 2005, do Senador Paulo Octávio e outros Senhores Senadores, lido em sessão anterior, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 20 de abril, em comemoração à passagem do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. **Aprovado.** 03628

Requerimento nº 86, de 2005, do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, lido em sessão anterior, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 26 de abril, seja dedicado à comemoração dos quarenta anos de atividades da Rede Globo de Televisão. **Aprovado.** 03628

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes). **Aprovado em primeiro turno**, tendo usado da palavra o Sr.

Eduardo Azeredo, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, os Srs. Demóstenes Torres, Marcelo Crivella, Fleixa Ribeiro, Tião Viana, a Sra. Lúcia Vânia, os Srs. Romu Tuma, Delcídio Amaral, Edison Lobão, Ney Suassuna, Cristovam Buarque, Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Sérgio Cabral, Paulo Paim, Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, Fernando Bezerra, Augusto Botelho, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Marco Maciel, José Sarney, Heráclito Fortes, Hélio Costa, a Sra. Ana Júlia Carepa e os Srs. Pedro Simon. **Aprovado em segundo turno**, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, José Jorge e Paulo Octávio (art. 203, do Regimento Interno). À Comissão Diretora para redação final. 03629

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (**Parecer nº 48, de 2005 – CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 03644

Item Extrapauta

Mensagem nº 153, de 2004 (nº 554/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Frederico Cezar de Araujo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné. **Aprovado o Parecer nº 49, de 2005 – CRE**. 03644

Item Extrapauta

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). **Aprovada em primeiro turno**, tendo usado da palavra os Srs. Jorge Bornhausen, Heráclito Fortes, Alberto Silva, Gerson Camata, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. César Borges, Leonel Pavan, Mão Santa e Romeu Tuma. 03648

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). **Aprovado em primeiro turno**, tendo usado da palavra o Sr. Demóstenes Torres, as Sras. Patrícia Saboya Gomes e Lúcia Vânia. **Aprovado em segundo turno**. À Comissão Diretora para redação final. 03654

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (**Parecer nº 50, de 2005 – CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 03656

Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. **Aprovado com emendas e subemenda em primeiro turno**, após Parecer nº 51, de 2005, de Plenário, tendo usado da palavra a Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Demóstenes Torres e a Sra. Lúcia Vânia. 03656

Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004 (**Parecer nº 52, de 2005 – CDIR**). **Aprovada em segundo turno**. À Câmara dos Deputados. 03666

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final. **Aprovado com emenda**. À Comissão Diretora para redação final. 03669

Item 5 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004)

Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**. À promulgação. 03669

Item 6 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2003)

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**. À promulgação. 03670

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 03670

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 03671

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 03671

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 110, de 2005, lido e aprovado, nesta oportunidade. 03671

Item 11

Requerimento nº 1.531, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 32, de 2004, de sua autoria. **Aprovado**. 03672

Item 12

Requerimento nº 1.532, de 2004, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. 03672

Item 13

Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. **Votação adiada para o dia 30-3-2005**, nos termos do Requerimento nº 111, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade. 03672

Item 14

Requerimento nº 1.600, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**. 03672

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (**Parecer nº 53, de 2005-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 112, de 2005. À sanção. 03673

Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria do Senador, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal. (**Apreciado, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 106, de 2005, lido no Expediente da presente**

sessão, e aprovado nesta oportunidade) **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 03673

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004 (**Parecer nº 54, de 2005-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 03674

Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para início das sessões. (**Apreciado, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 113, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade**) **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 03675

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999 (**Parecer nº 55, de 2005-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 03675

Requerimento nº 105, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, lido na presente sessão. **Aprovado**. 03676

Requerimento nº 90, de 2005, de Senador Eduardo Suplicy, lido na sessão do último dia 24. **Aprovado**. 03677

1.3.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 30/2005, de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã. 03677

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, da Medida Provisória nº 225, de 2004, tendo em vista que a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa, até que se ultime sua votação. 03677

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Realização da Campanha Global contra a Epilepsia, de iniciativa da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Liga Internacional contra a Epilepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia. 03699

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários a editorial do jornal **O Globo**, intitulado “Custo de um erro”. 03700

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Apresentação de três projetos de mudança na legislação tributária. 03702

SENADOR MAGUITO VILELA – Participação de S. Exª, hoje, no município de Acreúna/GO, de

mobilização de agricultores para fazer reivindicações ao governo federal. 03703

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). 03704

SENADOR *VALMIR AMARAL* – Transcurso do centenário de fundação do Rotary Club. 03705

SENADOR *PAULO PAIM* – Elogios à decisão da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX em manter o mesmo imposto de exportação do couro wet blue para o ano de 2005. 03707

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 03707

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Álvaro Dias proferido na sessão do dia 28-2-2005. 03709

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 1º-3-2005

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 239, de 2005. 03713

5 – ATAS DE COMISSÕES

7ª e 11ª a 13ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 12, de 2003-CN, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, realizadas em 29 de abril, 4 e 11 de novembro, 14 e 15 de dezembro de 2004. 03757

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003-SF, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas

de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo território nacional, realizadas em 11 e 27 de novembro de 2003, respectivamente. 03844

1ª a 4ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003-SF, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em todo território nacional, realizadas em 18 e 24 de março, 1º de abril e 09 de junho de 2004, respectivamente. 03850

6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 32, de 2005. 03893

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 888 a 897, de 2005. 03894

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

9 – SECRETARIA DE COMISSÕES

10 – COMISSÃO TEMPORÁRIA

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Antero Paes de Barros

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:30 HORAS

Período : 1/3/2005 07:40:51 até 1/3/2005 20:25:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Blcco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Blcco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Blcco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	Blcco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X					
Blcco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Blcco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Blcco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Blcco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Blcco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MARCOS SANTANA	X	X					
Blcco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Blcco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Blcco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X					

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

Curriculum Vitae**Martinho Cândido Velloso dos Santos****Engenheiro IV /CDRJ - Consultor de Portos e Vias Navegáveis**

MENSAGEM Nº 98, DE 2005

(Nº 109/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Dados Pessoais

Nome: **Martinho Cândido Velloso dos Santos**
Data de nascimento: **07 de junho de 1952**
Filiação: **Martinho Cândido Musso dos Santos e Orisa Velloso dos Santos**
Naturalidade: **Estado do Rio de Janeiro**
Estado Civil: **Casado**
Identidade Profissional: **CREA Nº 1982/D - DF**
Título de Eleitor: **Nº 14798120/46 – Zona 014 - Seção 0114**
Certificado de Reservista: **Nº 139.652 (2ª via)**
CPF: **Nº 114.335.821-04**
Carteira Profissional: **Nº 924 – Série 546**
Endereço Residencial: **SQN 209, Bloco G, Apto. 305**
Brasília - DF CEP- 70.084-070

Experiência

2003–2004 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Departamento do Fundo Nacional de Infra-estrutura dos Transportes

Coordenador-Geral de Convênios

- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, no Estado do Pará;
- Coordenador do Grupo do Porto do Rio de Janeiro, na Agenda Portos;
- Participação do Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens, coordenado pelo Ministério da Integração;
- Participação da Câmara Técnica de Análise de Projetos, do CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

1998–2003 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Departamento de Hidrovias Interiores

Coordenador-Geral de Transporte e Apoio Técnico

- Presidente da Comissão de Obras para a Implantação das Eclusas de Tucuruí;
- Gerente do Avança Brasil, do Programa de Navegação Interior;
- Gerente do Brasil em Ação, do Programa Araguaia-Tocantins;
- Supervisão dos investimentos em estudos, projetos, obras e melhoramentos em hidrovias objeto de convênios diversos com as

Companhias Docas para apoio financeiro às administrações hidroviárias a elas vinculadas;

- Análise de outorgas no transporte aquaviário interior (até o ano de 2000);
- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, no Estado do Pará;
- Membro efetivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representando o Ministério dos Transportes.

1996–1998 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenador de Informática

- Implantação e gerenciamento das redes locais do Ministério dos Transportes em Brasília;
- Implementação do suporte em informática e da manutenção de infraestrutura física;
- Implementação de cursos de treinamento em micro-informática

1990 – 1996 Ministério da Infra-estrutura sucedido pelo Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Chefe de Serviço / Chefe de Divisão

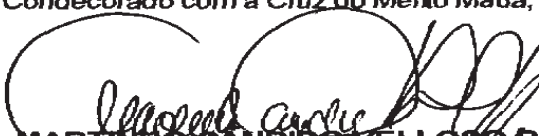
- Acompanhamento de estudos, projetos e obras;
- Planejamento e programação de obras e serviços hidroviárias;
- Acompanhamento operacional e de outorgas no setor hidroviário.

1976–1990 Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRAS Brasília – DF

Chefe de Divisão / Chefe de Seção

- Supervisão e acompanhamento de obras de portos fluviais (Estrela, Porto Velho, Cáceres, Ladário etc), eclusas e barragens de navegação (Bom Retiro, Boa Esperança, Sobradinho, Tucuruí etc);
- Supervisão e acompanhamento de serviços de dragagens e de melhoramentos nas diversas hidroviárias;
- Participação no projeto de diversas obras de portos fluviais,
- Participação nas atividades de planejamento e orçamento de obras fluviais diversas.

Formação	1972–1975	Universidade de Brasília - UnB	Brasília-DF
	▪ Engenharia Civil.		
Pós-Graduação	1989–1990	Universidade de Brasília - UnB	Brasília-DF
	▪ Engenharia Civil / Geotecnia.		
	1978–1979	UDF/ICAT	Brasília-DF
	▪ Engenharia Econômica		
MBA	1999-1999 (Jul a Dez)	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Brasília-DF
	▪ Regulação e Defesa da Concorrência		
Conhecimentos de Línguas	Inglês e espanhol básicos (expressão oral e escrita)		
Condecoração	Condecorado com a Cruz do Mérito Mauá, em 2002.		


MARTINHO CANDIDO VELLOSO DOS SANTOS
 Engenheiro Civil – CREA-DF Nº 1982/D

Aviso nº 191 – C. Civil

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o

Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (*Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001*)

(*À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.*)

MENSAGEM Nº 99, DE 2005

(Nº 113/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

Nome: Luziel Reginaldo de Souza

Data de Nascimento: 23 de dezembro de 1952

Naturalidade: Rio de Janeiro

Estado Civil: Casado

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Telefone: (61) 315-4340

Filiação: Mario José de Souza e Maria José de Souza

2- DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Carteira do CREA/RJ Nº 44749-D

Carteira de Identidade Nº 2769474-IFP/RJ

Título de Eleitor Nº 15163052097 Sessão 179 5ª Zona Eleitoral/DF

Certificado de Isenção Nº 259750 – Série A – 1ª RM – 8ª G.A.Cos.

CPF Nº 337077317-15

3- ESCOLARIDADE

1960/64 – Curso Primário – Liceu Franco Brasileiro/RJ

1965/68 – 1ª grau – Colégio Estadual Amaro Cavalcante/RJ

1969/71 – 2ª Grau – Colégio Estadual Reverendo Álvaro Reis/RJ

1972/73 – Curso Superior de Física- Incompleto – UFRJ

1974/78 – Curso Superior de Engenharia Civil – Associação Educacional Veiga de Almeida/RJ

1982 – Curso de Especialização em Engenharia Econômica UFRJ

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 – Banco Real S.A.

01.10.74 a 15.04.76

Cargo: Escriturário

4.2 – TRANSPLAN S.A. - Planejamento e Projeto de Transportes

18.03.76 a 10.10.77

Cargo: Estagiário

- Diagnóstico e Plano Funcional da Rodovia BR-376/369/PR – trecho; Divisa SP/PR – Paranavaí, com extensão aproximada de 330 Km;
- Projeto Final de engenharia da Rodovia Vicinal Cruz Machado – União da Vitória, com extensão de 45 Km;
- Projeto Final de Engenharia Rodoviária – Trecho Duas Barras-Carmo e acesso a Sumidouro, das Rodovias RJ-152 e RJ-154, com extensão aproximada de 45 Km;
- Projeto Final de Engenharia do acesso Ferroviário a área industrial da ARAFÉRTIL (Fertilizantes e Produtos Químicos S.A), em Araxá/MG, com extensão de 13 Km.

4.3 – PETROBRÁS –Refinaria Duque de Caxias - Setor de Engenharia Civil – SECIL/AMLUC

06.03.78 a 06.12.78

Cargo: Estagiário

- **Fiscalização da ampliação do prédio da Superintendência;**
- **Verificação de orçamentos dos serviços que foram executados no prédio da Superintendência;**
- **Acompanhamento da regularização e compactação de aterros e pavimentação de ruas e avenidas da Refinaria;**
- **Acompanhamento de investigações geotécnicas, por meio de sondagens e percussão, rotativas e de penetração contínua;**
- **Acompanhamento de cravação de estacas Franki, de fuste vibrado, para suporte de base de tanque;**
- **Acompanhamento de cravação de estacas Mega para recuperação de base de tanque;**
- **Acompanhamento de cravação de estacas pré-moldadas para suporte de pipe-way, underground elétrico e pipe-rack;**
- **Acompanhamento, em laboratório de material de construção, a ensaios de solos, agregados, concreto e asfalto.**

4.4 – COPAL – Construções e Pavimentações S.A.

26.01.79 a 26.03.80

Cargo: Engenheiro Civil

- **Execução de ruas e avenidas na Refinaria Duque de Caxias;**
- **Execução das drenagens das bacias dos tanques na Refinaria Duque de Caxias;**

- Urbanização e conservação de ruas e avenidas na Refinaria Duque de Caxias;
- Execução dos pátios de estocagem de tubos em Silva jardim Mauá, para a Petrobrás.

4.5 – PACS – Planejamento, Assessoria. Consultoria e Sistemas Ltda.

01.04.80 a 31.12.81

Cargo; Engenheiro

- Assessoramento na avaliação das necessidades de serviços de melhoramento e restauração da rede federal;
- Assistência técnica no acompanhamento de obras de melhoramentos e restaurações, compreendendo programação financeira de orçamentos, editais de licitações, pareceres técnicos, bem como controle físico-financeiro das obras;
- Análise de orçamentos e cronograma das firmas empreiteiras;
- Análise e parecer quanto às solicitações de termos aditivos de valor e prazo;
- Análise de processos de natureza política;
- Participação na execução de serviços específicos solicitados por outras Diretorias;
- Análise de relatório mensais de supervisão elaborados pelas firmas Consultoras.

4.6 – DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

01.01.82 até a presente data

4.6.1 – Lotação – Serviço de Orientação Técnica da Divisão de Melhoramentos e Restaurações – Sv.ºT./DMR (01.01.82 a 07.10.82)

Função: Engenheiro

- Assessoramento às obras dos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná;
- Análise de propostas técnicas e de preços de firmas consultoras;
- Viagens de inspeção técnica;
- Análise de convênios;
- Controle de programação física-financeira e de todas as atividades anteriormente desenvolvidas na firma PACS (item 4.5);

4.6.2 – Lotação – Diretoria Geral (08.10.82 a 08.01.86) – Unidade Assessorial de Acompanhamento dos Programas de Obras e de Manutenção.

Função: Engenheiro

- Elaboração, por computador, do “Relatório de Execução Contratual – Acompanhamento Físico-Financeiro” das obras e convênios afetos às Diretorias de Obras e de Manutenção, com análise crítica quanto ao andamento das mesmas.

4.6.3 – Lotação – Diretoria Executiva (09.01.86 a 27.06.88)

Função: Coordenador do Sistema de Arrecadação – DAS101-2 (28.06.88 até 06.06.91)

Função: Assistente da Diretoria executiva – DAS102-2 (07.06.91 até 20.05.92)

4.6.4 – Lotação – Diretoria Geral

Função: Assessor da Diretoria Geral – DAS 102-2 (21.05.92 até 30.09.99)

4.6.5 – Lotação – Diretoria de Administração e Finanças – DAS102-2 (01.10.99 até 16.02.2002)

4.6.6 – Lotação – Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Função: Diretor – DAS101.5 (17.02.2002 até 20.01.2003)

4.6.7 – Lotação – Diretoria Geral

Função: Assessor da Diretoria Geral – DAS102.4 (22.04.2003 até 21.01.2004)

4.6.8 - Lotação – Diretoria Geral

Função: Engenheiro

5- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DNER E DNIT

5.1 – Diretorias Geral e Executiva do DNER

- **Assessoria técnica direta aos diretores, desenvolvendo as mais variadas atividades relacionadas ao Departamento, destacando-**

se os assuntos relacionados ao orçamento como sendo aqueles de maior enfoque.

- **Na presidência da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), criada por Portaria do Diretor Geral, tinha como atribuição as negociações, acompanhamento e controle de contratos de financiamentos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Japan Bank for International Cooperation – JBIC, que financiaram parcialmente as obras de duplicação e restauração das BR-381/MG/SP, ligando Belo Horizonte/MG a São Paulo/SP e das BR-116/SP/PR, Contorno Leste de Curitiba, BR-376/PR e BR-101/SC, de São Paulo/SP até Florianópolis/SC, numa extensão total de 1250,6 Km. Os valores dos cinco contratos de empréstimos envolvidos atingem a US\$ 2,3 bilhões, dos quais US\$ 1,7 bilhões referem-se aos custos das obras que envolveram quase 150 contratos de obras e de consultoria.**
- **Participei das negociações com o BID para obtenção de um contrato de empréstimo, no valor de US\$ 1,1 bilhão para a execução das obras de duplicação e restauração da BR-101/SC/RS entre Florianópolis (SC) e Torres (RS), com uma extensão de 348 Km, cujo processo licitatório das obras e supervisão, encontra-se em andamento.**

5.2 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT

- **Como diretor tinha as áreas de estudos e projetos, meio ambiente, planejamento, desenvolvimento tecnológico e custos**

sob a minha direção. Sendo que a DPP é a única diretoria técnica do órgão a envolver-se com todos os modos de transportes (rodoviário, ferroviário e aquaviário).

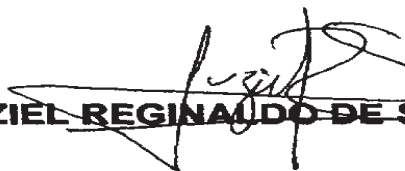
5.3 – Assessoria de Diretoria Geral do DNIT

- Participação em assuntos relacionados à elaboração de cenários associados a diferentes horizontes de recursos orçamentários e financeiros, estruturação do órgão e questões de interesse da diretoria visando, com um acompanhamento sistemático, os seus equacionamentos.

5.4 – Coordenação Geral de Construção da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre

- Como Coordenador Geral, tenho como atribuição a administração e gerenciamento de contratos de obras executadas diretamente pelo DNIT ou delegadas a Estados, Municípios e ao Exército.

Outubro/2004


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA

Aviso nº 195 – C. Civil

Em 25 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual
o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-
mete à consideração dessa Casa o nome do Senhor

Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de
Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura
de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e
Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Pre-
sidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 10.233, DE 6 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001)

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 17, DE 2005-CN

(Nº 108/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Brasília 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 18/2005 – MF/MP

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o exercício de 2004, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004), e em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

2. A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2004 em R\$55,7 bilhões, sendo R\$ 43,3 bilhões referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$12,4 bilhões ao Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

3. Após o encerramento do primeiro quadrimestre, o Decreto nº 5.094, de 1º de junho de 2004, em função da revisão do cenário macroeconômico – que indicava um PIB nominal inferior ao previsto na LDO 2004 – ajustou o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 em R\$ 52,6 bilhões, dos quais R\$40,9 bilhões relativos ao Governo Central e R\$11,7 bilhões referentes às estatais federais.

4. Posteriormente, o Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004, estabeleceu a programação financeira para o último quadrimestre do ano. Esse Decreto alterou o valor nominal da meta de superávit primário de 2004 do Governo Federal para R\$52,8 bilhões, sendo R\$41,1 bilhões correspondentes ao Governo Central e R\$11,7 bilhões às empresas estatais federais.

5. Por fim, a revisão das estimativas de receitas e despesas ao final do quinto bimestre ensejou a publicação do Decreto nº 5.316, de 21 de dezembro de 2004, ajustando o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 para R\$54,3 bilhões, dos quais R\$42,5 bilhões relativos ao Governo Central e R\$11,8 bilhões às estatais federais.

6. Encerrado o exercício, informamos a Vossa Excelência o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período, registrando que o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social foi de R\$52,4 bilhões, enquanto o das empresas estatais federais não-financeiras foi de R\$8,9 bilhões perfazendo, portanto, um resultado primário do Governo Federal superavitário em R\$61,3 bilhões.

7. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do anexo relatório, que deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

8. Diante do exposto, submetemos a Vossa Excelência o relatório em anexo propondo o seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho, Nelson Machado.**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2004

Senhores Ministros,

O presente relatório foi preparado tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que

o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2004), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2004, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

3. Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2004, foi estabelecida a meta de superávit primário em 4,25% do PIE para o setor público consolidado no triênio 2004-2006. Para o exercício de 2004, a participação do Governo Federal neste esforço traduziu-se numa meta de superávit primário de R\$55,7 bilhões (equivalentes a 3,15% do PIB estimado), sendo R\$43,3 bilhões (2,45% do PIE) referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, aqui denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e de R\$12,4 bilhões (0,70% do PIB) para as estatais federais do setor público não financeiro. As metas estabelecidas pela LDO-2004 para o Governo Federal são consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB (Tabela 1).

TABELA 1 - METAS DO GOVERNO FEDERAL EM 2004

ABRANGÊNCIA	LDO 2004		LOA 2004		Dec. 2003		Dec. 2003		Dec. 2003		Dec. 2003		Dec. 2003		Realizado 1	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	75,2	4,25	72,6	4,25	72,2	4,25	72,0	4,25	71,0	4,25	71,3	4,25	71,8	4,25	61,1	4,61
Governo Federal	55,7	3,15	53,8	3,15	53,5	3,15	53,4	3,15	52,6	3,15	52,8	3,15	54,3	3,21	61,3	3,48
- Governo Central ²	43,3	2,45	41,8	2,45	41,8	2,45	41,5	2,45	40,9	2,45	41,1	2,45	42,5	2,51	49,8	2,83
- Estatais Federais ²	12,4	0,70	12,0	0,70	11,9	0,70	11,9	0,70	11,7	0,70	11,7	0,70	11,8	0,70	11,5	0,86
PIB Nominal (R\$ milhões)	1.769.208		1.707.742		1.697.689		1.694.184		1.670.313		1.677.006		1.690.019		1.759.482	
Memo:																
Ajuste Metodológico - Itaipu ¹											1,4	0,08	2,6	0,15	2,6	0,15
Resultado primário divulgado pelo Banco Central											2,1	0,13				
- Governo Central															52,4	2,98
- Estatais Federais															8,9	0,51

¹ Última estimativa do valor do PIB.

² Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico - Itaipu do resultado primário do Governo Central e inclui-se no resultado das estatais federais.

³ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

4. Para a elaboração do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, em atendimento ao comando do artigo 8º da LRF, foram revisados os parâmetros estabelecidos na LDO-2004. As mudanças mais significativas ocorreram

na projeção de taxa de câmbio (câmbio médio passou de R\$/US\$3,46 para R\$/US\$3,01) e na estimativa do PIB nominal, que passou de R\$1.769,2 bilhão para R\$1.697,7 bilhão.

TABELA 2- PARÂMETROS BÁSICOS DO ORÇAMENTO COMPARATIVO ENTRE PREVISTO E REALIZADO

Referência	IPCA		IGP/DI		Câmbio - Taxa Média		P.B		SELIC MÉDIA a.a.	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real		Deflator
LDO 2004	6,18%	5,50%	9,41%	7,50%	0,82%	3,46	1.769.208	3,50%	6,99%	15,95%
Decreto 4.992 - 18/02/04	5,68%	5,50%	6,00%	7,00%	-2,07%	3,01	1.697.689	3,51%	5,76%	14,75%
Decreto 5.027 - 31/03/04	5,77%	5,50%	6,57%	7,53%	-1,93%	3,02	1.694.184	3,51%	5,97%	15,56%
Decreto 5.094 - 01/06/04	6,17%	6,37%	7,54%	8,50%	-3,08%	2,98	1.670.313	3,52%	6,51%	14,92%
Decreto 5.178 - 13/08/04	6,30%	6,42%	8,95%	10,87%	-1,44%	3,03	1.677.006	3,50%	6,96%	13,45%
Decreto 5.316 - 21/12/04 (e posteriores) /1	6,55%	7,15%	9,42%	12,21%	-4,11%	2,95	1.690.019	4,32%	6,93%	16,19%
Realizado /2	6,84%	7,60%	9,40%	12,13%	-2,43%	2,72	1.759.482	5,00%	7,68%	16,24%

/1 Decretos 5.322, de 28/12/04 e 5.327, de 30/12/04

/2 Última estimativa do valor do PIB.

5. Em decorrência da mudança de parâmetros e conforme dispositivo da LRF, foram revistas as projeções de receitas e despesas primárias visando o cumprimento da meta de resultado primário fixado na LDO-2004. O Decreto nº 4.992/2004 estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo constantes da LOA-2004. O referido Decreto limitou em R\$6,0 bilhões o pagamento e a movimentação e empenho das despesas do Poder Executivo, dos quais R\$900,0 milhões do limite de pagamento foram destinados à constituição de reserva financeira, para alocação futura nas despesas associadas às ações prioritárias do Governo.

6. Decorridos os dois primeiros meses do ano, em cumprimento ao art. 9º da LRF e ao § 6º do art. 70 da LDO-2004, em março de 2004, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional relatório de avaliação das estimativas das receitas não-financeiras e das despesas obrigatórias da União. Tal revisão indicou a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento do Poder Executivo. Com efeito, o Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, procedeu à expansão dos limites em R\$757,5 milhões, estabeleceu novo cronograma de desembolsos mensais e, visando à ampliação futura dos limites de gastos, ampliou a reserva financeira para R\$1,6 bilhão e a orçamentária para R\$1,0 bilhão. Adicionalmente, tendo em vista a alteração nas estimativas quanto ao crescimento real do PIB e dos índices de preços, o valor nominal da meta de supe-

ravit primário do Governo Federal foi alterado para R\$53,4 bilhões.

7. Encerrado o segundo bimestre e procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, constatou-se melhora no cenário fiscal e, conseqüentemente, a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$1,1 bilhão, efetuada com a publicação do Decreto nº 5.094, de 1º de junho de 2004. A ampliação aos demais Poderes e Ministério Público da União (MPU) totalizou R\$14,0 milhões, assim distribuídos: R\$3,4 milhões relativos ao Poder Legislativo, R\$9,5 milhões ao Poder Judiciário e R\$1,1 milhão ao MPU. Ademais, a reavaliação da estimativa do PIB nominal para o ano fez com que a meta de resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais Federais passasse de R\$53,4 bilhões, conforme constava do Decreto nº 5.027/2004, para R\$52,6 bilhões no novo decreto.

8. Após o terceiro bimestre, foram reavaliadas novamente as receitas e despesas obrigatórias com base na revisão do cenário macroeconômico e atualização da base de projeção com os valores realizados no primeiro semestre. Verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$1,1 bilhão para o Poder Executivo e demais Poderes. Esse valor resultou do aumento da previsão de receita líquida anual em R\$4,5 bilhões e da elevação de despesas obrigatórias em R\$2,7 bilhões. Além disso, a nova estimativa do valor nominal do PIB demandou aumento do valor nominal da meta do Governo Central em R\$164,0 milhões.

**TABELA 3 - COMPARATIVO DOS DECRETOS
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2004**

DISCRIMINAÇÃO	LDA 2004 [A]	Dec. 4.992/04 [B]	Dec. 5.027/04 [C]	Dec. 5.094/04 [D]	Dec. 5.178/04 [E]	Dec. 5.318/04 [F]	Realizac 2004 [G]	[G] - [F]
1. RECEITA TOTAL	320,9	312,9	314,3	318,5	321,2	329,5	330,9	9,7
1.1 Administrada pela SRF ¹	285,7	278,4	274,6	276,5	280,8	285,7	296,8	1,1
1.2 Receitas Não Administradas	33,6	32,9	38,1	38,5	38,4	41,8	42,5	0,7
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,6	1,6	1,6	2,0	2,0	1,6	-0,4
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	64,3	62,0	61,5	62,1	62,3	64,3	64,8	-0,3
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	50,6	49,3	49,2	49,2	49,4	51,1	51,1	0,0
2.2 Demais	13,7	12,7	12,3	12,9	12,9	13,2	12,9	-0,3
3. RECEITA LÍQUIDA (H-I)	256,6	250,9	252,8	254,4	258,9	265,2	266,8	1,6
4. DESPESAS	183,3	181,0	182,2	184,8	188,4	189,9	185,4	-4,5
4.1 Pessoal	83,7	84,3	84,7	85,4	86,9	88,7	88,7	0,0
4.2 Outras Correntes e de Capital	99,6	96,7	97,5	99,2	101,5	101,2	96,8	-4,4
4.2.1 Não-Discrecionárias	27,5	30,6	30,7	31,2	32,1	31,1	29,3	-1,8
4.2.2 Discrecionárias - LEJU + MPU	3,7	3,7	3,6	3,7	3,7	3,8	3,3	-0,5
4.2.3 Discrecionárias - Poder Executivo	66,8	60,8	61,6	62,7	63,8	64,3	62,6	-1,7
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,6	1,6	1,6	2,0	2,0	1,6	-0,4
5. RESULTADO DO TESOURO	73,3	69,9	70,6	69,8	70,5	75,3	81,4	6,1
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-31,5	-28,3	-29,2	-29,2	-29,2	-31,5	-32,0	-0,5
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	92,6	93,2	92,8	93,2	93,2	93,2	93,8	0,6
6.2 Benefícios da Previdência	124,0	121,5	122,0	122,4	122,4	124,7	125,8	1,1
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,1	0,3	-0,2	-1,3	0,4	1,7
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS I/2	41,8	41,6	41,5	40,9	41,1	42,5	48,6	7,3
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS I/2	12,0	11,9	11,9	11,7	11,7	11,8	11,5	-0,3
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	53,8	53,5	53,4	52,6	52,8	54,3	60,1	7,0
Memo:								
Ajuste Metodológico - Itaipu ²					1,4	2,6	2,6	
Resultado primário divulgado pelo Banco Central								
- Governo Central							52,4	
- Estatais Federais							6,9	

(1) Em função da transferência de competência para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da normatização, cobrança e controle da arrecadação da contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do Servidor, conforme Lei 10.833/2003, a CPSS passou a ser incluída na rubrica "receitas não-administradas" a partir do Decreto nº 5.027/2004.

(2) Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico - Itaipu do resultado primário do Governo Central e inclui-se no resultado das estatais

(3) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

9. O Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004, estabeleceu a programação financeira para o último quadrimestre do ano. Esse Decreto alterou o valor nominal da meta de superávit primário de 2004 do Governo Federal para R\$52,8 bilhões sendo R\$41,1 milhões correspondentes ao Governo Central e R\$11,7 bilhões às empresas estatais federais. Os valores da ampliação que couberam aos demais Poderes e ao MPU foram assim distribuídos: R\$3,3 milhões para o Legislativo, R\$9,1 milhões para o Judiciário e R\$1,0 milhão para o MPU.

10. A partir do Decreto nº 5.178/2004, foi explicitada no anexo de meta fiscal a linha "ajuste metodológico - Itaipu" identificando-se, assim, parte da discrepância estatística do Governo Central (diferença entre o resultado apurado pelo Tesouro Nacional pelo conceito "acima-da-linha" e o resultado apurado pelo Banco Central pela metodologia "abaixo-da-linha"). A transferência realizada por Itaipu, referente à amortização da dívida da empresa com o Tesouro Nacional, está sendo captada como receita primária do Governo Central, ao passo que, nas expectativas dos Decretos, essa estava sendo compensada no resultado das empresas estatais federais.¹ Em vista disso, o novo

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira passou a explicitar tal fato, sem, com isso, alterar a distribuição do esforço entre o Governo Central e as empresas estatais federais.

11. Na reavaliação do quarto bimestre, foram mantidos os limites estabelecidos no Decreto nº 5.178/2004, para o Poder Executivo. No caso dos demais Poderes, houve ampliação de R\$4,7 milhões para o Legislativo, R\$13,1 milhões para o Judiciário e R\$1,5 milhão para o MPU.

12. A projeção da receita líquida anual foi aumentada em R\$4,0 bilhões, enquanto que as despesas obrigatórias cresceram R\$1,8 bilhão. Houve, ainda, piora no déficit do Regime Gemi da Previdência Social (RGPS) em R\$445,9 milhões. A meta de resultado primário em termos nominais permaneceu praticamente a mesma, em função da pequena redução do valor nominal do PIB estimado (0,1%).

¹ Este evento foi explicitado no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2005 que prevê que a meta de superávit primário das estatais federais seja reduzida no montante de recursos que forem utilizados pela Itaipu Binacional para o pagamento de dívidas junto ao Tesouro Nacional e, ao mesmo tempo que a meta do superávit primário do Governo Central seja elevada no mesmo montante.

13. Ao final do quinto bimestre, procedeu-se à nova reavaliação das receitas e despesas da União, com reestimativa dos valores previstos para novembro e dezembro. Os parâmetros econômicos foram revisados, com a projeção do crescimento real do PIB aumentando para 4,32%, frente à perspectiva de crescimento de 3,50% considerada na avaliação do quarto bimestre. Com isso, o valor do PIB nominal projetado para o ano cresceu de R\$1.677,0 bilhão para R\$1.690,0 bilhão.

14. Não obstante as estimativas de receitas primárias terem sido acrescidas em R\$4,0 bilhões e as despesas obrigatórias reduzidas em R\$0,9 bilhão, outros fatores contribuíram para que tais ganhos fossem anulados, a saber: i) elevação da previsão do déficit primário do Regime Geral da Previdência Social em R\$1,8 bilhão; ii) aumento das transferências constitucionais e legais em R\$1,7 bilhão; iii) abertura de créditos adicionais em favor do Poderes Legislativo e Judiciário de R\$0,1 bilhão; iv) aumento em R\$0,4 bilhão no valor da meta de resultado primário do Governo Central devido à reestimativa do PIB nominal; e v) elevação da discrepância estatística, desfavorável aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em R\$0,9 bilhão em relação ao resultado apurado pelo Banco Central na ótica “abaixo-da-linha”. Nesse sentido, ficaram mantidos os limites de empenho e movimentação financeira de todos os poderes da União e MPU.

15. Todavia, em razão da avaliação do quinto bimestre do exercício de 2004, o Decreto nº 5.316, de 21 de dezembro de 2004, promoveu a expansão dos limites de movimentação e empenho do Poder Executivo no montante de R\$539,0 milhões, mediante a ampliação da reserva técnica constante do Anexo I do Decreto nº 4.992/2004.

16. Em relação aos limites de pagamento, foram incorporados R\$539,0 milhões ao saldo financeiro existente. Adicionalmente, com vistas a compatibilizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis face aos desembolsos previstos e a atender as necessidades de compromissos adicionais no final do exercício, foram cancelados dos limites de pagamento consignados aos diversos órgãos o montante global de R\$676,5 milhões, e o correspondente acréscimo do mesmo valor à referida margem de ampliação dos limites de pagamento, passando a autorização total do saldo financeiro a ser de R\$2.128,4 milhões. A ampliação do saldo financeiro teve como objetivo maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis face aos desembolsos previstos

e ao atendimento das necessidades de compromissos adicionais ao final do exercício.

17. Posteriormente, os Decretos nº 5.322, de 28 de dezembro de 2004, e 5.327, de 30 de dezembro de 2004, procederam à recomposição adicional dos limites de movimentação e empenho, que foram destinados à mamem de expansão nos montantes de R\$296,0 milhões e de R\$250,0 milhões, respectivamente.

18. Em suma, utilizando-se dos instrumentos de programação financeira e orçamentária, e em estrita observância aos preceitos de responsabilidade fiscal estabelecidos na LRF, foram realizadas limitações e ao bloqueio das despesas discricionárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2004 com o objetivo de atingir a meta estabelecida na LDO.

19. Este relatório encontra-se dividido em duas partes, além da introdução:

a) apresentação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais não-financeiras para o exercício de 2004; e

b) justificação dos principais desvios referentes à composição das receitas e despesas do Governo Central, a partir dos valores previstos ao início do terceiro quadrimestre.

EXERCÍCIO DE 2004 CUMPRIMENTO DA META FISCAL

20. Ao final de 2004, o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$61,3 bilhões em 2004, cumprindo-se a meta estabelecida no Decreto nº 4.992/2004 e alterações posteriores. Do total atingido, conforme estatísticas divulgadas pelo Banco Central, R\$52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$8,9 bilhões relativos a empresas estatais federais não financeiras (vide memo da tabela 3).

21. É importante também esclarecer que a meta das estatais federais de 0,70% do PIB levou em consideração o resultado da Itaipu Binacional em sua totalidade. Todavia, os recursos referentes à amortização de contratos da empresa com o Tesouro Nacional passaram a ingressar diretamente na conta única da União a partir de janeiro deste ano e foram contabilizados, no resultado apurado segundo a ótica “abaixo da linha” como superávit primário do Governo Central, totalizando R\$2,6 bilhões, em 2004³. Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico Itaipu do resultado primário do Governo Central e Inclui-se como superávit das estatais federais, uma vez que as metas estabelecidas na

LDO de 2004 não contemplavam este fato. Todavia, o efeito é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, a meta das empresas estatais e do Governo Central permanece equivalente a 3,15% do PIB. Assim, considerando-se tal ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$49,9 bilhões, R\$7,3 bilhões acima da meta estabelecida no Decreto nº 5.178/2004, que estabeleceu a programação para o último quadrimestre de 2004. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$11,5 bilhões, R\$262,7 milhões inferior à meta estabelecida no mencionado Decreto.

22. A tabela 4, a seguir, apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto no anexo VI do Decreto nº 5.178/2004. Evidencia-

se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário estabelecida para o Governo Federal no período em avaliação. De fato, o resultado primário atingido pelo Governo Federal contribuiu com 75,6% do superávit global do setor público não financeiro, que perfaz R\$81,1 bilhões (ou 4,61% do PIB estimado), contribuindo para a redução mais rápida da relação dívida líquida/PIB, que passou de 57,2% em 2003, para 51,8% em 2004.

3 Até dezembro de 2003, por conta dos contratos de cessão dos créditos nº 424 e 425, celebrados entre a União e a Eletrobrás, parte dos créditos originalmente devidos por Itaipu à Eletrobrás, cedidos ao Tesouro Nacional, eram repassados à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA na forma de aumento de capital, sendo captado pelo Banco Central no critério “abaixo-da-linha” como resultado das estatais federais.

TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL EM 2004
Anexo VI do Decreto 5.178 de 13/08/2004 ¹

INDICADORES	Decreto 5.178 Jan-Dez [A]	Realizado 2004 [B]	R\$ bilhões Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	321,2	330,9	9,7	3,0
1.1 Receita Administrada ²	280,8	286,8	6,1	2,2
1.2 Receitas Não-Administradas	38,4	42,5	4,1	10,5
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,0	1,6	-0,4	-21,4
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	62,3	64,0	1,8	2,8
2.1 FPE/FPM/PI-EE	49,4	51,1	1,7	3,5
2.2 Demais	12,9	12,9	0,0	0,2
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	258,9	266,8	7,9	3,1
4. DESPESAS	188,4	185,4	-3,0	-1,6
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	86,9	88,7	1,8	2,1
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	101,5	96,8	-4,8	-4,7
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/2001)	2,0	1,6	-0,4	-21,4
4.2.2 Não-Discrecionárias	32,1	29,3	-2,8	-8,7
4.2.3 Discrecionárias - LEJU + MPU	3,7	3,3	-0,4	-10,5
4.2.4 Discrecionárias - Poder Executivo	63,8	62,6	-1,1	-1,8
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	70,5	81,4	10,9	15,4
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-29,2	-32,0	-2,8	9,4
6.1 Arrecadação Líquida INSS	93,2	93,8	0,6	0,6
6.2 Benefícios da Previdência	122,4	125,8	3,4	2,7
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,2	0,4	0,5	-305,1
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS ²	41,1	49,8	8,7	21,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS ²	11,7	11,5	-0,2	-1,7
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	52,8	61,3	8,5	16,0
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ³	1,4	2,6		
Resultado primário divulgado pelo Banco Central				
- Governo Central		52,4		
- Estatais Federais		8,9		

(1) Inclui informações do resultado realizado até junho e previsão a partir de julho.

(2) Receitas líquidas de restituição e incentivos fiscais.

(3) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

EXERCÍCIO DE 2004

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

23. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal foi de R\$61,3 bilhões em 2004, cumprindo-se a meta estabelecida no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Do total atingido, R\$52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$8,9 bilhões relativos a empresas estatais federais não financeiras.

24. O critério adotado para a apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” calculada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2004, em atendimento ao art. 10, inciso IV, da LDO-2004. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância

estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central.

25. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central em 2004, relativamente às estimativas ao início do terceiro quadrimestre, constantes do Decreto nº 5.178/2004, são os seguintes: **a)** as receitas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central), líquidas de restituições e de transferências a estados e municípios, foram superiores em R\$ 7,9 bilhões (desvio de 3,1%); **b)** as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$3,0 bilhões (desvio de 1,6%); **c)** o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 32,0 bilhões, superior em R\$2,8 bilhões (desvio de 9,4%); e **d)** o superávit primário das empresas estatais federais foi de R\$ 8,9 bilhões. Para efeito do cumprimento das metas fiscais, considera-se o montante de R\$11,5 bilhões, o qual inclui o ajuste metodológico – Itaipu no resultado das estatais federais.

26. As receitas do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$330,9 bilhões até dezembro, superando em R\$9,7 bilhões a estimativa para o período contida no Decreto nº 5.178/2004, diferença essa da ordem de 3,0%. A maior parte desse desvio – R\$6,1 bilhões (correspondente a 2,2%) situou-se no âmbito das receitas administradas. As receitas não-administradas ultrapassaram a estimativa em R\$4,1 bilhões (desvio de 10,5%), por outro lado, aquelas referentes à contribuição ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, ficaram abaixo da estimativa em R\$0,4 bilhão (desvio de 21,4%).

27. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções foram: **i)** a Contribuição para a Movimentação Financeira (CPMF), com arrecadação superior ao projetado em R\$490,2 milhões (desvio de 1,9%); **ii)** o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – Rendimento do Trabalho, R\$1,7 bilhão superior ao esperado (desvio de 7,8%); **iii)** o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), com arrecadação R\$2,7 bilhões acima do previsto (desvio de 8,1%); e **iv)** a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), R\$1.0 bilhão superior ao estimado (desvio de 5,8%).

TABELA 5 - ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DE 2004
RECEITA ADMINISTRADA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Anexo IV do Decreto 5.178 de 13/08/2004 ¹

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF	META 2004 [A]	REALIZADO		DESVIO	
		2004 ² [B]	[B]-[A]	[B]/[A] %	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.387,5	9.195,2	807,7	9,6	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	57,9	72,3	14,4	24,9	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.069,9	21.294,3	224,4	1,1	
I.P.I. - Fumo	2.345,5	2.304,3	-41,2	-1,8	
I.P.I. - Bebidas	1.919,2	1.998,8	79,7	4,2	
I.P.I. - Automóveis	2.817,6	2.964,1	146,5	5,2	
I.P.I. - Vinculado à Importação	4.704,4	5.174,5	470,1	10,0	
I.P.I. - Outros	9.283,3	8.852,7	-430,6	-4,6	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	87.486,8	92.112,7	4.625,8	5,3	
I.R. - Pessoa Física	6.001,1	6.106,1	105,0	1,7	
I.R. - Pessoa Jurídica	33.300,7	36.144,2	2.843,4	8,5	
I.R. - Retido na Fonte	48.185,0	49.862,4	1.677,4	3,5	
I.R.R.F. - Rendimentos do Trabalho	21.975,8	23.684,8	1.708,9	7,8	
I.R.R.F. - Rendimentos do Capital	17.573,5	17.168,7	-404,7	-2,3	
I.R.R.F. - Remessas para o Exterior	5.288,8	5.562,5	273,7	5,2	
I.R.R.F. - Outros Rendimentos	3.346,9	3.446,4	99,5	3,0	
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.159,0	5.252,0	92,9	1,8	
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	302,3	292,2	-10,1	-3,4	
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	25.942,5	26.432,6	490,2	1,9	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	79.063,7	78.789,0	-274,7	-0,3	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.071,7	19.768,1	-303,5	-1,5	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	18.807,8	19.895,6	1.087,8	5,8	
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.098,3	7.668,6	-429,7	-5,3	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	340,0	301,1	-38,9	-11,5	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.815,1	2.988,9	173,7	6,2	
Receitas de Loterias	1.380,8	1.521,3	160,5	11,8	
CIDE - Apoio Tecnológico	566,4	544,9	-21,5	-3,8	
Demais	888,0	922,7	34,7	3,9	
REFIS	727,3	700,9	-26,3	-3,6	
PAES	2.685,7	2.745,1	59,4	2,2	
RECEITA ADMINISTRADA	281.015,6	285.507,7	5.792,1	2,1	

¹ Inclui incentivos fiscais e informações do resultado realizado até junho e previsão a partir de julho.

² Na coluna [B] - realizado 2004, os valores de refis e Retenção na Fonte (Lei 10.833/2003, art 30) já estão incorporados nos respectivos tributos.

28. Um elemento explicativo comum a esses desvios refere-se ao fato de os índices de preços observados ao final de 2004 terem se situado acima dos valores projetados no Decreto. Com efeito, na reavaliação do quinto bimestre, houve revisão das hipóteses econômicas, sendo as mais significativas referentes aos índices de preços, às trajetórias do PIB nominal e à massa salarial. No caso dos preços, o choque do petróleo, a alta continuada dos preços dos produtos siderúrgicos e o aumento de tarifas (energia elétrica e telefonia) ensejaram projeções mais altas de inflação.

29. No caso do IRRF – Rendimentos do Trabalho, o desvio é explicado, em parte, pelo crescimento da massa salarial no âmbito do setor privado e pela variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Quanto ao IRPJ e à CSLL, contribuiu para o desvio observado o faturamento de setores específicos, como metalurgia básica, fabricação e montagem de veículos, telecomunicações e fabricação de máquinas e equipamentos, em linha com a recuperação da atividade econômica observada este ano.

30. As receitas não-administradas totalizaram R\$42,5 bilhões, contra R\$38,4 bilhões estimadas no Decreto nº 5.178/2004 (desvio de 10,5%). Parte deste desvio (cerca de R\$1,5 bilhão) refere-se ao recolhimento de receitas referentes às Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS), a partir de agosto, com a vigência da Lei nº 10.887/2004, que estabeleceu alíquota de 22% para contribuição patronal do regime de previdência do servidor público na esteira da decisão do STF, favorável à constitucionalidade do pagamento dessa contribuição pelos servidores inativos. Adicionalmente, no que se refere às receitas de concessão, foram registrados ingressos, em setembro, de R\$665,8 milhões frente uma estimativa do Decreto de R\$93,3 milhões para o pagamento de bônus de assinatura referente à Sexta Rodada de Licitação de áreas de exploração de petróleo realizada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

31. As transferências a estados e municípios ficaram R\$1,8 bilhão acima das projetadas (desvio de 2,8%). Isso é explicado pelo incremento de R\$1,7 bilhão nas transferências constitucionais (FPE/FPM), em função da arrecadação do IR ser superior R\$4,4 bilhões do valor inicialmente previsto.

32. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$185,4 bilhões, situando-se R\$3,0 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 1,6%).

33. As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$88,7 bilhões no ano, superiores à previsão em R\$1,8 bilhão (desvio de 2,1%). O acréscimo nos gastos explica-se, principalmente, pelos ingres-

sos decorrentes do disciplinamento relativo à alíquota de contribuição patronal para o custeio do regime de previdência do servidor ativo da União, de suas autarquias e fundações, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18-6-04, que regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

34. As despesas com custeio e capital atingiram R\$96,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$4,8 bilhões (desvio de 4,7%), tendo a maior variação sido observada nas despesas não discricionárias, inferiores em R\$2,8 bilhões em comparação com o previsto (desvio de 8,7%).

35. As despesas não-discricionárias de custeio e capital alcançaram R\$29,3 bilhões, e ficaram abaixo do estimado em função da dinâmica de execução dos órgãos, bem como de aspectos específicos ao comportamento de determinadas rubricas, tais como as despesas com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – abono e seguro desemprego, sentenças judiciais e subsídios (em especial, Programa de Incentivo às Exportações (PROEX), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Garantia à Sustentação de Preços e securitização da dívida agrícola), que se mostraram inferiores ao inicialmente previsto. Por outro lado, apresentou execução acima do esperado a despesa com os benefícios assistenciais – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). No final de 2004, em comparação com o Decreto nº 5.178/2004, o montante relativo aos créditos extraordinários ficou superior em R\$ 496,8 milhões.

36. As despesas discricionárias do Poder Executivo totalizaram R\$62,6 bilhões, R\$1,1 bilhão abaixo do que estava previsto (desvio de 1,8%). Em relação à última avaliação quadrimestral, vale ressaltar o aumento no nível de execução das despesas discricionárias do Poder Executivo. Até agosto, as unidades gestoras haviam executado 92,4% do limite financeiro estabelecido pela programação de pagamentos, ao passo que ao final de dezembro a realização atingiu 96,5% dos respectivos limites. Em particular, os Ministérios ligados a áreas sociais (Saúde, Educação, Assistência e Promoção Social e Previdência Social) utilizaram 97,5% dos limites de pagamento para o exercício de 2004, enquanto os demais Ministérios apresentaram, no mesmo período, percentual de realização de despesas em torno de 94,5%.

37. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apresentaram desvio de R\$ 388,3 milhões, o qual situamos-se 10,5% abaixo do projetado.

38. A Previdência Social apresentou déficit de R\$32,0 bilhões, 9,4% acima do previsto no Decreto nº 5.178/2004. A arrecadação superou em R\$598,1

milhões ao estimado, porém foi contrabalançada pelo maior gasto com benefícios previdenciários (R\$3,4 bilhões). O comportamento observado na arrecadação líquida pode ser explicado pela melhora no mercado formal de trabalho, que apresentou trajetória de crescimento de novas ocupações durante o ano de 2004 (1,5 milhão de novas ocupações, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho-CAGED). O desvio de 2,7% nos gastos com benefícios previdenciários, por sua vez, deveu-se, basicamente, ao aumento nas despesas de sentenças judiciais de pequeno valor ocorrido em 2004 e ao aumento na emissão de benefícios como o auxílio-doença.

39. Relativamente ao resultado primário das empresas estatais federais, o esforço fiscal foi traduzido em superávit de R\$8,9 bilhões, o que, somado ao montante relativo ao ajuste metodológico – Itaipu, no valor de R\$2,6 bilhões, totalizou R\$11,5 bilhões, inferior em apenas R\$262,7 milhões ao previsto no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

40. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2004.

Respeitosamente, – **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Ministério da Fazenda – **João Bernardo de Azevedo Brinigel**, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2004, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – avaliação das necessidades de financiamento do Governo central, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícito no projeto de lei orçamentária para 2004, na lei orçamentária de 2003 e em sua reprogramação, e os realizados em 2002, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no art. 4º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, em 2002 e suas projeções para 2003 e 2004;

IV – indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa; e

VI – demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no art. 61, § 3º, desta lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de natureza de despesa, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado.

Art. 15. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2004, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto – PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo III desta lei.

§ 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscais e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta lei.

§ 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2004, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo IV desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo IV desta lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º deste artigo, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o tem VII, alíneas **h** e **i**, do Anexo II desta lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das

demais receitas, justificando os desvios em relação a sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º deste artigo a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º (VETADO)

§ 10. O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta lei.

§ 11. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações

cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....
DECRETO Nº 5.094, DE 1º DE JUNHO DE 2004

Amplia os limites de que tratam os Anexos I, II, IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.316,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004

Altera o Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.094, DE 1º DE JUNHO DE 2004

Amplia os limites de que tratam os Anexos I, II IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.316,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO 5.322,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Acresce e altera dispositivo do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.
.....

DECRETO Nº 5.327,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004.

LEI Nº 10.833,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

I – associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

II – sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas;

III – fundações de direito privado; ou

IV – condomínios edilícios.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o **caput** as pessoas jurídicas optantes pelo Simples.

§ 3º As retenções de que trata o **caput** serão efetuadas sem prejuízo da retenção do Imposto de Renda na fonte das pessoas jurídicas sujeitas a alíquotas específicas previstas na legislação do Imposto de Renda.

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 258, c/c o artigo 260, inciso II, alínea **b**, da Resolução 93 de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 227/2004 e 312/2004.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 que, “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para admitir a conservação dos livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal em meio eletrônico que não permita regravação”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT _ AC)

_ O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

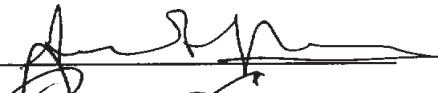
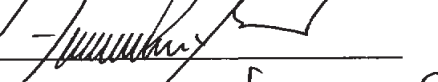
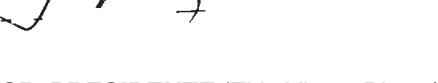
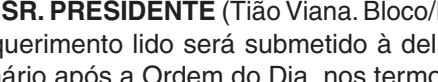
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2005

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 15 de março próximo, destinada a comemorar os vinte anos da redemocratização do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005.

2. 
 3. 
 4. 
 5. 
 6. 
 F- 
 B- 
 9. 

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido no dia 20 de fevereiro de 2004, nos termos dos Requerimentos nºs 1.456, 1.457, 1.458 e 1.461, de 2004, dos Srs. Senadores Sérgio Guerra, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 100, de 2005** (nº 112/2005, na origem), de 25 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autoriza-

da a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

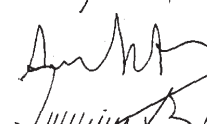
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II Regimento Interno, para o PLS 371, de 2004.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2005






O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids:

1) Quais as razões que levaram a atual crise no abastecimento de medicamentos contra Aids?

2) Qual é o órgão desse ministério que tem como sua atribuição realizar as compras dos medicamentos contra Aids?

3) Algum órgão alertou, nos últimos meses, para uma possível crise no abastecimento desses remédios?

4) Se os problemas foram alertados com antecedência, porque esse Ministério não tomou as medidas necessárias para evitar o desabastecimento?

5) Qual a justificativa para o atraso no pedido de compra e liberação de verba para a produção de medicamentos pelos laboratórios oficiais?

6) Que providências esse Ministério está tomando atualmente para evitar futuras crises no abastecimento de medicamentos?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo** no dia 23 de fevereiro de 2005 sob o título “Assessor culpa ministro por falta de medicamentos contra Aids”, afirma que o ex-Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Luiz Carlos Bueno de Lima, demitido na última sexta-feira, 25 de fevereiro, acusou o ministro de Estado da Saúde de ignorar alerta sobre crise no abastecimento de remédios contra Aids feito por sua área. Além disso, o ex-Secretário afirmou que, ao assumir o setor, em maio de 2004, já havia um desabastecimento na área básica.

Da mesma forma, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 24 de fevereiro, publicou a matéria “Briga política causou falta de remédio” mostrando que foram desentendimentos no próprio ministério que causaram o atraso no pedido de compra e liberação de verba para produção de anti-retrovirais.

As matérias acima citadas mostram que a crise de abastecimento poderia ter sido evitada, uma vez que o Ministro de Estado tinha conhecimento do problema desde o ano passado e, mesmo assim, nenhuma providência foi tomada no sentido de evitar o desabastecimento.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conte-

údo dessa matéria e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, em especial ao catarinense José Wanderley Kozima, novo Presidente da mencionada associação. A posse ocorrerá nesta terça-feira, 1º de março.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Requerimento de Informação nº 1248, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, inciso II, § 2º, II, b.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 33.

.....
Parágrafo único. É proibida a oferta, venda ou publicidade de bens e serviços por telefone quando a chamada houver sido originada por consumidor que queira apresentar reclamações ou obter esclarecimentos do fornecedor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em sua redação atual, o art. 33 da Lei nº 8.078, de 1990, não protege o consumidor de abuso praticado pelos fornecedores de bens e serviços, caracterizado pela divulgação de publicidade aos consumidores que aguardam, em sistema telefônico de auto-atendimento (os conhecidos “0800” e “0300”), a resposta de suas solicitações.

Tal modalidade de publicidade telefônica, que engloba bens e serviços do próprio fornecedor ou de outras empresas, constitui conduta abusiva, porquanto:

a) toma a espera do consumidor na linha telefônica uma fonte alternativa de receita para o fornecedor, o que o incentiva a ampliar o tempo necessário para o atendimento das reclamações e esclarecimentos solicitados pelo consumidor; e

b) a venda desse serviço de publicidade representa receita adicional abusiva obtida pelos fornecedores, sem qualquer influência ou compromisso com a melhoria de qualidade no atendimento pós-venda ou na prestação de informações claras e adequadas ao consumidor.

Trata-se, assim, de prática abusiva que contribui para a crescente piora na qualidade do serviço de atendimento telefônico a consumidores.

Nesse contexto, busca este Projeto ampliar as garantias do consumidor e assegurar a qualidade dos

serviços prestados a quem necessite requerer solicitações ou ofertar reclamações aos fornecedores.

Pelo Projeto, ficam os fornecedores proibidos de ofertar, vender ou promover publicidade de bens ou serviços por telefone, sempre que a chamada tenha sido originada pelo consumidor que queira ofertar reclamações ou obter esclarecimentos do fornecedor.

A solução eleita assegura, assim, o equilíbrio entre a utilidade social do serviço de atendimento telefônico prestado ao consumidor e a comutatividade das prestações contratuais, compatibilizando-as com o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, segundo o qual os riscos derivados do fornecimento de bens e serviços aos consumidores devem ser distribuídos, de modo equânime, entre fornecedores e consumidores.

São essas as razões que nos levam a apresentar esta proposta de relevante cunho social, para cujo acolhimento contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – **João Alberto Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.
.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer que os atos e omissões neles referidos sejam reconhecidos por prévio pronunciamento judicial no caso concreto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerado para § 2º o atual parágrafo único:

“Art. 134.

.....
§ 1º A intervenção nos atos ou a responsabilidade pela omissão das pessoas referidas nos incisos I a VII deste artigo deverão ser reconhecidas por prévio pronunciamento judicial no caso concreto.

§ 2º O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se parágrafo único ao art. 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com a seguinte redação:

“Art. 135.

.....
Parágrafo único. A prática de atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos pelas pessoas referidas nos incisos I a III deste artigo deverá ser reconhecida por prévio pronunciamento judicial no caso concreto. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É comum o chamado “redirecionamento” do processo executivo fiscal contra sócios ou diretores da pessoa jurídica executada. Mesmo quando esta é solvente e nomeia bens à penhora em valor suficiente para garantir toda a dívida, a responsabilidade dos seus dirigentes ou integrantes é invocada, notadamente quando os bens destes últimos são considerados mais atrativos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal.

A fundamentação legal para esse redirecionamento são os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), recepcionada pela Constituição Federal de 1988 com **status** de lei complementar.

O art. 134 do CTN enumera, em cada um de seus sete incisos, as pessoas que, no caso de descumprimento da obrigação tributária principal pelo contribuinte, responderão solidariamente com este pelos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis.

O art. 135 do CTN relaciona, em cada um de seus três incisos, as pessoas que são pessoalmente responsáveis pelos créditos tributários resultantes da prática, por elas próprias, de atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos.

Ambos os dispositivos tratam da responsabilização de pessoa física por débito de terceiro, pessoa

física ou jurídica. No caso do art. 134, o ato ou omissão é lícito. No do art. 135, o ato praticado é ilícito.

A Carta de 1988 é cidadã. O seu art. 5º assegura o devido processo legal (inciso LV) e a apreciação pelo Poder Judiciário de lesão ou ameaça a direito (inciso XXXV).

Em atenção a essas garantias constitucionais processuais, o projeto de lei complementar ora proposto estabelece que a responsabilização das pessoas físicas enumeradas nos arts. 134 e 135 será feita somente após ter o Poder Judiciário reconhecido a omissão ou a prática do ato, lícito ou ilícito, no caso concreto.

Essa condição para a responsabilização tributária é proposta, no caso do art. 134, por meio do acréscimo de § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º, sem alteração de texto. No caso do art. 135, propõe-se somente o acréscimo de parágrafo único.

Uma vez convertido em lei o projeto, não mais se poderá meramente imputar, a diretor ou sócio-gerente, a omissão ou a prática de ato, redirecionando para sua pessoa física a execução fiscal antes intencada contra a pessoa jurídica. O redirecionamento da execução fiscal somente poderá ser efetuado após pronunciamento do Poder Judiciário sobre a omissão ou a prática do ato.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.
– Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional Vide texto compilado

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Vide LCP nº 118, de 2005 a vigorar em 9-6-2005

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

I – os pais, pelos tributos devidos por seus filhos menores;

II – os tutores e curadores, pelos tributos devidos por seus tutelados ou curatelados;

III – os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes;

IV – o inventariante, pelos tributos devidos pelo espólio;

V – o síndico e o comissário, pelos tributos devidos pela massa falida ou pelo concordatário;

VI – os tabeliães, escrivães e demais serventários de ofício, pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício;

VII – os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório.

Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:

I – as pessoas referidas no artigo anterior;

II – os mandatários, prepostos e empregados;

III – os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2005

Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e revoga o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a instrução da petição inicial e para suprimir a penhora concomitante à citação inicial, nos processos de execução fiscal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante como se estivesse transcrita, e com a cópia autenticada do processo administrativo correspondente, sem prejuízo do disposto no art. 41.

..... (NR)”

Art. 2º É revogado o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), é norma especial de processo caracterizada por introduzir caráter sumário para os casos que regula, comparativamente ao código de processo civil brasileiro. Dir-se-ia que se trata de uma norma de exceção, atribuindo a uma das partes – o Estado – grandes privilégios processuais e restringindo, em muitos pontos, o direito da outra parte – o cidadão executado.

Sob a égide do interesse público, criou-se um intolerável desequilíbrio entre as partes, não obstante a intenção dos autores do projeto que resultou naquela lei. O texto a seguir transcrito, destacado da Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem do Presidente da República, mal disfarça a intenção de privilegiar o Estado na relação processual. Ainda que mencione o dever de assegurar o equilíbrio entre o poder do Estado e o direito do cidadão, em seguida se desmente para desnudar a verdadeira intenção de sobrelevar o interesse do Estado a qualquer outro:

2. Ora, a cobrança judicial das dívidas para com o Estado é ditada pelo interesse público e, sendo uma modalidade de controle judicial dos atos da administração pública, deve assegurar o equilíbrio – político, econômico e financeiro – entre o poder do Estado e o direito do cidadão.

3. Se a este a Constituição assegura o contraditório judicial, ao Estado deve ser garantido um processo expedito de realização da despesa pública.

4. Sobrelevar, no particular, a importância da obrigação pública, com características próprias, hierarquicamente superior a qualquer outro gênero de obrigação

ou privilégio de natureza privada. Predomina o interesse público – econômico, financeiro e social.

Entre as restrições de direito que a Lei de Execução Fiscal impõe ao cidadão, duas merecem ser corrigidas, o quanto antes.

A primeira emerge do art. 6º, que dá à Fazenda Pública o direito de iniciar a execução fiscal sem qualquer obrigação de provar o crédito alegado. Há uma verdadeira inversão do ônus da prova, pois, ao executado, somente após garantir o juízo, isto é, oferecer bens à penhora, é permitido requerer a juntada do processo administrativo. Significa dizer que há sério prejuízo à defesa, pois os embargos à execução, na prática, somente podem ser fundamentados à vista desse processo.

Para culminar a violência jurídica, a Lei nº 8.212, de 1991, atribuiu à Fazenda Pública o supremo privilégio de, já na fase inicial do processo (independentemente de provas, como se viu acima), indicar bens do executado – bens que ficam liminarmente penhorados e indisponíveis desde a simples citação inicial do suposto devedor.

O objetivo deste projeto é, simplesmente, restaurar o equilíbrio entre as partes. O interesse público não pode ser fundamento para fazer tábula rasa da segurança jurídica dos cidadãos e colocar nas mãos da burocracia poder absoluto de cobrar sem provas e de penhorar sumariamente bens, tumultuando a vida econômica e social do cidadão.

A primazia do Estado não é, necessariamente, o esmagamento do cidadão.

Propõe-se que a Fazenda Pública seja obrigada a juntar à inicial a cópia do processo administrativo, à guisa de prova do alegado crédito e para que o suposto devedor possa se defender eficientemente.

E propõe-se, também, que seja revogado o art. 53 da Lei nº 8.212, de 1991, que permite a esdrúxula penhora e indisponibilidade de bens antes que o devedor possa apresentar sua defesa.

É o que se coloca à deliberação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

Art. 6º A petição inicial indicará apenas:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – o pedido; e

III – o requerimento para a citação.

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Texto Atualizado

Art. 53. Na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, será facultado ao exequente indicar bens à penhora, a qual será efetivada concomitantemente com a citação inicial do devedor.

§ 1º Os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis.

§ 2º Efetuado o pagamento integral da dívida executada, com seus acréscimos legais, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da citação, independentemente da juntada aos autos do respectivo mandado, poderá ser liberada a penhora, desde que não haja outra execução pendente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às execuções já processadas.

§ 4º Não sendo opostos embargos, no caso legal, ou sendo eles julgados improcedentes, os autos serão conclusos ao juiz do feito, para determinar o prosseguimento da execução.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2005

Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º, da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata”.

.....

V – sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata. (NR)

Art. 2º O inciso V, do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama, do câncer de pênis e do câncer de próstata.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é garantir maior efetividade no combate ao câncer de próstata, para tanto, as alterações legislativas ofertadas irão assegurar que o controle do câncer da próstata seja baseado em ações educativas voltadas em primeiro lugar à população masculina, alertando sobre os sinais e sintomas iniciais do câncer da próstata, estimulando-os a procurar uma unidade de saúde tão logo sejam notados; e aos profissionais de saúde, atualizando-os sobre os sinais de alerta para suspeição do câncer da próstata e os procedimentos de encaminhamento para o diagnóstico precoce dos casos.

Segundo dados divulgados pelo Dr. Miguel Srougi, professor titular de urologia da Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), baseados nas estatísticas produzidas em janeiro de 2003 pela American Cancer Society, dos Estados Unidos, e se válidas para o nosso país, “em 2003 cerca de 167 mil brasileiros serão atingidos pelo câncer de próstata e 22 mil morrerão em decorrência dele – o que significa aproximadamente um novo caso a cada três minutos e um óbito a cada 24 minutos” (Próstata: isso é com você, **PubliFolha**, 2003, p. 45).

Ainda segundo a mesma instituição, 17% dos homens com mais de 50 anos, se realizarem exames médicos periódicos até o fim da vida, descobrirão que

desenvolveram esse tipo de câncer. São riscos que superam os de uma mulher a apresentar câncer de mama ao longo da vida, hoje da ordem de 13%.

Na verdade, é unânime o entendimento da medicina no sentido de que a idade é um marcador de risco importante, ganhando um significado especial no câncer de próstata, uma vez que tanto a incidência como a mortalidade aumentam exponencialmente após a idade de 50 anos.

Assim, a proposta contida no Projeto é inserir o câncer de próstata no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde, de que trata o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 9.263/1996, que hoje já lista como atividade o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis. Aliás, não se pode esquecer que a principal consequência do tratamento do câncer de próstata é a impotência masculina, relacionando-se com a fertilidade humana, ponto central do planejamento familiar.

De fato, o referido dispositivo legal, após prescrever que o planejamento familiar é parte integrante de um conjunto de ações de atenção à saúde da mulher, do homem e do casal, determina que “as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no **caput**, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;

II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Ademais, acatamos a proposta fruto da “Oficina de Trabalho para o Consenso sobre o Programa Nacional de Controle do Câncer da Próstata”, que contou com a participação de representantes da Sociedade Brasileira de Urologia, Sociedade Brasileira de Radioterapia, Escola de Saúde Pública da Universidade Johns Hopkins, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde da Secretaria de Políticas de Saúde/MS, Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ e do Instituto Nacional de Câncer/MS. Prescreve o documento dessa Oficina:

“Levando-se em consideração as evidências científicas até o momento e partindo-se do preceito ético que o conjunto das estratégias

de detecção precoce e tratamento de um câncer deva resultar em mais benefícios do que dano, tanto na perspectiva do indivíduo quanto da população, recomenda-se: (...)

* indicar o rastreamento oportunístico (caso **finding**), ou seja, a sensibilização de homens com idade entre 50 e 70 anos que procuram os serviços de saúde por motivos outros que o câncer da próstata sobre a possibilidade de detecção precoce deste câncer por meio da realização dos exames do toque retal e da dosagem do PSA total, informando-os sobre as limitações, os benefícios e os riscos da detecção precoce do câncer da próstata. Para tanto, foi apontada a necessidade de se propor alterações na Lei nº 10.289, para que se adeque aos critérios técnico-científicos. Com as correções propostas, o inciso II do Art. 40 tomaria a seguinte redação: parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata;

* sensibilizar os profissionais de saúde (generalistas e especialistas), capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata;”.

Por fim, dados oficiais do Ministério da Saúde (Câncer de Próstata: consenso – Rio de Janeiro: INCA, 2002) indicam claramente o momento alarmante do câncer de próstata, o qual se exige providências imediatas por parte do Poder Público, visto que “o câncer de próstata e a quarta causa de morte por neoplasia no Brasil, correspondendo a 6% do total de óbitos por esse grupo nosológico. A taxa de mortalidade bruta vem apresentando um ritmo de crescimento acentuado, passando de 3,73/100.000 homens em 1979 para 8,93/100.000 homens em 1999, o que representa uma variação percentual relativa de 139%. Para 2002 estima-se a ocorrência de 25.600 casos novos, precedido apenas pelo câncer de pele não-melanoma, e 7.870 óbitos, representando 12% do total das mortes esperadas por câncer em homens”.

Peço apoio para a aprovação deste Projeto, face a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, dotado de pleno interesse público.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Regula o § 1º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único. As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no caput, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;

II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

LEI Nº 10.289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º O Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata deverá incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

I – campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de próstata e suas formas de prevenção;

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de quarenta anos, exames para a prevenção ao câncer de próstata;

III – parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos, organizando-se debates

e palestras sobre a doença e as formas de combate e prevenção a ela;

IV – outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta instituição.

Parágrafo único, (VETADO)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar. devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Cabendo a última à decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. Nº 22/05-GLPFL

Brasília, 10 de março de 2005

Senhor Presidente,

A fim de fazer as devidas adequações à Resolução nº 1, de 2005, comunico a V. Exa. que deixarão de integrar a Comissão de Assuntos Sociais, como titulares, o Senador Edison Lobão e a Senadora Roseana Samey e, como suplente, o Senador César Borges.

Comunico, ainda, que a Senadora Roseana Samey passará a integrar, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência designa a Srª. Senadora Roseana Samey como suplente para compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 23/05-GLPFL

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

– na Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Demóstenes Torres pelo Senador Marco Maciel, como titular, e do Senador Marco Maciel pelo Senador Demóstenes Torres, como suplente;

– na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senador Marco Maciel pelo Senador Demóstenes Torres, como titular.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 57/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente a Comissão de Educação, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 58/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Álvaro Dias, para integrar como suplente a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e ao mesmo tempo excluir seu nome como titular na mesma Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 59/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar o Senador Juvêncio da Fonseca para o cargo de titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por cessão do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, em substituição ao Senador Osmar Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 64/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Batista Motta, em minha substituição, como membro titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para o biênio 2005/2006, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Ramez Tebet
João Batista Motta
José Maranhão
Maguito Vilela
Romero Jucá
Pedro Simon

SUPLENTES

Luiz Otávio
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
Garibaldi Alves Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 65/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha indicação, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Otávio, e este, em

substituição ao Senador Hélio Costa, como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para o biênio 2005/2006, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Ramez Tebet
João Batista Motta
José Maranhão
Maguito Vilela
Romero Jucá
Pedro Simon

SUPLENTES

Luiz Otávio
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
Garibaldi Alves Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB

OF. GLPMDB Nº 67/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento dos Senadores Sérgio Cabral e Luiz Otávio, respectivamente, como membro titular e suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 232, de 30-12-2004, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar no momento adequado, para breves comunicações.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. LEONAL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito minha inscrição para tratar de tema relevante.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também solicito a inscrição de meu nome para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 152, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Eduardo Azeredo e Senador Leonel Pavan.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, na forma regimental, que me seja assegurada a palavra para uma comunicação inadiável, como 1º Suplente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não conheço o critério utilizado, mas gostaria de ser incluído na lista de oradores para homenagear Celso Furtado na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mão Santa, é necessário que V. Ex^a faça a inscrição no livro de oradores para a sessão especial de amanhã em homenagem ao ex-Ministro Celso Furtado.

Com relação ao Senador Paulo Paim, V. Ex^a ficará inscrito como suplente. Havendo desistência, terá direito ao uso da palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, mas apenas três Senadores podem ser inscritos. É um problema para a Mesa. Que critério adotar? Os que chegaram primeiro? Mas como? Antes de a sessão se iniciar? Creio que esse não seria um critério justo, Sr. Presidente. Quando a sessão se iniciou, todos os Senadores que pretendiam se inscrever já estavam presentes. Portanto, estariam empatados.

Como não há um critério regimental, creio que o mais justo seria dar preferência a Senadores que ainda não falaram esta semana. Tentei falar ontem e não consegui. Talvez não consiga hoje, apenas por-

que um Senador chegou antes do início da sessão, um minuto ou dois antes de mim. Não me parece um critério justo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa pode dar o testemunho, Senador Jefferson Péres, de que V. Ex^a ocasionalmente faz uso do recurso regimental de pedir a palavra para uma comunicação inadiável. Portanto, V. Ex^a fala de acordo com a necessidade premente. E a Mesa, ao mesmo tempo, informa que o art. 16 do Regimento Interno dispõe que a palavra será concedida na ordem em que for pedida, salvo inscrição.

No caso, os que pediram pela ordem em primeiro lugar tiveram que ser atendidos. Eu gostaria apenas de esclarecer a V. Ex^a, diante da crítica que faz, e que é muito pertinente, que o Senador Renan Calheiros tomou uma decisão com os Srs. Líderes hoje e, ao assumir a Presidência durante a Ordem do Dia, dará a explicação a respeito da decisão tomada com relação ao uso da palavra, inclusive para comunicação inadiável, o que deverá agradar a crítica que V. Ex^a faz.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não discutirei com a Mesa, sou disciplinado. A Mesa decidiu. Entretanto, resta uma contestação: a Mesa determina que seja “pela ordem”. Mas que ordem? Todos os Senadores estavam com os microfones levantados...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mas o Regimento determina que seja pela ordem em que for solicitada, ou seja, usada a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas o microfone levantado é sinal de que o Senador quer falar. Eu estava em pé, com o microfone levantado, como os outros. Desculpe, vou aceitar. Não vou discutir com a Mesa, mas não considero justo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, por até 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de me inscrever, pela Liderança do PT, para uma breve comunicação após a palavra do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda a comunicação da Liderança do PT após a palavra dos oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador

Tião Viana, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado. Senador Tião Viana, Professor de Medicina e de Biologia, segundo Lavoisier “Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”.

Senador Gerson Camata, depois de Tião Viana, melhor, arejada e flexível inteligência do PT – que não é como os cabeças-duras do PT –, cidadão do mundo, falarei de Juscelino, que, no entusiasmo, dizia: “Energia e transporte”. Antes dele, uma mulher inteligente recebeu do nosso governante uma carta. O governante, que governou por 49 anos e viajou pouco – olhe que o Lula já o deixou no chinelo –, é Pedro II. Em uma primeira viagem que ele fez à Europa, escreveu: “Filha, quero lhe lembrar que um Estado é o maior presente que você pode dar a um povo”.

Senador Tião Viana, nosso Juscelino, médico como nós, se referia a energia e transporte. Antes dele, Senador Gerson Camata, houve Washington Luís, cuja máxima era “governar é fazer estrada”. Nós governamos, Senador Papaléo Paes. O Senador Leonel Pavan é o melhor entre nós, pois é o único homem que foi três vezes Prefeito. O melhor administrador é o Prefeito, o “Prefeitinho”, como chamo com amor. Senador Gerson Camata, ele é o único que administra seu filho, sua filha, sua mulher, sua avó e seu pai. A ele a nossa homenagem. O Senador Leonel Pavan foi Prefeito por três vezes, perspectiva invejável da política daquele Estado e do nosso País.

Senador Tião Viana, o PT tem umas mentes eloqüáveis, como a do Senador Delcídio Amaral, que estão aqui. O núcleo duro está acolá e não vai entrar aqui nunca; talvez nem o Lula, nem o José Dirceu. Por isso ele vai muito a Cuba. Lá há um parlamento – conheço Cuba. Para Presidente, Fidel Castro obteve trezentos votos e o irmão dele, trezentos. Só trezentos. É nesse parlamento que o núcleo duro queria transformar o nosso Senado. Nós reagimos.

O PT agora resolveu pegar a Petrobras. Senador Gerson Camata, para as suas bandas há muito petróleo. V. Ex^a governou o Estado. Nasci com o grito e o entusiasmo de Getúlio, que, na Ditadura, antes de eu nascer, criou a Agência Nacional de Petróleo e depois a Petrobras. O petróleo é nosso! Botaram um comitê do PT na Petrobras. O petróleo é nosso. De quem? Vá a um posto de gasolina. Ó, Lula, aprenda: nós estamos aqui para ensinar mesmo; nós devemos ser os pais da Pátria! Esta é nossa finalidade.

Senador Tião Viana, brasileiros de Boa Vista, de Roraima estão indo à Venezuela. Senador Azeredo, V. Ex^a pode abastecer o carro com 50 litros de gasolina, na Venezuela, por R\$5,00. Atente bem, Lula, você vai

lá, conversa, fica de papo-furado, mas analise: o Dirceu, diabólico, lhe deu um aviãozinho e lhe botou para viajar, para ele ficar mandando. Reflita!

Senador Camata, na Venezuela, o brasileiro abastece o carro com 50 litros de gasolina por R\$5,00. Aqui em Brasília é mais barato, mas, no meu Piauí, pelos mesmos 50 litros, o motorista paga R\$130,00. Eu posso pagar, sou Senador, estamos na boa, ganhando muito. E, agora, há aí instrumentos malignos querendo dar aumento para a Justiça e para nós. Atente bem, Paulo Paim. Ô, Camata, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! Senador Tião Viana, que justiça é essa? O salário mínimo, presume-se, falam, esperam – pois vão ter que enfrentar o Paim e ceder a ele –, será aumentado em R\$30,00. Mas, inspirações malignas, querem que o nosso salário passe de R\$12.000,00 para R\$21.000,00. Dessa matemática, até, o Palocci entende: de R\$12.000,00 para R\$21.000,00, são R\$9.000,00. Para o ano, o valor será R\$25.000,00. Senador Paim, no meu entender, isto não é lei. Isto é pecado, e quem peca vai para o inferno. Senador Camata, quero sair desse bloco e ir para o bloco da Justiça, o bloco do Paim. Quero ir para o bloco da minha mãe, terceira franciscana, que dizia que a caridade começa com os de casa.

Eu quero que se dê aumento. Quem não quer? É utopia dizer que não se quer aumento, Senador Leonel Pavan. Mas eu quero o aumento justo para o soldadinho, para a professorinha, para o militar. Senador Camata, sou oficial da reserva, fiz o CPOR e me tornei tenente da reserva. Mas, se eu fosse general, estaria com os canhões aí do lado de fora, como já aconteceu.

Isso aqui é um deboche: “Servidores federais têm reajuste de 0,1%”. Esse aumento é concedido porque está estabelecido em lei! Senador Paulo Paim, e a campanha para aumento do nosso salário em andamento!

Senador Leonel Pavan, brasileiros e brasileiras, motoqueiros, com R\$5,00, abastece-se um carro com 50 litros de gasolina bem aí na Venezuela. Bendito Chávez! Lá, no meu Piauí, custa R\$130,00 o mesmo tanque.

Há ainda – olhem o descaramento – o Programa Petrobras Fome Zero. Zero é a competência dos que estão a dirigir este País. Investem R\$303 milhões no combate à exclusão e no desenvolvimento da cidadania. Senador Leonel Pavan, pelo amor de Deus, a Petrobras foi criada transformar aquele instrumento da natureza – e Lavoisier já dizia, repito: “Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma – em refinados, em combustíveis energéticos dos veículos. Não é isso, Senador Gerson Camata? Não é para negócios. Fome é outra energia: é alimento, são os glicídios, gorduras. É porque a ignorância é audaciosa e o núcleo é duro

mesmo. Eles mesmos são réus confessos, pois o que funciona na cabeça é o cérebro, que é mole. Não é isso, Professor Papaléo Paes? V. Ex^a, que é médico, e dos bons?

Mas o que quero dizer está aqui: a Petrobras dá isso.

Senador Camata, V. Ex^a é o mais experiente no recinto neste momento. V. Ex^a é a qualidade do meu partido; se V. Ex^a sair do PMDB será um maremoto, uma calamidade. Que isso não aconteça, pois V. Ex^a vale por dezenas, por centenas.

Senador Leonel Pavan, não vou cansá-los. Está tudo aqui, Senador Paulo Paim, veja: isto aqui são contratos da Petrobras. É um instrumento, é um braço político, é escola de samba, é não sei o quê. Não sou contra escola de samba, mas a empresa não é para isso.

Este País é organizado; este País tem Ministério da Cultura, tem Ministério da Educação, mas quem tem que trazer aquilo ali é a Petrobrás? E com o quê? Com o dinheiro da gasolina, com o dinheiro do nosso gás. Está aqui!

A Petrobras bem administrada poderia baixar esse combustível, diminuir o preço do transporte.

Fome Zero? Era o gás da cozinha. Esse gás da cozinha da Petrobras, Senador Camata, todo mês aumenta de preço. Em alguns lugares lá no Nordeste, o botijão de 13 quilos está quase R\$40,00. Na Venezuela, Senador Gérson Camata, um botijão é US\$2,50. Mas a Petrobras não está aí; somos auto-suficientes, e está crescendo. Está aí o engenheiro Efraim.

Quero dizer que, seguindo Ulysses Guimarães, eu escuto a voz rouca do povo, e o povo está comendo cru porque o gás é caro. Na Venezuela, é US\$2,50; aqui é quase R\$40,00. A brasileira hoje escolhe os dias para comer alimento quente. Estão comendo frio, sanduíche, carne, fruta. Não é por dieta, não, é porque não têm o dinheiro do gás. Essa é a verdade, Senador Paulo Paim. E o preço aumenta todo mês. Está aqui.

Na Argentina, o preço do litro de gasolina custa US\$0,57. É a metade do nosso. E por que o PT não faz isso? É fácil fazer, é querer. Mas é que o PT quer que a Petrobras seja o instrumento político para fazer essas ações simpáticas com o dinheiro do povo.

Atentai bem, Senador Efraim Morais! Quero dizer o seguinte: hoje, aqui em Brasília, a gasolina é R\$2,25; existe o frete, que é caro, ou por via ferroviária ou rodoviária, o que provoca mais aumento. Somando ICMS com Cide + PIS/Cofins temos 50% de impostos para o Governo. A Petrobras tira 28%. E ela diz que está lucrando bilhões, que ainda tem lucro. Mas ela pode ter um lucro menor para não fazer essa estapafúrdia, não gastar mal. Facilmente, um Governo responsável

diminuiria o preço do combustível, da gasolina, do óleo diesel e do gás; assim, estaria contribuindo para o Fome Zero. Essa é a verdade.

Então queremos utilizar esta oportunidade para dizer que o Governo vai mal. E o povo? Esse é que está sofrendo as consequências da incompetência.

Senador Paulo Paim, vem aí o 1º de maio. Quanta saudade dos gaúchos, do Bento Gonçalves, que, com sua coragem heróica, foi o primeiro a acreditar na República, na liberdade dos negros, no idealismo de Pasqualini, de Getúlio, de Goulart! Quantas vezes, quando criança, Senador Leonel Pavan, ouvia lá no meu Piauí, pelo rádio, Getúlio Vargas, no dia 1º de maio, dizer o seguinte: “Trabalhadores do Brasil...” Se Lula falar no dia 1º de maio, vai dizer: Meus companheiros e camaradas banqueiros do mundo, estou aqui para servi-los, estou aqui para enriquecê-los!

Concedo um aparte a esse extraordinário Senador que veio do povo e que é uma crença e um exemplo de trabalho. Se Lula se esqueceu da sua luta, que foi pequena, porque se aposentou cedo, o Senador Leonel Pavan veio. S. Ex^a é nosso símbolo, é o nosso Abraham Lincoln. Leonel Pavan veio de garçom, e eu vi. Vá lá a Camboriú, Senador Sérgio Guerra; lá é mais bonito do que Boa Viagem, no seu Recife. Eu vi o sentimento, o entusiasmo do povo pelo seu líder.

Quando eu era Governador do Piauí, fui lá, porque pretendia instalar a Cerval – hoje é Bünge, uma multinacional – em meu Estado, e pude ver o carinho, o amor e a devoção que aquele povo tem ao grande líder Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo Senador Mão Santa, Santa Catarina tem uma admiração enorme pela sua pessoa não apenas por ser um dos grandes homens públicos de nosso País, mas também pela sua coragem, por dizer o que sente sem medo de pressão, sem medo de retaliação, por dizer justamente a verdade em defesa de seu Estado, em defesa de nosso País, conseqüentemente, em defesa do meu Estado, Santa Catarina. Neste aparte, quero apenas dizer ao nobre Senador do valor do litro do combustível: da gasolina e do óleo. Veja que de cada litro R\$0,54 vão para a Cide, que é um tipo de depósito, um caixa para se investir em infra-estrutura, em rodovias. A cada 100 litros abastecidos em um carro em nosso País, R\$54,00 vão para esse fundo, e a cada 100 litros de óleo diesel, R\$22,00 – parece-me que é isso. Veja o volume de recursos que são arrecadados com a Cide para investir em rodovias. No ano passado, cerca de R\$10 bilhões foram arrecadados só com esse fundo, com esse imposto, e o investimento foi menos de 20%. O Orçamento para este ano destina seis bilhões para rodovias, e a arrecadação prevista do imposto sobre

o combustível é de treze bilhões. O Governo Federal aumenta o preço do combustível, cobra do usuário, cobra de quem usa o seu veículo para trabalhar, para produzir para este País, mas não nos dá o respaldo de que necessitamos, não investe na duplicação, nem na conservação, nem na segurança de nossas rodovias. Para enriquecer o pronunciamento de V. Ex^a, se isso for possível, queria apenas acrescentar que o combustível é caro e, além disso, o Governo não investe o que arrecada com a Cide.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a participação do Senador Leonel Pavan.

Resumindo, o PT, Partido dos Trabalhadores, hoje “Partido dos Tributos”, transformou o nosso Presidente, Luiz Lula da Silva, em Luiz “Imposto” Lula da Silva. É assim que o povo o chama, Senador Arthur Virgílio.

Senador Tião Viana – “Mateus, primeiro os teus” –, não viria aqui se não fosse para defender, não só para atacar: o PT arrecada bem, arrecada muito. Oh, fome! Oh, voracidade!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Isso que é fome de tributos. Ele arrecada dez, cem, mas gasta mal, não investe naquilo que o povo espera, isto é, na segurança, na educação, na saúde, na recuperação salarial dos seus servidores.

Senador Tião Viana, o objetivo da minha vinda aqui é lembrar ao Governo que a Petrobras precisa investir; não é só ter lucro, aproveitar-se. É preciso ter perspectiva.

Senador Hélio Costa, homenagem Minas na figura de Juscelino, que implantou a nossa Capital. Senador Azeredo, atentai bem! Houve investimento? Houve. Foi caro? Foi, mas mudou o País. Antes era Rio e São Paulo. Juscelino integrou as regiões, aproximou-nos do Amazonas de Arthur Virgílio, pai e filho. Defendo a tese de que a Petrobras, que gasta mal, invista em uma refinaria lá no sul do Piauí. A minha tese, Sr^{as} e Srs. Senadores, engenheiro Efraim, é igual à de Juscelino: vamos interiorizar, vamos integrar. Sei que, no interior do Piauí, não há mar, não há porto, mas ferrovias chegam lá, tanto uma que vem do Maranhão como outra que vem de Recife, a transnordestina. Lá seria então um pólo de desenvolvimento do interior deste País. Paulistana, no sul do Piauí, é o lugar equidistante de todas as capitais consumidoras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa pede que V. Ex^a conclua o pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Boa Vista; Macapá, de Papaléo; Belém; Manaus, de Arthur Virgílio; Recife, Fortaleza e Natal são equidistantes de Paulistana. Fazendo uma refinaria lá, a Petrobras estaria

investindo, e Lula mostraria o seu agradecimento ao Piauí, que o elegeu Presidente da República. Entregamos até o Governo ao PT.

Senador Papaléo Paes, como médico, V. Ex^a sabe que Hipócrates disse: “O tetânico, passado o quinto dia, está salvo”. Onde sai pus... Digo aqui como médico: tenho certeza de que arrependimento não mata, porque, se matasse, eu estaria morto por ter votado no PT.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais e, em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva pela Liderança da Minoria para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço minha inscrição após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

A Mesa solicita a autorização da Liderança para o cumprimento regimental. (Pausa.)

Fomos informados de que a autorização já chegou.

Com a palavra, como Líder, em conformidade com o art. 14, II, **a**, do Regimento Interno, a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada melhor do que os fatos para que possamos fazer o contraponto aos boatos e até a uma série de eloquências manifestadas, muitas vezes, de forma tão contundente desta tribuna e em diversas outras instâncias.

Hoje o IBGE anunciou o índice oficial do crescimento do Produto Interno Bruto de 2004. O PIB, o indicador da produção de riqueza em nosso País, que totaliza os bens e serviços produzidos ao longo do ano, fechou com o crescimento de 5,2% em relação ao ano anterior. Foi a maior taxa anual depois de 1994. Portanto, Senador Paulo Paim, essa é a maior taxa de crescimento do PIB nos últimos 11 anos. O setor que mais contribuiu para tal crescimento foi a indústria, com 6,2%, seguido pela agropecuária, com 5,3%, e pelos serviços, 3,7%.

Com o crescimento da economia, o PIB **per capita**, a proporção do PIB correspondente a cada habitante

do País, cresceu 3,7%. Essa também foi a maior taxa depois de 1994, época em que foi de 4,2%.

Além dos números apresentados pelo IBGE, que mostram a retomada significativa do crescimento em nosso País, outra belíssima notícia dá conta do significado da ação do Governo Lula nesses dois anos e dois meses: as exportações brasileiras somaram US\$100 bilhões no período de 12 meses, encerrado em fevereiro. É a primeira vez, na história brasileira, que as vendas ao exterior ultrapassam a barreira dos US\$100 bilhões em um ano. A meta neste ano, 2005, é atingir US\$108 bilhões. O Ministro Furlan acha que essa meta poderá ser ultrapassada porque as exportações, que todos previam não aumentariam em janeiro e fevereiro, continuam aumentando.

Não vou falar do crescimento do emprego porque tenho batido nessa tecla sistematicamente. Semanalmente tenho vindo à tribuna para trazer os dados relativos a isso.

Sr. Presidente, quero pedir que seja registrada nos Anais uma reportagem publicada em o **Estado**, de Santa Catarina, segundo a qual o crescimento do emprego está regionalizado e é muito grande. Lá existem cidades com desemprego zero, que inclusive importam mão-de-obra.

É nesse cenário que vem toda uma pseudoturbulência, causada por contestações, representações a respeito de declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que têm, obviamente, um único objetivo: criar uma situação política em uma realidade econômica, social e de desenvolvimento que há muito tempo este País não tinha. Procura-se criar marola, criar a instabilidade para impedir o crescimento que tanto nos custa retomar para fazer com que o Brasil ocupe seu espaço no âmbito internacional e possamos distribuir renda, gerar emprego, dar oportunidade de trabalho e vida mais digna à população brasileira, assim como impedir que se consolide a perspectiva de reeleição do Presidente Lula.

Para não dizer que isso é algo que esteja saindo da voz de algum petista, peço que seja registrado na íntegra um artigo de Mauro Santayana, sob o título “Línguas desatadas”, publicado ontem. Passo a ler alguns trechos do referido artigo:

Elogie-se no presidente Lula a sua sinceridade; critiquem-se os descuidos verbais.

Podemos entender que, ao assumir o Governo, e a fim de evitar uma crise política sem precedentes, Lula não tenha querido promover caça às bruxas. Sempre dissemos que dificilmente o Brasil suportará o exame de seu passado recente, sem que a justa indignação do povo se desate em fúria. Mas já é tempo

de dar à sociedade brasileira todas as informações sobre o passado, quando mais não seja, para impedir que ele se repita. No Brasil os crimes são pagos pelos inocentes: os grandes roubam, o Estado deixa de cumprir seus deveres, a miséria leva os pobres ao desespero e, muitas vezes, à violência.

Aliás, é sempre bom lembrarmos que, ao longo de oito anos, foram vendidos 76% do patrimônio brasileiro. A privatização atingiu $\frac{3}{4}$ do patrimônio público brasileiro, e, em contrapartida, ao mesmo tempo em que vendiam, privatizavam. A dívida pública brasileira pulou de US\$67 bilhões para quase US\$700 bilhões.

Lula cometeu um deslize político, ao afirmar que sabia da corrupção em certa instituição estatal – tudo indica que se trata do BNDES – mas preferiu guardar silêncio. Isso, dentro da letra fria da lei, significa acobertar um crime. Quando o crime é cometido por uma autoridade pública, e quem o acoberta é um chefe de governo ou de Estado, configura-se crime de responsabilidade.

Sendo assim, qualquer cidadão, e, mais ainda, qualquer parlamentar, pode dirigir-se ao Congresso e ao STF, e pedir o **impeachment** do responsável. Mas será exatamente isso o que querem os próceres do PSDB?

E eu complemento: do PFL?

Eles sabem que o processo de privatização das empresas estatais não resiste a um exame ético rigoroso. Lembre-se de que um ministro de Estado da época confessou ao Senado que se tratava de alguma coisa nova, que não podia seguir os ritos tradicionais do Estado. Em suma, o Sr. Mendonça de Barros (basta consultar os anais do Senado) disse que as normas tradicionais de conduta do Estado estavam peremptas pelas exigências da globalização da economia. Recorde-se ainda que um dos diretores do BNDES disse que se armavam consórcios borocochôs, para iludir os iludíveis, enquanto outros davam a rasteira necessária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Voltemos a uma famosa conversa telefônica, gravada, em que um dos interlocutores era exatamente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qual sua excelência dava sua aprova-

ção a certa manobra, que favorecia o pretendente a um naco das telecomunicações.

E assim segue o artigo de Mauro Santayana, que peço, mais uma vez, seja registrado na íntegra. E termina assim: “O risco que corre o pau, corre o machado.”

Portanto, todo este debate é de extrema pertinência. Agora, nada deste debate pode nublar, calar os fatos que estão aí: crescimento recorde do PIB, 5,2%; crescimento das exportações recorde, crescimento do emprego recorde em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Crescimento garante mais empregos

Indústria catarinense se prepara para contratar, de olho no aumento do consumo. Em algumas regiões falta mão-de-obra qualificada

Alexandre Lenzi

Florianópolis – O otimismo que aponta a continuidade do crescimento da geração de emprego em Santa Catarina só é ameaçado pelos efeitos do ciclo de aumento dos juros. Mesmo não atingindo as marcas inéditas de 2004, este ano promete mais um balanço positivo segundo previsões de especialistas. Em 2004, o saldo de empregos formais abertos no estado foi de 95.489 postos, um crescimento de inéditos 8,40%, segundo estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. O ritmo continuou forte em janeiro quando o saldo foi de 18,3 mil vagas. Um crescimento de 1,52% sobre janeiro de 2004.

O economista José Álvaro Cardoso, supervisor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos socioeconômicos (Dieese), acredita que a tendência deste ano é de um crescimento menor do produto interno bruto (PIB) – 5% no ano passado – e de uma redução no saldo exportador. “Além disso as exportações vão crescer uns 5%, longe do percentual recorde de 2004 – 30%. Estes aspectos vão se refletir na evolução do emprego, que deve continuar crescendo, porém num ritmo inferior ao ano passado”, explica.

Ele lembra que em janeiro a indústria continuou crescendo. Dados da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) indicam que apenas em janeiro a indústria foram criados 924 postos de trabalho no Estado, um acréscimo de 0,44%, no mês. Se continu-

ar neste ritmo, neste ano a maior oferta de empregos, segundo Cardoso, deve ocorrer nas cidades da região Norte e do Vale do Itajaí.

Para o economista, o que pode comprometer a geração de empregos em 2005 é a continuidade do ciclo de aumento dos juros que vêm se elevando há seis meses, resultado do que ele aponta como uma reação do governo diante da fragilidade do e inibem os investimentos produtivos. Sem investimentos na produção, não tem emprego. Outra coisa é a manutenção da atual valorização do câmbio que no médio prazo certamente vai atingir as exportações brasileiras, com consequência também sobre a geração de empregos, já que a maior parte do emprego gerado em 2004 está relacionada às exportações”, acrescenta.

Egre Terezinha Padoin, técnica do setor de informação e análise do mercado de trabalho do Sistema Nacional de Emprego (Sine), é cautelosa ao falar das perspectivas para 2005 apesar de reconhecer o avanço contínuo nos últimos anos. Ela lembra que desde dezembro de 2000 até o final do ano passado, foram criados cerca de 305 mil empregos no Estado, superando os 216 mil criados durante toda a década de 90. “Mas a criação de empregos está muito vinculada a série de medidas que o governo federal deve tomar ao longo deste ano”, afirma, demonstrando preocupação com a elevação dos juros nos últimos meses.

**Concórdia lidera oferta de trabalho em SC
Cidade chega a importar trabalhadores**

Jean Vilas Boas Souza

Especial para **A Notícia**

Concórdia – O ritmo de crescimento do emprego na região de Concórdia continua forte em 2005. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, Concórdia continua sendo o município catarinense com o maior índice de criação de novos postos de trabalho. “Continua faltando mão-de-obra na cidade, tanto que aposentados voltaram a ser admitidos em empresas como a Sadia”, revelou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Alto Uruguai (Sintrial), Neuri Santhier. Durante o ano passado, a oferta de novos empregos foi puxada pelo bom momento da avicultura e da suinocultura. O crescimento na empregabilidade fechou o ano em 13%, que equivalem a um superávit de 2000 novas vagas. A indústria foi a que mais contratou em 2004. No total, o incremento na contratação de mão-de-obra no setor chegou a 978 trabalhadores. O comércio abriu em torno de 300 novos postos de trabalho e a construção civil absorveu mais de 250 pessoas.

De acordo com o mais recente levantamento realizado pela Prefeitura e Sebrae, em fevereiro do ano passado, 3% da população economicamente ativa de Concórdia estava procurando emprego. A porcentagem equivale a mais ou menos mil pessoas. Como as admissões superaram as demissões em quase 2 mil postos de trabalho, Concórdia vive hoje uma situação muito próxima do desemprego zero, algo inédito no País.

Uma das conseqüências do desequilíbrio entre abertura de novas vagas e interessados em ocupá-las é a importação de trabalhadores. No segundo semestre do ano passado, a Sadia, maior empregadora do município, buscou mensalmente 50 pessoas por mês Rio Grande do Sul para preencher as vagas que oferecia. Mesmo assim, o setor de Recursos Humanos da empresa anunciou nesta semana que a empresa ainda possui em torno de 300 vagas disponíveis.

Pelos números do Ministério do Trabalho, o município terá que continuar importando trabalhadores. Entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, o superávit na oferta de empregos chega a 13,16% no município, o maior do Estado. Em seguida aparecem São José, com 10,70%, Jaraguá do Sul, com 10,64%, e Caçador, com 10,01%. No mês passado, em comparação com dezembro de 2004, a empregabilidade subiu 1,61% em Concórdia, com saldo de 272 novos postos de trabalho. Na média, o emprego em Santa Catarina cresceu 1,52% no mesmo período.

Os trabalhadores lutam para elevar o poder aquisitivo. “Esse ano só fecharemos acordos caso sejam oferecidos aumentos reais de salário. No ano passado, as agroindústrias ganharam muito dinheiro e têm condições de recuperar perdas ocorridas em anos anteriores sobre os salários dos trabalhadores”, avisou o presidente do Sintrial, Neuri Santhier. Em março, inicia a negociação do dissídio dos funcionários da Sadia, que serve como balizador para os demais segmentos.

Frigoríficos projetam expansão no 2º semestre

Luciano Alves

Especial para **A Notícia**

Chapecó – O setor agroindustrial do Oeste de Santa Catarina continua em expansão, apesar dos recentes problemas causados pela queda do dólar que emperram as exportações. Uma prova desse crescimento é a constante contratação de funcionários para os mais diversos setores, principalmente para aqueles diretamente ligados à produção de alimentos com valor agregado.

Projetando uma ampliação agressiva do setor de industrializados, a Coopercentral Aurora pretende contratar mais 350 funcionários, a partir do segundo

semestre, nas unidades fabris de Chapecó, Maravilha e Quilombo. Com a contratação de mais 660 pessoas graças ao arrendamento da Chapecó Alimentos, em 2003, a cooperativa contava com 8.335 funcionários no ano passado. A meta para 2005 é ampliar de 24% para 35% o faturamento com as vendas internacionais. No ano passado a empresa teve uma receita bruta de R\$ 1,5 bilhão. O gerente de recursos humanos da Bondio, Célio Cunha, disse que o frigorífico de aves instalado em Guatambu já contratou 140 funcionários nos dois primeiros meses de 2005. “Nós queremos dobrar o abate diário de frangos até setembro”, comenta.

O gerente da agência Balcão de Empregos, Roque Becker, diz que os frigoríficos do Oeste voltaram a contratar com maior força a partir do segundo semestre de 2003. “Com a economia aquecida, diversos setores contrataram mais. Essa tendência deve continuar nos próximos meses”, avalia. De acordo com Becker, os frigoríficos muitas vezes têm dificuldades para preencher as vagas por falta de pessoal qualificado. A baixa escolaridade continua sendo um problema. Para trabalhar na produção, as empresas exigem pelo menos o 1º grau completo. “Algumas empresas já precisam contratar pessoas de outras regiões”, diz Becker.

Por falta de mão-de-obra qualificada para cortes especiais, destinados à exportação, a Bondio opta por treinar os funcionários. Mas Célio Cunha confirma que a principal exigência da empresa é a escolaridade. “O 1º grau completo é a instrução mínima para um funcionário ter condições de ler, escrever e ajudar a empresa”, explica Cunha. Em muitas empresas as mulheres são maioria entre os funcionários. Isso porque, além de apresentar melhor grau de instrução, elas concordam em trabalhar por salários menores. O vencimento médio nos frigoríficos no Oeste é R\$ 400,00.

Acordo garantirá mil vagas em carboníferas

Posição da Aneel sobre estoque regulador para abastecer Jorge Lacerda será tomada dentro de 30 dias

Gilvan de França

Especial para **A Notícia**

Criciúma – O setor carbonífero de Santa Catarina poderá ter um incremento de até mil novos postos de trabalhos no segundo semestre deste ano, a partir da definição do governo federal sobre o estoque regulador mínimo do complexo da Usina Termelétrica Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo. O estoque, que já foi de 1 milhão de toneladas de carvão energético no ano passado, hoje está estimado em 700 mil toneladas, o menor da história da usina. “Estamos discutindo essa questão com a Tractebel e a Eletrobrás e creio que em 30 dias teremos uma posição definitiva da Aneel”,

informa Luiz Fernando Zancan, secretário executivo do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina (Siecesc).

Atualmente as 11 empresas mineradoras da região Sul, entregam mensalmente 200 mil toneladas de carvão à Usina Termelétrica Jorge Lacerda, proporcionando emprego a de 3 mil mineiros. A estiação que assola o Sul, reduzindo a níveis críticos as hidrelétricas, provoca maior produção de energia em Capivari de Baixo, reduzindo o estoque regulador. “As usinas térmicas a carvão é que estão proporcionando segurança ao sistema, pois hidrelétricas como de Ita e Jacuí estão com reduzidos níveis de água em seus reservatórios”, afiança Zancan.

A perspectiva de aumento na oferta de postos de trabalho está ligada também, conforme o secretário executivo do Siecesc, a exportação de energia elétrica para o Uruguai. A energia, normalmente, é produzida pela termelétrica de Uruguaiana (RS), movida a gás natural, adquirido da Argentina. Os argentinos, a exemplo dos brasileiros, tiveram problemas com sua usina nuclear, que parou de gerar. Com isso a Argentina deixou de exportar gás natural para o Brasil, paralisando a Usina de Uruguaiana, ficando essa produção para Usina Jorge Lacerda, que passou a consumir seu estoque regulador.

“A Argentina, nos próximos meses, deve abrir concorrência para adquirir energia, o que abre a perspectiva de aumento da produção da Jorge Lacerda, o que obrigaria ao consumo ainda maior do estoque regulador”, prevê Zancan. Se isso se confirmar a indústria carbonífera amplia sua oferta de empregos gerando algo em torno de mil postos de trabalho.

No Norte do Estado, metalúrgicas estão otimistas

Joinville – As empresas metalúrgicas e de material elétrico de Joinville e região apostam num crescimento de 6% a 8% na mão-de-obra contratada para 2005. As previsões otimistas estão embasadas sobretudo em crescimento do mercado interno. De acordo com o diretor executivo do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico da região de Joinville, Mario Brehm, o setor foi muito bem no ano passando, com um incremento de 12% no faturamento e de 15% na contratação de mão-de-obra, fechando o ano com cerca de 13 mil funcionários.

Por isso, as expectativas para este ano são positivas, mas mais moderadas. “Em 2004 foi relativamente fácil crescer, porque a base de comparação era baixa. Na verdade apenas recuperamos as perdas de 2003”, diz Brehm. “Agora será uma fase de ajustes, de adaptar a mão-de-obra contratada à capacidade ins-

talada”. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metal-mecânicas de Joinville e região, João Brugmann, também aposta num 2005 positivo. “As perspectivas de crescimento econômico são boas, e sabemos que o nosso setor vai acompanhar essa tendência”, acredita. “Sabemos que em 2004 a indústria metal-mecânica foi muito bem, com recordes de exportação e contratação de pessoal. Por isso acreditamos que isso se deva refletir em melhores salários”, afirma Brugmann. (Martín Fernandez)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A solicitação feita à Mesa será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, baseada no art. 14, inciso II, alínea a, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, antes de me pronunciar sobre o assunto que me trouxe à tribuna, registrar que hoje completaria 86 anos o ex-presidente João Goulart, o último presidente trabalhista que o Brasil teve. É o registro que faço, para as homenagens do Senado Federal ao ex-Presidente João Goulart.

Mas desejo, Sr. Presidente, saudar o Senador Sérgio Guerra, que hoje assumiu a Comissão de Agricultura do Senado, instalada, que tem um papel fundamental a desenvolver, a desempenhar. Com a confiança que temos no Presidente Sérgio Guerra, essa Comissão será também importante para a vida do Senado e para a vida do País, já que esse tema era tratado na Comissão de Assuntos Econômicos, mas muito superficialmente. Agora, podemos aprofundar o debate e queremos estar ao lado do Presidente Sérgio Guerra, construindo propostas para que o Brasil possa demonstrar respeito à agricultura e ao agronegócio brasileiro, pela importância fundamental que tem no País, com atos e, principalmente, com propostas que podemos, a partir da Comissão de Agricultura, elaborar e levar ao Governo Federal.

A propósito, hoje está na pauta de votação da Câmara dos Deputados o Projeto de Biossegurança, que foi praticamente produzido na Comissão de Educação do Senado, ao tempo em que o Senador Hélio Costa era Vice-Presidente, e agora S. Ex^a é o Presidente, o que é a garantia de que aquela Comissão será uma das mais atuantes do Senado Federal. E, lá na Comissão de Educação, produzimos um projeto que hoje está para ser votado na Câmara dos Deputados. Não se trata apenas da regulamentação do assunto polêmico que são os transgênicos em nosso País, mas também outro assunto importante, que é autorizar a

pesquisa com células-tronco e a pesquisa com células-embrionárias, conforme propusemos na Comissão de Educação do Senado, aprovado pelo Plenário.

É preciso deixar claro que a nossa proposta que vai ser votada pela Câmara dos Deputados, em relação aos transgênicos, não libera, como alguns querem dizer, o plantio e a comercialização, mas estabelece regras para a liberação. Determinado transgênico sobre o qual exista dúvida em relação à saúde humana e ao meio ambiente será proibido – e a lei garante isso. Precisávamos de uma lei regulamentando o tema, exatamente para fugirmos do debate apenas ideológico e partirmos para o debate fundamentado em conhecimento científico e técnico.

De outro lado, estamos hoje assistindo à Câmara votar um projeto que pode autorizar uma pesquisa que vai buscar a cura para doenças que hoje não deixam nenhuma esperança para os seus portadores, para os seus familiares, e que, dessa forma, angustiam milhares de brasileiros.

Somente no que se refere a doenças cardíacas, um estudo feito por pesquisadores do meu Estado, do Estado do Paraná, pelo Hospital das Clínicas, da Universidade Federal, conclui que 200 mil pacientes poderão ser salvos a cada três anos, sem necessidade de passarem por uma cirurgia cardíaca, exatamente com a pesquisa de células-tronco, que pode levar à cura de doenças cardíacas, que amedrontam e fazem muita gente sofrer.

Também os portadores de doenças degenerativas – Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer e algumas outras doenças genéticas –, os tetraplégicos, os paraplégicos, todos estão aguardando com ansiedade a aprovação desse projeto de biossegurança na Câmara dos Deputados.

Nós autorizamos que as células embrionárias estocadas em laboratório, que foram congeladas antes de completar cinco dias de vida e, portanto, se constituem apenas um conjunto de células, pudessem ser utilizadas para pesquisa, desde que estivessem congeladas há mais de três anos, para garantir que não teriam o destino da reprodução, porque não servem mais para a reprodução. São células que teriam como destino o descarte, e, com elas, poderemos encontrar a cura para doenças que são importantes, sob o ponto de vista social, para o nosso País. Uma economia enorme que podemos contabilizar, principalmente para o setor público, com a pesquisa de células-tronco, que pode encurtar o caminho entre a doença e a cura.

Estamos muito esperançosos de que a Câmara dos Deputados aprove hoje e possamos ter uma lei que, de uma vez por todas, regulamente os transgê-

nicos e também o uso e a pesquisa de células-tronco e células embrionárias.

Sr. Presidente, encerro, porque o meu tempo venceu. Ainda bem que estabelecemos uma regra hoje, que o Presidente Renan Calheiros comunicará à Casa, em relação à fala de todos os Senadores, inclusive dos Líderes, para que possamos ter mais disciplina no tempo. Por isso, encerro agora, exatamente para cumpri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex^a, que tem sido um exemplar colaborador no que diz respeito ao uso da palavra.

Com a palavra, o nobre Senador Arthur Virgílio, por até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB se associa à homenagem feita pelo Líder do PDT, Senador Osmar Dias, aos 86 anos, que seriam completados pelo Presidente João Goulart, se vivo ainda estivesse.

Minha intenção hoje era abordar tema extremamente relevante para a economia brasileira: essa verdadeira bomba de efeito retardado, consubstanciada nos rombos dos fundos de pensão. Espero ter paz e tranquilidade política para fazer isso semana que vem. O dever indica que a Liderança do PSDB aborde agora, ainda e mais uma vez, essa crise criada exclusivamente pelo Presidente Lula e sua desastrosa inabilidade para lidar com as palavras.

Estou convencido de que, nesse episódio, o Presidente Lula mais prevaricou do que mentiu, embora eu não tenha nenhuma dúvida quanto a ser possível não ter havido irregularidades no processo de privatização. Contudo, a intenção do Presidente me parece que foi prevaricar sim, porque o Ministro José Dirceu, reiteradas vezes, e no seu intuito de agredir, de maneira sempre traiçoeira, sempre pouco frontal, disse que todos sabem que houve uma verdadeira “privataria” no País, usando um termo empregado, se não me engano, pelo jornalista Helio Gaspari. Ou seja, há na cabeça do Ministro José Dirceu a certeza de que algo de errado se passou no reino das privatizações.

Ainda há pouco, a antiga Líder do PT, falando novamente como Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, leu artigo – e apoiou a idéia do articulista Mauro Santayana* –, dizendo que todo o Brasil, supostamente, saberia de irregularidades no processo de privatização e que, portanto, isso justificaria o escorregão verbal do Presidente Lula.

Em primeiro lugar, não estou aqui para discutir se houve ou não irregularidade no processo de privatização. Estou aqui para dizer que, se não houve irregularidade ou se ele não tem prova de que houve,

o Presidente cometeu algo acima da leviandade. Se houve irregularidade e o Presidente, porventura tendo conhecimento disso, não tendo, por outro lado, tomado as providências para encaminhar as acusações, suspeitas – ou o que fosse – para efetiva investigação, ele estaria, sem dúvida alguma, prevaricando. Ou seja, Senador Tasso Jereissati, não se trata de haver, objetivamente, ou não irregularidade no processo de privatização. A prevaricação independe da culpa de quem quer que seja nesse processo. A prevaricação acontece quando o Presidente não manda investigar. Mandando investigar, dali podem sair culpados ou inocentes. Não mandando investigar, sem dúvida alguma, fica capitulado o crime de prevaricação. Parece-me que foi nessa linha a argumentação da antiga Líder do PT, foi nessa linha o artigo do Sr. Mauro Santayana, foi nessa linha a argumentação, sempre trôpega, sempre rasteira e sempre cambaleante do ponto de vista intelectual, do Ministro José Dirceu.

Parece-me, claramente, que todos imaginavam que houvesse a irregularidade. E, como todos concordaram em não mandar investigar, sem dúvida alguma, está absolutamente visível aos olhos da Nação como prevaricador: o Presidente Lula; e os outros, como coadjuvantes desse processo de prevaricação. Nós já historiamos aqui toda a cronologia dos fatos e o PSDB não tem o menor desejo de ficar nesse pingue-pongue estéril.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de conceder ao Senador Gerson Camata o aparte que me solicita – para mim é honroso atendê-lo – direi qual é a visão do PSDB.

O PSDB entende, primeiro, que o Ministro José Dirceu tem muito pouca moral para falar em moralidade pública neste País, sobretudo depois do episódio que, não sei como, permitiu que ele se mantivesse no poder: a jogada para debaixo do tapete do episódio Waldomiro Diniz, a sua quase demissão, seu apego desmedido ao cargo e ao poder.

A meu ver, já não há como postergar a investigação, sob pena de, nós, do Senado, sermos coniventes e – quem sabe? – amanhã sermos acusados de algo parecido com o que estamos dizendo do Presidente Lula hoje. Não podemos mais ignorar a necessidade, de uma vez por todas, de investigar o caso Waldomiro Diniz. Não há como deixar de fazer isso.

Da mesma maneira, não temos por que – nós do PSDB não temos o direito nem a legitimidade para isto – impedir que se faça a investigação não só das privatizações do setor elétrico, mas também todo o processo de privatização.

Por que não conhecer a fundo, por meio de outra CPI, ambas instaladas na mesma hora, ambas assinadas, não pelo PSDB pedindo assinatura aqui, pedindo assinatura acolá, nem pelo Governo, dizendo: “Esta aqui não, porque esta aqui pode tocar no José Dirceu, nem por nós dizendo: “Não, esta aqui pode tocar em não sei quem”. Mas nós todos do Senado, 81 homens dignos do Senado, assinando as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, sem conversa fiada, sem jogo de empurra, sem essa história de ver o que pode acontecer com Fulano, ou com Beltrano ligado à Sicraninho ou a Beltraninho! Todos nós, os 81 Senadores assinando em nome da dignidade da Casa e em nome da dignidade de cada um de nós, todos assinando as duas CPIs, acima de conveniências e, sem dúvida alguma, à base do velho e querido quem-for-podre-que-se-quebre, quem-tiver-contas-a-prestar-à-Justiça-que-preste, quem-merecer-ser-presos-que-seja preso. E que o Brasil não permita mais que algo deixe de ser investigado por conveniência política de quem quer que seja!

Ouçó V.Ex^a, Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, eu queria agradecer V. Ex^a a oportunidade do aparte e, segundo, dizer que eu estava lá em Jaguaré. Estando lá em Jaguaré, eu posso fazer um relato do ponto de vista de quem viveu os momentos antes da fala do Presidente, a qual eu não achei tão desastrosa. Tanto não o foi que Sua Excelência foi aplaudido de pé quando disse aquilo. E lá estavam líderes sindicais, líderes políticos, vereadores, prefeitos, toda a liderança política do norte do Estado do Espírito Santo. O Presidente fazia uma visita às obras que a Petrobras realiza no norte do Estado. São investimentos superiores a R\$1 bilhão para estações de tratamento de petróleo e estações de tratamento de gás. Quando visitávamos a obra, alguém que estava ali disse assim: “E quase que venderam a Petrobras”. E, realmente, eu me recordo que o Presidente da República foi, na época, incitado a mandar uma carta para um colega Senador jurando que não venderia a Petrobras. Se não tivesse havido aquela incitação e aquela provocação, a Petrobras teria sido vendida, o que seria um enorme prejuízo para a Nação brasileira. Num eixo da conversa, eu disse que outra venda desastrosa foi a da Vale do Rio Doce. Pronunciei-me contra aquilo e votei contra, pois achava que ela dava lucro e que não precisava vender a Vale. E tanto eu tinha razão que, com um ano de atividade, ela se pagou. Foi o melhor negócio do mundo, para quem comprou; e o pior negócio do mundo pra quem vendeu, que foi o Governo brasileiro. Não estou sugerindo que houve

desonestidade, mas, quando se vende um patrimônio do tamanho da Vale e esse patrimônio vendido num ano se paga, sempre pode surgir uma outra dúvida na cabeça de um desavisado. Nunca se provou que houvesse quaisquer dessas dúvidas. Foi a primeira vez na história do Espírito Santo que um Presidente da República foi ao norte do meu Estado. Para não dizer que foi a primeira vez, Getúlio Vargas esteve no Município de Linhares, alguns quilômetros antes, inaugurando a ponte, em 1950. Pois bem, o Presidente Lula foi narrando, naquele tom didático próprio do Presidente, as dificuldades do Governo e como ele as enfrentava. E cada vez era mais aplaudido. E aí ele quis dizer dos problemas que o Presidente enfrenta: os que querem avançar; os que querem puxar um pouco para trás; os que querem gastar; e os que não querem gastar tanto. Nesse determinado momento, quando ele estava dizendo da responsabilidade do Chefe de Estado, acho que escapou... Observa-se na gravação... porque na hora ninguém percebeu que aquela palavrinha escapou naquele minuto, escapou naquele segundo. E outra coisa: houve um deslize verbal? Graças a Deus! Temos um Presidente que comete deslize verbal, e não deslize ético nem moral. Ora, um deslize verbal é perdoável, pode acontecer com qualquer um de nós. Vi tanto deslize verbal aí nas acusações violentas que fizeram ao Governador Joaquim Roriz por parte até do PT e, depois, deslizes verbais nas acusações feitas a Marta Suplicy, de gente contra o PT. Essas manifestações acontecem na vida do político. Agora, querer acabar com a República, imputar que o País está acabando por causa de uma palavra que talvez tenha escapado ali? Devemos é nos orgulhar de um Presidente que não comete deslizes morais nem de outra espécie.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e digo-lhe que minha opinião é diversa: o Presidente cometeu, sim, um deslize moral e grave. Prevaricação, para mim, é deslize moral, sim. E para se saber se houve ou não corrupção no episódio das privatizações, por que não assinar V. Ex^a, eu e a Bancada do Presidente a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar as privatizações no País, junto com a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar se houve ou não participação, por exemplo, de pessoas do Palácio no escândalo Waldomiro Diniz? Ou seja, para não ficarmos neste pingue-pongue – e meu esporte nunca foi pingue-pongue –, eu gostaria, pura e simplesmente, que convocássemos as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com a lei, com a Constituição. Nada de acabar com a República; ao contrário, porque o que acabaria com a República seria a leviandade. Portanto, deveríamos

colocar os pingos nos is e deixarmos tudo em pratos completamente limpos.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de me colocar inteiramente solidário com V. Ex^a em suas palavras. E, com todo o respeito – e mais que respeito, admiração – que tenho pelo Senador Gerson Camata, gostaria também de dizer que um pequeno deslize verbal pode acontecer aqui ou ali. Por parte do Presidente da República é sempre mais grave. Mas pode acontecer também. Por isso o Presidente da República precisa tomar cuidado e pensar dez vezes, antes, do que vai dizer. Existe a retratação para o deslize verbal. Se eu um dia, nesta Casa, cometer um deslize verbal – e até já o fiz –, tenho por obrigação desculpar-me imediatamente. No entanto, além do deslize verbal, houve a prevaricação por não ter dito que encobriu um caso de corrupção. É um deslize verbal grave porque chama corrupção. Quero lembrar que há pouco tempo aqui, Senador Arthur Virgílio, numa discussão fora do microfone, inclusive hoje com o Presidente Tião Viana, levantei num deslize verbal – vamos dizer assim –, fora do microfone, num bate-papo com ele, um pouco mais quente, a possibilidade de as PPPs serem usadas para corrupção e determinado membro do Governo poderia estar envolvido. Fui imediatamente processado pelo PT. V. Ex^a se lembra disso, Senador Camata? Mas foi fora do microfone. Fui processado, fui ao Supremo Tribunal, em função disso. Eu, que não sou Presidente, que não estava no microfone, e não fiz acusação a nenhum alto membro, fiz a acusação a um simples tesoureiro de partido. Em todo caso, ainda existe a retratação. Mas, ao contrário da retratação, o Ministro José Dirceu tem repetido, pelo menos em duas entrevistas que vi, a acusação chamando de privatária, chamando de outros nomes mais... Algo que foi feito e tanto repetido no passado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele poderia usar uma expressão diferente: poderia chamar de “waldomiraria”. Seria um neologismo, mas caberia melhor ao personagem.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Isso não pode ficar mais no ar. Faço questão de ser moderado, mas creio que isso é muito grave e não pode ficar no ar. Se o Presidente da República não se retrata e diz que houve um erro, apenas um deslize verbal, como V. Ex^a disse, temos a obrigação de ir a fundo nessa questão. Fazemos questão, porque envolveu o nosso Presidente, o nosso Partido, um homem honrado como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não pode ficar com uma mancha dessa, lançada por um

outro Presidente da República no microfone e no discurso oficial. Temos que ir a fundo. É preciso que seja esclarecido à opinião pública brasileira o que houve no processo de privatização como um todo. Temos a obrigação de nesta Casa levar isso a fundo. E concordo com V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio: não vamos deixar nada debaixo dos tapetes. Essa questão do chamado “caso Waldomiro”, que foi empurrado para debaixo do tapete, sim, também, pois toda a população até hoje está sem saber direito o que aconteceu. Vamos jogar limpo, vamos jogar com transparência, vamos deixar de falar e jogar palavras levianas para a população e vamos discutir fatos. E isso exige de cada um de nós um exemplo: o de que desejamos apurar realmente todos esses fatos, de um lado e do outro. Se houve irregularidades no caso da privatização, vamos apurá-los e vamos punir quem as praticou. Houve irregularidade na ligação Waldomiro, Caixa Econômica, Palácio do Planalto? Vamos averiguar e vamos investigar com a mesma profundidade. Se não houve, não há o que temer. Então, toda essa sensação de que há corrupção em todos os lugares fica esclarecida e comprovada perante a opinião pública brasileira. E eu queria congratular-me com a iniciativa e com o desafio que V. Ex^a propõe de maneira tão oportuna e tão indignada e com toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores inscritos para apartear o discurso do Senador Arthur Virgílio que tenham atenção com o tempo regimental para não prejudicar o tempo de S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em homenagem ao novo espírito do Regimento, eu responderia ao Senador Tasso Jereissati e aos demais aparteantes de uma vez e ao final.

Portanto, ouço o Presidente Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, é interessante como é engraçado este Governo. O Governo erra, não reconhece que errou e diz que errados estamos nós. É um Governo que persevera no erro. Diz bem o Senador Tasso Jereissati: tem o Governo a oportunidade de ter a grandeza, o Presidente tem a oportunidade de ter a grandeza de reconhecer que errou. Por que não faz isso? É humano errar, sim. Agora, dizer que não errou, quando a quase unanimidade dos brasileiros entende assim. Já existe pesquisa de opinião pública mostrando que a grande maioria dos brasileiros entende que o Presidente errou, sim; errou duas vezes. De maneira que nós, do PSDB, insistimos em que não se trata de um assunto simples, mas grave. Em qualquer democracia do mundo, o Presidente da República falar o que falou é considerado um fato grave. O PSDB, com cau-

tela, entrou com um pedido de interpelação judicial ao Presidente da República para que ele confirme. Está aí a oportunidade. A oportunidade está dada ao Presidente da República para que confirme, então, o que disse, ou que explique, ou que faça a retratação. Realmente não podemos concordar com outros que vêm aqui, como a Líder Ideli, cumprindo o seu papel, mas que, no fundo, sabe que o Presidente errou, defender este Governo num momento em que ele errou e errou grandemente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra e, em seguida, aos Senadores Antero e Álvaro Dias.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Arthur Virgílio, nesse caso, todos os argumentos são vencidos pela sua proposta. Por que a questão da privatização, sobre a qual o Presidente da República levantou contundentes suspeitas, não é objeto de uma investigação do Congresso ou pelo menos do Senado? Qual a razão para não fazer isso se nós, do PSDB, entendemos que isso deve ser feito? Por que não fazer também com relação ao caso Waldomiro? A sociedade brasileira assistiu, pela televisão, a uma fita gravada, a uma fita comprometedora. Por que não fazer igualmente uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o assunto, para que os fatos sejam apurados? Desde quando investigação e discussão ameaçam a democracia? O que ameaça a democracia é não fazer isso. É ficar no sofisma, tentando explicar o inexplicável. Penso que nós, da Oposição, devemos ser muito sóbrios. Isso porque a falta de sobriedade fica por conta do Presidente da República do Brasil. Não nos cabe perder a sobriedade nem o equilíbrio, mas exigir que a conversa cesse e os fatos sejam apurados. O que desejamos é a apuração dos fatos, e tem que ficar claro quem não quer isso. Os que não assinam o requerimento para constituir a comissão parlamentar de inquérito são os que não desejam a verdade porque devem ter algo a esconder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Ouç o Senador Antero de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, só para recordar, eu vou reler aqui a frase dita pelo Presidente e transcrita pela imprensa. O Presidente disse o seguinte: “E ele me dizia simplesmente o seguinte: Presidente, a nossa instituição está quebrada. Estamos falidos. O processo de corrupção que aconteceu antes de nós é muito grande, algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira”. Ao que ele, Lula, teria respondido: “Olha, se tudo isso que você está me dizendo é ver-

dade, você só tem o direito de dizer pra mim. Daí para fora, você fecha a boca e diga que a nossa instituição está preparada para o desenvolvimento do País”. Isso aqui é algum defeito de raciocínio, algum descontrole de raciocínio ou algum destempero verbal? Aqui está claro que ele queria dizer isso mesmo. Ele disse exatamente o que pretendia dizer. Foi essa a frase. Agora, ainda que estivesse arrependido, que tivesse a humildade de dizer: errei, peço desculpas. Se bem que não creio que caiba investigação do Congresso sobre essa informação do Presidente. Aqui está a confissão de um crime: Olhe, cale a boca; não fale sobre isso com mais ninguém; empurre para debaixo do tapete. Eu penso que essa frase do Presidente, Senador Arthur Virgílio, é a explicação por que não saiu a CPI do Waldomiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, consulto a V. Ex^a se ainda posso conceder apartes aos Senadores Alvaro Dias, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela, senão eu encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa tem absoluta consideração com o direito ao discurso de V. Ex^a, mas temos líderes inscritos, que querem usar da palavra, como o Senador Marcelo Crivella.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Apelo para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

Agradeço a compreensão dos apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço desculpas aos Senadores Alvaro Dias, Maguito Vilela e Eduardo Suplicy. Temos que nos habituar porque as regras serão essas daqui para a frente.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo algo muito singelo, que, para mim, substitui todas as palavras: os dois requerimentos de constituição de comissões parlamentares de inquérito estão prontos, em minhas mãos e nas mãos da assessoria do gabinete da Liderança do PSDB.

Se o Presidente Lula e a sua base impedem que se constitua porventura a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o caso Waldomiro, ele está impedindo que se investigue suspeita de corrupção em seu Governo. Se, no mesmo passo, não permite que a sua base aponha a assinatura ao pedido de comissão de inquérito que faço para se investigar as privatizações no Governo Fernando Henrique, do qual fui Ministro, do qual fui Líder, aí a situação beira o grotesco, o escabroso, porque Sua Excelência não é a favor de investigar corrupção nem no Governo dele nem no meu, em nenhum lugar.

Tenho certeza absoluta de que quem falou, falou; quem não falou, não perdeu muito. Temos agora que saber quem assina e quem não assina. Não estou procurando prejudicar o Governo Lula. Eu quero saber se existe corrupção ou não com o envolvimento palaciano no caso Waldomiro e se houve corrupção no Governo do qual eu fui Ministro, do qual eu fui Líder.

Para mim, seria possível, a partir de agora, não discutir mais nada. Encerrar-se-ia toda a conversa fiada ou à vista sobre esse episódio. E a opinião pública que fique de olho no seguinte fato: fulano assina, beltrano não assina. Senador Suplicy, sua biografia com certeza vai empurrá-lo a assinar as duas CPIs. Que a opinião pública nos julgue. Agora, de minha parte, já assinei as duas e tenho convicção absoluta de que a dignidade do Senado como um todo e a dignidade individual de cada Senador farão com que 81 Senadores aponhamos nossas assinaturas aos dois requerimentos: um para investigar a corrupção possível no Governo passado, do qual fui Ministro e Líder, e outro para investigar corrupção no Governo do Presidente Lula, o célebre episódio envolvendo com certeza o Sr. Waldomiro Diniz e do qual tanto medo de que ele venha à luz tem S. Ex^a, o Sr. Ministro José Dirceu, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, com base no art. 14, inciso II, alínea a, pela Liderança do PL, o Senador Marcelo Crivella. Antes, pela ordem, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita a V. Ex^a que traga a autorização escrita e informa que já tem inscrito pela Minoria o Senador Efraim Morais, por 20 minutos. V. Ex^a será atendido após, quando chegar a autorização da Liderança.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Solicito a palavra, pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa que já chegou a autorização e V.

Ex^a será atendido. Lembro que ainda falará o Senador Marcelo Crivella como Líder, e a Ordem do Dia começará às 16 horas.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Minha inscrição será pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a havia feito a inscrição e aguardava a autorização do Líder, que já chegou. Então, V. Ex^a falará após o Senador Marcelo Crivella e será seguido pelo Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo para que possamos interromper o debate de oposição ao Governo para juntos prestarmos uma homenagem ao Rio de Janeiro. Hoje o Rio completa 440 anos de existência, desde o tempo em que os franceses invadiram a minha cidade e os índios ajudaram a fundar essa que viria ser, mais tarde, a capital do País e que, seguramente, está no coração de todos os brasileiros, no coração de todos os Senadores.

Sr. Presidente, não quero me ater aos aspectos históricos da cidade do Rio de Janeiro, mas quero homenagear esse povo sofrido, essa gente valente que tem vencido os percalços da vida, seja nos bairros nobres, seja nas comunidades carentes, sempre acreditando, sempre criando a melhor música, a melhor poesia, enchendo as praias, os jardins, mostrando solidariedade e amor ao próximo. O Rio de Janeiro é muito especial!

Sr. Presidente, gostaria de representar em um poema tudo o que nós, Senadores pelo Rio – eu próprio, Sérgio Cabral, Roberto Saturnino –, e tantos outros Senadores de vários Estados do Brasil também ligados pela alma ao Rio de Janeiro sentimos. Creio que ele representa bem o que cada um de nós sente por esta cidade tão linda e tão bonita.

Sérgio Cabral, nesse nosso Rio tão lindo, o Sol nasce sorrindo e se põe a chorar. É porque quem nasce ali, quando tem que partir, vai só porque a alma insiste em ficar. Nesse lugar foi que Deus com certeza tirou o diploma de Mestre em beleza: a praia, o mar, o verde da mata, as águas caindo no véu da cascata. O Rio é eterna primavera, é a poesia mais sincera, é o mar beijando a terra. Rio de Janeiro! Deus abençoe o nosso Rio de Janeiro, Deus tome conta da gente!

Sonhei que o Rio estava em paz. Amanheceu e o Rio estava em paz, e o sol dessa manhã resplandeceu demais. Eu vi crianças a brincar, correndo atrás da bola nos campos da escola. Eu vi os meus irmãos seguindo para o batente com o rosto mais feliz, o coração contente; nem tiro de fuzil nem de metralhadora. Mas a voz que eu ouvi no morro era a voz maior, a voz da professora. Eu vi um boêmio cantando pela madrugada, caminhando, sorrindo na noite mais enluarada. A vitória do bem sobre o mal, o amor triunfando afinal. E sem crianças de rua o nosso Rio ficou tão legal!

Sonhei, Serginho, que era o dia do Rio de Janeiro. E só depende de nós fazer com que esse sonho se torne verdadeiro.

Que Deus abençoe o Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, antes de encerrar o tempo de V. Ex^a – ainda faltam dois minutos –, com a tolerância do Sr. Presidente, quero também homenagear a nossa Cidade Maravilhosa, que completa hoje 440 anos. No dia 1º de março de 1565, Estácio de Sá fundava essa cidade extraordinária. Neste instante em que falo com V. Ex^a, pelas razões tecnológicas que o nosso Senado nos oferece, estou aqui ouvindo algumas músicas no *site do Globo Online* em homenagem à cidade do Rio de Janeiro. Aliás, recomendo que V. Ex^{as} entrem no *site*, porque há fotos maravilhosas da nossa cidade, feitas por grandes fotógrafos. É uma cidade única, que tem uma beleza natural cantada em verso e prosa, com as suas montanhas, com o seu mar, com as suas lagoas. Uma cidade que foi capital da Colônia, capital do Império, capital da República. Uma cidade cosmopolita, que é o cartão postal do Brasil em todo o mundo, uma cidade musical e que tem um povo extraordinário. Os próprios colegas Senadores – o Senador Jefferson Péres é quem mais enfaticamente se declara um carioca, um apaixonado pelo Rio –, a todo o instante, sobretudo nos momentos em que o Rio precisa da solidariedade desta Casa, manifestam o seu amor pelo Rio. Muitos passaram por lá, muitos estudaram lá. Minha homenagem ao povo carioca, a quem nasceu e a quem adotou o Rio de Janeiro, essa cidade tão extraordinária, que aprendi em casa, com uma mãe museóloga e com um pai jornalista, a amar. Por isso, Sr. Presidente Tião Viana, depois que assumi o mandato de Senador e que, com frequência, sou obrigado a deixar minha cidade, mais do que nunca, dou razão a Tom Jobim: “Minha alma canta/ Vejo o Rio de Janeiro/ Estou morrendo de saudade”. Assim, quero

manifestar meu amor pela cidade mais maravilhosa do Planeta, que é o nosso Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço, Senador Sérgio Cabral.

Para encerrar o pronunciamento, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que o Senado e esta tribuna prestam ao Rio de Janeiro e ao povo da nossa cidade as justas homenagens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado.

A Mesa se associa às manifestações de apreço e amor pela cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa.

Com a palavra, como Líder da Minoria, por cinco minutos, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos há pouco da Senadora Ideli Salvatti uma série de boas notícias. No entanto, é importante ter uma noção de conjunto e avaliar os fatos com maior tranquilidade.

Há algumas notícias sobre as quais devemos refletir, e vou me referir a duas delas. A primeira diz respeito a um contingenciamento de R\$16 bilhões. Na prática, no Congresso, no Senado de maneira especial, estamos cuidando de reestruturar essa questão do Orçamento da União. Há um esforço sincero das Lideranças e dos Presidentes das duas Casas para mudar esse sistema. Por outro lado, o Governo começa a contribuir para que não se mude nada: faz um contingenciamento de R\$16 bilhões.

Ninguém pode alegar, como já se alegou aqui antes, que o Congresso inventa receitas. As receitas, dessa vez, foram analisadas e elucidadas pelo Relator, Senador Romero Jucá, integrante da Base do Governo, bastante competente e cotado para Ministro. Impossível acreditar que o Senador Romero tivesse inventado receitas para um Governo que lhe serve muito bem no Congresso e que provavelmente vai servi-lo na faixa executiva.

O Governo acaba de contingenciar R\$16 bilhões. Esse mesmo Governo anuncia a transposição das águas do São Francisco, obra de R\$4,5 bilhões. Esse mesmo Governo que contingencia as emendas dos Parlamentares, os projetos criados no Congresso, seguramente não contingenciou um tostão das chamadas “emendas do FMI”, que são, rigorosamente, aprovações feitas aqui no Congresso de uma relação que veio do Executivo, atribuída ao FMI, de obras que não foram contingenciadas. Essas não são contingenciadas. As que têm fundamento democrático, são

discutidas no Congresso e saem dos Parlamentares são contingenciadas.

Não me parece que essa seja uma sinalização no sentido de mudar coisa alguma, mas, ao contrário, de ampliar o autoritarismo, de permitir desvios e de fazer com que se reproduzam este ano os mesmos vícios que se vêm agravando ao longo do tempo.

Um quadro muito coerente com essa análise está nos jornais brasileiros: o servidor terá 0,1% de aumento, nesse mesmo Brasil governado pelo Presidente Lula, que anuncia um 2005 majestoso; nesse mesmo País em que a renda, ao invés de aumentar, diminui; em que a distribuição de renda, ao invés de melhorar, é cada vez pior. O Governo anuncia que dará 0,1% de aumento aos servidores, sendo que o Presidente, há poucos dias, fez declarações no sentido de valorizar os servidores públicos. Quem pode valorizar servidor público promovendo aumento desse tamanho? Ridículo, simplesmente ridículo. O que desejo deixar claro é que, como sempre, a palavra é uma, e o ato é outro.

Ouvimos aqui alguns defenderem, de maneira muito pronta e até acredito sincera, a ingenuidade do Presidente ou a sua falta de atenção em comentários que fez sobre o funcionamento do Governo anterior, sobre a confiança e a corrupção em sistemas de privatização em instituições relevantes para o País. Quero dizer que não sou movido por nenhuma forma de preconceito, mas, a cada dia, a cada instante, fica claro, para quem quiser ler, entender e que tenha cabeça isenta, capacidade de análise e bastante firmeza de propósitos, que estamos assistindo a um Governo que fala de um Brasil irreal, sendo que o Brasil real está do outro lado. Fala-se da transposição das águas do São Francisco e dá-se 0,1% de aumento aos servidores. Fala-se de programas de 5, 6, 10, 15, 20 bilhões de reais, e contingencia-se o Orçamento em R\$16 bilhões.

A verdade é que, na prática, recursos mínimos que deveriam estar chegando aos cidadãos, ao País, de maneira geral, não o estão, e concretiza-se, em nível federal, um certo ajuste na mesma proporção em que a Federação se desagrega. Estados atravessam situação calamitosa, e Municípios estão, pelo menos na minha região, em grande parte, completamente liquidados.

Esta é a situação: o discurso é uma coisa, e a prática é outra. Há um choque de realidade a que este Governo não assiste. Ele próprio reproduz crises, como a que produziu na Câmara e a que acaba de produzir com o discurso do Presidente, que é reincidente. Não foi essa a primeira vez que o Presidente da República, no imprevisto e na animação dos aplausos, sai da verdade e exagera no que diz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, de conformidade com o art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição está tentando fazer das palavras do Presidente um verdadeiro cavalo de batalha, querendo fazer tempestade em copo d’água, quando Sua Excelência, na realidade, foi extremamente equilibrado. Temos até que louvar a atitude do Presidente de não deixar que um de seus assessores ou diretores pisoteasse politicamente o ex-Presidente da República ou seu respectivo Governo.

O Presidente Lula demonstrou equilíbrio. O Brasil inteiro sabe, e nós Senadores que estamos aqui há muito tempo sabemos que o governo passado tentou e conseguiu abafar muitas CPIs. Relembro a CPI do sistema financeiro e a CPI das privatizações, abafadas pelo governo anterior; a CPI do TRT, que escandalizou o País e só não foi abafada porque foi a primeira e o governo não conseguiu abafá-la aqui; compra de votos para reeleição, publicada com muita precisão pela imprensa brasileira, que culminou com a cassação de deputados; CPI do tráfico de influência, também abafada no governo passado.

Agora, quem dirá isto aqui é um Senador, não o Presidente da República: assinei todas essas CPIs e fui pressionado, aqui no plenário, a retirar minha assinatura. Fui pressionado por empresários, no cafezinho do Senado, para retirar minha assinatura.

Então, no governo passado, sim, houve acobertamento de inúmeros escândalos financeiros. Houve uma enxurrada de escândalos no governo passado.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Maguito Vilela, eu gostaria que V. Ex^a declinasse o nome dos empreiteiros que lhe pressionaram.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Farei um desafio: coloque os grandes empreiteiros aqui, que vou mostrar quem pressionou e ofereceu propina para que eu retirasse minha assinatura.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quais são os nomes?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há um orador na tribuna. A Mesa solicita a atenção dos Srs. Senadores.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Quais são os nomes?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu sabia que ia provocar esse reboliço todo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Maguito Vilela, V. Ex^a está com a palavra por mais dois minutos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a está fazendo igual ao Lula.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores...

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu sabia que ia provocá-los porque V. Ex^{as} não têm como contestar a CPI do sistema do financeiro e a CPI das privatizações, que foram abafadas, e a CPI do TRT, de que participei, que V. Ex^{as} sabem como; a compra de votos para a reeleição está viva na memória de todos os brasileiros. Com a responsabilidade de Senador, continuarei fazendo o desafio, porque não tenho ligação, não conheço e não sei nome de empreiteiros, mas fui abordado para retirar minha assinatura. Eu disse ao cidadão: “Pare com essa conversa ou vai sair preso daqui, porque não aceito esse tipo de jogo”. E mantive as minhas assinaturas. V. Ex^{as} sabem que houve essa pressão, que não estou inventando isso. Tenho responsabilidade, pois tenho uma história como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e Senador da República.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Justamente porque V. Ex^a tem história é que tem a obrigação de dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Estou dizendo que não conheço, que não tenho relacionamento, mas que, se eu os vir, direi quem são, mostrarei quem são. Não sou obrigado a saber nome de empreiteiro que fica no cafezinho tentando comprar Senador e Deputado. Aliás, tenho ojeriza por esse tipo de coisa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Só se procura comprar quem é capaz de se vender.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sim, Senador. Talvez eu seja o homem mais pobre e mais humilde deste Senado, mas nunca ninguém será capaz de dizer que tenho uma agulha em meu patrimônio por ter me vendido a alguém. Senador, vá a Goiás e procure conhecer minha história e V. Ex^a vai se re-

tratar. Meu patrimônio está à disposição de qualquer brasileiro, de qualquer Senador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Se eu tiver um patrimônio que exceda minhas limitações como Vereador, Deputado e Senador, darei minha mão à palmatória. Eu não me vendo, não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa pede a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu governei o Estado com bilhões e bilhões. Ninguém encontrará uma agulha a mais em meu patrimônio adquirida durante todo o tempo em que governei meu Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Portanto, exijo respeito e repito que se os grandes empresários que tiveram obras no governo anterior forem trazidos aqui, vou apontar quem foi que me ofereceu propina para tirar minha assinatura de uma CPI, embora isso tenha sido normal no governo anterior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, para sanar esta questão, estou encaminhando requerimento para que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar investigue o que disse o Senador Maguito Vilela. Lá ele poderá fazer uma acareação com os empreiteiros brasileiros. Isso é melhor do que lhe mostrar um retrato. Então, vamos trazer os empreiteiros brasileiros para que ele possa dizer quem foi que tentou comprá-lo. Eu tenho a felicidade, Senador Antonio Carlos Magalhães, de dizer que ninguém nunca teve a ousadia ou a petulância de chegar perto de mim com proposta desse tipo. De qualquer maneira, S. Ex^a terá todo o direito de mostrar quem tentou corrompê-lo, porque convocaremos empreiteiro por empreiteiro à Comissão de Ética.

Portanto, o requerimento do PSDB será protocolizado junto à Mesa e à Comissão de Ética dentro de 20 minutos, no máximo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Senador Maguito Vilela tem uma denúncia de tal gravidade, como a que fez agora, S. Ex^a deveria ter feito a denúncia no dia em que o empreiteiro lhe ofereceu dinheiro, não três anos depois, sem dizer quem o procurou. O Senador Arthur Virgílio faz muito bem em pedir ao Senador Maguito Vilela que esclareça, para que não haja suspeição quanto a todos os empreiteiros e todos os Senadores que eram companheiros naquela época. Considerarei o fato grave. O Senador Maguito Vilela, independentemente de ser um Senador correto, de ter sido Governador de Goiás, tem de esclarecer melhor a denúncia que acabou de fazer nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aceito o desafio. Quero ir à Comissão de Ética, onde mostrarei, apontarei e provarei o que digo. Se não aceitei, foi porque não aceitei nem conversar. Não converso com malandros, com pessoas de mau caráter. Então, nem aceitei conversar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, como sabe a proposta?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Se não aceitou conversar, não ouviu oferecimento de propina. Se aceitou, pode ter ouvido ou não. De qualquer maneira, a decisão que tomei, em nome do PSDB, foi pedir que o Senador vá à Comissão de Ética para esclarecer, sim. Que chamemos todos os empreiteiros, Senador Maguito Vilela, sob pena de V. Ex^a virar o Lula do Congresso. Então, V. Ex^a poderá dizer quem é quem e quem seriam os “propineiros” porque esta Casa não pode mesmo conviver com Senadores que aceitam propinas ou com quem quer que seja que venha aqui propor propinas para Senadores.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – O importante é que aceito o desafio. Quero ir à Comissão de Ética e provar que houve isso no governo anterior. Quem vem fazer proposta não conhece. Mas que foi feita, foi feita a proposta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afinal de contas, Senador Maguito Vilela, conversou ou não? Não conversar mas ouvir a propina não é coerente. Conversar e não ouvir a propina não me parece ser coerente em função de ter dito, no primeiro momento, que havia conversado e que havia propina. Nada melhor do que a Comissão de Ética para esclarecer isso. S. Ex^a, corajosamente, mostrando muita leveza de consciência, diz que aceita ir à Comissão de Ética. Vamos fazer isso. Vamos chamar empreiteiro por empreiteiro para ver, de fato, quem é que poderia estar profanando este recinto e proteger os Senadores de hoje em diante. Agora, o que não é tolerável é o Senado virar agora uma “Casa de Lulas”. Ou seja, de repente, todo mundo vai dizer o que quer aqui, irresponsavelmente, sem ter preocupação quanto às consequências do que diz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por até 5 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho conhecimento de que em algum tempo neste País a palavra esteve tão desvalorizada. Não me lembro de constatar que o discurso político esteja ou tenha estado tão distanciado da prática quanto está hoje.

As denúncias formuladas tardiamente pelo Senador Maguito Vilela são da maior gravidade. Elas deveriam ter sido apresentadas ao País na devida oportunidade. Certamente, além dessa providência tomada pelo Líder Arthur Virgílio, já podemos ter como certa a assinatura do Senador Maguito Vilela no requerimento que está sendo submetido à Casa para instalação das duas CPIs propostas pelo Líder do PSDB: a CPI das Privatizações e a CPI do Waldomiro Diniz. Certamente, o Senador Maguito Vilela também não se recusará a assinar a CPI de Santo André.

O País, estarrecido, acompanhou pela imprensa a divulgação de um escândalo sem precedentes, que culminou não só com a corrupção visível, denunciada e constatada, mas culminou, inclusive, com assassinatos a que a Nação assistiu, estarrecida, sem que o

Poder Público tomasse providências mais rigorosas em relação à necessária transparência que se exige em função do envolvimento de natureza política.

Tem razão o articulista da **Folha de S.Paulo**, Clóvis Rossi, quando afirma que o Presidente Lula é detentor da capacidade inigualável de dizer coisas que não fazem o menor sentido – o Presidente Lula e tantos outros que exercem função de relevância no País. Ainda ontem, o Ministro José Dirceu, de Washington, afirmava, que o PSDB deveria, além de processar o Presidente da República, processar os jornais, as revistas, a imprensa de forma geral, que também denuncia a corrupção em Governos anteriores. Trata-se de subestimar a inteligência da Nação. O Ministro José Dirceu sabe que a imprensa cumpre o dever da denúncia e não prevarica.

O Presidente da República dispensou a Oposição e denunciou a si próprio por ter praticado o crime de prevaricação. O Presidente autodenunciou-se como cúmplice da corrupção ao declarar que, tomando conhecimento de sua existência em determinada instituição, nada fez, se omitiu. Ao contrário de tomar as providências, anunciou que acobertar o fato era a decisão governamental. Portanto, prevaricou, sim, o Presidente e anunciou a sua cumplicidade com a corrupção.

Aliás, dizer coisas sem sentido é rotina para o Presidente da República. Depois de declarar para o mundo que a tragédia de Anapu foi resposta às ações do Governo no ordenamento fundiário e na preservação ambiental do Pará*, anuncia o corte de R\$2 bilhões para o programa de reforma agrária no ano de 2005, reservando menos de 25% do que estabelecia para o ano de 2004. Mas não é só: o Presidente afirma que o assassinato foi uma reação à ação do Governo no ordenamento fundiário do Pará e executou apenas 3% da meta anunciada para a Amazônia, assentando 4.408 famílias de 150 mil previstas no plano nacional de reforma agrária.

É essa a reação aos projetos do Governo na região a que se referiu o Presidente Lula? Atingir 3% da meta estabelecida proporciona reação violenta daqueles que não se conformam com a execução do programa de reforma agrária?

O Presidente da República realmente faz distanciar de forma histórica o discurso da prática.

Agora, o Governo anuncia que pretende atender 500 mil famílias até o ano de 2006. Atender 500 mil famílias com um corte de R\$2 bilhões leva o Ministro Miguel Rosseto a protestar contra essa redução do seu orçamento. Trata-se de menos de 25% do que se destinou no ano passado. É bom repetir que, no ano passado, apenas 3% da meta foi alcançada na região amazônica. Com menos de 25%, portanto, certamen-

te o Governo não chegará a alcançar 3% da meta prevista.

Para concluir, Sr. Presidente, o programa de reforma agrária do Governo é uma miragem. Lamentavelmente, o discurso do Presidente da República contraria a prática no dia-a-dia da sua irresponsabilidade oratória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, como Líder do Bloco, por cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho novamente à tribuna para, de certa maneira, reiterar aquilo que afirmei na última sexta-feira com respeito às afirmações do Presidente Lula em Vitória. Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que naquela ocasião procurei explicar com clareza as circunstâncias em que o Presidente Lula fez aquelas afirmações.

Sr. Presidente, quando o Presidente Lula fez referências às irregularidades no processo de privatização, Sua Excelência disse, textualmente, meu caro Senador Arthur Virgílio: “Olhe, se tudo isso que você está me dizendo é verdade...”. Sua Excelência fez essa observação no condicional, com cuidado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte de trinta segundos?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concedo o aparte ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se porventura desconfiava do Presidente do BNDES, poderia tê-lo demitido. Não dava para deixar o “se” perdurar **ad eternum**.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador, V. Ex^a é um homem que já foi do Executivo e conhece bem como o Governo funciona. Em todo início de Governo, surge uma série de novidades, algumas pertinentes, outras não. Isso, de certa maneira, é muito condizente com a experiência administrativa dos novos dirigentes, com histórias que são contadas quando o novo governo assume. Essa demonstração tácita do Presidente mostra que Sua Excelência teve o cuidado de não levar o caso adiante até porque estávamos no início de Governo, e nenhum Presidente iria entender um assunto desse porte, dessa gravidade como resultado de uma ação irregular, imperfeita ou ilegal.

A reação do Presidente foi de cuidado com a coisa pública, de cuidado com o BNDES. Essa é a explicação nua e crua, clara, dos cuidados do Presidente, num Governo que estava começando, com uma instituição da importância do BNDES. E como expliquei sexta-feira, tal cuidado era necessário porque o Governo estava recém-assumindo. Havia dúvidas com

relação ao Governo do PT, se teríamos condições de tocar a economia adiante. E não apenas uma suposta irregularidade ou uma suposta operação do BNDES poderia trazer algum tipo de solavanco para a economia que o Presidente Lula, com muita cautela e prudência, orientou o Presidente do BNDES no sentido de que observasse a questão com absoluto cuidado. E assim foi feito. Em uma estrutura como o BNDES, podemos muitas vezes firmar contratos de financiamentos com bons resultados e outras vezes não. É a rotina do mercado.

O que ocorreu foi todo um trabalho fruto da realidade que o País vivenciava, que era o racionamento de energia elétrica, o que levou muitas empresas do setor a uma situação de quase falência e arrastou instituições financeiras, como o BNDES.

Quem de nós, com a responsabilidade do Governo Lula, poderia tomar decisão diferente, de precaução, de cuidado? Hoje podemos observar o resultado de todas essas medidas. O BNDES conseguiu administrar, ajustar uma questão decorrente de uma situação de absoluta anomalia, especialmente do setor elétrico brasileiro. E a vida continua.

Mais do que nunca ficou demonstrada a responsabilidade, meu caro Líder Arthur Virgílio, com relação a um assunto delicado, assunto gerado por uma situação específica que o País enfrentou. Todo cuidado seria pouco na ocasião a fim de não cometer qualquer tipo de injustiça, alegando que estaríamos diante de alguma irregularidade, talvez algo que tenha sido prejudicado em função da realidade momentânea do País, fruto da situação de racionamento.

O importante, Sr. Presidente, é que o Brasil está crescendo. O saldo da balança comercial está subindo, fechamos o ano de 2004 com US\$30 bilhões. Atingimos, nos últimos doze meses, com o resultado de janeiro, US\$100 bilhões em exportações. um fato inédito, fantástico, fruto das medidas adotadas pelo Governo Lula. O risco Brasil em queda, já próximo dos quatrocentos pontos. Estamos criando condições para construir um país melhor. As reformas executadas – a da Previdência, a do Judiciário e a tributária, que esperamos concluir na Câmara dos Deputados –, a Lei de Biossegurança, a Lei de Falências, e agora a discussão das agências reguladoras, como a da aviação civil, fundamental para o transporte aéreo brasileiro.

É com esse espírito, Sr. Presidente, que faremos o País crescer e se desenvolver de forma sustentável, olhando para frente, e não para trás, como diz o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não criticando, mas procurando aperfeiçoar o que deu errado.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que precisamos alterar nossa pauta. Espero que esta semana venhamos

a cuidar de projetos fundamentais, pois o Brasil não pode esperar. Mais do que nunca, o Congresso Nacional tem a grande responsabilidade de implementar tais projetos, que fazem parte de nossa agenda mínima. O País exige que, como sempre fizemos, com qualificação do debate e no trabalho, criemos o arcabouço necessário ao desenvolvimento de um país solidário, fraterno e cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Excepcionalmente, concedo a palavra ao último orador inscrito, antes de dar início à Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, Líder do PTB. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador da Base do Governo, gostaria, em primeiro lugar, de hipotecar, desta tribuna, integral apoio à serena manifestação de meu Líder, Senador Delcídio Amaral, com relação ao episódio do desabafo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva no Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos quatro anos, o Rio Grande do Sul tem sido duramente castigado por repetidos e prolongados períodos de seca. A atual estiagem, que teve início em meados de novembro e se prolonga até os dias de hoje, já fez com que dos 496 municípios gaúchos, 392 decretassem estado de emergência. Alguns deles estão com sério racionamento, deixando muita gente sem água para saciar a sede ou para a manutenção dos mais elementares hábitos de higiene das famílias.

A falta de chuvas no Rio Grande do Sul tem prejudicado principalmente os humildes, os pobres, a agricultura familiar, os pequenos produtores que praticam culturas de subsistência. Mais de 120 mil famílias de pequenos produtores rurais estão sofrendo prejuízos irreversíveis em suas lavouras de milho, feijão, soja; na produção de hortigranjeiros, de leite e na criação de animais.

A paisagem é desoladora. As lavouras de soja estão abortando as flores e derrubando as vagens pelo solo. O feijão contabiliza perdas da ordem de 40%, o que significa dizer que milhares de quilos desse alimento que faz parte do dia-a-dia das pessoas desaparecerão de suas mesas. Os animais perdem peso a olhos vistos, pois o pasto secou, assim como os arroios e açudes. Os agricultores, num ato de desespero, estão colocando os bichos para pastarem no que restou das plantações.

A tragédia atinge igualmente os médios e grandes produtores rurais que estão alarmados com a quebra da safra deste ano, com perdas de até 70% nas

culturas de arroz e soja, derrubando os índices das exportações, desequilibrando perigosamente nossa balança comercial.

O Governador Germano Rigotto tem sido incansável no sentido de buscar medidas que minimizem a tragédia. Algumas ações já vêm sendo desenvolvidas, como os R\$6 milhões investidos na perfuração de poços artesianos e no aumento da vazão de açudes das regiões atingidas; a prorrogação das dívidas de financiamento dos pequenos agricultores junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o imediato mapeamento da situação pelas regionais da Emater, para que seja encaminhado à esfera federal.

Os contornos dessa tragédia, para além da questão econômica, estão sendo de caráter social. Estamos verificando um movimento de êxodo rural por parte especialmente da população mais jovem. Há casos inclusive de hospitalizados com crises de depressão profunda pela perda de perspectivas de trabalho no meio em que vivem.

Reiteramos a importância de uma ação vertical nos projetos que estão sendo ou que venham a ser desenvolvidos no âmbito dos Ministérios da Integração Regional, da Agricultura, das Cidades e da Economia que digam respeito, direta ou indiretamente, aos interesses do setor primário.

Ainda hoje tivemos o privilégio da instalação, nesta Casa, da Comissão de Agricultura, proposta há mais de uma década do nosso Senador Pedro Simon, finalmente materializada por sensibilidade de nosso Presidente Senador Renan Calheiros e de todos desta Casa. E na posse de seu Presidente, o Senador Sérgio Guerra, pude testemunhar, com muita emoção, a decisão de colocar o problema da seca no Rio Grande do Sul como pauta prioritária para a próxima reunião da recém-instalada Comissão de Agricultura do Senado Federal. Com certeza, é um alento saber que o Brasil inteiro volta sua atenção para a situação trágica que meu querido Estado vive neste momento em função da falta de chuvas e de todas as devastadoras consequências, sejam econômicas ou, principalmente, sociais e humanas.

É com alívio que recebemos a notícia de que o Presidente Lula definirá, até a próxima quinta-feira, a data de sua ida ao Rio Grande do Sul, quando irá verificar, **in loco**, áreas atingidas pela seca e, com certeza, determinar ações imediatas para minimizar as trágicas consequências da estiagem para nosso Estado, e que sejam imediatamente implementadas e ampliadas as políticas emergenciais que o Governador Germano Rigotto, numa verdadeira peregrinação, vem buscando junto aos Ministérios.

É fundamental que o Presidente Lula constate, pessoalmente, a tragédia que se abate sobre a economia gaúcha, sobre as nossas comunidades, sobre todos nós, gaúchos e gaúchas, e que avalie a extensão da catástrofe que estamos vivenciando, com precedentes registrados somente na seca de 1943.

Por fim e paralelamente, precisamos de um conjunto claro, viável e definitivo de políticas públicas de incentivo, de financiamento, de infra-estrutura, de taxas de juros, que fomentem a produção de alimentos e viabilizem o setor primário definitivamente, em reconhecimento ao seu valor estratégico para o crescimento e o fortalecimento da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, peço a atenção da Casa.

Objetivando democratizar o uso da palavra, como havíamos prometido na última sessão, bem como acabar com o mal-estar que havia no plenário por consequência de alguma discriminação, em função das distorções que o nosso Regimento enseja, Sr^{as} e Srs. Senadores, e procurando também garantir igualdade de oportunidades, a Mesa do Senado Federal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa.

A Mesa do Senado Federal foi sensível aos pedidos e sugestões de muitos Senadores. Contamos, na reunião da Mesa, com a honrosa presença do Senador Pedro Simon, que representava, na oportunidade, os Senadores que queriam verdadeiramente mudar os critérios de uso da palavra no plenário. Em conjunto, hoje, com as Lideranças Partidárias da Casa, determinamos novos procedimentos para o uso da palavra em plenário pelos Srs. Líderes, realizando, para tanto, o reexame da interpretação desta matéria no Regimento Interno do Senado Federal, de modo que não sejam prejudicados os Srs. Senadores que se inscreverem para utilizar a tribuna.

Inicialmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, optou-se por diferenciar o tratamento de acordo com o número de membros das Bancadas. O critério diferenciador é o requisito mínimo para a formação de Blocos partidários, ou seja, um décimo da composição do Senado.

Aos Líderes dos Partidos com Bancada igual ou superior a um décimo da composição do Senado aplicar-se-ão as seguintes regras:

1) O Líder poderá usar da palavra, por cinco minutos, em qualquer fase da sessão para comunicação urgente de interesse par-

tidário, exceto durante a Ordem do Dia (RISF, art. 14, II, a);

2) O Líder poderá usar da palavra por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos (RISF, art. 14, II, b);

3) A palavra será concedida ao Líder uma única vez por sessão. Essa regra somente será excepcionada na hipótese de contradita ou réplica a pronunciamento de outro Líder (art. 398, X, por analogia);

4) O Líder que cumular Lideranças de Partido e de Bloco somente poderá usar da palavra utilizando-se ou de uma ou de outra condição, ou seja, só usará da palavra uma vez por sessão. Não poderá fazê-lo em nome da Liderança do Bloco e da Liderança do Partido que representa.

Na aplicação dessas regras, ficou acertado, ainda, entre a Mesa e as Lideranças, que, primeiro, o Líder poderá optar entre o uso da palavra por 5 minutos em qualquer fase da sessão **ou** por 20 minutos após a Ordem do Dia; em segundo lugar, o uso da palavra **por delegação** somente poderá ocorrer **uma única** vez por sessão; terceiro, o uso da palavra pelo Líder e por delegação se dará no máximo **duas vezes** por sessão — uma pelo Líder e uma pelo delegado; quarto, o uso da palavra pelo Líder e por delegação **não poderá ser exercido na mesma fase da sessão**, ou seja, um falará na Hora do Expediente e o outro, após a Ordem do Dia.

Aos Partidos com menos de um décimo da composição da Casa aplicam-se essas mesmas regras, **com a diferença de que somente será possível o uso da palavra uma única vez durante a sessão**: ou a palavra será utilizada pelo Líder ou por Senador a quem será delegada essa prerrogativa.

Por fim, independentemente do número de membros nas Bancadas, todos deverão observar as seguintes normas regimentais:

1) Os Vice-Líderes, na ordem em que foram indicados, poderão usar essa prerrogativa somente se ausente ou impedido o Líder (art. 66, parágrafo único do RISF). Considera-se ausente, para os efeitos regimentais, o Líder que não houver registrado seu nome na lista de comparecimento no painel eletrônico (art. 13);

2) A Senadora ou o Senador que fizer uso da palavra por delegação da Liderança de seu Partido ou para comunicação inadiável, não poderá usar da palavra na mesma sessão como orador ou oradora inscrito;

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que fizerem uso da palavra para comunicação inadiável por delegação de Líder ou como oradores inscritos somente poderão usar da palavra duas vezes por semana, de acordo com o disposto no art. 17, §1º, do Regimento Interno.

3) As Senadoras e os Senadores que usarem da palavra **por delegação** o farão intercalados com os oradores inscritos na forma do Regimento.

Esse, portanto, é o teor da decisão da Mesa, que passa a valer a partir desta sessão.

Para atingir, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse objetivo, os Líderes também concordaram em utilizar o cronômetro do plenário, de tal forma que, ao final do tempo do orador, **após a concessão de um ou dois minutos adicionais** para o encerramento do pronunciamento, seja cortado o som de seu microfone.

Creio que, de todas as regras desse acordo, isso talvez seja o mais fundamental. Após a utilização do tempo de que dispõe o orador para a sua intervenção, a Mesa concederá mais um ou dois minutos, além do tempo, para que o orador encerre o seu raciocínio e o seu pronunciamento e, a partir desse momento, pelo cronômetro, o som automaticamente será cortado.

Essa mesma regra aplica-se ao aparte que ultrapassar os dois minutos regimentais. É um esforço que faremos para nos adequarmos ao Regimento. De nada adianta o orador ser conciso e dizer, dentro do seu tempo, o que gostaria, embora, muitas vezes, isso seja impossível, sobretudo no Parlamento. Para que isso possa ocorrer verdadeiramente, é preciso também que a Mesa ajude a cronometrar o tempo do aparte. É comum no Senado convivermos com apartes de três, quatro, dez ou quinze minutos, o que, sem dúvida, deturpa o raciocínio, obrigando o orador a utilizar mal o tempo que o Regimento lhe garante.

No mesmo sentido, foi decidido que submeteremos à soberania deste Plenário o projeto de resolução do Senador Tião Viana, que já está pronto para ser votado, que antecipa o horário de início das sessões de 14 horas e 30 minutos para 14 horas, ou seja, acrescenta 30 minutos ao tempo de duração das sessões para permitir a participação de todos os Senadores nos debates da Casa.

Por fim, faço um apelo a todos os Líderes e aos Senadores no sentido de reduzirmos o tempo que o Regimento lhes reserva para o uso da palavra, da seguinte forma:

Na **Hora do Expediente**, de 20 minutos para 10 minutos;

Após a Ordem do Dia, de 50 minutos para 20 minutos. Ou seja, na Hora do Expediente, reduzindo

de 20 para 10 minutos, mais os 2 minutos que a Mesa concederá para o encerramento do pronunciamento, serão, na prática, 12 minutos. Após a Ordem do Dia, em vez de 50 minutos – o que sem dúvida colaborava para esvaziar a Casa, o plenário e, conseqüentemente, nossos debates –, que façamos uma redução para 20 minutos. Assim fazendo, e somando-se o tempo adicional concedido pela Mesa para o encerramento do raciocínio e do pronunciamento, serão 22 minutos.

Outra decisão é que a Ordem do Dia iniciar-se-á, impreterivelmente, às 16 horas. Esse é um compromisso da Mesa que terá como contrapartida, conforme determinamos ao Dr. Carreiro, a colocação à disposição dos interessados, em curtíssimo tempo, de tudo o que diz respeito ao exercício do mandato dos Senadores – quase em tempo real, muito rapidamente, a exemplo do que ocorre hoje na Câmara dos Deputados. O que se pretende é que, a partir do início do pronunciamento, em 10 ou 14 minutos, seja possível tornar disponível na *Internet* a imagem, o áudio e o texto do orador para facilitar a difusão das idéias do Senador, algo necessário para o exercício de suas funções.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Após concluir, concederei a palavra pela ordem aos Senadores que a solicitaram.

Adotando esse procedimento, faremos uma enorme economia de tempo e, sem dúvida, democratizaremos ainda mais o uso da palavra, além de ouvir democraticamente um número maior de Senadores.

Anteriormente, para que pudéssemos ouvir as mesmas pessoas, gastávamos 600 minutos. A partir de agora, economizaremos bastante tempo e utilizaremos apenas 150 minutos, o que, sem dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, dará ensejo ao aumento da produtividade do Senado Federal e, conseqüentemente, pela precisão e pela concisão, vai qualificar, como se quer, o nosso debate.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço, pela ordem, o Senador José Sarney.

Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de congratular V. Ex.^a pelas medidas anunciadas agora pela Mesa. Sem dúvida, elas constituem um grande avanço para a melhora dos nossos trabalhos.

Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco um jornalista me perguntava se eu entendia que essas medidas poderiam significar algum movimento restritivo contra as Oposições no Senado da República.

Disse a ele que de jeito algum, que eu entendia que era uma tentativa válida e legítima de racionalização dos trabalhos legislativos, que a Oposição não se sentia castrada – caso se sentisse castrada, estaria aqui lutando com todas as suas forças para impedir que as medidas fossem implantadas. Disse-lhe que, na reunião que tivemos – o Senador José Agripino, V. Ex^a e eu – na residência de V. Ex^a, expus essa minha preocupação central de maneira bem clara, bem transparente, como procuro me portar.

Disse-lhe que o queria era fazer conta: se as medidas não fossem significar perda de densidade para a participação da Oposição aqui, é evidente que colaboraríamos. Convenci-me, porém, que elas significariam dar voz a quem precisa falar, democratizar as oportunidades de acesso à tribuna.

Apesar de entender que, no todo, são muito positivas as medidas anunciadas, há algo que lamento – acredito que, quanto a essa restrição, os Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães me entenderão melhor do que os outros, em razão da vivência parlamentar que têm, vivências parlamentares tão longas e tão brilhantes. A única coisa que lamento, de fato, quanto às medidas apresentadas – e não tem jeito, porque senão faltaria cobertor em alguma outra parte do leito – é que desaparece, na prática, a figura do aparte. Com os dez minutos e apartes de dois minutos, se três pessoas apartarem, sobram quatro para o orador concluir e expor. Ou seja, o Parlamento assume uma feição que é bem diferente da do Palácio Tiradentes, que V. Ex^a e o Senador Sarney ocuparam com tanto brilhantismo desde os anos 50. Naquela época, o orador tinha uma hora para falar, e isso construiu grandes momentos na vida parlamentar. Mas o Brasil mudou, a economia mudou, e o Parlamento tem de mudar também. Entendo que esse é o quadro que se nos apresenta.

Portanto, seguro de que não houve intenção alguma a não ser a vontade de atender legitimamente a Casa, a Oposição coloca aqui o seu apoio. A propósito: dou a V. Ex^a a notícia de que o jornalista me disse que

sua matéria foi derrubada – ele pensava que era uma manobra anti-Oposição, mas acabou vendo que não teria sentido fazê-la. Sugeri até que fizesse de outro jeito, dizendo que era um passo do Senado para se modernizar, se atualizar, para o seu *aggiornamento*.

Portanto, como disse muito bem o Presidente Sarney, está V. Ex^a de parabéns, junto com toda sua brilhante Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado. Em seguida, ouviremos os Senadores Jefferson Péres, José Agripino e Antonio Carlos Magalhães, todos sobre o assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de também parabenizar a Mesa pelas medidas apresentadas. As decisões anunciadas aqui por V. Ex^a são brilhantes.

A antecipação do horário para as 14 horas nos permitirá ganhar tempo. São muitas as Sr^{as} e Srs. Senadores que chegam cedo aqui para se inscrever para breves comunicações. Acho bom esse acréscimo de 30 minutos.

Eu gostaria, porém, de fazer aqui dois registros. O primeiro é que, no ano de 2003, a Mesa, brilhantemente dirigida pelo Senador José Sarney, também tomou a decisão de cortar o microfone das pessoas que excedessem o prazo regimental.

Certa vez, estava na tribuna o Senador José Agripino, que fez o que todos nós esperávamos: tão logo o microfone foi cortado, ele dignamente desceu da tribuna e veio para o plenário, encerrando o seu pronunciamento. Na seqüência, subiu um segundo Senador à tribuna, o Líder do nosso Governo, Senador Aloizio Mercadante, mas o tempo regulamentar não foi mais obedecido a partir desse momento. Acho sábia a decisão, mas ressalto o ocorrido.

Eu gostaria ainda de sugerir que a Mesa não permita qualquer tipo de aparte quando o tempo do orador estiver se esgotando, porque, se estiver faltando um minuto, é impossível que se faça um aparte e o orador conclua o seu pronunciamento com a observância do tempo regulamentar. Esta é a sugestão que faço à Mesa: que não permita, de maneira alguma, apartes no momento em que o tempo do orador estiver se encerrando.

A outra sugestão que gostaria de apresentar relaciona-se ao tempo do Líder. Imaginava que, toda as vezes em que um Líder pedia a palavra, fazia-o para

tratar de assuntos urgentes, de assuntos emergenciais. Não há condição de o Líder, naquele momento, discorrer com maior clareza sobre o assunto sobre o qual quer falar. Quando o Líder fala por cinco minutos, antes da Ordem do Dia, é uma situação plenamente compreensível. No entanto, não se deve admitir que continue falando por vinte minutos após a Ordem do Dia em um contexto em que foram encurtados os cinquenta minutos do orador inscrito para vinte minutos apenas – um corte, portanto, de mais de 50%. Sugiro à Mesa que repense os vinte minutos a que tem direito o Líder após a Ordem do Dia – poder-se-ia passar para a metade, dez minutos, com os dois minutos de tolerância que V. Ex^a está sugerindo.

Entendo que, assim, não haveria prejuízo para ninguém, e todos os inscritos do dia poderiam se expressar sobre os importantes assuntos que se propõem a tratar.

Essas são as considerações que queria apresentar à Mesa e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, pelo que V. Ex^a está sentindo, as medidas adotadas pela Presidência vêm ao encontro do anseio, senão da totalidade pelo menos da maioria, dos Senadores.

Há muito tempo que se impunha um ordenamento melhor dos nossos trabalhos, que estavam tumultuados e gerando injustiças, Senador, porque muitos eram beneficiados, de uma forma ou de outra, na ocupação da tribuna.

Não vou secundar o apelo feito pelo Senador Sibá Machado, porque acho que seria até injurioso para com V. Ex^a. Tenho certeza de que o corte do som será aplicado indiscriminadamente a todos os 81 Senadores.

Minhas congratulações a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, que está começando sua gestão com o pé direito ao resolver um problema que estava encruando.

Vou ser muito franco: aqui não há um Senador mais importante do que outro. Todos foram eleitos em eleição majoritária, todos representam seus Estados, todos são igualmente importantes. O Líder é eleito, cir-

cunstancialmente, por sua bancada para verbalizar e vocalizar o pensamento da bancada em determinados momentos e circunstâncias, se necessário, todos os dias. No entanto, não é mais nem menos importante do que seus colegas, do que seus liderados.

Pelas prerrogativas do Líder, confesso a V. Ex^a que já estava sentindo reações no plenário com relação ao uso da palavra, a privilégios do Líder. E isso estava me incomodando. O Senador Arthur Virgílio estava incomodado, bem como todos os Líderes do demais partidos com quem conversei. Urgia uma providência, como a que foi encontrada por consenso e sob o comando de V. Ex^a, que assumiu e conseguiu um consenso que nos deixa a todos confortáveis.

Senador Tião Viana, não houve ganho nem perda para o Líder. O Líder tem que saber interpretar e falar em cinco ou dez minutos. É preciso, também, que se compreenda que o Líder tem que falar por sua bancada. Eu, por exemplo, tinha um pensamento com relação ao anunciado aumento salarial para os parlamentares, mas hora nenhuma mencionei o assunto até reunir minha bancada, que decidiu manifestar-se frontalmente contra o anunciado aumento de salário para Deputados e Senadores. É obrigação do Líder verbalizar, como estou fazendo agora, posições de bancada.

O que se fez foi um belo trabalho de consenso para democratizar a palavra. Agora, os Senadores têm direito a dez minutos, e serão muitos antes da Ordem do Dia. Acaba o uso da palavra para comunicação inadiável, que era um disfarce para o uso da palavra. Serão concedidos aos Senadores, e serão muitos, 20 minutos após a Ordem do Dia, e os Líderes vão continuar confortavelmente exercendo suas tarefas.

Quero cumprimentar V. Ex^a por esse parto indolor que foi feito e que se impunha há bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio sou inteiramente favorável à decisão que a Mesa toma com o apoio dos Líderes. Entretanto, ela só terá valia se apresentada por meio de um projeto de resolução e sendo inserida no Regimento. Fora daí, evidentemente, não tem um significado maior, porque não é poder da Mesa tomar essa atitude. Até por isso mesmo, a Mesa anterior enviou projeto nesse sentido para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Ex^a se adiantou, fez muito bem, estamos dispostos a colaborar enquanto isso não for feito, mas V.

Ex^a deveria mandar distribuir a todas as Senadoras e a todos os Senadores a sua fala, com as modificações desejadas. Isso é indispensável para que todos tomem conhecimento do fato.

Aproveito a oportunidade para falar com V. Ex^a sobre uma outra coisa: estamos fazendo muitas sessões especiais. Amanhã mesmo há uma, com toda a justiça. Mas numa quarta-feira, quando se reúnem todas as Comissões, uma sessão especial, às 11 horas, mata o trabalho das Comissões. Que se façam sessões especiais às segundas-feiras e sextas-feiras e não no horário de reunião das Comissões, pois isso prejudica o trabalho.

Congratulo-me com V. Ex^a, mas peço-lhe que complete a legalidade da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Levaremos em consideração todas as sugestões que V. Ex^a acaba de fazer.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi claramente a exposição de V. Ex^a quanto aos novos procedimentos em plenário.

Causa-me certa dúvida – e gostaria que houvesse esclarecimento a respeito – quanto à palavra da Liderança, que pode ser uma vez por sessão, e a palavra delegada para que outro fale em seu lugar. Pelo que ouvi, salvo engano da minha parte, seria possível que o Líder falasse uma vez e delegasse uma vez, na mesma sessão, ou antes ou depois, para que um terceiro usasse da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio da Fonseca, fizemos este acordo, e os Líderes dele participaram. Foi um esforço – sem dúvida que foi um esforço – para que pudéssemos compatibilizar todas as demandas do Regimento Interno sem ainda ter que mudá-lo, que, segundo observou o Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrerá como consequência de um projeto de resolução que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O acordo foi no sentido de que as bancadas com menos de 1/10 da composição Casa possam usar da palavra por meio de seu Líder, como os outros, uma vez, exceto se ele delegar. Se o fizer, ele deixará de usar a palavra porque, em consequência da delegação, usará da palavra o delegado.

É somente essa a pequena alteração que eu gostaria que V. Ex^a levasse em consideração, para que pudéssemos concretizar esses objetivos que, sem dúvida, parecem ser os objetivos da Casa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Sr. Presidente, a bancada que tivesse mais de 1/10, o Líder poderia falar uma vez e também delegar uma vez?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Penso que essa é uma inovação que traz prejuízo para o andamento dos trabalhos àqueles que não conseguem falar. Se a Liderança pode falar uma vez, tem toda a liberdade e o privilégio de falar, por que ainda pode delegar uma vez mais?

É um excesso de uso da palavra que me parece anular toda e qualquer vantagem que alcançamos nas outras propostas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Permita-me explicar a V. Ex^a. É o contrário: procuramos, criativamente, dar condições para que os menores partidos que participam de bloco possam ter direito à palavra. Na verdade, não têm, porque na medida em que entram no bloco, os Líderes perdem a condição regimental de falar. Criamos condições, com a aquiescência dos outros Líderes, para que essas bancadas, por seus Líderes, pudessem falar. É exatamente o contrário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, pois está voltando o Senado para sua principal função, que é votar. Não é discursar, não é falar. Falar é subsidiário ao voto. O essencial aqui é decidir. Os legislativos do mundo hoje se preocupam com o poder de resolutividade, de resolver e votar problemas. Não podemos reclamar de medidas provisórias, se demosmos a resolver os problemas e a votar os projetos que estão aqui.

E V. Ex^a poderia nomear um ou dois funcionários pelas embaixadas ou pela Internet, buscar regimentos dos mais eficientes do mundo, para analisarmos o procedimento que deveríamos adotar, já que vamos elaborar um projeto de resolução.

Sugiro que, às 14 horas e 30 minutos, logo após a abertura da sessão, votemos a Ordem do Dia. Depois de votarmos todas as matérias, quem quiser falar poderá fazê-lo até meio-noite, mas o essencial é votar. Essa seria a reforma fundamental do Regimento Interno, tendo em vista conferir poder de resolutividade

ao Senado Federal. Abriríamos a sessão às 14 horas e 30 minutos, e a partir daí votaríamos toda a Ordem do Dia. Tão logo concluída a Ordem do Dia, a televisão está aí, os companheiros que quiserem ouvir estão aí e os Senadores poderiam falar até meia-noite, depois de terem cumprido sua obrigação essencial de votar as matérias da pauta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a por resolver, de forma inteligente e rápida, uma questão que vinha há tempos preocupando a todos nós, Senadoras e Senadores.

Sugiro que V. Ex^a, com sua capacidade e inteligência, possa trabalhar junto à Comissão que está reestudando o Regimento Interno do Senado e, ao mesmo tempo, conversar com seus colegas da Mesa para que possamos, no futuro, não trancar as pautas das comissões temáticas no momento em que se tranca a pauta do plenário, porque, nesse caso, deixamos de trabalhar produtivamente em cada uma das Comissões do Senado.

Como Presidente da Comissão de Educação, tenho certeza de que os demais presidentes de outras Comissões concordam com essa posição.

Evidentemente, no momento, há uma interpretação do Regimento que impede a apresentação dessa proposta. Na Câmara dos Deputados, o assunto já foi resolvido. Esperamos que, no Senado, V. Ex^a, que inova dessa forma os trabalhos do plenário desta Casa, possa também atingir o objetivo de fazer com que as Comissões trabalhem mais rapidamente, não tendo a pauta trancada no momento em que o plenário estiver nessa circunstância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 24 de fevereiro, foi lido o **Requerimento nº 85, de 2005**, do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 20 de abril, em comemoração à passagem do 45º aniversário de Brasília.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 24 de fevereiro, foi lido o **Requerimento nº 86, de 2005**, do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão

do dia 26 de abril seja dedicado à comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, construímos um acordo para votarmos uma proposta de emenda constitucional que trata da legalização dos terrenos de marinha em ilhas oceânicas. Ficou a perspectiva de votação da matéria em primeiro turno na quarta-feira. No entanto, temos informações de que a medida provisória votada na semana passada na Câmara dos Deputados constará da pauta de amanhã, que, conseqüentemente, ficará trancada.

Então, consultei todos os Líderes sobre um novo acordo que antecipe a votação para hoje. Inclusive, conversei com a Senadora Patrícia Saboya, autora dos projetos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual Infantil, para que possamos incluir a matéria na pauta de hoje e para que passe a ser o primeiro item, tendo em vista que emenda constitucional exige um quórum qualificado de 49 votos para ser aprovada.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que dê o encaminhamento à matéria e peço a aquiescência de todos os Líderes consultados para a construção desse novo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa sobre a antecipação proposta pela Senadora Ideli Salvatti a respeito da inclusão na pauta de hoje da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. A votação da matéria estava prevista para amanhã. Se não houver objeção da Casa, a matéria será incluída na Ordem do Dia como extrapauta.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Bancada do PSDB, com a autorização do nosso Líder Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB apóia a PEC

nº 15, que há muito tempo vem sendo trabalhada pelo Deputado Federal Edison Andrino. Nós, Senadores de Santa Catarina, temos grande interesse nessa PEC, que é boa para Santa Catarina e para o Brasil, pois atenderá duas ilhas-sedes de Municípios, São Francisco, um dos mais antigos do Brasil, e Florianópolis, bem como outros Municípios, como Vitória e São Luís.

Por isso, em nome do PSDB, declaro nosso voto favorável – o Senador Gerson Camata o faz em nome do Espírito Santo também – e cumprimento o Deputado Federal Edison Andrino, por sua luta de muito tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção, assim será feito. A matéria será o Item 2 da pauta.

A Presidência inclui, se não houver contestação do Plenário, a escolha de Chefe de Missão Diplomática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 144 do Regimento Comum.

Passa-se, portanto, à votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, com muita satisfação, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a posteriormente, Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que analisou a exploração sexual de crianças e adolescentes, ressalto que esse é realmente um dos problemas graves que o País enfrenta hoje. Investigamos vários crimes e constatamos os horrores que vêm sendo cometidos contra a nossa juventude.

Há necessidade urgente de enfrentarmos o problema, e, na tentativa de minorar essa violência, os três projetos em tramitação no Senado precisam ser aprovados. Por isso, faço esse encaminhamento e peço o apoio para esses projetos.

O primeiro deles elimina qualquer dúvida quanto à importância penal da conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográficas. O projeto muda a redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crime apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela rede mundial de computadores, a Internet, cenas de sexo ou de pornografia envolvendo crianças ou adolescentes. Além disso, aumenta a pena de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos e multa.

O segundo projeto que trata do assunto – e já antecipo também o encaminhamento favorável – muda o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevendo o fechamento definitivo de hotéis e congêneres que tenham a prática de hospedar crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis. Esse é um dos fatos mais graves. São esses estabelecimentos que se tornam pontos de prostituição infanto-juvenil e merecem ser severamente punidos.

O terceiro projeto é mais amplo e modifica o Código Penal no título que trata dos crimes contra os costumes, que passa vigorar com o título “Crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses projetos e nessa CPI, pudemos observar que Comissão Parlamentar de Inquérito nem sempre é uma caça de holofotes. A CPI que analisou essas questões ligadas à exploração sexual de crianças e adolescentes deu resultado. Seus efeitos práticos estão aqui: são três projetos importantes que mudam o Código Penal e mos-

tram que a CPI pode realmente apresentar resultados que signifiquem avanços na legislação brasileira.

Deixo os meus cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que foi uma Presidente diligente e soube enfrentar momentos difíceis, chegando até à necessidade de determinar a prisão de um dos depoentes. Saúdo também a Deputada Maria do Rosário, que foi a Relatora da Comissão. Ressalto a participação de todos os Parlamentares que lá estiveram, principalmente a presença das mulheres, que compareceram durante todo o tempo. Poucos foram os homens que participaram dessa CPI e de suas reuniões.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, apresento-lhe meus cumprimentos.

Peço o voto favorável, uma vez que esse projeto é realmente importante, pois, na prática, significa o resultado de uma CPI.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito na sequência; em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que presidiu de maneira afirmativa essa Comissão Parlamentar de Inquérito que possibilitou a apreciação destas matérias ora em discussão e votação no Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, terei oportunidade, em seguida, de discutir essa matéria mais profundamente e, quem sabe, poderei falar um pouco sobre a trajetória e o trabalho realizado pela CPMI que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País. No momento, apenas encaminharei a matéria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem dúvida, marca uma grande evolução na proteção da infância e da adolescência, mas a dinâmica da realidade requer aperfeiçoamentos. Nesse espírito, a CPMI propôs mudanças no Estatuto.

Uma dessas sugestões, consubstanciada no PLS nº 54, que votaremos em seguida, altera o art. 241 do ECA e tem por objetivo eliminar qualquer dúvida em relação à relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográficas.

Na vigência da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, o verbo “fotografar” foi suprimido do art. 241 do ECA, restando como equivalente próxima a expres-

são “produzir fotografias”. Ocorre que a redação atual desse artigo pode dar a entender que somente é crime o ato de “produzir fotografias” e não a simples conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito e pornográficas. Daí a necessidade e a urgência de mudar o texto do artigo, retomando o verbo “fotografar” e acrescentando ainda o verbo “filmar”.

Portanto, para afastar interpretações dúbias no que diz respeito a circunstâncias descritas no art. 241 do ECA, reformulamos a redação do tipo penal, que passa a considerar como crime o ato de “apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores (internet), cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes”.

Sei que esse enfrentamento dos crimes cibernéticos é um dos maiores desafios que temos. Portanto, nesse campo, a nossa batalha está apenas começando.

Sr. Presidente, talvez tenha sido este um dos momentos piores da CPI, testemunhado por mim e por tantos outros companheiros e companheiras desta Casa, como o Senador Eduardo Azeredo, a Senadora Lúcia Vânia: quando chegaram às nossas mãos cenas terríveis, tiradas da Internet, de crianças em situação de violência sexual. Já tive a oportunidade de dizer isso desta tribuna – naquele momento, muito emocionada. Muitas dessas crianças estavam amarradas, machucadas, e havia inclusive recém-nascidos em cenas explícitas de sexo e de violência.

Esse projeto pode corrigir essas distorções e aperfeiçoar a luta no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no nosso País.

Obrigada.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Lúcia Vânia. Concederei a palavra em seguida a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores, esse é um projeto de lei que surgiu da Comissão Mista que investigava a exploração da atividade sexual infanto-juvenil no Brasil, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, que fez um trabalho extraordinário, percorreu o Brasil todo, deu oportunidade para que nós todos pudéssemos discutir o assunto. Foi um trabalho que contou com a parceria das Senadoras Lúcia Vânia e

Ana Júlia Carepa e que, ao final, chegou aqui o resultado, com mudanças extremamente positivas.

Essa mudança diz respeito ao art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por que essa alteração é necessária? Porque o Congresso, em 12 de novembro de 2003, suprimiu o verbo fotografar desse artigo, o que tem ensejado uma série de absolvições Brasil afora de pessoas que fotografam crianças e adolescentes e jogam as fotografias na Internet. Agora, com a proposta da Comissão, estamos retomando o espírito original do Estatuto e deixando bem claro que fotografar crianças e adolescentes em situações que possam levar ao prazer sexual, à visualização sexual, com o fim de denegrir a imagem desses adolescentes, ou de qualquer forma explorá-los, passa a ser crime.

Outra conduta que passa a ser típica é também a de filmar. Ficava também aquela conotação vaga de “produzir fotografias” ou de “produzir filmagens”, porque, de alguma forma, pode aparecer algum termo técnico que venha querer dizer isso. Mas o que estamos fazendo, o que está sendo sugerido, e é louvável, é deixar claro que a conduta de fotografar e filmar crianças e adolescentes em situações que possam denegri-los sexualmente é crime.

Daí por que louvo a iniciativa, parabeno a Senadora Patrícia Saboya Gomes e as demais Senadoras Lúcia Vânia e Ana Júlia Carepa.

Voto favoravelmente a essa alteração e louvo a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma votação histórica. Estamos aqui reunidos para votar três projetos oriundos de uma Comissão Parlamentar Mista de Exploração Sexual. São projetos que modificam o Código Penal e aperfeiçoam o Estatuto da Criança e do Adolescente e são frutos do trabalho exaustivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida brilhantemente pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, que indiciou duzentos e cinquenta pessoas, entre políticos, empresários e magistrados.

A Comissão constatou aquilo que, lá no fundo, todos nós desconfiávamos: a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes está disseminada em todo o Brasil, aparecendo tanto em cidades grandes como em distantes, pequenos e pobres Municípios. Trata-se de um fenômeno complexo, que não está ligado somente à pobreza e à miséria, mas também a questões culturais, como o machismo, o preconceito racial

e a idéia de que o adulto tem poder sobre a criança. A exploração sexual comercial no Brasil, de modo geral, conta com a ação organizada de redes que reduzem meninos e meninas à condição de mercadoria, tratados como objetos para dar prazer a maníacos adultos.

A CPMI descobriu que o perfil dos clientes é mais diversificado do que se imaginava. Foi uma terrível surpresa para os membros da Comissão verificar que pessoas que deveriam defender os direitos de crianças e adolescentes também estavam envolvidas nas redes de exploração sexual, tais como políticos, juízes e policiais.

Pesquisa realizada pelo Unicef e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça revelou a crise que envolve a prostituição infantil no País.

Quase vinte de cada cem cidades brasileiras convivem com o crime sexual infantil. Na contabilidade precisa, são 937 dos 5.551 Municípios brasileiros. A lista inclui desde paraísos do turismo sexual, como Rio de Janeiro e São Paulo (Sudeste) e Fortaleza (Nordeste), a lugarejos como Xexéo, uma cidadezinha de quinze mil habitantes a 80 quilômetros de Recife, em Pernambuco.

A prostituição infantil está presente em cerca de 16,88% dos Municípios brasileiros. Todas as capitais estão na lista. A maior parte dos Municípios com exploração sexual de menores está no interior, em cidades pequenas e pobres, de vinte mil a cem mil habitantes.

O Nordeste, infelizmente, é a região com maior número de Municípios mapeados: 31,8% das cidades citadas.

A ONU divulgou pesquisa onde mostra que o turismo sexual é um dos grandes responsáveis pela prostituição infantil e que esta é “visível em áreas de turismo ao longo da costa”. Para se ter uma idéia do “combate” que vem sendo dado ao problema, se continuar nesse mesmo ritmo, o Brasil conseguirá atingir seus objetivos de reduzir a incidência de casos de prostituição infantil apenas no ano de 3640, segundo estimativas da própria ONU.

Estima-se entre 100 mil e 500 mil o número de menores explorados sexualmente no País. Além disso, existem 241 rotas de tráfico de crianças do Brasil para o exterior.

No Rio de Janeiro, meu Estado, o crescimento da prostituição infantil é visível. De 2003 para 2004, houve um salto de 88,2% no número de denúncias.

A verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a indústria da prostituição é uma das mais rentáveis do sistema capitalista, perdendo só para o tráfico de drogas e o jogo do bicho.

Para piorar, a ameaça da Aids estimula a prostituição precoce.

Li, no relatório, que, ao longo das investigações, a CPMI encontrou crianças e adolescentes absolutamente fragilizados, com o corpo e a mente marcados pela violência sexual, pela falta de perspectiva de uma vida digna, pelo total abandono da família, da sociedade e do Estado.

Li também aquilo que não constitui novidade, mas causa crescente indignação: a violência sexual causa sérios impactos não só na vida das crianças, mas também no cotidiano de suas famílias. As crianças ou adolescentes vitimados acabam perdendo a referência dos papéis desempenhados por quem cuida e por quem merece cuidado. Isso porque muitos meninos e meninas passam a sustentar suas famílias com o dinheiro que ganham oriundo desse crime.

O primeiro projeto, este que está sendo votado agora, o PLS 253/04, modifica o Código Penal.

O encaminhamento nosso é favorável.

Votaremos ainda hoje o PLS 254/04 e, finalmente, o PLS 255.

Sr. Presidente, na visita que fiz aos Estados Unidos, para resgatar brasileiros, tive uma surpresa muito agradável, em artigo que li nos jornais americanos: lá, por meio de *sites* feitos na União Soviética, milhares de americanos tinham acesso a imagens de crianças envolvidas na prostituição infantil. O que fez o governo americano, Senadora Patrícia? Pediu para que as empresas de cartão de crédito quebrassem o sigilo daqueles que haviam utilizado o cartão de crédito para acessarem *sites* de prostituição infantil. Pegaram 200 mil americanos que haviam cometido esse crime.

Quero parabenizar V. Ex^a e encaminhar o voto “sim” do PL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras dos que me antecederam e elogiar o trabalho da Comissão Mista de Inquérito, que tratou da questão da prostituição infantil. Como foi dito, trata-se de uma Comissão de Inquérito que trouxe um resultado louvável.

É evidente que todos os membros da Comissão merecem os parabéns, mas eu queria aqui dar os parabéns à Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, em nome de toda a Comissão, pelo trabalho que foi desenvolvido ao longo de todo esse tempo, que levou ao relatório final e à apresentação dos projetos.

Quero dizer que a prostituição infantil denigre o nome da Nação brasileira de forma globalizada. Quan-

do se fala em turismo, já se fala em turismo sexual, inclusive nas regiões menos favorecidas, como são o Nordeste, da Senadora Patrícia Saboya; a Amazônia; o Centro-Oeste e já atinge o Sudeste brasileiro.

Quero declarar aqui o meu voto favorável aos projetos da Senadora Patrícia. Estamos avançando – e avançando bastante – em relação à proteção às nossas crianças.

Com certeza, isso é apenas o início. Temos de realizar ações reais, que protejam, que eduquem e que tragam proteção às nossas crianças, para que elas não precisem de uma lei para livrá-las desses monstros que atuam na exploração sexual.

Parabéns, Senadora Patrícia, pelo seu trabalho à frente da CPI.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PPS – CE) – Obrigada.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a matéria. Em seguida, darei a palavra à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Romeu Tuma e a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, com muito prazer.

O SR TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso da palavra apenas para trazer o meu reconhecimento e a minha homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pela peregrinação que empreendeu, pela ação verdadeiramente missionária de solidariedade às crianças do Brasil, quando dirigiu essa CPI. Estendo a homenagem a todos os membros da CPI, que também merecem o respeito e a consideração do Parlamento e da sociedade.

Quando observo, louvo a ação parlamentar investigatória e a ação da denúncia, que são justas e legítimas; a presença da Justiça após o debate, o esclarecimento dos fatos e a transformação em lei de uma matéria dessa dimensão. Fico imaginando quantas mil crianças estarão protegidas diante de uma legislação que se afirma pelo projeto de iniciativa da Senadora Patrícia e desse grupo parlamentar, que dirigiu tão bem a CPI da Exploração Sexual.

Matérias dessa natureza são positivas para a imagem do Parlamento, fazem com que tenhamos esperança nele e com que saíamos daquela rotina da roda-viva, que, a cada dia, corrói mais a dignidade e a grandeza da função parlamentar.

Fico profundamente feliz com a iniciativa da Senadora Patrícia. Considero-a uma justa homenagem às crianças e aos adolescentes brasileiros. Só espero que ela sirva também para uma reflexão dos grandes meios de comunicação.

Quando vejo as cenas incessantes de erotização precoce nas televisões e por parte dos grandes publi-

citários brasileiros, como o Sr. Washington Olivetto, fico chocado. Preparam peças sem a menor sensibilidade, no sentido da erotização precoce, que levam ao descontrole da vida sexual. Creio que deveríamos refletir sobre o papel do Parlamento em uma matéria dessa natureza.

É com muito orgulho que votarei favoravelmente a essas matérias que interferem positivamente junto ao Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associo-me aos Srs. Senadores que já se manifestaram a respeito desta matéria.

Este momento que a Casa está vivendo é muito importante. Estamos aqui colhendo os frutos de um trabalho sério, de um trabalho produtivo, de um trabalho exaustivo da companheira Presidente Patrícia Saboya Gomes, que trabalhou intensamente para que o Brasil fosse alertado sobre a gravidade do problema que estamos enfrentando em relação às nossas crianças e adolescentes no que diz respeito à exploração sexual.

Fui testemunha de uma conferência mundial em Roma, para a qual a Senadora Patrícia foi convidada para, ali, expor o seu relatório. E o que observamos na oportunidade realmente nos deixou inteiramente perplexos diante daquele quadro.

Além disso, tivemos também a alegria de mostrar ao mundo que o Brasil tinha a oferecer uma experiência e um trabalho sérios e competentes, expostos naquela ocasião pela Senadora Patrícia.

A comitiva que representava esta Casa teve a satisfação de ver a Senadora Patrícia Saboya Gomes escolhida para a II Conferência Mundial, para expor novamente esse trabalho e mostrar ao mundo essa experiência.

Portanto, Senadora, os nossos cumprimentos. Aqui, naturalmente, a Bancada feminina vai se manifestar e externar o orgulho de ter uma colega Parlamentar da sua envergadura, principalmente da sua determinação, da sua disciplina, do seu compromisso com o interesse público.

Quero dizer que a CPMI, ao encerrar suas atividades, sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de um trabalho de investigação nas redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, durante mais de um ano. Após discutir exaustivamente a legislação brasileira relacionada ao tema, verificou-se a necessidade de modificação do arcabouço legal em vigor, o que deu origem a cinco propostas legislativas;

três destas propostas, que fazem alteração no Código Penal, Código de Processo Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, estão na pauta dos trabalhos desta Casa. Mas, no momento, estamos discutindo o PLS nº 254, que altera o art. 211, da Lei nº 9.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O objetivo visa à modificação da redação do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, criminalizando as condutas de fotografar, filmar crianças ou adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornografia. Isto com o fim de afastar interpretações que coloquem em dúvida se é crime ou não a realização das condutas acima descritas.

Portanto, quero alertar aos Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para a importância desta votação.

Mais uma vez cumprimento a Casa e quero aqui externar com muita alegria o meu voto favorável a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de cumprimentar a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela elegância e firmeza com que conduziu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no trato das questões relativas à Exploração Sexual.

Assisti à algumas audiências, assim como tive a oportunidade de presenciar interrogatórios de fazer inveja inclusive a mim, que tenho 50 anos na carreira policial, pela objetividade de ir ao ponto principal na apuração desse delito, praticado em quase todo o País. A Comissão teve a coragem de enfrentar Parlamentares em Municípios superestruturados e colocar, preventivamente, na cadeia muitas pessoas.

Vi a modificação proposta. Aliás, o Senador Demóstenes Torres já se encarregou de dar a explicação jurídica acerca da alteração feita em razão da decisão de um juiz da Paraíba que não reconheceu como crime o simples fato de se deixar fotografar. Isso é um absurdo! A fotografia mostra a prática do delito. Então, a Comissão teve o cuidado de verificar o artigo correspondente no Estatuto da Criança e do Adolescente e também modificar alguns incisos que davam uma maior abrangência durante a apuração dos crimes praticados.

A aprovação deste projeto, Senadora, não é o fim de um problema grave que se alastra País afora. Sabemos da grande movimentação do “turismo” sexual infantil que grassa em alguns Estados, principalmente nas regiões litorâneas. Aliás, nas publicidades para

atrair turistas oriundos do exterior, utilizavam-se de fotografias e propagandas com o intuito de os turistas se aproveitarem de meninas que, por troca de dinheiro, serviam de “pasto” – desculpem-me a expressão –, pois é com muita amargura que digo isso.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, nas minhas andanças pelo Brasil, visitei a Região Norte. Lá, às vezes, os pais vendem suas filhas. Inclusive em alguns lugares a prostituição se dá não em virtude da idade, mas do peso da menor.

Assustou-me a primeira vez em que fiz uma diligência, época em que o Senador José Sarney presidia a Casa e determinou uma operação de vulto contra a prostituição infantil no Norte do País. S. Ex^a, como eu, deve ter se emocionado ao ler o relatório que evidenciava exatamente a situação de as crianças entrarem na prostituição pelo peso e não pela idade. São fatos terríveis!

Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a enfrenou alguns obstáculos, inclusive por parte de autoridades policiais que se recusaram em colaborar com a CPMI. V. Ex^a contou-me esse fato. Foi aí que me dispus a acompanhá-la a alguns Estados para que os inquéritos fossem instaurados. Não adianta apenas a Comissão se movimentar. Há alguns fatos flagrantes que chegaram ao nosso conhecimento para providências, mas, determinadas autoridades recusaram-se a agir.

Essa é uma situação de vigilância permanente, Senadora Patrícia Saboya Gomes. Cumprimento V. Ex^a e todos aqueles que participaram da Comissão, salientando que pretendemos acompanhar de perto tudo o que ocorre nesse campo, porque o nosso futuro e o do País está nessas crianças, que não podem mais sofrer o vexame de entregar seus corpos para sobreviverem.

Parabéns, Senadora! Que Deus a abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para discutir.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, até porque esse assunto já foi amplamente debatido na quinta-feira passada.

Registro, entretanto, o trabalho competente da Senadora Patrícia Saboya Gomes como também o dos demais membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual. Sei do trabalho incessante desenvolvido sob o comando da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que andou por vários Estados e tratou de assuntos de extrema dificuldade, tendo enfrentado, inclusive, em algumas situações, momentos constrangedores.

Esse é o resultado, Senadora Patrícia, de todo esse trabalho exaustivo. Conheço o risco, as preocupações e a tensão que essa missão provocou ao longo do mandato de V. Ex^a e fico muito feliz, em nome da Bancada do PT e dos Partidos do Bloco de Apoio, em aprová-lo, mostrando a competência, a determinação e o espírito público, a brasilidade, não só a da nossa querida Senadora Patrícia Saboya Gomes, mas a de todos os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Parabéns, e sucesso, sempre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para discutir a matéria. Em seguida, darei a palavra aos Srs. Senadores Ney Suassuna, Cristovam Buarque, Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não são muitas as ocasiões em que uma Comissão Parlamentar de Inquérito resulta na formulação de propostas como ocorreu com esta Comissão de que hoje estamos tratando. Estamos cuidando de um tema da maior importância para toda a sociedade brasileira. As cenas que temos visto, sobretudo por meio do sistema moderno de informática, são degradantes. O que se cuida com o projeto que estamos votando é de uma alteração na Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando votamos esse Estatuto tínhamos a impressão de que havíamos construído uma lei abrangente e suficiente e que, por muitos e muitos anos, daria cobro a essa situação a que me referi há pouco como degradante, que são os atentados, a todo momento, verificados em relação à criança e ao adolescente em nosso País.

Quando fui Governador de Estado, Sr. Presidente, nomeei um sacerdote, um jesuíta para dirigir a Fundação da Criança e do Adolescente.

Procurei o Tribunal de Justiça e o Ministério Público e consegui que nomeassem um juiz e um promotor para acompanhar o sacerdote em suas visitas noturnas à busca de atentados como esse que aqui procuramos combater. Designei um delegado de polícia, e o resultado foi o melhor possível. Descobriram-se coisas que, ditas tais quais aconteceram, chegariam a chocar qualquer pai de família deste País. Mas foi possível conter, pelo menos, aquela marcha tão dolorosa.

Sei o quanto sofreu a Senadora Patrícia durante o período em que presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Foram pressões de toda natureza, vindas de todos os Estados, para que S. Ex^a não

completasse a missão tão nobre a que se propôs. Sem estrépito algum, que não é da sua natureza fazê-lo, com firmeza, todavia, foi adiante e realizou um trabalho notável que merece os elogios de todo o Senado da República.

Cumprimento, portanto, a Senadora Patrícia Gomes e os demais membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo trabalho tão competente ali realizado. O País fica a dever a esses Senadores por tudo quanto fizeram, durante vários meses, o que resultou na elaboração desses projetos, um dos quais hoje estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Tem a palavra V. Ex^a para encaminhar a votação, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPMI, nesse caso, foi extremamente produtora. Temos vários subprodutos, todos de muita importância.

A Senadora Patrícia Gomes fez um trabalho brilhante; um trabalho durante o qual sofreu muito, porque S. Ex^a somatizava os problemas – e eram muitos os problemas e muitas as dificuldades. Nesse caso específico, estamos penalizando algo que corria sem nenhum controle. Por exemplo, esse da fotografia – fotografar crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia. E o que é pior, isso foi decidido quando estivemos na audiência pública realizada na cidade de João Pessoa, no meu Estado, quando se descobriu que, na Comarca de Macau, na Paraíba também, havia sido absolvido um réu, porque dizia a sentença que o simples fato de fotografar não configurava, de maneira nenhuma, infração penal. Era uma brecha da legislação, e esta votação visa exatamente a fechar essa brecha.

Meus parabéns à Senadora e ao Plenário, que, com certeza, aprovará a matéria.

O PMDB votará afirmativamente, porque é preciso que modernizemos a legislação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por incrível que pareça, o Brasil esquece que seu futuro só tem um único problema: a sua infância. A infância é o futuro do País. Esquecemos isso, sobretudo quando o Governo Federal – não apenas o do Presidente Lula, mas todos os governos deste País – tem tratado a infância, a educação fundamental, como um assunto dos Municípios e não da União.

Federalizamos tudo que interessa à minoria privilegiada da sociedade e municipalizamos aquilo que interessa à população pobre.

Fico muito feliz em estar aqui para apoiar um projeto que traz, para dentro desta Casa e para o Brasil inteiro, uma forma de tratar a criança brasileira, a nossa infância, como um problema federal, como um problema da Nação brasileira e não apenas dos pobres municípios, que não têm recursos para investir na infância de suas cidades.

Por isso, Senadora Patrícia Saboya Gomes, cumprimento V. Ex^a e todos os membros da Comissão. O que V. Ex^a está fazendo é resgatar para a União a preocupação, que ela nunca teve, com as nossas crianças.

Só espero que o exemplo da Senadora seja seguido e que, em breve, não apenas tratemos dessa coisa tão brutal que é a prostituição infantil mas sigamos além. Não deixemos que morram índios ou não-índios de fome. E vamos mais longe, não deixemos nenhuma criança fora de uma escola com qualidade.

V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, está dando um passo importante, o primeiro que, espero, nós desta Casa seguiremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma CPMI que realmente deve ser louvada e elogiada por esta Casa.

A CPMI levantou, por todo este País, uma séria de distorções graves que ocorriam na vida de nossas cidades, no campo, afetando, principalmente, nossas crianças. São crimes absolutamente imperdoáveis. A CPMI trouxe à vista da opinião pública brasileira o que está acontecendo e que, na grande maioria das vezes, era desconhecido. Consegue, também, além de denunciar, de mostrar o que está acontecendo, alertar a sociedade sobre o problema, despertar a sua consciência. Formulou, trouxe idéias, propôs ajustes na legislação que virão aprimorar a questão da violência social contra adolescentes, crianças e mulheres.

Não se pode falar desse trabalho sem citar a Senadora Patrícia Gomes. S. Ex^a passou a simbolizar essa luta dada a enorme devoção com que se dedicou a esse trabalho. S. Ex^a entregou-se, literalmente, de corpo e alma, Senador Antonio Carlos Magalhães, às vezes mais até do que devia, envolvendo-se emocionalmente em toda essa lamaceira – e é difícil se envolver

dessa maneira sem sair modificado depois do que viu e pesquisou. A Senadora Patrícia Gomes, que tem uma enorme capacidade de trabalho, conseguiu, diante de todas as dificuldades, trazer essa formulação altamente equilibrada e competente, que hoje nós, no plenário do Senado Federal, estaremos aprovando, conscientes de que estamos promovendo um enorme avanço na legislação sobre o assunto. Contudo, mais do que nunca, Senadora Patrícia, mais do que esse enorme avanço na legislação, um avanço na conscientização. E hoje não existe governo estadual ou prefeitura municipal que tenham o mínimo de respeito à opinião pública que não estejam envolvidos em combater, de maneira eficaz, forte, a violência sexual contra a criança, contra o adolescente e contra a mulher.

Falo em meu nome, em nome do PSDB, em nome do Estado do Ceará, Senadora Patrícia, do orgulho que temos em vê-la aqui, no Senado Federal, apresentar ao nosso País, a esta Casa um trabalho da qualidade e da profundidade deste que V. Ex^a agora apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por até cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia, considero muito importante, neste momento, trazer apoio pessoal a esse projeto, pois senti, na convivência diária, os problemas que V. Ex^a passou, durante a apuração de fatos tão desagradáveis pela Comissão. Muitas vezes, tive oportunidade de sentir não só seu drama pessoal, mas sua total dedicação a essa CPI, que – creio – trouxe-lhe até alguns problemas de saúde.

Entendo, também, que é importante o apoio, do ponto de vista de que o projeto representa um aprimoramento do Código Penal, pela preservação da imagem das crianças, com a definição clara da questão da filmagem e da fotografia; pela tipificação dos crimes de hospedagem irregular em hotéis e motéis; pelo agravamento das penas contra os crimes sexuais; e, por último, pelos ajustes feitos, necessários devido à defasagem do tempo, em questões como a honestidade, a virgindade. Enfim, foi feita a devida adaptação.

Parabenizo V. Ex^a pela seriedade, dedicação e competência com que levou a efeito essa missão e exprimo todo o meu apoio. Parabenizo V. Ex^a pelo trabalho feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão

do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de lei, que ora discutimos, de autoria da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, sem dúvida, representa a síntese de um trabalho realizado, com muito esforço, idealismo e coragem, por S. Ex^a, que se desdobrou o quanto pôde, para que os objetivos da Comissão que presidiu, a CPMI sobre a exploração sexual, atingisse seus objetivos.

De fato, é um projeto de lei que reflete a realidade de um Brasil ainda injusto, que admite situações como as identificadas na Comissão. A exploração sexual infantil ainda é um grande mal que atormenta o País e deve ser coibida a todo custo. Em se tratando de uma Nação civilizada, que tem uma das melhores constituições do ponto de vista redacional, entre tantas que foram construídas no mundo civilizado, o Brasil não pode admitir que tais fatos que entristecem a nossa vida social ainda aconteçam.

Nenhum projeto de lei pode representar as necessidades de um país, se não for o retrato vivo de sua realidade, a qual não é conseguida nos gabinetes de ar-condicionado ou simplesmente por meio da palavra dos iluminados, daqueles que acham que entendem tudo e às vezes não entendem nada – tanto que várias proposições vêm à nossa Casa, formuladas por tecnocratas que não têm nenhum compromisso com o social, mas não alcançam a profundidade do estudo, do trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes e sua Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, a minha palavra é de felicitação ao Senado Federal, por estar discutindo esta matéria, e de parabéns à Senadora, nossa colega de profissão e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com quem trabalho com muita honra. Graças ao trabalho de S. Ex^a – volto a dizer –, estamos vivendo um momento edificante e histórico no plenário do Senado Federal. Portanto, minhas felicitações à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por até cinco minutos, para encaminhar votação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma idêntica aos meus colegas, os Senadores e as Senadoras que me antecederam, parabenizo, neste encaminhamento, a Comissão Mista de Inquérito sobre a exploração sexual pelo trabalho – que sei árduo e sofrido, porque muitas vezes ouvi a Senadora Patrícia relatar casos escabrosos, que traziam a S. Ex^a uma aflição pessoal muito grande –, cujo resultado final redundou em apresentação de projetos a esta Casa. Ou seja, hoje à tarde, estamos votando, em regime de urgência, três itens – o

de nº 1, 2 e 3 –, todos relativos aos resultados advindos das atividades da Comissão Parlamentar Mista.

Considero esses projetos da maior relevância, porque visam a coibir a exploração sexual principalmente da criança e do adolescente. Se, de um lado, a exploração sexual de adultos é deplorável, com relação à criança, ela assume, sem sombra de dúvida, uma conotação muito mais grave.

Por isso, quero emprestar meu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 254. Vamos apreciar outros dois, que, desde já, contam com minha aprovação: os de nº 253 e 255, que vêm em boa hora, para afastar qualquer dúvida quanto à ilicitude de cenas de sexo e pornografia que envolvem crianças e adolescentes.

Trata-se de uma proposição oportuna e pertinente. Parabêniz a Senadora Patrícia Saboya Gomes, por ter-se dedicado com afinco, competência e sacrifício pessoal a esse trabalho, que, sem sombra de dúvida, é imprescindível para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras. Esta Casa dá exemplo a toda a Nação, ao dirigir atenção às crianças e adolescentes e garantilhes maior proteção. Mas as nossas crianças ainda têm de ser contempladas com muitas outras ações, por exemplo, as que facultem a todas a pré-escola. Uma boa educação, uma boa formação, com certeza, são uma salvaguarda para sua vida futura.

Parabéns, Senadora Patrícia Saboya Gomes!
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral, por até cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também faço coro com as homenagens feitas aos membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e parabêniz as Senadoras, as Deputadas, os Deputados e os Senadores que trabalharam com afinco, com coragem, com precisão e com objetividade, sob a presidência da querida Senadora Patrícia Saboya.

V. Ex^a, Senadora Patrícia, prestou e está prestando um grande serviço à sociedade brasileira. Fico impressionado como nós, no Brasil, ainda convivemos com situações dantescas de exploração de crianças e de adolescentes que têm conexão com agências de viagens internacionais, com empresários ditos do turismo em nosso País e no exterior, os quais, ao venderem pacotes turísticos para os destinos brasileiros, neles incluem a prostituição e a prostituição infantil. V. Ex^a foi extremamente corajosa de rodar este Brasil, no Sul, no Sudeste, no Norte e no Nordeste, e de mostrar essas mazelas, essas feridas.

Estou lendo um livro extraordinário de uma brava chinesa, cujo título é “As boas mulheres da China”. V. Ex^a parece-me – tem conhecimento desse livro fantástico, em que essa brava mulher, uma jornalista que tinha um programa de rádio na China, nas décadas de 70 e 80, teve a coragem de mostrar as maldades, as crueldades feitas às mulheres chinesas e, particularmente, às crianças, às meninas chinesas. E V. Ex^a me faz lembrar essa grande escritora chinesa, que hoje mora na Inglaterra porque não pôde continuar na China, visto que, naquele país, embora tendo ocorrido uma abertura na área econômica, infelizmente, quanto à liberdade de expressão, ainda se vive uma situação quase medieval, centralizadora e autoritária.

V. Ex^a, no Brasil, honrando a mulher brasileira, a mãe brasileira e os eleitores do seu Estado, tomou medidas e buscou iniciativas extremamente corajosas e, juntamente com as Senadoras e Deputadas, os Senadores e Deputados, está apresentando resultados concretos.

Li a justificativa da proposta de atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com todo o respeito ao juiz paraibano, parece-me uma indecência esse juiz ter inocentado o cidadão por estarem ausentes as palavras “fotografar” ou “filmar”. Esse juiz deveria responder ao Conselho de Ética do Tribunal de Justiça da Paraíba. No entanto, V. Ex^a se preocupou, juntamente com os demais membros da CPMI, em retificar o texto, para não dar margem a que qualquer juiz deste País faça uma interpretação covarde e cruel, como a desse juiz paraibano.

Além disso, ressalto a questão de cercear a presença de crianças desacompanhadas em hotéis e motéis e de punir proprietários e gerentes de estabelecimentos que assim as recebam.

Enfim, são propostas objetivas que melhoram o Estatuto da Criança e do Adolescente e que penalizam, de verdade, essas pessoas cruéis que estão agindo por meio da Internet, de agências de viagens.

O Ministro Walfrido dos Mares Guia tem feito um trabalho excepcional também nessa área. Precisamos combater, no Estado Brasileiro, situações de convivência com esse crime. Membros de Polícias Estaduais, em muitos Estados, são coniventes com essa barbaridade; o aparelho policial se torna objeto de corrupção em inúmeras cidades brasileiras por meio de casas noturnas, boates etc.

Por isso, meus parabéns a V. Ex^a. Apresento-lhe minhas congratulações, além do meu voto objetivo no plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. Em seguida, darei a palavra aos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, José Agripino, Fernando Bezerra e Garibaldi Alves.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste País, já há uma marca registrada: instale-se uma CPI, e o resultado será *pizza*. V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, provou que isso não é verdadeiro. E, se me permitir, apesar de minha Líder Ideli Salvatti ter feito um apelo para que eu falasse rapidamente, a fim de garantir quórum para outras votações, quero fazer-lhe uma homenagem e à Relatora da CPI da Exploração Sexual de Crianças, Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

Como experiência, tive a felicidade de participar de algumas das reuniões, onde vi V. Ex^a, em lágrimas, contar os fatos e a Relatora, também em lágrimas, relatar e escrever, por exemplo, o episódio do Rio Grande do Sul, em que V. Ex^{as} tiveram que cortar na própria carne. Refiro-me aqui – não vou explicitar – ao episódio que infelizmente a Relatora dessa CPMI enfrentou de cabeça erguida e foi às últimas conseqüências, porque alguém relacionado a sua família estaria envolvido em um dos fatos. Só por isso, sem entrar em detalhes, fiz questão de dar esse depoimento.

Parabéns a V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, e à Deputada Maria do Rosário, que, sem sombra de dúvida, lideraram essa CPMI. O resultado é este que orgulha a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo juntar a minha voz à de quase todos os Senadores que enalteceram o trabalho realizado por essa CPI mista, cujo resultado serve como uma bússola para a ação governamental e também judicial.

Trata-se de um trabalho excelente. Daí por que merece a unanimidade do aplauso da Casa. Todos os membros trabalharam muito bem e em toda parte, mas uma comissão de inquérito, principalmente, não funciona corretamente se não for a ação do seu Presidente.

Foi o que aconteceu nessa CPI mista. O trabalho notável da nossa querida Colega Patrícia Saboya veio realmente ao encontro dos anseios da Nação e da mídia brasileira, que tanto reclama contra o abuso sexual, a prostituição infantil e muitas outras moda-

lidades que maculam a vida de uma Nação como o Brasil. Tudo isso agora poderá acontecer, mas haverá punição, meios para se coibir, graças ao trabalho dessa Comissão Mista.

Felicitó a nossa Colega Patrícia Saboya pelo seu trabalho, pela maneira como conduziu os seus Colegas, correndo todo o País e, como disse a Senadora Lúcia Vânia, recebendo, inclusive em Roma, os aplausos gerais daqueles que participaram de um congresso sobre o assunto.

Por isso, tenho certeza de que o meu Partido, pela voz do seu Líder, dará o seu apoio integral, mas eu não me sentiria bem se não trouxesse aqui este aplauso, que é também da Bahia. Todos os Estados brasileiros estão sofrendo com esses problemas, dos mais ricos aos mais pobres, e até mais os pobres do que os ricos, principalmente os do nosso Nordeste. Daí por que entendo ser do meu dever congratular-me com o Senado, por intermédio da Senadora Patrícia Saboya, pelo seu trabalho. O Senado está de parabéns. Legislou certo e mostrou ao País que aqui se trabalha também seriamente quando é necessário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, num trabalho de fato notável no seu alcance, sujeito quem sabe a certos percalços, a certos mínimos equívocos, a inúmeros acertos, com o saldo, ao final das contas, absolutamente a favor do respeito à dignidade dos nossos pequenos cidadãos e das nossas pequenas cidadãs, devemos louvar o trabalho de toda a Comissão Parlamentar de Inquérito, a começar por sua Presidenta, a Senadora Patrícia Saboya.

Ainda há pouco, dizia a S. Ex^a que o PSDB tem imenso orgulho do seu trabalho, da sua atuação, do seu espírito público, da sua forma suave e correta de fazer política, da sua forma honesta de se portar entre seus pares, e o resultado é o respeito do Senado inteiro pela Senadora Patrícia. Não é nenhuma novidade o respeito do PSDB por S. Ex^a, o que faz com que se torne muito natural a exposição deste pensamento pelo Líder do Partido no Senado Federal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito haverá de render muitos frutos a favor da cidadania; haverá de

significar o despertar e a consolidação de uma consciência; haverá de significar nos preocuparmos para valer com os deserdados em qualquer idade, e os deserdados de qualquer idade sofrem injustiça maior quando são impotentes para se defenderem. Portanto, a exploração sexual de menores é algo a merecer toda a condenação da sociedade brasileira. E essa Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, envolvendo dignos Srs. Deputados e Senadores e dignas Sr^{as} Deputadas e Senadoras, é simbolizada pela garra, pela luta, pela sensibilidade da Senadora Patrícia Saboya, que hoje recebe essa consagração do Plenário do Senado da República.

Portanto, Senadora, reafirmo: o PSDB e seus amigos do PSDB têm imenso orgulho da sua atuação pública.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Fernando Bezerra, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Patrícia Saboya, associo-me às palavras aqui proferidas por muitos Senadores e Senadoras, num ato de justiça, pelo reconhecimento do excelente trabalho de V. Ex^a à frente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que resultou nesse projeto de lei que, se Deus quiser, vamos aprovar aqui por unanimidade.

Quero dizer o quanto me sinto orgulhoso de ser colega de V. Ex^a, que tem essa visão social. Tem envergonhado a nós, nordestinos, que reconhecemos no turismo uma grande força econômica, o fato de este ser explorado por terceiros naquilo que de mais puro temos, nossas crianças e nossos adolescentes.

Cumprimento V. Ex^a e fico muito orgulhoso, como seu colega, como nordestino, pelo excelente trabalho que V. Ex^a realizou e pelo projeto que agora vamos aprovar.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, a sua garra, sua vontade de resolver as coisas e o seu instinto materno a motivaram a trabalhar tanto assim, a dedicar-se. Lembro-me de uma ocasião, quando começamos a nos aprofundar mais no assunto, em que surgiram vários documentos. V. Ex^a chegou com um pacote de documentos para me mostrar e começou a chorar. Disse-lhe: “Senadora, não quero ver essas cenas. Em minha

profissão, já assisto a muitas cenas tristes. Não quero acrescentar mais essas ao meu currículo”.

Sua coragem, sua determinação e o seu instinto materno, principalmente, a moveram. V. Ex^a trouxe à tona algo que eu ignorava em Roraima: o tráfico de mulheres na fronteira com a Venezuela, na cidade de Pacaraima. V. Ex^a descobriu o fato, comprovou-o e tomou providências. Funcionam até hoje as comissões criadas para tratar do assunto. Seu trabalho, além das leis que estão sendo votadas aqui, deixou sementes nas localidades, que até hoje estão germinando e servem para defender principalmente as mulheres, pois o tráfico de mulheres é o mais acentuado neste País.

Dou meu testemunho de que seu instinto materno foi o que a ajudou e a impulsionou a gerar os frutos que estamos colhendo agora. Que essa ferida cicatrize e não tenhamos mais vergonha de fatos dessa natureza que ocorrem em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem que houvesse da parte daqueles que organizam a pauta do Senado uma preocupação de associar as duas matérias, elas terminaram vindo juntas hoje na Ordem do Dia.

Uma diz respeito ao Plenário votar o projeto da pré-escola; a outra, os projetos contra a exploração sexual. Claro, estou falando isso porque sei que a resposta mais duradoura à exploração sexual será um trabalho permanente de educação a ser feito nessas escolas, inclusive, mas o emergencial foi feito de forma consistente por essa CPI que teve à frente a Senadora Patrícia Saboya. Quero dizer a S. Ex^a que a sociedade brasileira vai ficar devendo muito à sua determinação, coragem e competência, assim como à coragem, competência e determinação de suas companheiras e seus colegas de Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me especificamente à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senadora Patrícia, há Parlamentares que passam por esta Casa dois, quatro, seis, oito anos, e não têm a oportunidade de fazer pelo País o que V. Ex^a está fazendo agora. V. Ex^a presidiu uma Comissão Mista que foi notícia em muitos momentos e que recuperou,

pelos depoimentos e fatos expostos, a mazela do que significa, no País, o assédio sexual ao menor, os defeitos do Código de Processo Penal referentes ao menor, produzindo, pela via do aprendizado equilibrado que V. Ex^a conduziu como Presidente da Comissão Mista, os fundamentos para que três projetos que estavam tramitando fossem reunidos, ensejando o que estamos aprovando hoje, com louvor.

V. Ex^a, com a humildade que a caracteriza e com o talento que lhe é próprio, quantas vezes pediu aos Líderes que assinassem a urgência? E sempre obteve dos Líderes, todos eles, a urgência que a matéria necessitava e exigia, e que a doçura do seu comportamento recomendou.

Quero cumprimentá-la – e o faço efusivamente – porque V. Ex^a está prestando um belo serviço. Muda-se este País com lei – lei factível, não lei utópica. Lei feita para não ser cumprida é perda de tempo. Esta é uma lei refletida, produto de depoimentos de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de depoimentos que ensinaram corrigir um texto para produzir outro, factível, que irá produzir resguardo à infância e à juventude.

Por todo o trabalho realizado – o trabalho da comissão mista de inquérito, o trabalho da reunião dos projetos e o trabalho de dedicação a um tema importante –, este Plenário vai consagrar a matéria, que tem autores, mas que tem uma responsável: a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Voto a favor.

O SR PRESIDENTE (Antero Paes de Barros)

– Com a palavra o Senador Marco Maciel.

Em seguida terá a palavra o Senador José Sarney.

O SR MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

Desejo fazer dois registros. O primeiro, Sr. Presidente, é dizer que tive a oportunidade – diria até a honra – de, pelo princípio da senioridade, instalar essa CPI, que foi presidida, com competência e talento, pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Devo dizer aquilo que é uma constatação do Plenário: essa CPI funcionou de forma competente porque, de fato, houve uma dedicação muito acentuada de seus integrantes e, de modo especial, de sua presidente, a Senadora Patrícia Saboya Gomes; de seu vice-presidente, Senador Eduardo Azeredo e da relatora da matéria, que foi a deputada federal pelo Rio Grande

do Sul, Maria do Rosário. Reporto-me apenas a essas três figuras que, a meu ver, tiveram papel acentuado no bom andamento dos trabalhos da comissão.

O segundo registro, Sr. Presidente, é repetir aquilo que o Plenário, unanimemente, já manifestou: o reconhecimento ao desempenho da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Usando a expressão de São Paulo, ela combateu o bom combate e oferece, agora, um excelente trabalho, posto que as conclusões da CPI se converteram em proposições legislativas. Vale dizer: saímos das palavras para os atos – **res non verba**, como diziam os romanos. Nós teremos condições de oferecer ao País uma legislação moderna, quem sabe modelo para o mundo.

Encerro minhas palavras reiterando os meus cumprimentos ao trabalho desenvolvido pela comissão e, de modo particular, manifestando os meus cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya e dizendo que a dedicação por ela demonstrada ao presidir os trabalhos certamente foi um fator determinante para que a CPI funcionasse bem e pudesse oferecer essa notável contribuição ao País e às suas instituições.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, também serei muito breve. Quero apenas juntar-me a todos os nossos colegas no louvor ao trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, bem como à importância desse projeto.

Sem dúvida alguma, é um projeto de grande importância, porque visa, sobretudo, à proteção de jovens e adolescentes, ao resguardo de princípios morais e, ao mesmo tempo, a coibir abusos que se estão verificando dentro da sociedade nesse setor.

Ressalto o trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que conferiu a essa comissão parlamentar mista de inquérito sentido de missão. S. Ex^a foi quase que à compulsão na sua luta para cumprir esse trabalho. Muitas vezes presenciei sua emoção e participação pessoal – chegou às lágrimas. Seu envolvimento mostrou tratar-se de um projeto que merecia seu apostolado.

Nesta Casa todos nós trabalhamos, mas alguns se dedicam de tal maneira a esse trabalho que são dignos da nossa admiração e louvor, porque, sem dúvida,

exaltam a Casa. A Senadora Patrícia Saboya Gomes é uma dessas pessoas. Portanto, nossas congratulações a ela pelo trabalho que desenvolveu.

Certamente, estamos votando um projeto da maior importância para o País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pouco me caberia acrescentar a esta homenagem que o Senado da República presta hoje à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O Piauí e o Ceará se unem – falta o Senador Mão Santa no plenário –, no dizer de José de Alencar, exatamente pela peripécias da Iracema, que atravessa as serras cearenses depois de um bom banho nas praias da Iracema e chega ao Piauí para, através da Gruta de Ubajara, tirar o sal do corpo.

A Senadora Patrícia Gomes é dessas que, desde o primeiro momento, deixa a marca de quem veio para ficar. Portanto, peço permissão ao Senador Marco Maciel para repetir o que disse certa vez Gilberto Freyre num discurso em homenagem a um jovem pernambucano que se elegeu presidente da Academia Pernambucana de Letras e que hoje é Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vilaça: “Tão jovem e tão presidente.” Eu apenas o repetiria aqui, fazendo coro com este Senado, Senadora Patrícia: V. Ex^a consegue ser tão jovem e tão senadora. Parabéns pelo sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB-MT) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para encaminhar votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do meu Estado de Minas Gerais, das mães, dos pais, das irmãs, dos irmãos, enfim, de todos aqueles que têm cuidado especial com as crianças, gostaria de congratular-me com a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo trabalho realizado.

É evidente que quando se fala do que tratou a CPI mista, a exploração sexual infantil, há uma verdadeira repulsa por parte daqueles que são responsáveis pelo cumprimento das leis. O que o Senado está fazendo, por meio do trabalho da Senadora Patrícia, nada mais é do que mandar um recado muito certo àqueles que acham que devem fazer o Brasil de destino do turismo

sexual: se aqui vierem, serão tratados com o rigor da lei; se aqui vierem para molestar, serão enquadrados rigorosamente na lei. Hoje o Brasil tem muito a oferecer e não pode aceitar, em hipótese alguma, que se faça das cidades mais bonitas deste País um centro de peregrinação do turismo sexual, como ocorre em algumas cidades brasileiras.

Essa lei vem, na realidade, reforçar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tivemos a oportunidade de, na discussão que fizemos na Comissão de Educação, lembrar que não podíamos perder a oportunidade de aplicar o rigor da lei, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os Srs. Relatores aceitaram a sugestão que fizemos, inclusive em discurso aqui no plenário, para podermos aproveitar todo o rigor da lei ao invés de prejudicá-la, na medida em que uma lei nova tinha penas inferiores à lei mais antiga. E foi uma questão de dias no final do ano passado.

Por isso, cumprimento a Senadora Patrícia Saboya Gomes e todos aqueles que participaram ativamente dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a certeza de que este é um marco decisivo para a proteção da criança e do adolescente no nosso País.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, obrigada.

Sei que não vou atender, hoje, aos apelos da minha Líder, Senadora Ideli Salvatti, mas não poderia deixar de dar o meu depoimento, Senadora Patrícia Saboya Gomes e demais Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que participaram desta CPMI, como eu, a respeito desse trabalho e dos frutos que estamos colhendo. E diria parte dos frutos, porque vamos colher muito mais, a partir do momento que estamos alterando a legislação e retirando expressões como “mulher honesta” do Código Civil, que, para muitos, justificava a violência contra mulheres e incentivava a discriminação contra mulheres.

Está havendo alterações no significado da palavra estupro. Também não há mais diferença entre estupro e atentado violento ao pudor. Igualmente, o assédio não está mais relacionado à chamada mulher virgem. Basta que seja menor. Além disso, não é só estupro o ato violento que pode ser cometido contra a mulher – inclusive a esposa.

Estamos realizando avanços muito grandes. Já foram citados aqui outros meios de proteção às nossas crianças e adolescentes com relação a uma das práticas mais cruéis, o crime que temos visto pela Internet. Observei a Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Deputada Maria do Rosário e tantas outras Parlamentares passarem muitos momentos difíceis – todos nós os enfrentamos, mas elas muito mais do que nós. De todo modo, jamais esquecerei uma reunião secreta na qual vimos os dados que a própria Polícia Federal nos entregou, inclusive fotos que faziam parte dessa rede de Internet, que – confesso – me causaram pesadelos naquela noite em razão dos horrores perpetrados contras as nossas crianças.

Infelizmente, esse é somente um passo, embora estejamos alterando a legislação. Mas é um fruto que continuará porque o mais importante é desvendar o véu que existe na sociedade – o véu do silêncio –, muitas vezes, inclusive, de quem ocupa altas funções em Estados e Municípios, seja em órgãos federais, seja no Legislativo, seja no Executivo, seja no Judiciário e a convivência que essas pessoas têm com os crimes.

Precisamos desvendar o véu da sociedade para que se denuncie a hipocrisia que, muitas vezes, perpassa até nas famílias em relação a esses crimes. Estamos dando um passo importante porque não só colocando na legislação, mas legando aos jovens, às gerações futuras uma possibilidade de futuro sem essa exploração tão cruel para com meninas ou meninos, mas principalmente contra as meninas.

Sinto-me orgulhosa por ter participado desta CPMI, mas mais orgulhosa de ter participado desta CPMI sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya Gomes e sob a Relatoria da Deputada Federal Maria do Rosário.

Parabenizo todas nós por esse fruto positivo que estamos colhendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, praticamente nada mais tenho a dizer sobre esse projeto, senão da obrigação de me referir à minha admiração à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O trabalho que S. Ex^a fez à frente da Comissão foi muito corajoso, e, juntamente com a Deputada Maria do Rosário, do Rio Grande do Sul, passaram

horas difíceis, inclusive no Rio Grande do Sul! A proposta apresentada aqui é algo que realmente soma a este Congresso.

Creio que, se nos acusamos do excesso de leis desnecessárias, aqui estamos diante de um caso da mais absoluta e legítima necessidade. Neste momento, estamos legislando de maneira positiva e concreta, fazendo com que esse caso doloroso e cruel da questão da violência sexual contra a criança tenha uma lei que venha dar um passo adiante, concreto e positivo nesse sentido.

Felicito V. Ex^a, Senadora Patrícia! Antes de chegar aqui, já conhecíamos a sua ação, sua dedicação e sua credibilidade. E, desde que aqui chegou, realmente com austeridade, seriedade, preocupação, vem-se dedicando a causas da maior importância e significado, como essa que estamos analisando agora.

Por isso, como disse alguém antes de mim, essa lei se poderá chamar Lei Patrícia, pois é uma lei muito justa e correta. V. Ex^a nos honra! Somamos todos à custa do trabalho de V. Ex^a.

Meus cumprimentos!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa que fica automaticamente prorrogada a sessão por 30 minutos para a conclusão da Ordem do Dia.

Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também louvar o trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, bem como da Deputada Maria do Rosário, da Senadora Marina Silva e de todos os membros da CPMI que colaboraram para esse trabalho tão significativo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Continua em discussão.

Senador José Jorge, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de me congratular com a Senadora Patrícia e com os demais membros dessa CPMI pelo resultado que ela ofereceu. Creio que esse trabalho mostra a capacidade que temos, no Senado e no Congresso brasileiro, de modificar a realidade.

Meus parabéns à Senadora e a todos os seus companheiros e companheiras da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O Sr. Paulo Octávio enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é incontestável a existência da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Esta situação perversa, que todos nós devemos combater e tomar medidas resolutivas para que se torne reversível, causa-me indignação permanente como homem e político, representante do Povo que sou, neste Parlamento.

O Congresso Nacional está dando um grande exemplo ao País, para resolver esta questão. Refiro-me ao excelente trabalho desenvolvido pela CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), que investigou as redes de exploração sexual de crianças e de adolescentes, presidida pela nobre Senadora Patrícia Saboya e Relatada pela nobre Deputada Maria do Rosário.

Esta Comissão dignificou o trabalho do Congresso Nacional, pois não mediu esforços ao atravessar sem temor o Brasil de norte a sul, investigando denúncias, agindo para desbaratar quadrilhas e denunciando criminosos que aliciavam e exploravam crianças e adolescentes. Seu trabalho trouxe à tona uma realidade perversa e cruel de um outro Brasil não deste Brasil que estamos empenhados em construir para nossos filhos

O resultado desta CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) é da maior relevância pois transcedeu o âmbito da investigação e da denúncia, para propor mudanças no atual Código Penal Brasileiro, que é retrógrado, sectário e calçados em concepções estereotipadas e preconceituosas em relação ao objeto a ser protegido.

O Senado Federal se prepara para votar projetos como: (PLS nº 253/04) que modifica o Código Penal, alterando o título do capítulo, “Crimes contra Costumes” para “Crimes contra a liberdade”.

E o (PLS nº 254/04) que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tais mudanças, entre outros fatos importantes, garantirão a punição para os criminosos e a esperança de resguardo da dignidade de crianças e adolescentes, que abandonadas, encontravam-se à mercê de pessoas inescrupulosas que agiam na certeza da impunidade.

Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores: O Brasil não é apenas grande em dimensões continentais. Nosso País também é grande, no calor de sua gente.

Nós brasileiros, somos conhecidos pela nossa alegria, carisma, simpatia e são principalmente essas características que têm motivado a vinda de turistas de todo o Mundo, alavancando a nossa economia.

Mas, o turismo sexual que também foi alvo da CPMI, tem manchado o bom nome do Brasil no exterior por envolver nossos menores e traficar nossas mulheres.

Sinto-me satisfeito em constatar que segmentos da Sociedade Civil organizada, e também outros órgãos do Governo como: Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal. Defensoria Pública da União, têm envidado esforços para que as rotas de tráfico detectadas no Brasil, sejam desmanteladas e desvinculadas do turismo saudável.

Finalizando, parabenizo mais uma vez o trabalho da CPMI, que nos permitiu este avanço, possibilitando que o Brasil, prescinda desta mácula que têm envergonhado a todos.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 48, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de 2005. – **Re-nan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 48, DE 2005

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, fotografar, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por comunicação, inclusive rede mundial (internet), cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia, a participação de criança ou adolescente nas cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento, físico ou digital, de fotografias ou imagens que reproduzam as cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

III – assegura, disponibiliza ou facilita, por qualquer meio, ainda que gratuitamente, o acesso de usuários da rede mundial de computadores (internet) às cenas a que se refere o **caput** deste artigo.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC nº 15/04 (Ilhas Costeiras) seria apreciada após as matérias em regime de urgência. Entretanto, em virtude do número de inscritos para debaterem os itens 2 e 3, consulto o Plenário se podemos apreciá-la neste momento.

Antes, porém, gostaríamos de submeter a votos a **Mensagem nº 153, de 2004**, que trata da escolha do Chefe de Missão Diplomática. Assim, teríamos tranquilidade com relação ao quórum.

V. Ex^{as} aprovam a proposta que a Mesa vem de fazer? (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, a Presidência cumprirá a decisão do Plenário.

O painel será preparado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 153, DE 2004

Mensagem nº 153, de 2004 (nº 554/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

Relator **ad hoc**, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 49, DE 2005-CRE

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com dez votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ler na Internet uma notícia sobre a entrevista do Senador Aloizio Mercadante. Diretamente do Uruguai, onde S. Ex^a acompanha o Presidente Lula na posse do novo Presidente daquele País, o Senador declarou que, na próxima segunda-feira, serão definidos os novos Ministros do Governo Lula.

Trata-se de notícia da qual todos devemos ter conhecimento. Efetivamente, esperamos muito da reforma ministerial, inclusive que possamos melhorar a equipe do Governo. Enquanto Oposição, Sr. Presidente, também torço para que tenhamos uma boa equipe.

Há muitos companheiros no Senado que esperam ser nomeados para o cargo de Ministro e que estão ficando um pouco nervosos com essa demora. Aguardo que, na segunda-feira, o Presidente Lula efetivamente anuncie o seu novo Ministério, que, espero, seja menor. Hoje, temos trinta e cinco Ministros – é o maior Ministério do mundo. Portanto, precisamos, ao mesmo tempo, reformá-lo e diminuí-lo.

Desejo sorte aos Senadores que aguardam sua nomeação e que passarão um fim de semana mais tranquilo sabendo que, na segunda-feira, terão suas vidas decididas.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa ao Plenário que, como estamos em processo de votação, a palavra somente deverá ser usada para tratar da matéria sob exame.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer ao Senador José Jorge a contribuição de dar uma boa notícia ao Plenário e ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário exercitar o direito de voto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Ideli Salvatti, antes de V. Ex^a, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que venham votar. O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Ideli Salvatti, é sobre o processo de votação?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com a votação do nome do Embaixador, estamos fazendo uma aferição da possibilidade de dar continuidade às votações, tendo em vista que o próximo item da pauta é uma proposta de emenda à Constituição que exige quórum qualificado de, no mínimo, quarenta votos favoráveis. Portanto, é muito importante que não só os Parlamentares venham ao plenário para exercer o voto na indicação do Embaixador, mas que permaneçam por mais alguns momentos a fim de que possamos apreciar também a PEC que trata da regularização dos terrenos de Marinha em ilhas costeiras que sediam sedes de Município.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência esclarece à Senadora Ideli Salvatti que, como se trata de proposta de emenda

à Constituição, são necessários 49 votos “sim”. Ocorre que, até o presente momento, temos apenas 49 votos registrados no painel.

Então, a Presidência reitera o apelo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores venham ao plenário exercer o direito de voto, uma vez que estamos apreciando uma mensagem presidencial e, em seguida, votaremos uma proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, ainda sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos fazendo uma avaliação muito clara da questão do quórum. Quem chegou agora precisa ficar sabendo que, após a votação do nome do Embaixador, pretendemos apreciar a PEC que trata da regularização das terras de Marinha nas ilhas costeiras que sediam Município.

O procedimento que desejamos construir é o seguinte: o Relator da matéria, Senador Jorge Bornhausen, apresentaria o seu relatório da tribuna, imediatamente abriríamos o painel para votação e não faríamos a discussão da matéria, apenas o encaminhamento de votação concomitantemente com a votação.

Era essa a sugestão que apresentamos como encaminhamento para garantirmos quórum para esta matéria importante, que exige no mínimo 49 votos favoráveis.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para dizer que o PMDB endossa essa sistemática e propõe aos demais Partidos que façam o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa entende que, não havendo objeção dos Srs. Líderes, ou seja, havendo concordância de todos os Líderes partidários em relação à matéria citada e defendida pela Senadora Ideli Salvatti, que será encaminhada pelo Senador Jorge Bornhausen, poderemos abrir o painel no início do encaminhamento da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL está de acordo que o Senador Jorge Bornhausen leia seu relatório e, se V. Ex^a concordar, que se abra o painel para que Senadores comecem a registrar seus votos.

Trata-se de uma matéria importante, em que o consenso foi buscado e encontrado. É a oportunidade que temos de aprová-la.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PDT também está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe o entendimento dos Srs. Líderes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de apoio ao Governo e pelo PT.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro.

O Senador Aelton Freitas, que está a meu lado, acabou de chegar do Palácio do Planalto e informa que o Vice-Presidente, José Alencar, prorrogou por mais trinta dias a Medida Provisória nº 232.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o comunicado ao Plenário do Senado Federal.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proceder à apuração.

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 153, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO INDEPENDENTE DE PAPUA NOVA GUINÉ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/3/2005

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

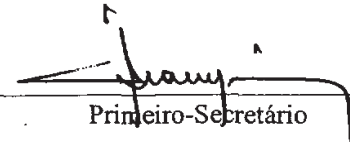
Abertura: 1/3/2005 18:41:52
Encerramento: 1/3/2005 18:55:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: ANTERO PAES DE BARROS

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 03 Total : 59
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votaram SIM 56 Srs. Senadores; NÃO 03 Srs. Senadores. Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 23 de fevereiro último, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen para proferir parecer. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Para os Srs. Senadores que estão saindo, informo que o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PMDB recomenda o voto “sim”.

A Mesa esclarece mais uma vez aos Srs. Senadores que o painel de votação já está aberto.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário acabou de

aceitar a proposta da Senadora Ideli Salvatti para que abreviássemos ao máximo o tempo e tivéssemos a oportunidade de aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional de excepcional valor, que regulariza, sem dúvida nenhuma, a situação precária daqueles que são posseiros nas sedes de Municípios das ilhas oceânicas.

Farei, portanto, de acordo com o que ficou estabelecido, a leitura dos pontos principais do relatório.

O relatório aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estabelece a exclusão à regra de propriedade da União das ilhas oceânicas e costeiras, quando nelas houver sede de Municípios, exceção feita às áreas afetadas ao serviço público e à unidade ambiental federal.

A proposição, **ex vi**, do art. 356, do Regimento desta Casa, foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mereceu a respectiva análise, oportunidade em que fui relator. Lembrei e enalteci o trabalho de sete anos do Deputado Edison Andrino*, primeiro subscritor da emenda constitucional, que teve o apoio de todos os Deputados de Santa Catarina e também dos três Senadores do Estado: o Senador Leonel Pavan, a Senadora Ideli Salvatti e eu, que, na oportunidade, fui o Relator.

Neste momento, reproduzo o relatório perante o Senado, oportunidade em que V. Ex^a já permite ao Plenário a votação.

Sr. Presidente, também faço, desta tribuna, um apelo, pela justeza da causa, para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores venham a plenário votar favoravelmente ao projeto.

Na Assembléia Nacional Constituinte, nós, por meio de uma emenda constitucional, que subscrevemos juntamente com o Deputado Cláudio Ávila*, tivemos a oportunidade de defender a tese que agora vem a esta Casa para resolver graves problemas em Municípios como São Luís, no Maranhão, e Vitória, no Espírito Santo. Aqui estão o Presidente José Sarney e o Senador Gerson Camata, que sabem da importância da matéria para aqueles que vivem nas ilhas costeiras e oceânicas.

A proposta claramente cuida de restabelecer a normalidade dos fatos, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas, e restituindo aos Municípios tais glebas, que, em face do processo de urbanização, passaram a integrar suas respectivas áreas administrativas.

Cuida-se de um evidente entrave, que deve ser retirado, ao perfeito desenvolvimento local, cabendo ressaltar que, além de Florianópolis/SC, São Luís/MA e Vitória/ES, há outros tantos Municípios – como São Francisco do Sul, no nosso Estado – que, a despeito

de não serem capitais, possuem relevante importância estratégica para o desenvolvimento regional e estão na mesma injustificável situação jurídica.

A aprovação da PEC nº 15, de 2004, portanto, é medida urgente e imperiosa.

Concluo o parecer com o voto que se segue.

Dessarte, mantendo-nos fiéis às lutas de outrora, concluímos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, ainda, oportunidade e conveniência da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, razão pela qual somos pela sua aprovação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, na forma que me foi solicitado. Estou lendo-o na íntegra e, ao mesmo tempo, fazendo um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para que haja o número indispensável dos três quintos do quórum constitucional, a fim de atendermos, de forma global e completa, àqueles que vivem nos Municípios que serão beneficiados pela proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece ao Senador Jorge Bornhausen a contribuição ao debate e o encaminhamento dado em nome do seu Partido, o PFL.

Alerta também aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes que estamos votando uma emenda constitucional e que é preciso quórum qualificado. Por essa razão, solicito que venham ao plenário. O painel já está aberto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está impossível digitar o meu voto no painel eletrônico. Então, eu gostaria de deixar registrado publicamente o meu voto “sim”, para que V. Ex^a o compute. Voto “sim”, portanto favoravelmente à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Antero Paes de Barros, o voto de V. Ex^a já está registrado e será computado no final, em razão de V. Ex^a ter tido problemas com o painel eletrônico.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PT e o Bloco de apoio votam “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Pre-

sidente, o PFL aprova o relatório do Senador Jorge Bornhausen, elogia o acordo trabalhoso que foi levado a efeito e pede aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em algum outro lugar do Senado que venham ao plenário para garantir o quórum de 49 votos a favor. O PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O painel de votação está aberto, e a Mesa conclama os Srs. Senadores que venham votar a emenda constitucional.

O PFL recomenda o voto “sim”.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa, pelo PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o Líder Ney Suassuna solicita a presença dos companheiros do PMDB e indica o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB indica o voto “sim”.

A Mesa faz uma ponderação aos Srs. Senadores: na votação anterior, houve 59 votos. Portanto, cinco Senadores votaram a matéria anterior e, portanto, podem vir ao plenário emitir o seu voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB pede a presença de todos os seus Senadores em plenário para votarem “sim”, conforme a decisão da Bancada, a favor de uma proposta que é meritória para as regiões de ilhas e para o Brasil. O PSDB vota “sim” e pede aos Srs. Senadores de sua Bancada que compareçam para reafirmarem esse voto e esse compromisso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, recomenda o voto “sim” e faz um apelo aos Srs. Senadores para que venham votar a emenda constitucional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a palavra

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de me congratular com esta Casa por, nesta tarde, chegar finalmente à votação desse projeto. Eu o acompanhei na Câmara, juntamente com o trabalho do Deputado Edison Andriano, da então Deputada Rita Camata e do atual Governador Paulo Hartung, com uma emenda também da minha autoria.

É claro que esse projeto, hoje aprovado, produto de acordo, não beneficia ainda o Estado do Piauí, mas é o primeiro passo a ser dado.

Vivemos uma questão muito grave – e os Senadores Mão Santa e Alberto Silva aqui presentes sabem disso –, envolvendo os terrenos de Marinha, prejudicando o desenvolvimento das cidades do nosso litoral. Não é uma exclusividade do Piauí, mas sim da legislação, que rege a questão dos terrenos de Marinha.

Esse primeiro passo, com certeza, levar-nos-á a ampliar a atuação e a definição dessas áreas, para que não mais impeçamos o desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras.

O Brasil está vivendo o seu melhor momento e a sua melhor oportunidade para o turismo. Temos de aproveitá-los. Com certeza, Sr. Presidente, as áreas marítimas, as áreas de praia são as mais procuradas neste momento.

Portanto, felicito essa união histórica entre o Senador Jorge Bornhausen e a Senadora Ideli Salvatti, abençoada por todos nós nesta Casa. Com certeza, Santa Catarina, Senador Leonel Pavan, sob o seu testemunho, está apoiando e aprovando essa união que se vê neste Senado neste final de tarde.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras do Senador Heráclito Fortes, congratulando-me com a Casa pelo que estamos aprovando.

Quero apenas fazer aqui uma correção, já que o Senador Heráclito Fortes disse que o Piauí não foi beneficiado. Devo informar que a Ilha Grande de Santa Isabel, do delta do rio Parnaíba, é sede de Município, tanto do Município de Parnaíba quanto do Município de Ilha Grande. Aquela imensa área costeira do Estado do Piauí está sendo beneficiada também por essa lei.

Quero congratular-me com os companheiros, pois o Piauí está incluído aí, com sua ilha, a Ilha Grande de Santa Isabel, onde nasci e me formei como menino piauiense, parnaibano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata. Depois, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar as Lideranças da Casa, as Bancadas dos Estados

litorâneos, que, durante muitos e muitos anos, vêm lutando para por fim a uma lei anterior à lei da escravidão. Abolimos a escravidão, e os ilhéus, os habitantes das ilhas das costas brasileiras, continuaram escravos dos laudêmios, escravos de pagamentos absurdos à União, advindos de uma lei de 1846, a distância de um tiro de canhão, tirados, na época, em torno de 30 metros e os acrescidos de Marinha.

Ora, hoje estamos começando a votação, porque ainda há o Item 7 do art. 20, o qual precisamos, no futuro, trabalhar também. No meu entendimento, se a ilha da União foi devolvida a seus ilhéus, a seus habitantes, junto com as ilhas vieram também os terrenos de Marinha, as praias e os acrescidos. Vamos discutir futuramente o Item 7, que faz com que permaneçam os terrenos de Marinha e os acrescidos em mãos da União.

Espero que, hoje, consigamos dar um passo adiante, que será o verdadeiro fim da lei da escravatura dos ilhéus brasileiros em mãos da União. Eles pagam taxas absurdas. A maioria dessas taxas é paga por gente muito simples, que não tem condição de fazê-lo. Isso torna inviável a transferência dos terrenos, as vendas dos terrenos e a organização urbana das cidades, que, por azar dos seus habitantes, foram parar em cima das ilhas que são as mais bonitas do Brasil, entre elas Florianópolis, Vitória e São Luís do Maranhão.

Cumprimento a Senadora Ideli Salvatti e o Líder Aloizio Mercadante, que hoje não está aqui, pois está acompanhando o Senhor Presidente da República, que foi à posse do Presidente do Uruguai. Cumprimento todos os Líderes do PFL, o Senador Jorge Bornhausen pelo excelente relatório apresentado aqui.

Meus cumprimentos a Edison Andrino, que vem lutando desde a época em que Rita Camata, na Câmara dos Deputados, batalhava em favor de uma solução para esse problema.

Cumprimentos ao Senado Federal! Começamos hoje a derrubar um muro, a quebrar um bastião, a avançar no rumo de uma legislação mais apropriada, mais verdadeira, mais social em favor da população brasileira. Tenho certeza de que, em nome dos Senadores João Batista Motta e Francisco Pereira, interpretamos aqui as ânsias, os desejos e as aspirações do povo de Vitória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A Mesa informa que, após a votação da matéria, daremos prosseguimento à Ordem do Dia.

Todos já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Falta o voto do Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em homenagem e deferência às palavras do Senador Heráclito Fortes, vim fazer a minha declaração de voto do microfone da Liderança do PFL.

Essa matéria, indiscutivelmente, conseguiu produzir, no plenário do Senado, alguns momentos que talvez tenhamos dificuldades em repetir. São momentos inéditos, como o próprio Senador Heráclito Fortes registrou. Nunca houve tanta unidade na Bancada de Santa Catarina. Os três Senadores – Leonel Pavan, Jorge Bornhausen e eu –, que temos tido tantas controvérsias e polêmicas nacionais e regionais, em relação a essa matéria, estamos plenamente de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Edison Andrino, que, há algumas semanas, está trabalhando conosco para construir essa unidade, esse clima para uma votação tão tranquila.

Pela primeira vez, durante todo esse período em que estou no Senado da República, o painel de votação foi aberto antes da apresentação do parecer do Relator da matéria, em uma confluência de interesses. Trata-se de uma boa causa, pois beneficia aqueles que residem em ilhas oceânicas que são sedes de Municípios e que têm inúmeras dificuldades, numa situação quase inimaginável, para poderem regularizar terrenos e acessar os serviços públicos de água, luz e saneamento.

Para nós, é muito importante estar vencendo essa etapa, votando, em primeiro turno, essa PEC, fruto de muito debate, inclusive de uma profunda negociação, da qual participaram, na Câmara, o Professor Luizinho, a Casa Civil, o Governo, juntamente com o Deputado Edison Andrino e vários outros Líderes daquela Casa e, ao chegar no Senado, tivemos a possibilidade de construir o acordo.

Por isso, fico muito feliz em participar dessa unidade. Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que nessa votação secreta, em que o voto explicitado no painel só aparece depois, possamos identificar que tenhamos, além de toda essa unidade na construção da agilidade da votação, também a unanimidade na aprovação da PEC.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa, antes de encerrar, concede a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB,

A Presidência informa a V. Ex^{as} que o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senador Tasso Jereissati, convida os membros da Comissão

para uma reunião, após a Ordem do Dia, na sala onde hoje funciona a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sala 3 da Ala das Comissões.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. Logo após a fala de S. Ex^a, encerrarei a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, gostaria de falar após a votação da matéria. Apenas gostaria de me certificar de que não se encerrasse a sessão sem que eu usasse da palavra.

Para essa matéria, já disse o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Após a votação, a fala de V. Ex^a estará assegurada.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, para encaminhar; em seguida, para encerrar essa fase, falará o Senador Leonel Pavan.

Conto com a brevidade de V. Ex^{as}.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero, neste momento, parabenizar o Relator, Senador Jorge Bornhausen, por esse projeto que beneficia todo o País. De início, pode parecer que ele beneficia apenas as grandes cidades e as capitais que estão localizadas em ilhas, como Florianópolis, em Santa Catarina, como São Luís, no Maranhão, como Vitória, no Espírito Santo. Mas o projeto também beneficiará Municípios importantes do Estado da Bahia, principalmente os que foram afetados por problemas ocasionados pela atual legislação, que dá como proprietária a União. Cito a Ilha de Itaparica, onde temos dois Municípios importantes para o turismo do Estado da Bahia. Refiro-me ao Município de Itaparica, que atualmente passa por um processo de revitalização, e que, tenho certeza, vai assumir o papel que lhe cabe no turismo baiano e brasileiro, e também os Municípios de Vera Cruz e Cairu. Aliás, em Cairu temos uma pérola: Morro de São Paulo.

Portanto, o desenvolvimento do turismo, que estava atravancado exatamente pela legislação existente, agora será desobstruído, com a aprovação desta PEC, modificando a Carta Magna.

É essa a nossa posição, inteiramente favorável ao projeto.

Meus cumprimentos ao autor e ao Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leonel Pavan, para encerrar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez na emoção de anunciar esse acordo, praticamente considerado impossível no Senado Federal, quando citei o Estado do Piauí posso ter cometido, não intencionalmente, um equívoco, e quero retificá-lo. Nesse primeiro projeto, que se vota hoje aqui, não estarão beneficiados Parnaíba e Luís Correia. Mas a terra-berço do Senador Alberto Silva, a Ilha Grande de Santa Isabel, estará sendo beneficiada nessa primeira etapa, o que irá modificar, e muito, as questões sociais e econômicas do Município.

Portanto, congratulo-me com todos os moradores da Ilha Grande de Santa Isabel, que, a partir de agora, com esse projeto aprovado e sua tramitação concluída, passam a gozar dos benefícios da nova lei.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Para concluir, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui dizer da minha alegria ao ver que este projeto está beneficiando todo o Brasil. Nós, que trabalhamos muito pelo turismo no Brasil, sabíamos que, se esse projeto não fosse aprovado, teríamos mais dificuldades ainda para vender o nosso País, para mostrar nossas belezas. Prejudicaríamos, sem dúvida, o *trading* turístico, prejudicaríamos justamente as ilhas que são sede de Municípios.

Em nome de São Francisco do Sul, em nome da nossa capital, quero agradecer a V. Ex^{as} e cumprimentar o Deputado Edison Andrino, o Senador Jorge Bornhausen e a Senadora Ideli Salvatti por termos conseguido unir o Senado Federal em prol de um projeto que beneficia todo o País.

Esperamos poder votar unidos outros projetos dessa grandeza. Com certeza, se projetos dessa grandeza forem apresentados pelo Governo, estaremos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Para concluir, têm a palavra, por um minuto, o Senador Mão Santa e o Senador Romeu Tuma. Após a manifestação de S. Ex^{as}, a Mesa encerrará a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores, quero, como todos, louvar esse projeto que realmente beneficia o nosso Piauí.

Temos que entender que o rio Parnaíba é diferente. Ele não é assim como o Amazonas, grandioso, mas se lança único ao mar, lembrando uma letra grega:

o delta. Mas, Sr. Presidente, nós não sabemos grego. O rio Parnaíba, quando se lança ao mar, abre-se em cinco rios, lembrando uma mão – com certeza santa – que o criou: a de Deus. Então, nascem 78 ilhas, das quais dois terços pertencem ao Maranhão e um terço, ao Piauí. Mas, a mais bela, a maior, onde nasceu o Senador Alberto Silva e o único brasileiro comparável a Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva, é a Ilha Grande de Santa Isabel, a maior do Piauí, que hoje é uma cidade. Fui o último Prefeito de Parnaíba a tê-la como um povoado; depois de nossa administração, ela cresceu e se transformou numa cidade, agora beneficiada.

Quero dizer que Deus, naqueles sete dias em que fez o mundo, passou cinco fazendo as belezas do Delta: os verdes mares bravios, as brancas dunas, os verdes das matas, os rios que se abraçam, e a Ilha Grande de Santa Isabel, sem dúvida alguma, é um dos maiores entrepostos turísticos do Nordeste do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece ao Senador Mão Santa pela atenção com o novo modelo de controle de tempo pelo painel eletrônico e concede a palavra, por um minuto, ao Senador Romeu Tuma, para manifestação final. Em seguida, encerrará a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe imensamente pela consideração. Cumprimento o autor do projeto e também os Senadores Jorge Bornhausen e Ideli Salvatti pela luta que envidaram para que viesse a plenário a votação deste projeto que ora examinamos e votamos.

A proposta ora em exame nos parece relevante, na medida em que cuida de restabelecer a normalidade dos fatos, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas e reinstituindo aos municípios tais glebas que, em face do processo de urbanização, passaram a integrar suas respectivas áreas administrativas.

É que, sustentam doutrinadores, durante a Assembleia Nacional Constituinte, ainda imbuídos por espírito centralizador, os Parlamentares que participaram das discussões e votações da Constituição Federal de 1988 descuraram do fato de que os Municípios estavam sendo alçados ao *status* de unidades federativas plenas e que a propriedade atribuída à União das terras devolutas e ilhas costeiras e oceânicas era resquício de uma fase de nossa história em que a segurança nacional era observada sob outra ótica.

São Paulo tem algumas ilhas que se transformaram em Municípios e o primeiro Município organizado no Brasil, o de São Vicente, é uma ilha. Portanto, somos favoráveis à matéria e estávamos ansiosos por votá-la.

Encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004 (1º TURNO)

ALTERA O INCISO IV DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (EXCLUINDO DOS BENS DA UNIÃO AS ILHAS COSTEIRAS QUE CONTENHAM A SEDE DE MUNICÍPIO).

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/3/2005

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

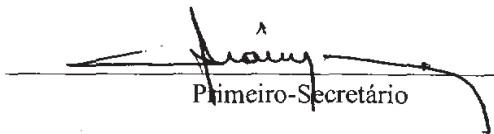
Abertura: 1/3/2005 18:55:27
Encerramento: 1/3/2005 19:22:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMÂR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: ANTERO PAES DE BARROS

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 58


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 58 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Há o registro do Senador Antero Paes de Barros com o voto “sim”.

Total: 59 votos.

A matéria foi aprovada por unanimidade e constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno de votação, obedecido o interstício regimental.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

..... “(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Passa-se à votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AL)

– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O art. 250 do Estatuto diz que hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsáveis ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária em hotel, pensão, motel ou congênere acarreta uma pena de multa de 10 a 50 salários mínimos e, em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias.

Na realidade, são aqueles estabelecimentos que acolhem jovens, crianças e adolescentes para o ato sexual ou para o ato libidinoso. Equivale, na realidade, a uma casa de prostituição.

Então, o que é a alteração? O que está propondo a Comissão? O que está propondo a Senadora Patrícia Saboya Gomes é que haja uma alteração para que se possibilite ao juiz de direito não só a interdição ou o fechamento temporário mas também o fechamento definitivo em caso de recidiva, de reincidência, de contumácia. Então, é isso.

Trata-se de um projeto louvável, que estabelece que hotéis, motéis ou congêneres que funcionem como casa de prostituição, em caso de reincidência, desde que abriguem menor, adolescente ou criança, que o juiz de direito tenha a faculdade de fazer a interdição definitiva, conhecida também como fechamento.

De sorte que louvo o que está sendo proposto, especialmente a Senadora Patrícia Saboya, em companhia das demais Senadoras Lúcia Vânia e Ana Júlia Carepa.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB também vota favoravelmente. Trata-se de uma medida correta, que inibe essa possibilidade de que motéis e hotéis aceitem adolescentes ou crianças.

O PMDB vai votar afirmativamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB vota “sim”.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que falasse primeiro a Senadora Patrícia Saboya Gomes. Posteriormente, eu farei o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya para encaminhar a votação da matéria.

A SR. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Quero apenas complementar as palavras do Senador Demóstenes e agradecer a S. Ex^a, que, na verdade, foi um grande aliado da nossa CPML em todos esses projetos, pois nos ajudou a aprimorar as matérias com sua inteligência e sua dedicação. Agradeço, da mesma forma, a todos os outros Senadores e à Senadora Lúcia Vânia.

Esse é mais um projeto que tende a procurar o aperfeiçoamento. Aqueles hotéis, bares, restaurantes e pousadas que reincidirem no ato de receber crianças ou adolescentes desacompanhados, em vez de simplesmente receberem uma multa, poderão ter o seu estabelecimento fechado definitivamente. Essa é uma medida que há muito vem sendo discutida pela sociedade civil. Essa proposta busca combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País e, principalmente, punir, de uma vez por todas, com mais rigor, aqueles estabelecimentos que promovem o turismo sexual e não tomam o cuidado devido de, ao abrigar uma criança, verificar se está sob a responsabilidade de seus pais ou de um acompanhante mais velho.

Portanto, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem favoravelmente a esse projeto, que foi fruto de uma ampla discussão feita com a sociedade civil e com todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado, buscando combater definitivamente esse mal, essa chaga que, infelizmente, virou um fenômeno em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me associo às palavras dos Senadores que já fizeram o encaminhamento. Cumprimento o Senador Demóstenes Torres pela colaboração e pelo entendimento que S. Ex^a nos propiciou em relação a essa matéria, uma vez que é especialista na área e tem longa vivência no combate

à exploração sexual de crianças e adolescentes, na condição de Promotor que foi do meu Estado, Goiás.

Essa matéria é de extrema importância, porque pune, com mais rigor, aqueles que abrigam ou hospedam crianças em hotéis, motéis ou congêneres, desacompanhadas dos pais ou responsáveis, já que, pelo que podemos sentir, durante todas as audiências públicas e no deslocamento da Comissão, se trata de prática quase normal em alguns Estados da Federação.

Portanto, o fechamento definitivo desses lugares é, sem dúvida alguma, conquista da sociedade, da família e principalmente da criança brasileira. A punição deve ser severa (multa de 10 a 50 salários de referência) e, se houver reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento por 15 dias ou definitivamente, em caso de contumácia.

Portanto, encaminho favoravelmente a matéria, cumprimentando, mais uma vez, a Senadora Patrícia Saboya Gomes por esse trabalho magnífico que estamos hoje apresentando à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que há outras matérias para votação na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para encaminhar a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda que todos votemos “sim” e convertamos em lei esse projeto que fará com que a criança e o adolescente brasileiros fiquem mais protegidos.

O PFL aplaude esse projeto e encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo votam “sim” e, mais uma vez, parabenizam o belo trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 50, DE 2995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 50, DE 2005

Altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres:

Pena – multa de 10 (dez) a 50 (cinquenta) salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias, ou definitivamente se verificada a contumácia.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando foi concedido o prazo de 24 horas ao Relator para a elaboração do parecer sobre a Emenda nº 01, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum. Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c”, do art. 143, do Regimento Comum.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO

Dê-se à Ementa do PLS nº 253, de 2004 a seguinte redação:

“Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em especial do seu Título VI”(NR)

Justificação

A Emenda proposta visa dar à ementa a correta identificação do alcance das alterações pretendidas, haja vista que a sua redação atual, “Altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal”, não retrata a verdadeira extensão das modificações propostas.

Com efeito, analisando o conteúdo do PLS, verifica-se que ele promove a alteração de dispositivos do Código Penal que não estão encenados em seu Título

VI e, ainda, não altera todos os artigos desse mesmo Título (art. 214).

Dessa forma, visando adequar o PLS nº 253, de 2004 ao disposto na Lei Complementar nº 95/98, impõe-se a pretendida alteração, confira-se:

“Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob forma de título, o objeto da lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

EMENDA Nº 3 – PLENÁRIO

Dê-se ao inciso V do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos (de que trata o art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), a seguinte redação:

“Art 1º
.....
V – estupro (art 213, caput e § 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);
Parágrafo único.....(NR)”

Justificação

Esta emenda tem a finalidade de explicitar que o estupro praticado na forma simples, inclusive o estupro contra vulneráveis, também integra a lista dos crimes hediondos. Como está no projeto, somente o estupro do qual resulte lesão corporal de natureza grave ou morte seria classificado como crime hediondo. Essa posição representaria um enorme retrocesso na repressão aos crimes sexuais de maior gravidade.

Cabe lembrar que o Supremo Tribunal Federal, depois de longa polêmica, fixou entendimento de que o estupro, seja na forma simples, seja na forma qualificada, deve ser classificado como crime hediondo. Vejamos o trecho do voto do Ministro Carlos Velloso no Habeas Corpus nº 81.288/SC:

Estou em que a razão está com a maioria dos doutrinadores: os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor, tanto na sua forma simples, Cód. Penal, arts. 213 e 214, quanto na qualificada, Cod. Penal. art. 223, caput e parágrafo único, são hediondos, ex vi do disposto na Lei nº 8.072/90, art. 1º, V e VI. O que deve ser considerado é que tais crimes são tratados, na Lei nº 8.072/90, art. 1º, V e VI, com a redação da Lei nº 8.930/94, nas suas formas simples e qualificadas, com caráter autônomo. Saliente-se, por primeiro, que a conjunção “e”

– estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput...), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput...) – conjunção coordenativa aditiva dá a idéia de soma, acréscimo, assim de termos autônomos. No caso, o que está na lei é isto: são crimes hediondos o estupro tipificado no art. 213 do Cód. Penal e sua combinação com o art. 223, vale dizer, e o estupro qualificado, o mesmo devendo ser dito relativamente ao atentado violento ao pudor. (Plenário, decisão por maioria, julgamento em 17-12-2001, Relator para o Acórdão Min. Carlos Velloso)

A decisão citada colocou a questão em termos minimamente razoáveis, pois o estupro e o atentado violento ao pudor (ora unificados pelo PLS nº 253, de 2004) constituem crimes contra a liberdade sexual de altíssima gravidade, merecendo o tratamento aos crimes hediondos, mesmo quando praticados na forma simples. Partindo dessa convicção, preferimos, no caso do estupro, a expressão “art. 213, caput e §§ 1º e 2º”. Da mesma forma, em se tratando de estupro contra vulneráveis, é de se acolher a expressão “art. 217, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º”. Com isso, esperamos corrigir um lapso ocorrido na formulação original da proposta.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Tasso Jerieissati**.

EMENDA Nº4–PLENÁRIO

Altere-se o § 2º do art. 218–B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (de que trata o art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), acrescentando-se ao citado dispositivo, ainda, novo § 3º, na forma seguinte:

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável
Art 218–B.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I – quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo;

II – o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, constitui efeito obrigatório da conde-

nação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

Justificação

A presente emenda pretende alterar especificamente o § 2º do art. 218–B do Código Penal (como consta do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), acrescentando-lhe, ainda, novo § 3º. Nosso objetivo é eliminar quaisquer dúvidas sobre a aplicação dos §§ 1º e 2º do art. 244–A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990). Ou seja, definir com absoluta clareza a responsabilidade penal do proprietário, gerente ou responsável pelo local que serve para a consumação dos atos de exploração sexual descritos no **caput** do art. 218–B.

A expressa criminalização da colaboração de gerentes e proprietários de hotéis, pensões, etc. representa um passo importante no combate à exploração sexual de menores, quebrando a cadeia de lucratividade dos beneficiários. Com efeito, pretendemos incorporar, de maneira explícita, os avanços trazidos pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, a qual introduziu o art. 244–A no ECA. Portanto, a presente emenda tem o propósito de assegurar, de uma vez por todas, a valiosa contribuição da referida lei, estendendo-a às situações de exploração sexual contra vulneráveis.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para proferir parecer sobre as Emendas de nº 2 a 4, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 51, DE 2005

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para

proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Emenda nº 1, do Senador Jefferson Péres, visa fazer uma modificação na proposta que veio da Comissão Mista.

A Comissão Mista propõe sejam considerados imprescritíveis – trata-se de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade – os crimes previstos nos seguintes artigos: 213, o estupro, já remodelado, que vamos discutir oportunamente; 217, o estupro contra vulneráveis, figura nova que está sendo criada; 218–B, o favorecimento à prostituição de menores; 228, o favorecimento à prostituição de maiores; 231, o tráfico internacional de mulheres; e 231–A, o tráfico interno de mulheres.

O que propõe o Senador Jefferson Péres por meio da Emenda nº 1? Que esses crimes só sejam conside-

rados imprescritíveis, se cometidos, de modo generalizado ou sistemático, contra menores de 18 anos.

Tive um entendimento com S. Ex^a – que concorda e aplaude – e estou oferecendo uma subemenda, que apresentarei por escrito à Mesa.

É a seguinte a subemenda:

Se cometidos, de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis:

I – os crimes previstos nos artigos 213 (estupro) 217 (estupro contra vulnerável), 218–B (favorecimento à prostituição de criança ou adolescente) e 228 (favorecimento à prostituição).

II – os crimes previstos nos artigos 231 (tráfico internacional de mulheres) e 231–A (tráfico interno de mulheres), quando praticados contra menores de 18 anos.

A emenda nº 2, do Senador Marcelo Crivella, faz alusão apenas a uma questão de técnica legislativa. Propõe S. Ex^a, com toda razão, que o título seja efetivamente modificado, para atender melhor o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 95.

Já o Senador Tasso Jereissati apresenta duas emendas absolutamente louváveis. Como estava redigido o art. 213, permaneceria como crime hediondo apenas o estupro qualificado, o que ensejaria uma discussão jurisprudencial muito grande. Agora, também o estupro... (Corte do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Demóstenes, trata-se da adequação do painel, que encerra automaticamente a palavra, conforme o acordo de Lideranças.

V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, o Senador Tasso Jereissati propõe que o estupro simples também seja considerado crime hediondo. E o meu parecer é favorável.

S. Ex^a também apresenta a Emenda nº 4, de Plenário, para deixar bem explicitado que o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas de favorecimento à prostituição de menor sejam punidos criminalmente. É muito bom e louvável que tais práticas sejam consideradas crime.

E o parágrafo 3º, que o Senador também acrescenta, prevê que se torne efeito obrigatório da condenação a cassação de licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.

Desta sorte, Sr^{as} e Srs. Senadores, opino favoravelmente a todas as emendas, com a apresentação da subemenda à Emenda nº 1, já perfeitamente acordado com o Senador Jefferson Péres, o autor.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável às emendas, com a subemenda que apresenta.

Em discussão, o projeto e as emendas.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a pode encaminhar a matéria, Senadora Patrícia? O tempo é o mesmo.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a discussão em primeiro turno.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, para encaminhar a votação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de defender esse projeto, gostaria de agradecer a generosidade, o apoio, a solidariedade de V. Ex^{as} a mim dispensadas não só neste dia, que é tão especial para mim e para a Deputada Maria do Rosário, Relatora da CPMI, mas durante todo o ano passado, em que percorremos mais de 22 Estados brasileiros.

Tivemos a compreensão, a tolerância de V. Ex^{as}, dos Líderes, que nunca me faltaram nos momentos mais difíceis, bem como daqueles que constituíram a CPMI. Refiro-me aos 11 Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados. Recebi sugestões que só ajudaram o projeto, para que pudéssemos, cada vez mais, combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País.

Devo reconhecer que foi um ano muito difícil para mim. Cheguei a esta Casa com a experiência de um mandato de Vereadora e de Deputada Estadual, representando meu Estado, o Ceará. Logo no início, assumi a Presidência de uma CPI que buscou ouvir a voz de crianças, de adolescentes, de meninos, de meninas, de famílias que muitas vezes encontramos destruídas, despedaçadas, vítimas de um crime cruel, talvez um dos mais graves perpetrados contra os direitos humanos: a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Durante todo esse percurso, vi crianças vendendo seus corpos em troca de um prato de comida, de um picolé. Vi crianças sendo anunciadas, vendidas, por meio de faixas, por R\$1,99, e outras, oferecidas por R\$0,50. Seus corpos eram vendidos como mercadorias.

Portanto, o trabalho que a CPMI pôde fazer, não por meu mérito, mas pelo de todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados,

foi buscar encontrar alternativas que pudessem ajudar no enfrentamento de um ato tão dramático e tão cruel como é a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Certamente, pude encontrar, em cada um dos senhores e das senhoras, o apoio nos momentos mais difíceis e mais delicados. Momentos em que me emocionei, em que adoeci. Mas, hoje, tenho a certeza, Sr. Presidente, de que trilhamos um caminho, de que demos um passo importante ao lado da sociedade civil, que foi nossa aliada e nossa companheira em todos esses momentos.

O que votaremos agora são alterações ao Código Penal, um código antigo, construído em 1940. Naquela época, a mentalidade do legislador estava voltada para tutelar a moral sexual. O Brasil de hoje exige, entretanto, que as normas sejam direcionadas para a proteção da integridade física e psíquica das pessoas e do direito ao exercício de sua sexualidade de maneira saudável e plena. Foi para acompanhar a evolução da sociedade nos últimos 60 anos que a CPMI resolveu propor todas essas mudanças.

Nossa intenção – e é importante que fique claro para a população, para a sociedade – não foi a de ter uma atitude moralista e controladora. O Estado não deve se intrometer na seara das relações afetivas. Porém, é preciso, sim, que o Estado não se omita diante de crimes tão bárbaros.

Uma das principais alterações está relacionada com o conceito de crimes sexuais. No Código Penal, esses delitos são considerados “crimes contra os costumes”. Por entendermos que a atual legislação não se dispõe a proteger a liberdade ou a dignidade sexual, mas sim hábitos, moralismos e eventuais avaliações da sociedade sobre estes, propusemos a mudança dessa nomenclatura para “crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Outro ponto importante é o tratamento mais amplo para os crimes sexuais. Segundo o Código Penal, o estupro é um delito cometido apenas contra as mulheres. Nossa proposta classifica o estupro e o atentado violento ao pudor como um único tipo penal, cometido contra as pessoas, e não somente contra as mulheres. Até porque vimos, Senador Demóstenes Torres, andando por todo o Brasil, quantos meninos também são vítimas da violência sexual.

Em diversos tipos penais, a CPMI propõe a retirada de termos de cunho, eu diria, preconceituoso e machista, tais como “mulher honesta” e “mulher virgem”.

Sugerimos a criação de um novo tipo penal, o “estupro de vulneráveis”, violência cometida contra quem tem menos de 14 anos ou que, devido a alguma enfermidade ou deficiência mental, não tenha o dis-

cernimento para a prática do ato. Esse artigo substitui o conceito de presunção de violência quando a vítima é menor de 14 anos de idade.

Outro tipo penal que propomos é o “favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”. Dessa forma, inclui-se no Código Penal a tipificação do crime de favorecimento à prostituição que, atualmente, só existe no Estatuto da Criança e do Adolescente. É mais uma ferramenta para que a Justiça possa punir, com mais rigor, os envolvidos nesses crimes. A nova redação também deixa evidente que a punição deve se estender a toda a rede que explora sexualmente crianças e adolescentes, inclusive ao cliente.

Outra mudança que estamos fazendo é a tipificação do tráfico interno de pessoas para fins sexuais. É que detectamos, por meio da Pestráf e da nossa CPMI, que muitas crianças começam a ser traficadas dentro do nosso próprio País. São crianças que saem de uma cidade do interior e vão à capital; da capital vão a um outro Estado; e, de um outro Estado, muitas vezes, vão para fora do País, e acabamos perdendo essas crianças de vista. Portanto, essa é uma das ações que vão ajudar no combate ao tráfico e à exploração sexual.

Outra alteração muito importante e uma reivindicação antiga da sociedade brasileira é a instituição da ação penal pública incondicionada para os crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, só é possível se iniciar uma investigação hoje quando existe uma queixa privada. O problema é que a maioria dos casos de violência é cometida dentro da própria família da criança, por pessoas que convivem com a vítima, com a criança. Portanto, muitas vezes elas não podem denunciar porque não têm sequer o discernimento do que está acontecendo, da violência que sofreram, já que muitas são bem pequenas para isso. Quando aqueles que são os responsáveis são os que violentam as crianças, o crime acaba sendo silenciado.

Portanto, estamos apresentando uma modificação que abre espaço para o Ministério Público apresentar a denúncia independentemente de ter havido reclamação por parte da vítima ou por parte de alguém da sua família.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras agradecendo mais uma vez a esta Casa, que hoje muito me comoveu pelo trabalho de nos acompanhar e ajudar, a toda a Comissão. Agradeço às Senadoras Ana Júlia e Lúcia Vânia e a todos os membros componentes desta CPMI – Senador Eduardo Azeredo, vice-Presidente da CPMI, que tanto nos ajudou.

Todas as Sr^{as} e os Srs Senadores podem ter certeza de que hoje é um dia de muita alegria e satisfação não somente para mim, mas para milhares de crianças e famílias do nosso País que hoje recebem desta Casa, do Senado Federal, uma resposta concreta a tantos e tantos momentos de dificuldade e crueldade, nos quais seus filhos foram vítimas de violência sexual.

Portanto, muito obrigada a toda esta Casa. É com muita emoção, com grande carinho no meu coração e cada vez com a certeza de uma paixão maior por esta causa, que agradeço a todos os Srs. Senadores e a todas as Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, finalizo com um agradecimento especial ao ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que foi um braço aliado permanente e constante nessa luta e na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, por cinco minutos, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, peço-lhes atenção porque estamos mudando hoje, depois de muitos anos, o título, do Código Penal, “Dos Crimes Contra os Costumes”. É algo que vai representar uma mudança profunda. Talvez não a estejamos revestindo da melhor técnica jurídica. Mas, particularmente, aquiesci com as ponderações da Comissão Mista em decorrência, principalmente, de que ali estavam mulheres que vivenciavam diversos problemas e que achavam que, para resolvê-los, seria melhor que fossem tratados da maneira como foram pela Comissão.

Para se ter uma idéia, estávamos tratando e entendendo o estupro como tendo como vítima apenas a mulher. Somente a mulher poderia ser vítima do estupro. E o que era o estupro? O estupro era – e é, porque ainda vai para a Câmara, mas já superando a fase do Senado – a conjunção carnal praticada mediante violência ou grave ameaça, o constrangimento ilegal. A partir de agora, estamos agregando o estupro e o atentado violento ao pudor no mesmo título. E o que é o atentado violento ao pudor? É também a prática de um ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Conjunção carnal, até agora, era entendida apenas como uma cópula entre homem e mulher. A partir de agora, como fica o título? Substitui-se a expressão “mulher” por “alguém”. Então, toda pessoa, seja homem, seja mulher, pode ser estuprada. Constranger alguém à conjunção carnal ou a praticar ou permitir que se pratique outro ato libidinoso mediante violên-

cia ou grave ameaça. Ou seja, a cópula sexual forçosa passa a ser também estupro. Agora o homem também pode ser estuprado. É uma conquista para todos os homens no sentido de que, quando violentados, não sejam tratados de forma discriminada. Muitos, principalmente os legisladores antigos, imaginavam que se deveria ocultar a violência praticada contra o homem. Mesmo em se tratando de conjunção carnal forçada e violenta, não se admitia que o homem fosse o sujeito passivo dessa violência.

Então, o estupro passa a ser um tipo penal que pode também ser praticado contra o homem. Acaba o art. 214, atentado violento ao pudor, que passa a integrar o art. 213.

A posse sexual mediante fraude passa a ser conhecida como violação sexual. E o atentado ao pudor mediante fraude deixa de existir, passando a fazer parte do art. 215, nos seguintes termos:

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima.

Suprime-se a expressão “mulher honesta”. O que é mulher honesta? O Código não defende. Mulher honesta era uma manifestação cultural. O legislador queria proteger a mulher honesta. Mas o que é hoje mulher honesta? Naquela época, mulher honesta era a mulher casada. Era, com muito esforço,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ... para concluir, Sr. Presidente, pois seria interessante esclarecer o que estamos votando, era, com muito esforço, alguém que vivesse às custas de outro.

Uma mulher que namora um, outro dia namora outro, daqui a uns dias namora outro poderia ser entendida como uma mulher não honesta, e é uma mulher honestíssima, para os nossos padrões atuais.

Então, a Comissão acaba com esta expressão “mulher honesta”, que vinha mais para ofender a dignidade e o comportamento de determinadas mulheres do que propriamente para proteger a sua honra e dignidade.

O parágrafo único que é extinto trazia uma proteção especial à mulher virgem. Aliás, o Código tinha uma obsessão por virgindade, considerando a virgindade a maior das virtudes das mulheres. Esse projeto acaba com essa verdadeira aberração, e a virgindade passa a ser uma opção da mulher. Ela tem direito de ser virgem ou não. Quando praticado um crime, não se lhe pode dar maior ou menor atributo por esse motivo.

O art. 216, que trata do assédio sexual, passa a ter um parágrafo único, em que a pena é aumentada em até um terço se a vítima for menor de 18 anos.

O crime de sedução deixa de existir. O que é sedução? O crime de sedução era tipificado nos seguintes termos:

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança.

A mulher virgem deixa de ter importância nesse contexto atual, e a inexperiência ou justificável confiança, para a mulher acima de 14 e menor de 18 é algo praticamente impossível. De forma que concordamos plenamente com a extinção desse tipo penal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Apenas para concluir, Sr. Presidente, pois é uma matéria muito interessante. Eu fui promotor, inclusive no interior, em lugares atrasados, e, em toda a minha carreira, consegui caracterizar apenas um crime de sedução. Então, trata-se de um crime em desuso. Isso aconteceu há muito tempo, na década de oitenta. Creio que a Comissão fez muito bem em extingui-lo.

É criado o chamado “estupro de vulnerável”. Quem é vulnerável para o Código?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Demóstenes Torres, houve um acordo de todos os Senadores e Líderes. V. Exª dispõe de dezoito segundos para concluir o seu pronunciamento em obediência a um entendimento de todo o Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço alguns minutos a mais, pois estamos alterando o Código Penal brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Daí por diante, haverá uma cascata de interesses de Senadores para adiar matérias. A Mesa foi condescendente com V. Exª e estendeu seu tempo em quase todas as matérias. Cederei mais um minuto a V. Exª, pelo seu brilhantismo e domínio da matéria, cujo conteúdo é importante, fazendo um apelo para que colabore com a Mesa e com os Senadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a V. Exª que me conceda a oportunidade de concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa concede mais um minuto a V. Exª e pede sua colaboração, com a qual, com certeza, contará.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O estupro de vulnerável é aquele em que se equipara à violência praticada contra pessoas que sofrem de enfermidade ou deficiência mental e que não têm o necessário discernimento para a prática do ato ou que, por qualquer outra causa, não possam oferecer resistência, por exemplo, o doente.

A satisfação de lascívia mediante presença de criança e adolescente e a mediação para satisfazer

a lascívia de outrem passa também a ter tratamento diferenciado.

A ação penal passa a ser condicionada à representação, porque antes se tratava de uma ação penal privada. Era muito difícil para a mulher, especialmente para aquelas violentadas, expor esse drama. Muitas preferiam até resguardar essa violência a ir a uma delegacia de polícia. Agora, elas praticamente terão de ir à delegacia, o que é bom. Até relutei muito em relação a aceitar essa modificação, porque acredito que a mulher realmente precisa ir à delegacia e mostrar que foi violentada. Esse fato pode levar a uma diminuição da violência contra a mulher.

Nos demais casos, especialmente os praticados contra a criança e o adolescente, a ação penal passa a ser pública incondicionada.

É criada a figura, antes inexistente, do tráfico internacional de mulheres, que anteriormente integrava outro artigo, cujo tipo penal tem pena diferenciada.

Não falarei mais, embora tivesse muito a dizer, lembrando que a matéria não foi discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por haver pressa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e voto nessa matéria com louvor. São inúmeras as modificações. Sofrere-mos muitas críticas, principalmente dos juristas, mas certamente estaremos mais afinados com a realidade do País, que exige uma punição mais efetiva e um tratamento mais consentâneo com a nossa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo brilhantismo com que defendeu e encaminhou a matéria.

Concedo a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia para encaminhar pelo prazo de cinco minutos.

O Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, solicita que a Mesa informe aos Srs. Senadores que a reunião prevista para hoje, em razão do adiantado da hora causado pela Ordem do Dia, será transferida para quinta-feira, às 10 horas, na Sala 03, onde funciona a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência praticada contra as crianças e os adolescentes é um mal que envolve tanto os países do Primeiro Mundo como os países em desenvolvimento.

Com o intuito de fazer com que o Estado brasileiro não se omita diante de crimes tão bárbaros, foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, brilhantemente presidida pela Senadora Patrícia Saboya, a quem homenageamos nesta tarde.

A CPMI sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de seu trabalho na investigação das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes durante mais de um ano.

A primeira das proposições originadas, o PLS nº 253, de 2004, faz modificações no Código Penal, uma lei formulada na década de 40, estando, portanto, desatualizada e incompatível com as aspirações sociais da atualidade.

Um dos pontos do projeto que, a meu ver, merece ser enaltecido é a eliminação do elemento típico “mulher honesta”, hoje previsto em três artigos do Código Penal. O referido conceito mostra-se anacrônico e discriminador, despejando sobre as mulheres uma forte carga de preconceito. Na verdade, a palavra “honestas” transmite a mensagem da domesticação, do controle e da vigília do comportamento sexual feminino.

Outro ponto bastante meritório do PLS é aquele que determina que os crimes sexuais sejam processados mediante ação penal pública condicionada à representação, ou seja, a vítima deve exprimir a sua vontade para que a ação judicial seja iniciada, mas essa, pela natureza dos interesses envolvidos, passa a ser de natureza pública. Ou seja, uma vez iniciado o processo criminal pela vítima, esse passa a correr independentemente de sua vontade.

Quanto aos crimes sexuais praticados contra menores de dezoito anos e vítimas mentalmente enfermas ou deficientes, a ação será pública incondicionada. Isso significa que o Ministério Público terá plena legitimidade para promover as ações penais diante das agressões sexuais praticada contra menores, independentemente da manifestação de seus pais ou representantes legais.

Na mesma linha, o PLS propõe a revogação de dispositivos do Código Penal que extinguem a punibilidade dos crimes sexuais na hipótese de casamento, seja com o agressor, seja com terceiro. Entendeu-se que o casamento não pode servir de mote à impunidade, não pode ser moeda de troca para que o agente exima-se da responsabilidade penal. Esse caso e vários outros como ele foram constatados durante as audiências públicas.

Além disso, o PLS nº 253, ao propor nova redação aos arts. 217 e 218 do Código Penal, como também a revogação dos arts. 219, 220 e 222 do mesmo diploma, reconhece o anacronismo dos crimes de sedução, corrupção sexual de menores, rapto violento mediante fraude e rapto consensual, criados num contexto social muito diferente do dos dias atuais.

Quanto ao tráfico de pessoas, a lei penal vigente pune apenas o tráfico internacional de mulheres, o que tem sido criticado por focalizar apenas o tráfico de mulheres (e não o tráfico de pessoas) e o tráfico internacional, descuidando-se do tráfico interno ou doméstico.

O projeto de lei busca, assim, a confirmação dos preceitos do Protocolo Adicional à Convenção das Na-

ções Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – A Mesa prorroga por um minuto o tempo de V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não.

...ratificado, no Brasil, por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004.

Eu terminaria, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e pedindo que o discurso seja registrado na íntegra pela Mesa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

CPMI da Exploração Sexual – Proposta de Discurso

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores:

A violência praticada contra as crianças e os adolescentes é um mal que envolve tanto os países do Primeiro Mundo como os países em desenvolvimento.

Com o intuito de fazer com que o Estado brasileiro não se omita diante de crimes tão bárbaros, foi criada a Comissão Parlamentar mista de Inquérito da “Exploração Sexual”, brilhantemente presidida pela Senadora Patrícia de Saboya.

A CPMI sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de seu trabalho na investigação das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes durante mais de um ano.

Após discutir exaustivamente a legislação brasileira relacionada ao tema, verificou-se a necessidade de modificação do arcabouço legal em vigor, o que deu origem a cinco propostas legislativas. Três destas propostas, que fazem alterações no Código Penal, Código de Processo Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão na pauta de trabalho desta Casa.

Na mesma linha, o PLS propõe a revogação de dispositivos do Código Penal que extinguem a punibilidade dos crimes sexuais na hipótese de casamento, seja com o agressor, seja com terceiro. Entendeu-se que o casamento não pode servir de mote à impunidade, não pode ser moeda de troca para que o agente exima-se da responsabilidade penal.

~~SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIADO~~

Além disso, o PLS nº 253, ao propor nova redação aos artigos 217 e 218 do Código Penal, como também a revogação dos artigos 219, 220 e 222 do mesmo diploma, reconhece o anacronismo dos crimes de sedução, corrupção sexual de menores, rapto violento mediante fraude e rapto consensual, criados num contexto social muito diferente dos dias atuais.

Quando ao tráfico de pessoas, a lei penal vigente pune apenas o tráfico internacional de mulheres, o que tem sido criticado por focalizar apenas o tráfico de mulheres (e não o tráfico de pessoas) e o tráfico internacional, descuidando-se do tráfico interno ou doméstico. Desse modo o PLS 235, de 2004 realiza as correções referentes.

O Projeto de Lei busca, assim, a confirmação dos preceitos do *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do tráfico de pessoas*, ratificado, no Brasil, por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004).

A Primeira das Proposições originadas, o PLS nº 253, de 2004, faz modificações no Código Penal, uma lei formulada na década de 1940, estando, portanto, desatualizada e incompatível com as aspirações sociais da atualidade.

Um dos pontos do Projeto que, ao meu ver, merece ser enaltecido é a eliminação do elemento típico "mulher honesta", hoje previsto em três artigos do Código Penal. O Referido conceito mostra-se anacrônico e discriminador, despejando sobre as mulheres uma forte carga de preconceito. Na verdade, a palavra "honestas" transmite a mensagem da domesticação, do controle e da vigília do comportamento sexual feminino.

NIA

Outro ponto bastante meritório do PLS é aquele que determina que os crimes sexuais sejam processados mediante ação penal pública condicionada à representação, ou seja, a vítima deve exprimir a sua vontade para que a ação judicial seja iniciada, mas esta, pela natureza dos interesses envolvidos, passa a ser de natureza pública. Ou seja, uma vez iniciado o processo criminal pela vítima, este passa a "correr" independentemente de sua vontade.

Quanto aos crimes sexuais praticados contra menores de dezoito anos e vítimas mentalmente enfermas ou deficientes, a ação será pública incondicionada. Isso significa que o Ministério Público terá plena legitimidade para promover as ações penais diante das agressões sexuais praticadas contra menores, independentemente da manifestação de seus pais ou representantes legais.

Na minha opinião, essas são algumas das mudanças apontadas pelo Projeto, que são imprescindíveis para darmos os primeiros passos em direção ao combate da violência sexual de crianças e adolescentes, tristes acontecimento tão presentes em nosso País.

O trabalho da CPMI e a brilhante atuação da Senadora Patrícia renderam a ela, ao Congresso Nacional e conseqüentemente ao Brasil, uma vaga na organização da próxima Conferência Mundial de Mulheres Parlamentares pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Gostaria, assim, de todos os membros da CPMI, bem com a Senadora Patrícia, pelo seu empenho e seriedade, o que lhe rendeu sucesso absoluto na última Conferência Mundial realizada no mês de outubro em Roma, em que estive também presente, como representante desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

A Mesa agradece pela colaboração e pela contribuição de mérito que V. Ex^a dá a uma matéria dessa relevância.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 2 a 4, de plenário, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

Votação da subemenda à Emenda nº 1.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARCER Nº 52, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, que altera o Título VI (Dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal, consolidando a emenda aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2005.

Renan Calheiros, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 2005

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em especial do seu Título VI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art.109

Prescrição das penas restritivas de direito

§ 1º Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Imprescritibilidade de crimes contra a humanidade

§ 2º Se cometidos de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis:

I – os crimes previstos nos arts. 213, 217, 218-B e 228;

II – os crimes previstos nos arts. 231 e 231-A, quando praticados contra menores de 18 (dezoito) anos.” (NR) “

TÍTULO VI

Dos Crimes Contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual

Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 2º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena-reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos.” (NR)

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Assédio sexual

Art.216-A

Parágrafo único. A pena é aumentada em até um terço se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

CAPÍTULO II

Dos Crimes Contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável

Estupro de vulnerável

Art. 217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência.

§ 2º A pena é aumentada da metade se houver concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos. (NR)

“Art. 218. Induzir pessoa menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores se procede mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é pessoa:

I – menor de 18 (dezoito) anos; ou

II – mentalmente enferma ou deficiente mental.” (NR)

“Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de um sexto a um terço:

II – se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou se assumiu, por lei ou

outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

III – se do crime resultar gravidez;

IV – se o agente transmite à vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado.” (NR)

CAPÍTULO V

Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para fim de exploração sexual

Art. 227

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos

..... “(NR)

“Rufianismo

Art. 230.

§ 1º Se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.” (NR)

“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de pessoa que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 218-A, 218-B e 231-A:

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de pessoa menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-la a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual pessoa menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I – quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;

II – o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

“Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de pessoa dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

.....

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VI – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput**, §§ 1º 1º-A e 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998);

VII-A. (vetado);

VII – B. revogado).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado.” (NR)

Art. 4º Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 107; o § 2º do art. 225, e os arts. 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227 e 232, todos do Código Penal, e o inciso VII-B do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final, em segundo turno.

Em discussão a redação final, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa prorroga a sessão por mais vinte minutos e aplaude o mérito da matéria apresentada pelos Senadores da CPMI da Exploração Sexual, de modo particular a Senadora Patrícia Saboya Gomes, o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir

Amaral, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Está franqueada a palavra àqueles que queiram encaminhar a votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto e a emenda aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 13, DE 2003

(Nº 5.119/2001, na Casa de Origem)

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia – Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia – Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CE

Suprima-se da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, a expressão “(Bahia – Brasília)”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 378, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Pri-

mavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quórum.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002**

(Nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à TV primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorara, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 20, de 2003)*

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator : Senador Leonel Pavan.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quórum.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003**

(Nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 7:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.
Em discussão a proposta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 8:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.(Pausa.)

Em discussão a proposta, em primeiro turno.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 9:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda substitutiva, em primeiro turno.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 10:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento da discussão que será lido pelo 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno do Senado o adiamento da discussão da PEC nº 87/2003, a fim de que seja feita na Sessão do dia 12 de abril próximo.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria segue com o atendimento de adiamento de discussão, conforme o requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 11:**

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.531, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 32, de 2004, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução de nº 32, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 12:**

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.532, de 2004, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do Requerimento nº 1.583, de 2004, para a Sessão do dia 30 de março do presente mês.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria retorna à Ordem do Dia na sessão do dia 30 de março, visto que o requerimento foi aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 14:**

REQUERIMENTO Nº 1.600, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.600, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em votação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da

Câmara nº 13, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 53, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano, consolidando a emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005. – **Tião Viana**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Aelton Freitas** – **Paulo Octávio**.

ANEXO AO PARECER Nº 53, DE 2005

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR – 242 (Bahia Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2004

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a remuneração dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 54, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005 – **Tião Viana** Presidente – **Papaléo Paes** Relator – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

ANEXO AO PARECER Nº 54, DE 2005**Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro de 2004, a remuneração dos servidores públicos do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados.

Parágrafo único. São declarados insubsistentes, no âmbito do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa -se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza. Peço a palavra, na condição de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para comunicar que, devido ao adiantado da hora, fica suspensa a reunião daquela Comissão marcada para hoje, após a Ordem do Dia. Fica, portanto, transferida a reunião para amanhã, às 11 horas, no mesmo local.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de fazer este registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa requerimento que será lido...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acaba de ser aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que faz justiça aos servidores desta Casa. Quero, pois, cumprimentar o Plenário aqui presente pela aprovação do projeto e todos os servidores do Senado Federal pelo brilhante trabalho. A aprovação desse projeto é coerente, pois se faz justiça a todos os servidores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, ns termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1999

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

Pareceres favoráveis sob nºs 426 e 427, de 2004, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo Relator o Senador Antonio Carlos Magalhães e Diretor Relator o Senador Sérgio Zambiasi.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 42, de 1999, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões, procedendo as adequações necessárias para compatibilizar dispositivos regimentais correlatos, arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Papaléo Paes** – **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 2005

Altera os arts. 14, 154, 155, 156 e 196 do Regimento interno do Senado Federal, para estabelecer novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 154, 155 e 156 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às catorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

.....” (NR)

“Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às catorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.

.....” (NR)

“Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e trinta minutos, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 17.

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

I – nos noventa minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

.....” (NR)

“Art. 196. A sessão secreta terá duração de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente peço a V. Ex^a que considere como lido um pronunciamento em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004. Quero deixar consignado que tenho um pronunciamento a fazer, mas, para não interromper o procedimento da nossa sessão de hoje, peço a V. Ex^a que mande publicar o referido pronunciamento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, duas razões trazem-me a esta tribuna, para que confira meu apoio ao Projeto de Lei nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal: **justiça e coerência**.

Justiça, porque não há como negá-la quanto ao aumento linear de 15% aos servidores desta Casa, proposto no projeto em questão. Afinal, é merecido um reajuste que importe um mínimo de significação nos salários daqueles que aqui trabalham, servindo diligentemente aos magnos propósitos da Câmara Alta. Falo, ainda, de justiça, por tratar-se a questão de cumprimento constitucional, pois o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal determina a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

E falo de coerência – coerência pessoal – porque sempre defendi a remuneração condigna em quaisquer instâncias relativas aos quesitos trabalho e produtividade, e mesmo aqui nesta Casa o tenho feito perante servidores que abordam o tema. Dessa feita, não me poderia furtar ao pronunciamento que ora faço, deixando claro e público meu posicionamento favorável a respeito.

Ao aprovar a matéria, estaremos, na esfera do Legislativo, repetindo a prática do Poder Executivo direcionada aos seus servidores, aos quais – a despeito de um anunciado aumento linear de 1% – concedeu reajustes diferenciados. Concedeu-os à totalidade das 14 carreiras funcionais dos seus quadros de pessoal, com variantes da ordem de 15% a 84% – cancelados, em 2004, por cerca de 22 editos legais, entre os quais, leis, projetos de lei aprovados e recentemente remetidos à sanção, além de algumas medidas provisórias, criando estas planos de carreira no âmbito da administração federal.

Ademais, corrobora a aprovação do Projeto de Lei nº 371/2004, a necessidade de uma certa compensação às inegáveis perdas salariais com as quais se tem deparado, nos últimos anos, o funcionalismo público.

Ampara, ainda, Sr. Presidente, a nossa pronta anuência ao projeto o necessário respeito e reconhecimento aos nossos servidores, cujo trabalho contribui consideravelmente para com o alto conceito administrativo-institucional de que goza o Legislativo brasileiro.

O Congresso Nacional – assim, o Senado e a Câmara que o integram – não opera só com seus belos e modernos prédios – cartão postal do País. Tampouco ergue sua voz e leva a cabo seu trabalho maior somente através de seus Parlamentares. Seus recursos humanos compõem-lhe a retaguarda, eficiente e operosa, no âmbito dos seus mais diversos órgãos funcionais.

Cabe ao Parlamentar a atividade-fim congressual que, por sua vez, imprescinde do servidor, a quem cabe a atividade-meio.

Sobre o funcionalismo, de modo geral, há de se convir, recai uma grande responsabilidade no seu exercício profissional, já que se integra o servidor – de alguma forma – na vida particular dos cidadãos, pois, como a própria denominação indica, é um servidor do público – condicionado a prestar-lhe, direta ou indiretamente, serviços que, de uma ou outra maneira, influenciarão a sua vida. E mais, a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a observância de princípios éticos e morais são primados maiores que lhe devem nortear o exercício das atividades funcionais. De fato, uma enorme responsabilidade, levada a bom termo por uma considerável maioria, que serve ao povo e ao País.

Meu abraço simbólico à categoria operante em todo o território nacional, estendendo-o aos aposentados que tanto já contribuíram para com a Nação e o Estado brasileiros.

Quanto ao Projeto de Lei 371, de 2004, espero que seja alvo da aprovação desta Casa, o que certamente conferirá alento, temperança e melhoria aos lares daqueles que aqui labutam, coadjuvando o nosso dia-a-dia-congressual.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita a V. Ex^a que encaminhe o requerimento, pois as providências regimentais serão tomadas, Senador Paulo Octávio.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 105, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senadores, de realização de sessão especial no dia 15 de março próximo, destinada a comemorar os 20 anos de redemocratização do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Na sessão do último dia 24, foi lido o Requerimento nº 90, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 2 a 8 de março, em viagem aos Estados Unidos da América, a fim de proferir palestras na Universidade de Columbia, no IV Congresso Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 30

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 225, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23-2-05, que “autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica à Casa que o prazo da vigência da Medida Provisória nº 225, de 2004, foi prorrogado pela Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. Esclarece, ainda, que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado e que a prorrogação do prazo de vigência da proposição não restaura o prazo de sua tramitação.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a medida provisória na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 2 de março.

É a seguinte medida recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

§ 1º O procedimento de arrecadação terá a duração de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Lei, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas Largas habitantes das áreas mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no **caput** deste artigo ou por intermédio de suas associações.

Art. 2º Os diamantes brutos de que trata esta Lei serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

§ 1º O recibo de que trata o **caput** deste artigo, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

§ 2º O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º o valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas dependências, da alienação de que trata esta Lei, em data e local a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em 1 (um) ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão

assistidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizados em hasta pública, referidos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 225 DE 2004

(DO PODER EXECUTIVO)

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

§ 1º O procedimento de arrecadação terá a duração de quinze dias, contados da publicação desta Medida Provisória, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas habitantes das áreas mencionadas no caput.

§ 2º A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput ou por intermédio de suas associações.

Art. 2º Os diamantes brutos de que trata esta Medida Provisória serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

§ 1º O recibo de que trata o caput, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

§ 2º O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas dependências, da alienação de que trata esta Medida Provisória, em data e local a serem amplamente divulgados.

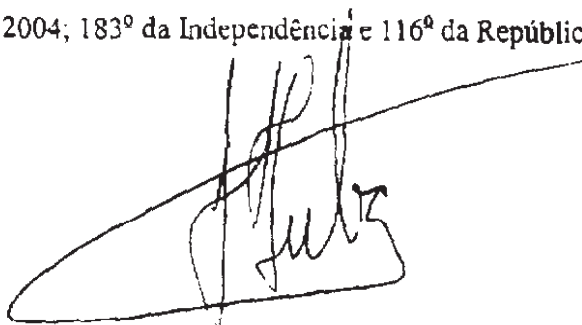
Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em um ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas-Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizadas em hasta pública, referidos nesta Medida Provisória.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.



MENSAGEM Nº 771, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, que "Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã".

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio da Silva.**

EM nº 00180 - MJ

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que "Autoriza a Caixa Econômica Federal a adquirir os diamantes em poder dos indígenas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã".

2. As Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas

nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

3. O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais.

4. A presente Medida Provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências.

5. A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste Ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério das Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal.

6. Em síntese, a Medida Provisória autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional, a arrecadar pelo prazo máximo de quinze dias, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas, nos limites territoriais das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã. Findo esse prazo, os diamantes encontrados na posse dos indígenas ou de suas associações serão apreendidos e levados à hasta pública.

7. A entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, posteriormente, procederá a alienação em hasta pública em data e local a serem amplamente divulgados. No ato da entrega e no local da arrecadação, os diamantes brutos ora em poder dos Cintas-Largas serão submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal.

8. A Caixa Econômica Federal efetuará o pagamento de um valor inicial, a título de adiantamento e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação, que conterá, necessariamente, a quantidade e as características da pedra arrecadada, devendo, esse documento, ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

9. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pela comunidade indígena

diretamente à Caixa Econômica Federal. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos decorrentes do procedimento e os tributos e preços públicos incidentes serão descontados do valor final auferido com alienação em hasta pública.

10. Os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

11. Cabe também acentuar que o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal acompanhado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação, e, ainda estimulará a aplicação dos recursos auferidos da venda em projetos e iniciativas comunitárias.

12. Finalmente, a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região e os interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, garantia essa disciplinada no art. 231 e §§ da Constituição Federal. E, por fim, essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes nas áreas referidas

13. Estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa Medida Provisória, acreditando que, se aceita, estará o Poder Executivo dando importante passo em prol da defesa dos interesses dos indígenas, da proteção da soberania nacional, da paz social e de nossas riquezas naturais.

Respeitosamente, **Márcio Thomaz Bastos.**

PS-GSE no 30

Brasília, 1º de março de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 225, de 2004, do Poder Execu-

tivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23.02.05, que "Autoriza a Caixa Econômica federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 225	
Publicação no DO	23-11-2004
Designação da Comissão	24-11-2004
Instalação da Comissão	25-11-2004
Emendas	até 29-11-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	23-11 a 6-12-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	6-12-2004
Prazo na CD	de 7-12-2004 a 20-12-2005 (15º ao 28º dia)(*)
Recebimento previsto no SF	20-12-2005(*)
Prazo no SF	21-12-2005 a 10-2-2005 (42º dia)(*)
Se modificado, devolução à CD	18-2-2005(*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	19-2-2005 a 21-2-2005 (43º ao 45º dia)(*)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	22-2-2005 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	7-3-2005 (60 dias)(*)
Prazo prorrogado	6-5-2005 (**)
(*)Prazos recontados em virtude de convocação extraordinária do CN no período de 16 a 30-12-2004.	
(**)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 1º-3-2005.	

MPV Nº 225	
Votação na Câmara dos Deputados	23-2-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado FERNANDO CORUJA	05
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	03; 04; 07
Deputado SEVERIANO ALVES	01; 02; 06

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 007

MPV-225**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
1ºPARÁGRAFO
§ 2º

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao § 2º do art. 1º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

“ Art. 1º.....

§ 2º. A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal será efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput, e através de uma associação criada para este fim.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.


ASSINATURA

MPV-225**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00002**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVESNº PRONTUÁRIO
215TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
2º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 2º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

“Art. 2º. Os diamantes brutos de que trata esta Medida Provisória serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetido a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo para a associação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena criada para este fim, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.


ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225

00003

Data 25/11/04	proposição Medida Provisória nº 225/04			
Autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do precatório			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inclso	alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

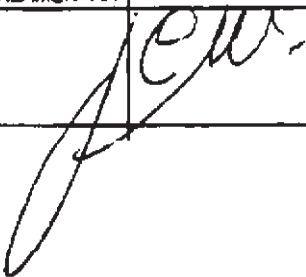
Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta específica na Caixa Econômica Federal, em nome das associações dos indígenas habitantes das terras de que trata esta Lei, descontados o valor do adiantamento e os tributos incidentes, para aplicação em projetos e iniciativas de interesse comum dos índios Cintas-Largas."

JUSTIFICATIVA

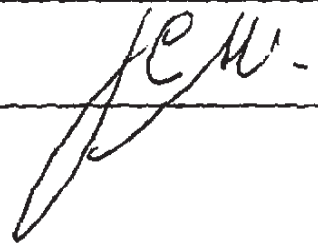
A emenda força a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios Cintas-Largas. Além disso, veda a incidência de descontos para despesas habituais do Estado, como o transporte de produtos de origem ilícita, já inerentes à atividade policial.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00004

Data 25/11/04	proposição Medida Provisória nº 225/04			
Autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Dê-se ao art. 3º o seguinte texto: “Art. 3º. O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os tributos incidentes. o adiantamento feito e respectivos encargos financeiros, quando houver, para aplicação em projetos ou iniciativas de interesse da comunidade Cintas-Largas. Parágrafo único. Os custos operacionais decorrentes da aplicação desta lei ficarão a cargo da União, vedado qualquer desconto para esse fim no produto da alienação dos diamantes.” JUSTIFICATIVA O dispositivo sugere a possibilidade de todo o produto dos diamantes apreendidos ser absorvido pelos custos operacionais. A emenda afasta esse risco, a fim de assegurar maior aproveitamento dos recursos em benefício das comunidades indígenas.				
PARLAMENTAR				
				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00005

data	Proposição Medida Provisória nº 225/04			
autor Dep. Fernando Coruja			nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. ☒ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página 1	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

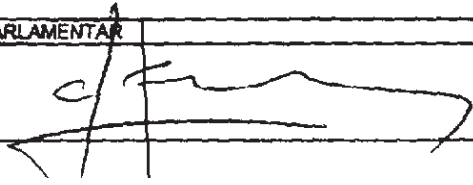
Dê-se ao § 2º do Art. 3º da MP 225/04 a seguinte redação:

“§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas, ficando assegurada a destinação do mínimo de 60% do valor obtido para o depósito referido no *caput*.”

JUSTIFICATIVA

Com a emenda que ora apresentamos, pretendemos fixar um percentual mínimo para destinação dos valores arrecadados em hasta pública aos grupos indígenas detentores dos diamantes em questão. Mais do que isso, pretende-se evitar que, com a referida operação, tenhamos a inusitada situação em que os indígenas venham a perder parte de suas riquezas, cujo usufruto é de sua exclusividade, já garantida inclusive pela Constituição Federal.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-225****00006**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
5ºPARÁGRAFO
§ único

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se § único ao art. 5º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004:

"Art. 5º....."

Parágrafo Único. O resultado apurado na presente lei deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que a MP é inconstitucional frente a Constituição Federal, porquanto para ser efetivada somente com autorização do Congresso Nacional, ouvida as comunidades afetadas. Ademais, com o fim precípua de mitigar a inconstitucionalidade formal, deverá passar pelo crivo parlamentar.


ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00007

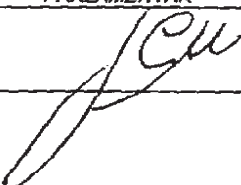
data	proposição Medida Provisória nº 225/04			
Autor Deputado José Carlos Aleluia			Nº do prontuário	
☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004.**JUSTIFICATIVA**

A medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, veiculável por decreto legislativo, nos termos do art. 231, § 3º, c/c com o art. 49, XVI, da Constituição da República. A lei de que fala a parte final do § 3º do art. 31 seria lei de caráter geral, disciplinando a pesquisa e a lavra das riquezas minerais e a participação dos indígenas no produto da exploração, não lei para um caso específico, como se pretende com a MPV. A autorização para aproveitamento de reserva específica e a participação dos índios no resultado da exploração em tais casos refõem à competência do Executivo, por se tratar de assuntos da alçada exclusiva do Congresso Nacional. Da forma como está, a medida provisória legítima, por vias transversas, a exploração clandestina e irregular já ocorrida. E ao cogitar da apreensão apenas dos diamantes encontrados em poder dos índios e suas associações, supõe-se lícita e regular a origem dos diamantes eventualmente em poder de garimpeiros, contrabandistas e receptadores. Com isso, além de ilógica, a medida atropela o § 6º do mesmo art. 231 da Constituição, que declara nulo e sem qualquer efeito jurídico qualquer ato que tenha por objeto, entre outras coisas, a exploração das riquezas naturais das reservas indígenas, "ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar." Mesmo que configurado "relevante interesse público", como se presume, os efeitos pretendidos com a medida provisória estão condicionados ao disposto em lei complementar, que não temos. Não se discute aqui a necessidade de se encontrar solução para o aflitivo problema da exploração ilícita das áreas indígenas. O problema está no instrumento usado, que só reforça o descaso deste Governo para com a Constituição que se comprometeu a respeitar. Ademais, as razões do Governo não convencem. Se houve extração indevida de riquezas, o Estado não precisa de medida provisória para autorizar a apreensão do produto ilicitamente adquirido. Esteja ele com os índios, garimpeiros ou contrabandistas. Aliás, o próprio Planalto reconhece isso ao antecipar apenas na Exposição de Motivos, que vencido o prazo de arrecadação previsto na MPV (quinze dias), os diamantes encontrados com os índios ou suas entidades serão apreendidos e leiloados. A medida não cuida disso, o que, repita-se, expõe sua desnecessidade. Ao que parece, a única utilidade visível da MPV estaria no seu artigo 3º, que autoriza o Estado a deduzir do resultado dos leilões os gastos com a arrecadação ou apreensão dos diamantes, fato insuficiente, porém, para sanar os vícios apontados.

PARLAMENTAR



CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 38/2004

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, que *“Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras indígenas Raosevelt, Parque indígena Aripuanã, Serre Morena e Aripuanã”*

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do congresso Nacional, o qual estabelece: *“o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”*.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 225/2004 autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, em Rondônia. De acordo com a MP, a arrecadação terá duração de quinze dias e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos.

A CEF efetuará o pagamento de um valor inicial, a título de adiantamento, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação, que conterá a quantidade e as características da pedra arrecadada. O valor obtido com a alienação dos *diamantes* por meio de leilão e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

A MP autoriza o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizados em hasta pública.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *“Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras pra vidências”*; refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”*

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, cumpre esclarecer que a Caixa Econômica Federal integra apenas o orçamento de investimento das empresas estatais. Portanto, as eventuais despesas com a operacionalização dos procedimentos de aquisição, transporte, guarda e venda dos diamantes, não transitam pela Lei Orçamentária Anual de 2004. De qualquer modo, depreende-se do texto da Medida Provisória nº 225/2004 que a CEF atuará como mera intermediária, sendo ressarcida pelos custos incorridos, com parte do valor arrecadado no leilão.

Esses são os subsídios.

Brasília, 24 de novembro de 2004. – **Wellington Pinheiro de Araujo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA Dos DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 225, de 2 de novembro de 2004, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas antas-largas, habitantes das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O autor da medida provisória é o Poder Executivo, e este deputado, o Relator.

Relatório.

A medida provisória em epígrafe, adotada em 22 de novembro de 2004 pelo Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e

por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas cintas-largas, habitantes das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A Mensagem nº 261, de 2004, do Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, datada de 19 de novembro de 2004, que acompanha a Medida Provisória nº 225, justificam sua edição pelos argumentos de urgência e relevância, dentre outros:

“As Terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma, a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais.”

Justifica ainda a exposição de motivos que a edição da medida provisória se deu em face da ausência de regulamento ao preceituado no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, assim como no único instrumento legal capaz e eficiente para solucionar os conflitos existentes naquela região:

“A presente medida provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do Governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências.”

Acrescenta também que a medida provisória traduz o entendimento dos diferentes órgãos do Poder Executivo Federal envolvidos na solução desses conflitos:

“A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério de Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal.”

Pelo que se pode depreender da medida provisória, fica a Caixa Econômica Federal autorizada, em caráter excepcional, a arrecadar, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data de sua publicação, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas cintas-largas nos limites territoriais das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, para em seguida levá-los a hasta pública.

Prevê que a entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, por sua vez, procederá à alienação. Antes, porém, os diamantes brutos, ora em poder dos cintas-largas, serão submetidos a exame pericial.

A Caixa Econômica Federal efetuará, a título de adiantamento, o pagamento de um valor inicial, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, a ser indicada pela comunidade indígena. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, bem como os custos operacionais porventura existentes, além das tarifas e encargos, serão descontados do valor final.

Por outro lado, os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

Como medida de segurança, o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, acompanhados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação e ainda estimulará a aplicação dos recursos auferidos na venda em projetos de iniciativas comunitárias.

Finalmente, vê-se que a Medida Provisória pretende conjugar o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vêm ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que ocupam tradicionalmente, cuja garantia encontra-se fundada no art.

231 da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que se pretende desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes existentes naquela área.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas:

Emenda nº 1, do Deputado Severiano Alves, segundo a qual a entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal deve ser efetuada diretamente pelos indígenas e por meio de uma associação criada para esse fim.

Emenda nº 2, do Deputado Severiano Alves, dispondo que os diamantes brutos serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial.

Emenda nº 3, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende vincular a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos de interesses comunitários dos índios.

Emenda nº 4, do Deputado José Carlos Aleluia, excluindo os custos operacionais dos descontos do valor obtido com a alienação dos diamantes.

Emenda nº 5, do Deputado Fernando Coruja, assegurando aos indígenas 60% do valor obtido com a alienação dos diamantes caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais.

Emenda nº 6, do Deputado Severiano Aves, estabelecendo que o resultado apurado deverá ser submetido à deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional.

Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende revogar a Medida Provisória, -afirmando na justificativa que a medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 231, § 3º, nº 49, XVI, ambos da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para a manifestação da Comissão Mista, na forma do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, sem que esta o fizesse, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

É o relatório.

Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto.
Voto do Relator.

Da admissibilidade.

O Art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la, de imediato, ao Congresso Nacional. A admissibilidade da medida provisória restringe-se, em termos constitucionais, a os pressupostos de relevância e urgência, além do cumprimento do disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Como já foi dito, a Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, apensada à Mensagem Presidencial nº 771, de 22 de novembro de 2004, alinha detalhadamente as razões justificadoras da excepcionalidade do ato legislativo, a saber:

a) Que as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena de Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, todas localizadas nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso, são conhecidas por sua imensa riqueza mineral e têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia;

b) que tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais, de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma, a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais;

c) que a presente Medida Provisória se constitui no único instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região, até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, traduzindo o cumprimento de obrigação do Governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas, cabe citar a recente edição do decreto de 17 de setembro de 2004, que cria grupo operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas;

d) que a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vêm ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, conforme o estabelecido no art. 231 da Constituição Federal;

e) finalmente, que essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como o contrabando de diamantes naquelas áreas.

Tais argumentos são ponderáveis. Por essa razão, consideramos estar configurado o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória sob exame.

Com base no exposto, e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A análise da admissibilidade da Medida Provisória já conclui pela observância dos pressupostos constitucionais do art. 62.

Ainda quanto ao aspecto constitucional, a matéria nela tratada se insere na competência legislativa concorrente da União, nos termos dos arts. 24, incisos V a VIII, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Carta Magna.

Da mesma forma, a Constituição Federal não proíbe expressa ou implicitamente o procedimento adotado pelo Poder Executivo Federal, no mérito da medida, para a solução de conflitos ali existentes e há vários anos sem solução, tendo sido obrigado a agir dessa forma exatamente pela ausência de regulamento ao § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Por outro lado, sabe-se que a presente proposta é fruto de várias reuniões que envolveram o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Fundação nacional do Índio – FUNAI, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério de Minas e Energia e a Caixa Econômica Federal, no pleno exercício de suas competências.

Na sistemática do Direito Constitucional brasileiro, e nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República tem legitimidade para legislar mediante a edição de medida provisória, que tem força de lei ordinária.

A nosso ver, a presente Medida Provisória observou os princípios da reserva legal e da legitimidade e não contém qualquer vício quanto à juridicidade. Não viola, portanto, o ordenamento jurídico-constitucional em vigor.

A técnica legislativa não merece reparos e está de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

À guisa de conhecimento, 13 de dezembro de 2004, o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, por unanimidade, conheceu da ação e, por maioria, indeferiu a liminar, nos termos do voto do Relator, Ministro Sepúlveda Pertence, entendendo:

“carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da MP, visto que – consideradas as peculiaridades do caso, quais sejam, a lavra já consumada e a situação emergencial descrita na exposição de motivos da MP, consistente nos conflitos existentes na região decorrentes da comercialização ilegal das pedras – estariam preenchidos os pressupostos autorizadores da edição da norma, bem como não teria havido, a princípio, usurpação da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar pesquisa e lavra de riquezas minerais de terras indígenas (CF, art. 49, inciso XVI, e 231, § 3º).”

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória em comento.

Da adequação financeira e orçamentária.

O exame da compatibilidade e adequação financeira da Medida Provisória nº 225, de 2004, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris*:

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Assim, após análise compreensiva de seus termos, verificamos, no que tange aos efeitos orçamentários e financeiros, que nenhum dos dispositivos da Medida Provisória colide com as orientações ora citadas.

Diante do exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 225, de 2004, não apresenta indícios de implicações orçamentária e financeira, nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Do mérito.

A presente Medida Provisória, conforme enunciação na Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, visa precipuamente, e de forma excepcional, solucionar conflitos existentes envolvendo garimpeiros e índios cintas-largas, que habitam as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional.

Em síntese, estabelece a medida que fica autorizada a Caixa Econômica Federal a arrecadar, no prazo de 15 dias, os diamantes em poder dos cintas-largas e aliená-los em hasta pública.

A Caixa Econômica Federal, por sua vez, submeterá os diamantes a exame pericial, cabendo aos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal transportá-los até a unidade indicada para recebê-los, para fins de avaliação e alienação.

A Caixa Econômica Federal contratará leiloeiro público para a realização da alienação dos diamantes. Do valor obtido com a alienação serão descontados adiantamentos, encargos financeiros, custos operacionais, tarifas, tributos e preços públicos incidentes, devendo o valor final ser depositado em conta individual ou conjunta a ser indicada pelos indígenas ou suas associações.

O Departamento Nacional de Produção Mineral fica também autorizado a emitir o Certificado Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes.

Nos procedimentos de arrecadação, transporte e alienação dos diamantes, assim como na aplicação dos resultados financeiros auferidos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do índio.

Antes de tudo, aproveito a oportunidade para elogiar o Poder Executivo Federal pela coragem de tentar solucionar, com esta medida, os conflitos já apontados, que resultaram não só na exploração irregular de diamantes e na evasão de riquezas, mas também na morte de inúmeros índios e garimpeiros.

A coragem consiste no fato de que, ante a ausência de um disciplinamento para o § 3º do art. 231 da Constituição Federal, estabeleceu um procedimento que atendeu a todos os interesses envolvidos, tirando da clandestinidade, conforme anunciado pela Caixa Econômica Federal, 665 quilates de diamantes em estado bruto, que, muito provavelmente, poderiam ter sido contrabandeados para fora do País, gerando nova evasão de divisas.

Com relação às emendas apresentadas, não obstante as brilhantes contribuições nelas contidas, entendo que estão prejudicadas, por intempestivas, em face da consumação da ata pública estabelecida, conforme divulgado pela Caixa Econômica Federal.

Com base no exposto, voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.

Não posso deixar de agradecer ao Presidente Severino Cavalcanti pela minha nomeação para apresentar este trabalho, que foi feito ontem com todo o empenho possível para que tivéssemos a solução e a votação da Medida Provisória nº 225, de 2004.

Aproveito para cumprimentar a nova Mesa pela eleição e apresentar-lhe votos de absoluto sucesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parecer Escrito Encaminhado à Mesa.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

(Mensagens nºs 771, de 22-11-2004-PR
e nº 261, de 23-11-2004-CN)

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Marcelo Ortiz**

I – Relatório

A Medida Provisória em epígrafe, adotada em 22 de novembro de 2004 pelo Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A Mensagem nº 261, de 2004, do Congresso Nacional e a Exposição de Motivos nº 00180 – do Ministério da Justiça, datada de 19 de novembro de 2004, que acompanha a MP 225, justifica sua edição pelos seguintes argumentos de urgência e relevância, dentre outros:

“As Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais”.

Justifica ainda a Exposição de Motivos, que a edição da Medida Provisória se deu em face da ausência de regulamento ao preceituado no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, assim como no único instrumento legal capaz e eficiente para solucionar os conflitos existentes naquela região:

“A presente Medida Provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe

citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências”.

Acrescenta também que a Medida Provisória traduz o entendimento dos diferentes órgãos do Poder Executivo Federal, envolvidos na solução desses conflitos:

“A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste Ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério das Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal”.

Pelo que pode-se depreender da medida, fica a Caixa Econômica Federal, autorizada, em caráter excepcional, a arrecadar no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data de sua publicação, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas, nos limites territoriais das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, para em seguida, levá-los à hasta pública.

Prevê que a entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, por sua vez, procederá a alienação. Antes porém, os diamantes brutos, ora em poder dos Cintas-Largas, serão submetidos a exame pericial.

A Caixa Econômica Federal efetuará, a título de adiantamento, o pagamento de um valor inicial, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, a ser indicada pela comunidade indígena. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, bem como os custos operacionais porventura existentes, além das tarifas e encargos serão descontados do valor final.

Por outro lado os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

Como medida de segurança o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal acompanhado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação, e, ainda estimulará a aplicação dos re-

ursos auferidos da venda em projetos e iniciativas comunitárias.

Finalmente, vê-se que a Medida Provisória pretende conjugar o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cuja garantia encontra-se fundada no art. 231 da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que se pretende desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes existente naquela áreas.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas sete emendas:

Emenda nº 1, do deputado Severiano Alves, segundo a qual a entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal, deve ser efetuada diretamente pelos indígenas e através de uma associação criada para este fim;

Emenda nº 2, do Deputado Severiano Alves, dispondo que os diamantes brutos serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial;

Emenda nº 3, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende vincular a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios;

Emenda nº 4, do Deputado José Carlos Aleluia, excluindo os custos operacionais dos descontos do valor obtido com a alienação dos diamantes;

Emenda nº 5, do Deputado Fernando Coruja, assegurando aos indígenas 60% do valor obtido com a alienação dos diamantes, caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais;

Emenda nº 6, do Deputado Severiano Alves, estabelecendo que o resultado apurado deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional;

Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende revogar a Medida Provisória, afirmando, na justificativa, que a medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 231, § 3º e nº 49, XVI ambos da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista, na forma do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, sem que esta o fizesse, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria. Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da medida provisória restringe-se, em termos constitucionais, aos pressupostos de relevância e urgência, além do cumprimento do disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Como já foi dito a Exposição de Motivos nº 180 do MJ, apensada à Mensagem Presidencial nº 771, de 22 de novembro de 2004, alinha, detalhadamente, estas razões justificadoras da excepcionalidade do ato legislativo, a saber:

a) que as Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, todas localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, são conhecidas por sua imensa riqueza mineral, e que têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia;

b) que tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais;

c) que a presente Medida Provisória se constitui no único instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região, até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, traduzindo o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas;

d) que a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, conforme o estabelecido no art. 231 da Constituição Federal.

e) e, finalmente, que essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes naquelas áreas.

Tais argumentos são ponderáveis. Por essa razão, consideramos estar configurado o atendimento

dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória sob exame.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A análise da admissibilidade da medida provisória já concluiu pela observância dos pressupostos constitucionais do art. 62.

Ainda quanto ao aspecto constitucional, a matéria nela tratada se insere na competência legislativa, concorrente, da União, nos termos do arts. 24, incisos V a VIII, 48, **caput**, e 61, **caput** da Carta Magna.

Da mesma forma a Constituição Federal não proíbe expressa ou implicitamente o procedimento adotado pelo Poder Executivo Federal, no mérito da medida, para a solução dos conflitos ali existentes, e a vários anos sem solução, tendo sido obrigado a agir dessa forma, exatamente pela ausência de regulamento ao § 3 do art. 231, da CF.

Por outro lado, sabe-se que a presente proposta é fruto de várias reuniões que envolveu o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério das Minas e Energia e a Caixa Econômica Federal, no pleno exercício de suas competências.

Na sistemática do Direito Constitucional brasileiro e nos termos do art. 62, o Presidente da República tem legitimidade para legislar mediante a edição de medida provisória, que tem força de lei ordinária.

Ao nosso ver, a presente medida provisória observou os princípios da reserva legal e da legitimidade, da mesma forma podemos também afirmar que a mesma não contém qualquer vício de juridicidade. Assim, não se vislumbra na medida provisória qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional em vigor.

A técnica legislativa não merece reparos e está de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

A guisa de conhecimento, em 13 de dezembro de 2004, o Supremo Tribunal Federal – STF, em sessão plenária, por unanimidade, conheceu da ação e, por maioria, indeferiu a liminar, nos termos do voto do relator, o Ministro Sepúlveda Pertence, entendendo:

“carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da MP, visto que – consideradas as peculiaridades do caso, quais sejam, a lavra já consumada e a situação emergencial descrita na exposição de motivos da MP, consistente nos conflitos existentes na região decorrentes da comercialização ilegal das pedras – estariam preenchidos os pressupostos autorizadores da edição da norma, bem como não teria havido, a princípio, usurpação da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar pesquisa e lavra de riquezas minerais de terras indígenas (CF, art. 49 inciso XVI e 231, § 3º)”.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória em comento.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e adequação financeira da Medida Provisória nº 225, de 2004, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris*:

“o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Assim, após uma análise compreensiva de seus termos, verificamos, no que tange aos efeitos orçamentários e financeiros, que nenhum dos dispositivos desta proposta de Medida Provisória colide com as orientações acima citadas.

Diante do exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 225, de 2004, não apresenta indícios de implicações orçamentária e financeira nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Do Mérito

A presente Medida Provisória, conforme enuncia-se na Exposição de Motivos nº 00180, do Ministério da Justiça, visa, precipuamente, e de forma excepcional, solucionar conflitos existentes, envolvendo garimpeiros e índios da tribo Cintas-largas, que habitam as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Ron-

dônia e Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional.

Em síntese, estabelece a medida que fica autorizado a Caixa Econômica Federal a arrecadar, no prazo de quinze dias, os diamantes em poder dos Cintas-Largas, e aliená-los em hasta pública.

A Caixa Econômica Federal, por sua vez, a submeterá os diamantes a exame pericial, cabendo aos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal transportá-los até a unidade indicada para recebê-los, para fins de avaliação e alienação.

A Caixa Econômica Federal contratará leiloeiro público para a realização da alienação dos diamantes. Do valor obtido com a alienação, serão descontados adiantamentos, encargos financeiros, custos operacionais, tarifas, tributos e preços públicos incidentes, devendo o valor final ser depositado em conta individual ou conjunta, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações.

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM fica também autorizado a emitir o certificado Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes.

Nos procedimentos de arrecadação, transporte e alienação dos diamantes, assim como na aplicação dos resultados financeiros auferidos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Antes de tudo, aproveito a oportunidade para elogiar o Poder Executivo Federal, pela coragem da iniciativa, ao tentar solucionar com esta medida, os conflitos já apontados que resultaram, não só na exploração irregular de diamantes, na evasão de riquezas, como também na morte de inúmeros índios e garimpeiros.

A coragem consiste no fato de, ante a ausência de um disciplinamento para o § 3º do art. 231, da CF, estabeleceu um procedimento que atendeu a todos os interesses envolvidos, tirando da clandestinidade, conforme anunciado pela Caixa Econômica Federal, 665 quilates de diamantes em estado bruto, que, muito provavelmente, poderiam ter sido contrabandeados para fora do País, gerando nova evasão de divisas.

Com relação as emendas apresentadas, não obstante as brilhantes contribuições nelas contidas, entendendo que estão prejudicadas por intempestivas, face a consumação da hasta pública estabelecida, conforme divulgado pela Caixa Econômica Federal.

Com base no exposto, voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 7.

Sala das Sessões, de 2005. – Deputado **Marcelo Ortiz**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-225/2004 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 23/11/2004

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos e dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Explicação da Ementa: Aplicando a Lei nº 10.743, de 2003.

Indexação: - Autorização, (CEF), caráter excepcional, prazo determinado, aquisição, coleta, arrecadação, alienação, hasta pública, diamant extração, grupo indígena, Tribo Cinta - Larga, Terras Indígenas Roosevelt, reserva indígena, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena, Serra Ar Estado, (RO), (MT), critérios, índio, associações, entrega, pedra preciosa, pericia, avaliação, emissão, recibo, indicação, quantidade, caract produto mineral, transporte, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, valor, adiantamento, pagamento, depósito, conta corrente, beneficiário oficial, contratação, leiloeiro, realização, leilão, venda, recursos minerais, competência, (FUNAI), assistência, comunidade indígena, aplic recursos, desenvolvimento, projeto, ação comunitária, combate, contrabando, atividade clandestina, exploração, minério. - Autorização, (I emissão, Certificado, Processo Kimberley, concessão, adquirente, diamante bruto, certificação, origem, terras indígenas, Tribo Cinta - participação, hasta pública, leilão.

Despacho:

8/12/2004 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Legislação Citada 

Emendas

- MPV22504 (MPV22504)

EMC 1/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 2/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 3/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 4/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 5/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 

EMC 6/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 7/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV22504 (MPV22504)

PPP 1 MPV22504 (Parecer Proferido em Plenário) - Marcelo Ortiz 

Última Ação:

22/2/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Retirada de pauta de Ofício.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
23/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
23/11/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 24/11/2004 a 29/11/2004. Comissão Mista: 23/11/2004 a 06/12/2004. Câmara d Deputados: 07/12/2004 a 20/12/2004. Senado Federal: 21/12/2004 a 18/02/2005. Retorno à Câmara d Deputados (se houver): 19/02/2005 a 21/02/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 22/02/2005. Congresso Nacional: 23/11/2004 a 08/03/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 09/03/2005 a 07/05/2005.
8/12/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
8/12/2004	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 09/12/2004.
7/1/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN)

23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 7 Emendas apresentadas.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Indeferida pela Presidência a Questão de Ordem levantada pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), versando sobre a inconstitucionalidade desta MPV, nos termos do art. 49, XVI, combinado com o art. 231, § 3º, da Constituição Federal. Contraditada pelo Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) O Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) recorre da decisão da Presidência à CCJC.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Nilson Pinto (PSDB-PA), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Eduardo Sciarra (PFL-PR), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) e Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Nilson Pinto (PSDB-PA), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Indeferida pela Presidência a Questão de Ordem levantada pelo Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM), versando sobre a aplicação do disposto no art. 192, § 1º, do RICD no encaminhamento da votação preliminar.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) O Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) recorre da decisão da Presidência à CCJC.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 299; Não: 91; Abst.: 4; Total: 394.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 7, com parecer contrário.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada esta Medida Provisória, com parecer favorável, contra os votos do PSDB e da Minoria.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 225-A/04)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.143, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Gilberto Miranda, Maguito Vilela, Romero Jucá, Valmir Amaral e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PTB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, numa iniciativa conjunta da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Liga Internacional Contra Epilepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia, a Campanha Global contra a Epilepsia pretende, mediante campanhas de esclarecimento, de educação e de desestigmatização, melhorar o diagnóstico, o tratamento, a prevenção e a aceitação social da doença.

Assim, divulga-se, desde o Congresso Mundial de Epilepsia, realizado em 1997, que esse mal não é contagioso ou necessariamente associado à doença mental, e que não se o deve esconder, como é usual entre a maioria dos pacientes e parte de profissionais de diferentes áreas médicas.

Trata-se de doença neurológica de natureza crônica, caracterizada pelo aumento súbito e descontrolado da atividade cerebral. A descarga anormal das células nervosas é responsável pelo desencadeamento das crises, que provocam convulsões, abalos musculares e perda da consciência, temporariamente.

De acordo com a OMS, as “crises não deixam seqüelas”, a não ser que ocorram diariamente ou durem tempo superior a 15 minutos. Segundo suas estimativas, 1% da população mundial, ou cerca de 50 milhões de pessoas, é portadora de epilepsia, que acomete de 1 a 1,5% da população brasileira.

Dessas pessoas, entre 70% a 80% podem ter vida normal, quando submetidas a cuidados médicos. Infelizmente, nos países em desenvolvimento, entre 60% e 90% das pessoas com epilepsia não recebem qualquer tipo de tratamento.

A campanha, deflagrada a partir daquele congresso, difundiu que a epilepsia não tratada pode levar à morte. No entanto o seu tratamento não é difícil, nem de alto custo, desde que ocorram o diagnóstico precoce e o acompanhamento médico recomendado.

A propósito, aí se identifica um dos mais graves problemas relacionados à epilepsia, pois, não obstante os avanços científicos e a maior compreensão da doença, o acesso ao tratamento ainda é desigual, mostrando-se “muito aquém do que seria desejável”.

Por isso mesmo, a campanha desenvolve projetos em diferentes partes do mundo, visando melhorar a identificação e o manejo dos pacientes com epilepsia, motivando a participação da sociedade e estabelecendo um “modelo de tratamento integral”, aplicável globalmente.

A história registra que figuras notáveis eram portadoras de epilepsia. Entre elas, os escritores Gustave Flaubert; Tennessee Williams; Dostoiévski; Lord Byron; Dante; Charles Dickens; Leon Tolstoi; Edgar Allan Poe; Agatha Christie; Truman Capote; Lewis Carroll; e o pintor holandês Van Gogh.

Também, Sócrates; Júlio César; Alexandre, o Grande; Buda; Maomé; Napoleão; Pascal; Isaac Newton; e Lênin. Em nosso País, o escritor Machado de Assis e o Imperador Dom Pedro I. Entre os músicos eruditos, o violinista Paganini; e os compositores Tchaikovski; George Gershwin; e Handel.

Modernizados os meios de diagnóstico, que possibilitaram a identificação e o tratamento precoce, a epilepsia é hoje uma enfermidade perfeitamente controlável, uma vez que o paciente, mantendo-se em tratamento, pode livrar-se das crises por toda a sua existência.

Muitos estudiosos entendem que o problema das pessoas portadoras de epilepsia “é muito mais social do que médico”, um “estigma” que se pode tornar uma questão séria, levando-se em conta que “o início das crises está geralmente na infância ou adolescência”.

O tratamento das epilepsias, que costuma ser longo e exigir grande força de vontade do paciente, consiste basicamente na utilização de medicamentos que inibem as descargas elétricas cerebrais anormais.

A consulta médica periódica permite o ajuste da quantidade de medicamentos à necessidade individual, a identificação de fatores que possam contribuir para o aumento das crises e a verificação de

efeitos colaterais, como os de sonolência, náuseas, vômitos, tonturas, mal-estar gástrico, problemas de pele, agitação, irritabilidade e adormecimento das extremidades.

Julga-se, com inteiro acerto, que a epilepsia representa, em todos os países, um destacado problema de saúde pública, por sua elevada incidência, pela repercussão da enfermidade, a recorrência das crises e o sofrimento dos pacientes, agravados pelas restrições sociais injustificadas.

De fato, a pessoa portadora de epilepsia, além de padecer com os problemas neurológicos devidos à doença, tem que enfrentar, durante toda a vida, um obstáculo de difícil transposição: o de ser socialmente estigmatizada.

Convulsões ou crises de um doente, em geral, assustam quem lhes assiste, quando ocorrem em ambiente social, como a escola. Para a criança com epilepsia, sofrer o estigma chega a ser pior que a própria doença.

Em conclusão, as campanhas de enfrentamento da epilepsia atendem à necessidade de se sensibilizar governos, instituições e pessoas sobre a relevância da divulgação de conhecimentos sobre a doença.

A partir daí, podem ser melhoradas as condições de assistência e de tratamento do doente, conforme aconselha o setor de neurologia da Unicamp, porquanto “deixá-lo a sua própria sorte” representará “um custo muito maior, com inúmeras consequências psicossociais e físicas decorrentes das crises epiléticas”.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ministros e o comando petista tentaram socorrer o Presidente Lula, depois que ele fez o desastrado discurso no Espírito Santo. O máximo que conseguiram foi dividir espaço na imprensa com a compreensível reação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, de autoridades do Governo tucano atingidas por Lula e do comando do PSDB.

Quem faz essas afirmações não é nenhum opositor. É o editorial da edição de hoje de **O Globo**, o grande jornal do Rio de Janeiro, para quem Lula deu um tiro no pé, ao abrir o flanco para a acusação de ter praticado crime de acobertamento de ilegalidades contra os cofres públicos.

Aí está a verdade, em palavras serenas. E por isso estou anexando o texto do editorial a este pronunciamento, a fim de que, passando a constar dos Anais do Senado da República, possa servir de subsídios para o historiador do amanhã.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art.210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

ORGANIZAÇÕES GLOBO

Presidente: Roberto Irineu Marinho • Vice Presidentes: João Roberto Marinho • José Roberto Marinho
O GLOBO é publicado pela Infoglobo Comunicações Ltda.
Vice Presidente: Rogério Marinho

O GLOBO

Diretor Executivo: Agostinho Vieira

Diretor de Redação e Editor Responsável: Rodolfo Fernandes

Editores executivos: Luiz Antônio Novaes, Ascânio Seleme e Orivaldo Perin

Editores — O País: Silvia Fonseca; Rio: Paulo Motta; Economia: Sônia Soares; O Mundo: Sandra Cohen;

Esportes: Antonio Nascimento; Segundo Caderno: Artur Xexéo; Fotografia: Alexandre Sassaki;

Arte: Léo Tavejnhansky; Opinião: Aluizio Maranhão

Rua Irineu Marinho, 35 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.230-901 • Tel.: (21) 2534-5000 • Fax: (21) 2534-5535

Impressão: Rod. Washington Luiz, 3.000 - Duque de Caxias, RJ - CEP 25.085-000 • Tel.: (21) 2534-5000

OPINIÃO

Custo de um erro

Depois da previsível repercussão do desastrado improviso de Luiz Inácio Lula da Silva no Espírito Santo, ministros e o comando petista, também como previsto, tentaram socorrer o presidente. Sem sucesso. O máximo que conseguiram foi dividir espaço na imprensa com a compreensível reação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de autoridades do governo tucano atingidas por Lula e do comando do PSDB.

Ao relatar, de forma temerária, que um "alto companheiro", logo entendido como Carlos Lessa, o havia informado sobre atos de corrupção numa "instituição" (o BNDES), na privatização de empresas do setor elétrico (Eletrôpaulo), Lula vulnerabilizou-se e abriu o flanco para a acusação de ter praticado crime de acobertamento de ilegalidades contra os cofres públicos.

O resultado imediato desse terceiro tiro nos dois pés foi acelerar a antecipação do clima eleitoral de 2006. E com isso paralisa-se o Congresso, travando-se o andamento da pauta de votação, da qual constam projetos de grande importância. A fatura do erro do presidente vai além. Atinge também a margem de manobra de um governo assen-

tado sobre uma base partidária frágil. Como o baixo clero e correntes conservadoras tomaram o poder na Câmara, o Planalto precisará, mais até do que como em 2003, de votos tucanos e pefelistas para aprovar certos projetos.

Lula se colocou, ainda, na dependência da decisão do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, de engavetar o pedido de responsabilização feito contra ele pelo PSDB. E assim

ficará em dívida com a corrente fisiológica que conquistou a Mesa da Casa. Por tudo isso, o ideal teria sido um recuo ainda na sexta-feira; no máximo no fim de semana.

Que tenha sucesso a operação de rescaldo anunciada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros. Tucanos e petistas têm origem comum, nos movimentos

de esquerda de oposição à ditadura militar. Não sem motivo, os dois partidos patrocinaram a mais civilizada transferência de poder da nossa história republicana.

No Planalto, o PT se conscientizou da inviabilidade dos sonhos do passado e aderiu a conceitos de política econômica do governo tucano, na verdade universais. O que os separa é a luta eleitoral pelo poder. Mas ela não justifica estancar as reformas que o país tanto necessita.

Nada justifica
votações no
Congresso
sofrerem
atraso

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o apetite arrecadatário do Estado brasileiro afigura-se insaciável a qualquer pessoa que examine nossa história fiscal recente. Nos últimos dez anos, a fração do Produto Interno Bruto (PIB) que o Governo arranca das empresas e dos cidadãos só fez crescer. O pior é que isso se deu sem que aumentassem, em quantidade ou qualidade, os serviços prestados pelo Estado à Nação; ao contrário, a infra-estrutura de transportes, por exemplo, encontra-se inteiramente sucateada. A malha rodoviária, para falarmos do caso mais sensível, é hoje um festival de crateras e de pontes caídas, apesar da introdução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), adotada para custear, precisamente, a conservação de nossas rodovias. Nem comento aqui, por fastidioso, o caso da origem da CPMF, e de seu destino.

Os cidadãos pagam, e as empresas também, tributos mais e mais escorchantes. O Tesouro Nacional faz caixa, exhibe o superávit aos bancos nacionais e estrangeiros, mas os serviços públicos, que seriam a contrapartida dos recolhimentos, não aparecem.

Este ano de 2005 começa, muito sintomaticamente, com o debate acirrado sobre a infame Medida Provisória nº 232. É preciso atentar, Sr. Presidente, para o abuso, para a violência absurda que nela se insere. Por um lado, o Governo, trombeteando prestar um grande favor à população, reajusta a tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, um ato que deveria ser de rotina, para a simples manutenção do valor da renda livre das pessoas após o recolhimento do tributo, descontada a inflação; por outro lado, onera significativamente o imposto devido pelos profissionais liberais e pelas micro e pequenas empresas que declaram e recolhem o imposto pelo método do lucro presumido.

Se chamo “sintomático” o fato de o ano se iniciar com esse debate, é porque, a meu ver, isso mostra que a sociedade está cansada desse furor arrecadatário do Estado brasileiro e começa a reagir. De fato, reage com energia e veemência inesperadas, pois vindas de um povo acostumado a baixar a cabeça aos atos administrativos mais drásticos, aos assaltos mais descarados ao seu bolso, enfim, a mais escandalosa assimetria de deveres e direitos entre Estado e cidadão.

É nesse espírito, de reação ao abuso arrecadatário do Estado, que, sintonizado com os anseios da Nação, estou apresentando ao escrutínio de meus Pares três projetos de mudança de nossa legislação tributária. São intervenções pequenas, pontuais até mesmo, mas que atacam, a meu ver, alguns pontos vitais, onde se define, onde se institucionaliza a injus-

tiça e se legitima o esbulho do cidadão e a exclusão dos seus direitos de defesa, em favor do Estado.

Em primeiro lugar, apresento uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pela qual se estenderá ao Imposto de Importação a exigência da noventena prevista no inciso III, alínea c, e parágrafo 1º do art. 150.

Explico: o prazo de noventa dias é uma espécie de mitigação do princípio da anterioridade que se deve observar na entrada em vigência da maioria dos novos tributos. Por entender que há impostos que apresentam caráter regulatório, com funções extrafiscais, o constituinte permitiu sua exclusão da obrigatoriedade de esperar o início do ano seguinte àquele em que for criado ou tiver sua incidência ou alíquota agravada. O Imposto de Importação é peculiar. Uma história de instabilidade cambial nos legou o receio de que crises exijam cortes bruscos em nossas importações, cortes impossíveis se a anterioridade valesse. O risco de sangria de recursos, ainda forte em nosso psiquismo econômico, justifica, por certo, a excepcionalidade.

É forçoso reconhecer, entretanto, que a liberdade de se aumentar, a qualquer momento, o Imposto de Importação implica certo abalo da segurança jurídica. Isso porque, o tempo todo, há importações em curso, com mercadorias contratadas nas condições prevalentes antes da eventual alteração; por exemplo: mercadorias já embarcadas no país de origem, ou com o câmbio já contratado, ou cuja fabricação no estrangeiro já se iniciou. Nesses casos, o importador pode vir a arcar com custos proibitivos, que o teriam levado, se pudesse prever a alteração das regras, a não realizar o negócio.

Dessa maneira, e segundo a alteração legislativa que proponho, sem prejuízo do manejo flexível do imposto aduaneiro, restará assegurada a segurança jurídica do contribuinte importador contra a sanha arrecadadora de qualquer governo.

Além dessa PEC, estou apresentando também dois Projetos de Lei. O primeiro altera a Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), de maneira a obrigar a Fazenda Pública a juntar, na fase inicial dos processos contra o contribuinte acusado de omissão ou elisão fiscal, cópia do processo administrativo, como prova do crédito alegado, para que o suposto devedor se possa defender adequada e eficientemente. Mais que necessário, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas mesmas razões aqui aludidas, é mudar a situação presente, na qual, de acordo com o art. 53 da Lei nº 8.212/1991, além de não ter o ônus da prova, o Estado, como imetrante da ação, pode exigir, já desde a simples citação, a penhora e a indisponibilidade de bens do acusado, desrespeitando o direito de defesa deste.

Há, Sr. Presidente, um único adjetivo aplicável a esse quadro jurídico: kafkiano. É como se o cidadão, para o Estado brasileiro, não passasse de um inseto suspeito, desde sempre, de todo tipo de desvio de conduta, e não tivesse sequer o direito essencial de saber do que está sendo acusado. Para por um fim a esse abuso do poder do Estado e ao desamparo do cidadão e contribuinte, proponho a alteração da Lei de Execução Fiscal e a revogação do mencionado artigo 53 da Lei nº 8.212/1991.

Finalmente, apresento ainda um segundo Projeto de Lei, pelo qual proponho a alteração dos artigos 134 e 135 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), de modo a moralizar a prática do redirecionamento da execução fiscal, de que a Fazenda Pública é useira e vezeira.

Esses artigos tratam da responsabilização de pessoa física por débito de terceiro, seja pessoa física ou jurídica. É o caso típico da responsabilização de sócios ou diretores de empresas por dívidas tributárias destas, quando da execução fiscal. Muitas vezes, ainda que a empresa esteja solvente e nomeie bens à penhora em valor suficiente para a garantia integral da dívida, a Fazenda, por considerar os bens dos responsáveis mais atraentes, redireciona o processo executivo contra estes.

Porém, Sr. Presidente, sabemos que a Carta de 1988 é a Constituição Cidadã do inesquecível Deputado Ulysses Guimarães. Seu artigo quinto, no inciso LV, assegura o devido processo legal e, no inciso XXXV, a apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesão ou ameaça ao direito. A recepção pura e simples dos mencionados artigos do Código Tributário Nacional pela Constituição, portanto, é duvidosa. É para sanar essa dúvida, e em coerência com a proposta geral de defender o cidadão e contribuinte da sanha tributadora do Estado, que proponho o acréscimo de um parágrafo único ao art. 135, e de um parágrafo primeiro ao artigo 134, renumerando-se para parágrafo segundo seu atual parágrafo único.

Os dois novos dispositivos introduzem, como disse, a exigência de reconhecimento, por pronunciamento judicial prévio, no caso concreto, dos atos ou omissões que dão ensejo ao redirecionamento da execução fiscal.

Trata-se, como afirmei, de intervenções mínimas em nosso aparato de Direito Tributário. Sua repercussão para o reequilíbrio das relações entre Estado e cidadão, no entanto, deverá ser muito positiva. Acredito, no mínimo, estar trazendo uma contribuição válida para o debate e para a luta de todos os cidadãos contra a tirania tributária do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participei hoje pela manhã, no município goiano de Acreúna, no sudoeste do Estado, de uma grande mobilização de agricultores. Às margens da BR-060, mais de mil produtores rurais participaram da manifestação, levando suas máquinas para a pista e suas justas reivindicações ao governo federal.

O encontro, que serviu como uma preparação para um novo encontro amanhã, que terá a participação de cinco governadores e do Ministro Roberto Rodrigues, foi organizado por cooperativas e pela Federação da Agricultura do Estado de Goiás.

A agricultura brasileira vive uma de suas piores crises, que já abala o setor de agronegócio e pode ter reflexos bastante nocivos para todo o conjunto da economia. O principal problema são os baixos preços, que caíram demasiadamente enquanto o custo da produção teve alta expressiva este ano.

Num comparativo entre a safra 2003/2004 e a safra 2004/2005, o custo de produção da soja, por exemplo, subiu 6,3% e os preços médios da saca caíram pela metade, de R\$50,00 para cerca de R\$25,00.

No mesmo período, o milho teve o custo de produção aumentando em 5,4% e uma depreciação no preço da saca de 22%. O trigo, por sua vez, registrou encarecimento no custo de 33,7% e redução no preço de 36%.

Os reflexos começam a ser sentidos. O Produto Interno Bruto da atividade agropecuária brasileira apresentou, em 2004, crescimento de apenas 3%, contra 6,5% em 2003.

No Estado do Mato Grosso, o conjunto da economia sofre com o reflexo da queda na atividade rural. A arrecadação do Estado acumula perdas superiores a R\$30 milhões e a diminuição do dinheiro em circulação afeta outros setores.

No Município de Acreúna, onde foi realizado o encontro de hoje, a arrecadação de ICMS acumula perda de 15%. No Estado de Goiás, a venda de máquinas agrícolas e outros insumos teve redução entre 40% e 80%. Os empresários do setor não estão repondo estoques e começam a anunciar demissões.

A crise é resultado, especialmente, da ausência da Política de Garantia de Preços Mínimos, que não funciona no Brasil. De acordo com a Federação da Agricultura de Goiás, no caso do trigo, por exemplo, o preço mínimo estabelecido é de R\$400,00 a tonelada, mas o produto é comercializado por R\$320,00.

Contribuem para o agravamento da crise, além da incerteza nos preços, a política cambial, que prejudica as exportações, e a insegurança provocada pela falta do Seguro Agrícola.

A verdade é que os produtores rurais brasileiros sairão da safra 2004/2005 descapitalizados e endividados. É preciso que o governo tome medidas rápidas e eficientes, sob pena de comprometer o setor pelos próximos anos, com reflexos fortes no crescimento da economia nacional.

Uma das reivindicações dos produtores é o alongamento das dívidas do setor agrícola. Não se trata de perdão, mas de mais prazo para pagamento. A proposta é de que 20% das dívidas de custeio sejam quitadas este ano e o restante em parcelas anuais de 20%. O alongamento da dívida deve ser estendido ainda aos financiamentos para investimentos.

As perdas oriundas da longa estiagem em algumas regiões do país, também ajudaram a agravar o problema. Ela se reflete pela ausência do seguro agrícola. Existem produtores que perderam até 80% da produção em função da falta de chuvas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, O Ministro Roberto Rodrigues é um dos homens que mais entende deste setor no país. Qualificado e competente, precisa agora, com o respaldo da equipe econômica do governo, colocar todo o seu conhecimento na busca de soluções para este problema, com medidas concretas e imediatas.

O produtor rural brasileiro não pode mais viver como um super-herói, a enfrentar todos os anos dificuldades e desafios cada vez maiores. Na última década foi o agronegócio que sustentou o crescimento da economia e um dos setores que mais gerou empregos neste país.

É preciso dar o devido valor a esta área, socorrendo o problema emergencial neste momento, e implementando, em médio prazo, uma política agrícola justa, segura e adequada.

Já disse aqui que o governo do Presidente Lula tem se mostrado sensível aos pleitos do setor. Mas é preciso agora um pouco mais do que isso, com a adoção de medidas de impacto, interna e externamente, para proteger a produção nacional.

Se 2005 é o ano do crescimento, não há como desconhecer as necessidades da atividade econômica rural. Sob pena de todas as previsões caírem por terra diante dos problemas observados em 2004 e que tendem a se agravar em 2005. Os problemas da agricultura não são apenas dos agricultores, mas de todo o Brasil que sofre diretamente com os reflexos desta grave crise.

Os produtores não estão em busca de privilégios. Mas de uma justa e merecida atenção que, na prática, se converta numa política agrícola eficiente e factível.

Quem ganha com isso é o conjunto da economia, com mais dinheiro em circulação, mais alimentos e mais empregos.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo do meu pronunciamento, no dia de hoje, é prestar uma justa homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que está completando 31 anos. Em três décadas de atividades, a empresa amadureceu, firmou-se como instituição exemplar no campo da pesquisa agropecuária e mudou radicalmente a face do Brasil rural.

Em 2003, os resultados de suas pesquisas permitiram que 44 novos tipos de plantas fossem registrados no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC). A lista inclui cereais, oleaginosas, fruteiras e espécies forrageiras. Merece destaque, por exemplo, um novo abacaxi com resistência à fusariose, grave doença que acomete as plantações; novos girassóis para uso ornamental, com flores coloridas; e três espécies de uvas que não têm sementes. Vale destacar que as pesquisas realizadas pelo órgão nesse campo asseguram à indústria nacional ganhos importantes em produtividade, redução dos custos de produção, bem como posição de destaque no restrito mercado de sementes e mudas, dominado pelos sistemas agrícolas mais avançados do mundo. Por fim, devemos acrescentar que as ações científicas apresentadas pela Embrapa têm contribuído de maneira importante para aumentar o grau de nossa soberania no campo alimentar.

Em 2004, as inovações continuaram em ritmo acelerado. Novos produtos, novos ganhos em produtividade, mais economia de insumos e mais redução nos custos de produção de inúmeros itens. Entre as novidades apresentadas no ano passado, podemos citar a cebola-doce, que não provoca lágrimas quando é cortada perto dos olhos, não deixa hálito forte e pode ser consumida como uma fruta in natura em virtude do seu sabor adocicado agradável.

Eminentes Sr^{as} e Srs. Senadores, a Embrapa é hoje uma das empresas mais avançadas do mundo, pela excelência dos seus trabalhos e pela enorme contribuição que tem dado ao desenvolvimento da agricultura nacional. Seu desempenho é uma prova de que, se quisermos, se tivermos vontade política, em curto espaço de tempo, teremos todas as condições de transformar o Brasil no celeiro do mundo. Teremos igualmente todas as condições de conquistar brevemente um lugar de relevância ao lado das nações mais avançadas no campo da pesquisa, da inovação tecnológica e do desenvolvimento científico.

Não faz muito tempo, pouco mais de dois anos, a instituição surpreendeu a comunidade mundial de pesquisadores com a apresentação da bezerra Vitória, primeiro bovino clonado brasileiro. Igual sucesso obteve com os Sistemas de Rastreamento do Rebanho Bovino e Bubalino. Trata-se de uma tecnologia de identificação eletrônica que é capaz de indicar todo o histórico da vida do animal e captar informações de animais na propriedade.

Podem-se, também, citar como produtos da Embrapa os seguintes: a Língua Eletrônica, sensor gustativo que tem a capacidade de avaliar a qualidade da água, o paladar do vinho, do café e de outras bebidas, e as possíveis contaminações dos produtos por agentes químicos, metais pesados e substâncias húmicas; a invenção da tecnologia chamada Tritucap, desenvolvida com o objetivo de eliminar o uso do fogo nos sistemas agrícolas, na hora de preparar a terra para a cultura; o sistema de Secagem Acelerada da Madeira, processo capaz de identificar com precisão o momento exato do relaxamento da madeira para secagem em altas temperaturas, com excelentes resultados e grande economia de tempo; o Equipamento para a Produção de Minicenouras, desenvolvido para tornejar cenouras, de grande valia principalmente para o pequeno e médio produtor que, com o seu uso, consegue reduzir bastante os custos finais do processamento; a Mini-usina de Beneficiamento, tecnologia desenvolvida com 50 serras e prensa hidráulica, extremamente eficiente e de baixo custo de investimento; a Mini-fábrica de Processamento de Castanha de Caju, invento que está ganhando amplo espaço no Nordeste, também de baixo custo e altamente eficiente para o pequeno produtor; o sistema Irrigas, processo realmente inovador de irrigação, de fácil manuseio, que permite ao agricultor saber o momento certo da irrigação; a Captação de Imagem com Aeromodelos permite o levantamento topográfico das propriedades com redução significativa de custos, garante medição mais precisa dos níveis de erosão e conhecimento mais minucioso do terreno, revela com mais detalhes o estado das lavouras e alerta sobre a ameaça de pragas, fatores que antes só podiam ser detectados com o auxílio de satélites ou de aeronaves específicas. Essas valiosas informações passaram a chegar às mãos dos produtores graças à eficiência de um simples aeromodelo, de custo reduzido, totalmente desenvolvido pela Embrapa.

Todas as invenções que acabamos de destacar fazem parte do acervo da empresa e atestam a sua inestimável contribuição ao avanço do desenvolvimento no campo. Poderíamos continuar citando dezenas e dezenas de outros projetos que se transformaram em realidade ao longo desses 31 anos de história. Mas, se

fôssemos enumerar a todos, poderíamos tornar este pronunciamento um pouco enfadonho.

De qualquer maneira, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo que acabamos de apresentar, indiscutivelmente, a Embrapa já faz parte do exigente mundo do conhecimento científico. Sem dúvida alguma, suas descobertas têm sido decisivas para a melhoria da qualidade da agricultura brasileira. Da mesma maneira, em diversas partes do mundo, os resultados dos seus estudos são aguardados com grande expectativa. Enfim, sua contribuição desperta grande interesse porque subsidia, de maneira indispensável, a agricultura de inúmeros países. Assim, o domínio de avançados conhecimentos agropecuários, testados e aprovados em solos tropicais, são úteis para diversos sistemas agrícolas que não dispõem dos meios para atingir, em médio prazo, os mesmos níveis de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de dizer que o exemplo da Embrapa inspira o Brasil a investir mais em educação básica de qualidade, em conhecimento e em novas tecnologias. Aliás, foi assim que a Coreia do Sul, país que, até meados da década de 70, tinha nível econômico inferior ao nosso, conseguiu nos ultrapassar no início da década de 80.

Isso ocorreu porque realizou uma fantástica revolução na educação, na ciência e na tecnologia. Portanto, se a Embrapa continuar sendo o orgulho brasileiro na área da eficiência científica e da pesquisa avançada, por que não incentivar a criação de uma Embrapa do setor industrial, como pretende o Presidente Lula? Se assim for, em no máximo vinte anos, tenho certeza de que conseguiremos realizar o grande sonho de transformar o Brasil na primeira nação desenvolvida dos trópicos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorreu sem alarde, há poucos dias, uma data que teria merecido uma comemoração muito mais ruidosa, se a sociedade estivesse consciente de sua importância.

Estou referindo-me ao aniversário de um dos mais importantes clubes de serviço que se conhecem no mundo, o Rotary Club, que comemora sua data de fundação no dia 23 de fevereiro e que, neste ano, completou um século.

Isso contradiz o célebre ditado popular, segundo o qual “o que é bom dura pouco”. E estamos aqui para desejar vida muito longa a essa importante instituição.

Em 23 de fevereiro de 1905, um grupo de amigos residentes em Chicago reuniu-se para reavivar o espírito de amizade surgido com a virada do século. Como as reuniões eram realizadas cada vez num escritório diferente, de algum dos membros, o grupo passou a denominar-se Rotary, em alusão à rotatividade das reuniões.

O que levou à realização dos primeiros encontros foram razões de companheirismo, mas, como os integrantes passaram a utilizar-se das habilidades e dos recursos próprios para prestar serviços à comunidade, a idéia atraiu muitas pessoas interessadas pela melhora das respectivas comunidades e expandiu-se com rapidez pelos Estados Unidos. Em poucos anos, já durante o ano rotário de 1911/12, o modelo da associação rotariana tornou-se internacional, com o estabelecimento de um Rotary Club em Winnipeg, no Canadá.

Assim, o que era a Associação Nacional de Rotary Clubs nos Estados Unidos, já em 1912, recebeu o nome de Associação Internacional de Rotary Clubs e, em 1922, adotou a denominação de Rotary Internacional (RI). Nessa época, já se havia instalado em Cuba, desde 1915, e cruzado o Oceano Atlântico para fincar raízes na Inglaterra, na Irlanda, na Irlanda do Norte e na Espanha, chegando, também, a paragens mais remotas, como África do Sul, Filipinas e Austrália.

Aliás, é bom lembrar que a própria Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) teve lançada sua semente em uma conferência patrocinada pelo Rotary em Londres em 1943. A Unesco foi criada pela ONU em 1946.

A cada ano, mais de 1.300 estudantes viajam ao exterior como bolsistas da Fundação Rotária, o que demonstra o interesse da instituição no aprimoramento educacional.

A evolução do Rotary também resultou na criação de dois excelentes programas para jovens. O Interact Club possibilita a participação de jovens de 14 a 18 anos, e o Rotaract Club abriga pessoas de 19 a 30 anos, ambos sob a supervisão de Rotary Clubs. Assim, os jovens podem demonstrar seu potencial de participação nas atividades comunitárias e, mais que isso, demonstrar sua capacidade de liderança.

A partir de 1987, os Rotarys passaram a admitir mulheres em seus quadros e, atualmente, mais de 1.900 mulheres já são presidentes de clubes.

Os números também dão uma idéia da importância dessa organização: são mais de 1 milhão e 200 mil associados, organizados em 31 mil e 600 clubes de serviço em todo o mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, o Rotary existe há mais de 80 anos. Em 28 de feve-

reiro de 1923, o Rotary Club do Rio de Janeiro obteve o registro no Rotary Internacional, sendo o primeiro a ser instalado entre os países de língua portuguesa. Nessa data passou a ser comemorado o aniversário da instituição no Brasil.

A idéia se difundiu com tal força que hoje contamos mais de 2 mil e 300 unidades rotárias, que abrigam mais de 53 mil rotarianos.

A instituição mostra sua presença, sua força e sua capacidade de trabalho nas mais diversas frentes: bem-estar do menor, assistência a refugiados, combate à pobreza, desenvolvimento de áreas rurais e outras, como a participação ativa e persistente na erradicação da poliomielite no mundo todo.

É preciso salientar, ainda, que o Rotary não é uma simples sociedade beneficente, mas uma organização composta por homens e mulheres das mais diferentes atividades profissionais, nacionalidades, raças e religiões, comprometidos com a melhoria da comunidade onde se inserem, como única forma de alcançar a paz e a compreensão entre as pessoas. Para isso, assumiu a missão de servir, celebrando o mérito profissional e o companheirismo, valorizando o respeito e a dignidade do ser humano no seu todo e na sua coletividade.

Segundo Edson Avellar da Silva, destacado dirigente do Rotary Club do Rio de Janeiro, "o rotariano é identificado pela sua atuação permanente e desinteressada em prol da comunidade, pela participação nas atividades de sua entidade de classe, pela conduta ética no exercício de sua profissão ou atividade empresarial, pelo seu envolvimento no trabalho com a juventude e com a comunidade, pelo seu esforço em favor da aproximação dos povos e da paz entre as nações, pelo respeito à pessoa humana, pelo seu esforço em aprimorar as estruturas sociais, pelo seu trabalho em favor da educação, saúde, promoção humana e assistência social".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é possível imaginar como seria o mundo em que vivemos, se esses ideais fossem incorporados por todos os habitantes do planeta?

Não mais haveria guerras, não mais haveria fome, a solidariedade e ajuda mútua seriam a regra, e o mundo seria um verdadeiro paraíso.

Sei, porém, que estamos distantes de um mundo assim, pois é difícil incutir de forma generalizada sentimentos tão elevados em todos os seres humanos. Mas devemos difundir os nobres ideais que norteiam os associados a tão benemérita associação de serviços e de ajuda aos semelhantes.

Isso é o que podemos fazer, para fortalecer a esperança num mundo melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de trazer à pauta a questão da cadeia produtiva couro-calçadista.

Em especial mencionar a correta decisão da medida adotada pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX em manter o imposto de exportação do couro *wet blue* em 7% para o ano de 2005. Foi uma excelente notícia para o setor calçadista e uma vitória para os brasileiros que acreditam na exportação de produtos com maior valor agregado.

Saibam que a Argentina taxa as exportações do *wet blue* em 25%, a Rússia em 20% e a China, um dos nossos principais concorrentes no mercado calçadista internacional, proíbe a exportação.

Acredito na força das exportações brasileiras e na figura dos Ministros Luis Fernando Furlan e Roberto Rodrigues, homens de visão empresarial e com excelente desempenho a frente dos Ministérios do Desenvolvimento Indústria, e Comércio Exterior e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respectivamente.

Ao mesmo tempo em que estou elogiando a política de exportação do Governo, quero também elogiar o Ministro Miguel Rossetto pelo esforço enorme que está fazendo junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, porque entendo que o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário atuando juntos é que irão fortalecer a nossa agropecuária.

Lamento o corte feito pelo Governo no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que segundo o Ministro chega a 55% do orçamento daquele Ministério.

O Ministro Miguel Rossetto está fazendo milagres.

Espero que o Governo reveja esta atitude tomada em relação às verbas destinadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A atitude mais nobre de um grande homem é a de reconhecer um engano e rever suas posições, como aconteceu com esta decisão adotada pela CAMEX e repito que, espero também que o mesmo aconteça em relação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em janeiro deste ano, foi registrada uma redução de 19,0% nas exportações de couro *wet blue*, em volume. Exportamos 28 milhões de couro *wet blue*, contra os 34 milhões de janeiro de 2004. O panorama atual demonstra uma tendência de agregação de valor na exportação de couro, o que é muito bom para a cadeia produtiva.

O setor coureiro-calçadista brasileiro tem sido reconhecido no âmbito nacional e internacional pela

qualidade dos produtos; pela alta tecnologia utilizada; pelo profissionalismo daqueles que atuam no setor; pela mão-de-obra especializada e altamente qualificada.

É preciso investir no setor que, apesar das adversidades, obteve um balanço positivo em 2004 e acena com um potencial para 2005 de US\$10 bilhões em exportação e a geração de 1,5 milhão de novos empregos diretos. Podendo chegar a gerar por volta de 4,5 milhões de empregos indiretos.

Sem dúvida, é uma expectativa bastante otimista e positiva, que demonstra a força da cadeia produtiva no seu aspecto econômico e social.

Penso que é chegada a hora de promover ações que estimulem ainda mais o crescimento do setor e a agregação de valor, como a agilização no ressarcimento dos créditos presumidos e a criação de linhas de crédito com taxas especiais de juros para que possam ocorrer maiores investimentos das empresas.

Confio na equipe do Presidente Lula e na busca de soluções para os principais obstáculos ao melhor desempenho do setor: a baixa cotação do dólar e a alta taxa tributária que eleva os custos com a produção.

Percebemos que as indústrias continuam otimistas, acreditando e trabalhando pela conquista de novos mercados e gerando os empregos que o nosso povo tanto precisa.

Parabenizo esses empresários e trabalhadores que continuam investindo e acreditando em nosso país.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225 DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Relator revisor:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal*. (Participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.*)

(OS 10640/2005)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB, nesta tarde, protocolou interpelação judicial no Supremo Tribunal Federal que exige esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da República relativamente ao seu desastrado pronunciamento da última semana no Estado do Espírito Santo.

Estava o Presidente descuidado, distraído ou angustiado diante da ineficácia da sua administração, loteada entre militantes do seu Partido, muitas vezes desqualificados tecnicamente para o exercício da função administrativa? O fato é grave. Não importa aqui discutir se o Presidente estava distraído, descuidado ou angustiado ou se a lembrança da imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso o atormenta, porque o que se revela em cada pronunciamento do Presidente da República é a sua fixação no ex-Presidente. Estaria o Presidente ainda atordoado pela derrota na Câmara dos Deputados e isso justificaria esta irresponsabilidade verborrágica? Estaria o Presidente da República angustiado pelo fato de ter sido o seu Governo omissos em relação ao alerta que se fez, há um ano, no que diz respeito à violência que se propagava de forma avassaladora no interior do Pará? Ou o fato de o Governo ter se omitido, não ter tomado nenhuma providência, estaria perturbando o Senhor Presidente da República a ponto de levá-lo à irresponsabilidade oratória? Não nos cabe concluir efetivamente as razões, emocionais ou não, que levaram o Presidente da República a esse infeliz pronunciamento. O que nos cabe é constatar a sua gravidade.

O fato é que o Presidente prevaricou ou foi leviano ao relevar que se omitiu diante da constatação de corrupção. O Presidente anuncia que cometeu o crime de prevaricação. Se, evidentemente, ao responder essa interpelação judicial, o Presidente afirmar que não foi bem compreendido, resta-nos acusá-lo de irresponsável, imaturo e leviano.

Na verdade, o que há é uma cumplicidade reiterada com a corrupção. A tradução desse pronunciamento é “sou cúmplice da corrupção”. Qual a tradução que poderíamos adotar como alternativa? O Presidente não confessa que soube de corrupção no Governo? Não confessa que se calou, que se omitiu? A conclusão é cumplicidade. E crime de prevaricação implica **impeachment** do Presidente da República. Por essa razão, o Líder do PSDB na Câmara dos Deputados encaminha

representação à Mesa, e destaca a Constituição, no art. 85, que estabelece:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

(...)

V – a probidade na administração”.

Aliás, a Lei nº 1.079, de 10/04/50, em sua atual redação, também dispõe, em seu art. 4º, § 5º, que “são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente contra a probidade na administração”.

Mais adiante, no mesmo texto legal, são definidos os crimes contra a probidade na Administração, sendo relevante mencionar o art. 9º, que diz:

Art. 9º. São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

(...)

III – não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição”.

Mais recente, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, dispõe no seu art. 4º:

Art. 4º. Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Para, no art. 11, asseverar que:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Exatamente o que o Presidente da República fez. Efetivamente, ao tomar conhecimento da prática de atos de corrupção que, segundo ele mesmo, “foi muito grande” e acarretou graves prejuízos ao País, tinha o Presidente da República a obrigação de adotar as providências cabíveis para averiguação e punição dos eventuais culpados.

Dessa forma, cometeu o Presidente da República ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da Administração Pública.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há a hipótese de o Presidente ter sido simplesmente leviano.

É possível até que não tenha tomado conhecimento da existência da corrupção. Sua Excelência não indicou a instituição “quebrada pela corrupção” – afirmação do Presidente Lula.

Entretanto, o Sr. Carlos Lessa, ex-Presidente do BNDES, vestiu a carapuça e emitiu nota à imprensa, desmentindo o Presidente da República, porque enfatiza não ter utilizado a palavra corrupção. Não teria o ex-Presidente do BNDES se referido à corrupção naquela instituição.

Se o Presidente da República se referia ao BNDES, causa-nos espanto a afirmação de que a instituição estava quebrada, porque o Banco tem um extraordinário orçamento, um orçamento generoso, maior do que o do Banco da Holanda. Ele jamais esteve quebrado.

De qualquer maneira, essa interpelação judicial movida pelo PSDB pode oferecer ao Presidente da República a oportunidade adequada para esclarecer o seu destemperado pronunciamento da última semana no Espírito Santo. Antes desse pronunciamento, o Presidente da República já afirmava, em solenidade no Palácio do Planalto, que a gestão do seu antecessor foi negligente e antinacional, mas não apontou as negligências nem indicou essa característica antinacional que identificou na gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A conclusão a que chegamos é que realmente há uma fixação em relação ao ex-Presidente em que pese o fato de S. Ex^a afirmar reiteradamente que não é candidato à Presidência da República. A impressão que fica é que o atual Presidente teme uma eventual candidatura de Fernando Henrique Cardoso para enfrentá-lo nas urnas no próximo ano. Apesar do ex-Presidente repetidamente tranquilizá-lo de que não é candidato, a fixação perdura.

Fui buscar na doutrina criminal, também seguida pela jurisprudência, o tipo subjetivo da prevaricação, capitulada no art. 319 do Código Penal. Para o cometimento do referido crime, exige-se o dolo específico, sendo necessário, pois, que a prova revele que a omissão decorreu de afeição – que não nos parece existir pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso –, ódio – também não creio que o Presidente Lula possa chegar a tanto –, contemplação ou para satisfazer interesse pessoal. Talvez a contemplação justifique o ato. O Presidente Lula está contemplativo diante da imagem do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ou agiu assim para satisfazer interesse? É possí-

vel. Se realmente o Presidente Lula está interessado em desgastar a imagem do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso como decorrência do seu temor de que S. Ex^a seja novamente candidato a Presidente da República, o Presidente o faz, naturalmente, no atendimento do seu interesse.

Interesses há os que são legítimos e os que são ilegítimos. Interesses legítimos ou ilegítimos, de forma alguma, devem se sobrepor ao interesse público. O que deve prevalecer, em todos os instantes, é o interesse público.

Sr. Presidente Juvêncio da Fonseca, esse não foi o primeiro ato de cumplicidade com a corrupção anunciado pelo Presidente da República. Outros aconteceram, implicando a afronta à Constituição do País em um retrocesso institucional imperdoável. Lembro quando o Presidente da República, adotando a estratégia de impedir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Waldomiro ou da Comissão Parlamentar de Inquérito de Santo André, omitiu-se em relação a atos de corrupção. Aliás, mais do que omitiu-se, agiu como cúmplice, afrontando a Constituição ao retirar do Congresso Nacional uma prerrogativa fundamental da Minoria, a instalação de CPI para investigar corrupção no Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o momento oportuno para nos lembrarmos dessa postura que rasga a bandeira da ética, que sepulta dogmas e postulados petistas acalentados por tantos, durante tantos anos, até que chegasse Lula à Presidência da República.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Mão Santa, concedo a V. Ex^a um aparte, destacando que esses atos que denominamos de “Abafa, CPI!”, que afrontam a Constituição, que menosprezam o Congresso, que subtraem prerrogativas fundamentais desta Instituição, que a apenham na medida em que a submetem à imposição ditatorial de quem governa, consubstanciam-se na cumplicidade do Presidente da República com a corrupção no País!

Concedo a V. Ex^a o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, estamos atentamente, como todo o País, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Na revista **Veja** desta semana, o jornalista Diogo Mainardi, uma inteligência muito brilhante, independente e atual, estimula todos os

brasileiros a escreverem para o *site* da Presidência da República, pois, há dois anos e dois meses, ele tenta se informar sobre os livros de preferência do Presidente Lula, os livros de cabeceira, os livros de inspiração, e, até hoje, não conseguiu resposta alguma. A Assessoria deveria dizer, pelo menos, que Sua Excelência leu a Bíblia, pois é o mínimo que se espera que todo o povo cristão tenha lido e estudado. Eu gostaria de dar um ensinamento, pois a História se repete, ao Lula, em quem votei, como a maioria do povo brasileiro, pois representava a esperança – ninguém sabia que viria acompanhado do cabeça-dura do José Dirceu. Na história romana dos Césares, por que apenas Júlio César ficou para a história? Foram doze Césares, mas ninguém sabe o nome de quatro. Essa é a verdade, Senador José Agripino. *“Les gaulois croyaient que les sources, les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire le bien et le mal”* (Jules César) (*sic*). Por que Júlio César ficou na história e os outros não? Atentai bem: no primeiro triunvirato, ele e Crassus eram guerreiros e conquistaram e fizeram a grandeza do Império Romano. Então, como o maior conquistador, o herói militar ganhou a simpatia popular. Quem dominava o Senado e o governo era Pompeu. Como o Senado era frágil, Pompeu fez uma lei que determinava que Júlio César só podia entrar em Roma sozinho, jamais o exército romano poderia atravessar o Rubicão. Ele percebeu que aquilo era uma temeridade e que, qualquer dia, seria preso. Então, atravessou o Rubicão: **“Alea jacta est!”** – a sorte está lançada. Houve, então, aquela apoteose. O povo, fanático, querendo mudanças, consagrou-o e, naquela emoção, destruiu todas as obras e estátuas de Pompeu. Júlio César mandou o povo parar e reconstruir todas as obras e estátuas de Pompeu. Dizem os historiadores que, naquele instante, Júlio César ficou para a história, porque teve grandeza. Então, não adianta o Presidente Lula ficar lembrando desacertos, se houve, do Governo passado. Como um ensinamento muito atual, citaria o pensamento que diz: “Quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar as luzes alheias”. O Presidente tem que esquecer isso e governar. Há poucos instantes, ouvimos o Senador Marco Maciel falar dos acertos do Governo Fernando Henrique Cardoso na Educação. Não pude apartear-lo porque S. Ex^a saiu apressadamente, mas gostaria de cumprimentar o Ministro Paulo Renato, que foi um grande Ministro. Ele instituiu o Fundef, que garantiu a matrícula; ele fez a maior obra que foi

instituir um orçamento para as diretoras das escolas, que não tinham recursos; e fez crescer a universidade. Ele foi um extraordinário Ministro. Mas advirto o ex-Presidente Fernando Henrique por não estar sendo correto com esse extraordinário Líder do Paraná e do PSDB. O PSDB é um grandioso Partido, e um dos princípios da democracia é a alternância do poder, que melhora a democracia. O ex-Presidente tem citado como possíveis candidatos à Presidência da República o Governador de São Paulo e o Governador de Minas, naquela antiga política do café-com-leite. No entanto, aqui está um homem valente, bravo, do Paraná, que já governou com muita sabedoria aquele grandioso Estado e tem-se comportado como um dos maiores Líderes do PSDB. Ao lado de Arthur Virgílio, fez o PSDB ressurgir das cinzas e conseguir vitórias nas últimas eleições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. É fruto da generosidade de V. Ex^a o destaque que me oferece, mas, na verdade, no PSDB, coloco-me na posição de soldado raso, disposto a cumprir humildemente o meu dever desta trincheira.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar que o PSDB parte dessa interpelação judicial. Naturalmente, como consequência, a resposta que se espera é a responsabilização criminal exigida para o ilícito praticado pelo Presidente da República, por sua irresponsabilidade verborrágica, prevaricando, assumindo uma posição de cumplicidade com a corrupção ou mostrando-se leviano, imaturo e irresponsável diante da Nação brasileira.

Senador Alvaro Dias, estamos atentamente, como todo o País, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Na revista **Veja** desta semana, o jornalista Diogo Mainardi, uma inteligência muito brilhante, independente e atual, estimula todos os brasileiros a escreverem para o *site* da Presidência da República, pois, há dois anos e dois meses, ele tenta se informar sobre os livros de preferência do Presidente Lula, os livros de cabeceira, os livros de inspiração, e, até hoje, não conseguiu resposta alguma. A Assessoria deveria dizer, pelo menos, que Sua Excelência leu a Bíblia, pois é o mínimo que se espera que todo o povo cristão tenha lido e estudado. Eu gostaria de dar um ensinamento, pois a História se repete, ao Lula, em quem votei, como a maioria do povo brasileiro, pois representava a esperança – ninguém sabia que viria acompanhado do cabeça-dura do José Dirceu. Na

história romana dos Césares, por que apenas Júlio César ficou para a história? Foram doze Césares, mas ninguém sabe o nome de quatro. Essa é a verdade, Senador José Agripino. *“Les gaulois croyaient que les sources, les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire le bien et le mal”* (Jules César) (sic). Por que Júlio César ficou na história e os outros não? Atentai bem: no primeiro triunvirato, ele e Crassus eram guerreiros e conquistaram e fizeram a grandeza do Império Romano. Então, como o maior conquistador, o herói militar ganhou a simpatia popular. Quem dominava o Senado e o governo era Pompeu. Como o Senado era frágil, Pompeu fez uma lei que determinava que Júlio César só podia entrar em Roma sozinho, jamais o exército romano poderia atravessar o Rubicão. Ele percebeu que aquilo era uma temeridade e que, qualquer dia, seria preso. Então, atravessou o Rubicão: **“Alea jacta est!”** – a sorte está lançada. Houve, então, aquela apoteose. O povo, fanático, querendo mudanças, consagrou-o e, naquela emoção, destruiu todas as obras e estátuas de Pompeu. Júlio César mandou o povo parar e reconstruir todas as obras e estátuas de Pompeu. Dizem os historiadores que, naquele instante, Júlio César ficou para a história, porque teve grandeza. Então, não adianta o Presidente Lula ficar lembrando desacertos, se houve, do Governo passado. Como um ensinamento muito atual, citaria o pensamento que diz: “Quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar as luzes alheias”. O Presidente tem que esquecer isso e governar. Há poucos instantes, ouvimos o Senador Marco Maciel falar dos acertos do Governo Fernando Henrique Cardoso na Educação. Não pude apartear-lo porque S. Ex^a saiu apressadamente, mas gostaria de cumprimentar o Ministro Paulo Renato, que foi um grande Ministro. Ele instituiu o Fundef, que garantiu a matrícula; ele fez a maior obra que foi instituir um orçamento para as diretoras das escolas, que não tinham recursos; e fez crescer a universidade. Ele foi um extraordinário Ministro. Mas advirto o ex-Presidente Fernando Henrique por não estar sendo correto com esse extraordinário Líder do Paraná e do PSDB. O PSDB é um grandioso Partido, e um dos princípios da democracia é a alternância do poder, que melhora a democracia. O ex-Presidente tem citado como possíveis candidatos à Presidência da República o Governador de São Paulo e o Governador de Minas, naquela antiga política do café-com-leite. No entanto, aqui está um homem valente, bravo, do Paraná, que

já governou com muita sabedoria aquele grandioso Estado e tem-se comportado como um dos maiores Líderes do PSDB. Ao lado de Arthur Virgílio, fez o PSDB ressurgir das cinzas e conseguir vitórias nas últimas eleições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. É fruto da generosidade de V. Ex^a o destaque que me oferece, mas, na verdade, no PSDB, coloco-me na posição de soldado raso, disposto a cumprir humildemente o meu dever desta trincheira.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar que o PSDB parte dessa interpelação judicial. Naturalmente, como consequência, a resposta que se espera é a responsabilização criminal exigida para o ilícito praticado pelo Presidente da República na sua irresponsabilidade verborrágica, prevaricando, assumindo uma posição de cumplicidade com a corrupção ou mostrando-se leviano, imaturo e irresponsável diante da Nação brasileira.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR: RENAN CALHEIROS

1º-3-2005

Terça-feira

10 horas – Ministro Gilberto Gil, Ministro de Estado da Cultura

Acompanhado pelos Senhores Juca Ferreira, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura e Senhor Manoel Rangel, Secretaria de Audiovisual
Presidência do Senado Federal

10h30 – Reunião de Líderes

Presidência do Senado Federal

11h30 – Instalação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Presidente, Senador Sérgio Guerra

Ala Alexandre Costa, Sala 3

15h30 – Sessão Deliberativa – Ordem do Dia

19 hora – Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro das Relações Exteriores, em exercício

Presidência do Senado Federal.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 239 ADOTADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2005 E PUBLICADA NO DIA 21 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, QUE REGULAMENTA O ART. 225, § 1º, INCISOS I, II, III E VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.” :

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Senador ANTERO PAES DE BARROS	04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Deputado ANTONIO CARLOS M. THAME	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 35
Deputado GERVÁSIO SILVA	01
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	26, 33
Deputada KÁTIA ABREU	23, 27
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	34
Deputado LUIZ CARREIRA	02, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32
Deputado RODRIGO MAIA	03

TOTAL DE EMENDAS: 035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 239

00002

data 24/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239/05

autor Deputado Luiz Carreira	Nº do prontuário 205

☒ X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 1º da MP.

JUSTIFICATIVA

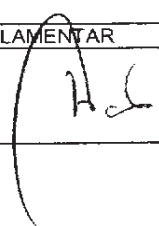
O Governo Federal, com mais esta iniciativa, demonstra sua total falta de tato em tratar contendas existentes na vida nacional. Para um litígio de conseqüências trágicas, como o do assassinato da freira Dorothy Stang, claramente relacionado com a briga entre grileiros e trabalhadores rurais sem-terra somados a desempregados das áreas urbanas próximas, pretende-se implantar uma insensatez jurídica, desprezando os trâmites jurídicos constitucionalmente consagrados, de maneira autoritária, com a utilização de medidas arbitrárias e de teor absolutamente subjetivo, sem critérios determinantes. No mais puro estilo estalinista.

Esta MP, além de não resolver o problema localizado no Estado do Pará, deixa perigosa brecha para que todo o País, com suas diversas regiões – dispostas a situações específicas –, possa ter seus empreendimentos interditados ao bel-prazer de pseudos-fundamentos ambientalistas.

Ademais, deve-se ressaltar que a área atingida pela limitação administrativa proposta pela MP, quando em fase de estudo, deveria ser objeto apenas de estudo, e não de medida tão drástica que paralisa a atividade econômica sem qualquer indenização.

Já há, no imenso arcabouço jurídico nacional, legislação suficiente para a resolução destas e de outras irregularidades fundiárias que assolam todo o País. Não é recorrendo a questões ambientais que o Governo pacificará os diversos conflitos de posse e propriedade de terras espalhados por todo o território nacional. É necessário que o Estado atue de forma mais explícita, fiscalizando e impedindo que os atuais desmandos continuem fluindo na sombra da ineficiência administrativa federal.

PARLAMENTAR



MPV - 239**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição Medida Provisória nº 239/05

autor Deputado Rodrigo Maia	Nº do prontuário

1 X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 1º da MP.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória em tela representa mais uma tentativa camuflada de interdição de terras particulares por motivos outros que não os sustentados pelo texto, quais sejam a preservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentado.

Na esteira da comoção nacional provocada pelo bárbaro assassinato da missionária Dorothy Stang, o Governo tenta introduzir regras imperialistas que, a qualquer tempo, bastando para isso a submissão da área afetada a estudo para criação de unidade de conservação, visam a interditar o exercício de empreendimentos responsáveis pelo desenvolvimento local e pelo sustento da população, em sua grande parte carente, dos locais em constante litígio por posse de terras. Destaca-se aí a ausência de indenização, por parte do Estado, aos empreendedores locais diretamente afetados.

É notória a existência de diversos ilícitos relativos à ocupação de florestas espalhadas por todo o território nacional. Porém, ainda que muitos desconheçam, é recente a legislação que trata do assunto, que já prevê uma série de limitações e coerções, discutidas e votadas durante oito anos pelo Congresso Nacional.

No Brasil, há órgãos federais e estaduais para a fiscalização, cartórios notariais e demais instituições presentes nos demais países que já viveram conflitos semelhantes e hoje experimentam paz e franco desenvolvimento em suas questões fundiárias.

O que realmente falta nas áreas em conflito é a presença forte do Estado, fazendo com que os cidadãos respeitem o estado de direito, seguindo os diplomas legais exaustivamente discutidos pelo Poder Legislativo.

A relevância da matéria é indiscutível, dados os freqüentes conflitos existentes em todo o País, mas a sua personificação em medida provisória não atende, de forma alguma, o requisito constitucional imprescindível da urgência, necessária para sua vigência imediata.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 239
00004

Data

25/02/2005

proposição

Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetivamente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

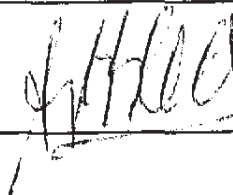


JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 239
00005

Data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro; aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993." (NR)

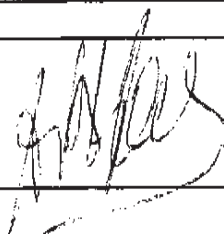


JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 239
00006

Data	proposição
25/02/2005	Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor	nº do prontuário
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)



JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00007**

Data

25/02/2005

proposição

Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

nº do prontuário

1	Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4.	aditiva	5.	Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

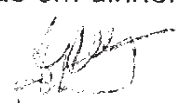
"22-A. Em áreas de floresta primária na Amazônia Legal, o Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)



JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva concentrar a incidências das limitações **administrativas** decretadas pelo Poder Público às áreas florestais da Amazônia **Legal, tendo em vista** ter sido este o objetivo central que ensejou a edição da Medida **Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005**; bem como evitar danos sociais e **econômicos irreparáveis** em face da suspensão das atividades produtivas. Introduz-se, ainda, disposição amparada na Carta de 88, no sentido de garantir-se a justa e prévia indenização em dinheiro.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**

Data

25/02/2005

proposição

Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

nº do prontuário

1	Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4.	aditiva	5.	Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

22-A. Em áreas de floresta primária, o Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

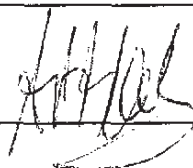


JUSTIFICATIVA

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial os ecossistemas florestais naturais, os quais, via de regra, apresentam características que melhor justificam os interesses de criação de uma Unidade de Conservação; igualmente, procura-se resguardar o interesse social com a diminuição do tempo de suspensão das atividades econômicas e com a garantia do devido ressarcimento pelos prejuízos decorrentes das limitações administrativas incidentes. Inclusive, a *diminuição do tempo de suspensão da atividade considerada, implica em redução de ônus para o erário público no processo indenizatório.* Em face de disposição constitucionalmente garantida, faz-se necessário introduzir na norma legal o comando da devida e prévia indenização em dinheiro ao particular; sob pena de enriquecimento ilícito do Estado.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239
00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
25/02/2005	Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor	nº do prontuário
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

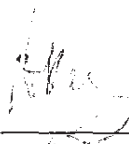
22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de fitofisionomia florestal primitiva ou natural da Amazônia Legal, submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)



JUSTIFICATIVA

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial os ecossistemas florestais naturais da Amazônia, tendo em vista que as atividades econômicas avançam sobre tal região, ensejando a adoção de medidas preventivas visando sua conservação ambiental sem, contudo, comprometer o desenvolvimento de atividades sustentáveis do ponto de vista social, econômico e ecológico; lembrando, que a preservação da biodiversidade existente na área, diante do avanço da biotecnologia, representa a preservação do patrimônio genético de valorização crescente. Igualmente, a proposta aqui apresentada, visa assegurar o necessário ressarcimento em face do processo de desapropriação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



**MPV - 239
00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição
25/02/2005	Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor	nº do prontuário
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de fitofisionomia florestal primitiva ou natural, submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

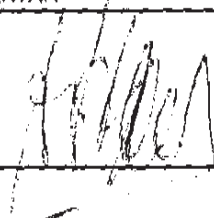
JUSTIFICATIVA

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial as áreas de floresta primitiva ou natural, haja vista que as atividades econômicas vêm se desenvolvendo sobre a região; assim, é necessário a adoção de medidas que resguardecem a conservação de seu patrimônio ambiental em harmonia com desenvolvimento sustentável, inclusive protegendo a biodiversidade que hoje constitui também significativo patrimônio.

A proposta objetiva, ainda, assegurar, nos termos da Constituição Federal, o direito à justa indenização; cabível diante da perda do direito de propriedade sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00011**

Data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005

Autor SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

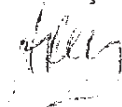
"22-A. O Poder Público poderá, mediante prévia notificação aos proprietários, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

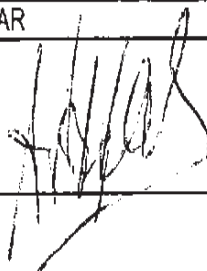


JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239**00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18/02/2005			
Autor SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

22-A. O Poder Público poderá, mediante prévia notificação aos proprietários, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

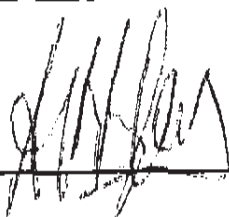


JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias, visto que estas concentram o maior interesse quanto à conservação ambiental para a criação de Unidades de Conservação; objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à notificação e indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005.

PARLAMENTAR



MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00013**

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá, mediante prévia notificação aos proprietários, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias, visto que estas concentram o maior interesse quanto à conservação ambiental para a criação de Unidades de Conservação; objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à notificação e indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR

MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00014**

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de fitofisionomia florestal primitiva ou natural da Amazônia Legal, submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

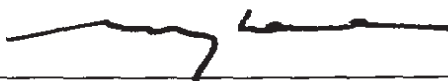
§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial os ecossistemas florestais naturais da Amazônia, tendo em vista que as atividades econômicas avançam sobre tal região, ensejando a adoção de medidas preventivas visando sua conservação ambiental sem, contudo, comprometer o desenvolvimento de atividades sustentáveis do ponto de vista social, econômico e ecológico; lembrando, que a preservação da biodiversidade existente na área, diante do avanço da biotecnologia, representa a preservação do patrimônio genético de valorização crescente. Igualmente, a proposta aqui apresentada, visa assegurar o necessário ressarcimento em face do processo de desapropriação.

PARLAMENTAR

MPV - 239

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. Em áreas de floresta primária, o Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial os ecossistemas florestais naturais, os quais, via de regra, apresentam características que melhor justificam os interesses de criação de uma Unidade de Conservação; igualmente, procura-se resguardar o interesse social com a diminuição do tempo de suspensão das atividades econômicas e com a garantia do devido ressarcimento pelos prejuízos decorrentes das limitações administrativas incidentes. Inclusive, a diminuição do tempo de suspensão da atividade considerada, implica em redução de ônus para o erário público no processo indenizatório. Em face de disposição constitucionalmente garantida, faz-se necessário introduzir na norma legal o comando da devida e prévia indenização em dinheiro ao particular; sob pena de enriquecimento ilícito do Estado.

PARLAMENTAR



MPV - 239

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00016

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. Em áreas de floresta primária na Amazônia Legal, o Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

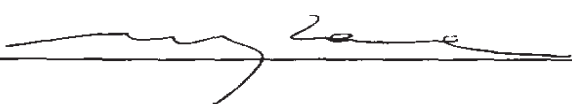
§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva concentrar a incidências das limitações administrativas decretadas pelo Poder Público às áreas florestais da Amazônia Legal, tendo em vista ter sido este o objetivo central que ensejou a edição da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005; bem como evitar danos sociais e econômicos irreparáveis em face da suspensão das atividades produtivas. Introduce-se, ainda, disposição amparada na Carta de 88, no sentido de garantir-se a justa e prévia indenização em dinheiro.

PARLAMENTAR



MPV - 239

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR



MPV - 239

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR



MPV - 239**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00019**

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro; aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR



MPV - 239

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetivamente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária na Amazônia Legal submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias da Amazônia Legal, visto que esta região geográfica concentra a maior parte de áreas de interesse para a criação de Unidades de Conservação, objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR



MPV - 239

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 25/02/2005	proposição Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de fitofisionomia florestal primitiva ou natural, submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura salvaguardar de modo especial as áreas de floresta primitiva ou natural, haja vista que as atividades econômicas vêm se desenvolvendo sobre a região; assim, é necessário a adoção de medidas que resguardecem a conservação de seu patrimônio ambiental em harmonia com desenvolvimento sustentável, inclusive protegendo a biodiversidade que hoje constitui também significativo patrimônio.

A proposta objetiva, ainda, assegurar, nos termos da Constituição Federal, o direito à justa indenização; cabível diante da perda do direito de propriedade sobre o imóvel objeto da desapropriação.

PARLAMENTAR



MPV - 239**00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
25/02/2005proposição
Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005autor
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. O Poder Público poderá, mediante prévia notificação aos proprietários ou legítimos ocupantes, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Sem prejuízo da restrição constante do caput, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

"22-B. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta objetiva restringir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias, visto que estas concentram o maior interesse quanto à conservação ambiental para a criação de Unidades de Conservação; objetiva, também, reduzir o tempo de suspensão de atividades realizadas nas áreas submetidas aos estudos técnicos previstos no art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; bem como minimizar impactos sociais e econômicos negativos decorrentes da imposição das limitações administrativas previstas. É sugerida, também, menção expressa ao direito à notificação e indenização prévia e justa, em respeito à determinação constitucional.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 239****00023**

DATA

24/02.05

PROPOSIÇÃO

Medida Provisória Nº 239, DE 18 de fevereiro de 2005

AUTOR

DEPUTADA KÁTIA ABREU

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVO GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"22-A. A desapropriação de áreas particulares para fins de criação de unidades de conservação será precedida de justa indenização em dinheiro.

§ 1º O Poder Público poderá, mediante prévia notificação aos proprietários, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área de floresta primária submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

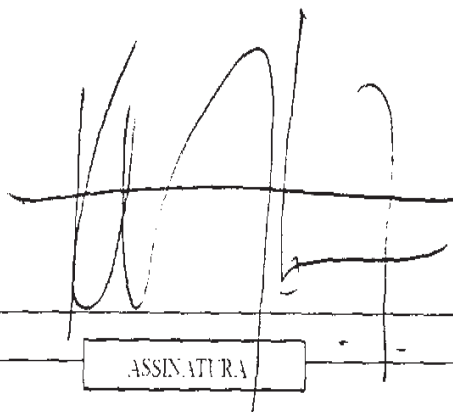
§ 2º Poderá ser dado continuidade ao exercício de atividades em curso, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º Sem prejuízo da restrição constante no § 1º, na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta.

§ 3º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de trintas dias, prorrogável por igual período, findo o qual fica extinta a limitação administrativa; assegurado o ressarcimento de prejuízos econômicos decorrentes das limitações impostas." (NR)

Justificação

A modificação proposta objetiva, primeiramente, garantir a prévia e justa indenização em dinheiro, bem como o direito à notificação, conforme previsão expressa na Constituição Federal; bem como dirigir a ação do Poder Público às áreas de florestas primárias, visto que estas vêm assumindo importância cada vez maior em face das alterações climáticas e requerendo maior atenção da coletividade para fins da criação de Unidades de Conservação. A emenda procura, também, também, preservar a continuidade das atividades econômicas sustentáveis, em face de sua importância social.



ASSINATURA

DATA / /

ESI CPD-EMENDAS98.DOC

MPV - 239**00024****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
	Medida Provisória nº 239/05
autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Carreira	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva
3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva
5. ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao caput do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

"Art. 22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, desde que, ouvidos os órgãos ambientais competentes, ficar evidenciado haver risco de descaracterização do atributo que se pretende proteger."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende diminuir o enorme espectro criado para a decretação de limitações administrativas, exigindo a caracterização de evidências que possam, em conformidade com a legislação em vigor, proteger empreendimentos que respeitam os aspectos legais e, por conseguinte, ajudem a promover o desenvolvimento regional.

PARLAMENTAR

MPV - 239**00025****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
	Medida Provisória nº 239/05
autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Carreira	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva
3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva
5. X Substitutivo global	
Página	Artigo
	Parágrafo
	Inciso
	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

Dê-se ao art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

"Art. 22-A. O Poder Público poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, desde que, ouvidos os órgãos ambientais competentes, ficar evidenciado haver risco de descaracterização do atributo que se pretende proteger.

§ 1º Poderá ser dada continuidade ao exercício de atividades previamente autorizadas, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º Na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso de floresta e demais formas de vegetação nativa.

§ 3º A limitação administrativa constante do caput será de no máximo três meses, prorrogável por igual período, findo o qual ficará extinta." (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende diminuir o enorme espectro criado para a decretação de limitações administrativas, exigindo a caracterização de evidências que possam, em conformidade com a legislação em vigor, proteger empreendimentos que respeitem os aspectos legais e, por conseguinte, ajudem a promover o desenvolvimento regional.

Com a retirada da expressão "Sem prejuízo da restrição constante do caput", que consta do início do § 2º, pretende-se desfazer a dúbia interpretação de possibilidade de franca intervenção por parte do Poder Público, sem a caracterização evidenciada de degradação ambiental.

Por fim, restringimos para três meses, prorrogáveis por igual período, o prazo para que a área submetida a estudo possa ser objeto de limitações administrativas, dados os enormes prejuízos decorrentes do excessivo tempo destinado para este fim.

PARLAMENTAR

MPV - 239**00026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>data</i>	<i>proposição</i> Medida Provisória nº 239/05

<i>autor</i> Deputado José Carlos Aleluia	<i>Nº do prontuário</i>

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 22-A, adicionado ao texto da Lei nº 9.985/2000, a seguinte redação:

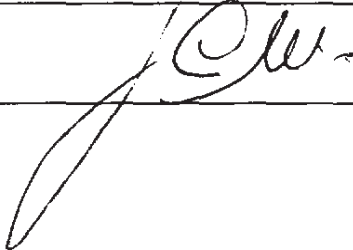
“Art. 22-A. A União, mediante convênio com Estados e Municípios, poderá decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em área submetida a estudo para criação de unidade de conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a resguardar o verdadeiro interesse público nas limitações administrativas propostas em áreas cuja preservação ambiental esteja sendo ameaçada ou efetivamente lesada.

Com base no art. 23, inciso VII, combinado com § único, da Constituição Federal, que prevê convênio para preservação das florestas, da fauna e da flora entre União, Estados e Municípios, torna-se juridicamente aceitável a ação pretendida nesta Medida.

Pretendo, dessa forma, garantir que tal medida só venha a ser utilizada no intuito de garantir o verdadeiro interesse ambiental das regiões atingidas, e não a servir como mais uma resposta ineficiente ao descalabro da violência deflagrada em todas as áreas de conflito fundiário.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 239****00027**

DATA

24.02.05

PROPOSIÇÃO

Medida Provisória Nº 239, DE 18 de fevereiro de 2005

AUTOR

DEPUTADA KÁTIA ABREU

Nº PRONTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVO GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Emenda Aditiva

Acrescente-se um art. 1º à Medida Provisória 239, de 18 de fevereiro de 2005, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. As unidades de conservação deverão ser criadas, ampliadas ou reduzidas por lei.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos, que subsidiarão proposição legislativa específica.

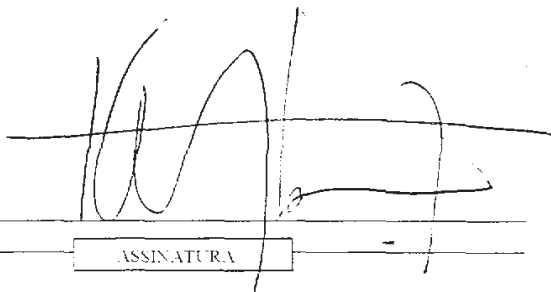
§ 6º (REVOGADO)

§ 7º (REVOGADO) (NR)



Justificação:

Tendo em vista a especial proteção constitucional aos direitos individuais, a teor do art. 5º, caput, da Carta Magna, bem como em face da incumbência imposta ao Poder Público por força do § 1º, de seu art. 225, a criação de Unidades de Conservação deve processar-se mediante rito em que se avaliem todos os interesses em conflito; bem como se possa garantir ampla deliberação social sobre a matéria.



ASSINATURA

DATA

EST. CPD-EXENDAS/8 DOC

**MPV - 239
00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data _____ proposição _____
Medida Provisória nº 239/05
 autor _____ N° do prontuário _____
Deputado Luiz Carreira
 1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página _____ Artigo _____ Parágrafo _____ Inciso _____ alínea _____

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

“
 § 1º Poderá ser dada continuidade ao exercício de atividades previamente autorizadas, na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor.
”(NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda corrige possíveis equívocos que venham a ser cometidos quando da decretação da limitação administrativa em áreas sujeitas a estudo para implantação de unidades de conservação. A substituição da expressão “atividades em curso” por “atividades previamente autorizadas” dá a necessária garantia para que os empreendimentos legais, autorizados e voltados para o desenvolvimento da região selecionada sejam protegidos de arbitrariedades do Poder Público decretador.

PARLAMENTAR



MPV - 239**00029****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
	Medida Provisória nº 239/05
autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Carreira	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva
3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva
5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo
	Parágrafo
	Inciso
	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

Dê-se ao § 1º do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

§ 1º Poderá ser dada continuidade ao exercício de atividades previamente autorizadas na data de publicação do ato que decretar a limitação administrativa, que estejam de conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º Na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso de floresta e demais formas de vegetação nativa.

§ 3º A limitação administrativa constante do caput será de no máximo três meses, prorrogável por igual período, findo o qual ficará extinta." (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende diminuir o enorme espectro criado para a decretação de limitações administrativas, exigindo a caracterização de evidências que possam, em conformidade com a legislação em vigor, proteger empreendimentos que respeitam os aspectos legais e, por conseguinte, ajudem a promover o desenvolvimento regional.

Com a retirada da expressão "Sem prejuízo da restrição constante do caput", que consta do início do § 2º, pretende-se desfazer a dúbia interpretação de possibilidade de franca intervenção por parte do Poder Público, sem a caracterização evidenciada de degradação ambiental.

Por fim, restringimos para três meses, prorrogáveis por igual período, o prazo para que a área submetida a estudo possa ser objeto de limitações administrativas, dados os enormes prejuízos decorrentes do excessivo tempo destinado para este fim.

PARLAMENTAR

MPV - 239

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/02/04	proposição Medida Provisória nº 239/05
autor Deputado Luiz Carreira	Nº do prontuário 205

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. X Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 2º do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

"Art. 22-A.....

§ 2º Na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso de floresta nativa.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende diminuir a enorme abrangência criado para a decretação de limitações administrativas, exigindo a caracterização de evidências que possam, em conformidade com a legislação em vigor, proteger empreendimentos que respeitem os aspectos legais e, por conseguinte, ajudem a promover o desenvolvimento regional.

Com a retirada da expressão "Sem prejuízo da restrição constante do caput", que consta do início do § 2º, pretende-se desfazer a dúbia interpretação de possibilidade de franca intervenção por parte do Poder Público, sem a caracterização evidenciada de degradação ambiental, definindo com maior precisão o escopo da vegetação abrangida.

PARLAMENTAR



MPV - 239
00031**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
	Medida Provisória nº 239/05
autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Carreira	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva
3. X modificativa	4. ☐ aditiva
5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo
	Parágrafo
	Inciso
	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

Dê-se ao § 2º do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

“
§ 2º Na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso de floresta e demais formas de vegetação nativa.”

JUSTIFICATIVA

Com a retirada da expressão “Sem prejuízo da restrição constante do caput”, que consta do início do § 2º, pretende-se desfazer a dúbia interpretação de possibilidade de franca intervenção por parte do Poder Público, sem a caracterização evidenciada de degradação ambiental.

PARLAMENTAR

MPV - 239
00032**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição
	Medida Provisória nº 239/05
autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Carreira	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva
3. X modificativa	4. ☐ aditiva
5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo
	Parágrafo
	Inciso
	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

Dê-se ao § 3º do art. 22-A, da Lei nº 9.985/00, alterada por esta MP, a seguinte redação:

§ 3º A limitação administrativa constante do caput será de no máximo três meses, prorrogável por igual período, findo o qual ficará extinta." (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda restringe para três meses, prorrogáveis por igual período, o prazo para que a ea submetida a estudo possa ser objeto de limitações administrativas, dados os enormes prejuízos decorrentes do excessivo tempo destinado para este fim.
pr

PARLAMENTAR

MPV - 239**00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição Medida Provisória nº 239/05

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao art. 22-A, adicionado ao texto da Lei nº 9.985/2000, o seguinte § 4º:

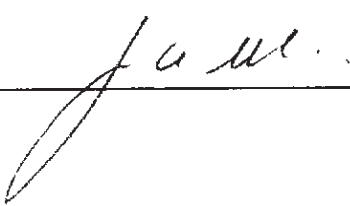
“§ 4º Quando decretadas pela União, as limitações administrativas de que trata este artigo serão precedidas de anuência expressa do governo do Estado de localização do imóvel.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a resguardar o verdadeiro interesse público nas limitações administrativas propostas em áreas cuja preservação ambiental esteja sendo ameaçada ou efetivamente lesada.

O texto da MP em tela se mostra bastante abrangente quanto às possibilidades de ação por parte da União, dando ao Poder Executivo Federal uma vasta opção para interdição de áreas que, mesmo sendo apenas objeto de um potencial risco de degradação, poderão ter toda sua economia local paralisada. O resultado seria uma grave crise social, aumento dos níveis de desemprego e insatisfação geral da população afetada.

Pretendo, dessa forma, garantir que tal medida só venha a ser utilizada no intuito de garantir o verdadeiro interesse ambiental das regiões atingidas, e não a servir como mais uma resposta ineficiente ao descalabro da violência deflagrada em todas as áreas de conflito fundiário.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 239
00034

2 DATA 23/02/2005	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 239, de 18 de fevereiro de 2005
4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N.º PRONTUÁRIO 454
6 ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA + ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
0	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 239, de 2005:

Art. Fica criado o Parque Nacional "Ângelo Kretan" na área de terras da União contendo seiscentos e trinta milhões e quarenta e mil metros quadrados situada no lugar denominado "Rio das Cobras", no município de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná, cujo título de revalidação de concessão expedido nos termos registrados no Registro Geral de Imóveis da comarca de Foz de Iguaçu foi lavrado sob o nº 1.258 em 19 de junho de 1944.

Parágrafo único. Os limites definitivos da unidade de conservação ambiental, obedecidos os parâmetros estabelecidos neste artigo, serão estabelecidos mediante levantamento de campo, que deve ser efetuado pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias a partir da data de publicação desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva criar no Paraná de um Parque Nacional que atenda aos anseios da população numa área de propriedade da União e que está sob intensa pressão especulativa e de ações predatórias em bioma que mantém intactas florestas originais de Mata Atlântica e de Araucária, cuja espécie florestal está em vias de extinção, pela contínua redução de sua área.

Nesse sentido cabe resgatar o parecer oficial do INCRA, no processo 2004.05.005184-9 da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Subseção de Cascavel (PR) sobre a natureza jurídica da titularidade das terras que confirmaram que os "bens em tela pertencem à União, motivo bastante e suficiente para fundamentar o

pedido de declaração de nulidade e insubsistência de todas as transcrições, matrículas e registros e incidentes sobre os mesmos...".

É de ressaltar que o Instituto Ambiental do Paraná procedeu inúmeras notificações por crimes ambientais perpetradas por indivíduos, organizações sem registro legal e também organizações criminosas entre inescrupulosos e supostos beneficiários sociais, culminando em dezenas de milhares de hectares desmatados numa escalada de desmandos que precisa cessar sob pena de omissão do poder público e que ao final gera uma licenciabilidade criminosa.

Urge a ação do governo brasileiro em retomar suas terras criando nelas uma unidade de conservação ambiental que preservará o ainda pouco que resta das matas originais representativas daquele importante bioma ameaçado.

ASSINA


DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV - 239**00035****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data**
23/02/2005**Proposição**
Medida Provisória nº 239, de 21 de fevereiro de 2005.**Autor**
ANTONIO CARLOS MENDES THAME**nº do prontuário**
3321 ☒ **Supressiva** 2. ☐ **substitutiva** 3. ☐ **modificativa** 4. ☐ **aditiva** 5. ☐ **Substitutivo global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Suprima-se o art 1º da Medida Provisória 239/2005.~~Art. 1º - A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:~~**Justificativa**

A Lei 9.985/2000 institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza. Nesse sentido a criação de áreas protegidas é determinada em função da realização de estudos técnicos e de consulta pública para a sua validação.

A proposta contida no art. 1º da presente Medida Provisória, impõe através das "limitações administrativas provisórias" passando a ser uma prerrogativa do ente público que não observa o regulamento legal e de forma arbitrária e abusiva, passa a dispor sobre o exercício de atividades e empreendimentos nas áreas a serem submetidas a estudo para a criação de unidade de conservação.

Publicado no DSF de 02/03/2005**PARLAMENTAR**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM
RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”,
CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA
FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

Ata da 7ª Reunião, realizada em 29 de abril de 2004

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas na sala dois da Ala Senador Nilo Coelho Anexo 02 do Senado Federal, sob Presidência do Senador Romeu Tuma, e do Senador Mozarildo Cavalcanti e ainda a presença dos Deputados Mariângela Duarte, Takayama e Robson Tuma, reúne-se Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “**destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão**”. A Presidência informa que presente reunião destina-se a apreciação e votação de requerimentos como não havia quorum suficiente para a apreciação dos requerimentos a Comissão deliberou enviar, através da relatoria, cópias de todos os requerimentos aos senhores membros da Comissão para que os mesmos opinem se concordam e aprovam tais requerimentos, o que foi aceito por todos os presentes, e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

Ata da 11ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2004

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas no Auditório do Inter-

legis, sob Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda com as presenças do Deputados, Hidekazu Takayama e Robson Tuma, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade reunir os Diretores de todos os DETRANS do Brasil. Foi lido pelo Presidente um ofício da Deputada Mariângela Duarte, Vice-Presidente da Comissão justificando sua ausência no presente evento. Presente também o Doutor Ailton Brasiense Pires Presidente do CONTRAN e Diretor do DENATRAN. Inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao Deputado Takayama que fez uma breve explanação sobre os trabalhos já realizados pela Comissão, a seguir foi dada a palavra ao Doutor Carlos Ubiratan dos Santos, representante do Rio Grande do Sul que falou em nome de todos os participantes do conclave. Dando seqüência foram organizados seis grupos temáticos, denominados: I – Aperfeiçoamento/Atualização da Legislação de Trânsito. II – Unificação de Procedimentos pelos DETRANS. III e IV – Arquivo morto e possibilidade de Criação de pátio de desmanche com participação da iniciativa privada. V – Como realizar uma fiscalização mais eficiente pelos DETRANS e VI – Marcação em vários pontos do carro (40 pelos menos). Os seis Grupos apresentaram os seus trabalhos de propostas das seguintes formas: **GRUPO 1** – Aperfeiçoamento e atualização na legislação de trânsito. Componentes: SULEINA FRAIHA PEGADO /Pará; Cel. CASSIVANDRO DA COSTA SANTOS/Bahia; NEUBER GALENO DA SILVA/Distrito Federal; HUGO LEAL MELO DA SILVA/Rio de Janeiro; PAULO ROBERTO DIAS EVES/Santa Catarina. ROBERTO NEVES SILVA/ Minas Gerais Coordenador: José Renato Lopes. Art. 126 A – O proprietário de veículo irrecuperável ou desmontado, deverá requerer a baixa do registro junto ao órgão executivo de trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior. § 1º – para efeito de aplicação deste artigo, considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, haja sofrido danos ou avarias em sua estrutura, capazes de inviabilizar a recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular necessária para circulação nas vias públicas; § 2º – considera-se também veículo irrecuperável aquele indenizado com valor integral do bem segurado; § 3º – a baixa do veículo

lo deverá ocorrer independente do pagamento de taxas, débitos fiscais, multas de trânsito e ambientais, os quais deverão ser lançados no Cadastro de Identificação de Contribuinte – CIC ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proprietário; § 4º – em caso de veículo que conste gravame em seu cadastro, exigir-se-á a liberação de seu ônus; § 5º – o órgão de trânsito que receber o requerimento da baixa do veículo deverá comunicar imediatamente ao órgão de trânsito de registro do veículo encaminhando a documentação legal pertinente; § 6º – o prazo previsto no **caput** deste artigo passa a contar da data do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT ou da data de recebimento da indenização integral do veículo segurado; § 7º – o veículo que teve seu cadastro baixado do sistema deverá ser prensado, sendo vedada a comercialização em separado de suas peças. Art. 126 B – A baixa do cadastro do veículo também poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito de registro do veículo, quando este não for licenciado num período mínimo de 05 (cinco) anos. Parágrafo único – para receber a baixa referida no caput deste artigo, deverá ser o proprietário cientificado de que, no prazo de 30 (trinta) dias desta ciência, deverá regularizar o veículo. Art. 126 C – A baixa de veículos é irreversível, irrevogável e definitiva, de cujo ato será lavrada certidão de baixa do veículo, conforme modelo a ser regulamentado pelo CONTRAN. **GRUPO 02 – Unificação de Procedimentos pelos DETRAN's** Componentes: MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO – DETRAN AM, LAEDSON BEZERRA SILVA – DETRAN PE, SIMIRAMIS GRAÇAS DE QUEIROZ LIMA – DETRAN PE, GILBERTO TADEU VICENTE – DETRAN MS, EMILIO MARTINES ABRIL LOPES – DETRAN SP, CÍCERO PEREIRA DA SILVA – DETRAN PR, ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES BOUCINHAS – DETRAN MA, Coordenador: Luciano Sales de Oliveira. Propostas: Edição de Lei que responsabilize o proprietário e/ou a seguradora quando comprovadamente ocorrer a utilização de veículo/peças em crime, caso tenha descumprido a legislação quanto às providências decorrentes de sinistro. Providenciar ampla divulgação dos procedimentos de responsabilidade do proprietário de veículo sinistrado e aos agentes de trânsito ou autoridade policial, quando da ocorrência de sinistro bem como da venda do mesmo, a fim de permitir o cadastro da ocorrência no RENAVAM. Revogação da Resolução 13/98, que instituiu o uso de cópia autenticada do CRLV. Providenciar a imediata aprovação da minuta de Resolução, sugerida pela Associação Nacional dos DETRAN's, que “Estabelece procedimentos para veículos automotores que tenham sofrido alterações de características ou danos de pequena, média e grande

monta e dá outras providências”, com as alterações apresentadas, tais como: condições de bloqueio: uma vez efetuado o bloqueio do veículo, somente poderá ser desbloqueado para baixa ou depois de recuperado; proibir a transferência de propriedade de veículos ainda não recuperados. **GRUPO 3 e 4 – “Arquivo Morto”** e Possibilidade de Criação de pátio de desmanche com participação da iniciativa privada. Componentes: JOSÉ EUGÊNIO BARROS FILHO/ Alagoas; JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO/ Ceará; MOISÉS SACHETTI/Mato Grosso; OLAVO CAETANO MELLO FILHO/ DENATRAN, Coordenador: Silvério Rodrigues Campos. **EVENTOS QUE MOTIVAM SITUAÇÕES RELACIONADAS À “ARQUIVO MORTO” E POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PÁTIO DE DESMANCHE COM PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA:** Veículos sinistrados (Segurados e Não-segurados); Veículos roubados; Veículos Leiloados; Veículos depreciados. **AÇÕES: VEÍCULOS SINISTRADOS:** Criar coordenação de levantamento de dados de acidente de trânsito no âmbito dos órgãos de fiscalização dos estados e do DF; Os órgãos de fiscalização ficam obrigados a entregar os BOAT's para o DETRAN de sua unidade da Federação; Padronização do BOAT em nível nacional; Fixação dos critérios para definição dos níveis dos danos de acidente de trânsito; Caso o dano de grande monta seja confirmado o veículo deve ser baixado nos termos do CTB e definitivamente prensado; É competente para reavaliar o BOAT de grande monta o INMETRO ou organismo de inspeção por ele credenciado. **VEÍCULOS ROUBADOS:** Obrigar as Seguradoras a apresentar aos DETRAN's relatório dos veículos segurados indenizados, por roubo; Os organismos policiais obrigam-se a comunicar, no prazo de dois dias úteis, ao proprietário de veículo roubado e ao DETRAN de registro do veículo quando da recuperação do mesmo; **VEÍCULOS LEILOADOS (RESOLUÇÃO EM ESTUDO E JÁ MINUTADA):** Veículo sucata não pode ser item de leilão. Deve ser prensado como nos casos de grande monta. **VEÍCULOS DEPRECIADOS (NÃO-SINISTRADOS):** Credenciar, através de regras estabelecidas pelo CONTRAN, oficinas especializadas em desmanche de veículo; Os veículos depreciados somente poderão ser baixados para fins de desmanche após vistoria técnica identificando quais partes e peças serão aproveitadas; Após vistoria para fins de baixa/desmanche as peças aproveitáveis serão vinculadas a selos de identificação – auto-destrutíveis – fornecidos pelo DETRAN; Como prerrogativa de segurança o governo federal deverá indenizar a frota com mais de vinte anos de uso; Os veículos com mais de vinte anos de uso somente poderão circular mediante certificação de segurança veicular anual. **GRU-**

PO 5 – Como realizar uma fiscalização mais eficiente pelos DETRAN's. Componentes: JESUS RODRIGUES ALVES e JOÃO DA CRUZ NETO/Piauí; JOSÉ DUARTE DOS SANTOS/Goiás; EVALDO FRANÇA MARTINELLI/Espírito Santo; EDUARDO BATISTELA BARBOSA/Rondônia; NEY OLIVEIRA/Pará; JURIJ SOLSKI e CARLOS EDUARDO PINI LEITÃO/DENATRAN. Coordenador: Marcos Tonelli Munhoz. OBJETIVO: AUXÍLIO ÀS CONCLUSÕES DA CPMI “DESMANCHE”. I. Permitir a baixa dos veículos com débitos (inscrevendo os devedores em dívida ativa) e estabelecer a obrigatoriedade de os “ferros-velho” possuírem sistema integrado “on line” aos DETRAN'S como condição de credenciamento (que será obrigatório para funcionamento). Assim, alterar o art. 2º da Resolução 11/98. Esta obrigatoriedade de quitação dos débitos leva as empresas que trabalham com “ferro-velho” a operarem na clandestinidade, impedindo qualquer controle sistêmico. II. Cadastramento obrigatório dos agregados, para veículos novos, e, anualmente, aumento do número de agregados cadastrados. III. Obrigatoriedade de os “ferros-velhos”, já ligados ao sistema de veículos dos DETRAN'S, cadastrarem no sistema os agregados para os respectivos números chassis dos veículos em que tais peças foram aplicadas. IV. Criminalizar a conduta de comércio clandestino de peças usadas, com agravamento da comercialização ou existência em estoque de agregados/peças com numeração/identificação adulterada ou raspada. V. Determinação da baixa obrigatória dos veículos segurados sinistrados que tenham sido objeto de indenização total, independente da monta do sinistro, sendo condição para indenização a apresentação de certidão de baixa, sob pena de exclusão do sistema nacional gravames. VI. Alteração anual da cor do CRLV (ou outra forma de identificação anual do formulário), visando retirar de circulação os formulários furtados/roubados que servem para ludibriar a fiscalização de veículos irregulares. **GRUPO 6** – Marcação em vários pontos do carro (40 pelo menos). Componentes: ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO/Roraima; PAULO ROBERTO DE AQUINI NEPOMUCENO e RAUÉLITON BATISTA FILHO/Paraíba; CARLOS TEODORICO DE CARVALHO AGUIAR/Rio Grande do Norte; CARLOS UBIRATAN DOS SANTOS/Rio Grande do Sul; Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO/Tocantins. Coordenador: José Pinto de Luna. Preliminarmente o Grupo opina pela proibição da comercialização de peças usadas. Embora essa medida possa vir a comprometer a atividade econômica de algumas pessoas tende, por outro lado, a favorecer a economia formal do País. Consideramos que a marcação em 40 pontos, levantada no chamamento do Seminário, é totalmente invi-

ável economicamente. A idéia levantada de colocar-se selos para identificação de peças foi descartada porque impediria a diferenciação do ano de fabricação da peça (bastaria suprimir a etiqueta e afirmar que a peça teria sido fabricada antes da vigência da norma legal). Propostas: Marcação do chassi ou monobloco na parte dianteira e traseira em lados opostos (duas marcações). Que a marcação do chassi ou monobloco seja feita em alto relevo. Que haja marcação física em baixo relevo dos seguintes componentes: portas; capôs; cabines (em dois locais); eixo traseiro. Lançamento no RENAVAM da numeração das peças marcadas fisicamente. Criação de histórico no RENAVAM do furto e roubo das peças marcadas, de modo que a baixa do registro da ocorrência especifique se a recuperação foi parcial ou total. Este histórico poderia ser criado imediatamente para motores e caixas de câmbio, pois esses componentes já têm identificação alfa-numérica. Modificar a Resolução 05/98 do CONTRAN para prever explicitamente a necessidade de verificação de todos os identificadores dos veículos. Implantar a vistoria obrigatória para licenciamento anual até que a Inspeção Técnica Veicular seja implantada. Às dezessete horas sob a Presidência do Senador Romeu Tuma reuniram-se os seis grupos temáticos que apresentaram suas propostas para que sejam incorporadas no Relatório Final da CPMI. E não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

Ata da 12ª Reunião, realizada em 24 de novembro de 2004

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e trinta na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob Presidência do Senador Romeu Tuma e ainda com a presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, e ainda com as presenças dos Deputados, Hidekazu Takayama, Mariângela Duarte, Robério Nunes, Max Rosemann, João Campos, Giacobbo, Isaías Silvestre, Francisco Appio e Carlos Willian, reúne-se a Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade ouvir os depoimentos dos Diretores: Dr. João Elísio Ferraz de Campos – FENASEG; Dr. Eliezer Fernandes Tunala – SUSEP; Dr. Ângelo Coelho – SINDIFUPI; Dr. Antonio Carlos Fiola da Silva – SINDIREPA, a Presidência deu ciência ao Plenário do ofício SUSEP/GABIN Nº 697/2004, assinado pelo Superintendente da SUSEP, Renê Garcia JR que indicava para substituí-lo na presente reunião o Diretor Eliezer Fernandes Tunala em seguida foi dada a palavra ao Dr. João Elísio Ferraz de Campos que iniciou sua explanação apresentando um histórico da FENASEG o Dr. João informou a Presidência que por ter outros compromissos agendados iria se ausentar mas que em seu lugar iria ficar o Dr. Ricardo Xavier, Diretor da área de automóveis, sendo que o mesmo tomou assento à mesa e passou a apresentar um estudo com gráficos realizados pela Federação Nacional das Seguradoras, e que foi passado para a relatoria fazer um apanhado para constar no Relatório Final, em prosseguimento foi dado a palavra ao Dr. Eliezer Fernandes Tunala da SUSEP, que também fez um relato das atividades da SUSEP, prometendo enviar para a Secretaria da CPMI documentos sobre vários casos analisados por este órgão. A seguir foi feita a explanação pelo Dr. Ângelo Coelho do SINDIFUPI que exibiu filme em VHS, feito pela TV – Bandeirantes de São Paulo, bem como ainda fez um histórico do que o seu Sindicato vem pesquisando no que diz respeito a desmanches e salvados. Finalmente foi dada a palavra ao Dr. Antonio Carlos Fiola da Silva – SINDIREPA que fez uma ligeira explanação por meio magnético passando o disquete para que seja usado pela relatoria da CPMI. Os depoentes foram questionados além do Relator pelos Deputados Max Rosemann, Francisco Appio, Mariângela Duarte, Carlos Willian, Giacobbo, João Campos e Isaías Silvestre. O Deputado Max Rosemann entregou para análise da Comissão varias fotos referentes a sinistros com acidentes da Seguradora Porto Seguro bem como um dossier da Frota Vento Imports, da Cidade de Santos/SP, que é uma oficina especializada em recuperação de carros sinistrados E não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publica-

ção, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a 12ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 2, de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedoras de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos salvados, conforme denúncias do programa **Fantástico**, da **Rede Globo de Televisão**.

A presente reunião destina-se à oitiva dos Srs. Drs. João Elísio Ferraz de Campos, da Fenaseg; Dr. Eliezer Fernandes Tunala, Susep; Dr. Ângelo Coelho, Sindifupi; e Dr. Antonio Carlos Fiola da Silva, Sindirepa.

Eu queria esclarecer, com muita tranqüilidade, que esta CPMI tinha um objetivo e realmente nos levou a outro caminho, ou seja, a formação das quadrilhas de roubo de automóveis, principalmente a infra-estrutura dos desmanches, que cresceu assustadoramente, segundo as últimas reportagens efetuadas pela **TV Globo**, mostrando o caminho do roubo de veículos.

Assim, há possibilidade de a CPMI modificar o seu objetivo principal, que passou a ser hoje a legislação, e também acompanhar de perto o trabalho do Ministério Público, que está buscando e identificando as quadrilhas que tornaram o roubo e furto de veículos um negócio muito rentoso.

O Deputado Takayama e o secretário têm feito algumas audiências acompanhando o Ministério Público, indo aos locais de desmanche. Segundo informações do delegado de São Paulo, há mais de mil desmanches clandestinos. É claro que homicídios e uma série de outros crimes ocorrem junto com essa ação criminosa.

Assim, acho que o objetivo desta CPMI está correto, pois estamos tentando, principalmente valendo-nos das investigações do Ministério Público, que tem investigado essas quadrilhas que contam com a participação, infelizmente, de policiais, desmontar a infra-estrutura do crime organizado dos desmanches. Há alguns desmanches legalizados. Vamos fazer uma pressão sobre as prefeituras para que elas fiscalizem os desmanches. Isso porque o alvará é dado pelas prefeituras. Queremos realmente pressionar as prefeituras para que elas fiscalizem.

Ainda hoje houve uma decisão... A Mesa da Câmara e a do Senado estão preocupadas com o fato de esta CPMI encerrar os seus trabalhos no dia 15 de dezembro. Isso porque há a idéia de que ela não se reinicie nos próximos anos. Estamos apressando as audiências para que se possa, até o dia 15 de de-

zembro, ter o relatório pronto e os projetos de lei em andamento.

Não sei se os Srs. Deputados querem fazer algum questionamento a respeito.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Sr. Presidente, a minha intervenção será muito breve.

Há uma seqüência de votações na Câmara neste momento – esta é a nossa vida –, não bastassem as votações nas Comissões, fechando as emendas ao Orçamento. Estou desde as 9 horas da manhã nessa loucura, correndo de um lugar para outro.

Evidentemente, nenhum de nós, Deputados – parece que somos a maioria aqui –, poderemos deixar, nem que façamos um revezamento, de votar as matérias na Câmara. Só quero justificar que temos sempre múltiplas responsabilidades. Não dá para faltar a nenhuma votação da Câmara, sobretudo, porque as votações estavam paralisadas e, com muito sacrifício, elas estão sendo retomadas.

Assim, se eu me ausentar daqui a alguns momentos, isso ocorrerá pelo dever de estar no plenário da Câmara, participando das votações.

Em segundo lugar, quero dizer que está correto. V. Ex^a já especificou a metodologia a ser usada e o encaminhamento dos trabalhos até o dia 15. Acho também que é muito importante que façamos um relatório, que o submetamos a nós mesmos, porque, mesmo que não seja o mais completo nem o mais perfeito, vou requisitar o conjunto de documentos que o relator recebeu. Então, independentemente disso, estamos com um desespero de tempo, acho que é correto ultimar o relatório, trazê-lo para o Plenário para que possamos discuti-lo e votá-lo. Independentemente disso, cada um de nós poderá requisitar a totalidade dos documentos ou depoimentos que chegaram às mãos do relator. Então, passada a fase de aprovar o relatório, solicitamos – e aí cada um de nós pode tomar o partido que quiser, o Ministério Público, se não estiver satisfeito...

O mais importante disso, Sr. Presidente, é prestigiar o relatório, o trabalho da Comissão. Fizemos pelo menos o esforço coletivo para estarmos em tudo que era possível. O ano eleitoral nos prejudicou. Então, só queria dizer que é fundamental que possamos votar antes de terminar o ano, dar um fecho ao nosso trabalho. Depois, há inúmeros caminhos que podemos tomar. Mas acho importante prestigiarmos o relatório, o Relator, o Presidente e a Comissão. Não podemos desacreditar nunca do trabalho, mesmo com todos os percalços de um ano eleitoral.

Eram apenas essas as colocações, já me desculpando, antecipadamente, se eu tiver que sair para votar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputada, eu só queria lhe esclarecer, se o Deputado me permitir, antes de lhe passar a palavra, que aqui não corre em segredo nenhuma documentação. Ela está sob a custódia do relator, mas à disposição de todos os membros da Comissão. É claro que é compreensível a impossibilidade da permanência. Hoje, por exemplo, durante a manhã, havia dez assuntos de que eu tinha que participar. Tive que escolher, e não foi nem por sorteio, mas por necessidade da presença, pois não poderiam ser realizados sem a minha presença. Então, está um negócio de maluco. Acabou a eleição e praticamente começou a chuva de compromissos. Essas votações são importantíssimas, porque já há, no Senado, uma expectativa de se buscar a votação das 28 medidas provisórias que estão presas na Câmara e não se votar mais nada depois, se não se mudar esse rito amargo, sem Comissão analisar, sem buscar... Então, ficou uma coisa complicada, com um comprometimento da própria estabilidade emocional dos Deputados e dos Senadores. Hoje houve a CPI do Banestado, V. Ex^a estava presente.

Então, temos que buscar uma solução sem desmoralizar, para que se conclua, e, principalmente, temos que abrir caminho para uma legislação forte para acabar com esse negócio de desmanche, pois gera uma angústia muito profunda e um risco muito grande quando se compra peça furtada ou de carro roubado como nova. Acho que conseguimos trazer tudo isso a público. **A Globo** está fazendo uma série de programas baseados nisso. Então, a CPI teve uma função bastante forte. Acho que ela valeu por si, por essa razão.

Vamos tentar concluir. Quero agradecer aos senhores dirigentes das entidades que atenderam ao nosso pedido quase de última hora, porque há essa premência, essa angústia, e temos que tentar terminar rapidamente esta CPI, porque não vai mais haver tempo hábil, inclusive o Ministério Público vai dar continuidade às investigações. Acredito que relatório de japonês é bom, é muito claro. (Risos.)

Passo a palavra ao nosso querido Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, quero, primeiramente, manifestar a minha admiração e até satisfação pessoal de estar participando desta CPI sob a sua Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigada.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – O Governo de São Paulo, o povo de São Paulo está de parabéns por ter lhe mandado ao Congresso Nacional, porque numa época em que todos os políticos sobem nos palanques, prometem que vão fazer segurança,

nada mais extraordinário para o Senado, para o Congresso Nacional, do que ter uma personalidade como a sua, Presidente e Senador Romeu Tuma. A sua experiência é uma coisa extraordinária, e para nós, como Deputados interessados em ajudar o País a achar o seu caminho, foi muito oportuna sua presença nesta Comissão. V. Ex^a nos deu sustentação no sentido da garantia de que estamos num caminho, e deixamos praticamente uma procuração em suas mãos no sentido de que V. Ex^a pudesse também ajudar o próprio relator e o encaminhamento desta Comissão, tanto que fomos harmônicos até o presente momento.

Faço também valer a minha admiração ao Deputado Takayama, do Paraná, meu Estado, porque realmente, com coragem, aprofundou-se em situações em que há algum tipo de risco. S. Ex^a deve ter corrido riscos, porque não são filhos de Maria as pessoas que mexem com desmanche; são pessoas de alta periculosidade e, quando entram no crime, nessa situação de roubo de automóvel, etc., certamente já estão dispostos a tudo. Então, o Deputado Takayama foi muito corajoso quando levantou esta CPI e hoje, como Relator, tem a responsabilidade de trazer a esta Comissão um relatório a ser aprovado futuramente.

Entendo que o Presidente foi muito inteligente ao dizer que esta Comissão entrou por um caminho e está descobrindo outros caminhos. Hoje o desmanche está prevalecendo sobre aquela tese inicial que motivou o início da Comissão, que era aquele conflito que poderia existir entre os proprietários e a sociedade, essa coisa toda dos acidentes e suas conseqüências com seguradoras, etc. Hoje, prevalece que o grande problema é realmente o desmanche.

Dentro dessa visão, demonstrarei a minha preocupação em síntese. Creio que nossa grande colaboração à sociedade, Deputado Takayama e Senador Romeu Tuma, é como vamos administrar no sentido legal a questão do desmanche. Se vamos proibir a venda de peças usadas do desmanche, se vamos permitir; se permanecer a permissão, em que condições de fiscalização e controle? Não é possível que as coisas continuem como estão – os ladrões e assaltantes saem até com as encomendas de veículos, cor e marca do carro, para sair atrás das vítimas. Quando a vítima reage, eles não têm a menor dúvida de liquidar a pessoa, se necessário.

Então, temos de responder para o Brasil inteiro, para toda a sociedade brasileira, como vamos deixar a sugestão desta Comissão a respeito da atividade de desmanche. Se essa atividade vai ter de ser regulamentada, como vai ser regulamentada. A nossa grande contribuição será esse ponto do relatório, e

espero que o Deputado Takayama consiga nos trazer uma sugestão.

Pois não...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, Deputado Max, há algo que chama a atenção. O Deputado Francisco Appio nos ajudou no caso de roubo de cargas, e a Deputada Mariângela Duarte tem brigado muito aqui com vários segmentos. Trata-se da falta de fiscalização.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não há fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há 10% de desmanches legalizados e mais de mil clandestinos. O que é isso? Falta de fiscalização, falta da presença do Estado para impedir que esse processo continue. O Deputado Takayama teve a possibilidade de participar pessoalmente de diligências, acompanhando as autoridades constituídas em cima de desmanches. Em Taboão da Serra, para se ter uma idéia – vamos ouvir o pessoal de Taboão da Serra –, um ex-Policial Militar – o Deputado Appio que conhece lá, como jornalista, viu no Rio Grande do Sul, inclusive, a morte de vários motoristas de caminhão e até hoje tenta localizá-los – recolhia carros apreendidos. Quer dizer, a polícia apreendia veículos, recolhia-os num pátio alugado de um ex-PM, e aí o delegado da cidade, com outros membros, vendia os carros sem conhecimento das vítimas. Isso é gravíssimo! Acho que isso não tem perdão. Chama à responsabilidade. Deverá depor uma senhora que foi vítima disso: venderam o carro dela, ela viu na rua. Foi saber e estava na mão de um delegado. Então, são coisas que não podemos admitir. E a CPI acabou entrando num meandro mais difícil, mais arriscado, mas que a gente tem que ter coragem de enfrentar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Volto a dizer que essa liberdade com que depositamos a confiança no Senador Romeu Tuma, como Presidente, e a harmonia que existiu entre todos nós podem permitir que o Deputado Takayama faça um relatório que seja, realmente, saneador. Parece-me que todos estamos do mesmo lado, todos queremos combater o crime, todos queremos, ao terminar esta CPI, deixar consignada uma contribuição efetiva. No início do próximo ano legislativo, acredito que o próprio Deputado Takayama e outros poderão apresentar projetos de lei já concretos, para organizar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou fazer um apelo ao Takayama para que seja consignado no relatório como projeto de lei da Comissão.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – No relatório, até para ter prioridade de avaliação, de análise e rapidez no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que ele concorda com isso, e alguns projetos já estão praticamente elaborados.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Mas essa era a minha colaboração, e encerro por aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Deputado Francisco Appio e, em seguida, ao Deputado Isaías.

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Meu caro Senador, tem razão o Deputado Max Rosenmann nos elogios e na confiança demonstrados ao Presidente, à Vice-Presidente e ao Relator. Estamos ansiosos pelo relatório, muito mais pelas propostas na esfera legislativa do que pelas investigações. Daremos notícia-crime ao Ministério Público. E sabemos que isso proliferou pelo Brasil todo com uma espantosa facilidade.

Em 1994, Senador, no Rio Grande do Sul, fizemos uma lei, de minha autoria, Lei dos Desmanches, que jamais funcionou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a poderia ceder a proposta.

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Cedei, não tenha dúvida nenhuma, porque o Estado se omitiu. O único modo efetivo de se chegar ao desmanche é pelo controle fiscal. Colocam-se a Secretaria da Fazenda do Estado, a Receita Federal e a Prefeitura para verificarem o alvará e, aí sim, ele vai trabalhar na lei, e não na clandestinidade, porque é difícil identificar uma peça roubada. É muito difícil prender o receptor, tipificar a receptação. Isso tem estimulado tanto, de modo que estou ansioso, meu caro relator, pelas propostas que virão. Desejamos, e estamos contribuindo também, muito mais pelo que vamos alterar na legislação, usando, portanto, a lei para inibir o surgimento de novos receptadores e desmanches por este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os delegados estão pedindo muito para não se excluir mais a identidade do que resta do veículo com perda total, que é para poder manter a identidade nas peças.

A proposta do Takayama e de mais alguns membros, na reunião que fizemos com os diretores dos Detrans, é de se colocar o registro do número do veículo em várias peças, para que, realmente, elas possam ser identificadas, e, também, de se acabar com a marcação rebaixada, e ela ser de alto relevo.

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Se V. Ex^a permitir mais um adendo, os delegados e investigadores estão encontrando dificuldades com as operadoras de telefonia. Elas demoram para identificar um veículo. Até sobre um telefone, que é a arma que os ladrões utilizam com mais eficiência do que nós, elas

demoram mais de 30 dias para responder um Delegado de Polícia que está presidindo um inquérito. É um absurdo! Acho que a nossa CPI poderia propor algo também em relação às operadoras de telefonia celular.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está registrada a proposta de V. Ex^a.

Passo a palavra, primeiramente, ao Deputado Isaías.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sobre a sua sugestão, eu gostaria de dizer que é muito comum e é do conhecimento de todos que o cidadão comum compra um carro usado e, seis meses depois, vem uma multa que estava voando pelo espaço e que havia sido dada ao dono anterior. Então, esse espaço de meses, às vezes até anos, para que uma multa chegue a um destino criou dificuldade a muitos proprietários que compraram carros cujo volume de multas era maior do que o próprio valor do veículo.

Lá no Paraná, com a sugestão que fiz ao Detran, nós conseguimos trazer para quinze dias, e agora para uma semana, o prazo para as multas. Então, as multas que um carro recebeu há uma semana ou dez dias imediatamente são transferidas ao nome do comprador, e não mais em seis meses. V. Ex^a fala sobre nós exigirmos que as companhias telefônicas tenham rapidez. Isso é fácil de as companhias telefônicas entregarem, se quiserem. É só colocar na lei para fazer valer o interesse público. V. Ex^a está corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Isaías; em seguida, V. Ex^a.

O SR. ISAÍAS SILVESTRE (PSB – MG) – Presidente, Senador Romeu Tuma, queremos dar os parabéns pelo trabalho realizado na Comissão de Pirataria, aliás, de Roubo de Cargas, que foi muito bem conduzido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não deixa de ser pirataria também.

O SR. ISAÍAS SILVESTRE (PSB – MG) – Isso, é uma pirataria. O desmanche é um crime de pirataria. Quantas vidas foram e são tombadas por esse crime, que é planejado, porque a pessoa que comete esse tipo de crime o faz por encomenda; ele foi comprovado. Temos acompanhado bem de perto essa matéria na mídia e mostrado que quem age dessa forma, o faz por encomenda. Então, é uma pirataria.

Esta CPMI tem trabalhado para dar uma resposta à sociedade, a fim de que tenhamos uma legislação que venha banir do seio da sociedade esse crime que nos tem dado o dissabor de vermos a sociedade pagar um preço tão alto por estar a caminho de um desenvolvimento que nos custa também com essa ação.

O nosso relator tem todas as qualidades e armas para produzir um relatório que venha contemplar esta

CPMI e dar uma resposta à sociedade com uma legislação que venha de todas as regiões do Brasil, com as diligências feitas, pois o setor de indústria automobilística não tem uma legislação, uma arma para tirar essa fórmula tão nefasta do meio da nossa sociedade.

O que foi mostrado pelos companheiros sobre as legislações estaduais é que elas são armas que podem vir para discussão nesta Casa e nos dar condições para que o relatório, somado a esses implementos nos Estados, venha a nos ajudar neste momento de muita dificuldade. O Brasil precisa de legislação adequada para banir esse tipo de crime do meio da nossa sociedade.

Quero, então, parabenizar V. Ex^a e o nosso relator pelo trabalho que está sendo realizado para que, em curto espaço de tempo, nós tenhamos uma arma de legislação para acabar com esse crime em nossa sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Deputado Giacobbo.

O SR. FERNANDO LÚCIO GIACOBO (PL-PR) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, nobre colega Deputado do Paraná, Sr. Deputado Takayama, quero parabenizar os trabalhos que aconteceram até hoje nesta CPMI e reiterar a excelente observação do Deputado Max Rosenmann. Quando se compra um carro usado, naturalmente, retira-se o extrato. Muitas vezes ele está negativo, está tudo tranqüilo com o carro, não há nenhum ônus, mas em uma semana ou no emplacamento seguinte aparecem multas. Essa é uma questão de agilidade na informação de todos os Detrans do Brasil. Mas o pior, Sr. Presidente Romeu Tuma e Sr. Deputado Max Rosenmann, é quando o consumidor compra um veículo usado numa concessionária – já aconteceu várias vezes –, desonerado e totalmente liberado, sem nenhuma multa, todo regularizado, transfere o carro, dali a um ano, transfere de novo, dali a dois anos, aparece uma busca e apreensão do veículo porque ele é fruto de um arresto, por exemplo, de uma ação trabalhista contra a revenda, contra quem era dono. E daí? É uma corrente, um comprou de outro, e quem vai pagar? O último que está com o carro acaba com o prejuízo. Trata-se de uma questão até de informação com o Poder Judiciário. Principalmente com ações trabalhistas isso acontece inúmeras vezes e causa ônus para quem compra. Às vezes, a própria revenda pega o carro usado e quem vende nem sabe que existe o problema, porque comprou o carro de alguém que tem uma ação trabalhista correndo há seis anos. Vocês sabem da morosidade existente num processo, principalmente o trabalhista.

Creio que se deve criar dentro desse relatório uma trava nesse aspecto. Quando o carro for objeto de um arresto, deve haver algo para que não se possa causar esse prejuízo lá na frente, ou que a Justiça tenha um período, senão ficará uma ação de terceiro de boa-fé. E daí? Se a revenda quebra e o outro dono desaparece quem é que vai pagar a conta?

Penso que este é um País de grandes leis. Eu nunca vi um país com tantas leis, com tantos estatutos, com tantos códigos como o Brasil. O problema é colocar em prática tudo que aqui é aprovado. Eu tenho certeza de que o Legislativo, o Congresso Nacional, faz muito bem a sua parte. Às vezes, demora-se um pouco porque estamos em obstrução, mas eu não tenho dúvida de que há lei para tudo neste País. Creio que especificamente neste caso é preciso que haja o aparelhamento e que as autoridades executem o que já é determinado pelo Código – pelo Denatran e pelo Contran.

Esta é a minha dica ao nobre relator para que se crie uma trava para não onerar o comprador quando, depois de cinco anos, aparece uma dívida do carro. Como é que se faz isto? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por último, para darmos início à reunião, passaremos a palavra ao Deputado Carlos Willian, último orador, ou não vamos conseguir realizar as audiências.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^a. Deputada, Srs. Parlamentares, eu vou ser o mais breve possível. O que eu vou dizer já é conhecido para muitos. Para outros, talvez, possa até causar algum espanto.

Eu procurei, nos últimos dias, várias informações com pessoas ligadas a furto de veículos – policiais, ferros-velhos – e cheguei a uma conclusão: a criminalidade, principalmente nos grandes centros, é oriunda de todos os tipos de delitos, seja assalto a banco ou seqüestro. Porém o mais comum, o que alimenta o tráfico, o que alimenta realmente a bandidagem, um dos maiores, é o furto de veículos. Por quê? Talvez, hoje, seja, no ramo de qualquer delinquência, de qualquer delito, o que mais dá dinheiro. Dá dinheiro para as seguradoras, dá dinheiro para quem trabalha com ferro-velho, dá dinheiro para quem compra, dá dinheiro para quem vende.

Eu ia até preparar um desenho, mas não tive tempo para isso e vou explicar o que eu, dentro dos últimos 30 dias, tomei conhecimento. E a maior causa disso, Sr. Presidente, talvez sejam as seguradoras, pois, mesmo elas não tendo vontade de alimentar isso, são a causa principal. É a minha proposta que vou sugerir nesse projeto de lei. Creio que nós vamos resolver pelo menos 60%. Muita gente honesta vai ser

prejudicada, vai perder o seu emprego, vai perder o seu comércio, mas nós vamos salvar muitas vidas e passar essa página no País.

Tenho até medo, Sr. Presidente, de correr risco de vida, mas nós estamos aqui para trabalhar e vamos enfrentar. Veja bem, Sr. Presidente, quando um carro é furtado – vamos tomar como exemplo um carro qualquer, um carro velho, um Fiat Uno –, quanto mais popular o carro mais comércio ele tem para todos os lugares. Então se um Fiat Uno hoje é furtado, veja bem o que vai acontecer com ele: primeiramente, a companhia de seguro já recebeu o dinheiro devido do pagamento do prêmio desse seguro. Com vários outros carros que não foram furtados, conseqüentemente, o fato de ela indenizar esse veículo não vai alterar nada para ela. Ou seja, ela não vai ficar no prejuízo, porque os outros cobrem. Mas aí ela entra no superfaturamento e no superlucro, porque ela pega este carro e vende indiscriminadamente. Ela faz um leilão de quem paga mais. Aí vão pessoas de boa-fé para comprar da seguradora este veículo que ela considera que não tem conserto e que não vale a pena. As pessoas de boa-fé vão e compram este veículo. Mas as pessoas de má-fé também podem comprar este veículo. E má-fé em dois aspectos: existe o ferro-velho, que é bandido – não estou falando que todos os ferros-velhos são –, que compra este veículo, põe lá dentro e desmancha.

A partir daí, com o documento que o legalizou a desmanchar o Fiat Uno lá dentro, ele pode comprar mais dez Unos, desmanchar e colocar dentro do ferro-velho. Se ele tiver convivência com a polícia, pode pôr os dez lá de uma vez e as peças que ele mais vende são dos carros populares. Então ele vai vendendo aquelas peças. Se ele não quiser correr risco, compra dois e põe lá dentro. Qualquer fiscalização que chegar, ele mostra o documento e diz que desmanchou o carro. Então ele está assegurado. E ele pode comprar dez, quinze, vinte, depende da coragem dele. Ele vai estar sempre amparado por um documento do carro que comprou de uma seguradora e podem investigar para saber que o carro foi batido, tem ocorrência policial, tem o leilão, tem o cheque que ele pagou, etc.

Então, nós pagamos por um produto da seguradora que é chamado – esqueci o termo técnico – “perda total”, mas tem o “salvados”, que de salvado não tem nada, não é? Salvado só para a seguradora. Desculpem a brincadeira.

Então, Sr. Presidente, com isso, estar-se-á alimentando o ferro-velho. Segundo: estar-se-ão alimentando as pessoas que pegam o documento daquele carro que não tem conserto, que mandam furtar um outro veículo igual àquele e que transferem aquele documento, número de chassi, etc., para um outro carro com as

características iguais. Com isso, ele está legalizando um outro veículo.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Permite-me um aparte, Deputado?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Pois não.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Nesse caso, existe já. A lei é clara: quando o veículo sofre uma monta, ou seja, uma batida, ele tem um percentual de 70% para que seja ele recuperado. A lei diz que, com 70% do valor do veículo, ele é dado como perda total.

A lei é clara e diz que é preciso exonerar, isto é, tirar de circulação. Corta-se o chassi e se dá baixa no documento. Então, ele não pode ser mais utilizado.

Não cabe à seguradora – não estou aqui para defender ninguém –, mas é preciso ver se isso realmente acontece.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Muito obrigado. Foi realmente de bom proveito.

Mas eu gostaria de saber o seguinte: qual é o perito que avalia se houve 70%, 80% ou 60%? A companhia só dá perda total. Se ela não achar que é perda total, indenizando a pessoa, ela satisfaz o cumprimento da apólice. Pode ter 80% da batida, mas a companhia de seguro não considera assim.

Tenho uma solução jurídica para o fato e falarei sobre isso depois. Se o colega permitir, vou terminar o meu raciocínio e, depois, continuamos.

Sr. Presidente, com esse documento, já estamos alimentando dois tipos de bandidagem: o ferro-velho e o furto de carro para transferir os documentos para ele. Essa é, *en passant*, uma das situações que ocorrem.

Conclusão: existe uma proposta que, se solucionarmos esses dois problemas, Sr. Presidente, vamos acabar com 50% da situação. Primeiro: todos os veículos que forem chamados “salvados” das seguradoras não poderão ser vendidos a terceiros e nem para empresas especializadas para serem consertados. Em relação a esses veículos, salvo melhor juízo, deve-se fazer como se faz nos Estados Unidos com o ferro-velho. Eles vão para um depósito controlado pela Polícia. Lá dentro, são quebrados e são juntados. É feito um tijolo e, depois, este é vendido para a siderurgia colocar no forno e acabar com aquele restolho, porque já é restolho, então, não há necessidade.

Se fizermos isso, não vamos ter carro batido para fomentar o ferro-velho e não vamos ter carro batido para fomentar essa transferência de carro batido para outra.

Toda pessoa particular que tiver o carro nessa situação tem que comunicar ao delegado de Polícia que o carro dela teve uma perda total, mas que ele o

está reformando. A partir daí, só haverá a liberação final desse veículo quando, Sr. Presidente, ele apresentar as notas fiscais de quem consertou e onde ele comprou as peças para esse veículo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a tem acompanhado todas as reuniões da CPMI?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Tenho acompanhado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque a base do início desta CPMI foi o problema da clonagem de veículos, que foi denunciado. Então, todo o objetivo do Relator é buscar a responsabilidade e tratar dentro da legislação todos esses dados que V. Ex^a traz ao conhecimento do público: a clonagem, a venda de peças como novas de carros desmanchados. É um sistema que funciona dentro de uma legislação que tem de ser modificada.

Eu não diria a V. Ex^a que seria uma novidade, mas é um grande procedimento que estamos perseguindo para já resolver dentro desta CPMI.

Todos têm participado ativamente. O nosso Relator tem ido pessoalmente a todos os lugares, a lugares de desmanche, acompanhando Ministério Público e delegados, para poder estabelecer se haverá um depoimento para esclarecer o que é salvado, o que é perda total e como funciona o sistema do seguro. O seguro tem o cliente, o que faz o seguro do carro. Então, a briga do seguro é com o cliente, se ele quer dar ou não a perda total. Ele é quem vai reclamar.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – É uma relação comercial. O termo “perda total” não existe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, é difícil o senhor estabelecer porque o que se pode obrigar é uma perícia policial. Em outra reunião, hoje, discutimos que o PM na rua tem de fazer o relatório: se é de grande, média ou pequena monta. É ele quem faz isso, na rua, sem ter conhecimento exato da recuperação ou não do veículo. Temos de modificar essas coisas e não proibir tudo porque, daqui a pouco, o senhor cerceará toda a atividade e acabará com dezenas de empregos. Mas a fiscalização pode impedir tudo isso, o que é a grande preocupação. Dou razão a V. Ex^a.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – A venda de peças é um caso muito particular. Por quê? Se o senhor vai comprar um pistão, que vai dentro do bloco do motor, para um carro 1986 ou 2004, comprará um pistão novo. Mas entre o valor desse carro no paralelo, por exemplo, e na concessionária há uma diferença enorme. Quem fabrica um pistão desse é a Metal Leve, por exemplo – não estou fazendo propaganda de ninguém –, ou outras. Esse pistão tem essa marca, mas, quando o concessionário vende – essa é uma relação entre montadoras e concessionários –,

ele é obrigado a ter a fidelidade de comprar da montadora, que compra da Metal Leve, da qual os paralelos também podem comprar. Só que a carga tributária é em dobro, porque a montadora compra...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um detalhe, Deputado. Estou vendo que V. Ex^a conhece bem o problema. Há peças novas que não são originárias da fábrica que fornece à montadora. E são peças novas, mas são compradas pela metade do preço.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Fiz um estudo e verifiquei que 80% das peças montadas em veículo são todas... Por exemplo, a fábrica que produz para uma montadora é a mesma que vende para a loja de autopeças no paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando uma oficina de pequeno porte vai recuperar, ele compra de uma forma que não é da origem. Compra o genérico.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – O pistão é o mesmo, mas tem duas tributações. Porque a indústria compra da Metal Leve e tributa para vender ao revendedor.

Fiz, agora, o Projeto de Lei nº 3.456. Por que o concessionário não pode comprar direto? Só para comprar aquela caixinha com a logomarca da montadora? Para que pagar? Tudo isso vai coibindo. Aí, o paralelo trabalha mais no vermelho, etc. O objetivo, realmente, é comprar peças em desmanches, etc.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Para concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Assim, Sr. Presidente, é o que eu disse. Não há forma de se tirar o papo sem cortar o pescoço, mas não precisamos cortar o pescoço fora.

Com essa medida, estaremos coibindo as seguradoras de vender seus salvados, que, como sabemos, é o que alimenta todo esse mercado. Essa é uma das medidas que temos de colocar em discussão nesta Casa. Resolveremos 50% do problema de furto de veículos e, principalmente, dos carros que estão nos ferros-velhos e que não são realmente velhos, mas carros furtados que lá são colocados.

Então vou apresentar e discutir com V. Ex^a e o Deputado Takayama para que possamos, talvez, apresentá-lo até em conjunto ou no final do relatório, a fim de adotarmos essa medida. Tal medida não nasceu de mim, mas é fruto de um estudo que fiz com várias pessoas conhecedoras do assunto. E chegamos à conclusão de que, se a medida for tomada, quem perderá serão as seguradoras, que deixarão de ter um pouco de seus lucros exorbitantes. Mas, inclusive, é

bom, porque elas passam a participar um pouco mais também no contexto social do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Relator. Eu pediria urgência, senão os nossos convidados vão...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não vou, então, me alongar, só queria dizer uma explicação aos companheiros que estão presentes aí. Ouvimos aí o Deputado Isaías Silvestre e agora o outro mineiro, o Deputado Carlos Willian. Eu queria dizer ao Deputado Carlos Willian que todo esse assunto está sendo levantado. Tivemos há dias, Sr. Presidente, uma audiência – seria um simpósio, mas na verdade foi uma audiência – para a qual convidamos todos os diretores dos Detrans dos Estados e dividimos em grupos de trabalho para discutir exatamente para discutir essa situação, Deputado Carlos Willian, e um dos itens de que falamos foi o aperfeiçoamento e a atualização na legislação de trânsito. Então, o art. 126 seria desdobrado, onde poderemos detalhar algumas situações que poderiam contemplar a modernização de nossa legislação de trânsito.

Outro item que colocamos seria a unificação dos procedimentos pelos Detrans para que houvesse um maior cerco ao crime organizado. O terceiro item seria exatamente a questão do arquivo morto – entre aspas – com a possibilidade da criação também do pátio de desmanche, com a participação da iniciativa privada. Acho que está na hora de apoiar o Parceria Público-Privada (PPP), não é, Sr. Presidente? Então, todo esse assunto foi discutido, a questão do arquivo morto, acho que estamos chegando todos nós a um denominador comum.

Discutimos também a realização de uma fiscalização, como realizar uma fiscalização mais efetiva, mais eficiente e, evidentemente, os Detrans teriam participação fundamental nisso tudo, então esse assunto foi discutido. E aquilo que o Senador Romeu Tuma abordou em poucas palavras é onde gera toda essa dificuldade: é a falta de fiscalização.

Bem, finalizando então, foi discutida também a questão da marcação dos veículos em vários pontos do carro, não somente nos chassis, mas em diversas peças. Isso, evidentemente, não acabaria, mas dificultaria sobremaneira a ação do crime organizado.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Só falta marcar o pneu agora.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – É. Então queremos dizer aos companheiros da CPMI que estamos tentando fazer um trabalho com toda a seriedade. V. Ex^a não imagina, Sr. Presidente, e Deputada

Mariângela Duarte, a dificuldade que enfrentamos, ficamos no meio de um fogo cruzado e queremos evitar cometer injustiças. Por um lado, estão aí o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo (Sindirepa), Sindicato da Indústria de Funilaria e Pintura do Estado de São Paulo (Sindifupi), pela Associação Brasileira das Reparadoras

Independentes de Veículos (Abrive), por outro lado estão as seguradoras. Em algumas ocasiões, percebemos que há bastante fundamento em um dos setores e também do outro, e eu queria dizer que tenho viajado o País e muitas vezes cometido – pela ânsia de buscar resultados, Senador, acabamos até cometendo alguns excessos, quando V. Ex^a recomendou que não fizéssemos diligências nem audiências; evidentemente como V. Ex^a relatou, eu não poderia fazer audiências, mas poderia, para o convencimento de meu relatório, fazer algumas diligências e fizemos até no período pré-eleitoral, mas realmente a experiência de V. Ex^a deveria ter falado mais alto. Acabou que algumas pessoas imaginando que houvesse uma conotação política, mas buscamos essas informações, estamos buscando todos os dados para que não cometamos nenhuma injustiça nem de um lado nem de outro. O grande problema hoje é exatamente buscar em toda essa situação as causas. Tudo isso que estamos abordando são as consequências. Queremos buscar as causas, as raízes, as origens de tudo isso que está acontecendo, que está fomentando o chamado crime organizado, ou delito penal, não sei qual é a expressão melhor que se usa. A verdade é que até a verdade tem os dois lados. Em tudo existem os dois lados e, para evitar cometermos injustiças, Senador, tenho buscado com profundidade. Confesso a V. Ex^{as} que não tenho tido nem finais de semana, praticamente tenho me debruçado sobre todos os problemas, companheiro Carlos Willian e demais companheiros. E aqui, como hoje vamos ter uma audiência com pessoas ilustres, como o Dr. João Elísio Ferraz de Campos, presidente da Fenaseg, que foi Governador do Estado do Paraná, portanto, pessoa que merece todo o nosso respeito, que sabe que, em todos os setores, seja o da polícia ou o da política, e quem sabe até o das seguradoras, há pessoas que cometam excessos – V. Ex^a sabe disso –, como também nos sindicatos, em que há divergências entre sindicatos em decorrência de pessoas que, talvez, geram desconfiança dentro do próprio sindicato e das indústrias reparadoras de veículos. Portanto, tenho procurando ser o mais justo e equitativo possível, sem me deixar levar pelo emocional, porque, como Parlamentar, temos que buscar soluções.

Em razão disso, aqui teremos, hoje, o Dr. João Elísio, que, além de estar participando, nos traz um

convidado para nos esclarecer, que é o Sr. Antônio Carlos Fiola, do Sindirepa; também o Ângelo Coelho, presidente do Sindicato das Indústrias de Funilaria e Pintura do Estado de São Paulo, e o Dr. Eliezer Fernandes Tunala, Diretor de Fiscalização da Susep, pois, ao longo desse processo, em que estivemos no Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e em outras cidades mais, detectamos falhas. E onde elas ocorreram fizemos o convite para que todos possam participar.

Sr. Presidente, aqui fica o meu pedido, pois acredito que todos nós, em algum momento, temos que perder. E se o prejuízo vem, de um lado, da seguradora ou, do outro, do sindicato, é isso que gostaríamos de analisar, sem defendermos um lado ou o outro. Eu gostaria de buscar uma solução, porque da forma em que se encontra, Sr. Presidente, não é possível ficar e, ademais, não interessa a nenhum de nós. Que herança deixaremos para os nossos filhos? Torna-se insustentável a sobrevivência numa sociedade em que o crime parece, com eloquência, prevalecer sobre todas as nossas ações. Muitas vezes essas ações do crime – estou falando das consequências – têm a causa em situações que nós não sabemos que a estamos gerando. Alguém perguntou se quando um elefante pisa numa formiga ele sabe que está pisando nela? O elefante não sabe do seu peso nem da sua força ao pisar em uma formiga.

Nesse sentido, espero a compreensão de todos os segmentos. Vamos buscar uma solução para que não venhamos a sofrer. Porque a situação e do jeito que está, todos nós estamos perdendo. O aparente lucro que um segmento possa ter, na verdade, será prejuízo e redundará nos desdobramentos para os nossos filhos e para as gerações futuras.

O grande problema hoje, como já disse, está na fiscalização.

Sr. Presidente, devolvo a palavra a V. Ex^a, agradecendo a confiança que V. Ex^a tem depositado em mim. Tenho procurado fazer um trabalho sério, conciso, e tenha a certeza, Sr. Presidente, que esta Comissão não terminará em pizza, pelo menos no que tange a minha parte, com o trabalho que tenho procurado desenvolver.

Sr. Presidente, por ser Relator de primeiro mandato, quero dizer que a ausência de alguns Deputados e Senadores não é porque S. Ex^{as} queiram prejudicar à Comissão, mas, sim, o excesso de trabalho. Eu, nesse momento, teria que participar de quatro reuniões concomitantemente, inclusive estou recebendo uma homenagem de um setor da sociedade. No entanto, renuncio a tudo isso para contribuir com Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que me delegou o cargo de Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Srs. Deputados, quero deixar claro que o objetivo desta CPMI não é o de entrar na esfera econômica. O nosso objetivo é o de apurar crimes. Para isso foi criada e aprovada esta CPMI.

Em relação à parte econômica, há uma disputa natural entre as partes. Precisamos analisar a legislação que evitará a continuidade do crime, aproveitando as válvulas da legislação que possam realmente facilitar a ação de bandidos. Está presente um outro Delegado, Deputado Federal, que conhece profundamente essa questão.

Assim, não podemos entrar no mérito econômico de relacionamento entre seguradora e recuperadora ou de leilões. Vamos apurar se a prática de crime ocorre nesses setores.

Assistimos ao pronunciamento que o senhor fez na **Globo**, no **Fantástico**. Parabéns. Gostei. Mas é difícil o senhor dizer que as companhias de seguro obtêm lucro com a perda dos veículos. Na medida em que as regiões de São Paulo foram divididas pelas companhias de seguro com base no risco existente do menor ou do maior número de furtos, o preço do seguro é maior em determinados locais.

Quando presidi a CPMI do Roubo de Cargas, percebi que as companhias se recusavam peremptoriamente a aceitar o seguro de muitas cargas, porque, provavelmente, o resgate desses seguros não possibilitaria a sobrevivência da empresa.

Portanto, são situações delicadas na área econômica, que precisamos evitar; senão, a situação será semelhante à dessas empresas seguradoras de saúde em que o Governo intervém com tanto vigor que metade já fechou em virtude da incapacidade da continuidade. O Estado, que tinha a obrigação de dar segurança, não a oferece. Se o Estado correspondesse à expectativa do cidadão de garantia da sua segurança, ninguém precisaria fazer seguro. Não estou falando do Governo Lula. Isso é histórico e, a cada dia, vem piorando.

Seria bom se o SUS correspondesse às expectativas. Um dia, um médico estava explicando o assunto e disse que a situação precisa ser assim, ou seja, o SUS tem de prestar um atendimento fraco, no sentido até do tratamento de saúde, porque o sistema seria incapaz de fornecer uma assistência de primeira monta. Então, as pessoas de classe média e outros que podem custear tratamentos médicos particulares terão um tratamento melhor do que o que o SUS pode oferecer em virtude da incapacidade econômico-financeira do sistema.

São fatos delicados que dificultam a discussão em apenas cinco ou dez minutos. Precisamos buscar onde está o crime, como é praticado, e fechar a porta.

Convido o Sr. João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Fenaseg, para participar da Mesa.

Agradeço a V. S^a e aos demais convidados o atendimento.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Deputado Takayama, Srs. Deputados, primeiramente, registro que é um prazer muito grande estar aqui neste momento para prestar esclarecimentos. Ninguém mais do que a Fenaseg gostaria de falar sobre esse assunto. Para isso, trouxemos algumas transparências. Uma equipe me acompanha, porque o assunto é bastante complexo. O seguro de automóvel representa cerca de 28% do mercado segurador brasileiro.

Peço permissão à Mesa para que essas pessoas possam falar em meu lugar, porque são especializadas nesse setor. Não sou um especialista em seguro de veículos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – V. S^a irá indicando à medida que houver necessidade.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Senador Romeu Tuma, quanto tempo ainda teremos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Estávamos pensando em fixar em 20 minutos por depoente. Evidentemente, se V. S^a precisar de mais tempo, haverá tolerância.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Trouxemos uma documentação bastante volumosa que deixaremos sob os cuidados da CPI. Nela, estão incluídas nossas sugestões, baseadas em como percebemos esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Trabalho para o Takayama.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Sim. Ele ficará mais alguns fins de semana sem trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Se V. S^a quiser entregar essa documentação, poderá fazê-lo agora.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – O Sr. Ricardo é o nosso diretor dessa área de automóveis e gostaria de passar a palavra para ele.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, em razão de todo esse volume de material, não sei se conseguirei terminar o relatório até o dia 30 – dia 15 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Pois não, Senador. Esses documentos estão selecionados e organizados? Peço a V. S^a que deixe seus contatos residenciais e telefônicos a fim de que possamos chamá-lo para prestar quaisquer esclarecimentos.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

– Sr. Presidente, estou inteiramente à disposição de V. Ex^{as}.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço que todos os depoentes – o ilustre ex-governador do Paraná, assim como os outros que falarão – façam suas exposições o mais breve possível, pois tenho que comparecer a uma reunião da Bancada do Paraná, além da sessão na Câmara dos Deputados. É melhor deixar para que o Sr. Takayama veja posteriormente, pois não podemos analisar vídeos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Serão no máximo 20 minutos por depoente.

V. S^a pode fazer uma exposição rápida e explicar os documentos que está entregando.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Com a permissão da Mesa, o Sr. Ricardo pode mostrar rapidamente a documentação, que será deixada aqui. Volto a dizer: estamos completamente à disposição da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Então, V. S^a pode vir para a frente.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Posso fazer uma sugestão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Pois, não.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Se houver consenso geral, posso analisar esses documentos com atenção, inclusive o vídeo, a fim de auxiliar os companheiros, fazendo um resumo de tudo, porque ainda devemos ouvir mais três depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – A assessoria da CPMI ajudará o Sr. Takayama a fazer esse trabalho. Na próxima reunião, se possível, ele explicará toda a documentação, que ficará mais aprofundada.

V. S^a poderia se identificar para constar em registro?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Meu nome é Ricardo de Sá Acatauassu Xavier, sou Diretor de Automóvel e Assuntos Institucionais da Fenaseg.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – V. S^a é Diretor de Seguro de Automóvel?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – E de Assuntos Institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Perfeito. V. S^a pode iniciar sua explicação, que deverá ser breve, se possível, a fim de atender à solicitação dos Deputados.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Por favor, faça apenas um resumo.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Primeiramente, agradeço a oportunidade de falar com V. Ex^{as}. Tínhamos trazido uma série de pontos para serem abordados a fim de tentar mostrar a V. Ex^{as} todo o processo encadeado.

Venho acompanhando esta CPMI desde a sua primeira sessão e temos procurado identificar todas as informações importantes e interessantes que poderiam ser acostadas à documentação que trouxemos, que na verdade é um dossiê que discorre sobre toda essa operação. Anexados a ele, há dois cadernos em que existem inúmeros documentos que vêm sendo produzidos a respeito de acordos, projetos e propostas, feitas ao longo do ano juntamente com as autoridades públicas de todas as esferas de Governo – Federal, Estadual e Municipal. Ao final do trabalho, há dez sugestões à CPMI de medidas, para que possamos auxiliar o trabalho desta Comissão no combate ao crime. Identificamos onde há o delito.

Mostramos basicamente a natureza do seguro, que tem a finalidade específica de restabelecer o equilíbrio econômico perturbado de um evento aleatório e incerto. Estava-se falando sobre o problema de seguro de carga. Efetivamente, o que ocorre com o seguro de determinadas cargas é que não é possível mais segurar quando determinado evento deixa de ser incerto e aleatório e passa a ser certo; não é segurável, porque justamente o custo de prêmio dele seria o próprio sinistro.

Por favor, vamos adiante. Aqui fazemos a demonstração de que esse é um mercado organizado, em que há uma série de entes reguladores subordinados ao Ministério da Fazenda, ao Conselho Nacional de Seguros Privados, à Susep, da qual vai falar o Dr. Eliezer.

Além de toda essa esfera de organização e de controle, há também os demais entes do Governo, aos quais, como à Receita Federal e ao INSS, estamos sujeitos.

O setor segurador tem uma lei própria que o regula e, além disso, submete-se também ao Código Civil e ao Código de Defesa do Consumidor. Então, é uma atividade regulada, justamente por conta de sua complexidade.

Por favor. A importância do seguro-automóvel no Brasil e no resto do mundo é justamente porque o automóvel tem uma grande relevância na vida das pessoas: é o primeiro propósito natural de conquista e de posse, tendo, portanto, muita expressividade. Em 2003, por exemplo, 24% do total de prêmios arrecadados pelo mercado foram no mercado de seguro-automóvel. Em compensação, 35% das indenizações também foram

decorrentes de seguro-automóvel, justamente pela sua complexidade e dificuldade.

Por favor, vamos adiante.

Esse é um número básico do que aconteceu no ano passado, quando foram arrecadados R\$8,9 bilhões de prêmios e pagos R\$6,9 bilhões de indenizações.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Só uma questão de ordem. Independentemente da entrega do conjunto, também deve ser entregue o que compõe os anexos a que o senhor se refere.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Sim, estão todos aqui.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Seria muito importante que pudéssemos receber esse documento e as transparências.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Vou deixar tudo com a CPMI. Tudo isso está aí dentro. Vou deixar as transparências e todo o material com a CPMI.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Permite-me perguntar algo? O senhor não tem os dados de quanto a seguradora arrecadou com os salvados. Acredito que não tenha isso agora. Há possibilidade de encaminhá-los depois à Comissão?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Claro. Isso consta, inclusive, no balanço das seguradoras. As seguradoras têm planos de contas? Não. De acordo com uma norma da Susep, baseada em norma internacional, elas são publicadas semestralmente, auditadas, e mensalmente as seguradoras as encaminham à Susep. Dentro do plano de contas, há uma conta destacada do valor de salvados recuperados. Então, isso é completamente discriminado e está à disposição no *site* da Susep, mês a mês. A qualquer instante, poderemos encaminhar essa informação aos senhores.

Isso aqui é mais uma dimensão do mercado de seguros de automóveis. No ano passado, foram pagos R\$1,823 milhão de indenizações no seguro-automóvel, sendo R\$116 mil de roubo, R\$557 mil de indenizações parciais, em um total de R\$6,891 bilhões. Então, é uma discriminação dos sinistros que ocorreram. Por exemplo, por roubo e furto, indenizamos, por mês, uma média de 10 mil veículos; cinco mil são de indenização integral, fora incêndio.

Aqui fizemos apenas uma demonstração do que é hoje o mercado de seguro-automóvel. A frota brasileira, segundo os dados do Denatran, é de 36,7 milhões de veículos, dos quais nove milhões, aproximadamente, estão segurados. Então, é muito importante frisar que a frota brasileira segurada de veículos é de somente 25%, percentual que pode parecer pouco, e o é. Todavia, na década de 70, isso era somente 10%.

Com uma série de medidas que vêm sendo tomadas ao longo dos anos, com a estabilidade da moeda em 1994, quando se criou um ambiente econômico mais favorável, conseguimos chegar a uma penetração de 25%. Portanto, o mercado-segurador hoje assegura somente nove milhões de veículos dos 36 milhões em circulação. Essa é uma informação.

(Procede-se à exposição de transparências.)

Esse é um outro aspecto que eu queria mostrar aos senhores. Ele basicamente demonstra a composição do prêmio do seguro. Quanto ao prêmio do seguro, essa parte azul é o prêmio por estatística. Com base nas ocorrências passadas, é feito o cálculo do preço do sinistro. Esse é o prêmio por estatística. Em função do que ocorreu no passado, o que deverá ocorrer no futuro em termos de volume de indenizações. A esse valor, agrega-se o custo administrativo da operação da seguradora, o custo de comercialização e o lucro. Aí, há o prêmio comercial propriamente dito, sobre o qual se jogam 7% de IOF. Fazemos, então, o prêmio do seguro.

Seguinte. Aí é mais um item bastante interessante, que é o comportamento da sinistralidade, que é a relação entre o que se paga de indenização e o que se arrecada em termos de prêmio. O mercado seguro-automóvel vem sofrendo, em função do aumento da criminalidade, do próprio desenvolvimento dos veículos e do aumento do número de acidentes, um crescimento da sinistralidade bastante intenso. Em 2001, era 70%, e hoje já atingimos praticamente 75%. Isso significa que, para cada R\$100,00 arrecadados, R\$75,00 são pagos em indenização, no seguro-automóvel. Em compensação, nos demais ramos de seguro, se olharmos ali, o restante do mercado, estamos na ordem de 65%.

Então, o seguro-automóvel é um seguro muito sensível. Portanto, precisamos ter um cuidado muito grande para administrar esse custo; do contrário, seu custo, hoje considerado alto pela sociedade, será muito mais caro. Então, há de se ter um cuidado muito grande na gestão desse custo.

Hoje, só ultrapassa a sinistralidade do seguro-automóvel o seguro-saúde, como o Senador muito bem colocou. Há grande interferência da gestão do Governo. O que isso tem provocado? Hoje, a sinistralidade do seguro-saúde é de 85%, inviabilizando o negócio.

Seguinte. Aí, entramos basicamente na operação propriamente dita. O que é? A partir do momento em que ocorre um sinistro, a seguradora é acionada e há um processo de regulação. Trata-se de um processo totalmente encadeado, em que normas da Susep estabelecem prazos e condições para sua ocorrência. Então, há o aviso sinistro, o atendimento de campo, a

análise e a conclusão. Em todas essas etapas, há fases em que a seguradora tem de atuar, normalmente com o apoio do Estado, da autoridade pública.

Seguinte, por favor. Aqui, procuramos mostrar nessa visão processual – infelizmente está pouco legível – a problemática no atendimento do sinistro e a nossa relação com todos os outros órgãos públicos, a importância dele. No momento de um sinistro, precisamos da autoridade pública para o registro do roubo do veículo, no processo de recuperação do veículo, no atendimento dos acidentes, na avaliação e classificação dos danos, como muito bem colocou o Senador, no registro e no bloqueio do veículo e, posteriormente, na perícia.

Então, procuramos, neste diagrama, identificar três carências. Apontamos ali três carências propriamente ditas no processo – está pouco legível por causa da luminosidade, mas estará na documentação e consta aqui do dossiê.

Identificamos a primeira carência justamente quando ocorre um acidente. De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, quando ocorre um acidente, a autoridade de trânsito tem de se dirigir ao veículo e fazer o registro num boletim de ocorrência e, naquele momento, identificar o nível de dano daquele veículo. É dano de grande monta, de média monta e de pequena monta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É essa parte que nos preocupa: que autoridade faz essa avaliação? Às vezes, essa avaliação é conflitante com a decisão da companhia ou da empresa que vai recuperar. Conflita, porque é o PM da rua quem faz essa avaliação, para desobstruir o trânsito. Não é isso? Não existe nenhum segmento técnico especializado para a avaliação do dano.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – É muito pertinente a colocação do Senador, porque efetivamente, de acordo com o Código e com a Resolução, essa é uma atribuição da autoridade policial que faz o atendimento. Quando se editaram essas resoluções, em 1998, não se criaram os mecanismos que permitissem à autoridade policial fazer essa avaliação. Nós temos exemplos os mais distintos nos mais diversos Estados do Brasil. Existem Estados em que há uma rede de registros de ocorrência, que o policial tenta identificar.

Por volta do ano 2000, a Polícia Militar Rodoviária de São Paulo nos procurou, pedindo apoio para tentar desenvolver uma metodologia que possibilitasse ao policial em campo, por meio de um método fácil e operacional, identificar o dano, apesar de seu pouco conhecimento. Temos um Centro de Experimentação

em Segurança Viária, o Cesv, um centro de alta tecnologia que conhece profundamente todos os aspectos relacionados à segurança de tráfego e à segurança estrutural do veículo. Tanto que ele é muito utilizado pelas montadoras e pelas reparadoras, fazendo avaliações e *crash tests*.

Durante dois anos, ele fez um projeto, juntamente conosco e com a Polícia Militar Rodoviária de São Paulo. Desenvolvemos uma metodologia de avaliação de danos de veículos extremamente simples: com uma planilha com as opções “sim” e “não”, o policial, em pouco mais de três minutos, avalia o veículo e seu nível de dano. Essa planilha já foi testada em mais de três mil veículos e já demonstrou toda a sua eficiência.

No ano de 2004, treinamos 4.300 policiais militares de São Paulo e do Paraná. Fizemos acordo com essas polícias para treinar e ensinar essa metodologia, que já está em prática em São Paulo, e, com o *feedback* que estamos recebendo, ela está sendo implementada. Hoje nós oferecemos essa metodologia ao Denatran.

Está em discussão, conforme disse o Dr. Airton Brasiense naquele simpósio, na Câmara Temática de Assuntos Veiculares, a “manualização” dessa metodologia. Até consta do nosso material uma proposta de revisão da Resolução nº 25 para criar essa possibilidade, para dar à autoridade policial, que é aquele agente que vai atender o acidente, capacidade para efetivamente identificar qual o nível de dano.

Como vinha dizendo para os senhores, o mercado segurador tem segurado 25% da frota. Se nós assumirmos a responsabilidade de fazer essa avaliação, quem fará a dos outros 75%? Eu acho que, efetivamente, a autoridade policial se faz necessária nessa relação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os veículos não-segurados têm a questão cível de ressarcimento pela parte responsável.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, teria que fazer também a avaliação do dano.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Exatamente. Tem que haver a avaliação do dano. É isso o que nós defendemos.

Nesse quadro, basicamente se demonstra o que seria essa planilha – ela está nos anexos da documentação que estamos trazendo aos senhores. Ela é extremamente simples e já está sendo aplicada em São Paulo pelo 34º Batalhão de Polícia Militar. A Polícia de Trânsito de São Paulo também vai iniciar um treinamento agora em dezembro. A Polícia Militar Rodoviária de São Paulo, igualmente, introduziu essa metodologia em seu treinamento de formação de policiais.

Então, creio que essa é a nossa contribuição para melhorar o problema da identificação dos salvados – está nessa documentação, há uma descrição bastante extensa disso aí.

Outro aspecto também que deve ser ressaltado no tocante à classificação de danos é que não adianta só classificar: cabe também à autoridade pública, ao fazer o Boletim de Ocorrência, comunicar ao Detran, conforme preconiza a lei e a resolução. Isso não é feito – é a segunda carência nesse diagrama de relacionamento. Tem que haver o comunicado para, naquele momento, o Detran bloquear aquele veículo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Doutor, há um ponto que a Dr^a Mariângela levantou com muita consciência e que achamos muito importante. Trata-se da situação do Inmetro na verificação dos salvados depois de recuperados. Nessa avaliação de danos, também elas têm alguma participação? Há oficinas credenciadas pelo Inmetro para fazer a fiscalização dos pontos de segurança do veículo? Não é essa, Senador, sua grande preocupação?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Segundo a própria resolução do Contran, o Inmetro tem a competência... Não sei que outras...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe interromper, mas são coisas que...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – De jeito nenhum, pelo contrário. Não há problema, Senador.

Não sei que outra legislação há quanto a credenciar, qualificar – há um termo próprio – aquelas empresas autorizadas a fazer inspeção de segurança veicular. É disso que se trata. Após o reparo de um veículo, de média ou de grande monta, ele deve ser submetido a inspeção de segurança veicular. O que significa isso? Que deve ser levado a um desses órgãos qualificados pelo Inmetro, órgãos esses que deveriam ter equipamentos suficientes, que vão avaliar se aquele veículo foi adequadamente recuperado, de forma que ele possa voltar a circular. Sobre a forma como isso é feito, não tenho efetivamente informação. Sei que é isso que preconiza a regra.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Eu estava distraído. Não sei se a pergunta dele é a mesma linha da minha. Só 48% dos veículos não são feitos nas oficinas credenciadas?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não cheguei a esse ponto ainda. Estou falando ainda sobre...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Segunda pergunta: há uma queixa de que vocês só credenciaram no País 300 oficinas – ou por aí. Não é pouco em relação às oficinas que vão reparar, levando

em consideração aquilo que vocês pagam e que eles vão ter que terceirizar? Não vai criar dificuldade para as oficinas de lataria e pintura?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Vamos, então, a essa parte. Chegamos à parte da indenização propriamente dos veículos.

Bem, superada essa fase, entramos na fase de indenização. Se o veículo sofreu um dano parcial, ele tem um destino. Qual o destino? A seguradora assumirá a responsabilidade para indenizar o segurado naquele reparo. De acordo com as normas da Susep, o segurado tem direito à livre escolha da oficina, ele pode se dirigir à oficina que ele quiser.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso eu gostaria que ficasse claro: é a livre escolha?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– É a livre escolha, ele tem assegurado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se eu levar meu carro acidentado para a oficina do seu José, a companhia, é claro, vai ver se o valor do orçamento corresponde a uma tabela – deve haver isso – e autoriza o conserto?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Exatamente. Há a livre escolha – o representante da Susep está aqui e poderá reafirmar. Existe uma norma.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Quero fazer uma observação sobre um dos pontos mais graves dessa questão. O que vou aqui afirmar é objeto de processo judicial. No caso da minha cidade, Santos, litoral de São Paulo, onde há a ação da CPI, que às vezes não tem reconhecimento, já deu uma ação policial enorme em todo o litoral, porque se sabia que há lá a questão do desmanches e tal. Agora, o promotor público da cidade já tem ganho de causa na Justiça comprovando a situação. Então, é um problema de Santos e da região. E o segurado é permanente. É carta na Tribuna do Leitor, seção da **Tribuna**, um jornal de 110 anos de existência, mas é permanente. Há uma Comissão Especial na Câmara de Santos, presidida pelo Vereador (incompreensível), o promotor da cidade, a Justiça, o Poder Judiciário, todo mundo já atestou que lá o segurado não tem nenhuma, nenhuma, liberdade na escolha da oficina. Então, aí tem algum contra-senso, a não ser que eu tenha que trazer para cá os autos do Poder Judiciário, os autos do Ministério Público e os autos da Comissão Especial de Vereadores da Câmara de Santos, que são documentos que conheço.

Quero deixar claro aqui. Não pretendo interromper nem discutir. É que, na medida que foi feita uma afirmação, não posso ouvi-la em silêncio numa CPI. Contradito essa afirmação das seguradoras com base

em documentos do Ministério Público, que já entrou com ação e ganhou a ação na Justiça e também em depoimentos na Comissão Especial da Câmara de Santos.

Não é para o senhor responder agora, mas eu preciso de clareza sobre isso, porque isso é uma agressão direta ao direito subjetivo da pessoa humana e a Código de Defesa do Consumidor. O senhor mesmo disse no início que vocês têm que se reportar ao Código Civil e ao Código de Defesa do Consumidor. Não é uma questão de somenos importância. Desrespeitar o direito do consumidor é uma agressão. Na hora mais dramática, na hora em que só falta ele estar perdendo a vida ali, na hora em que ele perdeu alguém – é uma situação terrível –, na hora em que sofre um dano, um sinistro e não tem sequer a liberdade.

Deixo aqui meu registro, representando o que conheço, o que li, o que acompanhei dos documentos que já temos. Quero deixar isso registrado para que conste da ata da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para ficar claro, quero dizer que já ouvimos o promotor, e ele explicou. A liberdade tem uma limitação. É claro que, se eu pegar uma oficina que vai me cobrar R\$100 mil e o conserto vale R\$20 mil, a companhia de seguro não vai concordar com o valor. Mas a companhia de seguros não pode determinar que a pessoa vá a determinada oficina, em determinada rua, sem lhe dar opções. Não é isso? Se o preço for exorbitante, a companhia tem que pedir mais um, dois ou três orçamentos. Esse procedimento é o natural quando se faz um trabalho de venda de um produto ou de recuperação, no caso de uma oficina, porque, agindo particularmente, fazemos isso. Não sei se é isso o que o senhor quer dizer com liberdade de escolha.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– É exatamente isso. As regras determinam a liberdade de escolha. E volto a frisar os números que mostramos anteriormente. No ano passado, pagamos 900 mil indenizações parciais. Se houve problemas, eles devem ser tratados como problemas, têm que ser denunciados à Susep, onde há o problema. A regra...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E há o problema judicial também.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– A regra determina a livre escolha, que é estabelecida em norma, e as oficinas respeitam essa norma. Tanto que coloquei um número ali para que V. Ex^a tenha uma idéia. Apesar das vantagens que muitas vezes uma oficina ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A obrigação é a livre escolha.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Sim, a livre escolha é oferecida.

O que ocorre é que, muitas vezes, as seguradoras estabelecem, por critérios individuais, relações com determinadas oficinas. Elas avaliam aquela. E tem mais: a partir do momento em que a seguradora referencia uma oficina, ela assume a responsabilidade pela qualidade de serviço. Em um seguro, quando ela simplesmente paga, ela só tem a responsabilidade pela indenização; quando ela referencia, ela passa a ser solidária na responsabilidade. É um *plus* que ela dá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se o serviço não ficar bem feito...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Ela assume a responsabilidade de fazer de novo. E, no caso de uma oficina escolhida que não seja referenciada, a responsabilidade é do próprio indivíduo que buscou aquela oficina. Esses são diferenciais oferecidos. As seguradoras têm pessoal qualificado para avaliar adequadamente as oficinas. Muitas vezes, elas oferecem treinamento. Esse é o processo de referenciamento. Mas garanto a V. Ex^{as}: é assegurado o direito à livre escolha. Tanto que eu trouxe uma estatística, apurada dentro do nosso mercado, de que, em 2003, aproximadamente 48% dos reparos foram realizados em oficina não-referenciada. Portanto, daqueles 900 mil reparos feitos em 2003, 48%, praticamente a metade, foram realizados em oficina não-referenciada. Assim, apesar das vantagens que podem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Meio a meio.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Sim, praticamente meio a meio, apesar das vantagens que foram dadas.

Trouxe também uns números sobre a responsabilidade que vem sendo colocada nas seguradoras pelo fechamento de oficinas.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

– Sr. Presidente, só um minutinho, tenho que me ausentar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Só gostaria que o nosso convidado ficasse aqui para esclarecer.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Sem dúvida. Toda a equipe vai continuar aqui, e eu continuo a dizer que estou inteiramente à disposição....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço. Já recebi a informação da dificuldade de V. S^a.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Poderia fazer uma pergunta ao Dr. João Elísio antes de sua saída? É possível, Dr. João?

Sabemos de sua lisura, e sua presença nos enaltece bastante, mas sei que existem coisas que fogem

ao domínio de V. S^a. Por exemplo, nesse campo, onde existem só 300 oficinas credenciadas, não precisa ser muito inteligente para saber que elas acabam tendo necessidade de terceirizar os serviços, porque não terão condições de atender essa demanda de reparação de veículos danificados de pequena monta.

Assim, a queixa geral do setor de oficinas, do Sindirepa, do Sindifupi é que os preços cobrados... Está na pauta que não vamos entrar nessa discussão, mas essa situação poderia ser aliviada bastante se houvesse uma conversa melhor, uma discussão maior. É por isso que convidamos a Susep também, pois parece-me que ela não está cumprindo seu papel de mediadora – posso estar errado na minha avaliação. Então, talvez seria o caso de olharmos essa situação das oficinas de lataria e pintura.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

– Coloco-me inteiramente à disposição. Meu compromisso como pessoa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não posso oferecer a CPI para uma reunião econômica, mas poderiam fazê-la no sindicato, porque aqui não seria o fórum próprio.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Antes de o Dr. João Elísio sair, gostaria de fazer uma pergunta – não sei se pode ser feito por ele.

O SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

– Ele responde.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – É o mesmo caso mencionado pelo Deputado Carlos Willian. Queremos agradecer, ex-Governador João Elísio – eu também sou do Paraná e me orgulho muito do tempo em que trabalhamos no Governo do Estado –, dizendo que é uma satisfação muito grande tê-lo revisto.

Eu gostaria apenas de colocar algo semelhante ao que foi dito pelo Deputado Carlos Willian, que é do conhecimento de todos: que as seguradoras, nos casos de veículos acidentados com danos de grande monta, sob o ponto de vista econômico, pagam a indenização integral ao segurado. Em muitos casos a perda é econômica; não é uma perda técnica, isto é, o veículo pode ser recuperado e voltar a circular. É isso que o senhor gostaria de nos mostrar.

De outra parte, há correntes, que é o caso do Deputado Carlos Willian, que atuam nas mais diversas áreas que dizem respeito ao problema, defendem que, uma vez paga a indenização total, o veículo deva ser sucateado.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Compactado.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Isto é, não deve mais voltar a circular. Em um País como o nosso, em que o poder aquisitivo da população está

alguém dos países mais desenvolvidos, mais ricos, o senhor entende, ou as seguradoras entendem, que isso deva ser feito? Ou esses veículos podem ser recuperados em condições técnicas de circular novamente? Quer dizer, essa é a grande pergunta e a grande resposta que a Comissão, no relatório, terá que decidir.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Muito bem colocado, Deputado.

A respeito desse assunto, vou um pouquinho mais à frente abordar exatamente essa relação econômica e a efetivamente técnica, a metodologia de avaliação de danos.

Só mais um aspecto relacionado às oficinas que eu gostaria de colocar. A frota assegurada de 9 milhões de veículos, no ano de 2003, produziu 900 mil reparos de automóveis, incluindo os de segurados e de terceiros. Isso significa 75 mil automóveis por mês. Se pegarmos as 150 mil oficinas que existem no Brasil hoje, segundo dados da Abrive, teríamos que distribuir seis serviços por oficina, por ano.

O que quero frisar é que não poderemos resolver e atender à demanda das oficinas. Temos hoje um nicho desse mercado. Vamos atender, pretendemos aproximar a nossa relação com as oficinas. Temos entendimento em conversas e com a Abrive. Eles são parceiros comerciais nossos e vamos buscar sempre a melhor qualificação e a melhor técnica. Mas quero mostrar aos senhores que não há como atender a essa demanda.

No Brasil, por exemplo, para 36 milhões de veículos são 150 mil oficinas reparadoras, o que significa que para cada 250 veículos há uma oficina. Nos Estados Unidos, essa relação é ao contrário: para 4.300 veículos, há uma oficina – é uma relação 17 vezes maior. Só para exemplificar. Não sei qual é o ponto de equilíbrio dessa relação. Mas não quero que recaia sobre nós essa problemática das oficinas. Entendemos que elas são nossas parceiras e queremos que estejam bem qualificadas. Queremos aprimorar essa relação, tanto que hoje temos um centro de treinamento, que vem promovendo treinamento junto aos Sindirepas; oferecemos treinamento...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – (Inaudível) então (inaudível) oficinas...?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Não sei; é uma questão que eu coloco no ar.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Penso que devíamos nos ater ao objeto da CPI. Isso é relacionamento de cliente, é problema de consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Infelizmente, fiz esse alerta, mas não posso impedir a palavra. O senhor deu uma indicação de uma reunião para a qual eles se colocaram à disposição. Acredito que eles marcarão em um outro fórum e discutirão a respeito.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Uma segunda questão, pela ordem. Estamos com o tempo vencido – demos 20 minutos e já se passaram 30. Dá para concluir agora, porque precisamos fazer algumas perguntas?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Só um minutinho.

O caso da indenização integral, que é decorrente da colisão, do incêndio, ou do roubo e furto. O pagamento da indenização, no caso em que há o dano no veículo, ou a colisão, de um modo geral, os contratos rezam que se essa reparação ultrapassar 75% do valor do veículo, ela requer uma indenização, a seguradora se sub-roga do direito de segurado em relação ao salvo. Portanto, isso está equacionado. Passa-se à seguradora.

O que queremos frisar é que a indenização integral não significa irrecuperabilidade. Vou mostrar um exemplo. Hoje, o preço da troca de uma porta de veículo importado, com pintura, reparação, peças e componentes, é extremamente elevado. Atualmente, a maioria dos veículos vem com *airbag*. A nossa legislação de trânsito não exige o uso do *airbag* como equipamento de segurança. Essa é uma prerrogativa do indivíduo.

Considerando a Volkswagen como exemplo, se dois *airbags* estourarem, a montadora indica tudo o que tem de ser trocado, para que voltem a funcionar. Portanto, a seguradora que faz o seguro de um veículo cujo *airbag* estourou tem de indenizar o proprietário.

Vou mostrar três exemplos do custo do *airbag* em relação ao veículo. Em relação ao Gol Geração III, o custo da troca dos *airbags* em relação ao preço do carro é de 14%; em relação ao Pólo cinco portas, 32,2%; em relação ao Golf cinco portas, 44,3%.

O SR. (orador não identificado) – Somente o *airbag*?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Só o *airbag*.

É isto o que queremos dizer: pode-se permitir, em nosso País, que os veículos hoje indenizados integralmente sejam transformados em sucata? Temos capacidade econômica para isso? As próprias oficinas serão as maiores prejudicadas. Isso é serviço para elas.

O que precisamos é de fiscalização e da atuação do Poder Público, para que o veículo recuperado seja vistoriado posteriormente e tenha condições de voltar a rodar.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Somente para minha avaliação, a Renault, por exemplo, tem veículos com *airbag* que custam apenas R\$15 mil.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Isso varia. Eu mostrei o exemplo de três veículos da mesma montadora, com variações de preços. A tabela está lá, qualquer um pode conferir. Esses dados estarão na CPMI. São acessíveis a qualquer pessoa; podem ser verificados.

Outro exemplo que tenho é o da Volvo. Eu ia falar da recuperabilidade. A Volvo tem um trabalho extremamente importante: caminhões completamente destruídos, por meio de um trabalho técnico, criterioso e com um ferramental adequado, podem ser recuperados.

Então, o que estamos falando aqui é de controle e fiscalização. Temos de ter mecanismos para controlar e oficinas bem equipadas, com pessoal bem treinado e com ferramental próprio, para promover isso.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – V. S^a pode abreviar? Teremos de encerrar, para entrar nas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu acho que podia parar e responder as perguntas.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Eu gostaria de falar de um último item: desmanche. O desmanche é nossa preocupação também. Temos consciência de que ele é o grande consumidor de veículos roubados e furtados neste País.

Estive na Argentina no início deste ano. Eles fizeram uma lei, em junho de 2003, regulamentando a atividade do desmanche. Em um mês, no ano passado, o volume de roubo e furto caiu pela metade na Argentina, simplesmente por meio de uma lei.

Não é acabar com o desmanche, mas regulamentar, transformá-lo em uma atividade com lei própria, fiscalizar, marcar peças, definir as que podem ser reaproveitadas. O indivíduo que tem um veículo de dez anos não pode colocar portas e pára-lamas novos, porque isso inviabiliza sua recuperação. Então, podemos criar esse nicho de mercado. Para isso, temos de ter uma lei rigorosa, rastreabilidade das peças, nota fiscal. Temos de colocar a Receita Federal e as Secretarias de Fazenda para nos ajudar nesse controle. É isso o que propusemos.

Estamos com um projeto de lei em desenvolvimento dentro da federação, que regulamenta a atividade de desmanche; vamos oferecê-lo à CPMI.

Apenas para mostrar que não estamos inertes, há uma série de ações que vimos tomando. O mercado segurador, há muitos anos, vem fazendo uma série de ações perante a autoridade pública: plano integrado de prevenção e redução da fraude; o projeto (inaudível),

que o Deputado Takayama teve oportunidade de ver, que é o projeto Fronteiras, que controla o fluxo de veículos roubados nas fronteiras.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Eu queria fazer uma pausa. O projeto Fronteiras realmente me deixou impressionado, mas não se justifica a ação daquela seguradora de São Paulo ligada à 7^a ou à 27^a Delegacia.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Se houve problema, temos de apurar. Apóio completamente que a denúncia seja apurada com o rigor da lei, em qualquer problema.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Mas fiquei impressionado com o trabalho realizado em Foz do Iguaçu: ao passar por lá determinado carro roubado em São Paulo, é identificado na hora pelo computador, que dispara, e a placa e o veículo são fotografados. Eu perguntei por que eles não fizeram na divisa. É porque não daria tempo de acionar o alarme e pegar, porque o cara já atravessaria a fronteira. Fizeram no último posto da Polícia Federal. E eu pensei que era só em Foz, mas é lá e em mais algumas...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– São seis pontos hoje.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – É

bom até que não se divulgue muito, porque senão o ladrão troca a placa antes de passar por ali.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Hoje são seis pontos. Nós vamos a 50, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, Denatran, Ministério das Cidades, Ministério da Justiça e Delegacias Regionais da Polícia Federal em todos os Estados.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Eu gostaria de dizer aos companheiros que eles conseguem detectar. Vi e fiquei impressionado com o nível técnico, a clareza com que fotografam as placas. A placa de todos os carros que passam ali vem em um *zoom* muito forte. Em metade do computador, aparece a placa; na outra metade, o veículo. Quer dizer, se o veículo não combinar com a placa, também se detecta ali.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Ela verifica na base de roubos e furtos do BIN. Imediatamente ela transcodifica aquele número, vai na base de dados e informa se aquele veículo é roubado. Se houver informe de roubo, ela automaticamente avisa a Polícia para que ela intervenha.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Agora, aquela seguradora de São Paulo que diz que pegou o camarada, o nome dele... Aquilo é conversa mole.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Há uma série de ações que pegamos. Se houve alguma falha em algum processo, que seja apurado.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Sr. Relator, pela ordem.

Só para não perder, porque é importante que se registre. Esse serviço que está sendo feito agora, de fiscalização de fronteira, Senador, é resultado de CPI. O Dr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, o grande mentor desse projeto, foi o nosso chefe da força-tarefa da CPI de Furto e Roubo de Cargas do Rio Grande do Sul. Ele é gaúcho.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Eu estava em Foz do Iguaçu e perguntei: “Existe algum outro lugar em que eles fazem?” Ele disse que lá em Roraima...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Rondônia.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Rondônia. Pois eu disse: “Dá para ver em Rondônia?”

Ele disse: “Na hora”. Ali de Foz eu podia ver os carros que estavam passando na fronteira de Rondônia ou Roraima, não sei onde era.

Realmente, estão de parabéns nesse sentido.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Além disso, ao longo desses anos, temos feito doações, treinamentos. Nós treinamos policiais na identificações de veículos, fraudeção de marcação de chassis. Temos peritos. Damos treinamento a policial. Já treinamos 4,3 mil policiais militares, como já falei, em São Paulo. Estamos em tratativas no Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Creio que poderíamos interromper aqui e ir para as perguntas. Tenho algumas perguntas, Ricardo – que representa do Dr. João Elísio.

Senador, sei que a nossa CPI não vai entrar nessa relação de preço e na disputa entre as seguradoras e as oficinas, mas vem o meu lado humano na tentativa de resolver o problema. Eu falei que temos de procurar as raízes. Segundo as oficinas... E é isso que eu gostaria de dizer, o assunto talvez não valeria aqui no sentido da economia, mas valeria no sentido de buscarmos uma solução. Tenho certeza de que as pessoas de bem que estão dentro das seguradoras não querem ver o País indo para uma situação caótica.

Nós sabemos que existe uma média. Na estatística que tenho aqui, de 2000, há um lucro de pouco mais de dois bilhões – segundo eu estava lendo ali, é mais ou menos isso – entre o que se arrecada no seguro e o que se gasta...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Isso não é lucro. Paga-se a despesa da empresa. Há o custo de operação da empresa, o custo da comercialização. Pelo contrário, a operação de seguro de automóvel **per se**, considerando-se uma seguradora isolada **per se**, você verá que ela (inaudível) extremamente negativa

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Houve algum ano em que houve prejuízo no montante das seguradoras? O valor foi negativo em algum ano? Ou todo ano houve essa margem de 27% ou 30% de lucro?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– É muito variável.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – A

pergunta que eu faço é a seguinte...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Fora os

salvados, que não constam ali.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Constam sim. Naquele resultado constam os salvados. Os salvados estão no plano de contas, é claro.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR)

– Aqui consta na arrecadação e no... É porque, já no salvados, eles então conseguem diminuir a...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Ele entra inclusive no cálculo do prêmio do seguro, obviamente. Se você não tem o salvado, você muda a base de cálculo.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – O

Brasil não limita o percentual de lucro das seguradoras aí. Existe algum país que limite esse percentual?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Não tenho conhecimento de nenhum lugar no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qualquer

segmento comercial não tem limitação de lucro. O que há é a limitação de serviço público exercido por terceiros. Aí, o Estado intervém para controlar, como saúde e educação.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Aí

vem a pergunta: as seguradoras, junto com essas... Haveria condição, Ricardo, de fazermos uma reunião particular – com a permissão do Presidente –, dentro já da CPMI, para, de repente, buscar uma solução – que não vai entrar no relatório – entre o Sindirepa, o Sindifupi e as seguradoras? Para a gente conversar um pouco sobre essa situação? Se eu não faço isso, vou levar a pecha dos sindicatos de que não estou ajudando a resolver o problema. Por outro lado, se eu levo adiante o assunto, também as seguradoras também vão entender que estou fazendo **lobby** dos sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Takayama, acho que a sua preocupação é válida. Faça uma reunião e os convide.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Mas se eles não comparecerem não resolverei o problema. Por isso, estou consultando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trata-se de um problema comercial, não se pode forçar.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Deputado Takayama, aqui não há nada particular. Nossa reunião é pública, está sendo transmitida pela televisão.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Não seria particularmente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não pode é a CPMI apadrinhar.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Estou aconselhando porque V. Ex^a mesmo reconheceu: “Sou marinheiro de primeira viagem.” Tudo bem, é seu primeiro relatório. Mas, esse tipo de colocação, por mais boa vontade – sei que V. Ex^a está fazendo isso por caridade, por amizade, V. Ex^a é uma pessoa boa e gosta de ajudar o próximo – não é o caso. Esses acordos pessoais, individuais, não cabem à Comissão. Pelo amor de Deus! Eu até quero... Eu não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Seria até um constrangimento ilegal.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Entendi a posição do Deputado Takayama. S. Ex^a, desculpe-me, expressou-se mal, mas a intenção dele não era essa. O que S. Ex^a estava querendo dizer era se poderia, fora desta reunião, promover um encontro com todas essas pessoas, inclusive com a nossa presença, com a presença do Presidente. Por quê? Esse assunto não está no contexto da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E nós não podemos criar constrangimentos. Não podemos constranger ninguém a tomar decisões.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Creio que não pode haver esse tipo de reunião. Com a nossa anuência, não.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Max, vou tentar explicar. Dentro da visão que estamos tendo, quando falei em buscar as raízes do problema, em parte está essa relação entre seguradoras. Há uma crítica muito grande por parte das oficinas reparadoras, e poderíamos evitar um desgaste de ambos os lados. Sei que as seguradoras também têm interesse.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Isso é um problema deles.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – É dela que se origina muitos dos problemas que estamos vendo aqui na CPMI.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Acho que temos de ter a coragem de fazer legislações, como foi o caso da Argentina, citado aqui alto e bom som, e que me deixou imediatamente curioso de conhecer. E assim por diante. Não cabe a nós promover o entendimento entre oficina que quer trabalhar e seguradora que é dona do serviço. Não cabe a nós, de forma nenhuma, entrar no mérito.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Então, vou fazer a terceira pergunta.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Vou fazer um parêntese. Nós jamais nos recusamos a sentar com as associações de classe, com os sindicatos, e nós nos sentamos regularmente. O Sindirepa está presente e representa uma categoria localizada em São Paulo. Nós somos da Federação das Seguradoras, e normalmente nos sentamos com a Abrive, que é a associação nacional. E com ela nunca nos recusamos. Inclusive, temos comunicado conjunto, que faz parte dos autos – e trouxemos a documentação – de relações.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Vamos, então, à pergunta seguinte. V. S^a sabe informar se a lei permite a transferência de propriedade de veículo bloqueado no Detran em virtude de sinistro? O senhor tem ciência disso?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – O Código Nacional de Trânsito não veda. Ficou de ser regulamentado pelos Detrans. Em alguns Estados, por portarias próprias, como é o caso do Estado de São Paulo, no caso da seguradora, como a seguradora se sub-roga no direito...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – São Paulo permite?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Permite por meio da Portaria nº 1.430, que está nos autos.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Essa portaria, para mim, está errada.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Inclusive, propusemos isso e achamos que ela deveria ser adotada por todo o País. Porque a partir do momento em que a seguradora indeniza o indivíduo e se sub-roga no direito, quer desonerar aquele indivíduo do veículo. Quando o veículo é transferido para o seu nome, somente fica isento da inspeção veicular naquele momento, mas continua bloqueado. A seguradora, que é um ente regulado, fiscalizado, estabelecido, com capital, passa a ser responsável por aquele bem, e poderá ser responsabilizada por qualquer coisa que venha a ser feita. Por isso é que advogamos esse direito. Achamos que é uma proteção ao consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui a preocupação é com a clonagem, que é a compra do documento.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Vai estar no nome da seguradora. Justamente a seguradora vai ser responsabilizada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não deixem de passar para o nome de vocês a propriedade, sempre! Não há venda, nem leilão, nem nada, sem que a propriedade vá para....

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não, primeiro ela vem para a seguradora. A seguradora, em primeiro lugar, ao indenizar, transfere para si a propriedade do veículo, e, a partir desse momento, o veículo está bloqueado no Detran, não podendo ser transferido a ninguém, a não ser após a reparação e a devida inspeção veicular. Então, quando pleiteamos para transferir para nós, até o processo de reparação, esse indivíduo que já recebeu, já foi indenizado e saiu para tratar da vida dele não tem mais responsabilidade sobre aquele veículo. Queremos assumir, de fato, a responsabilidade. Então, esse veículo passa a ficar no nome da seguradora, que passa a ser responsabilizada por qualquer destino que for dado a ele. E a seguradora tem endereço próprio, tem acionista, tem administrador e pode ser responsabilizada. Essa é a importância dessa medida. Por isso que a defendemos.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Nessa sua resposta, por que as seguradoras, de uma forma generalizada no País, transferem o veículo sinistrado para o seu nome, sem apresentação do certificado de segurança veicular, sem o pagamento dos débitos do veículo, como é exigido pela lei e pelas resoluções do Contran?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Desculpe-me, Deputado, mas não transfere sem pagar. Todos os débitos fiscais são quitados, IPVA, multas, tudo em atraso é quitado, senão não é possível a transferência. A única liberalidade que dá essa portaria de São Paulo é a não inspeção veicular. Por quê? Porque o veículo não foi reparado e não pode ser submetido à inspeção. Afora isso, todos os impostos atrasados são pagos, as multas, se for o caso. Simplesmente coloca no nome da seguradora e bloqueia imediatamente. Aí esse veículo só pode circular após a inspeção de segurança veicular.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, as multas – ou qualquer imposto – são de responsabilidade do cliente. Vocês pagam e têm o ressarcimento posterior numa ação cível.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Nós nos entendemos com o cliente a respeito do ressarcimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ficaria, assim, na dúvida se, por acaso, pagassem todas as multas e tudo, aí daria alguma dúvida.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não. Nós nos entendemos. Ou se abate da indenização... Na hora em que você vai transferir, você identifica como está ou abate da indenização ou, depois, busca o ressarcimento junto ao... Mas a responsabilidade é nossa. Quitamos as dívidas perante o Estado e aí assumimos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Estado exige que a seguradora...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Exige, senão não transfere.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Deputado Takayama, só colaborando. Não há dúvida alguma quanto a isso. V. Ex^a sabe por quê? Seguradora não leva prejuízo. Ela não vai indenizar se houver multa, que é da responsabilidade do segurado. Ela não vai indenizar se houver imposto atrasado. A exigência **sine qua non** é de que esteja tudo quitado. Se não quitar, a seguradora não começa o processo de liquidação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que ela desconta do valor da indenização.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não, não desconta, não! A pessoa tem que entregar pago. Se não pagar... Não conheço um caso. Inclusive nas normas de liquidação de sinistro é dessa forma. Primeiro, para fazer um seguro – o seguro é anual –, o carro tem que estar em dia, porque é fiscalizado. Segundo, para fazer indenização, também tem que estar em dia. Então, não há dúvida quanto a isso. E ainda assina um documento de que, se porventura chegarem multas posteriores, ele se responsabiliza.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – As seguradoras vendem os carros para a loja de salvados e não efetuam a transferência no Detran, o que acaba gerando alguns problemas também.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – É, mas aí esse veículo só pode ser transferido após a reparação. Então, até o momento de esse veículo não ser reparado, a responsabilidade continua da seguradora.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Tudo isso é portaria de São Paulo.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não, não. Essa portaria existe em vários outros Estados também.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Gostaria que você soubesse que existe diferença entre a atuação em Minas e em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É um problema de colocarmos na lei para uniformizar.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – É que estou buscando a unificação do procedimento.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Porque você identifica a seguradora e aí passa a ser rastreável o problema. E é isso que defendemos. Vamos assumir a responsabilidade por esse veículo.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Tenho mais duas perguntas, mas vou deixar para o companheiro fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o procedimento de leilão? O senhor poderia descrever um pouquinho se as seguradoras vendem para os leiloeiros?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não, ela não vende para o leiloeiro. De um modo geral, a seguradora coloca na mão de um leiloeiro para um processo de venda. Esses veículos estão todos de posse da... A propriedade é da seguradora. Quando indeniza o indivíduo, a seguradora emite uma nota fiscal de entrada desse veículo na sua empresa, transferindo-o para o seu nome, independentemente do Estado. Quando é irreversível, ela procede ao corte do chassi, bloqueia no Detran e o transforma em veículo baixado. Se o veículo não é irreversível, a seguradora o transfere para o seu nome, e o veículo fica bloqueado. Ela coloca o veículo na mão de um leiloeiro, que procede à venda. O comprador recebe uma nota fiscal, mas o veículo não pode ser transferido para ele enquanto não for recuperado e não for feita a ISV – Inspeção de Segurança Veicular. Até esse momento, a responsabilidade vai estar, perante o Detran, perante os órgãos de trânsito, o veículo vai estar no nome da seguradora. É isso que nós defendemos. Portanto, o veículo é rastreável em todo o processo.

Então, nós achamos que esse processo dá maior segurança à sociedade. Havendo boa fiscalização, vocês têm a qualquer instante... O veículo está sendo vendido... Está em nome de quem? Está no nome da seguradora. Responsabiliza a seguradora. Chama a seguradora à responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dr. Ricardo, a eliminação do número do chassi é uma queixa de vários diretores do Detran, porque tira a identidade de veículo. O número deveria ser mantido. O que o senhor acha dessa tese defendida pelos Detrans?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – É uma tese que eu desconhecia. Tomei conhecimento dela efetivamente pela primeira vez na Assembléia Legislativa de São Paulo e me parece uma maneira de melhor rastrear.

Nós entendemos... Quando o veículo chega a um desmanche, o problema são as peças que passam a não ter... Eu acho que nós temos de trabalhar para que

todas as peças comercializadas sejam marcadas. Existem tecnologias... Que os veículos saem das fábricas com mais peças marcadas. Está na nossa proposta que marquem mais pontos.

Outra coisa: incluir a inscrição do número do motor nos documentos dos veículos. Foi retirado. Nós somos contra. Nós entendemos que o número do motor, os principais itens de maior valor agregado do veículo devem ser numerados com controle. Esse sistema tem de ser controlado via Renavam. Nós temos uma coisa no Brasil que muitos países não têm, que é o Renavam. É um sistema fabuloso, de excelente funcionalidade. Acontece que, por ter uma estrutura antiga...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Renavam, infelizmente, tem uma estrutura antiga e, muitas vezes, faltou dinheiro para continuidade. Qualquer hiato que haja no registro do Renavam, é irreversível, porque o espaço de tempo para tirar o atraso compromete o sistema. Então, tinha de ser permanente o orçamento referência.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Para nós, o Renavam tinha de ser a certidão vintanária do veículo. Tudo que ocorresse com o veículo durante a vida dele estaria lá e o público teria acesso a essa informação. Qualquer pessoa saberia que esse veículo teve um acidente. Isso seria efetivamente transparência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muitas vezes, o cidadão hoje obtém um veículo e não sabe que foi acidentado. Por quê? Porque a portaria do Detran que determinava a anotação no certificado que o veículo havia sido recuperado, salvo, foi revogada porque o Ministério Público recorreu contra ela, alegando que o delegado não poderia legislar. Às vezes, o senhor compra um veículo como perfeito e, na verdade, ele foi acidentado....

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Sr. Presidente, no Paraná existe o Funrespol, que é o Fundo de Reaparelhamento da Polícia. Uma série de emolumentos viraram um fundo da polícia. Nós pegamos essa idéia, e eu, como Deputado Federal, provavelmente para a satisfação de V. Ex^a, policial federal, apresentei um projeto de lei que foi aprovado e está em vigor, criando o Funapol – Fundo Nacional da Polícia Federal. Todos os emolumentos que a Polícia Federal antes arrecadava para o Tesouro passaram a ser destinados a ela, para reaparelhamento e diárias. Como V. Ex^a sabe, fui eu o autor dessa lei.

Então, Deputado Takayama, no momento em que V. Ex^a, por meio desta Comissão, em virtude de sua capacidade de idealizar este projeto de lei, vir a cadeia tributária dos automóveis sinistrados, talvez incluía algo no sentido de vincular ao Renavam, porque,

como o Renavam é do Ministério da Justiça, ele está abandonado no sentido da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas ele funciona (inaudível).

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Sim, mas ele não tem arrecadação, ele vive do orçamento público da União.

Então, se nós pegássemos o caminho com essa venda, com essa nota fiscal, algum ponto desse em que esse imposto fosse canalizado para o Renavam. Nesse momento, o Renavam teria uma arrecadação. O sistema Renavam é bárbaro, mas desde que tenha dinheiro para se manter.

Então, temos que criar um fundo...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Não sei se V. Ex^a sabe, mas a segunda maior fonte de arrecadação, depois do Imposto de Renda, é o IPVA. Poderia uma parte disso passar para o Renavam...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria dar a palavra, primeiro ao Deputado Francisco Appio. Depois,...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Somente para esclarecer aos Srs. Deputados, posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu fui ver o que ocorreu porque recebi um recado de que abriram uma outra sessão e que teríamos que registrar a presença, o que não foi verdadeiro, porque, depois que anunciaram uma coisa, acordaram outra. Mas, dentro de cinco ou dez minutos, deve haver votação. Ainda se está costurando um acordo para a MP que estávamos votando. Deve entrar a 201 e, logo em seguida, a 202. Quero avisar os Deputados para que todos fiquem tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Deputado Francisco Appio.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Sr. Presidente, para facilitar o trabalho, vou abrir mão de fazer o questionamento, para que o Relator possa concluir.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – O Deputado Francisco Appio está me cedendo...

As empresas de recuperação de veículos roubados, aquelas empresas que buscam os veículos roubados para as seguradoras, e também as de apuração de fraude, empresas de investigação, contra as seguradoras, são contratadas pela Fenaseg ou pelas próprias seguradoras?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – A Fenaseg não tem nenhuma relação nesse tipo de atividade. Cada seguradora tem um método próprio. Na

verdade, quem recupera veículo é a polícia. Eles são dirigidos a pátios, aos mais diversos locais...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me, mas há empresas que são recuperadoras de veículos roubados, que trabalham inclusive dentro do Paraguai, e recuperam veículos e entregam...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – A preocupação é quanto à legalidade dessa atividade, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Deputado Takayama, posso complementar a pergunta de V. Ex^a? Vou fazer uma pergunta, e não sei se o senhor vai responder. Acho que as seguradoras deveriam parar com essa atividade que fomenta inclusive o furto de veículo. Além dessas empresas que fazem esse trabalho, os policiais das delegacias especializadas são indenizados por cada carro recuperado?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, vou prestar um esclarecimento, se V. Ex^a me permitir. Isso trouxe um problema bastante sério, porque essas recuperadoras pagavam uma comissão à autoridade policial que localizasse o veículo. Quando se recupera o carro pela polícia, o proprietário tem que ser chamado imediatamente, para que ele reconheça o carro e o receba de volta. O que acontecia é que a recuperadora localizava e o sujeito ficava dependendo de uma gratificação. Parece-me que houve intervenção das corregedorias...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Pode ser que essas empresas de recuperação trabalhassem para os particulares.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode ser que alguma companhia de seguro, quando o prejuízo é alto, contrate para tentar localizar ou buscar no Paraguai, onde há acordo com alguns advogados. A Justiça hoje funciona um pouco diferente no Paraguai.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Posso fazer um parêntese sobre isso. É uma das nossas propostas, uma das sugestões do nosso trabalho a criação de pátios únicos de recuperação. Porque o que acontece é o seguinte: hoje, quando o policial localiza o veículo, o destino dado a esse veículo é o mais variado possível. Ele vai para o pátio, até se identificar o indivíduo... Estamos falando de veículos segurados. No Brasil, ano passado, foram roubados 116 mil veículos segurados, 360 mil veículos no total – não chega a um terço do universo de veículos roubados os que não são segurados. Vamos tratar o problema como um todo.

Quando o veículo é roubado, o indivíduo passa por uma enorme **via crucis** para poder localizar o veículo, porque não há um procedimento único. Então, temos defendido isso. Já propusemos isso em São Paulo há

diversos anos. Temos uma proposta desta no Rio de Janeiro, temos uma proposta desta em Pernambuco, de formar pátios únicos. Nós nos oferecemos inclusive a subvencionar, colocando recursos nossos em termos de logística de instalação do pátio. A Polícia estabeleceria um procedimento único: qualquer veículo localizado de roubo ou furto teria um único destino, aquele pátio. Chamar-se-ia um guincho e imediatamente se liberaria o policial, que não ficaria imobilizado naquela localização. Ele pegaria o telefone e ligaria para a central de guincho, que iria ao local e rebocaria o carro para um único local. Na hora em que esse veículo der entrada no pátio, será colocada na Internet a informação de onde está o veículo, e será dado conhecimento público de que esse veículo foi localizado e onde está.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Faço essa pergunta porque sabemos que parece que existem policiais que são contratados por essas empresas que investigam e buscam esses carros furtados. O grande problema é que há uma grande quantidade de denúncias de segurados – não sei se os senhores têm conhecimento disto – que são chantageados por essas empresas para desistirem de receber esse seguro quando têm o veículo roubado. E o que tem feito a Fenaseg para coibir esse abuso, mesmo se tratando de órgão de natureza sindical de defesa de interesse da corporação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso é crime de estelionato.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – É estelionato. A seguradora tem conhecimento disso?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Qualquer crime que é detectado tem que ser apurado com o rigor da lei. Se há uma denúncia, tem que ser apurada e tem que ser instaurado o devido inquérito. Efetivamente existem diversas ações das seguradoras em tentativa de combate a fraude, e, se ocorrem problemas no processo, esse tem que ser corrigido. Isso tem que estar sempre sendo discutido. Se se identificou um problema, deve-se abrir um processo. Agora, são inúmeras. Como falei, novecentas mil indenizações parciais foram feitas no ano passado. São 120 mil veículos indenizados por roubo e furto. É um volume muito grande. Problemas podem ocorrer ao longo do processo? Podem. Discutimos isso permanentemente. Temos comissões técnicas na Federação, discutindo problemas de relações. Tanto que estamos o tempo todo propondo. Temos ações permanentes junto às autoridades públicas de todas as esferas, tentando buscar soluções para os problemas.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Procure verificar isso, Ricardo, porque seria bom para todos nós.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

– Não tenha dúvida. Nós entendemos. Por isso mesmo, propomos esses tipos de mecanismos de forma uniformizada, para que não haja...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço que sejam relacionadas essas denúncias, porque temos a obrigação de investigar. Podemos investigar. Não é ele que vai nos investigar. Vamos investigar as denúncias e pedir para a Polícia Federal ir atrás. É obrigação da CPMI cobrar, se for realmente o compromisso; se ele investigar, está descomprometido.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, eu tenho uma preocupação. Eu acho o seguinte: se nós abrirmos as questões aqui no âmbito da CPI, que vai a público por meio da TV Câmara ou da TV Senado – não sei qual está gravando...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – TV Senado. Aliás, a reunião está sendo televisionada direto agora, porque acabou a sessão.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Esta é uma audiência pública, sem limitação de entrada. Acho que fica mais tranquilo se colocarmos aqui... Não podemos ficar com denúncias vazias. Sabe-se que, neste momento, as CPIs estão sob o crivo da opinião pública. Temos que tomar o máximo de cuidado para que a CPMI tenha rigor, seriedade. Como a coisa está, daqui a pouco, para sermos membros de CPI, teremos de abrir todo o sigilo bancário. Isso não é possível e é muito preocupante.

A questão que farei aqui é para evitar que se faça pelos corredores ou que se receba de oitiva em um pé de ouvido qualquer. Tenho muita cautela, pois vou falar de algo que me chegou.

A primeira coisa – e são duas – é que o Presidente Senador Romeu Tuma reitera: se há denúncia – não adianta eu dizer que ouvi dizer e tal –, fundamenta, porque é nosso dever investigar. Se não, a CPI não cumpre com o seu dever, e isso não é brincadeira. Temos de ter tudo fundamentado. Se não há essa possibilidade, ela que termine, então, no Ministério Público. Tudo bem. Mas nós vamos buscar os nossos meios.

A outra pergunta farei ao senhor e quero que fique bem clara a cautela de que estou me cercando para fazê-la, porque o Ministério Público é uma das maiores aquisições da Constituição brasileira de 1988, que lhe concedeu autonomia. A Constituição Cidadã de 1988 tem sido uma das trincheiras de defesa da ética e da moralidade. Sou daquelas que defendem permanentemente a instituição autônoma do Ministério Público, ainda que, de vez em quando, tenha os seus excessos. Não quero discutir. Por isso, me sinto na obrigação de fazer essa questão. Porque se ela me chegou de maneira torta, quero que ela seja direta. Então estou

viabilizando uma questão que me chegou, que me deixou chocada e que preciso esclarecer diretamente com a Fenaseg. Eu estava esperando há muito tempo o depoimento. Pergunto ao senhor – e se o senhor não puder responder, que qualquer representante da Fenaseg possa me mandar a resposta por escrito: Alguma vez a Fenaseg doou veículos para o Ministério Público de algum Estado?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Temos registro de doações. Os sindicatos já fizeram doações de equipamentos, alguns sindicatos de seguradoras em São Paulo, à Polícia... Eu teria de verificar. Na documentação, essa informação está toda disponível, se for o caso.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu prefiro pôr essa questão.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Creio que não pode haver tanto suspense. É bom esclarecer o que a senhora deseja.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Não há suspense.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Eu não tenho tempo para ficar aqui vendo suspense.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Deputado Max Rosenmann, eu sei ...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Ele já respondeu, ele já disse que sim.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu sei exatamente o que estou dizendo. Eu trago para o âmbito da CPI, que é pública e televisionada, uma questão sobre a qual temos de impedir que circule boatos, fuxicos etc., porque do contrário não se confere credibilidade ao nosso trabalho... Ora, isso chegou, mostraram quando foi, mas eu coloquei em dúvida, porque tenho absoluto respeito pelo Ministério Público. Ora, o que estou perguntando não implica nem denúncia, nem acusação. É porque pode me nortear. Por isso me cerquei desse cuidado. Perguntei: Alguma vez... Mais clara do que fui é impossível. Não tem mistério. Perguntei: Alguma vez houve doação da Fenaseg para o Ministério Público de qualquer um dos 26 Estados do País? É só isso. Não há nenhuma ambiguidade na minha questão. Estou querendo evitar que coisas cheguem a nós... Sem que alguém me tenha apresentado. Mas disseram que foi dado e tal. Estou perguntando, no âmbito da CPI, corretamente, se alguma vez a Fenaseg doou veículos a algum Ministério Público de algum Estado?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – A sua pergunta é à Fenaseg ou à seguradora? Porque a Fenaseg...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – À Fenaseg, foi assim que me chegou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um detalhe que não sei se o senhor pode responder, porque o senhor está vinculado somente ao seguro de automóveis. Não sei se isso seria levado à diretoria...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Eu não tenho conhecimento, neste momento, de a Fenaseg, propriamente dita, por ela, ter doado ao Ministério Público de algum Estado veículos. Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor poderia levar a sua à Promotoria e...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Eu vou levar e vou buscar essa informação, e, se for o caso, vou informar.

Tenho conhecimento de que os sindicatos, seguradoras, ou, através dos sindicatos, a própria Fenaseg, têm uma série de parcerias com diversos organismos públicos, por meio dos quais provê treinamento, informação e, muitas vezes, equipamentos, como computadores. Vários desses documentos estão no material que estamos entregando a V. Ex^{as}, mostrando diversas iniciativas que foram tomadas, que estão...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Veja bem, Presidente, eu estou aqui...

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Mas são doações feitas através de termos...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Veja bem, eu estou aqui para ouvir o assunto em tese, que são os depoimentos. Eu entendi perfeitamente a colocação da nossa colega, Deputada Mariângela. Acontece que, segundo as próprias palavras da Deputada, isso foi algo que me chegou por meio de informações que não são oficiais. Então, creio que veicular pela televisão algo que talvez tenha ocorrido não sei onde vai dar essa fofoca. Daí, sim, vamos projetar um conflito.

Eu não estou entendendo onde é que V. Ex^a quer chegar com essa pergunta. Então, é melhor esclarecer às pessoas que estão em casa o que V. Ex^a deseja.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Em absoluto! O que é isso? Deputado, eu estou até espantada.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não, eu quero saber. Eu prefiro saber tudo.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu prefiro... Mas eu fui claríssima! Eu trouxe... Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha) – Vamos esclarecer que não há nenhuma acusação.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Nenhuma. Ao contrário, estou querendo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por isso, temos que ser... eu acho que o Deputado Márcio está preocupado e...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu fui tão clara! Eu me cerquei de todos os cuidados e disse o seguinte: não podemos dar vezo a boatos. Fui claríssima. Não tergiverse. Sou especialista em análise do discurso. Portanto, não tergiverse quanto ao que digo. E digo com clareza. As questões...

Há quanto espero que a Fenaseg deponha? Esperei que ela depusesse. Tinha essa informação. Faço-lhe oficial e publicamente a questão, até porque podemos sair daqui com a resposta que ele deu e irá completar, e dizer que não, que a Fenaseg foi indagada e nos deu esse retorno. Estou evitando outras coisas.

Então, a questão que fiz é clara, objetiva, não contém acusação e evita que se digam coisas que possam não existir. Apenas isso.

Por favor, eu sou especialista em análise do discurso. Conheço a linguagem, conheço a lógica. Não mude o que eu disse.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Eu sou uma pessoa muito saudável. Eu somente não entendo pergunta mandraque. É coisa assim que a senhora pergunta e não vai até o fim. Isso, para mim, é ruim.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu estou perguntando, ele vai ter que responder.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Sim, mas qual é a intenção?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha) – Eu pediria para evitar esse debate paralelo.

Questão de ordem. Vamos deixar o Deputado fazer a questão de ordem, por favor.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Questão de ordem, Deputado.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Vou sugerir a V. Ex^a que terminemos. Todos já estão exaltados. Estamos aqui desde cedo e um pouco...

Sem me referir a V. Ex^a, temos uma relação que deveria ser seguida, mas não foi seguida. Estamos aqui aguardando há três horas o momento de fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Realmente, estou falhando para passar a palavra...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Acho que ficou muito mal a colocação da nobre Deputada. Mesmo que S. Ex^a seja formada em análise de discursos,

a situação ficou muito ruim não só para nós, mas também para o Ministério Público.

Desde cedo – S. Ex^a não estava presente –, ele já relacionou. Nós temos parcerias em adaptação, em formação de policiais, para que se possa fiscalizar melhor.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Como eu não estava presente?! Eu estava presente!

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – A palavra está comigo, Deputada. Só um minutinho.

A palavra está comigo, Sr^a Deputada. Só um minutinho. A palavra está comigo e eu não concedo um aparte.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu retiro a questão.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha) – O Deputado está com a palavra. Eu quero evitar o debate paralelo.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Virou uma coisa muito estranha.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Pois não. A palavra é minha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida V. Ex^a falará. Acho melhor retirar esse questionamento e, particularmente, aguardamos alguma informação. Por favor, Deputado.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, ficou ruim, principalmente porque o Ministério Público é uma das instituições mais respeitadas no Brasil.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Foi o que eu falei.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – É uma das instituições mais respeitadas no Brasil e com esse posicionamento, que não é somente da Deputada, é de toda esta Comissão que está aqui representada, vai haver uma indagação e má interpretação.

Então, eu acredito – e já foi respondido – que, se tiver dado para a instituição – não é dado, é ter colaborado ou é ter cedido um veículo para o Ministério Público –, eu não vejo, se tiver acontecido, nada de mau. Mas eu acho que foi inoportuna essa colocação. Eu quero deixar claro que, pelo menos de minha parte, ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, faça a questão de ordem, por favor.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Pois não. Sr. Presidente. Eu gostaria que nos ativésemos somente ao objeto desta CPI: furto de veículos. O assunto que estamos tratando, por exemplo, já não faz parte disso.

Pediria que nos ativéssemos somente a este caso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir que a Ata não consigne a pergunta em respeito ao Ministério Público, e, particularmente, depois V. Ex^a poderá transmitir...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte? É uma coisa muito estranha isso.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Pois não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – A esse respeito, disse a mesma coisa, para evitar que se digam. Eu disse que poucas coisas são trincheira da cidadania como o Ministério Público. Ou não disse isso?

Segundo, V. Ex^a disse que eu não estava aqui desde o início. Cheguei à CPI antes do senhor.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Disse que V. Ex^a não estava agora, no momento em que ele fez perguntas sobre as quais V. Ex^a fez indagações. Ele já falou que temos parceria. Agora o assunto foi falado com a senhora lá fora. A senhora chega aqui...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Outra coisa: nada está fora do objeto. Entenda V. Ex^a que a palavra agora está com a Deputada. Só um minuto.

Não entendi a intervenção. Cerquei-me do máximo de cuidados. Elogiei, antes do senhor, a instituição e tive o cuidado de preservá-la. Ainda assim, para que não reste nenhuma dúvida, acato, por civilidade, a orientação do nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa dá por encerrado este assunto.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Agora não venham dizer o que eu não disse. Não insinuem aquilo que eu não fiz.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputada, vamos dar por encerrada....

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu mereço esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência dá por encerrado este assunto.

O Deputado Appio já falou?

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Sr. Presidente, anteriormente queria colaborar antes com o Relator, cedendo-lhe o meu tempo de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ah! Perfeito. O senhor cedeu o tempo.

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Perfeito. Mas agora eu não posso perder a oportunidade, com a presença aqui da Fenaseg. Precisamos de propostas concretas de quem está no ramo. Os senhores estão neste ramo e nele operam.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queria que tivesse a cópia, porque ele está explicando várias propostas que já foram estudadas e outras em andamento e que constam dos Anais.

O SR. FRANCISCO APPIO (PPB – RS) – Inclusive, que se busquem informações, como as que o senhor trouxe à CPI, do modelo argentino, que reduziu pela metade o furto e roubo de veículos.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Tanto o modelo está dentro da documentação, como as nove propostas que elencamos como importantes para auxiliar no combate ao crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a terá a cópia o mais rápido possível. Estou solicitando ao Relator que providencie para todos os membros, para que possamos já ir analisando na hora da feitura do relatório.

Com a palavra, o Deputado Carlos Willian, para encerrarmos o pronunciamento do Dr. Ricardo.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, acho que as perguntas que eu iria fazer já foram plenamente respondidas.

Só queria fazer uma última indagação: qual é a proporcionalidade entre o roubo dos veículos e a recuperação desses veículos furtados? Só essa proporcionalidade eu gostaria de saber.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Não entendi.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Furtados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Poderia repetir, porque ele não entendeu?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Pois não. Vou dizer por que estou querendo saber a proporção entre veículos roubados e veículos recuperados. É do meu conhecimento – não vou citar nomes, mas assumo a responsabilidade – que as seguradoras indenizam policiais para que recuperem veículos furtados. E a proporcionalidade é de 10% a 15% dos veículos, inclusive. O que ocorre com isso? O fomento o roubo, porque quem recebe pode ensinar o roubo, para, depois, recuperar o veículo e receber da seguradora. É isso que vemos claramente na proporção. Sr. Presidente. Se olharmos os jornais hoje, veremos notícias de que foi recuperado um veículo roubado, e uma quadrilha foi presa. Se pesquisarmos depois para ver se houve o inquérito policial e se esse inquérito chegou à Justiça, veremos que não. A proporcionalidade é muito pequena.

Por que faço esta pergunta? Porque vamos ter certeza se a companhia investe inclusive na máquina pública, para que use os equipamentos públicos, para usufruir dessa recuperação. É normal que isso acon-

teça. Então, o que ocorre? Se o senhor nos confirmar isso, acho que teremos que chamar a atenção, Sr. Presidente, porque vamos ter que avançar um pouco mais na legislação para ter penalidades maiores para o funcionário público que se envolva com o trabalho das companhias seguradoras. E também para seguradoras que façam esse tipo de proposta, porque isso seria praticamente uma corrupção, e corrupção tem ativo e passivo.

Muito obrigado.

Encerro por aqui, Sr. Presidente, minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só queria pedir licença porque, quando o senhor fala em polícia, sei que o senhor não está generalizando.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É minha obrigação defender a boa qualidade da grande maioria dos policiais.

Eu sou daqueles que vão à tribuna apontar quando há policiais envolvidos, o que me amargura muito. Mas nunca deixei de fazê-lo e sei que há casos, de fato, de indenização por recuperação de veículos, porque confirmei. Mas gostaria que não ficasse generalizado que todos os distritos, todas as delegacias, teriam esse comprometimento.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Agradeço a correção, Sr. Presidente, aceito-a e me uno a V. Ex^a nessa situação. Mas estamos falando aqui praticamente dos maus policiais, das pessoas que denigrem a imagem do funcionalismo público.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São bandidos infiltrados na polícia.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Justamente. Muito obrigado pela correção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tem condições de responder?

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Posso colocar alguns números para os senhores. Por exemplo, como falei aqui, no Brasil, no ano de 2003, foram roubados cerca de 370 mil veículos, para ser um pouco mais preciso. Desses, 116 mil eram segurados. Portanto, temos 254 mil veículos não segurados roubados. A média de recuperação de veículos de roubo e furto da polícia, de veículos não segurados, é da ordem de 50% – isso consta nos nossos documentos. Das seguradoras, é de 45%. Os veículos segurados são menos recuperados, segundo estatísticas da polícia e nossa, que consta na documentação, do que os próprios veículos não segurados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Inaudível. Fora do microfone.).

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não, Sr. Presidente. Dou por encerrada minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queria agradecer a V. Ex^a. Mas o Relator queria também se manifestar a respeito.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Queria agradecer ao Ricardo, que representa aqui o Dr. João Elísio, e gostaria de deixar mais algumas denúncias que nos vêm com confirmação, como é o caso: se a Fenaseg tem conhecimento do cartel de oficinas reparadoras de veículos, organizado pelas seguradoras, segundo as denúncias. A segunda questão, para terminar, é se a Fenaseg tem conhecimento de que algumas seguradoras estariam obrigando à escolha de oficinas pelo segurado e retaliando aqueles que não aceitam essa oficina. Se o Dr. João Elísio tem essa informação. A última, se a Fenaseg tem conhecimento de que as seguradoras estariam obrigando o emprego de peças usadas na reparação de veículo sinistrado, conforme informações do Ministério Público, de órgãos de defesa do consumidor e de entidade representativa de oficinas. São essas últimas indagações que tenho no bojo. Tenho muitas outras, mas não vou trazer todas aqui, mesmo porque o tempo já está vencido.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Vou colocar rapidamente, então, se V. Ex^a me permite.

Primeiro, não temos conhecimento de nenhum tipo de cartel. Cada seguradora define o referenciamento de suas oficinas. É uma política própria, definida por cada uma, cada uma tem seu critério. Tem seguradora que referencia, tem seguradora que não referencia. É empresarial. Segundo, as normas, como coloquei aqui, determinam que o direito à livre escolha tem que ser assegurado. Se não está sendo assegurado, tem que ser reclamado, tem que ser denunciado. As seguradoras não devem induzir. Elas podem oferecer vantagens, não há nada que as proíba, por exemplo, de assumir a responsabilidade pelo conserto se for feito numa oficina referenciada; não há nada que as proíba de dar outro tipo de vantagem. Ela simplesmente referencia. Mas, antes de mais nada, ela tem que garantir a livre escolha. É isso que defendemos, é isso que discutimos. Somos solidários com a legislação e o Código de Defesa do Consumidor tem que ser respeitado.

Com relação ao fornecimento de peças, muito pelo contrário. Em nossa proposta, advogamos que passe a ser exigido das oficinas reparadoras (acho que elas também podem vir aqui para colocar), que todo aquele indivíduo que consertar o seu veículo, ao pagar e receber a nota fiscal emitida pela oficina, receba também a nota fiscal da origem da peça. Se nós tivermos... É isso que nós gostaríamos de ter tam-

bém. Muitas seguradoras exigem isso. Muitas vezes há conflitos. Há ações judiciais. Ganhamos recentemente uma causa no Rio Grande do Sul por conta disso. Nós queríamos que fosse apresentada a nota fiscal de compra daquela peça para certificar origem. Assim é possível rastrear para saber de onde veio a peça. Nós somos favoráveis à utilização de peças conforme preconiza o Código de Defesa do Consumidor. Então, nós não apoiamos nenhuma prática desse tipo, muito pelo contrário. Aachamos que a CPMI poderá colaborar se estabelecer esse tipo de regra. Inclusive...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Ricardo, muito obrigado por nos responder a todas as perguntas. Quero agradecer ao Presidente. Sei que tomamos um tempo maior do que o que nos era reservado. Acredito que, com isso, nós podemos fazer uma avaliação mais conclusiva dos fatos.

Obrigado, Ricardo.

O SR. RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER – Sou eu que agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esteja à vontade. Se quiser continuar aqui ou se quiser ir embora, esteja à vontade.

Convido o Dr. Eliezer Fernandes Tunala, que vem em substituição ao Sr. René Garcia Júnior, Superintendente da Susep (Superintendência de Seguros Privados), que justifica a ausência em função de compromissos assumidos e determina a vinda do Diretor da autarquia, Sr. Eliezer Fernandes Tunala, que toma assento à Mesa.

Pergunto a V. S^a se, de início, gostaria de fazer uma exposição antes de os Srs. Parlamentares fazerem os seus questionamentos.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Nós gostaríamos de fazer uma exposição. Em função da notícia pública e da notícia de instalação da CPMI, a Susep programou e instaurou um processo de fiscalização em todo o mercado de automóvel, nas seguradoras. Foram fiscalizadas 35 seguradoras. Nós fizemos um relatório sintético do que foi apurado, até para favorecer a CPMI. O Relator não vai gostar muito. Nós temos lá uma documentação, 35 relatórios. Isso dá um total de, aproximadamente, 25 mil folhas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pergunto se os relatórios resumem...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Sim, nós temos resumo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque o importante é o relatório.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Nós trouxemos resumo dos relatórios, da situação do mercado. Toda a documentação está à disposição.

Esse trabalho foi feito no período de agosto a novembro de 2003 e teve base nas operações de seguro no primeiro semestre de 2003, de janeiro a junho de 2003. Foram fiscalizadas 35 seguradoras. Essa fiscalização atingiu 99,7 % das atividades das operações de seguro. Nós fizemos uma amostra de sinistros com indenização integral. Verificamos 11.785 sinistros. Isso corresponde mais ou menos a 60% dos sinistros constatados no período. Os tópicos abordados foram em função, principalmente, da denúncia e de outras denúncias públicas relativas à recuperação de veículo e à investigação de sinistro.

Então, nós fizemos alguns tópicos que foram:

Regulação de sinistros com relação à indenização integral;

Procedimentos adotados para classificação de salvados em recuperáveis ou irrecuperáveis;

Procedimentos adotados para registro, contabilidade e venda de salvados;

Levantamento dos sinistros negados e análise dos principais motivos da negativa;

Contratos e convênios celebrados com empresas de regulação de sinistros, recuperadoras de veículos roubados, empresas de sindicâncias e prestadoras de serviços à seguradora;

Procedimentos adotados no que concerne à operação de salvados acima de R\$10 mil. Há uma circular da Susep, que é a Circular nº 200, que trata de lavagem de dinheiro e que estabelece que, no caso de qualquer operação da seguradora acima de R\$10 mil, se deve fazer, inclusive, a identificação e o cadastro da pessoa que transacionou o negócio. Verificamos isso à luz da legislação da época, que era a Circular nº 145, de 2000, e também em função da denúncia formulada. Essa circular está revogada, e em vigor está a Circular Susep nº 269, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ela objetiva...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Ela objetiva a operação de seguro-automóvel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No sentido de lavagem de dinheiro?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não. A Circular nº 200, que ainda está em vigor, trata de lavagem de dinheiro; a de nº 145, de 2000, à época da denúncia, estava em vigor e trata das operações de seguro-automóvel. Hoje ela está revogada, tendo havido algumas alterações em função do Código Civil e até mesmo em função do resultado dos trabalhos de apuração.

Algumas questões que verificamos na fiscalização são importantes, porque dizem respeito ao objetivo da denúncia, que eram as resoluções do Contran. A

resolução do Contran prevê a questão das perdas de veículos sinistrados em baixa, média e grande monta. Ela prevê a questão dos veículos irrecuperáveis, veículos definitivamente desmontados, sinistrado com laudo de perda total e, no caso, vendido ou leiloado como sucata.

De acordo com o que levantamos na fiscalização, traçamos um perfil do mercado segurador sobre cada item abaixo.

O primeiro item diz respeito à regulação do sinistro. A regulação do sinistro é realizada pela própria seguradora ou por firma especializada, denominada reguladora ou prestadora de serviço.

Eu queria abrir um parêntese e dizer que também identificamos, em todas as seguradoras fiscalizadas, as empresas e pessoas que prestam quaisquer desses tipos de serviço. Temos essa relação, que está à disposição da CPI.

Algumas reguladoras e prestadoras de serviço possuem contratos firmados com as sociedades seguradoras. Alguns contratos determinam claramente o percentual e o valor a serem recebidos com cada regulação de sinistro. Toda essa documentação está à disposição.

Anexamos a este relatório a relação das principais reguladoras e empresas prestadoras de serviço para as seguradoras.

Critério para a caracterização do sinistro como perda total. O critério para a caracterização do sinistro no contrato de seguro é financeiro. O representante da Fenaseg já explicou isso aqui. Ele difere da perda total prevista na resolução do Contran, que é perda total técnica do veículo. Às vezes, existe confusão com relação a isso. O veículo que tem indenização integral, muitas vezes, pode ser de média monta e pode ser recuperado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na parte técnica é diferente: veículo com perda total é irrecuperável.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – É diferente. Na parte técnica, observa-se a questão da segurança do veículo, a questão da torção do chassi e outros itens, que são averiguados. Esse critério, em média, é utilizado... Acima de 75% do valor contratado, é considerado uma perda total para fins de contrato de seguro, e, portanto, é prevista uma indenização integral.

Esse é um aspecto econômico, do contrato de seguro. O contrato financeiro é oneroso.

A resolução do Contran prevê que a autoridade policial, no ato da verificação do sinistro, informará se o sinistro foi de pequena, média ou grande monta ou se houve perda total do veículo. Observamos que a

maioria dos boletins de ocorrência utilizados não trazem sequer essa possibilidade de informação. Alguns Estados e também a Polícia Rodoviária Federal, na época, não tinham essa informação. Em São Paulo, o boletim já tinha essa informação. Isso dificultou muito a verificação do cumprimento da legislação pelas seguradoras, porque, na falta da informação, elas adotam critérios técnicos próprios. Muitos sinistros foram regulados e a perda total considerada por critérios próprios. Esse procedimento levou-nos, segundo a quantidade de sinistros que verificamos, a constatar apenas 8% de veículos considerados realmente de grande monta e, portanto, considerados irrecuperáveis.

Procedimentos adotados para a classificação de salvados como recuperáveis ou irrecuperáveis. Como eu havia dito, na ausência da especificação dos Boletins de Ocorrência, as sociedades seguradoras utilizam-se de critérios próprios, que podem ser financeiros e técnicos. Os critérios financeiros levam em consideração a viabilidade econômica de recuperação do veículo, e os critérios técnicos são definidos em laudo pericial.

A maioria das sociedades seguradoras consideram como salvado irrecuperável o veículo que sofreu incêndio, torções no monobloco e danos que afetam a estrutura do sistema de segurança. Em média, o maior número de veículos considerados irrecuperáveis se deu em função desses três itens.

Transferência de propriedade do veículo. Havia também a denúncia de que as seguradoras não faziam a transferência. Com o pagamento da indenização, os segurados transferem a propriedade dos veículos sinistrados para a sociedade seguradora, conforme se verifica nos documentos de transferência. Com a venda do salvado, a sociedade seguradora transfere a propriedade dos veículos para o comprador. Verificamos que, em média – obviamente com algumas exceções –, o mercado segurador atendia a norma; em alguns casos, verificamos algumas irregularidades em seguradoras e aplicamos a penalidade compatível, mas, em linhas gerais, ela vem atendendo.

Procedimentos relativos à venda de salvados.

A venda de salvados é realizada por intermédio de leiloeiros ou diretamente aos compradores. Também levantamos a relação dos principais leiloeiros e compradores de salvados, e esta se encontra à disposição da CPI. Caso a CPI entenda, poderemos encaminhá-la.

Casos de negativa de indenização. Esse item foi incluído na fiscalização em função de uma denúncia do Deputado Flávio Kayatt, que havia conseguido uma audiência pública na Câmara dos Deputados de Mato Grosso do Sul e que apresentou à Susep uma denúncia formal de um esquema com alguns policiais

que já foram identificados. A denúncia dizia que as seguradoras tinham um esquema com a Polícia, para que esta dissesse que o carro havia atravessado a fronteira e que, portanto, não cabia indenização. Essa denúncia foi apurada em processo próprio – temos o processo –, fizemos uma circularização, ele apresentou uma relação de placas que conseguiu no cartório de registros. Fizemos uma circularização no Denatran, conseguimos nomes e endereços, contatamos as pessoas e instauramos os processos daquelas que se mostraram lesadas. Apenas seis pessoas disseram ter sido lesadas. Os processos foram instaurados e estão em curso na Susep para averiguação e aplicação de penalidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há inquérito policial?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Há inquérito policial em Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Susep comunicou?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não. Já havia inquérito policial. Quando comunicou, ele disse também que tinha feito o inquérito policial.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Dr. Eliezer, não são em torno de 150 clientes lesados, segundo o Correio do Estado do dia 6 de maio de 2003? A informação que tenho traz esse número.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Ele encaminhou uma relação; não tenho precisamente o número. Todos os que constavam da relação foram contatados. De todos os que foram contatados, seis apresentaram a denúncia formal. Seis retornaram, sentido-se lesados.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – O que já é o suficiente.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Pode ser que, desses 150, haja pessoas que não tinham seguro; não sabemos, não temos essa informação. Era uma relação de placas. Fizemos o contato com o Denatran, que nos passou a informação do endereço dessas pessoas e o nome. Então, fizemos o contato com cada uma dessas pessoas.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – E se confirma essa questão do Flávio Kayatt nesse caso dos policiais da 27ª DP? Segundo a **Folha de S. Paulo** do dia 7 de agosto de 2004, ele responde a um processo por esse tipo de delito. Consta dos autos uma fita de vídeo em que esse ex-empresário mostra detalhes da chantagem.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não temos essa informação, porque não tivemos acesso ao inquérito.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Mas está sendo apurado?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Fizemos a parte administrativa do processo: verificar no processo administrativo o consumidor lesado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica claro, com a exposição do senhor, que realmente existiu o procedimento, tanto que a Susep está investigando seis casos, o que não impede que haja outros casos em que não há seguros. Então, temos que requisitar cópia do inquérito, para saber a extensão real da atividade criminosa.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Empresas investigadoras e sindicantes. Algumas empresas investigadoras ou sindicantes também têm contrato com a seguradora; outras não o têm. Também levantamos a relação dessas empresas que prestam serviço...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Perdoe-me. Nessa questão do Flávio Kayatt, a Susep já fez o levantamento total ou ainda o está fazendo?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Os processos estão em andamento. Entretanto, o levantamento total já foi fechado, porque apenas seis retornaram e formalizaram a denúncia, dizendo: “Realmente me sinto lesado. Eu tinha seguro na seguradora tal...” Instauramos um processo individual para cada pessoa, a fim de verificar a regularidade da negativa do sinistro na seguradora. Se não houver regularidade, ela será punida, de acordo com o que prevê a norma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ainda não está concluído o procedimento.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não, não está concluso, porque, no processo, há o direito do contraditório, da defesa e tal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB – PR) – Além dessa do Flávio Kayatt – desculpe-me, Senador Romeu Tuma –, há a do Edson Corrêa, da cidade de Santos, Drª Mariângela. No **Fantástico** dos dias 10 e 17 de agosto, a Associação Brasileira de Cidadania e do Consumidor de Mato Grosso do Sul também apresentou uma reclamação contra a seguradora. Existe essa do Edson Corrêa Batista, e, como eu já disse mais de uma vez, o **Correio do Estado** do dia 6 de maio apresenta 150 clientes lesados. Peço a V. Sª que, se possível – se é que isso ainda não foi feito –, solicite uma verificação pela Susep.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Vou ter que verificar, porque não me lembro se existe o processo. Esse caso do Deputado Flávio Kayatt...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor nos poderia transmitir isso posteriormente.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me interrompê-lo, mas V. S^a falou, porque aqui foi levantado, sobre empresas de investigação e de...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Empresas investigadoras e sindicantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que seriam as sindicantes? Qual é a diferença?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – São empresas que prestam serviços de investigação de sinistro; são as empresas que investigam o sinistro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Investigam o sinistro e não o furto do veículo.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Investigam o sinistro para ver se houve fraude ou não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. Essa é natural que...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Essa é a prestadora de serviço da seguradora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É a prestadora oficial, não é?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Ou a seguradora tem um quadro próprio para fazer isso, ou ela terceiriza. Tomamos o cuidado de levantar esses nomes, até para, se a CPI entender, apresentar toda essa relação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ela faz a investigação se houve fraude ou não?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Também há as empresas de recuperação de salvados. Constatamos que existe essa prestação de serviço em algumas seguradoras, o que consta também nos relatórios.

As empresas de recuperação de veículos são empresas que prestam serviços de localização e liberação dos veículos furtados ou roubados. Nem todas as recuperadoras possuem contratos firmados com as seguradoras. Alguns contratos determinam claramente o percentual ou o valor a ser recebido por cada serviço; outros não. A relação das principais recuperadoras também está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É uma tabela, doutor?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – De cada um desses itens, temos a relação das pessoas as...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É o tipo de serviço prestado?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Isso. O tipo de serviço prestado e a relação de pessoas, inclusive dos leiloeiros que prestam serviço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Requisitamos essa relação, se V. S^a puder nos mandar.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Posso mandar, sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Baixa de registro junto ao Denatran. Ficou constatado que as seguradoras providenciam baixa dos registros dos salvados classificados como recuperados, sucatas, pelas autoridades policiais e pelos seus próprios peritos. Como eu já expliquei, alguns boletins não dão essa informação, e a seguradora tem critérios próprios, tem os peritos dela.

Com relação à Circular nº 200, sobre lavagem de dinheiro, as seguradoras atendem a essa Circular e têm todo o cadastro das pessoas que fazem as transações acima de R\$10 mil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso é mandado para o Banco Central?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não. A própria Susep tem uma norma para isso. Há uma lei sobre lavagem de dinheiro. A Susep tem um membro no Coaf. Todas as informações com relação à lavagem de dinheiro o mercado é obrigado a encaminhar ao Coaf. A Circular nº 200 aponta um grande número de hipóteses, de possibilidades. Todas as vezes que ocorre aquilo, a seguradora é obrigada a encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor se importaria de nos mandar uma cópia?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Da Circular nº 200? Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa é importante para nós, sobre a lavagem de dinheiro.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Eu trouxe a de automóvel, mas não trouxe essa.

Com relação aos aspectos verificados, não encontramos fatos relevantes, de grande monta, que mostrem desempenho em desacordo com as normas das seguradoras.

Tivemos algumas dificuldades. A primeira é que os boletins não informam; não têm – já foi citado aqui, hoje, pelo Relator que esse é um ponto que já foi levantado – a informação com relação ao estado de destruição do veículo. Então, fica difícil para a gente verificar. Ou o boletim é harmonizado e informa – e aí a Susep tem condições de verificar, na fiscalização do sinistro, se a seguradora atendeu –, ou, então, teremos que ficar à mercê dos critérios da seguradora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposta que pode ser feita é uniformizar os Boletins de Ocorrência, citando...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – A primeira proposta é uniformizar os boletins, de forma que eles tenham, no seu corpo, a possibilidade de informação com relação ao estado do sinistro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há uma proposta de se fotografar o veículo no local e os danos que ele sofreu, para juntar ao Boletim do Ocorrência.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Isso é importante.

Por exemplo, o Boat – Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – da Secretaria de Segurança de São Paulo tem um critério razoável de informação. Esse é um que posso exemplificar. Ele pode até melhorá-lo, mas ele já o tem. Alguns Estados não o têm. Os boletins da própria Polícia Rodoviária Federal – os que verificamos – não têm o campo para dar essa informação.

Outro ponto importante também, que já foi inclusive citado aqui, é a questão do Renavam. O Renavam podia passar a ter um registro do tipo certidão vintenária, como ocorre com os imóveis. Outro ponto importante que pode ser analisado na questão legal é que o documento dos veículos recuperados de sinistro deve estar claro, deve ter um campo em que haja essa informação, assim como existe com o veículo alienado. Essa informação seria importantíssima, porque deixaria de se dizer que o comprador de boa-fé comprou um veículo sinistrado e que, depois, ele tem problema de revenda ou coisa parecida, além de diminuir também a possibilidade de veículo clonado.

Estamos nos limitando à nossa área de atuação na Susep. A Susep é o órgão de fiscalização do mercado segurador. Isso está previsto no Decreto-Lei nº 73, de 1966, que, em seu art. 2º, limita a atribuição da Susep: “a atribuição fiscalizadora da Susep está limitada no interesse do segurado e do beneficiário do seguro”. Então, a Susep não tem poder de intervir nas relações comerciais. Às vezes, isso é mal entendido. A Susep, às vezes, não tem condições de dar seguimento. Por exemplo, num litígio entre oficina e seguradora, entre corretor e seguradora ou entre fornecedor e seguradora, a Susep não tem poder de intervir.

Com relação ao que a Deputada abordou sobre a questão da obrigação da seguradora, da livre escolha de oficina, a Circular nº 145 não previa isso expressamente. Hoje, a circular que está em vigor, que trata de seguro de automóvel, é a Circular nº 269, de 2004, que prevê expressamente que é proibido, é vedado às seguradoras obrigar o segurado à escolha da oficina. É de livre escolha do segurado a escolha da oficina. Posso

passar a circular para a senhora; eu a tenho aqui. É a Circular Susep nº 269, de 2004. Essa circular também inovou na questão da obrigatoriedade da transferência do veículo; nesse ponto, também era omissa. É a Circular Susep nº 269, de 2004 – posso até deixá-la aqui; eu a tenho aqui –, que tem base na legislação, na lei que permite à Susep impor determinação com relação às operações de seguro, regulamentar.

A senhora pode ficar com uma cópia.

Com relação a seguro de automóvel, trouxe até uma estatística muito simples sobre reclamação. Antes da Circular nº 145, existia um volume muito grande de reclamação na Susep de sinistro de automóvel. Depois da Circular nº 145 e com as inovações que as outras seguintes trouxeram, inclusive a de nº 269, o volume de reclamação na Susep diminuiu muito com relação a automóvel. Mesmo assim, em 2003, fizemos 9.081 atendimentos com relação ao seguro automóvel, mas, em contrapartida, só instauramos 91 processos administrativos sancionadores, o que é muito pouco.

Em 2004, até setembro, já houve 6.436 atendimentos, que são diversos: pedidos de informação, pequenos litígios com seguradora, questões de entrega de documentos. Isso é tudo resolvido no nosso trabalho de mediação. Temos um trabalho de mediação, e isso é resolvido. Por exemplo, até setembro, instauramos 76 processos com relação a seguro de automóvel.

Basicamente, com relação a automóvel e com relação às apurações que fizemos, sendo muito sintético em razão do tempo, é isso o que temos a trazer aos senhores na CPMI.

Vou mandar o relatório sintético e a análise sintética de cada seguradora. Tenho isso. Caso o Relator necessite de mais algum documento, S. Exª pode pedir, que vamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria que o senhor fosse o portador, junto ao Dr. René Garcia, dos nossos cumprimentos, principalmente pela iniciativa, baseados nas denúncias que foram oferecidas aqui, na CPMI. As providências foram tomadas antes de serem solicitadas.

Nesse depoimento, V. Sª traz, com convicção – e é uma ajuda importante à CPMI –, vários pontos que poderiam prosseguir na dúvida e que, talvez, no próprio relatório final, não conseguíssemos esclarecer.

Então, se V. Sª puder nos mandar esses relatórios e as Portarias, acredito que o trabalho do Relator cairá pela metade.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Vou encaminhá-los formalmente, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradecemos ao senhor também pela exposição.

Coloco à disposição dos Srs. Deputados qualquer possibilidade de questionamento ao depoente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Willian.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Dr. Eliezer, uma das funções da Susep é a fiscalização dos seguros, conforme o senhor relatou. E o senhor começou dizendo que, ao tomar conhecimento da montagem da CPMI, providenciou fiscalizações às empresas de seguro, etc.

Todos os dias acompanhamos pela televisão que o índice de roubo e de criminalidade está crescendo e que os desmanches também estão crescendo. A Susep só teve motivação para exercer essa fiscalização intensa a partir da instalação da CPMI? Por que ela não o fez antes? Eu fico até satisfeito que a CPMI tenha movimentado a área de fiscalização. Eu gostaria de saber o seguinte: se isso é atribuição da Susep, por que ela não fazia essa fiscalização sistemática antes?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não, é que o tempo era curto e eu me detive só nas informações sobre a fiscalização objetiva. É óbvio que a Susep tem um programa de fiscalização anual que é aprovado pelo conselho diretor. Esse programa busca atender a todas as empresas fiscalizadas e não só as seguradoras. Há também as entidades de previdência complementar abertas e as empresas de capitalização. Existe um programa anual e que é modular. Essa fiscalização busca observar todos os módulos de operação da seguradora. Ele tem um elenco de módulos que vai do simples cadastro da empresa, passa pelos controles internos, pelos registros obrigatórios, pelas normas contábeis, pela verificação das normas e até por uma análise econômico-financeira das empresas. Esse trabalho é feito com o objetivo de visitar cada empresa a cada três anos.

Além disso, nós temos um programa mensal de fiscalização que atende as empresas que estão com problemas ou denúncias que possam virar uma inspeção. Não obstante todo esse trabalho que é feito regularmente – esse programa de fiscalização faz parte do plano estratégico da Susep e é objeto de avaliação da Susep pela Secretaria Federal de Controle –, a Susep, em função da CPMI, montou uma fiscalização especial que buscava, tópico a tópico, verificar a denúncia, até para ter um relatório analítico e sintético, para fornecer informações para a sociedade e para a própria CPMI.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Esta é a última pergunta, Sr. Presidente.

O Dr. João Elísio Ferraz, em sua exposição, comentou sobre os veículos altamente danificados, cujos chassis e placas são cortados, e depois é dada baixa

no Detran. Só quero fortalecer a minha tese de que se nós proibirmos, por meio de legislação própria, a comercialização dos salvados, vamos resolver 50% dos problemas.

Eu queria saber a sua opinião, ou seja, se é dada baixa nesse veículo sinistrado, conseqüentemente, a companhia comercializa a lataria que sobrou desse veículo, o seu motor, etc, e vende para alguém, inclusive com o documento. A pessoa compra esse salvado com o documento. Vem, agora, aquela tese minha: comprando esses salvados com esse documento, os desmanches daquelas pessoas desonestas não vão precisar comprar carros roubados daquela mesma marca? Porque, mesmo não podendo o veículo transitar, elas vão poder comprar 10, 15, 20 carros somente com o documento da companhia que o legalizou, para que elas pudessem ter, dentro do seu desmanche, o documento que comprova que realmente elas podem ter peças daquele veículo.

Gostaria de obter de V. S^a uma opinião pessoal.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Em princípio, o documento a que V. Ex^a está-se referindo é a nota fiscal de venda, porque o documento de transferência do veículo, no caso dos veículos que têm o chassi e a placa recortados, não segue mais, ele é vendido como sucata. O documento de propriedade do veículo não segue.

Essa é uma questão de ordem legal. Hoje, as seguradoras podem fazer isso e nós não podemos impedir. As seguradoras, continuando a fazer isso, o importante – isso inclusive já foi dito pelo próprio Relator, eu ouvi – é que vai ter de haver um trabalho de regulamentação dos desmanches e um trabalho de fiscalização continuado. A Susep tem o poder de fiscalizar até o pagamento do sinistro e a venda do salvado. Dali para frente, sei que é uma linha muito tênue de competência, a Susep não a tem. Ou muda a legislação, ou então os órgãos que têm essa competência vão ter de fazer uma fiscalização efetiva nesses desmanches e nas oficinas.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Deputado Max Rosenmann e, em seguida, a concederei ao nosso Relator.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, não vou fazer perguntas por entender que foram satisfatórias as explicações. No entanto, ratifico o que o Deputado Carlos Willian comentou nesta Comissão, ou seja, que gostaríamos que a Susep, com seus 330 bravos funcionários, fosse mais efetiva na fiscalização. Porque todo o sistema de seguros depende dessa qualidade de fiscalização, e não podemos

fazer uma CPMI permanente aqui para motivá-los. Então, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a saberia nos informar quantas são as companhias de seguros?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não. A Susep poderia responder a V. Ex^a.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Nos três mercados, há em torno de 200 empresas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, há quase 1,5 funcionário por companhia de seguros.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Há também os corretores de seguros, que são fiscalizados. Por volta de 80 mil, não sei precisar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, poder-se-ia fazer um grupo-tarefa.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Aproveitando a oportunidade, não seria necessariamente uma pergunta dirigida ao Dr. Eliezer, mas ao Relator – a repetirei depois para a absorção da informação. Chegou-me a informação de que, para o imposto DPVAT, uma taxa de 5% vai para a Renavam. Só que esses 5% além de ir para o Renavam vão também para o Tesouro Nacional. Na verdade, eles não ficam no Renavam, eles transitam por ele, ou seja, entra e sai. Então, se esse dinheiro permanecesse no Renavam, como fundo, ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Permita-me uma questão – a Presidência fica dialogando, creio que até prejudica –, quanto ao seguro obrigatório: existe uma parcela que vai para o órgão federal?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Pela norma legal, 45% vão para o SUS e 5% vão para o Renavam.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Só que esse imposto vai para o Renavam e depois para o Tesouro. Portanto, não fica no Renavam.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso merece uma fiscalização rigorosa para ver se isso está acontecendo mesmo.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Está ótimo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Sr^a quer fazer alguma pergunta?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Não. Perdi a vontade. Não posso perguntar, porque outros vão me acusar. Perdi a vontade de fazer perguntas. Até ensaiei, mas a deformaram, a deturparam, e ficaram tão preocupados...

Lamento, perdi a vontade de questionar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Sr^a é querida entre nós.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Isso é problema pessoal. Nós não temos nada a ver com isso.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Sr. Presidente, eu tenho algumas perguntas a fazer ao Dr. Eliezer. Primeiramente, agradeço a presença de V. S^a.

Senador Romeu Tuma, sabemos que há gente boa e ruim em todos os setores: na polícia, na política. Inclusive a Dr^a Mariângela falou-nos da preocupação de as CPIs estarem sob questionamento, mas acho que não. O fato de ter um ou outro elemento mau não significa que todos o sejam. Aliás, deixo em aberto, publicamente, para quem quiser, a autorização para a abertura do meu Imposto de Renda ou coisa parecida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é o caso, Deputado. Vamos à pergunta.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não concordo, Deputado. Ou todo mundo abre...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Todos deveriam abrir.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Ver a televisão ligada e vir fazer uma média pessoal, desculpe-me, não concordo.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Não estou fazendo média, companheiro Rosenmann, estou dizendo que se S. Ex^a tocou nessa questão, todo mundo tem o direito de abrir. Estou abrindo o meu, se V. Ex^a não quiser abrir o seu, o problema é seu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos respeitar o depoente.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Só estou dizendo que está aberto o meu, para quem quiser ver. O meu problema é meu problema, o seu problema é seu problema. Só queria dizer que, assim como tem gente boa é má em todos os setores, também queria deixar aqui o meu pedido, a questão da seguradora, e acredito que as seguradoras também não têm interesse que aquelas que funcionam de forma incorreta possam continuar assim, para não prejudicar toda a imagem do segmento.

A minha pergunta é a seguinte, Sr. Eliezer: quando houve a denúncia sobre as irregularidades com veículos salvados? No programa **Fantástico** dos dias 10 e 17 de agosto? Em caso afirmativo, Sr. Eliezer, a Susep apurou as denúncias? Quais foram os resultados? Houve aplicação de penalidades para as seguradoras? Quais? Quem foi apurado? Sim ou não, certo ou errado, se houve essa apuração, V. S^a poderia trazer algum avanço sobre a situação?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Foi apurado por meio das 35 fiscalizações nas 35 segu-

radoras. As irregularidades verificadas foram objeto de lavratura de auto de infração. O que posso passar para o senhor é uma relação dos processos. Caso o senhor queira requerer eu tenho a relação. No auto de infração consta a motivação, o tipo de irregularidade.

Basicamente, são irregularidades que, às vezes, como fazemos uma fiscalização...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São irregularidades criminosas ou administrativas? O importante para nós é a criminosa.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – São administrativas. Se no resultado do processo houver algum fato que a Susep entenda como indício de crime é encaminhado ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O mais importante talvez seja a cópia do inquérito que foi aberto nesse caso do Deputado.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Temos cópia do processo e dos processos que foram abertos paralelamente, com as pessoas que realmente retornaram e subsidiaram a denúncia.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Está certo. Então, solicito o encaminhamento a V. S^a sobre esses casos da denúncia e da apuração.

Também houve uma outra denúncia apresentada pelo empresário Carlos Coutinho, que foi levada ao conhecimento da Susep pelo Senador Eduardo Suplicy, de que algumas instituições bancárias e seguradoras emitiram 227 apólices frias simulando seguros, num desfalque de aproximadamente meio milhão. Está no **Jornal do Comércio**, de Pernambuco, de 19 de março de 1997. Gostaria de perguntar a V. S^a se a Susep tomou providência para fazer apuração nesse sentido.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Há um procedimento instaurado, que já ocasionou fiscalização nas seguradoras indicadas e em algumas corretoras que tinham relação com o negócio. Esse procedimento está em fase de conclusão. Após a conclusão da fiscalização, ele será encaminhado à Procuradoria para verificação da questão de indício de crime e encaminhamento. Nos termos do art. 121 do Decreto-Lei nº 73, a Susep é obrigada a encaminhar ao Ministério Público qualquer indício de crime verificado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Está sendo confirmada, então, a denúncia?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Há esse inquérito, que está em andamento. É um procedimento.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Pode declinar o nome da seguradora ou por lei não é permitido?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele vai enviar cópia.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Se porventura a CPI requisitar, posso encaminhar o inteiro teor do procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou requisitar e, se for o caso, será dado a público.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Tenho os nomes aqui, se for o caso.

Também sobre a existência de cartel de oficinas reparadoras, que dizem ser organizadas pelas seguradoras, conforme denúncia apresentada pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) e pela Associação Brasileira de Reparadores Independentes de Veículos (Abriv), no dia 06 de agosto, de acordo com o **Diário do Comércio** do dia 10 de agosto. A Susep apurou esses fatos também?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não tenho conhecimento desse procedimento.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – A Susep tem conhecimento desse número grande – sobre o qual conversei com o Ricardo agora há pouco –, de que as seguradoras estariam obrigando a escolher oficina, conforme já foi abordado largamente pelos segurados? Em não indo a essas oficinas, existe uma “lista negra” com o nome daqueles que não aceitam procurar essas oficinas? A Susep já apurou alguma denúncia desse tipo?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não fizemos essa apuração. O nosso limite de competência esbarra na questão do interesse do segurado. Nas relações comerciais, o art. 2º do Decreto-Lei nº 73 limita a atribuição da Susep.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – A Susep não pode investigar isso?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Então, quando diz respeito à relação comercial, a Susep não tem o poder de fiscalizar ou de punir. Eu também não tenho conhecimento de que tenha alguma denúncia na Susep a respeito disso, eu não vi, pode ser que tenha e eu não tenha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, Relator, pela exposição feita pelo Diretor da Susep, ele foi claro em esclarecer que alguns contratos entre empresas e prestadoras de serviço tem tabela de pagamento dos valores para determinados serviços. Pelo menos foi o que entendi.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Sim, temos essas relações de todos os contratos.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Porque, nesse caso, o segurado é prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, o segurado não; aí é uma relação entre a empresa e quem faz o seguro.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Agora, no caso de oficina, o que temos é o seguinte: a circular proíbe a obrigatoriedade de escolha de oficina. Tem que ser de livre escolha do segurado – estou me referindo a segurado. Agora, se houver o credenciamento ou uma indicação das oficinas, nós não podemos proibir, o que podemos obrigar é que o segurado tenha livre escolha.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – A última pergunta é a respeito de peças usadas, conforme já foi abordado com o Ricardo. A Susep tem conhecimento se estão obrigando ou, vamos dizer, usando peças usadas na reparação de veículos sinistrados, conforme denúncia e informações do Ministério Público, do órgão de defesa do consumidor também? Houve alguma apuração nesse sentido?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não, não houve ainda.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Agora, houve a denúncia, não é? No **Fantástico**, o promotor Edson Corrêa...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Vi uma denúncia no jornal, tomamos conhecimento, isso está relacionado para ser apurado. Apurar no interesse do segurado. É proibido. O contrato de seguro não prevê o uso de peça usada, tem que ser peça nova, genuína. Então, se houver a comprovação de que a seguradora, em convivência com a oficina, usou, vamos punir a seguradora.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Veja bem, eu não estou generalizando as seguradoras, mas estamos tentando buscar aquela que realmente está praticando esse delito, se é que existe.

A Susep não tomou conhecimento dessa denúncia. Veja, naquela reportagem do **Fantástico**, dos dias 10 e 17, o promotor Edson Corrêa Batista faz a denúncia, tanto é que naquela última audiência, feita em São Paulo, o Cabo Júlio, pergunta para o Edson Corrêa; durante o depoimento do Edson Batista, ele apresenta o documento interno da Porto Seguro que comprova esse delito. Diz aqui o Cabo Júlio: “Vou dar um exemplo aqui, Senador, daquilo que o Dr. Edson acaba de falar. Está aqui um documento interno da Porto Seguro, que diz assim: ‘Nice, recebi retorno da Rosa da Chaves Corretora, que me informou que uma seguradora vai manter o veículo na frota Vento mesmo’. Esse é um reparador, que não é credenciado. Aí o Cabo Júlio diz: ‘Pois alega que o proprietário é amigo dela. A corretora está ciente de que não aceitaremos nenhum seguro dela mais na companhia e em suas

respectivas renovações ela terá mais seguro aqui’. Depois, numa outra parte do documento, está escrito assim: ‘Adriana, esse é mais um dos casos que temos que ligar para o corretor e alertá-lo que será liberado, mas o segurado será bloqueado’.

Essa é uma prova inequívoca de que está havendo uso de peça e também essa questão da “lista negra”.

E repito aquela questão da Associação Brasileira de Cidadania do Consumidor de Mato Grosso do Sul contra a Seguradora Vera Cruz pelo Ministério Público do Estado, de que havia comprovado a existência de 150 clientes lesados, segundo a reportagem – está aí no jornal, não estou trazendo nenhuma novidade – do **Correio do Estado** do dia 6 de maio. Peças usadas, isso aí. A Susep não fez o levantamento?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Relator, Sr. Presidente, com todo o respeito, qual é a coerência desse assunto, dessas abordagens em relação ao objeto da CPI de carros roubados?

Se a peça fosse uma peça roubada, acho que teria alguma ligação, mas essa questão de se a peça é usada ou não... Não estou aqui defendendo as seguradoras não. Pelo contrário, todo mundo está vendo o meu comportamento desde o início, o meu posicionamento claro. Mas solicitei ao Sr. Presidente, por mais de uma vez, que nos ativéssemos ao objeto da CPI: veículos furtados ou roubados. Isso aí é relacionamento de cliente com...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, no caso, há um ponto de razão. O que se precisa saber é a origem da peça. Se ela vem no desmanche do carro roubado é um caso de polícia mesmo, é estelionato, é furto; mas peça usada é realmente uma queixa civil do segurado que, dependendo do seguro, quer que a peça seja nova. É um relacionamento entre a seguradora e o segurado. Mas temos que buscar a origem dessas peças para ver se elas vieram do crime.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Veja bem, Sr. Presidente...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Estou com a palavra ainda e precisando de uma resposta.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Estamos aqui para defender o cidadão brasileiro. Ninguém está aqui para defender a Susep, a seguradora ou a oficina mecânica.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Devemos buscar a verdade, o crime.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não estamos aqui para defender ninguém, mas me chegou a informação de que, algemado, um preso foi depor na Assembléia Legislativa de São Paulo e afirmou que as seguradoras sempre exigiram peças novas. Estou re-

latando o que houve, de verdade, em um depoimento em São Paulo. O que não quer dizer que o preso tenha credibilidade para nos ensinar como é a coisa.

Há um quarto dos automóveis segurados e três quartos não o são, e essa prática de usar a peça usada, acredito, que seja muito mais freqüente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Max Rosenmann, pelo licença a V. Ex^a, pois ele tem que responder, pois tem que ir votar. V. Ex^a termina em seguida.

O senhor poderia responder, por favor.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Com relação à denúncia da sociedade a que o senhor se referiu no Mato Grosso do Sul, sobre a peças usadas, não tenho essa informação de que exista esse procedimento na Susep. Não tenho como averiguar.

Os procedimentos mais relevantes de que temos conhecimento...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, por isso, estou dizendo que estamos “chovendo no molhado”.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Tem que ficar claro aqui é que, além da competência da Susep, o processo administrativo tem limitações e não admite perícia, acareação. Assim, às vezes, existe uma afirmativa em uma denúncia. Nós, por limitação, encaminhamos o reclamante ao Judiciário por termos limitação com relação à apuração.

Por exemplo: se depender de acareação, de perícia no processo administrativo, ficamos limitados, sem condições de fazer qualquer coisa. A não ser que seja uma denúncia que a fiscalização faça objetivamente, fica difícil apurarmos esse tipo de denúncia.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu estava comentando que os desmanches, na verdade, servem muito mais à população como um todo. Para as oficinas independentes, pouco importa se o carro é segurado ou não, no sentido da venda de peça usada na recuperação de carros de pessoas que talvez nem tenham seguro.

Acontece que estamos identificando inteligentemente, por meio do Relator, pontos importantes. No momento em que a Susep diz que tem limitações, precisávamos analisar se é viável nesse projeto que V. Ex.^a pretende apresentar, Relator Takayama, a adição de medidas para a Susep se torne um pouco mais completa na fiscalização. Do contrário, a Susep fica dizendo “assim não dá, eu não posso, eu não tenho dinheiro”.

Prefiro que seja identificada uma forma forte, eficiente, legislar sobre esse assunto e dar força para a Susep poder ir mais longe, ou, daqui a pouco, ficaremos aqui lamentando e chorando junto com ela. É

uma questão de mudar a lei, alterá-la. A Susep é muito acomodada.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Acontece, Max, que a grande reclamação é que falta fiscalização, e a Susep que tinha essa função que não a está exercendo.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – A fiscalização das empresas de seguro está sendo feita, acompanhada. A Susep tem, não obstante a fiscalização *in loco*, um sistema de controle a distância, tem uma fiscalização.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – O senhor se lembra do último caso em que uma seguradora praticou um crime, ou nunca praticou um crime?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não. Há vários casos encaminhados pela Susep ao Ministério Público... Eu não tenho....

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Então, fale para nós, aqui, para sabermos o que está acontecendo de errado e tomarmos... – não estamos querendo saber o está certo. O senhor fala o que está certo, nós ouvimos o que está certo, e terminamos a conversa amiguinhos, e não é isso.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Veja, Deputado Max Rosenmann, sabemos que a Susep tem superávit orçamentário e tem condições de melhorar essa situação de fiscalização. Pelo menos, está no *site* da Susep.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Gostaria da ajuda dos Parlamentares para aumentar o orçamento da Susep.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Não, mas ela tem superávit.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Este é o “x” da questão. Eu não sei...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Na democracia, tudo é público. Está tudo na Internet hoje em dia.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Tem superávit, sim, mas se tem superávit é porque ela não está utilizando o total dos seus recursos no orçamento, e isso porque tem restrições orçamentárias. Essa questão foge à discussão, mas é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Entendo que não se deve discutir o problema orçamentário. Não é a finalidade. O senhor terminou?

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Agradeço ao Sr. Eliezer Fernandes Tunala por nos ajudar e gostaria, se possível, de verificar essas questões que estão em aberto e que apresentei aqui.

Muito obrigado. Agradeço aos companheiros.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Qual é a função do Dr. Eliezer Fernandes Tunala?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele é diretor....

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Ele é diretor de fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Superintendente enviou um ofício.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Deixe-me identificar...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Por que terminamos a audiência e pensamos que falamos com o Chefe. Não era o Chefe. Era o Diretor de Fiscalização.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Sou funcionário...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Superintendente enviou um ofício de justificativa da ausência do superintendente e apresentou o Diretor da Susep, Dr. Eliezer Fernandes Tunala.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – A Susep tem uma estrutura colegiada. Tem um superintendente e quatro diretores. Os diretores não têm designação especial. Gostaria de me apresentar. Eu sou funcionário de carreira da Susep. Estou na Susep há 26 anos. Fiz carreira em vários setores, inclusive na Fiscalização e, atualmente, recentemente, estou ocupando uma cadeira de Diretor.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, posso aproveitar um pouquinho mais o Dr. Eliezer?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Coincidentemente, Dr. Eliezer, eu recebi algumas denúncias de companhias de seguro – de proporções menores do que algumas grandes que nós temos no País – de que o IRB está dando tratamento diferenciado. Inclusive, elas estão sendo intensamente fiscalizadas, principalmente as companhias pequenas que estão em ascensão. Depois eu explicarei a ligação deste assunto com o senhor. Essas denúncias me chegaram, e, hoje, fiz um pronunciamento na Câmara dos Deputados a esse respeito, alertando sobre esses fatos. Tive também a oportunidade de incluir a Susep nesse assunto e vou propor uma Comissão de Fiscalização e Controle ou, então, uma audiência pública para discutir isso, chamando essas seguradoras menores. As queixas que me chegaram referem-se ao excesso de fiscalização do IRB sobre essas companhias menores. O IRB não tem esse poder de fiscalização. Ele tinha no passado mas, agora, existe uma lei que foi regulamentada e aprovada pelo Congresso Nacional, transferindo essas responsabilidades para o órgão do qual o senhor é diretor e representa, que é a Susep.

Pois bem. As denúncias que nos chegaram são de que o IRB assumiu essa fiscalização, alegando que a Susep não tem aparelhamento e nem pessoal para fazer essa fiscalização. Então, veja bem: a delegação de competência é para a Susep – antes era do IRB, que ainda não se desvincilhou disso. O IRB continua fiscalizando.

Então, a minha pergunta para o senhor seriam duas – bem sucintas, Sr. Presidente. Gostaria até de dizer ao Sr. Presidente que, quando foi perguntado sobre os nomes de companhias, o senhor falou se poderia ou não poderia... Esta aqui é uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor pode dar os nomes, o senhor pode falar. Salvo melhor juízo, isto aqui tem poder de fiscalização mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.) – Mas nós temos que transformar a reunião em reunião secreta, e ele será...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Está bem, Sr. Presidente, não é o caso. As minhas duas perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como ele se ofereceu para mandar cópia de todo o procedimento, nós não ficaremos desconhecendo o nome do responsável apurado por eles.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Muito obrigado.

Tenho duas perguntas a fazer. A primeira delas: o senhor tem conhecimento de que o IRB continua fazendo fiscalização? Se o senhor tem conhecimento, o senhor acha que isso faz parte da atribuição?

Segunda pergunta, que é a pergunta mais importante: o senhor considera que a Susep está aparelhada, equipada e com pessoal suficiente para exercer a fiscalização das seguradoras no País?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Com relação ao IRB, fica difícil para eu responder. É complicado eu responder sobre o entendimento do IRB com relação à fiscalização e sobre o que o IRB está fazendo.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – O senhor não tem conhecimento do que o IRB está fiscalizando?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Recentemente a Susep fez um convênio, uma parceria com o IRB para realizar um procedimento de fiscalização. Por que existiu esse procedimento de fiscalização? A Susep, usando o conhecimento, o *know-how* de colegas do IRB, decidiu-se pelo trabalho conjunto que dizia respeito à operação de seguro e resseguro.

Com relação às atribuições, fica difícil falar, porque existe ainda uma dúvida. Existia uma medida provisória que foi revogada e agora há uma decisão do

Supremo, mas eu não tenho conhecimento técnico, conhecimento jurídico, para discutir essa questão de competência.

Com relação ao Decreto-Lei...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há a possibilidade de privatização do IRB, não é? O IRB pode perder autonomia...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – É isso. Passam-se para a Susep as atribuições de fiscalização para poder preparar para a privatização. Não houve essa privatização, o IRB detém o monopólio de resseguro. Fica difícil eu dizer em relação ao IRB.

Com relação à Susep...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Por que fica difícil?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Porque eu não tenho conhecimento nem informação para poder fazer uma análise do IRB.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Deixe-me voltar um pouquinho antes que o senhor passe para a Susep. O senhor praticamente concorda que o senhor precisa do IRB para poder fazer a fiscalização, não é? Tanto é assim, que foi feito um convênio.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Não, não é questão de precisar, houve uma troca de informações, uma troca de interesses. Foi iniciativa das duas organizações, uma troca. O IRB detém um conhecimento sobre o resseguro maior do que aquele que detém a Susep – é óbvio, ele é o instituto de resseguro. Ele manteve o monopólio durante anos sobre o assunto e fazia a respectiva fiscalização. Como a Susep está assumindo esse trabalho, é óbvio que vai haver uma troca de experiências, como já houve no passado, a exemplo de convênios de fiscalização feitos com o Banco Central, com a Receita Federal e com a Comissão de Valores Mobiliários. Nós trocamos informação, nós fazemos convênios de fiscalização.

Com relação à Susep: nós, servidores da Susep, queremos ver a Susep aparelhada e com pessoal suficiente para fazer a fiscalização. O mercado está crescendo e, com isso, crescem as atribuições da Susep. A Susep tem que crescer portanto. Esse é o meu entendimento particular.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Acho que a minha pergunta não foi respondida. O senhor está aparelhado suficientemente para fazer uma fiscalização na seguradora? A Susep está aparelhada e tem pessoal suficiente ou não? O órgão está deficitário nesse sentido?

Veja bem, o que nós estamos querendo é até ajudá-lo. Em nosso relatório podemos sugerir ao ministro da pasta competente que trate com mais carinho

o assunto, porque isso é fundamental para o cidadão brasileiro, para o usuário de seguro no Brasil.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – A Susep precisa crescer. Sei que esse não é o assunto da CPI, mas a Susep precisa crescer no que diz respeito a orçamento e pessoal. Ela cresce todo dia em termos de tecnologia, existe uma troca de experiências inclusive com órgãos internacionais. Para a Susep fazer uma fiscalização efetiva, é óbvio que ela precisa crescer. O mercado cresce todo dia, os produtos estão sendo inovados. O contato com o mercado internacional mudou muito o perfil do produto. O próprio seguro automóvel mudou muito.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Estou satisfeito.

Sr. Presidente, só quero reforçar dois assuntos.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – É claro que a Susep, se tiver uma maior condição orçamentária, uma maior condição de investimento, uma política de investimento, precisa crescer e também estar presente não só junto às seguradoras, mas também ao consumidor. A Susep precisa crescer, inclusive fisicamente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – A Susep precisar crescer é uma coisa, mas ela está exercendo as suas atividades com o quadro que ela tem? Isso aí já está respondido. Só gostaria de salientar o seguinte: duas vezes, na pergunta que fiz, o senhor disse que “vou responder, mas isso não é objeto da CPI”. Veja bem, é objeto da CPMI, porque temos que saber a quantas o órgão do Governo responsável pela fiscalização está trabalhando e se realmente está fiscalizando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Neste caso, pediria desculpas a V. Ex^a, porque o culpado fui eu, quando eu disse: discutir o orçamento não era da CPMI. Então, creio que ele se baseou nessa minha informação, mas a sua abordagem foi no sentido de, objetivamente, auxiliar a Susep, que, no cumprimento da sua responsabilidade, tenha eficiência de pessoal, de verba, para que o relatório consigne essa sua preocupação e estimule o Governo a novos concursos e uma verba mais aprimorada, porque o seguro deve dar lucro para o Governo, pois os impostos não são pequenos.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – E que, na próxima vez, o diretor da Susep compareça e não mande um funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas, às vezes, o técnico tem...

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – O superintendente não pôde vir, mas eu posso responder. Tenho condições e autoridade para responder.

Digo a V. Ex^a que precisamos do apoio de todos. Não só do Executivo, mas também do Legislativo. É importante que toda CPI que trate de assunto da nossa área mostre que a Susep precisa aprimorar seus conhecimentos, aumentar o seu *know-how*, crescer.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Mas que colaboração efetiva o senhor trouxe para esta CPMI?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Quanto ao que disse em relação a não ser assunto da CPMI, peço a V. Ex^a que me desculpe, mas me baseei na informação do Presidente. É óbvio que estou aqui à disposição, para lhe responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Max, sem restrição ao seu questionamento, a colaboração foi a iniciativa de, com base nas denúncias verificadas pela CPMI, tomarem a providência de investigá-las todas, de apurar, o que fizeram nesse relatório resumido que ele trouxe por antecipação. Ele poderia vir aqui sem nada, e teríamos que lhe pedir que fizesse essa fiscalização.

Até peço desculpa a V. Ex^a, mas creio que a colaboração foi eficiente. A iniciativa de começar as investigações com base nas denúncias foi da própria Susep. Por isso disse que a CPMI deu grandes passos, porque ela passou a fiscalizar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Quando efetivamente tentamos até construir uma nova lei, é preciso que a Susep perceba a importância de trazer ao Legislativo uma contribuição e não uma proposta tímida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trouxe o relatório e não uma contribuição legislativa de aprimoramento. Talvez esse conflito da permanência do IRB de privatizar ou não e de qual é a competência de cada um tenha que ser resolvido. Poderíamos colaborar no sentido de elaborar uma legislação pertinente.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que terminamos. Há algum questionamento?

Então, quero agradecer ao senhor e espero que, com o compromisso, possa nos remeter a documentação que seja apegada a esses relatórios preliminares, principalmente dos 33 casos levantados.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Também agradeço a oportunidade de trazer informações e pela aqui recebidas e me coloco à disposição. Sempre que necessário, estamos à disposição para fornecer informações e prestar esclarecimentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se houver necessidade do Superintendente, voltaremos a

convidá-lo. Se houver necessidade, ele terá que comparecer. Mas considero satisfatório o depoimento do seu representante, já trazendo algo consistente para o Relator e para o nosso conhecimento.

Fique à vontade. Pode permanecer ou se retirar. Agradeço se já houver algum documento que possa nos deixar.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Vou encaminhar a documentação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Vai encaminhar hoje?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Encaminharei junto com os anexos porque só trouxe um resumo para poder prestar o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele só trouxe um resumo. E há os relatórios e as cópias dos processos.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Todos os processos estão à disposição, caso o Relator queira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De acordo com o pedido do Deputado Carlos, ele vai mandar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – O senhor não pode deixar o que tem agora?

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Posso deixar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Então, deixe.

O SR. ELIEZER FERNANDES TUNALA – Posso encaminhar à Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o Relator? O senhor não quer substituí-lo para não ficarmos sem Relator e atrasar?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, o Sr. Ângelo Coelho, da Sindifupi. (Pausa.)

Ele tem de dar entrada, na recepção, dos documentos. Depois, segue para análise. Ele é advogado da Casa.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Estou dizendo que, se ele está tentando explicar, que ele poderia aproveitar... É isso o que estou querendo dizer.

O SR. ÂNGELO COELHO – Assessorar, não é?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – É. Do verbo “assessorar”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se o Sr. Ângelo pretende fazer alguma exposição preliminar ou se já quer se submeter aos questionamentos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Boa noite, Srs e Srs. Senadores e Deputados presentes. Eu gostaria de fazer uma explanação, mas também um pedido. A exemplo da Fenaseg, que teve oportunidade de ter um representante, estou acompanhado do Diretor Jurídico porque há algumas questões jurídicas que gostaria que fossem respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, sente-se ao lado.

Peço apenas que não se alongue demais na exposição.

O SR. ÂNGELO COELHO – Tentarei ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço.

O SR. ÂNGELO COELHO – Inicialmente, Deputado, é bom que se lembre da razão da instauração desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que se iniciou no dia 07 de agosto, quando, na Câmara dos Deputados, foi denunciada pelo sindicato recém-formado uma série de irregularidades. Naquele dia, a meu convite, o **Fantástico** lá estava.

Aproveito este momento para contradizer a informação prestada pela Fenaseg de que o Sindirepa não representa mais os setores de reparação, funilaria e pintura no Estado de São Paulo. Ele perdeu a representação com o nascimento do novo sindicato, que representa toda essa categoria no Estado. A Constituição é clara. Existe a unicidade sindical e não pode haver dois sindicatos na mesma base territorial. Então, houve o desmembramento e o nascimento do novo sindicato.

Ainda contradizendo, agora com relação à Abrive, esta é uma associação brasileira de que o Sindifupi não faz parte, por opção nossa. Não concordamos com ela, e um dos motivos que nos levam a não fazer parte dessa associação é que a própria Fenaseg, quando fechou o primeiro acordo, quando ainda não havia a constituição do sindicato, em 2001, não respeitou nenhum ponto do acordo. Falo, como reparador e sindicalista que sou, que ela não respeitou em 2001 nem em 2002. Nada foi respeitado até hoje. Então, esse acordo nunca foi cumprido. Em razão disso, considero interessante contradizer.

Quanto ao número de oficinas, quero poder apresentar algumas informações muito interessantes porque a CPMI está tratando, como tem sido lembrado, da questão dos salvados, que tanto aflige hoje o povo brasileiro, de que tem sido vítima. A informação de que o número de oficinas é de 150 mil é errônea. Não quero dizer que a Abrive, eventualmente, errou na informação. Como se trata de uma associação que representa todos os sindicatos do Brasil, com exceção do que represento, o Sindifupi, ela agregou 150 mil, tomando

como base também as oficinas mecânicas. O número de oficinas de reparação, de colisão, de funilaria e de pintura não chega a 50 mil e já foi mais de 80 mil. Na verdade, elas estão sucateadas. Esse parque de reparação foi sucateado pelas ações predatórias da seguradora. Eu vou fazer essa relação direta em relação à questão dos salvados. Fiz essa denúncia e, como eu disse, procurei – e aqui assumo a responsabilidade pública e, por essa razão, fiz questão de vir aqui –, o Eduardo Faustino, da **Rede Globo de Televisão**, acompanhei as investigações. Inclusive, se for perguntado, ele vai dizer que acompanhei, fiz a denúncia por me achar em condição de poder avaliar essas questões das seguradoras porque, durante algum tempo – hoje reparador –, fiquei à frente de algumas delas, ocupando o cargo de chefe de sinistro, assistente de gerência geral de uma grande seguradora – não vou citar o nome dela, pois não é esse o objetivo. Enfim, estive em três grandes seguradoras e chefei área de salvado, chefei área de investigação, vistoria de sinistro, tudo da MV Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor era funcionário da seguradora?

O SR. ÂNGELO COELHO – Funcionário contratado; tenho minha carteira de trabalho, posso provar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, não, só para não ficarem dúvidas, só para confirmar sua declaração.

O SR. ÂNGELO COELHO – Perfeito. Então, para entender o processo que me fez provocar a denúncia que, a princípio, nos trouxe hoje aqui à CPI – essa imagem pode ser colhida – no dia 7 de agosto do ano passado, eu e o Dr. Ênio Bianco denunciávamos as práticas que as seguradoras vinham cometendo nesse mercado e que levam ao roubo de automóvel, de uma forma muito violenta. Eu até preservava um pouco o conhecimento da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), porque acredito que aquela Federação, embora represente esse setor econômico, pelas informações que aqui ouvi, digo que realmente eles não conhecem o setor que representam. Eu gostaria que conhecessem, porque, infelizmente, a coisa é muito séria. Vou provar aqui que a coisa é muito séria. Como eu disse, estou aqui, embora eu não esteja sob juramento, sob responsabilidade, gerenciei seguradora, vendi salvado à Adriática Seguradora, e nunca baixei um salvado enquanto gerenciei seguradora. Tinha orientação de não baixar o salvado. Não porque não gostasse de fazê-lo. Quem conhece a história de minha família e conhece – talvez o Senador conheça – Paulo Coelho, delegado de polícia, cinco vezes chamado para ser secretário de segurança do Rio de Janeiro, preferindo não acei-

tar nenhuma delas, sabe que tenho uma história de fazer as coisas certas. Isso acabou me cansando. As seguradoras, quando vendem um salvado, inclusive em minha época, nem incendiado... O mais próximo que chegava de preservar o direito era não entregar o documento. Tenho documentos aqui – isso é uma questão de família – e saberei quando usar os que guardei. Tenho prova de tudo o que estou falando aqui, e posso provar a esta CPMI. Infelizmente, cheguei ao final da CPMI. Como o Senador disse, a CPMI talvez tenha data para acabar, o que é uma pena. Enfim, há muito o que ser investigado, Senador. Infelizmente, a situação é muito séria.

Na questão do salvado, como eu disse, não baixei, ou seja, não baixamos por determinação nem veículo incendiado. O Sindicato tem rastreado e nós monitoramos. Infelizmente, não vemos que a companhia são nossas inimigas. E, infelizmente, elas têm também nos obrigado, têm obrigado um setor de reparação na relação direta a usar peças não originais e peças usadas. Se isto está sendo transmitido ao vivo – e deve estar –, todos os reparadores do Brasil estão comigo. E se houvesse um telefone para ligar, eles iriam dizer: “Realmente, na chamada peça negociada”. A seguradora obriga o reparador. Não acontece apenas no Estado de São Paulo, Senador, mas no Brasil inteiro. Na chamada peça negociada, o perito da seguradora – que podemos colocar aqui como braço armado da seguradora – e o perito contratado de reguladoras vão até nossas oficinas e dizem: “Olha, essa peça aqui – como muito bem colocado pela Fenaseg –, esse *airbag* custa R\$10 mil. Eu vou fechar os olhos; você pode comprá-lo por R\$3 mil?” Sabe onde, Senador? Lá na Ricardo Jafer, na avenida Rio das Pedras. Eles sabem disso! Eles sabem disso! E fingem não saber. Nós temos orçamentos que provam isso. Agora mesmo, tivemos o exemplo da ligação direta. Estou falando de ligação direta em salvado e reparação. Vejo aqui o tempo todo: “Ah, é questão econômica”. Gente, isso não existe. É difícil não haver crime não havendo questão econômica. Há questão econômica envolvida. Alguém perde e alguém ganha. Na vontade – isso denuncio aqui –, e somente na vontade de fazer dinheiro – e muito dinheiro –, cidadãos de brasileiros estão morrendo na rua o tempo todo. O **Fantástico** mostrou isso, com aquele Procurador do INSS. Sabe por quê? Porque, provavelmente, alguém queria uma porta. E sabe por quê? Porque a porta custa R\$3 mil. O perito não paga esse valor, ele paga R\$1 mil. Aquela porta custa R\$3 mil e ele paga R\$1 mil. Sabe por quê? Porque ele é medido por uma coisa chamada custo médio.

Custo médio é um teto, é um valor que é determinado para todas as reguladoras, peritos, e esse valor

não pode ser ultrapassado. As reguladoras são medidas pelo custo médio, os peritos são medidos pelo custo médio, e a rede credenciada é medida pelo custo médio, Senador.

Então, o que acontece? O perito sai na rua, porque se ultrapassar o custo médio ele é sumariamente demitido. E como prova do que estou falando, já foi entregue ao Ministério Público, o sindicato tomou a postura de fazer a denúncia, inclusive denunciou ontem, em 56 ministérios públicos em todo o interior de São Paulo. Todos receberam o dossiê completo, com prova, por cada região de São Paulo, da atuação das seguradoras, porque cabe somente à área que representamos.

O sindicato não está compactuando com isso, tem orientado a todos os reparadores para que não façam. Denunciou, Senador, à Secretaria de Direito Econômico. Sabe quando a Abrace fez isso? Em 1998. Estamos praticamente em 2005. No ano passado, um dia antes do dia 7 de agosto, a Dr^a Bárbara, num despacho, transformou em procedimento administrativo o caso. Dr^a Bárbara é coordenadora, é técnica. Ela transformou em procedimento administrativo e disse no seu parecer, que está aqui, que se abrisse espaço para o DPDC, porque havia provas claras e depoimentos claros de que as seguradoras determinavam a utilização de peças usadas. Quais peças? Peças de desmanche, não existe outro tipo de peça.

A Fenaseg fez aqui uma colocação que achei interessante. Vou falar como conhecedor. Posso falar porque venho de salvados. Eles me deram treinamento, eu participei de treinamento, de cursos, tenho diplomas oferecidos por eles na minha época. E não fiquei pouco tempo. Para me habilitar... Foram eles que me habilitaram, não fui eu que disse isso. Saí da condição de perito de sinistro de automóvel a assistente de gerência geral de uma seguradora em um ano e dois meses. Portanto, acredito que eu deva ter algum conhecimento de causa.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – O senhor falou várias vezes sobre essa porta. A porta custa R\$3 mil reais, a porta deve ser trocada, a porta só paga R\$1 mil reais. Isso é um exemplo real?

O SR. ÂNGELO COELHO – Real. O exemplo é tão real...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Qual é o carro desse exemplo real dessa porta?

O SR. ÂNGELO COELHO – Qualquer carro cuja porta tenha preço superior a R\$500, R\$600, R\$700 é suficiente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Como profissional da área, qual é o tipo de sinistro de carro – todo desmanche é de carro sinistrado, de carro ba-

tido; se ele desmancha carro novo é porque deve ser furtado, pois não justifica desmanchar carro novo – qual é o tipo de sinistro, tecnicamente, que dá uma perda total e do qual ainda se aproveita uma porta?

O SR. ÂNGELO COELHO – Na verdade, a porta não é do carro sinistrado, Deputado, a porta é do carro roubado. Os desmanches, vou complementar a informação, vendem as peças de carros roubados.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Era isso que eu queria ouvir. O senhor está afirmando – isto aqui é uma CPI – que as seguradoras autorizam a usar ou têm conhecimento de que se usam peças de carros roubados ou furtados para reparar veículos acidentados?

O SR. ÂNGELO COELHO – Na verdade, ela impõe. Um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui o senhor colocou que determina.

O SR. ÂNGELO COELHO – Vamos lá, por que ela determina?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há por escrito essa determinação?

O SR. ÂNGELO COELHO – Posso fornecer casos em que ela dá até o telefone do desmanche. Ela oferece o telefone do desmanche. O perito diz: lá no desmanche tal – eles são burros – você acha essa peça.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Qual é a seguradora?

O SR. ÂNGELO COELHO – Está difícil escolher a que não faz.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Me fale as que fazem.

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu preservo o nome das seguradoras?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica a seu critério.

O SR. ÂNGELO COELHO – Olha, todas as que agredem mais a carteira...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (inaudível) advogado...

O SR. ÂNGELO COELHO – Não tenha dúvida. Posso fazê-lo, porque tenho documentos.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – (inaudível) nem dizer o nome, sem problema algum.

O SR. ÂNGELO COELHO – Posso dizer isso, porque tenho documentos que comprovam os fatos. Os meus depoimentos já foram prestados ao Ministério Público.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Pode falar o nome de todas.

O SR. ÂNGELO COELHO – Há pouco, prestei depoimento no Dipo e dei informações a respeito das investigações. Aliás, faço o meu depoimento sob ju-

ramento. Não estou preocupado, até porque tenho as documentações.

As seguradoras que mais operam dessa forma no mercado hoje são: SulAmérica, Bradesco. Para se ter uma idéia, a Bradesco aplica um desconto no mínimo interessante: “Se você me der 50% da peça, nem supervisão eu faço”. Aplica.

Eles se esqueceram de um detalhe muito interessante, Senador. Eles se esqueceram de que as provas dos crimes cometidos estão nas nossas empresas. Porém, há um detalhe: o reparador é conivente com isso? Não. O reparador vem sentindo a dor, denunciando a dor. Venho à imprensa a todo tempo, mas as pessoas não nos ouvem.

Os reparadores que se atrevem a desafiar essa força vão para a lista negra. Perguntem aos consumidores se conseguem marcar vistoria. “Nessa empresa não tem acordo comercial”.

Terminarei de explicar o caso da porta. Posso apresentar dois boletins de ocorrência muito interessantes a respeito de duas peças que envolvem a Fiat: uma porta de um Tipo e uma tampa traseira de um Marea. É verdade que são duas peças difíceis de se localizarem no mercado. Refiro-me às seguradoras Porto Seguro e Marítima Seguradora.

A seguradora Porto Seguro comprou a tampa do Marea. Entendo que a empresa é “vítima”, mas quando ela aplica na concessionária – não é na Independente não – um desconto de 45% naquele item, a concessionária – é aquela história do couro – faz a correia. Sabem onde foram buscar a peça? Trata-se de uma peça falsificada, que toma um banho de imersão na cidade de São Paulo. Tiram-se toda a proteção e a tinta velha da peça. Sabe-se que ela é usada, porque a peça não tem impacto algum. Se a peça está sendo usada e é de boa qualidade, por que falsificá-la? A peça foi fornecida por uma concessionária Fiat chamada Da Vinci, em São Paulo. Apreendemos a peça em operação com o Sindicato e a levamos à polícia. Depois, a peça foi para o IC.

Há 20 dias, em Guarulhos, ocorreu o mesmo fato com a porta de um Tipo. A peça ainda cheirava a tinta. Era também uma peça usada que estava sendo fornecida para o carro de um consumidor como se nova fosse. Sabe como soubemos disso, Senador? Em operação realizada pelo sindicato. Complementando, a companhia disse para o nosso delegado do Sindicato: “Eles não têm autoridade [talvez não tivessem] para fazer esse tipo de coisa. Você não deixa essa peça aí”. E ameaçou o reparador. O meu delegado tomou a providência de ligar para o 190 para pedir apoio policial. Depois, foram todos para a delegacia de polícia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O único ponto que eu gostaria de esclarecer é que as reparadoras, ao usarem peças roubadas, ficando constrangidas ou não, não se isentam do crime.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A responsabilidade criminal é individual. É um risco. Elas deveriam recusar-se a utilizar peça usada e denunciar essas ações.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não basta dizer que está agindo sob constrangimento, porque, nesse caso, o crime está caracterizado. Um delegado de polícia não pode dizer: “O senhor está triste”. Mas foi ele quem praticou o crime.

Essa é a grande responsabilidade do Sindicato.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL– SP) – Com a minha experiência policial, estou apenas alertando que é um risco dizer que as oficinas estão usando peças sob constrangimento e pressão das seguradoras.

É preciso denunciar imediatamente essa situação e não fazer uso da peça roubada, além de informar o desmanche que está vendendo peças roubadas.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Inclusive a interceptação, formação de quadrilha.

O SR. (orador não identificado) – Senador, permita-me interromper?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a permite?

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não. Ele vai concluir.

O SR. (orador não identificado) – Eu queria concluir a resposta, apresentando uma documentação, um contrato de credenciamento, que tenho em mão.

Respondendo e complementando a pergunta do nobre Deputado, trata-se de um contrato de prestação de serviços entre qualquer empresa e a Companhia Vera Cruz Seguradora.

Lerei a cláusula.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qualquer empresa ou há uma empresa definida?

O SR. (orador não identificado) – Não há uma empresa definida, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É um modelo.

O SR. (orador não identificado) – É um modelo deles que encontramos.

Passo a ler a cláusula:

“A contratante [que é a Vera Cruz] reserva o direito de, a seu critério, fornecer as peças

a serem substituídas pela contratada, oficina referenciada”.

Isso aqui é posto em contrato, Senador.

O documento é entregue à CPMI, neste momento, como prova.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa é uma minuta.

O SR. ÂNGELO COELHO – Senador, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podemos fazer uma busca.

O SR. (orador não identificado) – Senador, podemos trazer, inclusive, os originais. Gostaríamos de fazer um pedido. Até o momento, toda investigação da CPMI foi feita...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – (Inaudível) não está assinado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Você teria algum contrato feito com alguém?

O SR. (orador não identificado) – Mas vamos trazer os assinados.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não há problema. Se foi pedida a cópia do procedimento instaurado na Secretaria de Direito Econômico, lá estão todos os contratos, que têm a mesma cláusula. Inclusive, quem os anexou foram as próprias seguradoras.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, apenas para esclarecer, essa questão já está sob investigação?

O SR. ÂNGELO COELHO – O DPDC investiga a utilização de peça usada.

O SR. (orador não identificado) – Senador Romeu Tuma, na Secretaria de Direito Econômico, as seguradoras defenderam-se por meio de vários advogados e juntaram esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, trata-se de uma cópia?

O SR. (orador não identificado) – É uma cópia, modelo juntado por elas na Secretaria de Direito Econômico. Podemos facilmente pedir uma cópia do procedimento administrativo instaurado naquela Secretaria, na qual realmente os técnicos do Ministério da Justiça concluíram que não há só crime, mas infração ao direito econômico, ao direito do consumidor, ao Código Civil Brasileiro e – o que é pior – à Constituição Federal brasileira.

Quando as companhias seguradoras criaram a rede credenciada, imediatamente infringiram o art. 21, XII, da Lei nº 8.884, que diz:

As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem a hipótese prevista no art. 20 e seus incisos [que poderei ler

depois], caracterizam infração à ordem econômica: discriminar fornecedores de serviços por meio de fixação diferenciada de preços ou de condições operacionais ou prestação de serviços.

Esse texto não passa de uma definição de contrato de credenciamento. Quanto a essa legalidade defendida pelas seguradoras... V. Ex^{as} podem rir. Quero ouvir o argumento contrário, não o sorriso, especialmente o irônico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço respeito à Mesa e ao depoente. V. S^a deve dirigir-se ao Presidente quando quiser chamar a atenção de alguém, porque não admitirei nenhum cruzamento de discussão, nem desafios.

O SR. (orador não identificado) – Pois não, Sr. Presidente. Há uma pessoa cujo nome desconheço, que está rindo de uma afirmação que fiz. Estou, então, apontando, dizendo que...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – O senhor está apontando para mim?

O SR. (orador não identificado) – Não para o senhor; para a pessoa que está atrás do senhor, de que não sei o nome.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a pode continuar prestando seu depoimento, e o respeito será imposto.

O SR. (orador não identificado) – Sem problemas.

A simples estipulação de condições especiais de preços e condições comerciais para funcionamento de empresas de rede credenciada já constitui discriminação. Por quê? Estou diferenciando, no mercado, uma empresa da outra, e isso é uma infração da ordem econômica, que consta dos arts. 20 e 21, XII, da Lei nº 8.884. Essa prática foi denunciada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas esse fato já está sob apuração, pois é do conhecimento do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

O SR. (orador não identificado) – Esse fato já é do conhecimento da Secretaria de Direito Econômico. O caso foi apurado, e as provas, produzidas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já há decisão?

O SR. (orador não identificado) – Sim. Já há decisão. Nós a temos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço que deixe uma cópia.

O SR. (orador não identificado) – Aliás, Excelência, esse dossiê foi entregue pessoalmente a todos os Senadores que fazem parte desta Comissão – inclusive, antes do início da CPMI. Então, além de fazermos acusações – que estamos repetindo –, entregamos

com antecedência as provas de que já dispúnhamos. Hoje, já dispomos de um outro conjunto de provas. Isso aqui é o Volume I. Já temos outros dois volumes, que serão acrescentados a esse aqui.

Então, apenas respondendo, acrescentando à pergunta do nobre Deputado, está aí o contrato que foi extraído dos autos do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Econômico, que aceitou, quase **in totum**, todas as nossas acusações e as nossas alegações de infrações à legislação da ordem econômica.

O SR. ÂNGELO COELHO – Então, se me permite, vou tentar ser breve, Deputado. Aguardei mais de um ano para estar aqui, apresentando aos nobres...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – (Inaudível) para mim?

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, senhor. Não. Porque eu sei que o senhor quer fazer perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele está se dirigindo pela sua simpatia.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pela sua simpatia. O senhor quer fazer perguntas, e estou ansioso para responder às perguntas.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Quando se termina um depoimento, há uma lista de inscrição, que o senhor não sabe.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não. Claro, claro.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – É normal. Não é porque eu sou diferente.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, não. É o contrário. Quero poder contribuir. A ansiedade é essa, Deputado.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Mas o senhor vai contribuir.

O SR. ÂNGELO COELHO – Mas não tenha dúvida.

Então, vou tentar concluir.

Foi feita uma pergunta à Fenaseg e a resposta não sou eu que estou dando. Posso fornecer essa resposta, que vem de uma pesquisa que foi feita. O que movimenta esse mercado de salvado? Por que o mercado de salvado é tão atraente para a seguradora? Esse mercado movimenta algo em torno de cem mil carros. É muito curioso. Por ano eles vendem cem mil carros, mas a cifra é superior a R\$700 milhões hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Descrevamos, por favor, do ponto de vista do sindicato, o que é salvado e o que é perda total.

Porque a Susep fez uma diferenciação entre a parte técnica e a parte econômica. O senhor deve ter ouvido.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não tenha dúvida. Vou lhe informar.

Na questão do salvado, aquilo que, como o nome já diz, salvou-se do sinistro, é a perda total. A relação é íntima e direta. Todo veículo que atingir 75% é perda total. Portanto, vira salvado.

Foi dito aqui pela Fenaseg algo que é muito importante. É por isso que digo que as pessoas estão morrendo na rua e não sabem por que o carro é roubado. Depois do projeto, Senador – V. Ex^a tem mais conhecimento que eu –, o roubo e o furto de automóvel tinham de ter diminuído no Brasil. Não se roubam tantos carros, trezentos mil carros, e se localizam 46%, 150 mil carros... Imaginem uma fila daqui ao Paraguai ou à Bolívia!

Por que isso acontece? Porque esse mercado de carros roubados abastece diretamente dois mercados: a reparação de colisão e somente a documentação do veículo. Por exemplo, posso citar nome – está lá no Ministério Público de São Paulo, não fui eu que disse –: a empresa Porto Seguro foi questionada pelo do Promotor do Consumidor Gilberto Nonaka sobre quantas perdas totais havia baixado nos últimos seis meses. Curiosamente, a Porto respondeu, para os últimos seis anos, sabe quantas, Deputados? Foram 483 veículos. Ela baixou seis anos de companhia. Lembro que a Porto Seguro está entre as quatro maiores companhias que operam hoje no nosso País. E ela baixou 483 veículos. Esse é o número, que não é somente do Estado de São Paulo. Vejam a gravidade desse fato.

Há um outro erro para o qual quero chamar atenção aqui e que está sempre sendo maquiado. Falo como conhecedor. Sou um profundo estudioso da questão do seguro. Hoje conheço mais de seguro – brincadeira – do que conheço de reparação automotiva. Há um erro muito grande em se dizer que a seguradora perde com o roubo e o furto de automóveis. A seguradora não perde nada. Quem perde é o consumidor. Quem paga o prêmio é o consumidor. A companhia repassa imediatamente o custo. Aliás, foi dito aqui pela Fenaseg que o preço do seguro do ano seguinte é medido em função da sinistralidade. É óbvio! Eles não pagam nada! Esse custo é zero para a seguradora. Quem paga é o consumidor. Aliás, diga-se de passagem que um dos seguros mais caros do mundo é o nosso. A coisa é muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É um dos índices mais altos de furto e roubo de veículos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não tenha dúvida, porque esse mercado precisa girar. Aí se entende um pouco. Vou expressar minha opinião. Por que acontece isso? Na verdade? A troco de quê? Não consigo imaginar, pelo menos tento não imaginar, onde está o juízo

dessas pessoas. A minha filha acabou de fazer – e até me sensibilizo quando falo – dezoito anos e começou a dirigir. Encontrei na Sodré Santoro um Vectra igual ao meu que teve perda total. Minha filha pode ser roubada e morrer por culpa desses senhores – não no sentido de que sejam esses senhores. Ao contrário: admito até que essas pessoas não saibam do que estão falando, mas eu sei o que estou dizendo.

Se vocês acessarem agora o site da Sodré Santoro, verão que lá há carros em que somente a carroceria está sendo vendida. Agora, eles vão correr e retirá-los, como fizeram da vez passada – e sabemos disso. Está lá só a carroceria, e não há um item no carro. Se forem à Arnault – eu iria apresentar sobre isso, mas infelizmente houve um problema com o meu computador –, verão que há um carro em que eu, reparador, não reconheço marca e modelo e que custa R\$ 12 mil.

Eles sabem disso, gente. Eles sabem do que estão fazendo, sabem da relação direta que têm com o reparador. Eles destruíram famílias. Não há – me desculpem a forma de dizer – mais como sobreviver nesse mercado. Destruíram o mercado de reparação, porque colocaram na rua mais de 60 mil pessoas, porque postos de trabalho foram fechados com o fechamento de mais de 15 mil empresas.

Um dia ouvi de um senhor, no Paraná, que eu era apaixonado. Como não posso ser apaixonado? Qualquer um dos que estão aqui ou me assistindo pode morrer porque alguém quer a porta ou a lateral de uma Dodge Caravan, que custa R\$ 15 mil, sabiam? Isso é um absurdo.

Em vez de discutirem o preço das peças genuínas – e concordo com eles porque quando fui seguradora questionava por que as peças custam tão caro – com os representantes, preferem discutir com a gente, preferem forçar o reparador a agir errado. É preciso entender que as seguradoras nada perdem. Quem perde somos nós, consumidores, que acreditamos que as seguradoras brasileiras agem de forma correta. O sindicato está negociando e tem a documentação.

Eu gostaria muito de citar um fato relevante. A denúncia do **Fantástico** investigou três questões e, infelizmente, a CPMI se prendeu apenas à questão do desmanche. Gente, o desmanche nesse lodo é apenas o sapo. No grande jacaré ninguém colocou a mão. Existe roubo hoje por conta das seguradoras. Senador, eu nunca tive vocação e nunca quis ter desmanche, mas se eu ou qualquer um aqui quisesse – e disse isso uma vez ao seu filho em uma Comissão – montar um desmanche morreria de fome, porque eles não entregam os carros destruídos. Costumo brincar que o trem passou por cima desse carro que está na Arnault – eu

não precisava citar o nome, mas está aqui, quem entrar na internet, vê. Eles não vendem os carros.

Se a CPMI pedir uma relação dos carros que foram baixados. Bom. Afinal de contas, há uma CPMI instalada. Baixaram, sim, é verdade. Aumentaram o número. Baixaram os carros de 86, 92, 81, 87. É o que eles baixam. Ah, mas é uma questão econômica. Não. Os carros 2004, 2005, dois mil e alguma coisa eles não baixam, continuam vendendo. E o que é pior, o que fazem comigo estão fazendo com a minha família, mas o que fazem com esta CPMI – Senador, perdoe-me – é uma vergonha. Eles vêm aqui e criam uma expectativa.

Até quero dar um dado contradizendo a Fenaseg. Eles falam muito de número e número. Escuto muito isto na CPMI: mas por que o sindicato está tão rebelde? Aliás, quem é esse “sindicatozinho” para denunciar esse poder econômico?

Vou dizer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria para o senhor respeitar.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria ao senhor para respeitar. Aqui não estamos sendo feitos de trouxas, e nenhuma uma vez ouvi “sindicatozinho” aqui. Pelo menos nas vezes em que eu presidi.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, não. Mas eu ouvi, Senador. Não, não. Pelo amor de Deus! Eu não me estou referindo ao senhor. Estou me referindo ao que a gente escuta fora daqui em relação à nossa entidade.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois, não.

O SR. (orador não identificado) – Estou entendendo que o senhor está...

O SR. (orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. ÂNGELO COELHO – Extrapolando da informação?

O SR. (orador não identificado) – O senhor escute o que nós lhe perguntamos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não.

O SR. (orador não identificado) – Não estou aqui para ouvir o seu comentário.

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu acho que... Ah, não?

O SR. (orador não identificado) – O senhor vai responder a minha pergunta na hora certa.

O SR. (orador não identificado) – Senador, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para uma questão de ordem, o Deputado...

O SR. (orador não identificado) – Com licença. Vejo que ele está emocionado, está querendo desabafar e tudo. Agora, é preciso que respeite a Casa. Por quê? Quando você fala que estão fazendo a CPMI de boba, você desconsidera que a CPMI é formada por pessoas de caráter e, até que se prove o contrário, idôneas.

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu tenho certeza de que idôneas.

O SR. (orador não identificado) – Certo? Então, eu gostaria que você continuasse a sua explanação.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não.

O SR. (orador não identificado) – Ela está excelente. Contribui muito, sabe? Só que vá com calma conosco, porque são quase dez horas da noite, e estamos aqui para escutar.

Então, respeite a CPMI. Todo mundo está levando a sério. O Deputado Takayama tem feito trabalho em todos os Estados, e temos uma pessoa ilibada como o Senador Romeu Tuma.

Então, o que você está colocando é importante, só que vá com calma e respeite a Casa, que é uma casa de leis.

O SR. ÂNGELO COELHO – Perfeito.

O SR. (orador não identificado) – O País é um país...

O SR. ÂNGELO COELHO – Perfeito.

O SR. (orador não identificado) – Restrinja-se às partes técnicas, que você está indo bem.

O SR. ÂNGELO COELHO – Quero aproveitar e pedir desculpas. A emoção e o fato de eu ter dito em momento nenhum significa que desrespeitei a Casa. Eu não disse que nenhum Deputado e que nenhum Senador... O que tem acontecido fora das paredes desta Casa. Então, acabei evidentemente me excedendo. Peço desculpas. Gostaria que aceitassem as minhas desculpas. Vou voltar ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tudo bem. Pode continuar.

O SR. ÂNGELO COELHO – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E se pudesse...

O SR. ÂNGELO COELHO – Vou tentar ser breve, porque gostaria de finalizar com um breve vídeo, com o qual vamos entender exatamente esse processo. É um vídeo muito rápido, e gostaria evidentemente de produzir as provas e documentos que serão entregues à CPMI, que, evidentemente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É vídeo que o senhor tem?

O SR. ÂNGELO COELHO – É um vídeo. Mas dois minutinhos, antes de apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que não há condições.

O SR. ÂNGELO COELHO – Ele já está no ponto. Só um minutinho, por favor.

Gostaria só de contradizer um dado, e entender por que o sindicato está lutando, e por que o sindicato de São Paulo sentiu tanto dor. E por que o reparador sente tanta dor e acabou entrando em uma seara que, na verdade, não é nossa.

O número de veículos de zero a cinco anos que circula no Estado de São Paulo, fonte do Detran-SP, é de dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e setenta e um veículos. Esse é o dado do Detran para zero a cinco anos. Os veículos de zero a dez...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De zero a cinco anos...

O SR. ÂNGELO COELHO – De zero a cinco anos de fabricação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De uso?

O SR. ÂNGELO COELHO – De uso. Que estão emplacados em nosso Estado, Senador. Quanto aos veículos de zero a dez anos, o número já aumenta um pouco. O número é de seis milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e sete. Para o senhor ter idéia, Senador, vou lhe passar aqui o número de veículos, tendo como fonte a Fenaseg. Aliás, eu queria parabenizar a Fenaseg pela quantidade de informação que tem no *site*, realmente é bastante claro e bastante transparente o trabalho que ela faz. Isso é bem verdade. A fonte é a Fenaseg. O número de veículos segurados dentro do Estado de São Paulo é de dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um veículos. Eu não quero aqui trabalhar muito com números, porque é uma coisa muito cansativa. Se de zero a cinco tem dois milhões e oitocentos, e de zero a dez são seis milhões e quinhentos – entendam que nesses seis milhões e quinhentos há moto, triciclo, carreta; tudo o que é emplacado está aqui nesse número do Detran de São Paulo; lembrem-se de que as seguradoras não fazem seguro de sinistro de carros de alto risco, como Kombi; desses carros que estão sendo roubados, eles preferem não fazer; não é que não façam, mas o custo do seguro é muito alto, essa é a grande verdade, em razão da sinistralidade –, então, hoje, em nosso Estado, estima-se, em razão dos próprios dados que a Fenaseg forneceu ao Detran, que dos carros até dez anos eles têm quase 70%. E dos carros até cinco anos, pelo menos 53%.

Entendeu por que é tão difícil? O dado, na verdade, não é meu, é deles. A não ser que tenham me fornecido dados errados no *site* da própria Fenaseg.

Então, esses são os dados. Se são esses os dados, Senador, daí a dor do reparador. Foi dito aqui que são 150 mil oficinas e 50. Bom, ele diz que são seis. Bom, se são seis, Senador, então multiplique por três. São 18. Se eu consertasse 18 carros, eu estava feliz.

O que estamos pedindo, o que estamos tentando demonstrar são dois fatos. Primeiro, que as seguradoras agem errado. Não somos inimigos dela. Elas precisam se ajustar rapidamente. Claro! Existe a responsabilidade daquilo que ficou para trás, sabe? Ao contrário do que foi dito, a Fenaseg não reconhece; ao contrário, enfim, infelizmente não respeita a Constituição do nosso País e não reconhece ou pelo menos não reconheceu até agora a legitimidade dessa entidade sindical. Nunca houve um contato, deles nunca houve. Ao contrário. Não, a Susep é um contrato. A Susep sempre nos atendeu muito bem, inclusive na pessoa do Dr. Eliezer, que não sei se ainda está presente. Temos uma representação que já virou inclusive um processo administrativo na Susep, e esse processo diz respeito ao fornecimento de peça.

No nosso entendimento e no entendimento do nosso departamento jurídico, a própria lei que o Dr. Eliezer citou, que é o Decreto-Lei nº 73, que regula a Susep, as operações de seguros no Brasil, no seu art. 73, estabelece que as seguradoras estão proibidas de operar no comércio e na indústria. Ora, se elas estão proibidas de operar no comércio e na indústria, não podem fornecer peça.

Tudo isso ocorre por dois aspectos diretos no nosso setor que vão mexer com a questão do roubo e furto de automóvel: o credenciamento e o fornecimento de peça. Não discuto valor, não trato de questões econômicas, não sei qual é a melhor mão-de-obra para o setor – sei qual é a melhor mão-de-obra para a minha empresa. Ao contrário, não se respeita livre escolha.

Estamos protocolando amanhã na Secretaria de Direitos Econômicos 156 documentos dos últimos dias em que as seguradoras se negam a atender vistorias de seguro de terceiros. O sindicato avisa que isso é crime contra o consumidor. Eles não tomam nem conhecimento. Os documentos estão sendo protocolados amanhã na Secretaria de Direitos Econômicos. Amanhã está sendo entregue um dossiê ao Presidente da República. Fizemos contato, e Sua Excelência ficou sensibilizado e vai receber um dossiê das ações.

Gostaria de mostrar o vídeo e lembrar, para finalizar, três questões: o que o **Fantástico** denunciou era a questão do salvado, a questão das recuperadoras. O que são recuperadoras? As recuperadoras não são oficinas, são empresas de investigação que investigam sinistro a mando das seguradoras – o Deputado Takayama lembrou muito bem. São empresas terceirizadas

muitas vezes; algumas nem tanto, nem sempre. Essas empresas foram denunciadas, como o caso da WR. Há ainda a questão da reparação automotiva.

Esse filme foi gravado e chegou às nossas mãos. Trata-se de uma imagem feita pela **TV Bandeirantes** em que um investigador de uma seguradora relata como ele faz para dar o golpe – ele disse, não fui eu que disse. Há de se apurar melhor.

Vamos colocar o filme, por favor.

(Procede-se à projeção de filme.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode encerrar, que já foi suficiente, por favor.

O SR. ÂNGELO COELHO – Deixe-me complementar uma coisa que eu acho muito importante que seja dita.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não acende a luz não, que estou com vergonha...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O depoente vai fazer o esclarecimento sobre isso.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – É uma questão de ordem, se o Presidente me permite.

É muito séria essa acusação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas ele tem uma explicação sobre isso.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Eu gostaria que o Presidente, após ele explanar, visse a veracidade do vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É isso que ele quer explicar.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Inclusive para a **Bandeirantes**. Porque isso é muito sério.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele quer explicar isso.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Uma pessoa ficar na frente da câmera e falar isso pode. Não estou colocando o vídeo em prova. Mas temos que ver a verdade aqui. Se for verdade, temos que pedir cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Primeiro, ele me disse que não foi ao ar, a **Bandeirantes** não pôs no ar.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – A **Bandeirantes** cedeu para você gratuitamente?

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu gostaria de poder explicar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele disse que tem uma inverdade aí.

O SR. ÂNGELO COELHO – Até porque, ao contrário, gosto das coisas rigorosamente certas e quero poder explicar para vocês entenderem. Essa fita che-

gou por intermédio de uma pessoa do Dipo, que tem um contato com a **Bandeirantes** e me trouxe a fita: Rubens. Inclusive, é uma das pessoas que teve agora o sinistro negado, e o Presidente da Finasa foi indiciado. Ele me disse isso ontem, há de se verificar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Finasa é o quê...

O SR. ÂNGELO COELHO – O Presidente da Finasa está envolvido na questão do Dipo, e essa fita é envolvida no Dipo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Finasa é uma empresa..

O SR. ÂNGELO COELHO – A Finasa Seguradora é uma das empresas que estão sendo investigadas pelo Dipo – Divisão de Investigações Policiais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Divisão de Investigações da Polícia.

O SR. ÂNGELO COELHO – Dipo, perdão. Deixem-me concluir. Penso que é importante...

Deixe-me concluir uma coisa, por favor. Durante todos os anos em que trabalhei em companhias seguradoras – gostei muito dessa época –, nunca recebi ordem de nenhuma diretoria para agir da forma como hoje agem no mercado. Isso que vocês viram – essa informação pode ser confirmada, Deputado, com a **Bandeirantes**, pois toda imagem da **Bandeirantes** leva esse símbolo, não há como tirar nem acrescentar. Então, pode verificar evidentemente com a **Bandeirantes**. A fita chegou para mim. Essa matéria é bastante extensa. Ela talvez tenha até mais alguma coisa que possa ajudar...

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Não é objetivo desta Comissão apurar como chegou ao senhor. Entretanto, já que o senhor teve a hombridade....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. É importante que se diga.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Não, se ele roubou, pegou, ganhou a fita, é um problema dele. A nossa Comissão precisa apurar a veracidade da fita. A fita está aqui. Basta mandar um ofício – não precisamos nem aprovar requerimento – para a própria **Bandeirantes**, mandar uma cópia do vídeo, e vermos se o vídeo é verdadeiro. É verdadeiro? Se é verdadeiro, apura-se quem é esse cidadão, porque ele deve ter nome...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Claro. Está no começo da fita.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB-PR) – Aí, vamos tomar as medidas.

O SR. ÊNIO BIANCO – Na verdade, essa fita é de propriedade de um cliente meu. Essa pessoa me procurou no escritório...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Poderia dar o nome, por favor? É bastante sério.

O SR. ÊNIO BIANCO – Rubens Soares Proença, que está disposto a vir depor nesta CPMI a qualquer momento em que for convocado. Aliás, ele estava se esforçando muito para que eu viesse hoje aqui, não apenas acompanhando o meu cliente, mas também para fazer o meu depoimento. Esse meu cliente teve um inquérito aberto contra ele depois de ele ter um veículo de sua propriedade furtado. Na verdade, foi negada a indenização para ele sob alegação de fraude. Foi aberto um inquérito policial. Ele, então, tentando se defender, passou a procurar provas.

Tenho aqui a reportagem: “Justiça investiga fraudes contra cliente de seguro”. Na 27ª Delegacia, existem...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Sr. Presidente, entendi tudo o que ele quer dizer. Agora quero ver a veracidade da fita. A **Bandeirantes** tem de se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A autenticidade. Pode ser.

O SR. ÂNGELO COELHO – Deixem-me vir em defesa das seguradoras, por gentileza. Eu gostaria de fazer aquilo que é certo...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Só voltando ao assunto da fita...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – (Inaudível) esse comércio (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixem ele terminar, porque ele vai ser responsabilizado amanhã por uma fita que... Mas ele tem de esclarecer qual é a verdade e qual é a inverdade.

O SR. ÂNGELO COELHO – Esse depoimento foi dado à **Bandeirantes**. Não tomei conhecimento se parte foi ao ar ou não. Ele disse isto: “Isso acontece”. Deixem-me explicar. Isso que ele disse acontece. Eles fazem dessa forma. Não é a seguradora que determina que eles tenham que agir dessa maneira. Eu chefei a investigação da seguradora. Eles saem ao mercado... E este é grande erro que, na época, eu já anunciava nas seguradoras: é o chamado 15%. Uma BMW vale R\$ 100 mil. Se ele confirmar com aquele consumidor... Ele disse nas entrelinhas “a gente busca uma forma para melar o pagamento”. Não é verdade de que a seguradora... Nunca recebi ordem para aplicar peça usada, nunca recebi ordem para fazer errado...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Sr. Presidente, para ser mais objetivo. Nós entendemos, amigo. Só que temos de saber...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É importante que ele esclareça que não há...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Entendi o que ele quis dizer.

Agora, a **Bandeirantes** pode dizer que o filme é verdadeiro, que foi ela que filmou. Nem por isso vai ser verdade o que o cidadão falou. Cabe à Justiça, cabe a esta Comissão... Não podemos colocar o cidadão aqui num pau-de-arara para ele confessar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não fale em pau-de-arara aqui, por favor.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Desculpe-me, Senador Romeu Tuma.

Nem se sabe se vamos ter tempo de convocar esse cidadão para vir aqui. Agora, é preciso apurar se ele está falando a verdade. É somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele disse que é mentira.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Então, por que trouxe o vídeo?

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, esperem. A acusação das seguradoras, de que elas participam...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há responsabilidade das seguradoras...

O SR. ÂNGELO COELHO – Eles fazem dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...no **modus operandi** do indivíduo. Ele faz isso para ganhar mais dinheiro, segundo o que estou entendendo.

O SR. ÂNGELO COELHO – Isso. Onde a seguradora erra? Quando ela oferece a gratificação. Esse é tão-somente o erro dela.

O SR. (orador não identificado) – Desculpe-me. Há outro erro. Há um erro **in eligendo**. Se eu terceirizo um serviço, se eu elejo um empregado meu para fazer alguma coisa ou um serviço terceirizado, como é o caso, tenho responsabilidade, sim, ainda que indireta. A minha responsabilidade existe aí. As seguradoras são responsáveis, sim. Perante a lei, não tenho a menor dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço, Doutor, que o senhor somente intervenha a pedido do seu cliente.

O SR. (orador não identificado) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tem explicação pessoal.

O SR. (orador não identificado) – Está bom. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É para tentarmos terminar com rapidez, sem cercear sua liberdade.

O SR. (orador não identificado) – É que eu queria colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não tenho dúvidas sobre isso, mas isso é para darmos uma

velocidade maior e dar oportunidade aos questionamentos, pois vi todos ansiosos para apertar o botão.

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu prefiro concluir dentro do horário e poder abrir para perguntas. Posso depois juntar documentação que será, com certeza, valiosa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Deputado Max Rosenmann para os seus questionamentos.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Eu achei muito importante a sua presença, porque estamos aqui para investigar em defesa da sociedade. Não estamos aqui para defender absolutamente ninguém. A única coisa que não podemos é perder a direção pela qual estamos aqui reunidos, a finalidade da CPMI. Não podemos abrir a um ponto e, de repente, termos um horizonte tão grande que não consigamos concluir um relatório.

Então, em um primeiro momento recebemos essa primeira denúncia, o tomo I, o primeiro livro. Realmente, agora estamos vendo uma ampliação, por parte do Sindicato, das denúncias especificamente contra as seguradoras.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Outra coisa é uma disputa de ordem civil, talvez, dentro do...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR) – Eu apenas estou identificando o que senti, isto é, uma preocupação muito grande em relação ao comportamento das seguradoras.

Eu escutei de V. S^a aqui, com clareza, que as seguradoras subentendem e impõem, seja mediante pressão, seja dando a entender, de forma inteligente – percebi isso porque a sua explicação foi muito clara – que os peritos das seguradoras induzem as empresas a comprar peças no desmanche.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sim, Deputado.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Da mesma forma como ouvi, com clareza, V. S^a dizer que quando trabalhou com as companhias de seguro ninguém mandou V. S^a fazer esse tipo de coisa.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sim.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Então, é algo que vai para lá, vem para cá. Em um momento o senhor diz uma coisa, em outro, o senhor diz que não fazia.

O SR. ÂNGELO COELHO – Posso explicar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Para mim, é muito importante perceber essa distância das coisas.

Em um primeiro momento, a **Rede Globo** foi lá, ouvindo a sua denúncia, e colocou com clareza – aqui todos são saudáveis e temos memória da primeira

intervenção da **Rede Globo**, que deu, acredito, até motivação para que essa CPMI fosse assinada pelos demais colegas da Casa, que tenha alcançado o número regimental e sido criada. A **Rede Globo** trouxe o assunto como uma denúncia bastante clara.

Em um segundo momento, que foi na semana passada ou retrasada – não tenho essa precisão de datas. Deputado Takayama, acredito que foi sábado que o senhor fez uma intervenção na **Rede Globo**? Eu já percebi que a **Rede Globo** se direcionou mais para a questão desmanche. Já não falou em seguradora com essa clareza que ouvi aqui, em março, quando a própria **Rede Globo** falou em seguradoras.

E, para nós, como disse muito bem o Presidente desta Comissão, Senador Romeu Tuma, não interessam os conflitos que existem entre os setores de comércio. Se vocês acham que as seguradoras não tratam as empresas... Essas questões têm o fórum adequado, que é a denúncia no local certo, seja em uma delegacia, seja na Justiça, num processo.

Na verdade, existem outros caminhos e inquéritos. Como V. S^a afirmou, há coisas que estão sendo analisadas em uma delegacia de São Paulo. Isso será concluído, vai se transformar em um processo, e não é a finalidade da nossa Comissão.

Então, temos de separar cirurgicamente, Deputado Takayama, o que é sensacionalismo, o problema pessoal, do problema pelo qual estamos aqui. Eu, particularmente, penso que cada um tem o seu livre arbítrio e faz da sua vida o que bem entende.

De acordo com o comportamento, também me sinto no direito de analisar a pessoa.

O SR. ÂNGELO COELHO – Claro.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Contudo, não sou Deus e não sou mais do que um simples cidadão e faço uma análise de ordem pessoal.

Eu não achei muito ético da sua parte trabalhar em uma determinada empresa e sair carregado de documentos para uma futura denúncia. É um problema seu, mas me causou um certo desagrado no sentido ético. V. S^a tinha a confiança da empresa que lhe pagava salários e guardava documentos para um futuro processo. É um direito que lhe cabe, como cidadão brasileiro, garantido pela Constituição. Assim também, tenho o direito de analisar esse fato como algo pelo menos não-ético.

A **Rede Globo** firmou-se na questão do desmanche. Vamos falar da reabilitação. Falamos muito de empresas de reabilitação em outros momentos. Há uma série de empresas qualificadas para a reabilitação. Deputado Takayama, verifiquei que há muitas irregularidades no funcionamento, já que estamos indo para o relatório final, no sentido da fiscalização des-

sas empresas que são autorizadas – não sei se por licitação pública – a dar o visto de inspeção veicular. Creio que existe, realmente, muita coisa para ser esclarecida, Deputado Takayama, sobre o comportamento dessas empresas. Parece-nos que elas são muito falhas e favorecem o crime, de uma certa forma. Elas quase que fecham o circuito do desmanche: um rouba, o outro desmancha, o outro vende. Assim, eles confirmam, na remontagem, a irregularidade. É um assunto a respeito do qual, no relatório, não podemos abrir mão de criticar pesadamente.

Para completar, quero dizer que, como a **Rede Globo** identificou – e eu também –, o desmanche ficou muito nítido como uma atividade extraordinariamente criminosa e prejudicial ao País. É quase um ato de pirataria, que não gera empregos, que desenvolve a sonegação fiscal, favorece os crimes e assassinatos.

Em Curitiba, essa questão do desmanche foi muito bem esclarecida. O Governo do Estado envolveu-se e, durante um período, houve um saneamento do mercado. Não sei se a situação já voltou à normalidade. O desmanche é um crime que deve ser combatido. Essa inspiração argentina é muito importante, se for verdade. Ficamos escutando umas conversas que precisamos, depois, operacionalizar para ver se elas batem, se fecham. Escutei que, na Argentina, 50% do desmanche acabou por meio de uma lei. Então, vamos editar essa lei, vamos até melhorá-la. Não podemos abrir mão de, na conclusão, defender o cidadão brasileiro das seguradoras incorretas, da desonestidade eventual das seguradoras. É muito nítido que aqui não há bobos – e desculpe-me, Sr. Presidente, se essa expressão não é condizente –, desavisados, inocentes, que não percebiam que o desmanche é um crime. A grande maioria dos crimes de desmanche ocorre quando as empresas de reparos, não necessariamente as seguradoras, vão comprar peças. Até agora, combatemos como se sempre fosse a seguradora que comprasse peças de desmanche, quando, na verdade, toda a sociedade compra. Já ouvi até amigos meus dizerem que iam comprar peças em desmanche para recuperar seus carros.

O desmanche é feito para a categoria que V. S^a representa. Ao mesmo tempo em que V. S^a os orienta quanto aos seguros, também os orienta, por favor, para que não comprem nos desmanches. Caso contrário, estaremos saindo de um lado para praticar o crime de outra forma. Ficou muito nítido que, realmente, o desmanche é o objetivo de um crime maior.

Quero dizer que gostei do seu pronunciamento, da forma como V. S^a trouxe o assunto. Espero que tudo isso seja verdade e que possamos encontrar uma solução. Se não for verdade o que V. S^a afirmou com

tanta voluntariedade, espero que também não seja uma forma de sindicalismo falso, que V. S^a não esteja utilizando tudo isso para ampliar o seu sindicato, o número de filiados... Sendo assim, mais adiante teremos que nos encontrar.

Queremos um sindicalismo livre, independente, correto. Queremos que V. S^a cumpra o seu papel. Gostei do seu pronunciamento. No entanto, quero dizer que não me convenceu o seu comportamento.

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu gostaria de explicar. V. Ex^a me permite?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – V. S^a vai explicar quando eu terminar. Não há esse negócio de permitir. V. S^a terá o seu tempo. Aqui não há essa coisa de “me dá licença”.

Então, a questão é quanto ao comportamento de V. S^a, porque me parece que existe realmente um conflito muito sério de ordem pessoal, passional, de comportamento de V. S^a contra as seguradoras. E queremos que realmente sejam desmascaradas, se crime estiverem praticando, porque não estamos aqui para encobrir seguradora alguma. Também não estamos para dar proteção a um conflito que existe entre um setor em São Paulo, entre um sindicato e as seguradoras. Isso tem que ser esclarecido, e o nosso norte, Deputado Takayama, é o desmanche. Temos que realmente fazer algo neste País. Não podemos continuar calados e permitir o funcionamento dos desmanches com tanta liberdade, como ocorre.

Então, gostaria só de saber de V. S^a se realmente é isto, se essa questão é só do seguro ou é de todo o setor e o que V. S^a faz para combater o desmanche. V. S^a só combate as seguradoras? V. S^a não vai entregar ao Presidente dossiê algum contra os desmanches, mas só contra as seguradoras? Contra os desmanches não há denúncia?

Esta é a pergunta: se há denúncia da sua parte contra os desmanches também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu acrescentaria, se V. Ex^a permitir, antes de passar a palavra...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Permito, com todo prazer, e encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O problema é o seguinte: se é verdadeiro que 25% da frota é segurada, então há 75% de veículos não segurados. Não sei, sobre esse número, quantos veículos são acidentados ou sofrem qualquer tipo de dano que precisam de peças.

Ontem, a **Globo** dizia que havia mais de mil desmanches irregulares, ilegais, porque deve haver os desmanches que regularmente pagam os seus impostos, podem vender peças, não sei. Mas ali falava em

regulares e irregulares. Então, as peças normalmente são vendidas para qualquer um que vá recuperar o seu veículo.

Agora, quando o nosso depoente aqui, com todo respeito, diz que, constrangidos e angustiados, os reparadores são obrigados a comprar peça de origem não muito clara, corre o risco de o representado dele estar praticando um crime. É uma coisa dura para ele, como Presidente do Sindicato...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Entregar o colega dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é entregar, é aceitar, sem uma orientação, porque não é só a empresa de seguro, mas o desmanche que está vendendo a peça irregularmente, sem pagar imposto, sem nada. Acredito que a parte dos desmanches é um crime antigo de que temos uma experiência longa, que não conseguimos vencer, porque há envolvimento de pessoas importantes na cobertura de desmanches. E vamos ter uma força para regulamentar, por meio de legislação, o comportamento e o relacionamento entre a companhia de seguro e os clientes. Tem é que mudar o Código do Consumidor também. Se tivermos que alterar, vamos propor. Pergunto se o senhor preferiria que todos fizessem a pergunta e o senhor respondesse.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria só de terminar aqui. Já que a modalidade vai ser outra, vou fazer, então, uma afirmativa final.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, ele queria dar uma explicação.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Porque tenho ainda um assunto a apresentar, que ele vai ter que esclarecer depois. Faça o favor. E vou ser muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só termine para poder dar a palavra para encerrarmos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Só uma explicação que considero fundamental, até porque falou da minha pessoa e gostaria de responder a essa questão da ética primeiramente. Em relação à ética, por não concordar com algumas atitudes que as seguradoras vêm adotando, acabei saindo da seguradora. Não tenho processo trabalhista algum contra seguradora alguma, não tenho litígio algum, nem a minha empresa, nem deles contra mim, nem eu contra eles, a não ser nessa questão da representação. Portanto, a ética é em relação a essa questão. Na questão do não-entendimento: por que o perito hoje faz, e não recebi a ordem de fazer no passado? Essa explicação é muito simples. O sinistro médio, em 1996, posso provar, é de R\$1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco

reais), na minha oficina. Eu era credenciado e inclusive fui de algumas seguradoras, eu acompanhava e colaborava com as seguradoras para poder mudar esse mercado. Hoje o sinistro médio é de R\$1.677,00. Caiu. A partir de 1996, quase dez anos, ele reduziu. O perito é cobrado sobre esse sinistro médio. O perito ou a reguladora, como prestador, precisa manter esse custo achatado. Os preços subiram, a mão-de-obra subiu, tudo subiu, e a seguradora reduziu o custo. Do couro sai a correia.

Quanto ao sindicato, ele é representativo. Um grupo de empresários em São Paulo desmembrou um sindicato num ato ocorrido numa entidade sindical, fazendo nascer uma entidade nova que passou a representar o setor. Portanto, é um sindicato que foi eleito na época, após o desmembramento, e que foi registrado no Ministério do Trabalho. Portanto, é um sindicato representativo, que nasceu de um desmembramento e da necessidade de mudança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há dois sindicatos?

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, não há dois. No Estado de São Paulo, o Sindirepa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desmembrou do que, então?

O SR. ÂNGELO COELHO – Desmembrou a categoria de funilaria e pintura, pois o sindicato representava outras atividades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eram duas atividades diferentes, então.

O SR. ÂNGELO COELHO – Ele não representa mais funilaria e pintura. O único representante legítimo no Estado de São Paulo – a questão da unicidade sindical, que se discute no Congresso, mas enquanto não muda o princípio da unicidade – é o Sindifupi. O Sindirepa, sim, tem outras unidades pelo Brasil e continua representando inclusive essa atividade.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Muito bem. Gostaria, então, de fazer a última... Por causa da questão do horário.

O SR. ÂNGELO COELHO – Quero responder ao Senador sobre a estatística. S. Ex^a citou 23%.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Você explica no final, por favor.

O SR. ÂNGELO COELHO – Esses 25%, na verdade, são 70% no nosso Estado, pois a frota para dez anos representa 53%.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Eu falei dos veículos segurados. A Fenaseg disse que 25% dos veículos eram segurados e que 75% não.

O SR. ÂNGELO COELHO – Dos carros até dez anos, 53% dos que rodam em São Paulo têm seguro;

até cinco anos, 73%. Eles inverteram a ordem. Está no *site* da Fenaseg.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – O senhor já explicou isso. Eu me lembro que o senhor já falou.

O SR. ÂNGELO COELHO – Mas o Senador deu uma outra explicação. Perdão.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Gostaria de fazer uma pergunta derradeira e rápida. Gostaria até de dar uma colaboração. O vice-presidente do seu sindicato é o Sr. Miguel Fonseca de Jesus Filho.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Então, o senhor confirma.

Esse cidadão é dono de uma empresa chamada Frota Vento.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida, está em Santos.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Ele é vice-presidente da Sindifupi, uma entidade que, por intermédio do seu Presidente, aqui presente, o Dr. Ângelo, comparece a esta CPI para denunciar não só seguradoras, como desmanches.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Coincidentemente, o dono da empresa Frota Vento, que é sediada em Santos, é o seu vice-presidente.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Essa empresa Frota Vento é tida como um exemplo de empresa pelo promotor Edson Baptista. Pelo menos foi assim que ele se pronunciou.

O SR. ÂNGELO COELHO – Se ele disse.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Ela está, na verdade, indiciada em diversos inquéritos policiais por fraude contra seguradoras. Eu trouxe as fotos para serem anexadas ao processo e para que o fato fosse esclarecido a tempo, antes do relatório final.

Peço que o Deputado Relator insira essa questão de forma bem clara, pois se trata de crimes.

O que ocorreu? Ele forjou sinistros. O mesmo automóvel foi segurado várias vezes em seguradoras diferentes, Sr. Presidente. Ele fazia o seguro contra cinco, seis seguradoras e denunciava a perda total do mesmo veículo, que é justamente essa Mercedes que obteve recebimento de várias seguradoras. Quando várias seguradoras começaram a pagar o sinistro sobre o mesmo carro, perceberam e abriram um inquérito. Ele está respondendo a esse inquérito, e eu estou colaborando com o sindicato, porque, se isso for verdade, como o senhor fez denuncia em outros lugares, também estou denunciando um crime de formação de quadrilha. O senhor pode ter um quadrilheiro na dire-

toria, que está utilizando, inclusive, até informações de boa-fé da sua extraordinária administração, dinâmica – já percebi.

Quero colaborar e, para isso, vou entregar os documentos à CPMI, pois essa questão do mesmo veículo está com vários processos. É uma coisa que eu nunca imaginei, uma coisa assim incrível. A pessoa faz o seguro não apenas de uma seguradora, e sim em várias, e vai cobrando de várias seguradoras, desmontando e remontando o carro. É realmente fantástica a criatividade desse cidadão.

Fica aí consignado e, se o senhor quiser prender o Sr. Miguel, pode ficar à vontade.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Como envolve a minha cidade, onde já tem ação, processo e comissão na Câmara, pediria que a parte que ele leu que tem a empresa e o promotor, que desse uma lida. Posso dar uma lida?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode, está aqui.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Eu posso aqui, Mariana.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Não posso?

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Eu já fiz aqui. A pessoa que trata comigo tem que ter memória para conversar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está aqui na mesa.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Impressionante.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – É, impressionante.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu estou pedindo para ler a parte (inaudível).

O SR. ÂNGELO COELHO – Senador, gostaria de responder porque...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, a senhora, como Vice-Presidente, pode vir olhar.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Está aí, está tudo livre, não tem nada aqui que não seja público.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É público. A senhora esteja à vontade.

O SR. ÂNGELO COELHO – Senador, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixa o Deputado Giacobbo falar... Aí...

O SR. ÂNGELO COELHO – Me perdoe. Foi feita uma acusação “direta” a meu respeito e gostaria de poder falar...

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Não. Uma colaboração. Se o senhor tem um quadrilheiro

dentro do seu sindicato, o Sr. fica sabendo agora. Isso é coisa grave.

O SR. ÂNGELO COELHO – Na verdade, esse caso que o Sr. está citando é muito interessante porque é o caso da 27ª DP de São Paulo. Esse caso já...

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem. Se V. Exª deixar eu fazer a pergunta, isso aí...

O SR. ÂNGELO COELHO – Mas foi citado o nome do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem. Em seguida, V. Sª vai falar e esclarece.

O SR. ÂNGELO COELHO – Pois não. Obrigado. Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor pode fazer a sua pergunta; depois, o Deputado Carlos, e aí encerramos com as respostas do depoente.

O SR. (orador não identificado) – Se nós levarmos esta Comissão para esse lado vamos ficar mais 10 anos e teremos do lado das seguradoras falhas e talvez muito mais falhas do lado das oficinas. Por quê? Porque o próprio cliente induz a oficina a cometer fraude. Digo isso porque conheço bem o ramo de automóveis – sou dono de uma revenda de carros.

Quando você faz um seguro de um carro, Takayama, tem uma determinada franquia, que, dependendo do carro, pode ser de R\$2.000,00 ou R\$3.000,00. Se der perda total, Senador, aquela franquia é descontada do valor do veículo. Se der uma batida de pequena monta e for consertar e o conserto der R\$5.000,00 e a franquia for R\$4.000,00, a seguradora só paga R\$1.000, e a franquia quem paga é o dono.

Então, o que acontece? Quando o cliente chega numa oficina – e faziam isso na minha concessionária; nunca fiz isso, perdia todos os serviços para mecânicos de terceiros. O senhor tem um carro com uma franquia de R\$3.000,00, que o senhor não quer pagar. Aí, chega na oficina e o cliente, erroneamente, sugere embutir no preço, superfaturar a peça. O que o “coitado” do dono da oficina, para pegar o serviço, faz? Em vez de pegar uma peça com nota original, ele compra no desmanche e fatura a peça pela tabela normal que a seguradora vai pagar.

Então, isso acontece todo o dia. O senhor, que tem oficina, sabe. Duvido que não tenham pedido para o senhor fazer isso. Infelizmente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fraudam o orçamento, não é?

O SR. (orador não identificado) – É. Querem que superfaturem para tirar a franquia porque o cliente não quer pagar a franquia. O dono da oficina tem que dizer que trocou o pára-lama, ou não trocar e recuperar com massa, dizendo que é novo. Agora a seguradora

quer a peça usada. Então, ele vai e compra no desmanche, porque é mais barato.

Então, se entrarmos nesta CPMI para discutir relação comercial entre seguradoras e oficinas, sejam elas concessionárias ou não de marca, não vamos chegar a lugar nenhum.

Primeiro, se fosse o Relator – e o senhor vai concordar comigo –, não faltam leis para isso, mas executar a lei. A lei é clara. Se teu um carro e deu perda total, a seguradora que deu PT nela, porque deu mais do 75% do veículo, tem que recortar o chassis e anular o documento. Só que, infelizmente, criaram no País a tal da inspeção veicular, erroneamente. Aí está o perigo, porque o Inmetro cadastra essa inspeção veicular, onde dá brecha de ir lá e...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Inmetro cadastra, autoriza e não pode fiscalizar. Segundo o depoimento, é impedido de fiscalizar.

O SR. (orador não identificado) – Quero chegar lá. Agem errado as oficinas terceirizadas. As seguradoras tentam coibir isso porque nenhuma delas quer superfaturar preço, é tabela de preço, é aquela discussão. Oficina terceirizada só pega serviço nesse sentido. É difícil.

Então, essa relação comercial não nos cabe. Agora, temos bastantes leis para isso, principalmente para coibir esse negócio do desmanche. Primeiro, um leiloeiro não vende apenas carro de seguradora. Num leilão de carro, ele vende o que deu PT, vende aquele que comprou, vende o de um *leasing* que não pagaram.

Segundo, lei existe: é o que eu falei: é só cortar o chassis. O Governo é que não cumpre, que não fiscaliza. O Inmetro e outros órgãos estão totalmente errados. Aprovou-se aqui, na calada da noite – desculpe o vocabulário –, um projeto de inspeção veicular. Estão brigando por causa de emenda parlamentar de R\$1,5 bilhão para todos os 513 vezes 2,5 milhões. E já se aprovou, com meu voto contrário, a inspeção veicular obrigatória agora para carros com até quatro anos de uso. Salvo engano, todo ano, quando se vai pagar o IPVA, é preciso passar pela inspeção veicular e pagar de acordo com uma tabela. Quantos milhões de carros estão rodando no Brasil com essa idade? Haverá um faturamento acima de R\$2 bilhões.

Então, se eu fosse relator desta CPMI, Deputado Takayama, com todo o respeito, faria algo para que pelo menos a CPMI despertasse o interesse do Poder Público, seja federal, estadual ou municipal, a fim de que a lei, que já é clara, se fizesse respeitada.

Erros existem, e as seguradoras podem cometê-los. Entretanto, as mecânicas, as franquias... Mas isso

é algo de relação comercial. As seguradoras têm que se precaver para que não aconteça isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dr. Carlos. Espero que alguém do Governo, como a Deputada, esteja ouvindo V. Ex^a sobre a fiscalização. Mas também representantes do Estado e, principalmente, do Município.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, a reunião de hoje foi muito importante para esta Comissão, principalmente para o Relator. Conseguimos detectar aqui erros dos órgãos que deveriam fiscalizar com mais competência, mas são falhos e desaparelhados. Vimos aqui a falta de alguns critérios das companhias de seguro, das indenizações e até mesmo da forma que são indenizadas e são investigados os carros roubados.

Vimos aqui a posição do Sindifup, dando as informações de como trabalham e o seus objetivos – e estamos constatando que o prejudicado é o segurado, é o que paga.

As leis, como bem disse o nosso colega Deputado, têm que ser cumpridas. Mas não basta o cumprimento da lei, pois já é um problema de segurança pública nacional. E V. Ex^a, como ex-delegado, sabe muito bem disso. É difícil acompanhar todas essas situações.

Vemos que existe um conflito de interesses entre as seguradoras e o sindicato. As seguradoras querem pagar menos, o que é normal, dentro do mercado que estamos, todos querem tanto a excelência da prestação de serviço quanto querendo angariar lucros, que são normais em uma comercialização. A seguradora quer diminuir os pagamentos, enxugar um pouco, pagar menos, e os senhores querendo receber mais, brigando por receber mais, e assim sucessivamente.

Pois bem, há coisas que creio que não têm conserto, Sr. Presidente. As companhias de seguro vão continuar contratando, ou dos seus próprios quadros, ou terceirizados, as prestadoras de serviço para poder fazer as investigações. Por quê? Porque existem realmente falcaturas, desvios e fraudes às seguradoras. E isso todo mundo sabe, todo mundo conhece um caso, todo mundo sabe que isso existe. Então as seguradoras têm de fazer esse trabalho, se não até piora a situação. O Poder Público deveria estar fazendo isso, e as seguradoras estão suprimindo, pela sua própria sobrevivência no mercado, esse mecanismo e elas mesmas estão indo. Se essas companhias estão pressionando os clientes e os segurados para eles poderem falar que estavam alcoolizados, sendo induzidos a erro inclusive, dizendo que iriam receber mais rápido, se isso ocorresse, se eles fizessem essa declaração.

Hoje em dia, qualquer cidadão, principalmente um que compra uma BMW ano 92, igual àquele ca-

sal, não vai se deixar induzir a erro. Eu acho que ela estava preservando a criança. Mas, nasceu a criança, o caminho disso é a Justiça, assim como o Deputado procurou a Justiça. A Justiça solucionou o problema, e ele recebeu. A **Rede Globo** até perguntou: “E pra quem não é Deputado?” Como advogado, sei que essa é uma causa boa para qualquer advogado. Eu até dispensaria os honorários e receberia somente a sucumbência, que já seria um grande negócio. Então esses conflitos nós temos e vamos continuar a ter.

Eu tenho os meus carros segurados há muitos anos. Já fui indenizado por seguradora. Já advoguei para segurados. Sei como funciona esse mercado de seguradoras, o relacionamento com os clientes, etc. Não estou aqui, volto a dizer, defendendo as seguradoras. Pelo contrário. Acho que elas deveriam ter uma participação social no combate à criminalidade, e 50% disso será reduzido a partir do momento em que não se vendam os salvados, em que os salvados forem colocados em um forno e forem derretidos. Quem quiser comprar, vai comprar o ferro derretido. Não comprar peça de carro. Não adianta remarcar as peças de carros porque tudo isso custa uma fortuna e se compra em qualquer desmanche por um preço menor. As oficinas também estão querendo ter os seus lucros. Mas já existe uma regra de mercado, Sr. Presidente, e o senhor sabe muito bem disso. Por exemplo, não há nenhum carro meu que tenha sido batido e não foi colocado na oficina que pretendi, ou, se não naquela, em outra que fosse conveniada com a seguradora, o que considero normal também. E se eu não aceitar, levo para qualquer concessionária. Quando eu recebo esse carro, tenho de assinar um termo para a seguradora de que estou satisfeito porque, se eu não estiver satisfeito, com certeza, a seguradora vai tomar providências e ela vai ficar em débito comigo.

Como cliente, não tenho a responsabilidade de saber se a porta que está no meu carro é de segunda mão, ou se essa peça que foi a porta do meu carro foi roubada. Não vou poder ficar ali investigando. Para isso, fiz o seguro e entreguei a uma prestadora de serviço. O certo é que o seguro é feito para repor o dano; e ele é repostado. Aí vem a responsabilidade de quem comprou uma peça roubada e pôs; aí vem o poder de polícia do serviço público, que deveria estar fiscalizando quem está comprando essa peça roubada; aí, há uma formação de quadrilha porque um roubou, o outro comprou; depois, o outro comprou, aplicou; a seguradora pagou, e vem tudo isso. Mas vou sintetizar, achando que temos de tomar várias providências. Inclusive, sugeri várias mudanças na nossa legislação, porque há algo que falta ainda ser concluído. O certo é que, assim como a seguradora tem a responsabilidade de

entregar para o segurado os veículos recuperados e os danos reparados, ela tem também a responsabilidade de que a peça seja boa e não roubada, e deve fazer uma fiscalização melhor sobre isso.

Aí vem a minha pergunta. Quando a oficina coloca a peça no carro, uma porta, um pára-choque, uma tampa de motor ou suspensão, etc, ela não tem obrigação de apresentar – e a companhia de seguro não cobra dela – a nota fiscal de onde comprou aquela peça e qual o valor dela?

O SR. (orador não identificado) – Na verdade, como eu disse, ela manda fazer. Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a terminou?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não. Vou terminar as perguntas, e depois ele responde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu gostaria que fossem feitas todas as perguntas para que ele responda. O que faltar será cobrado de outra vez, se o senhor quiser.

Há mais alguma pergunta? Tem que ser decorrente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não. A principal pergunta é essa e não é para responder agora mesmo, não. É depois. Ele se antecipou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vai ser decorrente.

O SR. ÂNGELO COELHO – Respondo?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – O Presidente é quem sabe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor pode responder aos três. Eu acho que nenhum dos dois fez pergunta, não é isso? Deputado Max, não fizeram perguntas, não é isso?

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR) – Não, eu (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, é somente o Deputado Carlos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Na verdade, a apresentação da nota não seria necessária, porque é aquilo que eu estou tentando explicar: o que eu vim pedir nesta Casa...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Só um minutinho! A minha pergunta não foi se é necessária. A minha pergunta é se a seguradora exige das prestadoras de serviço que apresentem as notas fiscais das peças que foram usadas, para que sejam ressarcidas.

O SR. ÂNGELO COELHO – Na verdade, ela não pede – é isso que eu estava tentando explicar. Este é um pedido de socorro. O que o setor pede hoje é um socorro a esta Casa. Quem determina a utilização são elas. Elas não vão pedir. Citei o exemplo da Bradesco, que aplica 50% de desconto.

O Deputado é de concessionária. Hoje, com a concorrência existente entre concessionárias em nível de desconto, é absurdo o que as seguradoras pedem. Elas não pedem.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Somente para não adiantar muito, V. Ex^a ainda não me respondeu. Não pede?

O SR. ÂNGELO COELHO – Não. Não pede, Deputado, por dois aspectos: não pede porque ela participa com a rede credenciada e não vai pedir; e, se pedisse para qualquer outra oficina, seria crime de usurpação de função. Não se pode pedir nota fiscal de compra, não é verdade? Você vai a um estabelecimento pedir alguma...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Bom, se o senhor acredita que não pede, por que, então, o sindicato de que o senhor é Presidente formalizou uma notificação extrajudicial protestando contra a apresentação de notas fiscais de peças à seguradora para fins de recebimento, pela oficina, do valor correspondente aos reparos dos veículos?

O SR. ÂNGELO COELHO – Eu quero até, da questão jurídica...

O SR. (orador não identificado) – Já foi definido que ele vai orientar, não vai mais falar.

O SR. ÊNIO BIANCO – Não, eu posso falar se ele me permitir.

O SR. (orador não identificado) – (Inaudível) o Presidente.

O SR. ÂNGELO COELHO – Uma vez que eu... Senador, eu gostaria da questão jurídica. Ele pode?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Continua a sua resposta, e, em seguida, a parte jurídica ele explica.

O SR. ÂNGELO COELHO – Foi o que eu disse. O que o sindicato questionou – e a Fenaseg está muito bem amparada – é isso é um documento oficial, e temos alertado... Isso é outro crime.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não, oficial não, é público.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sim?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Esses são documentos públicos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Perfeito.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Então, não são oficiais. Podem ser oficiais, mas são públicos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não. Não estamos apresentando... Essa apresentação de nota fiscal de compra de peças é uma ilegalidade. Ela vai...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – É o quê?

O SR. ÂNGELO COELHO – É um crime de usuração de função. Como é que se pode pedir onde se comprou a peça? Não é a nota de compra da peça.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Nós não vamos ajuizar. É o que eu estou dizendo ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas é a apresentação da origem, porque é importante saber se é roubada ou não.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Isso é o que eu estou dizendo ao senhor. É importantíssimo.

O SR. ÂNGELO COELHO – Mas eu acho ótimo.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – No início, quando eu até estava como Relator *ad hoc*, na ausência do nosso Relator, o senhor me relatou que as companhias são coniventes e até exigem e indicam ferro-velho para comprar peças de veículos roubados.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Eu perguntei para o senhor, de novo, se isso existe. O senhor reafirmou. O senhor pode voltar a fita aqui. E eu considere que a sua afirmação era algo muito grave, feito por empresas que têm a concessão do Governo, porque elas são concessionárias do Governo. E os senhores são somente prestadores de serviços, contratados ou não pela seguradora, de acordo com o que ela quiser e as normas que ela impuser, desde que o segurado tenha o seu veículo.

Em segundo lugar, pergunto ao senhor se as companhias seguradoras exigem a apresentação de nota fiscal das peças colocadas no carro, das peças repostas e que consertaram o carro. O senhor me disse que isso é ilegal; eu insisti que não quero saber da ilegalidade, quero saber se elas exigem. O senhor me disse que não exigem. O senhor me disse que as seguradoras não exigem. Bom, se elas exigem, tudo bem. Contudo, se elas não exigem, por que o senhor formalizou uma notificação extrajudicial protestando contra a apresentação de notas fiscais de peças a seguradoras, para fins de recebimento pela oficina no valor correspondente aos reparos aceitados?

Veja bem, para mim, ficou claro, evidenciado que, se fosse um processo criminal, a partir daí acabou a responsabilidade da seguradora, porque o senhor é que vai apresentar a nota, mostrando o lugar e o valor da compra. Assim a seguradora estaria tranqüila. Então, é isso que eu gostaria de saber, e o senhor caiu em contradição...

O SR. ÂNGELO COELHO – Não é contradição.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – O senhor me falou que não existe.

O SR. ÂNGELO COELHO – Desculpe-me, não entendi.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Ah! Desculpe-me, então foi um mal entendido do senhor?

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Então, veja bem, a seguradora exige que os senhores apresentem as notas fiscais referentes a pagamento. Esse litígio chegou até a segunda instância e houve até um acórdão do Desembargador Léo Lima, Presidente e Revisor. Então, não foi uma briguinha ou uma “notificaçãozinha” não. Os senhores – o Sindicato – querem e tentaram obter o direito de ficar isentos da apresentação das notas fiscais. Ou seja, onde o senhor arranja as oficinas, arranja... Isso não ocorre em todas as oficinas, vou deixar claro, porque estamos sendo transmitidos para a **TV Senado**. O que estamos olhando aqui são os maus exemplos, são aquelas pessoas perniciosas à sociedade. Esse é o objetivo desta Casa, do nosso Presidente, do nosso Relator e de todos os Deputados aqui presentes. Então, a quem está nos assistindo, está nos ouvindo falar sobre as oficinas, quero dizer que não são todas, mas essas pessoas perniciosas, que, a exemplo de uma notificação extrajudicial promovida pelo Sindicato – o que me estranha muito –, que diz querer legalidade, transparência, quer ter tudo, para ficar isento de uma responsabilidade que, dentro desse processo todo que eu descrevi aqui, talvez seja o ato mais transparente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. (orador não identificado) – Por favor, posso ajudar aqui? Deputado, essa é até uma indagação: o Sindicato ajuizou isso aí para não querer entregar a nota dele para seguradora relacionar as peças, ou que ele mostrasse a nota de entrada, não a de saída?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – A origem das peças.

O SR. (orador não identificado) – Entrada!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Origem das peças.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Onde ele comprou.

O SR. (orador não identificado) – A entrada, não a saída.

O SR. ÂNGELO COELHO – Deixe-me explicar, até para desfazer essa confusão muito grande.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Bom, eu não autorizo nada, mas quem autoriza é o Presidente.

O SR. ÂNGELO COELHO – Por gentileza, posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pelo que entendi da exposição do Deputado Carlos, é a recusa

do fornecimento da nota de origem, para saber se a peça é de origem sadia ou não. Pelo menos foi o que entendi.

Então, ele queria que a Justiça proibisse a exigência do fornecimento da nota de compra pela recuperadora. É isso mesmo, Deputado?

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – É isso.

O SR. ÂNGELO COELHO – Posso contribuir com esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, e o senhor vai...

O SR. ÂNGELO COELHO – O Deputado recebeu informação errada. Essa é uma notificação simples. Não foi ajuizado nada. A decisão saiu em outro Estado. O Sindicato não tem nenhuma ação contra nenhuma seguradora no País, nem deles contra nós, nessa nossa contra eles. Essa foi uma notificação advertindo: olha, o que você está pedindo àquele representado é uma ilegalidade; é um crime de usurpação de função, nota de fiscal de compra. Já pensou se todos nós pedirmos? Qual é a dúvida? E pedir que eles informassem qual a dúvida que têm. Não houve ajuizamento de nada. Não há nenhuma ação, gente! Eles estão induzindo o Deputado evidentemente... Juntaram dois documentos, não há sentença, não há ação nenhuma.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Foi uma ação entre amigos.

O SR. ÂNGELO COELHO – Não foi uma ação entre amigos. Lembrei extrajudicialmente: você está cometendo uma ação errada. Não aja dessa maneira. Foi só isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos aceitando os esclarecimentos. O Relator vai examinar a documentação e depois fará...

Se o doutor quiser fazer um esclarecimento jurídico, que o faça. Faça o esclarecimento, mas sem muita...

O SR. ÊNIO BIANCO – Não, tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com tranquilidade.

O SR. ÊNIO BIANCO – Agora V. Ex^a já me acalmou.

Exmo. Deputado, eu gostaria de dar um esclarecimento a respeito da exigência das seguradoras quanto à apresentação da nota fiscal. Em primeiro lugar, o Código de Defesa do Consumidor estabelece que a responsabilidade pela colocação das peças, pela aplicação da peça no veículo, é do reparador. Então, a responsabilidade do reparador decorre da lei. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, em nosso entendimento, é que as companhias seguradoras não têm poder de fiscali-

zação sobre a documentação do reparador com relação às suas compras, nem no que diz respeito às suas relações com terceiros. Por quê? Veja bem, se houver um indício de fraude, se a seguradora perceber que há indício de fraude, ela que procure a delegacia de polícia, que procure os meios legais, que apresente a notícia crime e aí, então, ela terá a resposta da Justiça.

Veja bem, o reparador não é obrigado a indicar para a seguradora a origem da peça, se ele é honesto. Ele não é obrigado a provar que é honesto. A seguradora é que tem de provar que ele é desonesto. Esse é o princípio legal.

Por isso, Excelência, me desculpe, mas, essa notificação tem base legal, continuará sendo feita. E essa é a nossa argumentação jurídica. Ela ainda não chegou evidentemente aos tribunais, mas deverá chegar; certamente vai chegar, porque se os nossos representados continuarem sofrendo esse tipo de coação, vamos levar a matéria aos tribunais para ser discutida.

Se o desmanche, se a peça que originar do desmanche tiver origem de um veículo que ela comprou legalmente, também não tem problema nenhum. E outra coisa: se o consumidor der ao reparador autorização para aplicar uma peça usada, também não há problema nenhum. Está previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Então, veja bem...

O SR. (orador não identificado) – O reparador (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ÊNIO BIANCO – Exatamente. Então, veja bem, vamos distinguir as coisas. Essa notificação tem origem legal, foi elaborada pelo Departamento Jurídico e continuará sendo enviada para a seguradora. Elas terão que responder a essa questão e a algumas outras que vamos levantar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, só um detalhe – depois V. Ex^a usará da palavra: a CPI não vê só o aspecto legal; vê o moral também.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, o que queria dizer é o seguinte: não estou apresentando nenhuma prova; estou questionando e indagando. Eles mesmos disseram que existem essas notificações extrajudiciais e vão a nível judicial para ficarem isentos de apresentar notas fiscais, que mostram o preço e a origem das peças que eles compraram. Concorde com ele, como advogado. Não sou nenhum juiz – e não estamos aqui em nenhum julgamento – e concordo plenamente com o senhor. É plenamente de direito o senhor fazer essa exigência para as companhias de seguro para que os senhores fiquem dispensados. Ainda mais que existe uma legislação maior à qual o senhor se referiu e que não analisei, não li. Mas,

pelo que a gente conhece do Código Civil, o senhor tem toda razão nesse sentido. Mas, também, nada impede a companhia de seguro de se garantir para, no caso de futuras denúncias, em um contrato comercial entre as partes, exigir isto das suas terceirizadas, as que prestam serviços de reparo aos veículos sinistrados, inclusive se dando a faculdade às seguradoras de fazer ou não fazer, indiferente do Código Civil. Não sei se os representantes da Fenaseg ainda se encontram aqui, mas faço um apelo às companhias de seguro para que continuem a exigir, para o bem do povo brasileiro, para o bem da moralidade, para diminuir a criminalidade neste País, sugiro que as seguradoras façam e continuem cobrando essa prestação de contas, porque, neste sentido, eles não estão exercendo o poder fiscalizador de olhar os documentos fiscais e fazer um direcionamento fiscal. Então, eles estão se acercando da possibilidade de ter uma procedência certa daquelas peças pelas quais eles são responsáveis perante seus clientes. Faço um apelo à Fenaseg para que continue exigindo. Se necessário, ela pode descredenciar – o contrato é particular entre elas – e devem não aceitar essas empresas que não querem prestar este tipo de informação, o que só vem a prejudicar a sociedade brasileira.

O senhor está de parabéns, está defendendo, faz parte. Não estou dizendo com isso que o senhor está colocando e nem que os seus associados estejam colocando peças roubadas, nem nada. O que estou querendo colocar, e não estou defendendo, é só aquela primeira situação nossa. Eu achei que não tinha saída. Se a seguradora está exigindo comprar peça furtada, conforme disse o Presidente, se ela indica aonde vai comprar e ainda exige a nota? Eu não sabia que exigia a nota. Eu disse só no início. Então, não há seguro. Eu fiquei até com vergonha quando acenderam as luzes. Então...

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, só para resumir. Isso é uma questão... No País há leis de relação comercial. As seguradoras vão continuar pedindo e não há juiz ou desembargador, aqui no Brasil, que dê autorização. É como eu querer comprar um terno mas impor como condição que a pessoa me dê a nota de origem para saber quanto a pessoa pagou, o custo e tal. Isso não existe. Isso é uma questão de relação comercial da lei. Mas a parte moral, que rege o contrato comercial entre a seguradora, e colocar sua empresa como oficina credenciada, ela pode pôr. Você não é obrigado a cumprir porque a lei vai te amparar, mas ela pode te cortar. Aí ela vai coibir o roubo. É aquela questão da franquia. Os maus clientes da seguradora vão se acabando, aqueles que querem que

coloque no preço da peça a franquia, e o coitado que faz o reparo, para pegar o serviço, põe.

Se criarmos, no relatório, uma brecha, criando uma lei para que, nesse caso, de que, para carro segurado, para reparo, é obrigatoriedade dar a lei de origem onde comprou a peça, vai começar a cair “nota fria” no mercado, porque eles dão “nota fria”. Mas aí não é problema. É questão de fiscalização, da Receita e etc. Mas se aprovado, quero ver quem vai dar “nota fria”, vai-se identificar, realmente, quem é o ladrão. Mas, juridicamente, nossa lei não permitirá que isso aconteça. Eu vou mandar comprar no meu concorrente para saber quanto ele está pagando. Agora, moralmente, para coibir, seria interessante que colocássemos isso no relatório, para sugerir que se mude a lei. Eu tenho 20 anos de experiência com carros, trabalho com todas as companhias e nunca vi uma companhia me pedir para colocar peça roubada ou coisa parecida. Não estou defendendo ninguém. Isso não acontece, porque nenhuma seguradora é boba de fazer algo do gênero. O perito vem com o preço de tabela das peças, a mão-de-obra das oficinas vai lá embaixo... Tudo bem. Aí é uma relação comercial que não nos cabe discutir. Agora, exigir a nota de compra, se nós tivermos que mudar na relação comercial a lei, aí tudo bem.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Inclusive, nós tínhamos ouvido essa denúncia lá na audiência pública de Curitiba e que as empresas reparadoras eram obrigadas a buscar peças – foi o que surpreendeu o Presidente, Senador Romeu Tuma –, e acho que isso tem que ser levado mais a fundo. Só gostaria de completar, e parece que a Mariângela também tem algumas perguntas. V. S^a indicou aqui...

Sr. Presidente, quero pedir licença, apesar de não haver necessidade, mas (inaudível)...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Um minutinho. Para terminar. O senhor tem perguntas?

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Essa questão de utilização de peça usada é muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex^a por ter ficado até esta hora.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Existem provas concretas com relação à utilização de peças usadas, companheiro Ângelo?

O SR. ÂNGELO COELHO – Se existem provas concretas?

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Documentos ou alguma coisa assim?

O SR. ÂNGELO COELHO – Documentos e provas concretas. Inclusive não só indica, como ela retira a peça, manda consertar, troca por outra – roda de liga

leve, inclusive suspensão e direção. Nós temos todas as provas da parte de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vai mandar a documentação.

O SR. ÂNGELO COELHO – Vou encaminhar. Só quero completar uma situação aqui, que é a questão que diz respeito às notas. É uma nota de concessionária, onde a Sul América compra a peça – essa é uma nota de concessionária – em nome do consumidor, fatura 28 dias sem o conhecimento dele. A Defesa do Consumidor diz que é crime emitir nota de produtos e serviços sem autorização. Aqui está o nome do consumidor; o CPF eles botam 99999, e faturam 28 dias. Isso é uma prática comum.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – O consumidor sabe disso?

O SR. ÂNGELO COELHO – De jeito nenhum!

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Não sabe?

O SR. ÂNGELO COELHO – E são milhares no Brasil inteiro que não sabem disso.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria que esse documento...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele vai deixar o seu relatório.

O SR. ÂNGELO COELHO – Temos centenas de notas.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Eu acho que deveríamos sugerir ao nosso Relator, Sr. Presidente, que determinadas peças nós já encaminhássemos, diferente do relatório, ao Ministério Público para que tomasse as devidas medidas que não cabem a esta Comissão.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Gostaria de informar ao Deputado Carlos Willian que, na semana que vem, dias 30 e 1º, teremos uma audiência pública no Ministério Público, em São Paulo, na Barra Funda, quando serão inseridas no processo todas as denúncias do Ministério Público. Porque a nossa missão como Deputado, Senador, é exatamente levantar essas questões, mas caberá ao Ministério Público dar andamento e continuidade à apuração dessas denúncias que estão sendo levantadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, para encerrar, coloco à disposição. Ele indica o senhor.

O SR. ÂNGELO COELHO – Por favor, eu queria que o Dr. Ênio completasse.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ainda temos um depoente, que espero ainda esteja por aí.

O SR. ÊNIO BIANCO – Vou ser bem rápido e sucinto, porque estou percebendo o seguinte: estamos partindo do princípio de que, apesar de que V. Exª, Deputado, se referiu diretamente à questão, e também

o seu outro colega, de que o credenciamento é algo legal, a nosso ver, o credenciamento é algo completamente ilegal, especialmente nos termos em que é feito. O credenciamento impõe aos reparadores um conjunto de condições ilegais que ferem, como vimos aqui, fornecimento de peça – aí é uma condição ilegal –, preços uniformes, já que está provado na Secretaria de Direito Econômico que há uniformização de preços. Essa prova está feita na Secretaria de Direito Econômico, através de um boletim publicado pelo Sindicato das Seguradoras do Estado de São Paulo, em carta assinada pelo Sr. Alberto Colino ao Dr. Afif Domingos. Então, veja bem: temos aqui um conjunto de atitudes que as seguradoras tomam no mercado. A seguradoras dominaram esse mercado completamente. Ao contrário do que foi afirmado aqui, na realidade, elas detêm do mercado relevante, que é o mercado dos últimos cinco anos, veículos que têm no máximo cinco anos, elas têm mais de 50%, e é um mercado relevante. Se não fosse um mercado relevante, Deputado, a Secretaria de Direito Econômico não teria sequer transformado o procedimento investigatório em procedimento administrativo, porque isso é exatamente o que eles investigam – essa é uma das condições que eles verificam. Então, está provado que as seguradoras dominam um mercado relevante de serviços por meio da imposição.

Concordo com o nobre Senador em que, ao aceitar essa condição ilegal, o reparador torna-se cúmplice da companhia seguradora. O sindicato está contra essa empresa. A empresa que aceitar essas condições das companhias reparadoras está se tornando cúmplice de uma série de crimes e de infrações legais que nós não apoiamos. Vejam bem, quando o reparador se nega a fazer o serviço, a aceitar esse conjunto de condições criadas, que até desemboca na lista negra, o veículo é retirado?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque é uma questão que realmente está fugindo da CPMI para a investigação de crime. Como o assunto – V. Exª tem insistido nesse assunto – está **sub judice** no órgão competente e deverá ter uma decisão, penso que o argumento é forte, mas está um pouco repetitivo. Não quero cercear a sua palavra, mas pediria que...

O SR. ÊNIO BIANCO – Perfeito, Sr. Presidente. Quero concluir dizendo que é esse conjunto de condições que deságua numa dominação de mercado pelas companhias seguradoras. E essa dominação de mercado faz com que o reparador acabe se curvando a essa condição. Por isso que nós dizemos que há imposição, porque eles têm poder econômico, dominam o mercado por meio desse negócio chamado credenciamento, rede credenciada.

Com isso, na verdade, eles estão ferindo o art. 170 da Constituição Federal, por isso penso que é importante a CPMI examinar esse aspecto. Estamos indo para o desmanche, mas, na verdade, a questão está na seguradora. O problema nasce com as seguradoras, com essa forma de as seguradoras agirem no mercado. Quando elas infringem a lei da livre concorrência por meio dessas formas ilegais de agir no mercado – esse é um princípio constitucional de direito econômico que está escrito no art. 170, inciso I, da Constituição Federal – acabam com o direito do consumidor, porque onde não há concorrência o consumidor está desprotegido. Onde não há concorrência também não há mercado. Aí se instala a dominação do poder econômico que eles representam. Eles representam o poder econômico. Estão dominando o mercado, infringindo a lei, e infelizmente não conseguimos demonstrar da maneira como queríamos – eu pelo menos não consegui demonstrar – todas as infrações legais que eles cometem não só ao direito econômico, mas ao direito penal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tem o órgão competente para fazê-lo.

O senhor não pode dizer que está sendo cerceado o seu direito, pois falou à vontade, esclareceu tudo. A questão está no órgão competente. O senhor trouxe à discussão o que já é do conhecimento das autoridades competentes. Levaremos em conta a documentação que está sendo preparada para ser remetida pelo Presidente do Sindicato. Nenhuma vez o senhor foi obstado na sua fala. Se não conseguiu provar, é porque provavelmente não teve a capacidade de esclarecer num tempo hábil. O senhor teve horas para depor junto com o seu Presidente. Gostaria de que não ficasse essa imagem, perante a opinião pública e perante os Deputados, de que esta CPMI cerceou sua liberdade de esclarecimento.

O SR. ÊNIO BIANCO – Não foi isso que eu quis dizer. Se eu me fiz entender dessa maneira, o senhor me desculpe. Não houve cerceamento algum.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Dr. Ênio, é que o V. S^a está dizendo...

O SR. ÊNIO BIANCO – É que, realmente, vejamos, como o meu cliente, em boa parte do tempo, usou a palavra e precisou realmente usar a palavra, porque era ele o convocado e tinha conhecimento dos fatos, eu vim apenas para auxiliá-lo em questões mais técnicas, então, por isso, não consegui demonstrar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E teve a liberdade de depor.

O SR. ÊNIO BIANCO – Mas tive toda a liberdade e, aliás, com muita delicadeza, agradeço a todos.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Por que abrimos o espaço, veja a hora em que estamos,

houve oportunidade de V. S^a apresentar todos os argumentos. E eu só queria lembrar que estamos preocupados em fazer o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Inclusive V. S^a pode, por escrito, remeter o que achar conveniente, que será, sem dúvida nenhuma, analisado e anexado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – V. S^a está tendo um tempo maior até do que os outros.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, só para sair um pouco deste assunto, tornou-se para mim necessário...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou preocupado também com o outro depoente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Então, vamos encerrar, Sr. Presidente.

Eu só gostaria de saber o seguinte: o seu Sindicato tem quantos sindicalizados, quantos associados?

O SR. ÂNGELO COELHO – O Sindicato representa 22 mil empresas no Estado de São Paulo e tem 550 associados. Fez um ano de vida.

São 550 associados no Estado de São Paulo. Para se ter idéia da representação, o antigo sindicato representava há 47 anos e tinha 193.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – V. S^a está falando do Sindirepa?

O SR. ÂNGELO COELHO – Sindirepa.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Daqui a pouco, vamos ouvir um representante do Sindirepa.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sindirepa.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Pergunto: há alguma divergência? V. S^a está dizendo que, hoje, quem representa a categoria é o Sindifupi, e não o Sindirepa, em São Paulo?

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida. É a questão da unicidade, o Sindirepa foi desmembrado...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – E, com relação à Abriv, os dois estão inscritos?

O SR. ÂNGELO COELHO – Não, não, o Sindifupi não faz... A Abriv, na verdade, não representa reparador, mas um conjunto de sindicatos no Brasil. O Sindifupi não se associou à Abriv, porque entende que a forma como esta vinha representando o setor não resolveu o problema, até porque a própria Fena-seg não reconhece...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Se o Sindirepa não representa a categoria em São Paulo, Senador Romeu Tuma, penso que nem precisamos ouvi-lo, então.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu gostaria que ele se fizesse presente, porque não en-

tendo correto segurá-lo por mais de 6 horas aqui, e ele não ter oportunidade de dar uma palavra. Não posso impedi-lo, a não ser que ele se recuse a prestar o depoimento.

Então, vou dar por encerrado, agradecendo a presença e aguardando os documentos. E peço a presença do senhor aqui para fazer o depoimento.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Para finalizar o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Também estamos aqui no sacrifício, e não seria justo segurar um convidado e não lhe dar a oportunidade de esclarecer o que seja importante.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Só a título de esclarecimento, para finalizar, Dr. Romeu Tuma, o Sindirepa de São Paulo não, mas do resto do País, representa o setor.

O SR. ÂNGELO COELHO – Sem dúvida nenhuma, representa o setor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está aqui conosco o Dr. Antonio Carlos Fiola da Silva, Presidente do Sindirepa, a quem agradeço a tolerância de aguardar por tanto tempo.

O senhor poderia traduzir para que a sociedade tomasse conhecimento de que o Sindicato é de reparadoras...?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Sindicato da Indústria de Reparação de Automóveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o Sindifupi é...?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Sindicato da Indústria de Funilaria e Pintura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor pretende fazer uma exposição preliminar?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu tenho algumas perguntas a fazer, mas eu deixaria para o final, como nas outras.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, Sindicato...?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor pode repetir?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu gostaria de explicar. Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo. Eu gostaria de explicar...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Mas pintura e reparação são indústrias?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – São a mesma coisa, é uma indústria.

Eu gostaria de explicar, com relação à nossa representatividade, antes, porém, eu gostaria de saudar o Exm^o Sr. Senador e os Deputados presentes.

Início, cumprimentando o Deputado Takayama pela sua incidência em, talvez, levantar o nosso tema. S. Ex^a foi uma das únicas pessoas que realmente se preocuparam com esse assunto.

Mas também quero lembrar que, quando nos propomos a representar uma categoria, é muito mais interessante podermos nos expressar de maneira construtiva, de modo a contribuir para a solução dos problemas, do que nos expressarmos de maneira diferente disso.

Sou o Presidente do Sindirepa – São Paulo, que foi segregado em 2002 no segmento de funilaria e pintura; também sou o Vice-Presidente da Abrive – Associação Brasileira das Reparadoras Independentes de Veículos, cujo estatuto está aqui, na minha mão, e é presidida pelo Dr. Geraldo Santo Mauro, que V. Ex^a conhece; por último, sou Vice-Presidente da associação nacional que congrega 19 Sindirepas no País e cuja representatividades se dá meio de todas essas entidades. Ele tem representatividade perante a CNI, e o Sindirepa tem representação perante as federações das indústrias. Então, creio que aqui já deixo clara a representatividade.

Com relação a funilaria e pintura, embora eu não faça parte, o meu sindicato não a represente, tenho a Associação Paulista das Reparadoras, que também representa a funilaria e pintura.

Eu gostaria apenas de rebater o número de associados que tínhamos. Não era de 190, mas, sim, de 2000. Isso podemos comprovar.

Creio que não é necessário falarmos aqui de reparação, porque o assunto já foi bastante abordado, tanto pela Fenaseg quanto pelo colega do Sindifupi. As explanações foram feitas, e aqui não cabe disputarmos cargos políticos ou nos preocuparmos com vaidade. Estamos aqui justamente para procurar o benefício da sociedade e das categorias.

A respeito de desmanche e de perda total de veículos, temos a legislação. O guarda que atende esse veículo deveria identificar se se trata de uma batida de pequena, média ou grande monta. Eu, como técnico e profissional há vinte anos no setor, creio que ninguém mais habilitado do que a própria reparadora para identificar uma perda total. Digo isso porque um guarda pode estar no local do acidente e ser pressionado por outras circunstâncias, uma vítima ou outras ocorrências que ele tenha que atender, e pode se equivocar. A perda total não pode ser entendida só...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor acha que essa visão do guarda, na rua, na hora, pode

não alcançar outros prejuízos que não sejam aparentes no carro?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Exatamente. Ou o contrário: ele achar que é uma batida grande e ser uma batida pequena.

Então, por exemplo, temos vários danos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dano aparente não se pode analisar.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Exatamente. O dano aparente é diferente do dano técnico e do dano comercial. São danos diferentes.

Portanto, creio que jamais poderia ser feita uma análise por um policial no local do acidente. Pode ser à noite, pode estar chovendo, ele pode desconhecer a marca do carro, ele pode desconhecer a reparabilidade desse carro. Nada melhor do que as oficinas para emitir laudos. Isso fica, aqui, Senador, como sugestão para esta Casa, para esta Comissão, porque acho que é para isso que estamos aqui.

Além disso, eu queria fazer um esclarecimento no que tange ao Inmetro. O Inmetro certifica algumas oficinas reparadoras por meio do IQA, que é o Instituto da Qualidade Automotiva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Reparadoras ou de fiscalização de veículos?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Não, reparadoras. Oficinas e funilarias de mecânicas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eles credenciam.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Eles certificam oficinas por intermédio do IQA, que é o Instituto da Qualidade Automotiva, de cuja diretoria fazemos parte.

Essas oficinas devem ser certificadas pelo Inmetro ou devem ter qualquer outra certificação, mas que tenham credibilidade para se certificarem se houve perda total técnica, se é uma perda total comercial. Se o carro realmente puder voltar à circulação, entendo que ele deve voltar.

Mas temos preocupação com o cumprimento da lei no que diz respeito a esses veículos. Quando é constatada uma perda total, uma indenização integral, se são realmente baixados, eu aqui não poderia dizer. A única coisa que eu poderia dizer é que há carros realmente recuperáveis e existem outros que não são recuperáveis.

Com relação ao relacionamento comercial tanto das reparadoras quanto das seguradoras, eu faço um apelo, Senador. Sei que este não é o fórum para se abordar e jamais eu faria isso, em virtude do adiantado da hora, mas apelo ao Senador que olhe para esse processo administrativo existente na Secretaria do Direito

Econômico, que é de autoria da Abrive, associação que represento. Entramos com esse processo em 1998, Senador, e até hoje não houve o desfecho disso.

Então, faço esse apelo a essa Comissão, porque creio que lá se poderiam resolver todas essas pendências, todos esses problemas comerciais e também entendendo que seria o fórum adequado para isso.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) –

Aproveitando a ocasião, para não perder o calor do assunto: a Secretaria do Direito Econômico, depois daquelas audiências que tivemos na ocasião, não tomou providências, Secretário?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – O processo estagnou. Novamente, o processo continua estagnado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Continua estagnado?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Sim. Continua estacionado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Há

uma senhora ...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – A Dr^a Bárbara Rosemberg. Ela é Diretora.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Rosemberg? Ela não está levando adiante?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Não tenho mais conseguido contato. Na verdade, estamos com a representação parada.

Só para concluir, seria importante levarmos o assunto talvez para uma legislação ou para a criação de leis que tanjam esses setores, pois todos os setores acabam por cometer infrações: seguradoras, oficinas. Seria feio de nossa parte dizer que os setores não cometem irregularidades. Eles cometem. Agora, precisa haver, como o Deputado muito bem disse, o respeito à lei. Precisamos realmente saber quais as leis que norteiam esses setores.

Eu estava falando do Inmetro – desculpe-me, Senador – e queria voltar ao assunto para dizer que existem organismos do Inmetro que inspecionam os veículos sinistrados. E aí, sim, temos um problema.

Agora, com relação à inspeção técnica veicular, que sabemos que é muito combatida, entendemos também que seria uma inspeção anual feita por vários organismos, que poderiam identificar uma série de problemas nos automóveis que circulam. Poderíamos realmente saber o que acontece com esses automóveis, saber como foram consertados, qual a procedência desses consertos. E, quando falamos de inspeção técnica veicular, é um tema muito polêmico, por causa da taxa, mas, na verdade, a inspeção técnica veicular se faz necessária, até porque ela existe no mundo inteiro.

No Brasil, essa inspeção é necessária justamente para sabermos a situação da nossa frota.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Aproveitando a pergunta, em outra audiência foi ventilado algo sobre as empresas de inspeção veicular credenciadas pelo Inmetro. Existe um controle pelas seguradoras, como foi aventado em outra reunião? Elas controlam esses organismos de inspeção veicular do Inmetro, como se acusa existir no ramo das oficinas reparadoras?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não entendi, Deputado. Se as seguradoras fiscalizam as empresas?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. São duas coisas, pois tenho outra a acrescentar: houve uma denúncia pela **Globo** de que empresas que vendiam salvados teriam vinculação com empresas credenciadas pelo Inmetro para fornecimento do certificado de verificação. E o que ele está perguntando é se as companhias de seguro – isso é quase que impossível – têm controle sobre essas empresas.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não, as companhias de seguro creio que não. Quem teria que fazer esse controle é o Inmetro, e, aí sim, fazer valer a lei. Por isso digo que não poderíamos ficar restritos a esses poucos organismos de inspeção, mas, sim, a mais organismos, e estender a frota.

Queria voltar à minha apresentação, que é extremamente didática.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Então, aquela acusação que houve em outra audiência...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Pode ser procedente.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Não, você está dizendo que não há veiculação das seguradoras com...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não. Não há fiscalização.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Perguntei se existe um controle pelas seguradoras.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor deve tomar cuidado em afirmar.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – É. Não consigo enxergar como a seguradora possa fazer esse controle, Deputado. Veja bem, aí estamos falando do Inmetro, que teria que ser fiscalizado pelo Governo.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Acho que não me fiz entender: perguntei se existe uma cartelização das seguradoras com relação a essa....

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Desconheço.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Acordos?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não, não conheço.

Então, com relação à minha apresentação, que é extremamente didática – vou deixar o disquete à disposição –, vou abrir mão dela, em virtude de todos estarmos cansados.

Muito já foi dito, e eu, como sempre estive, continuo à disposição para, juntos, buscarmos soluções. No que tange à Abrive e à Fenaseg, o que nós entendemos é que, enquanto somos oficinas e eles, seguradoras, continuaremos arrumando carros, e o consumidor continuará precisando desses consertos. Temos que trabalhar com as seguradoras e tentarmos conversar com elas. Esse é o nosso intuito.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Vou fazer a mesma pergunta que fiz aos outros: V. S^a sabe se existe uma lista negra de oficinas e de segurados por parte das seguradoras?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu desconheço isso.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Desconhece também.

Outra pergunta é a seguinte: a Susep está do lado do segurado, na defesa dos seus interesses, como preconiza a lei que a instituiu, ou ela está mais do lado das seguradoras?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu nunca fui atendido pela Susep. Eu tentei algumas vezes, e nunca fui atendido.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Quando tentou representar a categoria?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Sim. Tentei diversos contatos amigáveis, por meio de pessoas...

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – V. S^a acha que a Susep não está cumprindo sua obrigação com relação ao atendimento?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu não fui atendido pela Susep.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Nas primeiras audiências, ouvi uma queixa de que as oficinas reparadoras não tinham conseguido que a Susep, cuja função é mediar as duas categorias, as atendesse bem. Depois, ouvi o companheiro Ângelo dizer hoje que foi bem atendido. Assim sendo, eu gostaria de ouvir por parte da Abrive.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu nunca fui atendido pela Susep e hoje, para minha surpresa, fiquei sabendo das limitações de atuação que ela tem, o que eu também desconhecia.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Quanto à legislação brasileira referente às seguradoras, V. S^a acha que ela protege bem os consumidores? Ou ela é diferente em outros países?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Existe algo na instituição seguradora no Brasil que talvez seja o motivo de haver todos esses equívocos: é exatamente o não-cumprimento da lei. Em outros países, cumpre-se a lei.

Assistimos a um vídeo – não vou discutir a sua veracidade ou não –, mas, na verdade, a seguradora brasileira sempre procura não indenizar. Talvez seja esse o maior erro. Não sei se isso ocorre por desconhecimento ou por conivência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos deixar isso bem claro aqui. Não quer indenizar ou fiscaliza se há fraude ou não?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Senador, não sou advogado, mas, pelo pouco que conheço da lei brasileira, ela diz que a seguradora induz a pessoa a abrir mão do ressarcimento. Ou seja: “Abra mão do ressarcimento que eu não o processo”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aí tem que haver suspeita de fraude.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Exatamente. Pelo que entendo e segundo o que vi em outros países da Europa e nos Estados Unidos, se existe suspeita de fraude, a seguradora deve indenizar e depois abrir uma sindicância, um processo policial ou cível, seja o que for, contra esse ato. Creio que essa providência também nos traria aqui um efetivo combate à fraude. Se falamos tanto em fraude – e esse é o meu posicionamento perante a própria Fenaseg –, temos que pagar e depois reclamar. Não adianta você questionar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acho difícil, porque aí não se vai ter o ressarcimento nunca.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Mas pelo menos teremos uma jurisprudência em torno da fraude. Qual é a jurisprudência que se tem hoje? Ela é muito pequena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que, investigada e comprovada a fraude, o fato deve ser comunicado ao Ministério Público e à polícia para que haja o processo, como tem ocorrido. Pode ser que haja fraude, como ele viu no 27^o ...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não sei se V. Ex^a concorda, mas, enquanto não houver pagamento, não existe fraude. Aí, sim, está o problema dessas investigadoras que recebem um percentual desse valor, ou dizem receber, e a pessoa abre mão do ressarcimento. Foi o que ocorreu com aquela senhora grávida que deu seu testemunho à **Rede Globo**. E fica

por isso mesmo. Ela não foi processada em virtude de estar grávida – ela disse que estava. Esse é o problema, que acaba deixando a nossa jurisprudência pobre nesse caso. Fala-se tanto em fraudes, mas essa é uma das coisas que poderiam ser feitas.

Sr. Presidente, tudo o que dissemos é a título de sugestão para esta Comissão, porque nem mesmo sei exatamente qual o caminho legal para se fazer isso, se é possível ou não; mas sabemos que essas coisas existem em outros países e achamos que seria uma experiência que poderia vir para o Brasil.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Para antecipar e finalizarmos, estamos fazendo-lhe estas arguições exatamente porque V. S^a representa as oficinas da Abrace.

Assim, repito a pergunta que fiz aos outros: V. S^a tem conhecimento dos acertos entre seguradoras e alguns maus policiais, ou entre algumas más seguradoras e alguns órgãos policiais?

Como as seguradoras conseguem apoio nos Detrans? – se é que isso existe; se for positiva a resposta, V. S^a poderia nos fornecer todos os detalhes do que sabe?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Desconheço essa operação, Deputado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Mas V. S^a não está no sindicato? As denúncias vieram de V. S^a.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Eu arrumo carros, não trabalho com carros.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Mas a denúncia veio de vocês, do segmento.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Acho que V. Ex^a está enganado.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Eu fui a pessoa argüida por vocês para que levantassem... E agora V. S^a está vindo com evasivas. Não estou entendendo mais nada.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Deputado, V. Ex^a vai me desculpar, mas a minha denúncia à Abrace é clara e objetiva no que tange ao relacionamento econômico. Em nenhum momento a minha denúncia refere-se a carro comercializado pela seguradora, mesmo porque isso não tange à minha atividade econômica.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – E com relação aos desmanches? Na sua avaliação, são todos envolvidos com roubo de veículos? Porque a grande parte aqui tem essa avaliação.

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Creio que sim.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Acho que não adianta perguntar mais nada a V. S^a

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Os desmanches existem sim, a gente tem consciência disso. Agora, o que precisa é haver uma legislação que justamente breque os desmanches.

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Dou por encerradas as perguntas e agradeço a V. S^a pela participação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Carlos, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Quando chega um veículo na sua oficina para ser recuperado, se ele tiver mais de 75% de irrecuperabilidade, a companhia de seguros dá como perda total?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Sim.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Esse veículo em que foi dada perda total é devolvido para a Companhia, e ela faz o leilão; esse veículo depois, voltando à sua oficina, tem recuperação?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Isso depende muito da perda total.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Setenta e cinco por cento...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Se for uma perda total, depende do veículo e da perda. Como a gente muito bem falou aqui no começo, existe a peça que é comprada na concessionária e a peça que é comprada fora da concessionária, mesmo ambas sendo fabricadas pelo mesmo fabricante. Se for uma perda técnica, como o Ângelo afirmou, o carro é irrecuperável, não tem como recuperá-lo. Agora, se for uma perda comercial, pode ser que exista a possibilidade de recuperá-lo. Existe uma pequena parte de veículos em que se constatou perda total e que pode ser recuperada.

Aí é preciso analisar o custo para ver se é viável ou não. Por isso digo que jamais um policial, no momento do acidente, poderia dizer se é um sinistro de pequena, média ou grande monta. Acho que deveria haver uma avaliação um pouco mais criteriosa.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a teria algo mais a acrescentar?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a vai deixar o disquete?

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA – Já deixei o disquete.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem mais algum documento que o senhor acha...

O SR. ANTONIO CARLOS FIOLA DA SILVA

– Não. E continuamos à disposição de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço e peço desculpas pela demora. Boa sorte.

Comunico que haverá uma agenda de oitivas em São Paulo cuja relação foi apresentada pelo nosso Relator:

Dia 30 de novembro:

Deputado Willian Yared (já foi esclarecido aqui que a Fenaseg já fez a investigação e vai nos mandar todo o procedimento; estamos requerendo cópia do inquérito para, entre os 33 e os 150, sabermos realmente qual é o montante); Cassio Markman, Edson Satoshi Horri, Ési (*grafia aproximada*) Marchesi, Ilma de Souza Evangelista, Eder Reginato, Patrícia Fontinelli de Souza, Fábio Roberto Antonioli e Nilton Massif.

Dia 1º de dezembro:

Deputado Estadual Flávio Kayatt, de Mato Grosso do Sul (ele irá a São Paulo); Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça; Carlos Alberto Manfredini, advogado; Benedito Ortigosa, comerciante de Taboão da Serra; e Fátima Beatriz de Oliveira, de Taboão da Serra.

Serão praticamente as últimas oitivas que serão feitas pela CPI, para que possamos dar um prazo para que nosso Relator complete seu relatório.

Pergunto se alguns dos Srs. Deputados têm alguma questão a levantar. Alguma sugestão, nosso Relator?

O SR. HIDEKAZU TAKAYAMA (PMDB-PR) – Só para encerrar, quero agradecer aos companheiros, aos Deputados cuja presença hoje realmente foi marcante e dizer, Senador Romeu Tuma, que o “abacaxi” fica comigo para ser descascado. Vou ter um tempo muito pequeno. Estou numa “saia justa” tremenda aqui, porque vou ter que finalizar isso. Pretendo entregar o relatório até dia 9 de dezembro. Não sei como vou conseguir fazer isso. Até iria pedir uma prorrogação, porque estou no limite do que um ser humano pode suportar – hoje mesmo eu tinha quatro reuniões neste mesmo horário. V. Ex^a sabe do acúmulo de atividades que um Deputado acaba tendo aqui no Congresso. Mas tenho procurado dar o melhor de mim e, nas minhas falhas, quero desde já antecipar meu pedido de escusas. Mas pode ter certeza, Sr. Senador, que procuraremos trazer a melhor resposta à nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero que V. Ex^a saiba que terá todo apoio e todas as condições que o Senado possa oferecer à sua disposição para análise, para digitação. Tudo que for necessário estará à sua disposição.

Deputado Carlos.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, quero agradecer. Acho que esta reunião de hoje

foi muito valiosa para a sociedade brasileira, porque conseguimos apurar muito aqui e tenho certeza que o relatório final vai ser em benefício dos usuários do seguro e não será relativo à companhia de seguros nem às prestadoras de serviço. O que queremos realmente é melhorar o índice de criminalidade e fazer com que este trabalho beneficie o usuário brasileiro.

Parabenizo V. Ex^a pela condução dos trabalhos e ao irmão colega Takayama. Deixo a S. Ex^a, que é pastor, um versículo bíblico, para que Deus lhe dê condições suficientes para seu trabalho, para o bem do povo brasileiro, e para dizer-lhe que Deus não escolhe os capacitados, mas capacita os escolhidos. E com certeza acreditamos no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E a caminhada será sagrada.

Quero agradecer aos Deputados que conosco aqui ficaram durante todo esse tempo e insistentemente fizeram seus questionamentos. Houve todo respeito necessário à condição dos trabalhos. Quero agradecer aos convidados que compareceram sem nenhum constrangimento e procuraram, de todas as formas, colaborar com os esclarecimentos necessários para um bom relatório, que, tenho certeza, o nosso Takayama fará, para que, por unanimidade, seja aprovado.

Dou por encerrada a reunião e muito agradeço a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 23h31min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

**Ata da 13ª Reunião, realizada nos dias 14 e 15
de dezembro de 2004**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob Presidência do Senador Romeu Tuma e ainda com as presenças dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Jorge, Hélio Costa, João Ribeiro e Jonas Ribeiro, e ainda com as presenças dos Deputados, Hidekazu Takayama, Mariângela Duarte, João Campos, Giacobbo, Mussa Demes, Pastor Reinaldo Santos, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio e Carlos Willian, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a apresentação, leitura e votação do Relatório Final. Inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao Relator que passou a fazer um resumo do que continha no seu relatório. A Relatoria foi apartada pelos seguintes parlamentares: Giacobbo, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio, Carlos Willian, Mussa Demes e Mariângela Duarte, que levantaram questões a respeito do não conhecimento do conteúdo do Relatório e por isso não poderiam votar o mesmo naquele instante. A Presidência então propôs que o mesmo fosse distribuído a todos parlamentares presentes para que tomassem conhecimento do que foi escrito e pudessem fazer uma análise mais acurada depois dessa leitura e que ficaria também o prazo aberto para que os senhores parlamentares pudessem apresentar suas sugestões ao Relatório, ficando então acordado que seria suspensa a reunião e que a mesma tivesse continuidade às 11:00 horas do dia seguinte, dia 15/12/2004. Às 11:00 horas do dia 15 reiniciaram-se os trabalhos com as presenças dos mesmos parlamentares do dia anterior, menos o Deputado Pastor Reinaldo Santos. O Relator apresentou o seu relatório que foi discutido, tendo o Deputado Robson Tuma apresentado sugestões que foram discutidas com outros parlamentares e que foram acrescentadas ao texto do Relator. Depois de apresentado o Relatório foi colocado em votação tendo sido aprovado com treze votos a favor e um voto contra, da Deputada Mariângela Duarte. E não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a Décima Terceira Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12 de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguro, revendedores de automóveis, recuperadoras e oficinas de desmanche de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncia do programa **Fantástico**, da **Rede Globo**.

Preliminarmente, eu gostaria de fazer uma referência aos membros desta Comissão pelo esforço que desenvolveram no sentido de buscar cada vez mais informações. É claro que suportado pela minha Vice-

Presidente, que sempre esteve presente na hora, em que eu precisava de qualquer coisa.

Digo que há uma coisa que dá muita satisfação, Deputado Relator. Se V. Ex^{as} analisarem, no tempo e no espaço, o que aconteceu durante as apurações, o trabalho da polícia baseado na agulha na nossa Vice-Presidente. Por quê? As operações que se desenvolveram no sistema de segurança e, ainda anteontem, pedi cópia para dar a S. Ex^a, de operação de vulto da Polícia Federal que conseguiu identificar, além daqueles roubos no porto, a quadrilha que roubava caminhões e dezenas de automóveis, fora o roubo de carga que se tem que pedir uma CPI para irmos para o porto.

Na CPI do Roubo de Cargas, já havíamos identificado quadrilhas no Porto de Santos e no Porto do Rio de Janeiro que continuaram mais especializadas. O importante, no caso, é que sempre quando há uma CPI em andamento, as autoridades ficam preocupadas em querer mostrar serviço.

Em tese, conseguimos trazer resultados. Não vi o relatório e me parece ser coisa do Relator. Assim, veremos depois e tenho certeza de que S. Ex^a, com outros Deputados que estão aqui, apresentaram sugestão de legislação.

Temos que verificar o Inmetro não que ele deva, mas pela forma como age sem poder fiscalizar.

Temos que regulamentar um pouco o fiscal das companhias de seguro que agem sem uma fiscalização. A Polícia Federal fiscaliza o sistema de segurança particular e pode fiscalizar pela acusação que foi feita durante a exposição que não foi confirmada, mas que podemos coibir a ação de algumas empresas de seguro que contratam qualquer um para poder fazê-lo.

Entendo que, se chegarmos ao ponto final, há um pedido do Presidente José Sarney que se encerre até amanhã todas as CPI's. A do Banestado deu rolo, mas não irá haver prorrogação e a nossa também não. Como há o pedido do Relator para apresentar o relatório hoje, V. Ex^{as} terão tempo de lê-lo e, amanhã, ...

O SR. GIACOB (PL – PR) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GIACOB (PL – PR) – Quero parabenizar o Senador Romeu Tuma pela condução dos trabalhos, ao Relator e demais companheiros, tanto titulares quanto suplentes.

Não tenho dúvidas de que o melhor benefício que esta CPMI faz à sociedade é trazer à tona tudo o que se passa dentro de um organismo para que as autoridades possam, principalmente do Executivo, tomar medidas para sanar problemas como os apresentados nesta CPMI.

Indago de V. Ex^a se, em hipótese alguma, irá pedir prorrogação na Mesa do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Até diria com sinceridade que foi um pedido, quase que uma determinação da Mesa e, provavelmente, decorrente da CPI do Banestado, pediu que se encerrassem toda as CPI's, porque a nova Mesa depois vai decidir se abre outra ou não. Então, é uma decisão da Mesa, e fica difícil pedir prorrogação nesses casos.

Segundo, tenho a impressão que a CPMI avançou muito. Se você analisar o número de presos pelas autoridades competentes em razão, eu diria em razão indireta da CPMI, apontando falhas, o Delegado da Polícia Federal nos acompanhando, foi a várias diligências, o Ministério Público de São Paulo, o Ministério Público da Paraíba, vários que colaboraram conosco. Eu gostaria até homenageá-los por essa dedicação e credibilidade que tiveram com a CPMI. Infelizmente, para nós, é quase impossível qualquer prorrogação. Posso assinar um outro requerimento se for pedida uma nova CPMI.

O SR. GIACOB (PL – PR) – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu posso assinar. Nosso Relator já queria assinar outra.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não. Pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou tentar fazer uma proposta de procedimentos, se o Relator e os Deputados aceitarem. Os relatórios estão sendo distribuídos, não é isso? Serão complementados e obviamente entregues nos Gabinetes, à Assessoria, para quem quiser. Vamos entrar agora na Ordem do Dia. Se o Relator assim concordar, ficaria dado como entregue o relatório, suspende-se a reunião, e reabre amanhã, por volta das dez horas da manhã,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada está pedindo um pouco mais tarde porque ela tem um compromisso.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O problema é só a questão da Ordem do Dia da Câmara e do Senado.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Às 11 horas não tem. Nunca começa a Ordem do Dia...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, eu faria um apelo a S. Ex^a de aceitar às 10...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, nós marcamos às 10, mas vamos...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É que eu tenho a Comissão de Ciência e Tecnologia, que vai decidir... Teve problemas no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós vamos esperar a Deputada. Todo mundo... E a aguardamos para expor seu ponto de vista. Para expor o ponto de vista que ela...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E reabriríamos amanhã, às 10 horas da manhã, com o acordo de prosseguimento, de não haver verificação e nem haver pedido de vista, para não dar problema no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Relator concorda. Os Srs. Deputados têm algo contrário à idéia?

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar também a respeito do que colocou o Deputado Robson Tuma. Em primeiro lugar, mesmo a Ordem do Dia já tendo sido iniciada, também estarei de acordo com o que S. Ex^a acaba de dizer. Mas não podemos, salvo melhor juízo, adotar esse tipo de procedimento, porque amanhã podem aparecer mais dez ou quinze pessoas aqui que não participaram desse entendimento em relação a pedido de vista ou em relação a outro tipo de procedimento, Deputado. Nós podemos falar por nós. Não podemos falar pelo restante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A idéia seria...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não podemos fazer um acordo para pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os que aqui se encontram.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Não podemos fazer um acordo de procedimentos que comprometa quem não está aqui agora, mas pode estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem não está presente, se vier, apresenta outra sugestão. Agora, os que estão presentes, é que pergunto: concordam? Se não concordam...

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Bom, eu não tenho nenhuma objeção. Agora, não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, se vier alguém da Comissão que não concordou, nunca veio, quer apresentar, nós temos que nos sujeitar.

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Senador, quero colocar minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui eu quero fazer democraticamente, e não perder tempo.

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Concordo, em parte, com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho medo que acabem as sessões, e nós não vamos ter mais relatório.

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Concordo, em parte, com V. Ex^a no que se refere a que o Relator, urgentemente, termine de entregar o relatório, porque isso é uma parte, então, não é o relatório final. Peço que o mais rápido possível. E concordo plenamente que se faça amanhã, que se faça, às 10 horas, que se inicie 10 horas, dez e meia, 11 horas, não há problema algum. Agora, eu não vou concordar, e deixo minha posição aqui, não li o relatório, tenho que ver o que tem no relatório, no caso de...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, mas isso, nem a...

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Ninguém, não é? Então, eu não posso concordar em não pedir vista ou prazo regimental, como diz o art. 132 do Regimento Interno, que me dá cinco dias para analisar. Então, eu quero deixar claro para que amanhã não haja problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Está tudo claro...

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Quero fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Regimento será respeitado. É uma proposta que o senhor aceita ou não.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Uma questão de ordem, então, Sr. Presidente. Já que há o entendimento aqui, sinto que o Deputado quer pedir vista, se eu pedir vista neste momento, a Comissão se encerra sem relatório final?

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Ele não entregou o relatório ainda?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem que ter leitura.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Se for pedido de vistas, não tem relatório a Comissão. Se eu pedir vista agora ..

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Realmente, o tempo dará para...

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Senador, estamos convivendo com um problema. É isso que eu quero alertar a todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Presidente Sarney anunciou hoje que vai até amanhã ou quinta, depois não se poderá realizar nenhuma reunião de Comissões, a não ser sessões do Congresso. Somente o Congresso Nacional está sendo convocado para votar o Orçamento e suplementação de verbas. S. Ex^a acabou de comunicar isso.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Sr. Presidente, iniciamos esta reunião quando a Ordem do Dia tanto na Câmara como no Senado já haviam sido iniciadas. Temo apenas que alguém, simplesmente, argüi isso e anule todo o procedimento que estamos adotando agora. E por isso que, para preservar o resultado e a legitimidade de nosso comportamento aqui, talvez o mais adequado fosse cancelar a reunião e marcar uma outra para amanhã às 11 horas, com todos tendo relatório em mão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que podemos fazer é suspender a reunião e ela continua amanhã.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Estou de acordo.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber quem está presidindo a reunião o senhor ou a Deputada?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu na falei nada não.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – A todo momento a senhora fala pela ordem, discute com todos. A senhora deveria se inscrever então para manifestar a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não precisa encerrar a reunião, basta suspendê-la. Como não há nenhuma decisão, não posso encerrar. Faço uma prorrogação da reunião tranquilamente. Suspendo a reunião e, amanhã, às 10 horas, podemos dar continuidade à reunião.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a suspender a reunião, eu gostaria..

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Primeiro concederei a palavra à Deputada.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Ah, esta Casa é pouco feminina, por isso. Não se acostumaram muito com as mulheres.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentes, em primeiro lugar, competia-me dizer que V. Ex^a é uma pessoa que sempre me mereceu muito respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – V. Ex^a é uma pessoa que tem uma longa vida pública, de serviços prestados ao meu Estado e ao País. Portanto, acho respeito é bom e todos ganham quando trilham este caminho. Para mim foi uma grande honra trabalhar ao lado do senhor, eu já o conheço de muitos anos. Mesmo sendo de Partidos diferentes, já vi várias vezes o senhor tomar posições de extrema justiça em relação a outros Partidos. Portanto, é para mim motivo de grande satisfação aprender um pouco, ou melhor, ter podido aprender. O senhor sabe que eu me dediquei

ao máximo à esta CPMI. Tive a oportunidade também de aprender muito nessas idas que tivemos. Eu gostaria de agradecer a todos os membros da Comissão, por isso faço hoje, antecipadamente, os meus agradecimentos. Todos foram muito atenciosos. Os outros Deputados, eu os fui conhecendo à medida que convivemos em nosso trabalho na Comissão. Temos aqui na CPMI Senadores e Deputados muito experientes, que podem e devem sempre nos ensinar.

Eu quero colocar que a nossa responsabilidade diante de uma votação, qualquer que seja ela, é muito grave. Ainda mais que, com toda a boa vontade, é entendível, é compreensível que o Relator está sempre atrás do seu prazo, por que é um volume de trabalho muito grande, sem nenhuma crítica ao Relator, mas aqui, por exemplo, só temos o início.

Eu gostaria de fazer, oficialmente, algumas questões.

A primeira delas, eu quero que o senhor me garanta até que hora todos teremos o relatório completo?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hoje, à noite, o relatório será entregue a todos os membros da Comissão.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Segunda questão. Eu gostaria de saber se eu tiver que aduzir ou suprimir, se seria melhor se enviássemos por escrito essas reivindicações. São questões metodológicas, caros Parlamentares. Se não tivermos método, muito difícil ter amanhã uma reunião conclusiva. Estou trabalhando com a hipótese levantada pelo Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É porque a idéia, acredito, é válida – desculpe-me interrompê-la –, porque vindo por escrito a discussão diminui, o debate diminui, porque o Relator pode dar parecer imediatamente à apresentação de propostas.

O SR. () – Até se puder chegar do Relator, de repente ele já...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É isso.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – V. Ex^a me permite?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Da minha parte é apenas isso. Não há nenhuma intolância em se querer, em se exigir o direito de ler o que será votado. Nem sempre é possível, não sei. Estou discutindo cada momento, e agora este momento. Prefiro ler aquilo que voto.

Portanto agradeço a compreensão e só solicitei que fosse marcado para as 11 horas, porque quarta-feira é o dia das Comissões Permanentes, e amanhã vamos ter uma discussão sobre orçamento na Comissão de Ciência e Tecnologia. Apenas isso.

Muito obrigada.

O SR. GIACOCO (PL – PR) – Temos, em toda a Casa, essas Comissões, e, sem exceção, todos estamos comprometidos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só queria falar uma coisa de ordem pessoal. Estou aqui por honra da firma. Estive, durante 12 dias, com pneumonia, fiquei acamado e o Robson falou que ia ter reunião da CPI, então falei que viria de qualquer maneira, e vim porque acho que tenho que honrar a confiança que me foi depositada.

Então estou pedindo adiamento, até porque se ficar por mais tempo acredito que será mais difícil, tenho que passar a alguém a Presidência, a nossa Deputada, mas me sentiria muito feliz em estar presente nas decisões finais. E também direcionarmos, já que ficaram por conta da Comissão os projetos que lei que vão ajudar a melhorar a situação que estamos trabalhando. Esses projetos de lei têm que ser assinados por todos.

Mesmo que S. Ex^a não traga, V. Ex^a amanhã pode trazer, um ou outro ficamos na obrigação de assinar, porque é uma resolução legislativa do Plenário da Comissão.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Pergunto a V. Ex^a se o projeto de lei de uma CPI tem caráter prioritário?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Recebe tratamento de preferência.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Se for aprovado aqui amanhã um projeto de lei, claro, fora isso, finaliza-se a CPI e qualquer de um nós pode apresentar projetos de lei à parte que terão o trâmite normal na Casa. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Posso explicar um fato que aconteceu.

Fizemos a CPI do Roubo de Cargas, que não fuge muito da nossa CPMI. V. Ex^a conhece, porque lá no Rio Grande do Sul presidiu a Comissão. Pois o Relator, gente boa, foi candidato a prefeito, então largou mão dos trabalhos aqui e ficou aquele rolo. Nas propostas de legislação, ninguém mexeu. No ano passado peguei para ver, então fiz todas e assinei, mas dizendo que eram originárias da CPI, porque amanhã se olham podem dizer que não apresentaram esse projeto. Então, pega-se e faz o projeto, dizendo que a CPI decidiu e eu sou o responsável.

Penso que tem que fazer mesmo, porque caso contrário se perde.

Pois não, Antonio.

O SR. ANTONIO – Senador, V. Ex^a tem razão, entre tantas coisas, quando afirma que se assinarmos em conjunto as propostas haverá uma maior força,

não prejudica qualquer iniciativa a ser tomada individualmente no ano de 2005, absolutamente, só que ela quando for às Comissões e ao Plenário representará o pensamento de uma Comissão Parlamentar.

Queria questionar o Relator referentemente sobre essas propostas. V. Ex^a tem um capítulo reservado para essas proposições?

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Tenho, nobre Deputado.

O SR. ANTONIO – Mas não esta disponibilizando.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Vai chegar dentro de uma hora. São dois projetos, um do Senado e outro desta Comissão.

O SR. ANTONIO – Perfeito. A nossa preocupação e nosso interesse estão mais ligados ao resultado de proposições do que no próprio inquérito. Inquéritos, nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O outro.... está fazendo muito trabalho. Sabemos que toda a infra-estrutura de desmanche, de seguro, temos que legislar sobre o assunto. Não dá para ter 1.000 desmanches e o reconhecimento de 200 ou de 300 legalmente instituídos.

O SR. ANTONIO – Pois não, Sr. Presidente. Eu concordo como que foi aprovado pelo Plenário. Penso que nós poderíamos ler o Relatório dentro de uma hora, suspender a reunião por três horas, voltarmos aqui para discutirmos o Relatório e, se possível, até mesmo aprová-lo. Já fomos outrora nessa mesma Comissão até as duas da manhã. Mas já que deixou para amanhã, Sr. Presidente, que já foi acordado que isso, não tenho óbice nenhum, tendo em vista o horário, pois todos nós Deputados temos Comissões para dar assistência e projetos a relatar, com certeza, não estaremos aqui às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas faremos um esforço para chegar o mais cedo possível.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – À noite, em vez de ver a novela, dá uma ladinha no relatório...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – No meu entendimento, Sr. Presidente, acredito que indiferente de mudança da Mesa da Casa, do Senado e da Câmara, esta Comissão poderia ser prorrogada para que pudesse apurar alguns fatos melhor. Mas entendo também que já trabalhamos bastante e o material que buscamos já satisfaz, pelo menos em parte, esta Comissão.

Agora, a questão de ordem minha, Sr. Presidente, é que eu fiz um requerimento a esta Comissão, aqui protocolado, solicitando informações ao Instituto

de Resseguros do Brasil, o IRB, referente às atividades. Eu gostaria de saber se esse requerimento já foi despachado, se já foi ao IRB e se já tem retorno deste requerimento ao IRB, porque acredito que ele é muito importante para apreciação nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O ofício encaminhado diz:

“Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (...) encaminho a V. S^a o requerimento de autoria do Deputado Federal Carlos Willian - é o senhor, não é? – que solicita informações ao IRB referente às suas atividades.”

Às vezes, pode não ser encaminhado, então vamos cobrar.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é o seguinte. Se esta CPI terminar amanhã como está sendo encaminhado, o IRB terá que responder ainda a esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Terá que responder. Irá responder diretamente a V. Ex^a, porque a sua solicitação tem valor de Plenário pelo Regimento. Se acabar a CPml, vai direto a V. Ex^a. Se não for a V. Ex^a, eu me comprometo a fazer, dentro do Regimento do Senado, o requerimento dando os dias que o Regimento impõe que ele responda ou compareça.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a Ordem do Dia e desejo a V. Ex^a que restabeleça prontamente a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Considero importante o negócio do IRB, até porque estão fazendo uma campanha, o IRB que está faturando muito. Li matéria a respeito disso.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Os questionamentos são esses e várias outras coisas, S. Presidente. O IRB está ele mesmo fiscalizando os atos que, na verdade, não seria ele mesmo que deveria fazer. Tenho provas cabais que o IRB está dando tratamento diferenciado a grandes segurados em detrimento a pequenas seguradoras. Por atos administrativos, ele está estrangulando as pequenas seguradoras, e este requerimento é de suma importância para que nós, mesmo que tenhamos encerrado o percurso da CPMI, possamos ter esses dados para fazermos um cruzamento futuramente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigada a V. Ex^a.

Não havendo quem queria fazer uso da palavra, concedo a palavra ao Relator como último inscrito em razão de poder explicar alguns pontos.

O SR. RELATOR (Hidezaku Takayama) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, acredito que não vou

tecer nenhum comentário, porque vamos fazer isso na segunda parte da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vai ter que responder a várias perguntas.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Então, V. Ex^a vai apenas suspender a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está suspensa.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Eu somente queria agradecer V. Ex^a e dizer que não estamos falhando com o relatório. O relatório está pronto. Há apenas a questão técnica de ter de digitá-lo e de colocá-lo na mídia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na CPI do Banestado, o nosso Relator disse que está há quatro dias sem dormir. V. Ex^a já está há dois dias, porque já está bocejando aqui...

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Estou há dois dias sem dormir. Sempre consigo passar um pouco por brasileiro, mas hoje não tem jeito. Estou realmente bastante cansado, Senador. Estou há uma noite e meia sem dormir. Hoje, ainda vou passar mais uma noite sem dormir, porque estaremos...

O SR. () – Mas V. Ex^a ganha bem para isso.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Não mais que V. Ex^a.

Apenas para concluir, eu queria dizer que estarei me debruçando sobre alguns detalhes que apareceram na última hora. Aliás, é uma pena...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Inaudível) na Polícia Federal, pedi toda a documentação possível, para o Relator anexá-la ao relatório.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – O volume de material é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Ininteligível) o material todo, porque o Delegado que está presidindo a diligência falou: “Vou lhe dar tudo, mas deixe-me organizar”. Penso que, amanhã, ele entrega e ele já se comprometeu comigo a anexar.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Sr. Presidente, existem algumas informações que omitimos. Para não cometer nenhum ato de injustiça, estou pedindo esse prazo um pouco maior. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Aliás, aprendi muito estando ao lado de V. Ex^a. Para mim, foi uma experiência muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, suspendo a reunião e convoco a continuidade para amanhã, às 10 horas.

(Suspensa a reunião às 18 horas e 42 minutos.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

**Ata da 13ª Reunião, realizada nos dias 14 e 15
de dezembro de 2004**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob Presidência do Senador Romeu Tuma e ainda com as presenças dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Jorge, Hélio Costa, João Ribeiro e Jonas Ribeiro, e ainda com as presenças dos Deputados, Hidekazu Takayama, Mariângela Duarte, João Campos, Giacobbo, Mussa Demes, Pastor Reinaldo Santos, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio e Carlllos Willian, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a apresentação, leitura e votação do Relatório Final. Inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao Relator que passou a fazer um resumo do que continha no seu relatório. A Relatoria foi apartada pelos seguintes parlamentares: Giacobbo, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio, Carlos Willian, Mussa Demes e Mariângela Duarte, que levantaram questões a respeito do não conhecimento do conteúdo do Relatório e por isso não poderiam votar o mesmo naquele instante. A Presidência então propôs que o mesmo fosse distribuído a todos parlamentares presentes para que tomassem conhecimento do que foi escrito e pudessem fazer uma análise mais acurada depois dessa leitura e que ficaria também o prazo aberto para que os senhores parlamentares pudessem apresentar suas sugestões ao Relatório, ficando então acordado que seria suspensa a reunião e que a mesma tivesse continuidade às 11:00 horas do dia seguinte, dia 15/12/2004. Às 11:00 horas do dia 15 reiniciaram-se os trabalhos com as presenças dos mesmos parlamentares do dia anterior, menos o Deputado Pastor Reinaldo Santos. O Relator apresentou o seu

relatório que foi discutido, tendo o Deputado Robson Tuma apresentado sugestões que foram discutidas com outros parlamentares e que foram acrescentadas ao texto do Relator. Depois de apresentado o Relatório foi colocado em votação tendo sido aprovado com treze votos a favor e um voto contra, da Deputada Mariângela Duarte. E não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Apenas ressalto que, às 10 horas da manhã, eu estava presente. Cheguei um pouco antes, mas agora são 10 horas. E soube que houve um adiamento para as 10h30m. Então, fui fazer outros trabalhos. Daqui a pouco, terei mais três convênios para assinar.

Informalmente, saliento que estamos fazendo um trabalho maravilhoso. No Senado Federal – a Câmara dos Deputados também procederá dessa forma –, deverá ser transferido internamente todo o conhecimento obtido para os Tribunais de Justiça, para a Procuradoria e para as Câmaras Municipais.

Peço a quem tiver contato com Câmaras Municipais que me ajude a cooptar aquelas que desejam material para interligarem-se com o Senado Federal.

É importante esse auxílio ao Parlamentar.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, V. Exª poderia receber os Presidentes de Câmaras de Vereadores que me visitam – são três na minha região? V. Exª poderia recebê-los hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ficarei aqui.

O SR. (Orador não identificado) – Eles gostariam de tirar fotografias, informar que são amigos de V. Exª e que fizeram o pedido do convênio. São 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só se for pilchado.

O SR. (Orador não identificado) – Sendo assim, teremos que trazer o Pompeo de Mattos. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não abrirei uma nova reunião, porque estamos dando continuidade à reunião de ontem.

Então, concederei a palavra primeiramente ao Relator e em seguida à nossa Deputada. Os outros poderão fazer questionamentos.

Peço silêncio, por favor.

V. Exª pode resumir o seu relatório, que é do conhecimento de todos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Pela informação que tenho, houve algumas modificações em relação ao relatório original, distribuído ontem, em virtude de sugestão dos Deputados.

Então, como já tivemos conhecimento do relatório, seria importante o Sr. Relator lesse as modificações feitas, para não perdermos muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Proponho que V. Ex^a não leia o relatório por inteiro, mas faça referência apenas às modificações e cite o Deputado que fez o pedido de alteração.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esse relatório que acaba de ser distribuído já contém as alterações anunciadas pelo Deputado?

O SR. (Orador não identificado) – Não, Excelência. As modificações foram sendo acrescentadas ontem à noite e agora pela manhã. Houve algumas sugestões no sentido de melhorar o projeto.

O SR. (Orador não identificado) – Então, é necessário compatibilizar esse relatório que foi distribuído ontem com este?

V. Ex^a pretende fazer uso da palavra?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos tentar agir com rapidez, pois haverá votação.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – As conclusões mais substanciais, no terceiro parágrafo do Item 13, quando menciona segurança veicular, acrescenta-se: “Neste caso, desde que tenha havido adaptação ou alteração de características do veículo, na forma do inciso IV do art. 124 do Código de Trânsito Brasileiro”, trago apenas a conclusão da lei, porque estava meio conturbado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que foi um problema que a Deputada levantou durante a oitiva do Inmetro, se não me engano.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No primeiro parágrafo, substitui-se “foram confirmadas” por “com base”, porque, na verdade, não foram confirmadas, nem o Fantástico fez acusação, e sim uma denúncia.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas os documentos e os depoimentos não podemos considerar como confirmados, “com base em documentos...”?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se me permite uma explicação, são bases para o prosseguimento das investigações junto ao Ministério Público; ela não pode ser omitida.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O indivíduo é absolvido na Justiça, vem aqui e o processa, como nós, da CPI do Narcotráfico, estamos sendo processados...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não pode omitir o fato; indica ao Ministério Público a suspeita.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A CPMI já pode coletar importantes subsídios para averiguação do seu objeto. Depois pula uma página e vai para outra. Antes do parágrafo que menciona o Inmetro e após as conexas, acrescenta-se “os possíveis responsáveis...”

O SR. (Orador não identificado) – Pode repetir, companheiro Robson, para eu acompanhar?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Acrescenta-se: “os possíveis responsáveis são os desmanches”, porque existe um forte direcionamento de acusação, dizendo que os desmanches são os caminhos para que se faça a comercialização das peças oriundas de furto. E existia uma proposta para fechar os desmanches, inclusive no próprio projeto de lei. Mas o problema não é fechar, mas fiscalizar. Então propus o seguinte: “como os possíveis responsáveis são os desmanches...”

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposta é coletiva; não é sua.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Foi o que pude receber, fruto de discussões e sugestões.

Pelo que sugerimos, a polícia competente fará uma devassa em tais empresas...

O SR. (Orador não identificado) – Que página V. Ex^a está lendo?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É o parágrafo novo, que está em negrito, não existia.

“Os possíveis responsáveis são os desmanches, pelo que sugerimos que a polícia competente faça uma devassa em tais empresas, assim como também as prefeituras e emissoras dos respectivos alvarás atuem conjuntamente, para que, juntos, esses órgãos públicos fiscalizem cada uma delas no menor prazo possível, fechando os que encontrarem irregulares”, porque tem que ser a prefeitura.

“Sugerimos ainda ao Contran e ao Denatran que promova a normatização urgente da comercialização das peças oriundas de autos acidentados, furtados e de desmanches.”

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ela está pedindo para pôr no plural: promovam.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No parágrafo abaixo, “quanto aos sempre alegados casos, reconheça-se raros...”, não dá para dizer que se reconhecem que os casos são raros. Então, eliminar a expressão “reconheça-se raros”.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Permite-me um aparte, Deputado?

Sr. Relator, Sr. Presidente, vou à Comissão de Trabalho relatar um trabalho, e voltarei imediatamente. Gostaria de deixar registrado o meu apoio à proposta

do Deputado Tuma, de readequar este relatório e fazer pequenas correções.

Tive o prazer de ler o relatório ontem, durante a noite. Realmente quero parabenizar o Deputado Takayama pela quantidade de documentos que teve que analisar para chegar a este relatório, que não é perfeito, porque nada é perfeito, mas, com a ajuda deste Plenário, acredito que possamos corrigir algumas distorções. E quero deixar registrado o meu posicionamento favorável a essa, vamos dizer, adequação ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado pela atenção.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Em “também os representantes, estava escrito Conatran”. É só uma modificação, porque é Contran. É uma correção de Conatran para Contran.

Depois, no § 3º do art. 1º do projeto de lei, há proposta de se modificar o texto, deixando o seguinte: “O veículo acidentado e não indenizado”; o veículo acidentado, segurado ou não, porque senão você vai tratar só do segurado? E o veículo que não é segurado?

Então, “o veículo acidentado, segurado ou não, será obrigatoriamente avaliado pelo agente do órgão fiscalizador”. Há Estados em que é a Secretaria de Transportes, como no caso de São Paulo, e a Secretaria da Segurança Pública, o Detran.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para isso, talvez tivéssemos que pensar num projeto para uniformizar o tipo de fiscalização que se fará sobre os veículos salvados acidentados. Talvez até pelo próprio Inmetro, se modificar a legislação, ou pelo Detran, com outro objetivo.

O SR. (Orador não identificado) – A proposta da Deputada é de que seja o Inmetro.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Tem que ter uma polícia própria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podemos resolver assim, mas não nos esqueçamos depois de sentar e fazer um projeto especial para isso. Talvez ele possa encabeçar.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No § 4º, “Constatada por perícia técnica a irrecuperabilidade do veículo...”, retira-se a palavra indenizado, porque podemos estar discutindo sobre veículo que ainda não tenha sido indenizado.

“...poder-se-á a sua baixa automática do Sistema Nacional de Controle de Veículos Automotivos.”

Depois, o projeto continua exatamente como está, mas há uma nova proposta para o § 9º: “Somente é permitido...”. Aqui estava dizendo é vedado. Quando se veda a comercialização, fecham-se todos os desmanches do País.

Quando se fecha o desmanche, há um impacto econômico e um brutal impacto trabalhista, porque tem muita gente que trabalha nessa área. E o problema não é fechar e proibir o comércio, mas fiscalizar.

Então o Estado está falido. Se o Estado está falido, o PFL não é dono do Governo. Não podemos acreditar que o Estado esteja falido. Tem que haver uma fiscalização.

Se não há fiscalização no hospital, fecham-se todos os hospitais?! Se não existe fiscalização no supermercado, fecham-se todos...

O SR. (Orador não identificado) – Robson, você não participou de uma dessas reuniões que nós tivemos com os Diretores do Denatran, dos Detrans? A sugestão é que se crie um pátio oficializado onde, em parceria com a iniciativa privada, essas peças sejam marcadas. Mas, definitivamente mudar a sistemática dos desmanches, porque ali que está o foco de todo aumento da infração.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Concorde, com V. Exª, mas é um problema dos Detrans. Quando Diretor do Detran vem aqui, propõe uma coisa que ele fiscaliza e tem que regular, e ele diz que não...

O SR. (Orador não identificado) – Não. Agora vem a questão prática, Robson.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então ele tem que dizer: o meu Governador não me dá elementos para que eu fiscalize.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui é o seguinte: o que eles propuseram, se eu estiver errado...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A responsabilidade é dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposta é pátio único de carros inservíveis ou acidentados.

O que aconteceu em Tabuão da Serra? Um ex-sargento da PM fez um terreno só para recolher veículos acidentados, apreendidos. E o que aconteceu em decorrência disso? O próprio delegado e ele passaram a vender veículos sem o conhecimento da vítima. Então, se não houver fiscalização, não vai adiantar. Devemos fazer com que a responsabilidade criminal seja fortalecida. Se o cara vende uma peça roubada, normalmente ele paga a parte administrativa, não emite nota fiscal. Mas ninguém vai mexer, porque de quem ele comprou a peça? De onde ela foi roubada? Nada.

Então, devemos criar um sistema que exija fiscalização. E pátio único foi a experiência mais negativa que se podia esperar de uma autoridade pública, porque vende os veículos sem o conhecimento da vítima.

O SR. (Orador não identificado) – Senador, permite um aparte?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Preciso terminar de ler as sugestões para ver se não atendem a isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tudo bem.

O SR. (Orador não identificado) – Deputado, me dê um aparte, por favor.

Esta semana completou o ano de um acidente de que fui vítima, aqui em Brasília, com meu carro, com perda total. Eu não estou conseguindo localizar o carro, não fui indenizado ainda, não está mais em Brasília, não sei onde se encontra. Estou pedindo que a polícia saia agora atrás do meu carro.

Eu não pude receber a indenização por perda total, Senador, porque era um carro adquirido por *leasing*. Estava em discussão na Justiça, tínhamos ganhado em Primeiro e Segundo Grau e estávamos com o processo aqui. Fizemos um acordo com o banco proprietário, porque eu era arrendatário. Então o banco liberou, fiz o acordo, mas não acho o meu carro. E tenho que colocar a polícia. É isto que o Senador está levantando: há milhares de versões. Cada um tem uma história para contar. Tem que, realmente, haver um controle, uma chave que impeça a comercialização. É possível que o meu carro já esteja rodando com outra placa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ou uso indevido até por policiais.

O SR. (Orador não identificado) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pega o carro, troca a placa e sai por aí.

O SR. (Orador não identificado) – Tudo bem, a seguradora vai me pagar, mas quero saber se houve algum delito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode continuar, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então a proposta do § 9º modifica: “somente é permitida a comercialização em separado de peças de veículos baixados do sistema, referido no § 4º quando obedecida a regulamentação própria, a ser procedida pelo Poder Executivo, inclusive quanto às condições e procedimentos para o seu depósito, controle e prensamento, quando for o caso”.

Por que tem que ser assim? Se passarmos para o Código de Trânsito Brasileiro, no Capítulo VII, no seu art. 91, ele já estipula que o órgão fiscalizador, controlador e normatizador é o Contran.

Então, se resolvermos fazer um projeto criando esse órgão, teremos que, na verdade, substituir o Contran por outro órgão. Se o Contran faz mal feito ou não, se é incompetente ou se não serve, é outra história, mas ele já tem essa responsabilidade.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Deputado Robson Tuma, só para ajudar V. Exª, nessa situação, a iniciativa é do Poder Executivo. Então, não há possibilidade. Essa alteração é inconstitucional.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Por que?

O SR. (Orador não identificado) – Porque já existe um.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Mas não estamos criando um órgão. Nós estamos mandando que ele regule.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E existe outro detalhe: também trocar o órgão pode ser sugestão do relatório.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Nós podemos fazer um texto, sugerindo ao Poder Executivo que crie um órgão que não seja o Contran.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – V. Exª me permite fazer uma questão?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Claro.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu não participei dessa reunião – quero que fique claro –, e é um direito dos senhores. Eu ouvi com atenção...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ninguém participou de reunião ontem....

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – O seu pai já me explicou isto.

O SR. (Orador não identificado) – Para que cada um trouxesse uma sugestão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E eu procurei todos os Parlamentares para tentar uma forma para que ninguém ainda pedisse vistas. Ontem, perguntei três vezes a senhora, que me disse que consultaria os seus três assessores e que sóalaria hoje, às 10 horas da manhã. Por isso, eu, infelizmente, não...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há queixa; ela só está constando um fato.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Mas é bom deixar claro que ela não foi chamada; ela foi e não quis. É diferente.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Tudo bem, faço a retificação. V. Exª tem razão.

Quero fazer uma pergunta ao senhor, que fez um breve estudo com alguns companheiros, portanto existe aqui uma certa coerência. E até quem não está fazendo questão de declarar. É o seguinte: em algum momento, V. Exª faz algum reparo no relatório original sobre a participação da seguradora? V. Exª fez alguma correção ou não tocou nesse assunto? Eu não escutei isso.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Que tipo de correção?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Qualquer uma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Eu não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que entendi. A Deputada está questionando se o relatório original, no que diz respeito às seguradoras, pela proposta dos Deputados que se reuniram, foi alterado ou não. Se é que eu entendi.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Eu não entendi a pergunta dela. O relatório trata de seguradora, e não foi modificado totalmente.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Só um minutinho. Em primeiro lugar, quero deixar bem clara, aqui, a responsabilidade com que atuo. Então, não é em cada palavra que eu vou falar – como todos –, mas não estou questionando a palavra nem a fala de ninguém. Qualquer coisa que fiz, sempre foi sob a forma de pergunta. Então, esperem um pouco.

Estou dizendo que, ao longo de todo o processo, nós tivemos a assessoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, pessoas que têm alta experiência, que leram cada cópia dos documentos entregues a eles e que permaneceram, até às 4 da madrugada, trabalhando numa declaração de voto em separado, o que é um direito do Parlamentar. Ele pode votar os destaques, os adendos que fizeram. É do Regimento, é da norma, e eu não posso questionar.

Fiquei atenta à sua leitura e fiz uma pergunta: se há algum ponto em que V. Ex^a corrigiu a redação ou alguma coisa no que diz respeito à responsabilidade da seguradora. Foi só isso que eu perguntei, certo?

Vou concluir a minha fala.

Quero ter o direito de entregar o trabalho que fizemos, balizado, acurado, baseado em todos os documentos. Três técnicos da Liderança do Partido se encontram presentes e são pessoas altamente experientes que estudaram os documentos ao longo da CPI, portanto eu quero deixar isto bem claro: é trabalho fundamentado e sério. Quero agradecer a minha chefe de gabinete, advogada também.

Então eu quero só ter o direito de ler – eu já vi que não vai adiantar. O meu está muito severo. Vou reconhecer aqui: o meu está severo.

Ora, evidentemente, eu vou respeitar sempre a CPI; a maioria delibera, e nós acatamos. Só quero ter o direito de anexar a minha declaração de voto em separado. Estou pensando que não vai adiantar nem ler.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A Deputada tem todo o direito de apresentar o voto...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria dar uma explicação. Primeiro, à Deputada, para cumprir os seus assistentes que colaboraram, porque

o PT tem essa glória de colaborar com os seus parlamentares e buscar sempre, do ponto de vista deles, o que é mais adequado.

Então a validade do trabalho tem que ser reconhecida

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Eu só gostaria de dizer que aqui ninguém é mais honesto ou mais preocupado com a lei do que a Deputada. Todos são iguais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, mas acredito que não foi essa...

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Pois é, mas eu gostaria de fazer essa correção, porque, da forma como ela falou, parece que só ela está preocupada com esse relatório ou com a questão da lei.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu posso explicar?

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Não, a senhora falou, e eu gostaria de concluir minha fala.

Da forma que a senhora falou, parece que a senhora está preocupada mais do que todos. E não se pode anexar voto em separado em projeto de lei aprovado. Evidentemente não pode.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode citar.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – O voto em separado dela pode ser vitorioso. O Presidente vai pôr em votação. Se ele for vitorioso, é ele que vai prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na ata da CPI vai ser citado.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Exato. Ele vai prosperar se for vitorioso.

Por outro lado, é importante dizer o seguinte: ontem eu estive, à tarde, aqui, foi dada oportunidade para que cada um lesse o relatório preliminar apresentado e trouxesse alguma sugestão que considerasse necessária. Eu, por exemplo, trouxe uma sugestão que foi prontamente acatada pelo Relator, e quero, inclusive, parabenizar o Relator pela maneira aberta que está fazendo o relatório. Ele está fazendo o relatório a quatro mãos, vamos dizer assim. Ele, em momento algum, radicalizou com o relatório dele. Então isso é importante num processo e numa CPMI dessas.

Ele apresentou ontem, deixou que cada Deputado trouxesse a sua sugestão e, dentro do possível, acatou todas as sugestões que lhe foram trazidas. Esse é um fato absolutamente importante num processo de construção como este.

Se eu não entendi a sua observação, também lhe peço desculpas, mas *a priori* pensei que a senhora estava sendo mais real do que o rei.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Obrigada, Deputado.

É só não deformar aquilo que eu falo. Eu disse com clareza o seguinte: fiz uma pergunta e escutei atentamente as sugestões que um grupo de Deputados fez. Eu fiz uma pergunta: os senhores, nas suas sugestões, fazem algum reparo, algum acréscimo ao que o Relator apresentou no tocante às seguradoras?

Eu me cerquei de cuidado e fiz a pergunta. Não tive a resposta. Então eu disse o seguinte: faço severos com base em documentos.

Não estou querendo ser melhor do que ninguém, mas permaneci aqui o tempo inteiro. Não apareci no final da CPI, trabalhei na CPI durante todo o tempo. O que eu garanti foi o respeito ao trabalho que foi feito. Só isso.

Não tenho dúvida de que esse relatório jamais seria aprovado. Agora, é meu direito que ele conste da peça da CPI como voto em separado. Como não? Quem mudou o Regimento? Não mudou. Ele vai constar, até porque eu confio na CPI e tenho instrumentos para mandá-lo ao Ministério Público. Eu não preciso disso.

Quero que ele conste dos autos da CPI. Se não constar, eu vou ao Ministério Público. É só isso.

A ata tem que ser fiel ao que estou dizendo: quero o direito de que esse trabalho seja apensado apenas; ele não vai ser aprovado, mas apensado. Tenho outra via: o Ministério Público, mas não quero essa via. Quero respeitar a CPI.

Declaração de voto pode, e deve, pelo Regimento, ser apensada, e a minha fala tem que constar da ata. Esse é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já que falou na assessoria da nossa Deputada, não poderia deixar de citar a assessoria que recebeu o nosso Relator, que foi eficiente, dedicada, deslocou-se várias vezes da sede. Não poderia deixar passar em branco órgãos do Ministério Público, da Polícia Civil, da Polícia Militar que constam do relatório.

O Takayama fez o trabalho de sacrifício. Quando CPMI não podia sair, ele foi. Liguei para o Ministério Público, para a delegada de Polícia. Fez diligência **in loco**, trazendo os resultados para o relatório.

Não quero intervir no relatório, Deputada, porque, como Presidente, sou meio suspeito aqui, mas espero que haja uma harmonia, e não discussão entre nós, porque tenho a impressão de que poderemos dar continuidade a alguns fatos que teremos que promover depois dessa fase.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Também quero elogiá-lo, reconhecer o seu caráter democrático, agradecer a sua assessoria, à extensão do seu trabalho, ao seu esforço, sempre dialogando com todos os Deputados, mas isso não significa que tenho que concordar com o relatório. É diferente. Fica registrado o meu reconhecimento ao seu caráter democrático, à sua sempre abertura aos Deputados, o seu não-açodamento em todo o processo e o extremo esforço de V. Ex^a, a conduta absolutamente imparcial do Senador, sempre tranqüilo, garantindo os direitos. Mas isso não significa que concorde com o relatório. É só isso. Fica ressaltado aqui isso e a atitude sempre coerente de mediador, de Presidente, que V. Ex^a, pela longa experiência, já nem estava em teste aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de colocar de votação, pediria a atenção do nosso Relator.

O SR. (Orador não identificado) – Deixe-me fazer uma observação, Sr. Presidente? Não participei de reunião nenhuma. Li o relatório do Takayama.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas eu vi o senhor algumas vezes aqui.

O SR. (Orador não identificado) – Não, não. De reunião de Deputados ontem para preparar uma alternativa. Tenho participado de várias reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho consignar a sua presença para a nossa alegria.

O SR. (Orador não identificado) – Senador, não participei de todas as reuniões, mas de muitas delas, e estou me dedicando, Deputada, ao seu voto em separado, quando também chega a proposta do Robson. Estou tentando verificar o que podemos aproveitar do seu voto em separado. A vantagem da proposta do Deputado é que já traz uma formatação do projeto de lei, e a senhora apresenta sugestões. Então, tecnicamente, o voto em separado vai ser uma posição política e concordo com praticamente tudo o que a senhora aqui escreveu, mas não podemos incluir na proposta. Terá que fazer outro projeto. Ao passo que o Robson já está aperfeiçoando o projeto de lei do Takayama, por isso, vou ficar com o Relator, sem desprezar as suas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O nosso Relator, se permitir, e, em seguida, colocaremos em votação.

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Antes de colocar em votação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero dizer que nenhum de nós está proibido de apresentar um projeto referente...

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Senador, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois, não, Deputado.

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Primeiro indago, antes de dar prosseguimento, ao Relator, porque vai falar agora, já antecedendo a sua fala, se acata em 100% da sugestão do Deputado Robson, para incluir no seu relatório, e quero uma cópia da sugestão dele.

O SR. RELATOR (Takayama) – Já estaremos encaminhando em mãos. Acho que, em alguns setores, realmente, ele acrescenta; em alguns itens, ela diverge do meu pensamento, e eu acrescentaria algumas palavras que, em si, apenas enriquecerão ou aperfeiçoarão esse projeto, companheiro Giacoco.

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Então, o senhor acata 100% do que o Deputado Robson lhe sugere?

O SR. RELATOR (Takayama) – Sim. Só algumas expressões que vou alterar aqui.

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Outra pergunta que faço para o senhor é que, no decorrer dos trabalhos...

Concordo com as sugestões do Deputado Robson, porque melhoraram, principalmente, o projeto de lei. No entanto, não vejo o relatório final mencionar...

O SR. RELATOR (Takayama) – Companheiro Giacoco, V. Ex^a poderia repetir?

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Não vejo, no relatório final, nada mencionado a respeito das oficinas mecânicas. Há uma ausência desse assunto.

O SR. RELATOR (Takayama) – Se V. Ex^a quiser se debruçar sobre o assunto, podemos solicitar ao nobre Presidente uma pausa de 15 minutos para elaborar isso rapidamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O projeto trata da comercialização de peças e veículos, seja por oficinas, por desmanches, por concessionárias...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria que encerrassemos, porque ela está praticamente concluída. Nada impedirá que nós nos reunamos para apresentar, coletivamente, outros projetos que se fizerem necessários.

O SR. RELATOR (Takayama) – Isso poderia ser acrescentado depois, companheiro Giacoco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Marcaremos uma reunião informal posteriormente para discutir isso.

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Senador, com todo respeito que tenho por V. Ex^a, o projeto de lei, se oriundo de uma CPI, tem um trâmite; se oriundo do...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São os membros da CPI que elaboram...

O SR. GIACOCO (PPS – PR) – Mas ele não tem mesmo trâmite de um projeto de lei que é oriundo da CPI. Isso é claro.

O SR. RELATOR (Takayama) – V. Ex^a teria alguma sugestão a apresentar? O momento é agora. De repente, poderíamos fazer uma pausa de 15 minutos.

O SR. (Orador não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apesar de ter vindo pouco a esta Comissão – sou Suplente, portanto, não tenho a obrigação de comparecer às reuniões; venho quando o titular do PTB não pode comparecer –, estou absolutamente inteirado de todo o movimento desta CPI. Então, como se trata de uma sugestão de projeto de lei que tramitará nas duas Casas de igual modo, que as outras correções possam ser feitas lá.

Creio que, da forma que foi colocado pelo Deputado Robson Tuma, filho do nosso Senador, fica bem detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bem delineado.

O SR. (Orador não identificado) – Bem delineado, com possíveis alterações na tramitação do projeto na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podem também ser apresentadas emendas durante a discussão.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sr. Presidente, como sugestão ao companheiro Giacoco, podemos aprovar isso e acrescentar à redação final, porque teremos 15 dias para fazer alterações na redação final.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Na redação final pode haver correções, mas não acréscimos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para dois pontos. Primeiramente, considero boa a proposta do Deputado Robson Tuma. S. Ex^a analisou perfeitamente esse relatório. No caso de haver alterações, elas podem ser feitas nas Comissões da Câmara e na do Senado. O segundo ponto, para o qual chamo a atenção de V. Ex^{as} diz respeito ao Presidente João Paulo, que marcou uma reunião para às 11h30min para votarmos um ponto percentual para os Municípios. Assim sendo, temo que tenhamos de interromper essa reunião tão logo comece a Ordem do Dia.

Aprovar o projeto como está para corrigi-lo depois nas Comissões, creio que é a melhor proposta para salvar o relatório e impedir que um trabalho tão intenso que foi feito ao longo desse tempo também se perca.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a sabe da admiração que sempre manteve pela sua inteligência e por sua capacidade.

O SR. (Orador não identificado) – V. Ex^a sabe que a recíproca é verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca neguei isso nem entre nós, nem público ou mesmo no Partido. Hoje, tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um projeto sobre furto e roubo de cargas, cuja tramitação esta paralisada, desde a CPI, por medidas provisórias, mas consta da Ordem do Dia. Há Parlamentares que estão apresentando emendas e procurando introduzir outros fatores que consideram importantes, até pela evolução no tempo. A proposta não perdeu o valor porque alguém a modificou ou apresentou uma emenda que vá melhorá-la. Assim, creio que a proposta apresentada para este projeto pode, a qualquer tempo, ser alterada nas Comissões por que tramitar.

Estou entendendo completamente a sua aflição.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Sr. Presidente, estou preocupada e consultei os meus assessores e o Regimento – aqui estão os artigos – e quero ler a declaração de voto.

Quanto ao nosso Plenário, tem de haver quorum. Dificilmente, consegue-se o quorum de 250 antes de 13h.

Espere só um pouco, Deputado Robson Tuma. Estou com o Regimento aberto, que, para mim, é uma garantia. Quem não quiser não fique na Comissão. Mas vou ler minha declaração de voto em separado, assim como V. Ex^a leu suas sugestões.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a pode ler as sugestões de voto regimental – tenho até dúvida de que possa ler –, mas a declaração de voto deverá ser apresentada por escrito no momento da votação. Ela não é lida, mas apresentada por escrito no momento da votação. Se não tenho problema de memória – porque decorei o Regimento Interno das duas Casas e do Congresso Nacional –, o Regimento diz que a declaração de voto deverá ser apresentada por escrito no momento da votação. Não há necessidade de ser lida para que entremos na Ordem do Dia e no relatório. Estou fazendo um apelo à Deputada que não leia a declaração, mas a apresente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é esse o problema.

Deputada, com todo o carinho e respeito, não lhe concedi a palavra para ler a declaração porque V. Ex^a disse que não precisava ser lida.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu revi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou me baseando no que disse V. Ex^a para não parecer que tirei sua oportunidade de falar. V. Ex^a disse: “Não preciso ler. Só quero que fique consignado”. Foi o que ouvi na Presidência.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, imediatamente, os assessores me chamaram. E fiz a consulta e...

O SR. RELATOR (Takayama) – Companhia Mariângela, estou querendo de ajudar. Posso...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu leria aqui. Então, ele vai lá, mas eu vou ler o voto ainda que todos os Deputados saiam. Vou ler meu voto em separado. Dentro do que V. Ex^a quer, não neste momento, mas vou lê-lo. Só isso. Quero garantir. É um cerceamento, uma loucura!

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não é um cerceamento. V. Ex^a está agredindo a todos os Parlamentares. A senhora está dizendo que, se entregar, vão rasgar isso. A senhora quer ler para ter garantia de que está nas notas taquigráficas.

O SR. (Orador não identificado) – Deputada, a senhora só irá ler se o Plenário consentir que a senhora leia também. Não é assim, à vontade, não.

O SR. RELATOR (Takayama) – Deputada Mariângela, ao invés de ajudar, a senhora está prejudicando o projeto.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Pode continuar. Já parei. São eles que estão falando.

O SR. RELATOR (Takayama) – Na insistência de ler, a senhora pode prejudicar a aprovação do relatório.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É um direito meu.

O SR. RELATOR (Takayama) – O direito é seu, mas irá prejudicar toda a Comissão. É isso o que estou dizendo.

O SR. (Orador não identificado) – De acordo com o Regimento – se estiver correto o Deputado Robson Tuma –, não é direito, não. Tem de ser ouvido o Plenário, Deputada. Afinal de contas, o Plenário é soberano sobre isso.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas não estou discutindo isso.

O SR. (Orador não identificado) – Está discutindo. “Vou ler de qualquer maneira”? Não é assim, não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Vou recolocar. É impressionante! Eu solicitei: “Presidente, gostaria de rever minha posição e ler a declaração do voto em separado”. Tranquilo? Isso me garante o Regimento. Só um minuto. Depois, os outros falaram tudo o mais. O Relator prefere dar prosseguimento ao dele conforme sugestão do Deputado Tuma. Acato. Nem

discuti. Só quero, a qualquer momento, ler meu voto. Por quê? Porque ele consta da Ata. Ninguém é tonto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um detalhe. Colocaremos o relatório em votação. Se for aprovado, cai o da Deputada, mas não vamos negar lhe o direito de ler.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Farei uma sugestão racional para que não corramos o risco de ficarmos sem relatório. Estou tentando. Não fui eu o culpado da realização no último dia. Não fui eu. A reunião poderia ter sido realizada na quinta-feira passada, na quarta-feira, na terça-feira, no mês passado. Não sou eu o culpado. Só estou lutando para que não fiquemos culpados de não votar um relatório. Ninguém está percebendo, mas se trata de uma questão matemática, de fazer soma. Daqui a meia hora, começa a Ordem do Dia, encerra-se a reunião. Ontem, a sessão foi até meia-noite. Se não votarmos até meia-noite, ficamos sem relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada irá distribuir a todos os presentes, não só para os Deputados, a fim de que todos tomem conhecimento.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sugiro que o relatório dela conste da Ata sem a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele terminou o dele, se concorda ou não com as modificações, e colocamos em votação.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sr. Presidente, como Relator, agradeço a V. Ex^a pela benevolência, orientação, companheirismo e, principalmente, pela sua experiência que, ao longo desse processo da CPMI, já instalada há mais de um ano, podemos ter, avançar e trabalhar.

Quero dizer a V. Ex^a, à Deputada Mariângela Duarte e aos demais membros que me senti muito honrado em ter sido escolhido como Relator desta CPMI. Foi realmente uma grande experiência para mim. Não somente isso. Ainda que desse um desgaste físico tremendo, Sr. Presidente, procuramos trazer o melhor relatório ao longo desse processo.

Antes de apresentá-lo, eu queria agradecer a V. Ex^a, aos membros da CPMI e também à equipe técnica – companheiros como Naurides Barros, como os delegados da Polícia Federal, que nos acompanharam ao longo desse período. Evidentemente, algumas dificuldades que encontramos foram em função da própria CPMI e quero agradecer a toda a equipe técnica que me deu apoio e assessoramento, principalmente a equipe que me ajudou na parte da redação, a nosso companheiro Luciano, ao companheiro Milton, a todos os companheiros que me ajudaram sobremaneira a elaborar esse relatório, em que, com certeza, de nossa parte, procuramos dar uma resposta à so-

cidade e trazer algumas soluções que a sociedade está cobrando.

Eu gostaria de ler pelo menos uma parte desse relatório para poder já concluir e solicitar que V. Ex^a ponha em apreciação a aprovação ou não.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadores de veículos e oficinas de desmanches de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncia do programa Fantástico da Rede Globo de Televisão.

É o relatório final de dezembro de 2004.

Esta presente CPMI foi criada através do Requerimento nº 12, de 2003, sendo de autoria do Senador Romeu Tuma, do Deputado Federal Takayama e de outros, destinada a, no prazo de 90 dias, apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadores e oficinas de desmanches de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncias do programa Fantástico.

A matéria tem como escopo a investigação sobre várias denúncias chegadas ao conhecimento dos membros da CPMI.

Sr. Presidente, creio que todos os membros da CPMI têm a posse desses documentos, por isso desnecessário será ler todo o relatório, que está aqui para apreciação de todos e está disponível em *site* na Internet, para que todos possam apreciá-lo.

Gostaria apenas de colocar uma pequena alteração de palavra no projeto de lei, no § 5º, e acatar praticamente tudo aquilo que está constando nessas alterações do companheiro Robson Tuma.

O § 5º diz: “Constatada por perícia técnica a recuperabilidade do veículo inicialmente classificado como irrecuperável, proceder-se-á à expedição de novo certificado de propriedade que conterá a expressão ‘veículo recuperado,’ após reforma do veículo do proprietário ou pela seguradora”.

É só acrescentar esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso se baseia, Deputado Giacobbo, numa portaria do Diretor do Detran de São Paulo, contra a qual o Ministério Público recorreu, por ele não ser legislador. Posteriormente, foi cassada a liminar e ele pôde publicar novamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, que fique bem claro nos Anais que estamos aprovando, com o aceite do Relator, todas as sugestões apresentadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, nós vamos votar ainda.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Mais o que nós vamos votar.

Vamos votar o relatório, com o aceite das sugestões feitas por mim, agora também com a modificação do § 5º, feita pelo Relator, acrescidas da sugestão de aprovação dos três projetos de lei do Deputado Takayama; sugestão da CPMI de que haja o trâmite dos três projetos...

O SR. RELATOR (Takayama) – Deputado, concordo em gênero, número e grau com o que V. Exª está falando. Devem ser interessantes e bons para a sociedade os seus projetos, mas como vou afirmar isso se não conheço o seu teor?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ele não é parte integrante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faremos o seguinte: vamos aprovar o relatório, depois se discutem os projetos numa reunião privada, para, quando for apresentar, assinarmos com ele.

O SR. (Orador não identificado) – Quero deixar claro que não vou pedir vistas; vou apoiar o seu relatório, com as modificações que o Deputado Robson propôs, e V. Exª aceitou, e do § 5º, com aquela nova redação. Mas quero deixar claro que precisamos aprimorar os trabalhos após a CPI. Sabemos que existe o início, o meio e o fim. E o pós-CPI.

Não consta do projeto de lei algo sobre as oficinas mecânicas, que são as maiores compradoras de desmanche e de “robauto”, principalmente quando é para realmente fazer o reparo de um carro. Precisamos coibir essa compra de peças, mas daqui não consta.

Não é problema; ele está perfeito, e podemos sugerir isso depois, em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, concordo com V. Exª, mas não podemos nos esquecer de que é um crime permanente. Quer dizer, o cara... está sempre sujeito à lei. Não se pode alterar praticamente a legislação. É preciso exigir o aumento da fiscalização e o controle dos desmanches.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Por uma questão de facilitação e de clareza, porque parece que foi o mesmo pedido que os dois Deputados fizeram, peço que se separe a votação do relatório da votação das questões de projeto de lei, que foram corrigidas por ele...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não existe separação, é um único relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós não vamos votar os projetos; só o relatório, e os projetos serão discutidos...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Vocês mesmos falaram!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Meu Deus do Céu, será que eu consigo falar alguma coisa sem nenhuma deformação? Sei que vocês estão preocupados...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quem tem o interesse de não existir um relatório da CPI peça vista, porque nós ganharemos tempo.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Tuma, preocupação não pode ser motivo para cessar o direito do outro de falar. Calma! Estou falando coisas corretíssimas. Vocês estão prevenidos, têm uma barreira. Calma!

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Graças a Deus, nós estudamos, porque infelizmente não somos do Governo e não temos um monte de assessores para fazer isso por nós.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas não se discute aqui se é do Governo ou não, Tuma. Aqui não estão discutindo PT e PFL. Calma!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não tenho a campanha, mas gostaria de garantir a palavra a quem está com ela.

A Deputada está com a palavra. Peço silêncio até que S. Exª termine de falar, por favor.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou dizendo que não vou aprovar o relatório final. Em razão disso, fiz um voto em separado.

Tenho somente duas questões a formular: como concordo com a elaboração dos projetos de lei, tenho até sugestões já redigidas, inclusive ele fez a correção para dizer que os projetos serão da CPMI, de todos, eu quero aprovar as sugestões de projeto de lei que depois vamos discutir como serão. Até vou entregar as minhas sugestões.

Queria dizer que vou declarar voto contrário ao relatório, e não às sugestões de projeto de lei. Sou a favor das sugestões.

Segundo, com toda a questão de terem que se retirar, o senhor falou corretamente, e eu o respeito – sempre foi assim o trato que lhe dei –, preciso da autorização de todos para ler o meu relatório. Ainda que me neguem o meu voto em separado, vou pedir autorização para lê-lo. Se os senhores negarem, tudo bem, saberei acatar e respeitar. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou tomar uma decisão: primeiro, S. Exª já concordou que os projetos serão da CPMI, depois de aprovados, com a nossa assinatura, posterior a...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só uma retificação, Presidente.

Os projetos que S. Ex^a está dizendo que têm su-
gestões de trâmite mais rápido não podem ser acolhi-
dos pela CPMI, porque, regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então vou
colocar em votação com os projetos de S. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É um trâ-
mite rápido. O projeto já foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se for
aprovado o projeto do Relator, o voto em separado
perderá a razão de ser.

O SR. (Orador não identificado) – Vou resumir,
para todos entenderem: ele apresentou o seu relatório;
o Deputado Robson Tuma sugeriu modificações.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi feita a
discussão do relatório antes de ser votado.

O SR. (Orador não identificado) – Do relatório
já consta um projeto de lei. Não estaremos aprovando
um projeto de lei aqui, mas o relatório final e uma su-
gestão de projeto de lei que vai tramitar na Casa.

Ele acatou as modificações.

A Deputada vai apresentar um voto em separado,
vai concordar ou não com o relatório... V. Ex^a concorda
ou não com o relatório; não há como concordar com o
projeto, e não concordar com o relatório.

Se V. Ex^a não concordar com o relatório, tudo bem,
será voto vencido ou não. O Presidente vai submeter o
relatório à votação, que será aprovado, com o voto em
separado da Deputada, que não concordou com ele.

O relatório será aprovado, e o seu voto vai constar,
tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Big-Ben
anuncia meio-dia, portanto dou por encerrada a discus-
são do relatório e vou colocá-lo em votação, com as
modificações propostas e aceitas pelo Sr. Relator.

Os que concordarem permaneçam como se en-
contram.

Todos os votos foram favoráveis contra o voto da
Vice-Presidente, a Deputada Mariângela.

Antes de encerrar a reunião, quero agradecer à
imprensa e a todos que colaboraram com a realização
e com a apuração da CPMI, como o Ministério Públi-
co, a Polícia Federal e a Polícia Estadual, inclusive as
auxiliares da nossa...

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente,
quero agradecer a todos e cumprimentar o Relator.

Peço ao nosso Secretário, Naurides, que a re-
dação final seja redigida agora. Serão consertados
apenas os erros gráficos, etc.

O SR. (Orador não identificado) – Há possibi-
lidade de se acrescentar algo...

O SR. (Orador não identificado) – Não há mais
possibilidade de se acrescentar nada.

O SR. (Orador não identificado) – ..no projeto
de lei, não no relatório.

O SR. (Orador não identificado) – No projeto
de lei, também não. V. Ex^a está enganado. O projeto
de lei já foi aprovado e está aqui dentro. A redação fi-
nal pode apenas corrigir erros gráficos e não se pode
acrescentar mais nada. Por isso, eu gostaria de que
o Relator assinasse para mim as sugestões acatadas
pelo Deputado Robson Tuma, porque vou levá-las.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Posso dar
por encerrada a reunião?

O SR. (Orador não identificado) – Eu gostaria
de que o Relator desse uma rubrica para mim nas
sugestões que o Deputado Robson Tuma acatou, por
favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Traga para
mim, por favor.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente,
quero registrar o esforço que se fez. É mais um avanço
no combate ao crime organizado. Pode não ser tudo,
mas já é um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado,
conheço a experiência de V. Ex^a, principalmente quanto
à matéria referente ao crime de roubo de cargas.

Eu estava falando com a Deputada que podería-
mos, no início da nova gestão, discutir e elaborar um
pedido de CMPI que faça a ligação de todo esse tipo
de crime que está interligado pelas quadrilhas, visto
que a Polícia Federal demonstrou hoje a existência
dessa situação na última operação.

Portanto, eu queria que V. Ex^a me ajudasse. Já
pedi colaboração à Deputada, que concordou em me
ajudar, e agradeço aos outros Parlamentares que quei-
ram assinar o requerimento.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presiden-
te, eu queria manifestar a minha...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada
faz questão de alertar que apoiará seus projetos.

O SR. (Orador não identificado) – Fiquei abor-
recido com V. Ex^a porque...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) –
Acabou a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dou por
encerrada a CPMI, na esperança de que a Comissão
tenha realmente algum proveito.

Dou por encerrada a reunião e a CPMI. Serão en-
caminhados os documentos, de acordo com o Regimen-
to Interno, ao Ministério Público e a outros órgãos que
deles necessitam para continuar as investigações.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h59min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR
AS RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO
CONTRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS
DE SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2003

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 15:00 horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senador Jonas Pinheiro e ainda com as presenças dos Senadores, Reginaldo Duarte, Geraldo Mesquita, João Capiberibe, Siba Machado, Luiz Otávio, Leomar Quintanilha, Maguito Vilela, Juvêncio da Fonseca, Fátima Cleide e Serys Slhessarenko. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito ***“destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional”***, o Presidente declara aberta a reunião da Comissão procedendo a leitura dos componentes que farão parte da CPI, consultando as presentes se houve consenso para eleição do Presidente e Vice-Presidente. A seguir a Presidência determina a distribuição das cédulas aos senhores parlamentares para votarem. Em continuação determina aos mesmos que coloquem seus votos na urna e ato contínuo convida os Senadores Luiz Otávio e a Senadora Fátima Cleide para funcionarem como escrutinadores, procedida a apuração a mesma apresentou os seguintes resultados, para Presidente com seis votos Senador João Capiberibe e para Vice-Presidente com cinco votos Senador Jonas Pinheiro. Presidência os declara eleitos, convidando os a tomar assento à mesa e empossando-os. O Senador João Capiberibe assume a direção dos trabalhos agradecendo a honra a que lhe foi conferida e designa para a Relatoria o Senador Leomar Quintanilha. A Presidência registra ainda as presenças dos Deputados Pompeo de Mattos e Fernando Gabeira, agendando a próxima reunião em caráter administrativo para o dia três de novembro às oito horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Francisco *Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, e em razão do costume da Casa

de que, numa abertura de CPI ou de qualquer outra reunião de comissão, o mais experiente assume essa incumbência, estamos assumindo a Presidência eventual para a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 928, de 2003, do Senador João Capiberibe, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

A pauta desta reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como a indicação do seu Relator.

Conforme entendimento havido aqui anteriormente, em razão desta CPI ter sido formulada pelo Senador João Capiberibe, estamos indicando o seu nome para Presidente da Comissão, ou seja, para gerir os trabalhos desta CPI. Ficará faltando a escolha do nosso Vice-Presidente, uma vez que há a possibilidade e a necessidade de se fazer um entendimento com os nossos Líderes do PSDB e do PFL, já que entendimento também havido nesse instante focaliza o nome do Senador Leomar Quintanilha, que é do PMDB, o maior Partido desta Casa, para ser o Relator da matéria.

Portanto, queremos solicitar à Secretaria que distribua as cédulas para a votação, solicitando ainda aos Senadores que coloquem o seu voto na urna aqui presente.

A votação será apenas para Presidente; o Vice-Presidente será eleito em outra oportunidade, depois do acordo feito com as Lideranças dos partidos do PSDB e PFL. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Convido o Senador Luiz Otávio e a Senadora Fátima Cleide para nesse momento participarem como escrutinadores nessa escolha. (Pausa.)

O número de cédulas coincide com o número de votantes, ficando eleito para Presidente o Senador João Capiberibe, com seis votos, e para Vice-Presidente o Senador Jonas Pinheiro, com cinco votos.

Portanto, tenho dúvidas com respeito à licitude de cinco votos para eleger o Vice-Presidente. Em todo caso, como há seis votantes, evidentemente, houve um voto em branco. E esse voto em branco legaliza essa votação.

Nesse instante, declaro empossado como Presidente desta Comissão o Senador João Capiberibe, a quem convido para tomar assento à mesa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Srs e Srs. Senadores, esta Presidência designa para a relatoria da Comissão o Senador Leomar Quintanilha.

Está aberta a palavra para os Senadores que dela desejarem fazer uso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, queremos saber da possibilidade de uma nova data para que pudéssemos ter uma agenda de trabalho e queria saber também se V. Ex^a poderia já nos certificar da data desta reunião de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Eu conversei com o relator... Sr. Relator, o senhor poderia nos fazer companhia à mesa?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Pois não.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Acabamos de receber mais uma indicação: pelo PDT, a indicação do Senador Juvêncio da Fonseca como titular desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Seja muito bem-vindo, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – De fato, a Comissão não estava completa, pois tinha apenas dez titulares, quando a comissão proposta por V. Ex^a seria composta de onze titulares. Portanto, o PDT/PPS acaba de indicar o nome do Senador como titular, uma vez que já estava registrado o nome do Senador Mozarildo Cavalcanti como suplente da coligação PDT/PPS.

SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O escopo desta CPI está claramente definido: vamos investigar o contrabando de sementes e o plantio ilegal de soja. Esse é o escopo claramente definido, para que possamos nortear o nosso trabalho, a fim de que ele seja o mais produtivo na medida do possível e dos meios que temos à disposição.

Em resposta à pergunta do Senador Sibá Machado, proponho que nós nos reunamos, na reunião administrativa, na quinta-feira, às 8 horas e trinta minutos, nesta mesma sala. Se todos estiverem de acordo, essa data ficaria definida como a nossa primeira reunião administrativa, para traçarmos um calendário de trabalho e, enfim, fazermos um mínimo de planejamento da ação da comissão.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Nobre Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar os meus agradecimentos pela confiança em mim depositada, convidando-me para ser relator desta Comissão. Espero que possamos desenvolver um trabalho que atenda aos anseios da sociedade brasileira, notadamente por tratar de um assunto candente, momentoso e que tem incitado a movimentação de diversos segmentos da sociedade brasileira, principalmente a dos produtores rurais, com vistas à utilização dos produtos transgênicos.

De sorte que concordo também com a proposição de V. Ex^a no estabelecimento de quinta-feira próxima

para que, em uma reunião administrativa, possamos traçar o calendário das ações a serem desenvolvidas por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Eu gostaria de destacar a presença do Deputado Fernando Gabeira na instalação dessa CPI.

Se não houver ninguém quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar esta reunião, falando da importância desta CPI para o nosso País, porque vamos tratar do descumprimento das leis, do desrespeito às instituições. Esse é o objetivo da nossa investigação.

Um País com as dimensões do Brasil, com as instituições tão consolidadas, não pode permitir que se subverta a lei e que se introduza de forma clandestina sementes, que se burlam as nossas leis.

Creio que esse é o grande objetivo desta CPI.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de registrar a presença do nosso Deputado do PDT gaúcho, Pompeu de Matos, que também se encontra presente na abertura desta CPI. Esperamos contar com a presença de V. Ex^a. O nome do ilustre Deputado já havia sido revelado pelo Presidente.

Esperamos contar com a presença de V. Ex^{as}.

Eu era o mais antigo Senador presente. Agora, acaba de chegar o Senador Reginaldo Duarte, que deveria abrir esta reunião. Na ausência de V. Ex^a, Senador, tivemos a incumbência de abrir os trabalhos em seu nome. Mas com certeza V. Ex^a contribuirá muito para o trabalho que ficou a cargo do Senador João Capiberibe, nosso Presidente. Eu assumi a vice-presidência, e o Senador Leomar Quintanilha, ficou com a relatoria.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB-CE) – Eu peço, Sr. Presidente, desculpas pelo atraso. Eu estava em uma reunião que, como já disse a V. Ex^a, estava previamente marcada com os Governadores do PSDB e a Bancada do PSDB no Senado. Eu, inclusive, deixei aquela reunião em andamento na tentativa de chegar aqui a tempo.

Mas ela está em boas mãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Muito obrigado, Senador Reginaldo Duarte, que, na verdade, é o mais experiente de todos nós. Sei do esforço que foi feito e agradeço, evidentemente, a presença de V. Ex^a e agradeço também a presença do Deputado Pompeu de Matos, a quem peço desculpas pela omissão. S. Ex^a é um Deputado que deu grande contribuição na CPI do Narcotráfico. Lembro-me perfeitamente bem do trabalho e da atuação de V. Ex^a e do Deputado Fernando Gabeira.

Não tendo nada mais a tratar, dou por encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h10min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR
AS RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO
CONTRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS
DE SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”**

Ata da 2ª Reunião, realizada em 27 de novembro de 2003

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 10:00 horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador João Capiberibe e ainda com as presenças dos Senadores, Senador Jonas Pinheiro, Geraldo Mesquita Júnior, Sibá Machado, Luiz Otávio e Leomar Quintanilha. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito **“destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional”**, o Presidente declara aberta a segunda reunião administrativa da Comissão, A Presidência coloca em discussão os seguintes requerimentos: nº 01 de autoria do Senador, Arthur Virgílio, requerendo a convocação do Senhor Cláudio Langone, Secretário Executivo do Meio Ambiente: nº 02 de autoria do Senador Arthur Virgílio convocando os Senhores: Eduardo Moacyr Krieger, Presidente da Academia Brasileira de Ciências; Ênio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC: nº 03 de autoria do Senador João Capiberibe solicitando que sejam requisitados documentos ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria da Receita Federal, a seguir foi dada a palavra ao senhor Relator que discorreu da necessidade de ser elaborado um calendário para o funcionamento da Comissão, também usaram da palavra o Senador Jonas Pinheiro Vice-Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio e o Senador Machado que também fizeram sugestões para o bom andamento dos trabalhos da Comissão. A Presidência informou ainda que esta sendo enviado ao Presidente do Senado Federal requerimento solicitando a prorrogação da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2004. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Francisco *Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Declaro aberta a 2ª Reunião Administrativa da Comissão Par-

lamentar de Inquérito criada para investigar o contrabando de soja transgênica.

Esta reunião se destina a ordenar uma pauta de trabalho, pauta que colocamos à disposição dos Srs. Parlamentares, como sugestão, para que possamos receber contribuições e elaborar um calendário desta Comissão.

Eu perguntaria aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da primeira reunião. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Indago ao Sr. Secretário sobre a existência de expedientes recebidos ou expedidos.

Temos aqui uma correspondência do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, atendendo solicitação contida no Of. nº 02/01 da CPI da Soja Transgênica, de 12 de novembro de 2003:

Coloco à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito o Delegado da Polícia Federal Rômulo Fisch de Berredo Menezes, para prestar o assessoramento solicitado.

Paulo Fernando da Costa Lacerda
Diretor-Geral

Uma outra correspondência, do Sr. Presidente da Embrapa, Dr. Clayton Campanhola:

Sr. Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Of. nº 05, de 13 de novembro do corrente, solicitando a indicação de um técnico desta empresa, indico a pesquisadora Eliana Maria Gouveia Fontes, pertencente ao corpo técnico da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Passo a palavra ao Sr. Relator.

Há requerimentos, é verdade, desculpe-me.

Temos aqui requerimento do Senador Arthur Virgílio, convocando o Sr. Cláudio Langone, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul no período de 1999 a 2002, bem como convocando os Srs. Eduardo Moacyr Krieger, Presidente da Academia Brasileira de Ciências; e Ênio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Também há aqui um requerimento de minha autoria, solicitando ao Ministério Público Federal o que segue: cópia de todas as peças resultantes de investigações relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional; cópia de todas as representações feitas pelo Ministério Público Federal e autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário nesse sentido; ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cópia de todas as peças resultantes de investigações relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional; cópias de todas

as representações feitas pelo Ministério Público Estadual e autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário nesse sentido; à Secretaria da Receita Federal, autuações eventualmente feitas relativas à entrada irregular de semente de soja no território nacional.

Precisamos receber essas informações, para podermos, então, a partir de fevereiro, retomar a CPI.

Eu coloco em discussão os requerimentos lidos. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovados.

O Sr. Relator está com a palavra.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, nobres Senadores, entendemos que o foco, o objeto dos trabalhos desta CPI, é exatamente apurar os ilícitos praticados com o plantio de soja transgênica, no Rio Grande do Sul.

Entendemos que, nesse particular, três ilícitos foram praticados: o ingresso de produto estrangeiro, de forma ilegal, no País; o plantio de um produto proibido; e a violação dos direitos de propriedade intelectual.

Por essa razão, entendo que as sugestões já ora postas e apresentadas haverão de nos fornecer os elementos básicos necessários, os subsídios necessários, para que possamos dar curso a esse trabalho investigativo de que fomos incumbidos. Nada mais natural do que começarmos com as autoridades responsáveis pela atividade agrícola no Estado onde ocorreu o fato, que é o Rio Grande do Sul.

Por essa razão, seria mister que elaborássemos um calendário para convidar o Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul, no período de 1999 a 2003, como está na sugestão submetida à apreciação dos Srs. Membros desta Comissão: o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul; o Presidente da Embrapa; a Presidente a CTNBill – Lula Oda e Luis Antonio Barreto de Castro. A professora Leila Oda hoje é Presidente da Associação Nacional de biotecnologia deste país e os Ministros da Agricultura nos períodos de 1995 a 2003.

Somente aqui teríamos uma pauta cheia. Creio que, para termos um melhor resultado da reunião, não deveríamos fazer essa convocação simultânea. Imagino que deveríamos ouvir, no máximo, três autoridades, por reunião, para que pudéssemos ter, realmente, um melhor proveito de cada um desses depoimentos. Entendo também que seria conveniente estabelecermos as datas para essas reuniões, definindo, inclusive, as datas das reuniões desta Comissão na Casa, de modo

que os seus trabalhos não fossem prejudicados, em razão da multiplicidade de atividades que já são impostas aos Srs. Senadores e que buscássemos, efetivamente, uma data mais adequada. Imagino – submetamos, Sr. Presidente, aos Srs. Senadores – que, terça-feira, seria uma data mais adequada, para que pudéssemos ter um melhor rendimento, um melhor proveito, já que a maioria das comissões permanentes da Casa funcionam às quartas-feiras.

Gostaria de ouvir as sugestões sobre as datas que seriam marcadas para ouvir as autoridades elencadas.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o assunto trazido à baila pelo Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, creio que entre as entidades a serem convocadas, o S. Ex^a, o Relator, referiu-se à Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – É. Eu incluiria também a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, porque ela é a maior interessada. São 150 mil pequenos produtores, abaixo de 50 hectares, que hoje plantam transgênico no Rio Grande do Sul. E acredito que a presença da Fetagri iria enriquecer o debate a respeito desse assunto.

Também, Sr. Relator, V. Ex^a disse aí que estaríamos investigando três assuntos principais. Eu gostaria que V. Ex^a repetisse as três investigações que estaríamos buscando nessa CPI.

O SR. (Leomar Quintanilha) – Primeiro, a passagem ilegal, pela fronteira, de produto agravado pelo fato de ser produto ilegal. Segundo, o plantio comercial de semente ilegal. E terceiro, a violação de direito de propriedade intelectual sobre as variedades vegetais e eventuais construções gênicas.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Está bem.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Porque se trata de um produto protegido.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Esta CPI saiu num momento em que estamos aqui, todos os Parlamentares que, de certa forma, estariam envolvidos nesse assunto. E o nosso Presidente, Senador João Capiberibe, em bom momento apresentou a presença dessa CPI.

Entretanto, o assunto transgênico, como é violento, evoluiu muito rapidamente nesta Casa. Nós tivemos já uma medida provisória que regularizou a

venda daqueles que plantaram transgênico. Posteriormente, tivemos outra medida provisória que regulariza o plantio do transgênico nesta safra. E temos também uma lei, que está em regime de urgência, que trata da biossegurança e vem dar contornos definitivos para o assunto transgênico no Brasil.

Entendo que dentro daquela idéia inicial do Senador João Capiberibe, nascida dentro daquela área conturbada dos transgênicos, bem como esses três assuntos a serem investigados, evidentemente, em função de normas legais, estaríamos com alguns desses temas prejudicados. Condenar quem, agora? Condenar aqueles que plantaram, mas estão perdoados?

Então, nós ficaríamos aí talvez resumidos em dois assuntos: primeiro, quem trouxe o produto. Porque aqueles que plantaram, que é o segundo item que V. Ex^a especifica, esses, em função do trabalho desta Casa, do Congresso Nacional, de certa forma, já estão prejudicados. E o terceiro assunto poderia ser o segundo, que é o da proteção dos cultivares. Quem estaria prejudicado com isso? Eu não sei se teríamos tanto interesse nisso.

Mas de qualquer maneira, em função da evolução do assunto transgênico nesta Casa, nós temos novidades depois que foi formulada, em bom momento, essa proposta desta CPI. Entretanto, é uma CPI aprovada. Vamos trabalhar.

Concordo com essa idéia de três depoentes por reunião. Mais do que isso seria difícil. Agora, o dia seria que dia da semana? É uma complicação. V. Ex^a falou que quarta-feira e quinta-feira haverá comissões, mas, na terça-feira, também, temos Assuntos Econômicos, e o que é importante é que muita gente dessa comissão faz parte da Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, temos que ver, nesses dias, qual o horário. É evidente que vamos sacrificar, ou um pouquinho da nossa comodidade, chegando às 8 horas da manhã, ou vamos sacrificar um pouquinho do nosso almoço, ou um pouco do horário do final da tarde e início da noite. Então, acho que não precisamos discutir isso, aqui. Todos os dias serão complicados, terça, quarta e quinta serão dias complicados. O nosso problema é horário.

Vamos discutir. Qual o horário?

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Quem sabe, Senador Jonas Pinheiro, já que às terças-feiras, embora tenhamos sessões deliberativas do Plenário, mas, às terças-feiras sempre ocorre de encerrar em tempo normal a sessão do Plenário, quem sabe após a Ordem do Dia das terças-feiras pudéssemos efetivar as reuniões da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concordo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para, primeiro, cumprimentar, não só a instalação da Comissão, que é da maior importância sobre esse assunto, porque o transgênicos têm tomado conta de todos os brasileiros e, principalmente, as pessoas que consomem os produtos que, futuramente, estarão nas prateleiras dos supermercados. Ainda ontem havia uma matéria, na **Rede Globo**, com relação às exigências das características dos produtos, de todos os produtos, desde os produtos mais simples até os mais complexos, o que contém naqueles produtos. E então uma senhora, é até interessante a posição dela -, dizendo que ela é diabética e que ela só soube que o produto que estava consumindo era ruim para sua saúde, que complicava mais, poderia até chegar ao falecimento, ao óbito, depois que ela leu aquela matéria – por sinal uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, que exige as características de todos os produtos que hoje são produzidos e embalados no Brasil.

Então, vejo que isso realmente é da maior importância para a nossa população. Com certeza, o futuro dirá.

Com relação à pauta da reunião e a apresentação de sugestões ao Senador João Capiberibe, tenho certeza de que ela já contempla a maioria das nossas dúvidas, das nossas ponderações e da formação das nossas diretrizes de trabalho.

Então, concordo plenamente.

E, com relação ao dia, acho que o Senador Quintanilha já deu uma boa definição, até pela sua experiência, um senador de 2º mandato nesta Casa, acompanhou já vários projetos importantes. Hoje, no PMDB, representa muito bem Tocantins. Com certeza tem uma experiência muito grande e pode também dar uma grande colaboração. Acho que é de bom tamanho a condição do início do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE – Não havendo quem queira mais pedir a palavra...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT-AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Concedo a palavra primeiramente ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, primeiro, quanto a questão da data, realmente, acho que devemos fazer um ajuste, até que tenham matérias do porte das reformas, vamos ter que fazer entendimentos de marcar um dia e, na impossibilidade dele, negociarmos. Segundo, estou apresentando também um requerimento, em que existe uma diversidade de pessoas que julgo de extrema importância para serem convidadas, que são pessoas tidas publicamente pouco conhecidas, mas que considero de extrema

importância, como o Delegado de Polícia Federal que ajudou a apurar; como o repórter que ajudou a fazer algumas denúncias de matéria; como algum trabalhador que trabalha também com produção de sementes, todos envolvidos em processos de denúncias e de apuração, de alguma forma, nesse caso do contrabando. Então alguns nomes coincidem com nomes já propostos nos demais requerimentos, com os nomes que já estão postos aí; a sugestão pelo Senador Jonas Pinheiro também considero muito importante. Quer dizer a parte de pessoas envolvidas no serviço de polícia, pessoas envolvidas no serviço de imprensa, pessoas envolvidas no serviço de investigação com o Ministério Público, mas também da parte de empresários que se possam sentir prejudicados com o que ocorreu e de trabalhadores possam de dito, visto ou até participado de alguma coisa que nos possa contribuir para chegar a esses fatos.

Então quero dizer também que acho que o período proposto no requerimento pelo Presidente está muito bom, não vamos ter necessidade de elastizar até lá, mas também não ficaríamos com um período tão curto que tivesse que antecipar tudo, que pudesse até sair uma coisa assim prejudicando o trabalho. Então acho que também esse prazo fica muito bom fazermos.

Caso tenha que ir até o local para fazer uma vistoria **in loco** ou coisa parecida, não ficaríamos correndo tanto, com tanta pressa.

Só pediria então que pudéssemos considerar esses nomes que estão – poderia até ler alguns aqui –, por exemplo, Deputado Elvino Bongas, uma pessoa que participou ativamente dessa situação no Rio Grande do Sul; Roberto Requião, governador do Paraná, que se colocou também de uma forma que todos conhecem aqui; Sr. Carlos Esperoto, que acho que já está posto em outros requerimentos; Sr. Procurador da República Aurélio Rius; Sr. Carlos Vagner, que é jornalista do **Zero Hora**, que é um que fez matéria sobre o assunto; e assim sucessivamente; Narciso Barison Neto, que é Presidente da Associação dos Produtores e comerciante de sementes de mudas do Rio Grande do Sul, que também se sentiu prejudicado com isso; e assim por diante. Há vários outros nomes aqui, mas eu queria saber se poderíamos apreciar isso hoje ou num próximo encontro, porque não temos pressa também em relação a definir isso agora.

Agora o que eu pediria, Sr. Presidente, é, se a gente pudesse, até o prazo de 15 de dezembro, que era o prazo inicial pensado, ter realizado alguma coisa, que a gente pudesse fazer um esforço, embora que estejamos assistindo aqui a situação do Congresso Nacional, e tentar realizar alguma dessas oitivas até

esta data de 15 de dezembro, porque a gente teria no ano lançado oficialmente a CPI para o Brasil inteiro.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB-PA) – Sr. Senador, V. Ex^a me permite uma ponderação?

Temos um requerimento solicitando informação para o Ministério Público Federal e Estadual para o IBAMA e para a Receita Federal e teríamos um espaço para recolher essas informações e estudá-las para daí então definirmos uma pauta a partir dessas informações de quem vamos convocar. E como nós praticamente estamos no final do exercício, vejo com alguma dificuldade convocar ainda nesse curto espaço de tempo pessoas para depor aqui. Sugiro que façamos isso: organizemos as informações, montemos uma agenda de pessoas e de datas para oitivas e aí na primeira reunião se aprove isso tudo e aí então, depois do recesso, porque confesso que o Senador Leomar Quintanilha tem mais experiência, mas no final do ano com as reformas que temos que votar e com o Orçamento, tenho impressão que teremos dificuldade em nos organizar nesse curto espaço de tempo que nos resta.

Quanto às sugestões, acho que foi aceita a do Senador Jonas Pinheiro de incluir o Presidente da Fetag.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – E as sugestões apresentadas por ele também.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB-PA) – Com certeza. Acho que enriquece. Já temos muitas sugestões, quase informações, então passaríamos a definir aqui, na comissão, as primeiras pessoas a serem convocadas. Sugiro que a gente não comece nesse final de ano, porque teríamos uma interrupção e acho que essa interrupção seria prejudicial aos trabalhos, então, na volta do recesso com todas as informações, a gente já começaria uma ação consistente de investigação. Porque o escopo, realmente, é investigar o contrabando e, evidentemente, as omissões possíveis de autoridades que permitirem isso. Porque, mesmo que a lei tenha colocado na legalidade os que plantaram a soja, mas não apagou o crime cometido pelos que transportaram, pelos que se associaram a esse tipo de ilegalidade.

Uma outra questão que me parece fundamental para esse CPI é a questão de demonstrar as condições de segurança e de controle das nossas fronteiras, principalmente da fronteira sul que é da Região mais desenvolvida do país. E se na fronteira sul se transporta milhares de toneladas abertamente, imagina na nossa fronteira Norte que é completamente desprotegida.

Então acho que esse é um objetivo importante da CPI até para que possamos realmente ter informações

precisa dos controles que o Estado brasileiro exerce sobre suas fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Não havendo quem queira fazer uso da palavra, informo que a CPI fica prorrogada até 15 de dezembro de 2004.

Dou por encerrada essa reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h24min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR AS
RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO
CONTRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS
DE SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 18 de março de 2004

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatro, às 09:30 horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador João Capiberibe e ainda com as presenças dos Senadores, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Reginaldo Duarte, Sibá Machado, Leomar Quintanilha, Juvêncio da Fonseca, Fátima Cleide e Serys Shessarenko. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “**destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional**”, a Presidência declara aberta a reunião e passa a palavra ao Relator para apresentação do calendário de atividades dos trabalhos da Comissão. Em seguida a Presidência coloca em discussão os seguintes requerimentos: que foram apresentados em bloco de autoria do Relator Senador Leomar Quintanilha, nº **04** de solicitando ao IBAMA cópia do estudo de impacto ambiental e laudos sobre o produto químico utilizados nos grãos transgênicos no período de 1996/2003; nº **05** requerendo seja solicitada ao Ministério da Agricultura cópia atualizada dos registros de variedades de grãos de soja transgênicas a partir de 1996; nº **06**, requerendo seja solicitado a CTNbio cópia das autorizações de plantio de testes de soja transgênicas; nº **07** requerendo seja solicitado a ANA cópia do estudo de impacto sobre os mananciais hídricos e laudos sobre a possível contaminação destes mananciais; **08** requerendo seja solicitada ao IBGE cópia dos levantamentos sistemáticos da produção agrícola nos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, São Paulo, Santa Catarina, Maranhão, Piauí, Tocantins, Distrito Federal, Rondônia e Pará, no período de 1996/2003; nº **09** requerendo seja solicitado ao Ministério do Meio

Ambiente impacto ambiental e laudos sobre o produto químico utilizado nos grãos transgênicos; nº **10** solicitada a EMBRAPA os seguintes documentos cópia do estudo realizado sobre o plantio de soja transgênicos no período de 1996/2003, cópia de estudos realizado na espécie RR que é desenvolvida em parceria com a MONSANTO, informar onde desenvolveu seus testes e o tamanho da área cópia do estudo do impacto ambiental da semente RR o custo por hectare e sua produtividade informar se participa ou participou de fiscalizações referentes ao plantio irregular de soja transgênica no período de 1996/2003; cópia dos estudos realizados sobre aclimação da soja transgênica ao solo brasileiro; nº **11** requerendo seja solicitado a ANVISA estudo sobre o impacto ambiental e laudos sobre a soja tipo RR; nº **12** requerendo

seja solicitado ao BACEN informar sobre as quantidades e valores das importações de soja no período de 1996/2003; nº **13** requerendo seja solicitada a Secretaria do Estado Paraná sobre investigações e o encaminhamento do cópia da Lei Estadual que proibiu o plantio de naquele Estado; nº **14** requerendo seja solicitado ao Ministério Público Federal, nos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, São Paulo, Santa Catarina, Maranhão, Piauí, Tocantins, Distrito Federal, Rondônia e Pará, cópias de processos que tem por objeto o crime de contrabando nesses Estados. E não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Declaro aberta a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 0928/03 do Senado Federal, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

A presente reunião destina-se à apresentação do calendário para o funcionamento da Comissão e é um espaço aberto para outras discussões, sugestões de nomes de depoentes e o que os Senadores julgarem necessário para que possamos movimentar esta Comissão.

Ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi discutida e aprovada uma função subsidiária às Forças Armadas para apoiar a segurança nas nossas fronteiras, juntamente com a Polícia Federal. Como estamos investigando o contrabando, trata-se

de uma nova força com a qual poderemos contar para controlar as nossas fronteiras.

Indago aos Srs. Senadores se é necessária a leitura da ata da reunião do dia 27 de novembro do ano passado que se encontra distribuída. Não sendo necessária, concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de comentarmos a pauta que propiciará o estabelecimento do calendário de ações da Comissão, quero informar que a Monsanto nos entregou um volume expressivo de documentos que já estão com a Secretaria.

Dizem respeito a mandado de segurança impedido contra interdição da lavoura de 435 hectares de soja transgênica feito pela Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. É parte do procedimento investigatório preliminar do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, instaurado a partir da representação da Secretaria de Agricultura do Estado, da Fundação Gaia, Núcleo Amigos da terra Brasil, Cooperativa Colméia e Movimento das Donas de Casa do Rio Grande do Sul, noticiando que a Monsoy estava cultivando lavouras de sementes transgênicas, em três volumes.

Parte do procedimento administrativo relativo ao Auto de Infração do Ibama por comercialização de produtos geneticamente modificados.

Parte de inquérito civil público instaurado pelo Ministério Público Federal para apurar a introdução irregular de semente de soja com alteração genética.

Parte do procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal a pedido da Comissão Pastoral da Terra para apurar ilegalidades perpetradas pela CTNBio, Monsanto e Monsoy, relacionadas à liberação de organismos geneticamente modificados, especificamente a soja transgênica **Roundup Ready**, em dois volumes, parte do procedimento administrativo do Ministério Público Federal instaurado em função da carta de Guarapuava, aprovada no primeiro Seminário Paranaense sobre Plantas Transgênicas e suas implicações na agricultura, meio ambiente e saúde promovido para a Fundação para o Desenvolvimento Econômico e Rural da Região Centro-Oeste do Paraná.

Parte do procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal para apurar denúncias apresentadas pela Comissão composta por representantes da Câmara de Vereadores de Guarapuava, no Paraná, Seab, Unicentro, Procon, Emater, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, Sema, IAP e Secretaria Municipal de Agricultura, que teria constatado irregularidades relativas aos testes realizados em Guarapuava com a soja transgênica.

Parte do processo criminal contra Silvélio Westcen, por ter deixado de comunicar às autoridades a destruição de lavouras com experimentos transgênicos de milho e de ter cultivado milho na área utilizada pela lavoura transgênica.

Essa documentação está na Secretaria e certamente será examinada por nossos técnicos para que possam oferecer subsídios à discussão dessa matéria pelos membros da Comissão.

Temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sugestão de alguns nomes que entendemos ser importante serem ouvidos a respeito dessa questão. Alinharia aqui para submeter à apreciação do Plenário, naturalmente não querendo, com isso, esgotar o assunto, imaginando que os Srs. Senadores entendam que outras pessoas também possam ser listadas, mas que serviria de balizamento para o início dos nossos trabalhos. São eles: Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro, ex-Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, CTNBio, do Ministério da Ciência e Tecnologia; o Sr. Erney Felício Plessmann Camargo, Presidente da CTNBio; o Sr. Joaquim Machado, representante da Sigenta, Sides, na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Sr. Geraldo Berger, Representante da Monsanto na CTNBio; o Sr. Parcele Zeler, representante da CTNBio, de 1996 a 1998; o Sr. José Geraldo Eugênio de França, Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa; o Sr. João Lenine Bonifácio e Sousa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Sementes, Abrasem; um representante da Anvisa; um representante da ANA, Agência Nacional de Águas; e um representante da Embrapa.

Entendo que poderíamos ouvir ambientalistas nacionais, e até estrangeiros, um representante do **Greenpeace** no Brasil, o Sr. Marcos Luiz Barroso Barros, Presidente do Ibama, Sr. Eduardo Martins, ex-Presidente do Ibama, Sr. Carlos Lovatelli, Presidente da Associação Brasileira de Agrobusiness, e, no Rio Grande do Sul, os depoimentos do ex-Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado, Exídio Vanelle Pinheiro, Secretário de Agricultura daquele Estado, Carlos Rivaci Sperotto, Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, Paulo Michelucci Rodrigues, Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Propomos ainda a realização de diligências com vistas a investigações preliminares no Estado do Rio Grande do Sul, apurando quando foram adquiridas as sementes transgênicas, qual o país que efetivou a exportação, em que ano foi iniciado o plantio naquele Estado, se houve permissão para as importações de tais grãos, verificar quais os produtores que foram os responsáveis pela introdução de OGM. Nos demais

estados brasileiros com expressiva atividade agrícola no plantio de soja, agricultores de maior expressão e diligências para realizar investigações preliminares nos estados da Federação de maior produtividade de grão de soja, apurando se houve introdução de OGM no plantio dessas unidades federativas.

Em razão disso, Sr. Presidente, apresento alguns requerimentos que gostaria de dar conhecimento ao Plenário.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitada ao Ibama cópia do estudo de impacto ambiental e laudo sobre o produto químico utilizado nos grãos transgênicos de soja do tipo RR, **Roundup Ready**, e outras espécies no período de 1996 a 2003, relativo ao plantio de OGM.

Requeiro seja solicitada ao Ministério da Agricultura cópia atualizada dos registros de variedades de grãos de soja transgênicos, de acordo com a Lei de Proteção de Cultivares, a partir de 1996, lista com os nomes dos importadores de soja transgênica para o plantio das safras 1996 até 2003, cadastro dos agricultores que produzem sementes de soja transgênica, ou não, implantado na safra 2003/2004, conforme Medida Provisória nº131, de 25 de setembro de 2003, e informar qual foi o período em que se iniciaram as fiscalizações na soja transgênica.

Requeiro seja solicitada à CTNBio cópia das autorizações de plantio de testes de soja transgênica.

Requeiro seja solicitada da Agência Nacional da Água, cópia do estudo de impacto sobre os mananciais hídricos e laudo sobre a possível contaminação desses mananciais pelo produto químico utilizado nos grãos transgênicos de soja tipo **Roundup Ready** e outras espécies, no período de 1996 a 2003, relativo ao plantio de OGM.

Requeiro seja solicitado ao IBGE cópia dos levantamentos sistemáticos da produção agrícola nos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, São Paulo, Santa Catarina, Maranhão, Piauí, Tocantins, Distrito Federal, Rondônia, Pará, entre outros, no período de 1996 a 2003.

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado do Ministério de Meio Ambiente estudo de impacto ambiental e laudos sobre o produto químico utilizado nos grãos transgênicos de soja do tipo **Roundup Ready**.

Requeiro seja solicitado à Embrapa cópia dos produtos estudos realizados sobre o volume de soja transgênicas plantada 1996 a 2003; cópia dos estudos realizados na espécie **Roundup Ready**, que é desenvolvida em parceria com a Mão Santa, explicando o teor deste contrato; informações sobre onde desenvolveu os seus testes de tamanho da área; cópia dos

estudos de impacto ambiental da referida semente, o custo por hectare e sua produtividade; e informações sobre se participa ou se participou de fiscalizações relativas ao plantio regular de soja transgênica, bem com as localidades que expediu laudos comprobatórios da utilização da referida semente no período de 1996 a 2003.

Requeiro seja solicitado da Anvisa estudo de impacto ambiental e laudo sobre o produto utilizado nos grãos transgênicos de soja do tipo **Roundup Ready** e outras espécies, bem como informar o período em que se iniciou a fiscalização e sobre o período irregular dos grãos transgênicos.

Requeiro seja solicitado ao Banco Central informar sobre a quantidade e valores das exportações de soja nas safras compreendidas no período de 1996 a 2003.

Requeiro seja solicitado à Secretária de Agricultura do Estado do Paraná informar sobre as investigações referentes ao plantio de soja transgênicos, encaminhando cópia da lei estadual que proibiu o plantio.

Por último requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministério Público federal dos Estados do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Santa Catarina, Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins, Distrito Federal e Rondônia enviarem cópias do processos que têm por objeto crime de contrabando de grãos de soja transgênicos efetuadas naqueles Estados.

Sr. Presidente, cópias desses requerimentos foram distribuídos aos Srs. Senadores para que pudessem melhor acompanhar a propositura.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Em discussão.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, os requerimentos lidos são de grande importância para a elucidação do objeto desta Comissão e eu me manifesto favoravelmente, pois é importante que tenhamos o maior leque possível de informações testemunhais visuais, informações documentais e isso vai fazer com que esta Comissão possa ter a segurança absoluta para chegar ao final dos seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Não havendo quem queira fazer uso da palavra coloco em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que são favoráveis a aprovação dos requerimentos permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Agora na sequência vamos discutir os nomes que nós devemos convocar para as oitivas. Deveríamos traçar uma estratégia cronológica, até porque

essas sementes começaram a serem contrabandeadas a partir de 1996 e 1997. Em sendo assim, sugiro que os primeiros convocados sejam as autoridades da época para que possamos fazer um histórico até os dias de hoje.

Além dos nomes já apresentados pelo Relator, quero sugerir o nome do Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul à época, Dr. José Hermeto Hoffmann. Como esse processo todo foi iniciado no Rio Grande do Sul, penso que é por lá que vamos colher o fio da meada. Um outro nome seria o do Dr. Vicente Marques, que à época também trabalhava na Secretaria da Agricultura e que hoje é Assessor da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

São mais dois nomes que gostaria de incluir para que possamos definir um calendário de oitiva com alguns nomes que decidiríamos hoje para convidá-los a comparecer.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Da nossa parte não há nenhuma objeção, Sr. Presidente. Entendo que é perfeitamente pertinente o estabelecimento da cronologia das oitivas com as autoridades da época.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Mais algum nome, Sr. Relator? (Pausa)

Então nós aprovamos os que já foram sugeridos mais esses dois.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam sentados (Pausa.).

Deveremos iniciar a oitiva das pessoas que vamos convocar na próxima reunião, o que comunicaremos aos Srs. Senadores. Caso recebamos todas as informações que estamos solicitando, vamos distribuí-las aos Srs. Senadores para que tenhamos um nivelamento da informação e possamos estar preparados para as oitivas que deverão ocorrer no prazo o mais breve possível.

Faremos a comunicação às pessoas cujos nomes aprovamos para que sejam ouvidas nesta Comissão e, juntamente com o Relator, organizaremos a agenda para que possamos dar seqüência aos trabalhos desta Comissão.

Algo mais, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, por economia processual e para que as nossas oitivas tenham um resultado melhor, seria conveniente convidarmos para cada reunião, não um número expressivo dos nomes elencados, também não apenas um deles – imagino que seria interessante três ou quatro pessoas, por oitiva –, porque aproveitaríamos melhor a oitiva e poderíamos dar oportunidade aos Srs. Senadores que integram esta Comissão para levantarem os questionamentos julgados pertinentes.

Se tivermos um número muito grande, os depoimentos tomariam praticamente todo o tempo da reunião. Três ou quatro por reunião seria um número razoável para que possamos ouvir a manifestação individual de cada um dos depoentes e dar a oportunidade aos Srs. Senadores para levantarem os questionamentos que julgarem convenientes.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Estão todos de acordo? (Pausa)

Nada mais havendo a tratar está encerrada a reunião.

Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 9h46min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR AS
RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO CON-
TRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS DE
SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.”**

**Ata da 2ª Reunião, realizada em 24 de março
de 2004**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatro, às 18:15 horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador João Capiberibe e ainda com as presenças dos Senadores, Senador Jonas Pinheiro, Siba Machado, Luiz Otávio, Leomar Quintanilha e Juvêncio da Fonseca membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “**destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional**”, a Presidência declara aberta a reunião para exposição dos Doutores: José Hermeto Hoffmann, Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro e Dr. Cláudio Bertoldo Langone, A Presidência esclarece a ausência dos senhores, Luis Antonio Barreto e Cláudio Bertoldo Langone, a seguir passa a palavra ao Dr. José Hermeto Hoffmann para sua exposição, tendo o mesmo explicado a origem de como entrou a soja transgenica no Brasil, bem como foi feita a sua proliferação nos outros estados da federação e que a mesma foi contrabandeada através da Argentina nos idos dos anos de 1997 e 1998, no estado do Rio Grande do Sul. O depoente foi questionado inicialmente pelo Senador João Capiberibe, Presidente da CPI e pelo Senador Leomar Quintanilha, Relator da CPI e ainda pelo Senador Jonas Pinheiro membro desta Comissão, Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta e um minutos sendo convocada a próxima reunião

para quinta feira dia primeiro de abril às oito horas e trinta minutos, e para constar, eu, Francisco *Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Declaro aberta a 2ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, do Senado Federal, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o Território nacional.

A presente reunião destina-se à exposição do Dr. José Hermeto Hoffmann aqui presente. As demais oitivas, dada as dificuldades que tivemos com o horário, estamos transferindo para uma próxima oportunidade.

Indago aos Srs. Parlamentares e aos Srs. Senadores se é necessário a leitura da ata da reunião realizada no dia 18 de março de 2004, que se encontra distribuídas aos senhores. (Pausa)

Obrigado.

Convido o Dr. Hoffmann a tomar assento à Mesa.

Passo a palavra ao Dr. Hoffmann.

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Inicialmente, cumprimento os Senadores João Capiberibe, Leomar Quintanilha e a todos os presentes, dizendo da nossa satisfação de estarmos aqui numa CPI que acreditamos ser da maior importância porque, sem dúvida nenhuma, será um freio a essa tentativa da política do fato consumado, da desobediência civil. Temos um conhecimento muito grande desse tema porque nós o enfrentamos no Rio Grande do Sul na condição de Secretário da Agricultura do Governo Olívio Dutra, de 1999 a 2002.

Quero, antecipadamente, colocar-me inteiramente à disposição como todos os membros do nosso Governo para que esta CPI possa de fato apurar as responsabilidades de termos chegado a este momento em que duas medidas provisórias acabaram praticamente liberando do plantio da soja transgênica.

Farei uma breve exposição em função do adiantado da hora para, depois, eventualmente, responder a algumas questões que porventura queiram formular.

Inicialmente temos que nos reportar ao ano de 1997, 1998, em que começou a entrada da soja transgênica contrabandeada da Argentina. Nós não éramos Governo; o Governador era Antonio Brito e, naquela época, não se falava em soja transgênica contrabandeada. Não havia nenhuma fiscalização por parte do

Governo e do Estado nem por parte do Governo Federal.

A primeira notícia que se tem na imprensa de uma apreensão feita pela Polícia Federal, em Júlio de Castilho, em julho de 1998, provavelmente por alguma denúncia – que a Polícia Federal poderá esclarecer, se for aqui ouvida –, em que houve uma apreensão de 22,5 sacas de sementes, que foi depois comprovado ser transgênica. Então, julho de 1998 é a primeira referência.

Depois, deu-se o processo eleitoral no Estado, o companheiro Olívio Dutra foi eleito Governador em outubro e, em final de novembro, ele anunciou publicamente que nós teríamos no Estado do Rio Grande do Sul uma política por um Estado livre de transgênicos.

Em 1º de janeiro de 1999, assumimos o Governo e, evidentemente, herdamos uma safra já plantada, porque, no Rio Grande do Sul, planta-se soja de outubro a novembro - a concentração maior em novembro e alguma coisa em dezembro. Em anos atípicos, até em janeiro, alguma coisa ainda se planta. Enfim, herdamos uma lavoura já plantada dentro desse espírito do que era anterior ao nosso Governo de não haver nenhuma fiscalização e nenhum questionamento quanto a esses plantios.

Preparamo-nos para agir na questão da fiscalização e, no dia 3 de março, o Governador do Estado, Olívio Dutra, assinou um decreto que regulamenta uma lei estadual de 1991 – lei estadual de autoria de Beto Albuquerque – que dizia, da mesma forma inédita, que, no Estado do Rio Grande do Sul, as empresas nacionais ou estrangeiras, ao desenvolverem pesquisas, testes, experiências ou atividades na área da biotecnologia e da engenharia genética, deveriam notificar o feito ao Poder Executivo.

Essa lei nunca foi regulamentada. Já havia 08 meses que ela estava em vigor. O governo do Estado, o nosso governo, regulamentou essa lei, estabelecendo que a notificação nela prevista teria de ser feita à Secretaria da Agricultura e que esta notificação deveria vir acompanhada dos seguintes documentos – não vou ler todos, mas alguns: Certificado de Qualidade em Biossegurança, concedida pela CTNBio; carta de designação do responsável técnico pela área, devidamente credenciado em sua entidade profissional; Estudo do larima – portanto, nada mais poderia ser feito no Rio Grande do Sul sem o Estudo do larima –, e estabelecia também as penalidades que iam desde a advertência até a suspensão da comercialização, apreensão do produto e destruição dos OGMs.

Com base nessa lei, nesse aparato legal, começamos então a fiscalizar, naquele momento, as lavouras – estávamos em um momento em que as lavouras es-

tavam em pleno andamento. Começamos então a fazer a interdição de algumas lavouras, principalmente por denúncias – há um rol de interdições que foram feitas, cujas cópias deixarei depois, de todos os processos na Polícia Federal e no Ministério Público Federal.

Vou me reportar essencialmente a um deles, pela sua importância: trata-se de uma interdição feita em uma área no dia 26 de março – portanto, pouco depois do decreto do governador.

Essa é uma interdição importante e simbólica que diz muito, porque ela não é de uma área pequena, e sim de uma área de 435 hectares. É uma área da Monsanto. Ela havia contratado um agricultor terceirizado, portanto, no Município de Palmeira das Missões. Chama-se fazenda Palmeirinha, que fica a 27 quilômetros da cidade de Palmeira das Missões.

É, portanto, claramente uma área que não tinha um caráter experimental, e sim de multiplicação da semente geneticamente modificada da Monsanto. Tenho aqui todos os autos de infração.

Fizemos essa interdição, e a Justiça deu à Monsanto o direito de fazer a colheita dessa área. Tão logo ela obteve o direito de fazer a colheita, em área interdita por nós, entramos na Justiça para obter o direito de acompanhar a colheita dessa área, por meio do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde. A Justiça nos concedeu esse direito, e todo esse processo está relatado aqui.

Nessa área foram colhidos um milhão e noventa mil quilos. São, portanto, mil toneladas de sementes transgênicas dessa lavoura interdita, que foi, por decisão da justiça, dada na condição de fiel depositária à Monsanto no Município de Não-me-Toque.

Esse é um processo da maior relevância e uma prova contundente de que, no Rio Grande do Sul – está documentado aqui, por uma ação nossa na Justiça, do Governo do Estado –, há pelo menos um responsável, que estava visivelmente transgredindo a lei e multiplicando a semente transgênica, quando a legislação brasileira ainda não o permitia. Vou deixar isso para, depois, ser objeto de maiores estudos por parte da Comissão.

Nesse momento, fizemos as interdições dessas lavouras. É um número bastante expressivo, há uma síntese que depois vou também deixar aqui.

Em um segundo momento, começamos a fiscalizar a semente da lavoura, que seria plantada em 1999, na safra 1999, que se colhe em 2000. É claro que, antes, fizemos uma campanha. Temos aqui os documentos da campanha. Fizemos uma campanha de esclarecimento: por que não se deveria plantar, que a soja transgênica é ilegal. Era uma campanha de mídia, com cartazes, *folders* – dos quais tenho alguns exemplares que vou

deixar também aqui na Comissão – para que não se tomasse uma atitude apenas autoritária, mas que se fizesse um convencimento. Na realidade, estava em andamento no Rio Grande do Sul a idéia de que valia a pena plantar, de que se poderia plantar livremente. Não haveria nenhuma consequência quanto à ilegalidade desses plantios. Fizemos, então, uma campanha que, basicamente, dizia: “Não plante a soja transgênica porque é ilegal”. Esse era o mote principal da nossa campanha, além, é claro, da questão da saúde e do meio ambiente. Mas a questão central era a ilegalidade e o incômodo que poderia advir daí.

Passamos a fiscalizar as sementes ao longo do inverno de 1999. Todas as sementeiras registradas no serviço oficial da Secretaria de Agricultura foram fiscalizadas. Uma ou duas nós interditamos porque tinham sementes transgênicas, o que ficou comprovado. Os processos foram entregues ao Ministério Público Federal, como fizemos com as lavouras interditas, e, evidentemente, a resistência ao nosso trabalho foi crescendo.

Nesse contexto, é bom que se situe um pouco. Tenho quase certeza de que o Rio Grande do Sul foi o único Estado do País onde houve o impedimento de vistorias para fins de reforma agrária. Quer dizer, o latifúndio organizou-se de tal maneira que trancou a vistoria das fazendas no Rio Grande do Sul. Colocavam as camionetes na frente. A imprensa tem vasta comprovação. Na época, os fiscais eram barrados na porta das fazendas e não se podia cumprir a determinação constitucional de vistoriar as fazendas para ver se eram produtivas ou não. Portanto, era uma terra sem lei sob o ponto de vista da reforma agrária.

Isso perdurou durante todo o Governo de Fernando Henrique Cardoso. O único Estado onde não se fazia vistoria de terras era o Rio Grande do Sul, pois os fazendeiros impediam e o Governo Federal não engendrou nenhuma ação no sentido de forçar a superação daquele problema. Uma prova disso é que praticamente nenhuma família foi assentada no período a que estou me referindo.

Com o êxito que esse setor teve no sentido de impedir que os fiscais do Incra fossem às fazendas, começou a se criar a cultura de que a mesma coisa seria feita na questão da fiscalização dos transgênicos. Foi crescendo a resistência e, nesse contexto, houve a Expointer, que é uma feira de grande importância no Rio Grande do Sul, talvez a maior da América Latina e do Brasil. Falo da Feira Agropecuária de Esteio. Pela primeira vez, ao longo dos 50 anos de sua realização, esses setores, em oposição ao nosso Governo, fizeram um boicote a essa feira. Foi um boicote político, que estava dentro desse contexto de enfrentamento ao

nosso Governo, em especial à questão dos transgênicos. O boicote fracassou. Fizemos a feira, de qualquer forma, e tivemos uma grande adesão dos expositores. A feira aconteceu e foi maior do que a do ano anterior. Evidentemente, isso aumentou a fúria contra a nossa ação fiscalizadora dos transgênicos.

Temos vários recortes de jornais. Há, aqui, um recorte do **Correio do Povo** de 9 de novembro de 1999, que diz: “Farsul protesta contra fiscalização”. Diz textualmente – está comprovado na imprensa, portanto não é invenção minha. É apenas um retrato. A situação foi mais grave, mas há aqui um retrato do que aconteceu.

A Farsul está protestando contra o que considera excessos na fiscalização das lavouras gaúchas desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura para identificar o plantio clandestino da soja transgênica. A entidade publicou, hoje, uma nota na imprensa alegando que somente órgãos da administração federal têm o poder de ingressar em propriedades rurais para fiscalizar a produção de sementes geneticamente modificadas.

O texto caracteriza a ação da Secretaria da Agricultura como abuso de poder e violação do direito de propriedade e aconselha os produtores prejudicados a buscarem no Poder Judiciário a proteção necessária contra esses abusos.

Já manifestamos ao Secretário da Agricultura a nossa não-concordância com esses atos, declarou o Presidente da Farsul, Carlos Esperoto.

Portanto, há aqui uma prova de quanto o ambiente era hostil à nossa fiscalização. Evidentemente, e trata-se de um juízo pessoal meu, alegava-se que não cabia ao Estado fiscalizar porque o Governo Federal estava absolutamente omissivo. Não havia nenhuma ação fiscalizadora do Governo Federal. Portanto, a ausência do Estado, como órgão fiscalizador, significava a ausência de uma fiscalização. Portanto “liberava geral” sob o ponto de vista da fiscalização.

Evidentemente, esse foi um processo crescente. Depois, no dia 3 de dezembro de 1999, temos aqui um registro da imprensa. Antes, porém, quero fazer o relato de que, nesse crescente, quando vínhamos fiscalizando as lavouras que foram plantadas, fazendo os testes nas sementes, na medida em que se ia brotando nas lavouras, encontramos muitas lavouras transgênicas que foram, evidentemente, interditadas por nós. Isso foi, então, criando uma resistência maior, porque já estávamos cobertos de razão. Tínhamos feito todo um trabalho de conscientização, um debate imenso da sociedade gaúcha dizendo que era ilegal o plantio e que não se devia mais continuar plantando. Tínhamos lá um centro de treinamento, no município

de Tupaciretã, onde os nossos fiscais pernoitavam e foram cercados, ficaram em cárcere privado.

Aqui a imprensa retrata esse fato. Há uma foto aqui. “Protesto de produtores impede a fiscalização de transgênicos”. Nossos fiscais ficaram cercados, presos, reféns, durante 48 horas, nesse centro de treinamento, por ação desses agricultores. E aqui há uma questão importante: a CPI poderia fiscalizar e tentar identificar os líderes dessa organização. É evidente que ninguém foi espontaneamente, que foram convocados por alguém. Então que essas pessoas que convocaram essa organização fossem investigadas!

Diz a nota da imprensa do dia 13 de dezembro de **O Correio do Povo**: “Ao final da tarde, o Sindicato Rural de Tupaciretã, que é filiado à Farsul, que é uma federação, ingressou no fórum local com uma ação cautelar, contestando a atribuição do Estado de fiscalizar os transgênicos, reiterando que a categoria só aceita vistorias mediante mandado judicial.” Então se armou toda uma situação que dificultava a nossa ação.

Nesse contexto, o que fizemos? Realizamos uma reunião com toda a cadeia produtiva, chamamos todas as entidades que estão documentadas aqui e acabamos por fazer um acordo, em que estava presente a Indústria de Óleos, as cooperativas, a Fetag, que representa os agricultores familiares, a Farsul, o Clube Amigos da Terra. E nesse acordo foi estabelecido que todos, as cooperativas em especial, se empenhariam para que os agricultores, associados às cooperativas, trocassem a semente transgênica que tinham em seu poder por semente convencional. E, por esse acordo, ficaríamos sem fiscalizar, por 15 dias, que seria o prazo em que as cooperativas tratariam de recolher a semente transgênica e colocariam a semente convencional, que eles tinham, em estoque, em bastante número. Quer dizer, quanto mais semente transgênica entrava, mais sobrava a semente convencional na mão das cooperativas.

Procurei esse documento, e não o encontrei nos meus documentos particulares. Só quem não assinou esse acordo foi a Farsul, embora estivessem presentes o Presidente, o advogado da entidade e o Clube Amigos da Terra, representado por seu Presidente Almir Rabelo, que não assinaram. Esse é um documento público que deve estar nos arquivos da Secretaria da Agricultura. Seria importante que fosse requisitado esse documento aqui pela CPI, porque essa é uma prova de que aqueles que assinaram tinham realmente um compromisso com o cumprimento da lei. Os que não assinaram, embora estivessem presentes, e há testemunhas que podem comprovar isso, realmente trabalhavam no sentido do descumprimento da legislação em vigor.

Esse foi um momento importante. Logo depois, como tínhamos conhecimento, pela nossa ação fiscalizadora, de que muitos agricultores tinham plantado a soja transgênica, liberamos uma linha de crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com juros de 8,75%, para todos aqueles agricultores que quisessem e pudessem destruir aquela lavoura transgênica e plantar uma lavoura convencional dentro do espírito que foi construído naquele acordo. Eram R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), num primeiro momento, mas que poderia ser muito mais, se a demanda fosse maior.

Nesse momento, sofremos talvez o maior golpe, que foi uma articulação desses setores que se opunham ao nosso Governo, e, por consequência, aos transgênicos, mas era muito mais uma oposição política ao nosso Governo, que havia uma irracionalidade absoluta. Ninguém mais discutia se, do ponto de vista de mercado, era melhor. Discutia-se apenas como fazer o desgaste do nosso governo. E, nesse contexto, o nosso governo tinha minoria na Assembléia Legislativa – de 55 Deputados, se não me engano, tínhamos dezenove – e o Presidente da Comissão de Agricultura, do Partido Progressista Brasileiro – PPB, Frederico Antunes, articulado com esses setores resistentes ao nosso Governo e a favor dos transgênicos, criou um projeto de lei que desautoriza o Governo do Estado a fazer a fiscalização.

Certamente, esse foi o golpe mais duro que enfrentamos, porque o amparo legal que tínhamos foi derrubado por essa lei estadual que dispõe ser competência exclusiva do Governo Federal fiscalizar os transgênicos no Rio Grande do Sul. A lei é de nº 11.463 e foi aprovada na última sessão legislativa de dezembro de 1999, com grande festa. As galerias estavam lotadas, inclusive o Presidente da Farsul esteve presente, bem como a emissora local, a RBS local. Vi essas cenas na televisão, no noticiário noturno. Não sei se elas ainda existem, se a televisão ainda guarda, o que seria muito importante, porque talvez possibilitasse identificar algumas lideranças importantes que têm uma parcela de culpa nessa difusão no território nacional como um todo.

Outra questão importante, se é que eu posso me dar a permissão de sugerir alguma coisa para a CPI, seria requisitar os anais da sessão plenária desse dia na Assembléia Legislativa. Há preciosidades nesses anais, como a posição de inúmeros Deputados, no sentido de que é preciso plantar, pouco importando se há uma proibição, porque é melhor e mais econômico plantar. Essas posições foram muito influentes na proliferação, porque criaram, no Rio Grande do Sul, a idéia de que pode plantar que não há problema.

Contribuiu muito para isso, também, o fato de muitas Prefeituras, dirigidas por partidos de oposição ao nosso Governo, terem feito leis municipais para liberar nos Municípios, passando a idéia aos agricultores: Bom, no meu Município está liberado, porque o Prefeito liberou; a Câmara de Vereadores liberou no meu Município.

É verdade que o Ministério Público entrou imediatamente em ação e caçou todas essas leis, mas isso sempre leva um tempo e, enquanto isso, cria-se aquela consciência popular de que está liberado no Município.

Vou deixar aqui as provas que tenho de como esse processo andou, como foi a cassação dessas leis municipais. A verdade é que, aprovada, tendo o Governador vetado essa lei no recesso parlamentar, só no dia 17 de abril ela é promulgada porque a Assembléia não aceitou o veto do Governador, que derrubou por maioria. Essa lei foi promulgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Otomar Vivian, no dia 17 de abril de 2000.

Evidentemente que nós, por meio da Procuradoria Geral do Estado – PGE, entramos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo. Toda a sua tramitação demandou um tempo e foi julgada no Supremo em dezembro de 2000. Portanto, o Estado, que se diz o mais politizado do País, pelo menos muita gente tem ouvido falar isso lá no Rio Grande do Sul, foi o que conseguiu aprovar uma lei contra o princípio da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente na questão da saúde e contra uma lei federal que estava instituída.

Portanto, a Constituição é muito clara no sentido de que os Estados têm autonomia para legislar de forma mais restritiva do que a própria União nas questões ambientais, mas no Estado do Rio Grande do Sul houve esse impedimento, por uma lei aprovada na Assembléia Legislativa, por maioria Parlamentar oposicionista ao nosso Governo.

Esse foi um golpe duríssimo no ano de 2000, quando se planejou toda a safra de 2000 a 2001, cujo plantio se dá exatamente em outubro, novembro e dezembro. Caracterizo esse ano de 2000 como o da multiplicação da semente já no Rio Grande do Sul; já não é mais o contrabando mas, sim, a liberação generalizada, a idéia de que no Estado do Rio Grande do Sul está liberado, quem tem a competência de fiscalizar é somente o Ministério da Agricultura, que ficou omissa, não fiscalizou absolutamente nada. Esse momento, sem dúvida alguma, ajudou muito na produção em grande quantidade da semente, no aumento do plantio naquela safra e na seguinte, no Rio Grande do Sul,

mas também certamente na sobra de semente para fora do Rio Grande do Sul.

Outro momento que também considero importante foi quando fizemos aquele acordo e houve a retirada da semente da mão dos agricultores. Fizemos um ofício ao Ministro da Agricultura da época, Pratini de Moraes – penso que seria bom a CPI ter acesso a esse ofício, que não tenho nos meus documentos particulares, mas deve estar nos arquivos da Secretaria da Agricultura – pedindo que se fechasse a fronteira com o Rio Grande do Sul, para que essa semente que foi tirada dos agricultores do Rio Grande do Sul não fosse plantada em outros Estados. Estou até hoje esperando a resposta desse pedido. Então, na realidade, esse certamente também foi um momento de difusão da semente de transgênicos para outros Estados, na medida em que ela não foi plantada no Rio Grande do Sul. E tenho notícia – se não me engano – de que pelo menos uma ou duas jamantas de sementes saiu do Rio Grande do Sul nesse momento.

E aí vou-me permitir outra sugestão. O Presidente da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul, Rui Polidoro Pinto, que assinou aquele nosso acordo, tem a informação mais precisa de quantas sementes saíram da mão dos agricultores e não ficaram no Rio Grande do Sul. Essas sementes foram para fora do Rio Grande do Sul porque não se tinha uma fiscalização na fronteira com o Estado de Santa Catarina.

Essas são as questões mais importantes que eu queria trazer aqui, dizendo que esses fatos, na realidade, fazem parte de uma política do fato consumado, porque evidentemente quando, em 2001, recuperamos a condição de fiscalizar não havia mais condições objetivas. Não me arriscaria a dizer, mas a grande maioria dos agricultores do Rio Grande do Sul já tinham uma área plantada de soja transgênica, não toda a lavoura, mas pelo menos em pequenas áreas, em caráter de observação, para ver se valia a pena, no ano seguinte, da própria semente que eles produziam, multiplicar mais.

Esse é um quadro de desobediência civil generalizada no Rio Grande do Sul – na realidade foi isso que ocorreu –, e acho que o Governo Lula foi vítima desse mesmo processo. Quer dizer, quando o Governo Lula emitiu a Medida Provisória nº 113 em cima de uma herança que pegou, porque havia de fato uma lavoura transgênica em andamento no Rio Grande do Sul – em outros Estados menos, mais no Rio Grande do Sul –, aquela medida provisória tinha o intuito de resolver aquela herança, mas também tinha o mérito de, para frente, proibi-la. Evidentemente, isso tinha de vir acompanhado de uma medida enérgica e diu-

turna de fiscalização, com muito rigor. Na medida em que isso não foi feito, é claro que, depois, seguiu-se o mesmo passo da política do fato consumado, pelas mesmas pessoas e pelas mesmas entidades. Isso desembocou na Medida Provisória nº 131, que virou lei há pouco tempo e que praticamente, infelizmente, significa a liberação.

O que passamos no Rio Grande do Sul com muito enfrentamento e com muita disposição política... Mesmo assim, não conseguimos, porque eles conseguiram aprovar uma lei que nos proibia de fiscalizar e, naquele período, fez-se uma propagação muito significativa dessa semente. Houve um recuo naquele processo que estávamos implementando, e creio que teríamos êxito se tivéssemos tido a possibilidade de continuar fiscalizando.

Então, isso acabou gerando a situação em que estamos hoje. Acho que o grande mérito desta CPI é exatamente este: identificar as pessoas, as entidades que têm responsabilidade no processo da entrada do contrabando e, principalmente, na multiplicação das sementes em território brasileiro, especialmente no Rio Grande do Sul e que, a partir daí, se difundiu para o resto do País.

Reitero que estamos com toda a disposição, porque fomos vítimas desse processo e também porque temos convicção de que o País não tem nada a ganhar com a soja transgênica, pelo contrário – e já afirmamos isso num artigo que fizemos em março de 1999, dizendo com todas as letras que para o País, do ponto de vista de mercado, iríamos nos igualar aos Estados Unidos. Portanto, estávamos jogando fora a soberania nacional e mercados diferenciados. Além disso, há todos os aspectos da saúde e do meio ambiente, cujo debate estamos todos os dias acompanhando.

Está aqui o artigo feito por nós, publicado no **Jornal Zero Hora** do dia 26 de março, em que dizíamos que o nosso Governo, na sua decisão de fiscalizar e combater os transgênicos, é movido pelo fato de que a soja transgênica se soma no processo de exclusão dos agricultores familiares, atenta contra a qualidade de vida e ainda porque há inúmeras incertezas científicas ou defeitos sobre o metabolismo humano e a fisiologia vegetal.

Por último, o projeto do governo popular e democrático do Rio Grande do Sul não aceita a subordinação do bem-estar da população a qualquer tipo de interesse e muito menos à ganância do lucro do monopólio privado. Então, essa foi uma experiência rica para nós. Infelizmente, não chegamos aonde queríamos chegar – teríamos dado uma grande contribuição para o País –, por força, fundamentalmente, na minha opinião, de uma lei estadual que nos enfraqueceu muito na fisca-

lização e também porque havia uma posição política do nosso Governo que se colocou acima de qualquer discussão racional desse tema.

Quero agradecer e me coloco à disposição do Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Nós é que agradecemos e passamos a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, se algum outro Senador desejar se manifestar, eu me reservaria para o final da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Tenho algumas questões que gostaria de ver esclarecidas. Não temos convicção de que essas primeiras que foram reproduzidas no Rio Grande do Sul sementes vieram da Argentina, nesse clima que acabamos de ouvir de V. S^a. É do conhecimento de V. S^a que tenha havido alguma apreensão de sementes contrabandeadas? Esta é uma primeira questão: se houve alguma apreensão no Rio Grande do Sul de sementes contrabandeadas.

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Temos a informação de que, em julho de 1998, houve uma apreensão de 22,5 sacas, em Júlio de Castilhos, feita pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Isso resultou em inquérito?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Tenho aqui um resumo das nossas apreensões no nosso governo com a situação dos inquéritos policial junto à Polícia Federal. Vários processos foram incinerados, conforme termos de incineração da Polícia Federal de Santa Maria. Cerca de sete processos que já culminaram com a incineração pela Polícia Federal entregamos quando da transição para o novo Governo do Rio Grande do Sul.

Esses processos foram entregues ao Ministério Público Federal que, por sua vez, encaminhou à Polícia Federal para as devidas providências.

Tenho boa parte deles aqui. Se, porventura, a Polícia Federal tiver mais alguns, seria de bom alvitre que a CPI pudesse verificar em que pé estão todos eles agora. Mas vou deixar uma cópia disso e estarei à disposição para outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – V. S^a tem a informação se algum desses inquéritos foram transitados em julgado? Foram instruídos pelo Ministério Público Federal, Estadual...

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Não tenho nenhuma informação precisa, mas me parece que houve algumas condenações de agricultores que foram encaminhados para trabalhos comunitários. Lembro-me que certa vez eu estava na abertura de uma feira agropecuária, em Santa Maria, em um domingo

de manhã, e um juiz me reconheceu e me procurou dizendo que tinha vários processos sobre os quais tinha que tomar uma decisão. Ele, então, perguntou o que eu faria, porque tinha conhecimento de que havia uma proliferação generalizada, no Rio Grande do Sul, e considerava pouco importantes os processos que tinha em mãos em função da dimensão que o problema havia tomado no Rio Grande do Sul.

Se eu pudesse dar alguma opinião do ponto de vista pedagógico, seria importante que a decisão fosse pela penalização, pela incineração da soja que está nas mãos da Polícia Federal, exatamente porque avançaríamos na fiscalização, visto que não caminharíamos para trás no plantio. Isso foi antes da lei estadual ter sido aprovada.

Então, acredito que o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul deve ter muitas informações, sobre as quais, talvez, nem tenhamos conhecimento. Para se ter uma idéia, daquele um milhão de quilos colhido em Palmeira das Missões, que foram estocados em Não-me-Toque, não tenho notícia de como foi o processo, se foi julgado, se a semente ainda está lá.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – É sobre essas sementes que gostaria de ter um pouco mais de esclarecimentos. Qual era o objetivo da Monsanto de produzir uma área tão grande? Se era para pesquisa, havia autorização da CTNBio?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Na verdade, foram duas variedades que eles plantaram lá, M-Soy666RR – Soy é da Monsoy, como subsidiária da Monsanto – e a M-Soy6565, ambas da Rondap.

Seguramente, havia uma expectativa de que, mais cedo ou mais tarde, o Governo Federal liberaria isso. Não consegui nenhuma manifestação, mas várias vezes as autoridades federais vinham a público para dizer que isso era questão de tempo. A semente de soja tem um poder germinativo para duas safras, ou seja, faz-se a semente em 1999 e, se for liberado o plantio para a safra 2000, tanto a safra 1999/2000 como a 2000/2001 utilizarão aquela semente. Na verdade, a impressão que fica é a de que a Monsanto estava se adiantando para, no dia em que fosse liberado o plantio, tivesse rapidez no atendimento do mercado. Essa é a impressão que fica.

Certamente, não era um caráter experimental. Quando estivemos na área, acompanhamos a colheita na abertura. A colheita foi iniciada às 12 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 1999, quando conseguimos na Justiça o direito de acompanhar a colheita. Estivemos lá pessoalmente e falamos com o proprietário da área, João Osório Dumoncel. Esse senhor disse que era dono de 900 hectares e havia sido procurado pela Monsanto, segundo nos disse naquele dia, para arrendar essa

área para plantar soja. Ele receberia “x” por saco. Então, havia um contrato fechado com a Monsanto. Talvez fosse até interessante ouvir esse cidadão, para ter em mãos esse contrato, que deve ser revelador. Inclusive, ele me dizia: “Olha, para mim, não importa que se vá incinerar esse produto, porque o meu contrato com a Monsanto, independente do que vier acontecer, tenho um “x” por essa safra que essa safra que está sendo colhida aqui”. Então, o risco dele era zero.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Qual o nome dele?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – João Osório Dumoncel. Ele é dono da fazenda Palmeirinha, que fica a 27 km da sede do Município de Palmeira das Missões.

Acho que esse é um depoimento importante. E, seguramente, quando ele foi procurado para fazer essa lavoura não foi em caráter experimental.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Vamos supor que seja uma experiência, mas nessa proporção de 450 hectares? Essa experiência foi liberada pela CTNBio? O senhor tem informação?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Não tenho essa informação. O que tenho é o relatório de nossos técnicos que acompanharam todo o trabalho da colheita. E eles dizem com toda a clareza que têm uma preocupação grande com a resteva da lavoura. Dizem que foi feita a medição da área e, depois da colheita, ficaram no solo 240 sementes por metro quadrado da soja transgênica, que cai da colheitadeira na hora da colheita. E essa soja, evidentemente, rebrota. Mas como no Rio Grande do Sul há geada no inverno, a soja morre, pois não produz semente na brotação no inverno. Isso dá 21 mil sacos de sementes, certamente uma quantidade que não é de uma área experimental.

Além disso, há um farto noticiário da imprensa no Rio Grande do Sul, que pode ser recuperado, de dias de campo. O que a Monsanto também fazia? Eram dias de campo, ela tinha várias áreas onde ela levava os agricultores. Não sei se está comigo, ao preparar a minha viagem para cá, vi um recorte na imprensa que falava que, no Vale do Taquari, um região do Rio Grande do Sul, teria havido mais de mil dias de campo promovidos pela Monsanto. Isso também está documentado na imprensa e é evidente que é apologia da lavoura transgênica, antes da liberação comercial dessa lavoura.

Aqui também tenho uma outra questão, que considero também uma prova preciosa: “Rio Grande do Sul combate as sementes modificadas”, um recorte da **Gazeta Mercantil**, do dia 10 de março de 2000, que relata uma manifestação do diretor da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul:

“Fernando Aauto discorda da forma ditatorial como a Secretaria da Agricultura atua para evitar o cultivo de transgênicos. O diretor da Farsul defende (...)” – e aqui há uma prova – “(...) o cultivo de sementes modificadas, porque há redução entre 20% a 30% do custo do cultivo”. A questão da ilegalidade pouco estava sendo levada a sério.

Na realidade, temos poucas provas documentais de que realmente a Farsul fomentava o plantio, até porque o presidente da entidade estava sempre acompanhado de seu advogado, e todo mundo sabe que pregar abertamente a desobediência civil não é pouca coisa. Tiveram todo o cuidado, mas aqui há uma prova, pelo menos na imprensa, de que um dos diretores diz que defende o plantio porque reduz o custo em 20% a 30%. Não se tratava do mérito, mas se era legal ou não o plantio, e naquele momento era ilegal.

Aqui há outra matéria, também publicada pela Farsul em novembro de 1999, uma matéria paga, na qual a Farsul ataca duramente a nossa política de troca de sementes, daquele crédito do banco do Estado que oferecemos, dizendo que isso causa problemas, que é plantar fora de época, plantar de novo, sem observar os custos, atropelando a lei. Enfim, faz parte desse contexto e essa acho que também é uma prova importante de que realmente havia uma indisposição, para dizer o mínimo, dessa entidade no sentido de que se deveria liberar o plantio da soja ilegal.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Por acaso há algum material de propaganda que divulga as sementes de soja dessa época, **folders** ou outro material?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Divulgando o plantio?

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Divulgando as sementes transgênicas mesmo, destacando a qualidade. Isso não chegaram a...

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Não. Isso não tenho, mas certamente, se pudéssemos colocar a mão em algum material desses dias de campo, porque imagino que não tenham feito dia de campo só com discurso, mas deve haver algum material que menciona que é mais produtivo, esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Pela experiência do Rio Grande do Sul, já que este Estado está plantando soja com sementes transgênicas desde 1997, é isso?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Sim, começou em 1997.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Há dados ou nomes de quem trouxe essas primeiras sementes, além dessa apreensão?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Não os tenho, mas me parece que uma fonte importante seria a Polícia Federal e um jornalista do **Zero Hora**, que fez um caderno especial, dizendo que mais ou menos segue a rota do contrabando. Esse jornalista chama-se Carlos Wagner e fez uma matéria importante, porque ficou cerca de duas semanas seguindo a rota do contrabando. E ele diz que houve quem ganhasse muito dinheiro com isso, já que essa semente era vendida a peso de ouro no Rio Grande do Sul, no início de 1997, 1998. O jornalista entrevista várias pessoas, caminhoneiros que a transportavam e disseram como era esse processo. Por isso, talvez ele seja uma pessoa que valeria a pena – parece que a Comissão terá uma reunião no Rio Grande do Sul – ouvir, o jornalista Carlos Wagner, do **Zero Hora**, que certamente tem detalhes importantes a serem acrescentados. A outra seria a própria Polícia Federal.

Acho que essa questão do contrabando é importante, porque há uma fragilidade absoluta na fronteira: não há fiscalização de fronteira e o contrabando anda solto. Quero dizer isso com muita convicção, já que, quando tivemos o problema da febre aftosa, o que queríamos? Como a febre aftosa estava no Uruguai e na Argentina, queríamos que o governo federal fechasse a fronteira para que não houvesse a entrada do gado contaminado, do couro contaminado, da carne contrabandeada, enfim, houve todo aquele processo existente na fronteira do Rio Grande do Sul.

Naquele momento, fizemos uma reunião com os Cônsules da Argentina e do Uruguai em Porto Alegre, bem como com o representante do Itamaraty. Isso aconteceu em meu gabinete. Não me lembro da data nem do nome do representante do Itamaraty. Mas, foi dito lá que, por parte do Governo da União, na época, que a política do Governo brasileiro, era de que o Mercosul, se havia o mercado comum, e, portanto, a questão não era de contrabando e, sim, era um comércio do Mercosul. Portanto, não cabia o rigor de fiscalização de fronteira.

Evidentemente, com isso, terminou a nossa reunião, porque, realmente nessa concepção, a impressão que realmente fica é essa: há uma liberdade absoluta na fronteira. É muito difícil haver uma fiscalização de fronteira. Nesse contexto, é sem fiscalização. Há uma fragilidade absoluta de fiscalização, pois não há polícia federal nem receita federal; há inúmeros caminhos alternativos, para quando há apertos nos caminhos oficiais, especialmente nas fronteiras secas com o Uruguai.

Bom, não há nenhuma garantia de se proibir a entrada. Então, a história do contrabando no Rio Grande do Sul - e certamente no restante da fronteira brasileira não deve ser diferente - é muito antiga.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Eu iria falar da experiência do Rio Grande do Sul, com o cultivo de soja transgênica. Coloca-se a produtividade, que é um aumento na produtividade do uso de sementes transgênicas, e também há uma redução no uso de herbicidas.

De 1997 para cá se confirma que tenha havido uma redução de herbicida? Em relação à questão de mercado, o Rio Grande do Sul, onde hoje praticamente 90% da produção é transgênica, o mercado continua o mesmo? Não há dificuldade de mercado? O que mudou com a produção transgênica do Rio Grande do Sul, do ponto de vista de mercado?

O SR. JOSÉ HERMENTO HOFFMANN – Primeiro – acredito ser um dado importante -, como essas variedades são contrabandeadas, elas não sofreram nenhum processo de adaptação ao nosso clima e ao nosso solo. Temos uma experiência dessa desde a década de sessenta. Começamos com as pesquisas no Ministério da Agricultura, com a soja. As nossas primeiras variedades eram vindas dos Estados Unidos. Depois, com a criação da Embrapa, na década de setenta, intensificaram-se essas pesquisas. Temos hoje variedades altamente produtivas, adaptadas ao solo do Rio Grande do Sul e ao País. Em todo País, praticamente, temos hoje variedades altamente produtivas.

Isso não ocorre com essa semente, que veio contrabandeada. Ela não passou por nenhum período de adaptação. A verdade é que, na época de seca, tínhamos no Rio Grande do Sul uma seca em 1999, uma em 2000, e uma nova seca agora, este ano. É senso comum entre os agricultores que a soja tradicional e convencional resiste mais aos períodos de seca. Há agora uma pressão muito grande no Rio Grande do Sul para que se estenda o Proagro para a soja transgênica.

Pelas normas do Proagro, ele somente existe para a semente oficial, testada pelo serviço oficial de sementes. Querem agora, novamente, que se estenda isso. Como essas variedades não foram testadas cientificamente, evidentemente, o risco de uma quebra de produtividade em adversidade climática, como ocorre agora, é maior. Então, essa é uma questão objetiva. Do ponto de vista da produtividade. Em anos de chuvas normais, ela produz tanto quanto, até porque não é uma semente que não foi melhorada para a produtividade. Ela é uma semente apenas criada para resistência ao herbicida. Não foi uma semente melhorada para o aumento de produtividade. Então, incorporou-se uma semente Argentina ou esse caráter da resistência ao Roundup Ready.

Então, do ponto de vista da produtividade, aumentou o risco da nossa produtividade, quer dizer, quedas

mais acentuadas. Se formos ver uma série histórica da produtividade, veremos que a média histórica do Rio Grande do Sul, de 1997, de 1998, para cá, fica bem aquém da do resto do País. Certamente, pelo menos os pesquisadores independentes atribuem isso, em parte, a essa soja que é transgênicas não adaptada, porque, de lá para cá, tivemos apenas três secas e na seca ela sabidamente é menos produtiva.

A questão do herbicida é um grande engano – e falo como agrônomo. Ela pode ser mais econômica, porque se faz somente uma aplicação de herbicida no primeiro ano e no segundo, mas no terceiro ano já apresenta resistências. Os inços apresentam resistência. Portanto, é preciso aumentar cada vez mais a dosagem, o que evidentemente diminui o lucro.

A outra grande questão polêmica é a dos **royalties**. Nesse período da grande panacéia da soja transgênica que se criou no Rio Grande do Sul, ao longo desses anos todos, escondeu-se dos agricultores a idéia de que essa semente é propriedade de uma empresa multinacional, que tem o monopólio, e que, portanto, eles teriam que pagar o **royalty**.

Este ano, pela primeira vez, há um acordo entre as cooperativas e a própria Monsanto – embora a semente seja contrabandeada – de pagamento do **royalty** de R\$0,60 por saco. Isso significará, no mínimo, em torno de R\$25 milhões para a Monsanto, no Rio Grande do Sul, de uma semente que ela não produziu nesse Estado brasileiro, mas na Argentina.

E recentemente, nesse período de seca, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, esteve em uma região muito afetada pela estiagem, e um dos pleitos entregues a S. Ex^a refere-se ao perdão dos **royalties** neste ano de seca. Trata-se de um pleito que não cabe ao Governo, mas à Monsanto, que está cobrando esse **royalty**.

Portanto, essa questão dos **royalties**, que também encarece a lavoura, sempre ficou escondida nesse período. Eu diria que a grande panacéia está se desfazendo com o tempo.

Outro ponto importante é a questão do mercado, que sentiremos ao longo dos próximos anos. Na realidade, na atual situação, quem mais tem a ganhar com a soja transgênica são os nossos concorrentes internacionais, os produtores da Argentina e dos Estados Unidos, em especial, porque estaremos todos na vala comum.

Portanto, poderíamos ter um grande diferencial de mercado. Disso não tenho nenhuma dúvida. Estivemos na Europa, por duas vezes, na condição de Secretário de Agricultura, levando material em inglês e francês, para dizer da nossa intenção de termos o Rio Grande do Sul livre de soja transgênica e observar se tínhamos

possibilidade de mercado. E o mercado europeu, sem dúvida nenhuma, foi muito mais receptivo.

Se temos uma soja tão produtiva quanto a transgênica, aceita de forma universal, em qualquer mercado, do ponto de vista de mercado, é no mínimo uma burrice igualarmos a nossa soja à americana e à Argentina, quando teríamos condições, sim, de ter um mercado diferenciado.

No Rio Grande do Sul temos uma cooperativa chamada Cotrimaio, que esteve conosco na França, em maio de 1999, onde se fizeram vários contatos para que houvesse um mercado para soja convencional. E atualmente essa cooperativa está exportando para cooperativas francesas de suínos e de frangos, recebendo em torno de 5% a 6% a mais pela produção certificada como não transgênica.

Creio que esse é um mercado promissor da maior importância, que estamos jogando fora por conta dessa política no mínimo apressada de adesão a essa soja transgênica.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Bom, de minha parte, estou satisfeito.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Quero apenas concluir, dizendo que encaminharei uma consulta aos consultores jurídicos para saber se a Monsanto pode cobrar **royalties** sobre uma semente clandestina, como está fazendo. Farei essa consulta, para depois transmitir o resultado às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Pois não, Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, saímos daqui com muito mais conflito em relação ao que o Dr. Hoffmann traz a esta comissão.

Primeiro, sob o ponto de vista político. O Governo do Rio Grande do Sul, segundo a declaração do Secretário, fez todo o esforço para que não houvesse o uso de plantas transgênicas contrabandeadas – o que nós costumamos chamar de semente “Maradona”. No entanto, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou uma lei permitindo que elas fossem usadas. O Governo, com seu poder de veto, vetou o texto. E a Assembléia Legislativa o derrubou. Para derrubar veto do Governo, do Poder Executivo, é difícil. Então vem aquilo que o nosso palestrante disse a respeito do Rio Grande do Sul politizado. E não tenha dúvida de que o Rio Grande do Sul é politizado, um dos estados mais politizados do País. Por que os políticos tomaram essa decisão? E se transferirmos, aqui para o Congresso Nacional, os três Senadores que trabalharam tanto na

Medida Provisória nº 113 e a Bancada do Rio Grande do Sul também?

Na Medida Provisória nº 131, acompanhei o trabalho do Dr. Paulo Pimenta. Foi o Deputado que mais trabalhou para que, mais uma vez, o seu Projeto de Conversão fosse transformado em lei, advindo da Medida Provisória nº 131.

Portanto, será que os políticos estão tão errados desse jeito? Será que, como diz o Governador do Paraná, o Ministro da Agricultura está na folha de pagamento da Monsanto? Será que todos esses políticos estão na folha de pagamento da Monsanto?

E esse conflito continua porque temos leis como a MP nº 113, que permitiu a comercialização, e a MP nº 131, que permitiu o plantio e a comercialização. Será que o Governo Lula está tão perdido que a soja, antes da Medida Provisória nº 113, fazia mal? Por influência dessas duas medidas provisórias, que são leis, será que nesse período essa soja não faz mal para o brasileiro? E não vai fazer mal daqui pra frente?

Também entendo, em função do que o nosso palestrante disse, de que a soja transgênica teria todos aqueles problemas ambientais, saúde humana, saúde animal. Os estudos que temos aqui, sobretudo da Embrapa, não registram esse fato. E vejamos que o mundo está preocupado com o transgênico. Todos aqueles países que estão preocupados apelam para o chamado “Princípio da Precaução”, segundo o qual a soja não faz mal hoje, com 26 anos de uso no mundo, mas poderá fazer mal com 50 anos. Portanto não há também explicação científica para que a soja transgênica seja considerada tão mal.

O nosso palestrante disse muito bem que temos problemas sérios, porque falta pesquisa sobre o assunto. O que estão usando é a semente contrabandeada. Então começo a perguntar: os gaúchos que fazem hoje a alegria do Brasil, que só vem do agronegócio, infiltrando-se pelo Brasil afora, que estão trabalhando com muito sucesso – e falo isso pelo meu Mato Grosso, pois lá é terra de gaúcho –, o gaúcho nascido no Rio Grande do Sul ou os advindos de família gaúcha que estiveram no Paraná, em Santa Catarina – no nosso Estado do Tocantins é a mesma coisa –, será que o produtor gaúcho que hoje já planta transgênicos está errado em plantá-la?

Muito bem, plantaram fora da lei, mas ela está disponível atualmente. Se eu cheguei em conflito, saio com maiores conflitos. O tema parece-me ser de cunho eminentemente político.

Portanto, Dr. Hoffman, nós que tanto admiramos o seu trabalho e somos afeitos à agricultura há 42 anos – além do meu tempo de administração agrícola, mestre agrícola, operário agrícola, técnico agrícola

e, depois, como extensionista, quando pude aprender muito com a Ascar – teríamos muita coisa para discutir sobre transgênico. Esta CPI é para tratar sobre quem foi o contrabandista, conforme se referiu nosso Presidente ao expressar em suas claras perguntas: quem trouxe os transgênicos?

V. S^a disse muito bem que a rota dos transgênicos contrabandeados está definida. Os jornalistas sabem. À meia-noite veio a informação para a reportagem da **Veja** que estabelece muito bem qual é a rota, quem trouxe o produto e quem foi o contrabandista e até mesmo por quanto vendeu. Em função disso, ganhou muito dinheiro.

O conflito é esse. São vários aspectos que anotei e procurarei estudar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Senador Jonas Pinheiro, o Presidente ficou a refletir sobre as assertivas de V. Ex^a.

Eminente Secretário Hoffman, da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, o tema tem, realmente, tomado conta da mídia, principalmente nos estados onde a agricultura se revela como uma das mais importantes alternativas na sua economia. A questão da transgenia tem despertado e aguçado o interesse das pessoas e de tantos quantos vivem em função dela; da agricultura principalmente.

Embora o objeto desta CPI não seja, efetivamente, a conveniência, de natureza comercial ou científica, do uso da soja transgênica em nosso País, que estamos observando há tanto tempo, o Senador Jonas Pinheiro tocou, ainda que de passagem, na questão relativa ao motivo pelo qual estamos falando de soja, porquanto a transgenia envolve tantos outros produtos: algodão, milho, canola, insulina, que tantos benefícios traz aos brasileiros. Todavia, o que aguça mais a curiosidade, amplia e aquece a discussão é exatamente a questão que envolve a soja. Particularmente, imagino que é muito mais uma discussão de natureza econômica que científica.

Tivemos a oportunidade de realizar, no âmbito desta Casa, um seminário que envolveu a sociedade civil organizada, a comunidade científica brasileira e alguns cientistas internacionais, para discutir sobre a soja transgênica, principalmente. Ouvimos, por diversas vezes, e seguramente isso acontecerá novamente, cientistas brasileiros, altamente qualificados, da Embrapa. Entretanto, não é este o foco da CPI.

S. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, tem razão ao afirmar que sai daqui com o pensamento repleto de conflitos, porque temos algumas informações, já am-

plamente divulgadas pela imprensa, de como a soja se disseminou no Rio Grande do Sul.

Gostaria de perguntar ao Dr. Hoffmann se ele foi Secretário do Governo Olívio Dutra desde o primeiro dia e quando começou o mandato. Se, como alegou S. S^a, o governo já herdou o desenvolvimento de soja modificada em extensões consideráveis e em regiões diversas no Estado do Rio Grande do Sul.

S. S^a comentou também que a Monsanto, em parceria com o produtor João Osório, estaria plantando uma extensão considerável, de 400 hectares, que demandaria um volume grande de sementes. De onde teriam vindo essas sementes? V. S^a pode nos informar?

Por último, V. S^a comentou também sobre a queda na produtividade. Com essa semente, pelo que nós observamos no Rio Grande do Sul, ampliou-se consideravelmente a área plantada. De que forma foi identificada a variedade adequada para o desenvolvimento nessa região e como é que a produtividade, como V. S^a afirma, estaria caindo se, no entanto, a área plantada estaria aumentando? Temos a impressão de que quando o produtor faz a sua opção por determinada variedade é porque essa lhe parece mais adequada, certamente estabelecendo a perspectiva de maior produtividade. De que forma se teria processado então a multiplicação da semente de soja modificada de vez que ela ainda não possui a autorização das autoridades brasileiras para isso?

O SR. JOSÉ HERMENTO HOFFMANN – Primeiro, quanto ao nosso mandato, começou em 1º de janeiro de 1999. Depois eu me licenciei para concorrer a cargo eletivo e fiquei fora de abril de 2002 até novembro de 2002. Portanto, foram praticamente os quatro anos, porque a nossa equipe evidentemente ficou. Depois das eleições, eu voltei ao cargo.

Se já havia no governo áreas consideráveis. A primeira reação de quem era a favor dos transgênicos quando chegamos ao governo era difundir a idéia de que era um processo irreversível. Então, naquela época, se falava que 30% da área do Rio Grande do Sul teriam sido plantadas com soja transgênica, o que corresponderia a algo em torno de 600 mil hectares.

Vou relatar um fato interessante: fomos para a Europa exatamente com a intenção de conseguirmos compradores e fomentadores da idéia de plantarmos a soja não-transgênica no Rio Grande do Sul, que seria um território livre. Com isso teríamos chance de vender melhor a nossa soja.

Numa reunião com a responsável pelo suprimento mundial do Carrefour, em Paris, ela nos dizia: “Temos informações de que no Rio Grande do Sul 30% da soja são transgênicas, portanto é o lugar menos

seguro para nós comprarmos soja para suprir a rede mundial do Carrefour”. E dizia mais: “Nós estamos comprando a nossa soja, no Brasil, do Estado de Goiás, porque temos certeza de que essa soja produzida na Argentina, no clima frio e temperado, não se adapta ao Centro-Oeste e, mesmo assim, mediante testes”. Ela nos mostrava toda a decomposição dos custos e dizia que os testes da soja de Goiás oneravam o produto em 12%.

Então, de alguma forma os interessados em difundir que o Rio Grande do Sul estava todo contaminado espalharam a notícia de que havia 30% já plantados quando nós chegamos ao Governo. Evidentemente isso não tinha nenhuma comprovação científica, estatística alguma, mas se espalhou essa idéia e não adianta agora um governo querer reverter isso, porque é irreversível. Essa foi a idéia que se espalhou não só no Rio Grande do Sul, mas no mercado mundial.

Realmente a área maior foi essa, de 435 hectares, em Palmeira das Missões, que interditamos. A semente com essas variedades provavelmente era uma soja que a própria Monsanto trouxe da Argentina. V. Ex^{as} sabem que a Monsanto atuava na Argentina. Não tenho certeza, mas suponho que essa soja, nessa quantidade para plantar 435 hectares, tenha como origem também a Argentina. Certamente a própria empresa poderia fornecer uma informação mais precisa.

Quanto à alegação de que a área do Rio Grande do Sul aumentou, é verdade, mas isso ocorreu em todo o Brasil. Na medida em que o câmbio, que era de um para um, passou para três para um, o melhor negócio do mundo é vender qualquer coisa no exterior. Então, do ponto de vista da renda do produtor primário, a soja passou a ser um grande negócio. Foi isso que impulsionou o aumento da área plantada.

Como, especialmente no Rio Grande do Sul, a monocultura da soja existe há muito tempo, há áreas inçadas demais – como se diz agronomicamente – nas quais o mais fácil para o agricultor é usar uma variedade transgênica. Quando surge o inço, aplica-se o veneno.

Considero a monocultura da soja, do ponto de vista agrônomo, condenável, porque o ideal é fazer um rodízio de culturas, de tal maneira que haja controle do inço. Como se repete sempre a mesma lavoura, faz-se com que o mesmo inço venha com muito mais vigor em todos os anos. Tenho conhecimento de que muitos agricultores usaram a soja transgênica em determinada área muito inçada durante um ou dois anos. Quando controlaram esse inço, voltaram a plantar soja convencional. Então há uma necessidade também da produção intensiva nas mesmas áreas, das mesmas culturas, que faz com que o inço surja com muito mais

vigor, mas a soja transgênica tem essa vantagem. Evidentemente, isso não se aplica em áreas maiores.

O inçamento de área de soja ocorreu muito na metade sul do Estado, uma área de pecuária onde se fazia um plantio direto. Quer dizer, aplicava-se o herbicida, fazia-se o plantio direto, com adubo em baixo e a semente em cima, e depois havia mais uma ou duas aplicações de veneno se esse campo, porventura, trouxesse problemas para o desenvolvimento da soja. Portanto há essa facilidade de introduzir a soja, sem lavrar a área, em áreas não tradicionais de cultura, com um plantio relativamente barato. São áreas em que a produtividade é bem menor do que no resto do Estado, pois não foram adubadas, não foi corrigida a fertilidade do solo.

No ano passado, que transcorreu com chuva normal, nessas áreas se colheu razoavelmente bem, apesar de ter sido muito menos que no resto do Estado em termos de produtividade. Essa experiência bem sucedida no ano passado fez com que muito mais áreas de campo fossem usadas com esse mesmo método. Como existe a seca deste ano exatamente na metade sul do Estado, há um grande comprometimento dessas lavouras.

Isso certamente ajudou a explicar a facilidade de introdução da soja nessas áreas de campo e nas áreas altamente inçadas por vício, do ponto de vista agrônomo, de se repetir a mesma lavoura nos mesmos lugares.

Há uma questão sobre a qual me esqueci de falar, mas que considero importante: nas nossas ações, colocamos à disposição das cooperativas os kits para fazer testes rápidos, para que aqueles comerciantes que quisessem comprar a soja sem correr o risco da mistura pudessem segregar em seus armazéns.

O Estado tem uma estrutura pública chamada Companhia Estadual de Silos e Armazéns – Cesa, com capacidade para armazenar cerca de 1 milhão de toneladas. Desde o primeiro ano de Governo, condicionamos que só seria armazenada soja testada e não-transgênica. Oferecíamos essa facilidade para aqueles que, porventura, não quisessem correr o risco da contaminação da sua soja convencional com a mistura nos armazéns que recebiam toda a produção. Eles poderiam optar pela nossa estrutura pública. Várias empresas, especialmente as que exportam soja para a Europa, acabaram se valendo dessa estrutura, porque não queriam correr o risco dessa soja chegar ao mercado europeu e, ao passar por um teste, ser devolvida.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Sr. Presidente, permita-me, só para complementar, fazer um questionamento. Aliás, faço três perguntas ao Dr. Ho-

ffmann, para me situar com relação ao envolvimento dos produtores rurais no Rio Grande do Sul.

O meu Estado, por exemplo, é um moto rural relativamente elevado e mais extensivo, mas tenho conhecimento de que o Rio Grande do Sul tem uma tradição agrícola enorme, de longa data. Então, pergunto ao Dr. Hoffmann se poderia nos dizer qual é a área média cultivada por produtor no Rio Grande do Sul. Como se processa a assistência técnica? Há algum órgão público que executa essa assistência técnica aos produtores?

O SR. JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Realmente, a nossa estrutura fundiária é formada por pequenas propriedades. As menores estão situadas nas piores terras, nos morros e nas pedras. Os produtores pararam de plantar soja desde a década de 70, época em que se plantava soja em praticamente todo o Estado. O plantio é muito difícil. Todo o trabalho é manual, a colheita é manual. Os produtores descem o morro com a soja nas costas. É um trabalho extremamente difícil. Por isso, as pequenas propriedades em áreas de declive abandonaram o plantio da soja. Em outras áreas pequenas, de até 50 hectares, em que há área plana, ainda se produz soja. A maior concentração da produção de soja, de milho, de feijão, de frango, de suínos é exatamente nessas áreas de até 50 hectares. Há grande predominância nessas áreas.

Há também grandes áreas, de caráter empresarial, de 500, 300 hectares ou até um pouco mais – na verdade, as grandes áreas do Estado estão localizadas na metade sul –, ocupadas com a pecuária e o plantio de arroz irrigado. Muitas vezes são terras arrendadas. Quer dizer, o proprietário não planta arroz em área plana, mas arrenda a terra para terceiros.

Quanto à assistência técnica, temos o suporte da Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituição que tem quase 2.800 funcionários espalhados em praticamente 100% dos Municípios do Estado. É uma estrutura da maior importância, cuja folha de pagamentos consome mais ou menos R\$7 milhões mensais. Seus recursos são gastos praticamente com a folha de pagamentos e a manutenção dos veículos. Enfim, essa empresa tem um papel da maior importância, especialmente na agricultura familiar, mas não no caso da soja, pois todo agricultor sabe como se processa o plantio de soja. Para o plantio do milho, do trigo, do arroz de cerqueiro, do feijão e de outras culturas, a Emater desempenha um papel da maior relevância, sem dúvida alguma.

Quando o Governo Federal desativou o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Sibrater, o Rio Grande do Sul talvez tenha sido um dos poucos Estados brasileiros que manteve, com o

dinheiro público do Governo do Estado, a sua estrutura, porque não podia ficar sem ela. No Estado do Rio Grande do Sul, essa estrutura é da maior importância. Sem ela, certamente não teríamos tido um êxito rural muito maior.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Antes de encerrar a reunião, pergunto ao Senador Jonas Pinheiro se deseja fazer mais alguma pergunta.

Temos uma questão que merece a nossa atenção. É preciso esclarecer se é de direito a Monsanto cobrar **royalties** de sementes introduzidas de forma ilegal e clandestina no País. Vou consultar os nossos assessores sobre isso para que nos dêem uma resposta o mais rapidamente possível.

Proponho mudar o horário e o dia das nossas reuniões para que possamos sair daqui de preferência pela manhã. Sugiro experimentarmos o dia de quinta-feira, pela manhã, às 8:30. Começaremos cedo. Deus ajuda a quem cedo madruga.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e o Dr. Hoffmann pelas informações que certamente vão nos guiar ao longo do nosso objetivo, que é tratar sobre a questão do contrabando e das ilegalidades cometidas durante esse tempo.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 21h31min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR AS
RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO
CONTRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS
DE SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”**

Ata da 3ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2004

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às 09:30 horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador João Capiberibe e ainda com as presenças dos Senadores, Senador Jonas Pinheiro, Luiz Otávio, Leomar Quintanilha, Juvêncio da Fonseca, Mozarildo Cavalcanti membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e ainda o Senador Augusto Botelho não membro da Comissão **“destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional”**, a Presidência declara aberta a reunião para exposição do Doutor Luiz Antonio Barreto de Castro,

dada a palavra ao depoente o mesmo passou a fazer uma explanação sobre a Lei de Biosegurança de 1995, e ainda sobre os efeitos das campanhas ideológicas nos avanços da ciência em engenharia genética de plantas no Brasil, inclusive passou para os membros da Comissão documentos que trata do assunto. O depoente foi questionado pelos Senadores Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Leomar Quintanilha e João Capiberibe que solicitaram ao depoente que no decorrer dos trabalhos da Comissão possa oferecer outros subsídios possam trazer esclarecimentos para a elaboração do relatório final da Comissão e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião às doze horas e quarenta e dois minutos e para constar, eu, Francisco *Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Senhoras e senhores, bom dia. Declaro aberta a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 928, de 2003, do Senado Federal, destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional.

A presente reunião destina-se à exposição do Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro. Antes de conceder-lhe a palavra, queria aproveitar a oportunidade para reafirmar o objetivo desta CPI, que é o de investigar o contrabando de sementes de soja transgênica, e não o mérito de uso dos transgênicos.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro.

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – Agradeço a oportunidade deste convite para comparecer ao Senado, a fim de tratar especificamente desse assunto afeto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal.

Imagino que esteja sendo convidado porque, na ocasião em que esse processo de uso ilegal das sementes de soja resistentes ao herbicida glifosato começou no Brasil, eu era Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.

Essa comissão foi estabelecida em função da Lei de Biossegurança, de 1995, e fui o seu primeiro Presidente interino e depois Presidente nomeado por um período de três anos, de tal sorte que até 1998 servi como Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Posteriormente, servi mais um ano

a essa Comissão, convidado pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro Sardemberg. Embora já não fosse mais Presidente da Comissão, integrei-a por mais um ano.

Esse é um assunto que tem sido abordado sob vários aspectos. Esse é um aspecto específico, porque está relacionado ao esclarecimento das responsabilidades relativas ao contrabando da soja.

Começo dizendo que a Lei de Biossegurança, de 1995, estabelece responsabilidades para a Comissão Técnica de Biossegurança, que é a elaboração e o exercício da política do exercício de biossegurança.

Durante anos, essa Comissão trabalhou no sentido de estabelecer o arcabouço legal para o exercício da biossegurança de organismos geneticamente modificados. A lei também estabelece o papel dos órgãos de fiscalização do exercício da lei. Se tiver oportunidade de ter acesso ao seu conteúdo, como todas as leis, ela estabelece sanções àqueles que a descumprem, que não a respeitam.

Para que isso seja operacionalizado, existem órgãos de fiscalização para fazer o exercício da lei. Eles atuam em função do seu perfil profissional, distribuídos em três ministérios. O Ministério da Agricultura tem setores que atuam diretamente nas questões relativas à agricultura. Há uma área de defesa sanitária que atua de uma maneira muito ampla sob todos os aspectos relativos à defesa sanitária, no qual se localiza a responsabilidade da fiscalização das ações de biossegurança com organismos geneticamente modificados no âmbito da agricultura.

Também é reconhecido na lei um órgão de fiscalização ambiental no Ministério do Meio Ambiente: o Ibama, que tem a responsabilidade de fiscalizar o exercício da lei, no que diz respeito ao ambiente, às questões ambientais.

Finalmente, como ocorre também em outros países, existe um órgão específico que se relaciona com as questões relativas à saúde, que funciona no Ministério da Saúde. Isso é muito semelhante ao arcabouço legal que opera, por exemplo, nos Estados Unidos, em que se têm os assuntos da agricultura localizados no Departamento de Agricultura, cuja sigla é USDA. As questões ambientais são tratadas por uma agência chamada Environment Protection Agency, EPA – equivalente ao Ibama; e as questões da saúde humana são tratadas no FDA, Food and Drug Administration.

Faço este preâmbulo apenas para que tenham – embora talvez desnecessário – ciência de que existem funções estabelecidas na lei que fixam os limites da responsabilidade dos atores desse processo. De tal sorte que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, que presidi, era o órgão a que se destinavam

todos os fatos, eventos e ações relativos à biossegurança. A referida Comissão, quando acionada, em função de qualquer, digamos assim, delito legal, destinava esses fatos aos órgãos de fiscalização.

Convido as senhoras e os senhores que tenham interesse para que pesquisem as atas. Elas estão disponíveis na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e podem comprovar alguns fatos que vou aqui citar, ao tempo em que vou deixar também – é claro! – uma cópia da ata, que me parece aquela que se refere à questão do contrabando, da entrada ilegal da soja; aquela que parece ser a mais antiga.

Procurei, em atas anteriores, menções a esse fato, mas não encontrei, pois as atas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança não eram taquigrafadas no início; passaram a ser taquigrafadas um pouco mais para a frente, a partir de 1998, portanto, essa Ata é de 1997, de uma reunião extraordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a terceira reunião extraordinária, que aconteceu na data de 16 de dezembro de 1997.

Vou deixar, Senador, uma cópia dessa Ata para que fique nos registros.

Bom, como todas as Atas, ela tinha uma agenda. A reunião começou às 10 horas do dia 16 de dezembro, e nós tínhamos um visitante ilustre nesse dia, o Dr. Jullien Kinder Lehrer, da Universidade de Chefield, no Reino Unido. A comissão fazia, freqüentemente, convites a cientistas e pesquisadores relacionados com a área de biossegurança para que nós pudéssemos acompanhar essas questões no mundo, o que é uma coisa inerente às ações da comissão.

Na página 3 dessa Ata, na linha 72, começa um parágrafo que diz, assim: “O Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro comentou que as autoridades competentes da Argentina haviam consultado a CTNbio, perguntando se o Brasil teria conhecimento de movimento transfronteiriço de sementes transgênicas, principalmente de soja.” Segue o texto: “O Dr. Geraldo Berguer esclareceu que a empresa Monsanto detinha a patente de genes específicos e que a comercialização, no Brasil, de soja geneticamente modificada, até aquele momento, era ilegal.” Efetivamente, em 1997, nenhuma autorização para uso comercial da soja resistente ao glifosato havia sido emitida pela Comissão de Biossegurança.

Prossegue: “Questionou ao Dr. Paccelli Zaller (eu quero esclarecer que o Dr. Paccelli Zaller era, precisamente, o representante da defesa sanitária do Ministério da Agricultura na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) o que seria necessário para formular uma denúncia sobre plantios ilegais e comercialização de sementes transgênicas.” Isso, evidentemente,

em função desse primeiro contato que nós tivemos de autoridades argentinas.

Diz a Ata: “O Dr. Paccelli Zaller interpôs que seria necessário o conhecimento preciso do local e o nome dos responsáveis pela infração.”

Essa Ata tem esse parágrafo sobre a questão relativa ao possível movimento transfronteiriço da soja no Brasil e o questionamento que foi feito pelas autoridades competentes da Argentina ao final de 1997.

Posteriormente, nós recebemos, formalmente, particularmente da Abrasem, Associação Brasileira de Sementes, denunciando a entrada ilegal da soja, mas em função desse primeiro contato que recebemos das autoridades argentinas, nós entramos em contato com os órgãos da Defesa Federal da Agricultura, no Rio Grande do Sul, e foi instaurado pela Polícia Federal – não sei o termo técnico – inquérito para verificar se procedia, de fato, esse descumprimento da lei. A isso se seguiu um longo processo. Esse processo instaurado pela Polícia Federal de Passo Fundo teve seqüência, nós fomos visitados pelo delegado – eu não encontrei mais detalhes sobre esse inquérito policial, mas é muito fácil conseguir detalhes disso no próprio Ministério da Agricultura. E, da Polícia Federal, o assunto foi para a Justiça Federal. Aí já durante o ano de 1998 e depois 1999. E eu tive novamente uma relação direta com esse assunto quando, em junho de 1999, voltei à Embrapa, deixei o Ministério da Ciência e Tecnologia, em que eu funcionava como Secretário do Ministério e voltei à Embrapa, para chefiar a área de propriedades intelectual. E a Embrapa, seguidamente, foi solicitada a fazer análises de amostras coletadas no Rio Grande do Sul, supostamente transgênicas.

Tenho também à disposição de V. Ex^{as} um dossiê extenso sobre todas as análises que foram feitas, desde as primeiras análises que recebemos aí, já no Cenargem – Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia. Seguramente, centenas, talvez mais de mil análises foram realizadas.

Inicialmente, as primeiras amostras que analisamos, e é preciso que se esclareça como isso é feito, não foi uma coisa que se realizou de uma maneira automática, porque o teste mais confiável para a detecção de uma planta transgênica utiliza um método que se chama PCR. Esse PCR não é outra coisa senão o nome de uma enzima que amplia o DNA existente numa determinada amostra. Então, o que se faz, quando se pretende detectar a presença de um gene transgênico ou um gene geneticamente modificado, a primeira coisa de que precisamos é um pedaço do gene, um pedaço que seja só do gene, que não seja de outros genes. Usando esse sistema de PCR, podemos criar um mecanismo de amplificação no material que está

sendo investigado e detecção da existência daquele gene, geneticamente modificado.

Como esse gene é um gene de propriedade da Empresa Monsanto, houve uma negociação, para que tivéssemos acesso a esse material, para que pudéssemos, então, fazer o trabalho de PCR.

Então, retornando: as primeiras análises deram um resultado negativo. Recebemos 45 análises e não conseguimos detectar nenhuma planta geneticamente modificada.

Na segunda remessa de material encontramos alguns resultados positivos. Não me lembro exatamente, mas alguma coisa assim como três positivos em 60 ou 70 amostras. Daí para a frente, a maioria das análises que realizamos no Cenargem, todas deram positivos, todas as análises revelavam que, efetivamente, esse gene teria sido trazido para o Brasil de alguma forma. Como é óbvio, a forma mais lógica seria exatamente em sementes que se destinaram ao plantio. Ficou claro que o material genético que estava sendo plantado no Rio Grande do Sul tinha o mesmo gene do material genético que a CTNBio estava analisando a pedido da empresa Monsanto e que conferia à soja tolerância ao herbicida glifosato.

Durante um período longo, e que acredito ainda estar em curso, desenrolou-se uma ação judicial. Esse é o procedimento normal e que se relaciona a qualquer delito. No que se refere à infringência de uma lei, o processo começa na polícia e a polícia vai à Justiça.

Recebi, como chefe do Cenargem, cartas repetidas do Procurador do Rio Grande do Sul, solicitando os nossos préstimos, no sentido de identificássemos amostras de plantas geneticamente modificadas. Tivemos que recorrer a recursos extra-orçamentários, porque realmente esses testes não custam barato. Eles exigem uma infra-estrutura razoável e recursos para a compra de reagentes, contratação de pessoas, para que se possa estabelecer uma análise absolutamente confiável do que se está fazendo. É o mesmo teste que se faz, por exemplo, para determinação de paternidade. Assim, há uma responsabilidade de parte daquele que realiza o teste no sentido de poder comprovar que não houve trocas das amostras, que o trabalho foi feito com absoluta confiabilidade. Há sempre um depósito de uma subamostra na mão de alguém de confiança.

Esse processo custa tempo, dinheiro, infra-estrutura e pessoal. Nunca nos negamos a fazer as análises que nos foram solicitadas. Todo esse material analítico não só está depositado com o Procurador do Rio Grande do Sul, como também temos cópia, no Cenargem, dos resultados que obtivemos.

Causou à CTNBio uma grande preocupação esse fato, porque nós estávamos num processo de liberação de um produto resistente ao herbicida. Esse foi o primeiro processo que entrou para ser analisado pela CTNBio, logo quando da sua instalação. Lá na CTNBio todos tinham a preocupação de que um dia nós íamos ser atropelados pelos fatos. Ou seja, que quando a CTNBio fosse tomar uma decisão sobre a questão da soja, lamentavelmente, a soja já estaria sendo ilegalmente cultivada no Brasil. Digo isso depois que começamos a receber formalmente cartas denunciando esse fato. Enfim, o assunto se transferiu para a área judicial e, portanto, esse processo não está, tanto quanto eu saiba, encerrado, na Justiça, mas os resultados do seu acompanhamento certamente estarão à disposição desta CPI, desta Casa, quando houver e se houver interesse de conhecer detalhadamente esses fatos.

Este é o depoimento que gostaria de fazer inicialmente, sobre de que forma nós, como coadjuvantes, participamos desse lamentável incidente, e me coloco inteiramente à disposição de todos para esclarecer qualquer questão sobre a história dos fatos. Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Barreto, estou comentando com o Senador Juvêncio que hoje é quinta-feira e dizem que nas quintas-feiras os Senadores já estão em casa. Imaginem que temos Comissão de Orçamento neste momento. Além da Comissão de Assuntos Sociais, temos a nossa CPI, a CPI da Terra e a CPI das Reservas Indígenas. Não raras vezes, todos estamos envolvidos nesses mesmos temas e tudo num horário só.

Adiciono a isso, Sr. Presidente, que lá em Sinop, no norte do Mato Grosso, um lugar de madeira, todos se preocupavam com a erosão do processo madeireiro. O que iríamos fazer com Sinop como, de resto, com o norte do Mato Grosso e também com os garimpos em extinção?

Muito bem, Sr. Presidente, através da Lei de Cultivares, o Dr. Barreto nos ajudou muito. Aquele lugar se tornou agora a terra do arroz e já temos 1 milhão e 800 mil toneladas de arroz agulhinha e sequeiro. Isso é o sucesso da tecnologia.

Falei tudo isso para informar que estou viajando agora para o Mato Grosso, além de todo esse trabalho, porque estamos indo com a diretoria da Embrapa, da Conab, do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia para o 7º Encontro dos Arrozeiros, lá em Sinop. Por isso, quero pedir desculpas a V. Exª por minha retirada e também ao nosso amigo, companheiro Dr. Barreto, que tanto bem está fazendo ao Brasil. Essa Lei de Cultivares, que deu uma nova dimensão à produtividade no

Brasil, é fruto também desse trabalho, principalmente daqui do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, desculpe-me, mas tenho que me ausentar. Estamos sempre à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Passo a palavra pela ordem de inscrição ao Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro, que imenso prazer esta Comissão está tendo agora em receber V. Sª, uma das figuras, na área da ciência, da biotecnologia, mais importantes do País, conhecido internacionalmente, homem de uma competência e de uma cultura científica de conhecimento de todos. Portanto, a sua contribuição nesta Comissão é fundamental, razão por que é um dos primeiros a serem ouvidos.

A preocupação com referência a essa questão do contrabando de sementes transgênicas é muito maior do que aquela simplesmente do contrabando. O contrabando é um incidente, é um ponto sobre o qual temos que nos debruçar para refletir o que se passa neste País na área do conhecimento, da pesquisa científica, envolvendo o interesse nacional do agronegócio.

Não é possível que ainda fiquemos discutindo questiúnculas neste País, quando a Academia de Ciências dos Estados Unidos, o Canadá, a Austrália, a Argentina e, agora, a China estão inteiros nessa questão da tecnologia. E nós ainda estejamos discutindo o sexo dos anjos, preocupados por ter havido uma invasão de sementes transgênicas. Essa invasão, Sr. Presidente, deve-se à resistência de alguns setores a que a ciência tenha as mãos desatadas, para que possamos participar da corrida científica que o Brasil está ficando para trás e o mundo avançando a passos largos.

Dizem que o transgênico é um perigo terrível, porque a saúde da população está em jogo, assim como o meio ambiente. Pergunto: nos Estados Unidos, país que todos citam como sendo a democracia mais perfeita do mundo, onde o avanço científico é um dos maiores do Planeta, a preocupação do governo americano com o seu povo, com a sua saúde, com o seu meio ambiente é muito forte. E a Academia de Ciências dos Estados Unidos diz que, desde que aprovado cientificamente, como a soja, o transgênico não causa problema à população que pode consumi-la e, com as devidas reservas, o meio ambiente não é afetado. No entanto, aqui continuamos a dizer: cuidado, isso pode matar nossas criancinhas.

O mundo caminha na área da pesquisa e da ciência a passos largos, e nós estamos damos passos para trás, como caranguejo. Questiúnculas às vezes

de um ministério ou de outro, questiúncula de determinadas pessoas que não estão vislumbrando o destino deste País, que estão dispensando aquilo que é fundamental ao crescimento, que é justamente a pesquisa, a ciência, o conhecimento profundo na área da biotecnologia.

Isso acontece diante de uma situação que todos cantam, em prosa e verso, que o Brasil está com toda a oportunidade e que, na área do agronegócio, será o grande líder mundial na produção de alimentos. A capacidade de expansão da produção de alimentos está sendo reduzida mundialmente. E temos uma capacidade muito grande para essa expansão, haja vista até que a nossa produtividade hoje é altíssima, porque temos tecnologia na área da agricultura. A produção cresce mais de cem por cento em poucos anos e a expansão na área plantada apenas 20%. Isso é tecnologia alcançada pelo País. Produzimos a soja orgânica e queremos produzir também a soja transgênica. O mercado é que dirá qual o melhor, para que faça sua comercialização.

E nós ficamos preocupados com o fato de ter havido ou não o contrabando de sementes transgênicas, quando existem sementes autorizadas pela ciência a serem consumidas no mundo inteiro. E aqui não pode. Ficamos perdendo tempo e energia com questões que a ciência já carimbou: são possíveis de serem consumidas porque não fazem mal e não ferem o meio ambiente.

Portanto, é com essa visão que faço a seguinte pergunta ao Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro: por que este País ainda está relutando, na sua concepção – é uma pergunta um pouco subjetiva, mas importante nesta hora: qual é a razão por que este País ainda está resistindo em usar a tecnologia, a pesquisa, a ciência, o conhecimento científico para o seu desenvolvimento na área da produção de alimentos? O que está acontecendo neste País, Dr. Luís Antonio Barreto, em sua visão?

Sei que o nosso **quorum** hoje aqui na Comissão é bastante pequeno, mas a TV Senado leva ao Brasil inteiro a imagem de V. Ex^a, a nossa imagem de trabalho aqui. Portanto, é o povo que está ouvindo a Comissão trabalhar.

Gostaria que V. Ex^a nos desse esse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Com a palavra o Dr. Luiz Barreto.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Juvêncio, sempre muito amável quando se refere ao meu modesto trabalho.

Antes de começar essa minha participação, estava conversando com os Senadores João Capiberibe e Leomar Quintanilha para dizer que me entusiasmei pela Biologia há muitos anos, quando ainda era aluno do Colégio São Bento. E a minha geração foi absolutamente feliz no sentido de que as maiores descobertas da Biologia aconteceram exatamente a partir da década de 50.

Então, eu dizia que a descoberta do Código Genético, em 1953, trouxe-me para a Biologia. E a descoberta da transgenia, que conheci vinte anos depois, já na Califórnia, começando o meu PHD, por um cientista da Califórnia chamado Herbert Boyer, que conseguiu expressar um gene de insulina numa bactéria do intestino do homem, trouxe-me para a engenharia genética.

Em maio do ano passado, compareci a um congresso em Bolonha, que comemorou os 50 anos da descoberta do Código Genético. É extraordinário que, nesses 50 anos, aprendemos, conhecemos a genética profundamente, não só como funciona, mas como fazer uso dessa genética em nível molecular.

A transgenia, na minha opinião, é uma descoberta tão importante quanto à descoberta do Código Genético. A descoberta do Código Genético ensinou-nos a ler, mas a transgenia ensinou-nos a interpretar a leitura, a entender as funções dos genes que tínhamos identificado a partir da década de 50.

Realmente, foi uma descoberta extraordinária. O homem tem hoje em suas mãos uma tecnologia fantástica que nos permite fazer plantas resistentes à seca, alumínio tóxico, as gramíneas fixarem nitrogênio, que é uma necessidade.

E quando falo sobre isso, às vezes até aqui nesta Casa, e estou terminando um trabalho nessa área, que encaminharei à revista **Nature by Technology**, dizendo que essa tecnologia pode nos ajudar a fazer as plantas que precisamos para o semi-árido, não só o semi-árido brasileiro, como também o africano, onde 120 milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia.

Quando digo que temos em nossas mãos uma tecnologia que nos permite fazer um arroz resistente à seca, às pragas, a nematóides, a fungos, e, com isso, podemos caminhar para diminuir a mortalidade que ocorre no mundo hoje – seis milhões por ano morrem de fome e de doenças. Mas a fome mata mais do que as doenças. E ela predispõe a morte por infecção, é uma coisa ética e socialmente inaceitável. Digo isso e tenho repetido. Escrevi, há pouco, um artigo no **Jornal do Brasil**, falando da revolução agrícola e da revolução que nós, no Brasil, temos que fazer. O Brasil tem hoje, como o Senador Juvêncio da Fonseca estava

dizendo, a melhor genética, a melhor biodiversidade, a melhor tecnologia agrícola e os genes. O Brasil tem hoje, nas mãos, todos os instrumentos para liderar uma campanha mundial, para diminuir o problema da fome. E, quando digo isso, o meu querido Deputado Fernando Gabeira diz: O Barretos agora tem o discurso apologético da transgenia; acha que ela vai resolver os problemas do mundo. Não, não acho que os problemas do mundo possam ser resolvidos com tanta simplicidade. Mas me lembro de que um homem, que conheço há alguns anos e com quem estive em Bolonha, fez um trigo anão e o colocou no Paquistão e na Índia, e, nesses países onde a fome tirava a vida de milhões de pessoas intermitentemente, acabaram-se as epidemias de mortes com o trigo anão. Estive com Norman Borlog em maio, em Bolonha, que veio ao Brasil em fevereiro e, para minha grande alegria, repetiu exatamente isso que estou dizendo aqui. Ele afirmou: “A próxima revolução do século XXI sairá do Brasil e da agricultura”. E disse mais: “Nós não vamos ter equilíbrio sócio-econômico no mundo, se não reduzirmos a fome”. Fiquei muito feliz. É óbvio que meu discurso não saiu no editorial da **Gazeta Mercantil**, mas o meu amigo Luiz Orlando Carneiro, do **Jornal do Brasil**, também colega do São Bento, disse-me: “Barreto, para fazer milagre, Jesus teve que sair da Galiléia; lá ele não fez milagre nenhum”.

Fiquei feliz de o Borlog dizer isso, porque é o que temos na mão, Senador Juvêncio da Fonseca. Nós temos um momento histórico na mão. Fiz uma carta ao Presidente Lula sobre esse assunto, quando fui vítima de uma campanha que saiu de dentro do Legislativo, chamada “Fora Barreto”. A intenção da campanha era a de que eu fosse despedido do Cenargem. Nos últimos anos, passei por várias campanhas políticas, uma delas foi essa. Dizia a carta, que foi protocolada no gabinete do Presidente da República, que eu era uma ameaça à soberania nacional e que, historicamente, sempre fui contra os interesses do País. Fiz a carta para o Presidente da República e vou deixar uma cópia aqui; foi uma coincidência que essa campanha “Fora Barreto” tenha acontecido exatamente quando a Academia Brasileira de Ciências, com muita honra para mim, deu-me o diploma de acadêmico no ano passado. Então, não tive que entregar meu currículo para o Presidente da República, porque ele consta nos Anais da Academia Brasileira de Ciências, mas tive que escrever uma carta a Sua Excelência, dizendo que este é um país estranho, em que as pessoas são acusadas e têm que acordar de madrugada para se defender, porque já foram acusadas, julgadas e condenadas por uma ótica muito própria de alguém que se intitula o vestal da honestidade. Não há como uma

pessoa se indispor a uma acusação desta. Procurei os meus advogados e perguntei: “O que se pode fazer quando você é vítima de uma campanha que diz que você, historicamente, é contra os interesses do País, depois de você passar 40 anos estudando Biologia?” E eu não parei de estudar Biologia, nem quando tive um filho em coma, por ano, no Rio de Janeiro, vítima de um atropelamento.

Então, contei esse lado da minha vida para o Presidente da República, em uma carta – protocolou-a em seu Gabinete. Obviamente, não tive nenhuma resposta, porque é uma coisa tão pequena diante de todos os problemas com que lidamos diariamente, mas eu gostaria de deixar uma cópia desta carta aqui, porque acho importante que a CPI tenha conhecimento dessa carta.

Então, isso, Senador Juvêncio da Fonseca, está na raiz da minha resposta a V. Ex^a. O que motiva a campanha que existe no Brasil chamada “Por um Brasil Livre de Transgênicos”, que, evidentemente, é uma campanha cujas raízes não são brasileiras. As raízes vieram de fora do Brasil e têm ramificações em todos os setores do País. Como a campanha foi idealizada pelo **Greenpeace** – que, todos sabem, não é uma organização brasileira –, ela tem ramificações dentro do Ministério do Meio Ambiente, porque a Secretária Mary Jane Lisboa trabalhou muitos anos para o **Greenpeace** e hoje é Secretária da Ministra Marina Silva. Ela tem raízes no Legislativo, porque essa campanha “Fora Barreto” é claramente uma campanha de cunho político. É o que digo na carta. Não estou sendo criticado na minha competência. Estou sendo na minha honra pessoal.

A pergunta que tem que se faz é a seguinte: a quem serve essa moratória interminável que estamos vivendo desde 1997? A quem serve? Porque é óbvio que todas as questões relativas à segurança ambiental, à saúde humana, têm que ser respondidas. É claro que elas têm que ser respondidas. Mas quando elas são respondidas e as campanhas continuam, o Judiciário é extraordinariamente presente, em todos os momentos, contra os transgênicos.

Fiz um artigo chamado “A Balança da Justiça e os Transgênicos no Brasil”, e vou deixar aqui uma outra carta, Sr. Presidente João Capiberibe, em que, em um trecho, digo o seguinte: “Não existe na história contemporânea brasileira iniciativa mais democrática e consistente do que o esforço brasileiro para construir a sua competência científica. Imune às alternâncias de poder político mais conflitantes” – ontem, comemoramos 40 anos da Revolução de 1964. “Imune às alternâncias de poder político mais conflitantes, o Brasil treinou, literalmente, dezenas de milhares de jovens

cientistas, a partir do início da década de 70, no País e no exterior. Em 30 anos, triplicou a sua contribuição científica com relação ao mundo. Essa contribuição cresce no contexto mundial com uma velocidade tão grande quanto às dos países do G-7 – a velocidade de crescimento da nossa ciência é tão grande quanto à dos países do G-7 –, “uma história de sucesso que coloca o Brasil nas capas das melhores revistas científicas, particularmente na era genômica, em que estamos entre os mais avançados. A história da Embrapa, estabelecida em 1973, onde a engenharia genética de plantas começou em 1981”. Senhoras e senhores, o que eu vi fazer na Embrapa, em 1980, foi isso.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Dr. Barreto, peço que o senhor conclua para que possamos dar oportunidades para outros.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Sim, Sr. Presidente.

Nunca, no Brasil, tivemos um momento tão adequado para mostrar à sociedade o que a ciência brasileira pode fazer em seu benefício: a maior diversidade, competência, a melhor genética para os trópicos e os genes de que precisávamos.

Colocado isso num dos pratos da balança, o que tal balança faz? Opta pela campanha do **Greenpeace**, e o juiz que determinou a proibição das plantas transgênicas diz: “A engenharia genética utiliza genes alienígenas que darão origem a uma esquisita civilização de áliens hospedeiros, com fisionomia peçonhenta, a comprometer definitivamente, em termos reais e não fictícios, a sobrevivência das futuras gerações do nosso Planeta”. Assinado Juiz Antonio Prudente. Com essa sentença, parou a ciência brasileira.

Vou concluir. A pergunta que eu procuro responder é a quem serve essa moratória, essa procrastinação do uso da tecnologia – é a primeira vez na história do País em que uma tecnologia é proibida. Primeira vez na história! Nunca uma tecnologia foi proibida; só essa. A quem serve? Serve às empresas que vendem agrotóxicos. Nós vendíamos, há até pouco tempo, US\$2,5 bilhões de agrotóxicos e agora vendemos US\$3 bilhões por ano. A agricultura, Senador Juvêncio da Fonseca, tem que pagar todo ano US\$3 bilhões de agrotóxico. Serve aos nossos competidores nos Estados Unidos.

Esta caneta me foi dada por um Senador americano num almoço. Ele perguntou: “Quando é que vocês vão plantar soja transgênica”? E respondi que não sabia, pelo jeito, nunca. Ele disse: “Ótimo!”, porque no dia que nós plantarmos soja transgênica no Brasil quebramos a soja americana definitivamente. Serve, portanto, aos nossos competidores internacionais, aos produtores de agrotóxicos, aos produtores de soja. E o estranho é que o serviço desse processo é feito por

organizações não-governamentais cujo símbolo é o Príncipe Charles.

É curioso e, diria, até irônico que o Príncipe Charles se apresente como defensor da sustentabilidade do Planeta, porque ele teve dificuldades para promover a sustentabilidade pessoal, da sua casa. Lamento ter que dizer isso, mas é uma realidade. Ele é o grande mentor da campanha mundial que me impediu até hoje de escrever uma linha na Organização Globo. Nunca consegui escrever uma linha no que está escrito e apresentado aqui no jornal **O Globo**.

Vou terminar em uma frase, Senador, pela amizade do Príncipe Charles com o falecido Dr. Roberto Irineu Marinho: nunca os senhores vão encontrar uma frase dita por mim nessa Organização Roberto Marinho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, nós estamos perdendo uma rara oportunidade de ouvir o cientista e professor Barreto. Eu fiz uma pergunta. Só estou eu aqui no plenário, só há um convidado hoje e parece que a Comissão está limitando muito a exposição.

Eu gostaria de fazer mais perguntas, para propiciar justamente essa lição de brasilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Gostaria de esclarecer o objetivo da CPI.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns) – É esclarecer o contrabando de soja transgênica. Estou adorando a aula de Biologia, mas não objetiva o nosso trabalho. Gostaria que fôssemos mais objetivos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, apenas uma ponderação: se nós ficarmos só na questão do contrabando, vamos ficar muito estreitos na nossa visão. Precisamos esclarecer à população inteira o que são os transgênicos e esta é uma grande oportunidade que não podemos perder, porque é fácil falar contra os transgênicos.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Barreto, se V. Ex^a me permitir: se já está havendo evasão de cérebros, de inteligência brasileira, e se S. S^a foi abordado nesse sentido, porque o patrimônio científico que é S. S^a o Brasil não pode perder.

Será que estamos num momento em que já estão trabalhando nesse sentido, para evitar que haja contrabando de soja no País?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Senador Juvêncio, antes de mais nada, compreendo a preocupação do Presidente Capiberibe. S. Ex^a foi muito enfático no início, no sentido de que deveríamos

nos ater à definição das responsabilidades relativas ao contrabando.

Muito modestamente e com todo o respeito à iniciativa desta CPI, só haverá uma maneira de estabelecermos essas responsabilidades: quando o inquérito judicial for concluído. Esta é a finalidade do inquérito judicial: estabelecer a quem cabe as culpas, as responsabilidades. Isso não significa, evidentemente, que não haja razão para a existência desta CPI. Ao contrário, ela tem razão de existir, porque ela pode, quem sabe, muito mais até do que o inquérito judicial consegue fazer. Mas para que consigamos penetrar nessa complexa teia que vem pedindo o avanço da ciência em engenharia genética desde 1997 é importante, Senador Juvêncio, concordo, que discutamos como um todo, embora, quando eu digo que ganham as empresas de agrotóxico, eu não esteja fazendo nenhuma acusação. Nunca vi o cheque, nunca vi nenhuma organização não governamental receber recursos dessas empresas de agrotóxico. Não estou fazendo essa acusação. Estou apenas constatando que o Brasil é um dos únicos países em que o consumo de agrotóxico aumentou depois da transgenia. Nos outros vem diminuindo.

É algo, na minha opinião, vergonhoso. Sinto-me envergonhado como brasileiro ter na minha mão uma tecnologia avançada e aumentar o consumo de agrotóxico. Mas esse é um detalhe.

Quero dizer, para não me alongar muito, que fiz uma análise das questões que estão por trás de todos esses conflitos e também gostaria de disponibilizar a análise para a Comissão, porque venho trabalhando nisso e venho sido vítima de campanhas. Tenho que escrever para responder a essas campanhas. Fui perseguido dentro do Cenargen porque defendo a transgenia.

O que me deixa pasmo é verificar que hoje existe no Brasil uma grande campanha que persegue aqueles que defendem uma linha científica absolutamente fundamental para o progresso do País, que é a transgenia.

Entendam, não estou falando dos transgênicos. Estou falando da transgenia. Não posso fazer uma planta de arroz resistente à seca se não tirar esse gene resistente à seca de uma outra planta onde esse gene existe, que eu não consigo cruzar com arroz.

A África compra todo o ano US\$ 1,2 bilhão de arroz para comer e, a cada ano, 5% é o aumento da importação de arroz pela África.

Sr. Presidente, lamento ter que desobedecê-lo de alguma forma, tratando de coisas que sei que não estão no foco da questão apresentada, mas compreendo a ansiedade do nosso Senador Juvêncio e quero dizer que o Brasil é um País até certo ponto feliz no

sentido de que conseguimos manter, em grande parte, os nossos cientistas, mas estamos perdendo muitos. Estamos perdendo muitos.

Em setembro do ano passado, fiz parte de uma lista.

Quero dizer aos senhores que, depois que fui vítima da campanha “Por um Brasil Livre de Transgênicos”, resolvi sair do País, porque notei que isso não ia acabar nunca. E falo isso na carta ao Presidente da República. Candidatei-me ao cargo de diretor de um programa internacional, e o anúncio da candidatura foi feito na revista *Natural*. Muitos dizem que foram quarenta, mas na verdade 39 pessoas se candidataram. Dessas, três foram selecionadas, e eu fui uma delas. Outro foi o Ziegler, da Universidade do Kansas, e o terceiro eu não conheci pessoalmente.

Pagaram-me para fazer uma entrevista em Roma. Cheguei ao Centro Internacional de Recursos Genéticos (IPGRI), chefiado por um amigo francês, onde fui muito bem tratado. Informaram-me do salário de US\$ 8 mil mensais e mais uma série de benefícios. Realmente, eu ganharia muito dinheiro. Até costumo brincar que se eu fizesse, como os japoneses, assim com a cabeça o tempo todo, hoje não estaria mais aqui prestando este depoimento. Brinco com a minha senhora que a vantagem de Roma é que todas as padarias são italianas. Onde eu moro, só na QI 25 tem uma padaria Pão Italiano.

Por que não fui? Porque teria a responsabilidade de coordenar o estabelecimento da Rede Nordeste de Biotecnologia.

Sr. Presidente, minha vida tem uma marca: tudo que penso, falo, escrevo e assino. Se os senhores quiserem tudo da minha vida, está escrito, assinado e publicado em jornais, etc. Por que não fui? Porque me disseram que eu tinha de escolher entre México, Roma ou Manila para presidir o programa. Perguntei se poderia sugerir um quarto local e sugeri Recife porque lá eu estaria perto de todos os lugares e da África, já que o programa é para a África. O representante do Centro do México, do Cimit, onde o Norman Borlaug fez o trigo anão, perguntou o que eu tinha contra o México. Respondi que eram dez horas de fuso horário. Para chegar a Londres ou a Roma tem-se de viajar dez horas de fuso horário, fator cansativo para uma pessoa da minha idade, que já tem mais de sessenta anos. Sr. Presidente, em outras palavras, chutei o balde. Fiz isso porque eu teria de ir para o México. Contudo, preferi ficar no Renorbio.

Há muitos cientistas brasileiros que recebem convite para sair do País e muitos aceitam. O Brasil realmente tem uma coisa que prende os cientistas aqui que são as oportunidades de desenvolvimento

da biologia tropical, muito difícil de fazer em outro lugar. Creio que essa é a razão pela qual conseguimos avançar e liderar a biologia tropical como em nenhum outro País do mundo.

O risco existe. Contudo, o maior risco que vejo é que não temos recursos para investimento em ciência nessa área, o que me preocupa muitíssimo. Um teatrólogo escreveu uma peça chamada **Os Físicos**, em cujo texto é dito que um cientista pode ter as mãos até sujas, mas vazias, nunca. O cientista tem de ter dinheiro para trabalhar. Quando olho para a geração do Cenargen que formei, a partir de 80, e vejo que eles não têm recursos para trabalhar, fico indignado. Temos a competência, temos tudo o que precisamos para fazer, mas o dinheiro desapareceu. Não há dinheiro para a engenharia genética de plantas, no Brasil, desde que o Juiz Antônio Prudentes escreveu essa famosa frase na sua sentença, que é pública. Ninguém financia transgenia. Tanto é verdade que o Ministério da Ciência e Tecnologia lançou um projeto chamado Instituto do Milênio, convidando os maiores centros de excelência do Brasil a receber financiamento. A Embrapa entrou com 17 projetos. Sabem quantos foram aprovados? Nenhum.

Fiz um artigo para a **Gazeta Mercantil** chamado Agricultura sem Ciência. Falei que este é um País de loucos. O Ministro da Agricultura conta que, agora, temos 100 milhões de toneladas de grãos, e o Ministro da Ciência e Tecnologia anuncia quais são os centros de excelência no Brasil e exclui a Embrapa? Ora, se a Embrapa não é um centro de excelência em agricultura, como explicar o que aconteceu, neste País, durante trinta anos? Só pode haver uma explicação: é a Carta do Pero Vaz de Caminha. “Nessa terra, em se plantando, tudo dá”. Não precisa de ciência. Por isso, o título do artigo é Agricultura sem Ciência.

Essa é a minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta mais, apenas uma última consideração. Primeiro, a informação do Dr. Barreto de que recusou ir para o estrangeiro é importantíssima. Lá ofereceu seu serviço, inteligência e conhecimento. Isso é uma maravilha de exemplo de amor ao Brasil para a nossa juventude e para o nosso povo tão necessário hoje. Tomara que todos nós sejamos tomados por esse sentimento de patriotismo e civismo.

Em segundo lugar, se, em uma CPI do Senado, a questão se restringir ao contrabando de soja, seríamos incompetentes porque basta a Polícia Federal fazer isso. Não precisamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Mas não fez.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Não precisava nós fazermos. Essa é uma questão meramente policial. Não somos Senadores para perder questão com delegacia de polícia. Estamos aqui para tratar de assunto maior: o interesse nacional na transgenia.

Por isso, considereei precioso e muito importante esse depoimento. Espero que outros aconteçam para que esta CPI tenha também informações preciosas. Por esse motivo, Sr. Presidente, muitos não aceitam a CPI e são contrários a ela atualmente. As pessoas têm medo dos resultados de uma CPI que não fica só no fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Senador Juvêncio da Fonseca, esta CPI tem o objetivo de proteger o conhecimento que acumulamos ao longo de todos esses anos, principalmente no agronegócio, na pesquisa, no desenvolvimento de cultivares brasileiros. A Embrapa investiu muito.

Preocupo-me com o contrabando porque, da mesma forma que entrou um cultivar produtivo, o agronegócio brasileiro poderia também ser uma grande sabotagem. Minha preocupação é fortalecer as nossas fronteiras e instituições. Por isso, parece-me importante investigarmos e buscarmos conhecimento e informação.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, deixo claro que não sou contra a CPI presidida por V. Ex^a e cujos objetivos são muito bons. Mas não podemos ficar com antolhos, só o contrabando. Se ficarmos só com o contrabando, viraremos Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, ilustre Professor Luiz Antonio Barreto de Castro, que, mais uma vez, comparece a esta Casa, trazendo as luzes do seu conhecimento e o cabedal da sua experiência, informando-nos sempre do extraordinário trabalho que vem realizando pela consolidação da ciência no Brasil. Sou daqueles que aprenderam, nessa convivência, a admirá-lo e respeitá-lo pelo trabalho que V. S^a tem feito pela ciência, particularmente pelo desenvolvimento do setor primário, da agricultura e da pecuária brasileira.

V. S^a dirigiu, com invulgar competência, o Cenargen, da Embrapa, e o quadro de cientistas sob o seu comando pôde permitir ao Brasil esse avanço, via tecnologia, extraordinário que o setor primário brasileiro experimentou, que tem trazido alegria ao Brasil.

Aliás, dos setores econômicos do País, o setor agro-pastoril tem trazido alegria ao País porque esse avanço tecnológico tem permitido o aumento de produtividade sem o comparável aumento de área, tem aumentado sobremaneira a nossa exportação, permitindo ao País um equilíbrio na balança comercial, e estou seguro de que nisso a Embrapa – e particularmente V. S^a – teve um papel fundamental para que isso ocorresse.

V. S^a rememorou os seus registros e falou numa ata de 1997, quando visitou a CTNBio, que V. S^a presidia, o Dr. Kinderer, um cientista do Reino Unido. Se não me engano e se não me falha a memória, essa visita ocorreu atendendo a um convite nosso, do Senado Federal, quando promovemos um seminário nesta Casa para discutir exatamente a transgenia e a clonagem. Veja que já faz tempo que esta Casa se preocupa com essa situação também.

V. Ex^a tem razão, Senador Juvêncio da Fonseca, é importante que possamos, no foco dos propósitos e dos objetivos desta Comissão... Preocupa-nos muito a fragilidade das nossas fronteiras e o contrabando pernicioso dos mais variados produtos neste País há muito tempo, com as dificuldades que o País tem de controlar as suas fronteiras e de se proteger dos efeitos desse contrabando. Os produtos são os mais variados. V. Ex^a se lembra, todos nos lembramos, alguns contrabandos talvez sejam benéficos: recordo-me da época em que o Brasil promoveu uma reserva de informática, e se não fosse o contrabando é possível que tivéssemos um atraso tecnológico brutal, irrecuperável.

Entendo que a ciência não pode ter amarras. Ela tem que ter o balizamento legal, mas ela não pode ser cerceada. Fico constrangido com essa situação que se alonga – vejam – desde 1997, e me lembro de já estar discutindo essa questão da moratória, da rotulagem, da transgenia. E continuamos patinando, sem permitir que as nossas principais instituições de pesquisa, que ainda não têm o suporte adequado para dar vazas à inteligência, à verva de tantos eminentes brasileiros que têm se dedicado à pesquisa neste País... E acabamos sendo atropelados pelo contrabando.

Agora, vejam que coisa interessante, Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente João Capiberibe e Professor Luiz Antonio Barreto de Castro: a questão da transgenia está na mídia, está na discussão intensa, envolvendo os diversos segmentos do País, com relação ao desenvolvimento da soja transgênica, principalmente a Round up Ready, mas não se vê, ninguém vê, a intensidade da discussão, da luta, da briga pela batata transgênica, pelo milho transgênico, pelo algodão transgênico, pela canola transgênica, pela insulina

transgênica, que tem socorrido tantos brasileiros em sua sobrevivência.

Ora, a transgenia, por si só, está provando a sua oportunidade e importância nesse momento do desenvolvimento científico brasileiro. E parece que essa questão da soja é muito mais de natureza comercial do que ambiental ou de saúde pública. Portanto, sou daqueles que, embora não tenha a formação profissional da área, não seja um estudioso dedicado da área da ciência e tecnologia, respeito, admiro e tenho consciência da importância que o desenvolvimento da ciência e tecnologia tem para o processo de construção deste País.

Mas, Professor Luiz Antônio Barreto de Castro, V. S^a, que tem trazido tanta contribuição em outras áreas, pode, quem sabe, nos ajudar também no objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, não só para compreender as razões que provocaram, estimularam, facilitaram o contrabando dessa tecnologia, mas para conhecer realmente de que forma, onde isso aconteceu e como as instituições brasileiras participaram.

Tenho aqui um elenco de questionamentos. Embora V. S^a já tenha discorrido com muita propriedade e clareado tanta coisa, gostaria de contar com sua paciência para nos informar sobre algumas questões relacionadas, inclusive, pela instituição que V. S^a presidiu, a CTN-Bio. Eu perguntaria se a CTN-Bio efetuou estudo de impacto do meio ambiente e da saúde, referente ao plantio de organismo geneticamente modificado, especialmente relativo à soja. Como que é procedida a autorização para pesquisa, plantio e comercialização no Brasil?

Tenho um número considerável de perguntas. Não sei se seria conveniente V. S^a responder a um grupamento de três perguntas, por exemplo, para facilitar.

A terceira pergunta seria se V. S^a teria conhecimento de quando, como e por onde foram introduzidas sementes de soja transgênica pela Monsanto no País e quem autorizou a importação dessas sementes.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

Sou autor de um projeto na Comissão de Assuntos Sociais e Relator em outro e está começando a reunião. Eu gostaria de me ausentar e, se houver tempo, ainda retorno aqui para participar da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Sr. Presidente, antes de mais nada, queria agradecer as manifestações do Senador Juvêncio da Fonseca e

do Senador Leomar Quintanilha e também quero dizer, Sr. Presidente, que acompanho sua trajetória política há muitos anos. Os senhores, como aliados que tenho ao longo de minha vida, são em grande parte responsáveis por essa chama que fica sempre acesa. O que o Senador Leomar Quintanilha falou é absolutamente verdadeiro. S. Ex^a é um dos pioneiros da discussão sobre transgênicos no País e, como se diz na gíria, batemos sua carteira na época em que o Júlio Anquidellere veio aqui. A CTN-Bio não poderia patrocinar sua vinda, mas tivemos a possibilidade de trazê-lo à CTN-Bio em função da iniciativa do Senador Leomar Quintanilha, que proporcionou uma ampla discussão sobre transgênicos no Senado, cujos anais tenho ainda em minha casa, com muita satisfação.

É verdade, Senador, temos que fazer justiça a sua sempre presente ação na discussão de transgênicos, de uma maneira objetiva, aberta.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Professor Luiz, só me permita apresentar uma frase do Professor Júlio que me chamou atenção com relação à soja transgênica. S. S^a disse que é muito mais arriscado atravessar uma avenida de Brasília do que consumir soja transgênica; ele falou naquele seminário.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – É verdade, muitas pessoas dizem isso.

Quero voltar um pouco, Sr. Presidente. A sociedade tem justificativas quando se propõe a procurar entender o que existe por trás desse fato que foi a entrada da soja no Brasil. O que teria motivado esse incidente? Darei um depoimento que considero oportuno ficar registrado. Preocupa-me muito o contrabando e a ilegalidade, particularmente na biossegurança. Preocupa-me muito porque, da mesma maneira verificamos muito rapidamente que a soja que vinha da Argentina continha o mesmo gene da soja que a CTNBio estava avaliando; poderia não ser, poderia ser um transgênico completamente diferente, não avaliado, que redundasse numa ameaça à biodiversidade brasileira ou à saúde humana. Evidentemente, o financiamento da ciência pode ser feito até sem recursos públicos e, muitos sabem, sem fiscalização. Volta e meia aparece alguém na televisão dizendo que clonou um ser humano, e tenho certeza de que não foi com dinheiro público. Laboratórios italianos e tal. Portanto, é absolutamente legítima a preocupação desta CPI de verificar implicações existentes.

A nosso favor, apesar de ilegal, podemos atestar que a soja que entrou, vinda da Argentina, é exatamente o mesmo evento biológico, o mesmo gene e o mesmo transgene da soja que analisamos dentro da CTNBio. Nesse sentido, a entrada ilegal não constitui, na minha opinião pessoal, uma ameaça à saúde hu-

mana ou ao meio ambiente, tomando por base a posição da Comissão de Biossegurança que, a respeito desse assunto, se manifestou em 1988. A Comissão de Biossegurança não se manifestou em relação à soja ilegal, o que é óbvio. Não era essa a finalidade da ação da CTNBio, mas ela se manifestou com relação a um evento, a soja RR, cujo gene, verificamos e podemos facilmente comprovar, é o mesmo da soja gaúcha que entrou pelo Rio Grande do Sul. Eu queria deixar muito claro, não sei se fui preciso no que quis dizer.

O SR. LEONEL QUINTANILHA (PMDB – TO) – Confesso que fiquei bastante confuso, porque V. S^a admite o contrabando de soja. A análise foi feita a pedido de quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Veja bem, são duas coisas paralelas. Uma foi a análise da soja RR, que se processava no Brasil naturalmente desde 1995. Em 1998, a CTNBio autorizou sua comercialização pelo Comunicado nº 54, publicado no **Diário Oficial**. Para que isso possa ser facilmente depois concluído, tenho um documento sobre o processo de liberação da soja transgênica pela CTNBio que deixarei aqui. Uma coisa foi o processo de avaliação da soja RR, que deu entrada em 1995 na CTNBio, logo no início da sua criação; em 1998, a CTNBio deu parecer para sua liberação. Esse é um processo normal, legal e regular que ocorre com todas as plantas transgênicas a serem utilizadas no Brasil. Outra coisa foi o que houve nesse movimento transfronteiriço, a entrada no Brasil de soja vinda da Argentina resistente ao glifosato. Foi evidentemente constatado que ela tinha resistência ao glifosato e, pelos nossos elementos, suspeitamos que tenha começado no ano de 1997, dando motivo a um inquérito policial, depois a um processo judicial. Nesse processo judicial, nós analisamos – quando digo nós, é a Embrapa, Cenargen e outras instituições brasileiras – as amostras que foram coletadas no Rio Grande do Sul de plantações de soja supostamente resistentes ao glifosato que entraram ilegalmente no Brasil.

Onde eu faço a convergência, Sr. Presidente? Estou dizendo que as análises que fizemos para atender ao processo judicial revelaram que esse gene que existe na soja do Rio Grande do Sul é o mesmo gene da Monsanto. Poderia não ser. O que eu quis dizer é que se fosse um gene diferente, estranho, nunca testado no Brasil, nunca analisado pelo Brasil, nós poderíamos estar diante de uma dificuldade ainda mais complicada, porque seria um transgênico que não avaliamos.

O SR. LEONEL QUINTANILHA (PMDB – TO) – Essa autorização de 1998 é em função do pedido de 1995, da Monsanto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Pedido de 1995 da Monsanto.

É uma coisa importante, e aí já começo a responder às perguntas do Senador Leomar Quintanilha, e também procuro, quem sabe, esclarecer um pouco da sua ansiedade. O que teria motivado a entrada dessa soja que veio da Argentina e entrou pelo Rio Grande do Sul? Vou dar a minha opinião pessoal. Não me parece que o que motivou a entrada desse produto tenha sido uma conspiração para destruir a agricultura brasileira. Vou fundamentar o que estou dizendo. Não me parece que tenha sido uma conspiração porque efetivamente o que se observa, e hoje nós podemos falar, até de alguma forma lamentando, que cerca de 30% da área de soja brasileira deve estar utilizando esse material geneticamente modificado, resistente ao glifosato.

Mas as consequências foram positivas para a agricultura. É difícil compreendermos isso. O fato é que visitei toda a região do Rio Grande do Sul que planta, que plantou, que ainda planta a soja geneticamente modificada, Cruz Alta, Jóia, Passo Fundo, Tupã, toda essa região, e verifiquei o seguinte: quero fazer um testemunho aqui, essa soja RR para os gaúchos foi a redenção da soja no Rio Grande do Sul. Visitei uma propriedade em que um produtor de soja me mostrou uma rifa de mil reais que ele tinha guardado de lembrança, porque ele tinha que pagar quatro milhões ao Banco do Brasil e resolveu rifar a propriedade dele. Ele emitiu quatro mil daquelas rifas para vender e pagar o Banco do Brasil. Aí eu olhei para o lado de fora, e ele estava com três colhedeiças, tinha saído completamente do buraco, pagou a dívida com o Banco do Brasil. A região de soja do Rio Grande do Sul estava absolutamente inviabilizada por ervas daninhas, que chamam genericamente de inço. A soja entrou no Brasil pelo Rio Grande do Sul, as áreas mais antigas de cultivo de soja no Brasil estão no Rio Grande do Sul e, com o correr do tempo, as ervas daninhas foram-se tornando resistentes a todos os herbicidas, de tal maneira que o Rio Grande do Sul chegou ao ponto de não mais conseguir produzir soja, mesmo utilizando um coquetel de herbicidas de pós-emergência, caríssimo, que, ainda assim, não conseguia controlar as ervas daninhas. Posso constatar esse fato, porque visitei **in loco** lavouras que não usavam essa tecnologia e outras que a usavam.

O que ocorreu? Houve a introdução dessa Tecnologia RR, juntamente com o sistema de plantio direto. É preciso que se entenda que o milagre não é apenas o gene em si, mas a associação desse sistema com o sistema de plantio direto que tem trazido consequências extraordinárias para a agricultura brasileira. É o que se chama de plantio da palha. O que fazem os gaúchos? Eles colhem o trigo, plantam a soja juntamente com o adubo e, quando ela brota, aplicam o

herbicida glifosato, que mata todas as ervas daninhas menos a soja. Ao passar por uma lavoura de soja, não é necessário ninguém dizer que é transgênica. Basta olhar. Não há um mato, uma erva daninha. O rendimento é extraordinário, ano após ano – um, dois, três, quatro, cinco –, considerando que começou em 1997. Depois de sete anos, o que ocorreu? O banco de sementes de erva daninha diminuiu de tal maneira que a soja voltou a ser produzida no Rio Grande do Sul extraordinariamente.

Complementarei a minha manifestação, porque sei qual é a sua pergunta.

O SR. LEONEL QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Farei apenas uma pergunta. Quem é que produz o glifosato?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– O glifosato é um herbicida de última geração muito interessante, porque sua resistência o impede de ter atuação específica numa enzima do metabolismo da planta, que produz os aminoácidos de que ela precisa. Dessa forma, o glifosato penetra na planta, impedindo-a de produzir aminoácidos, e a planta morre.

A patente desse glifosato, nos Estados Unidos, pertencia à Monsanto até recentemente – lá se chama **Round up** –, mas se extinguiu. Hoje, na Argentina, existem cerca de 17 empresas produzindo o glifosato livremente – pode ser que esse número tenha mudado –, porque não há mais patente para a produção do glifosato. No Brasil, existem inúmeras empresas, brasileiras inclusive, produzindo o glifosato, mas os gaúchos preferem o glifosato chinês, que é vendido no Paraguai mais barato ainda e funciona tão bem quanto os glifosatos produzidos no Brasil.

Há uma grande preocupação dos químicos, dos fabricantes de produtos químicos, porque, com o Mercosul, Paraguai, Argentina e Uruguai postularam o direito de vender no Brasil os produtos químicos registrados naqueles países. Esse fato está causando uma confusão enorme. As empresas de produtos químicos procuraram os técnicos da Embrapa que apenas disseram: “Lamentamos. Não podemos fazer nada. Em primeiro lugar, a Embrapa não trabalha com produtos químicos. Em segundo lugar, vocês ensinaram que deve haver competição. Qual é o problema de competir? O produto de vocês é muito melhor do que o dos outros?” Eles disseram: “Não. Os outros também são bons”. Respondemos: “Então, nós da Embrapa não temos nada a fazer”.

Sr. Presidente, respondendo à sua pergunta, existem, pelo menos, 18 empresas competindo no mercado de glifosato, que cresceu extraordinariamente no mundo e derrubou os outros herbicidas de pós-emergência muito caros que não tinham possibilidade de resolver

o problema. Portanto, a competição se deslocou para um produto específico, que é o glifosato, vendido por grande número de empresas brasileiras e estrangeiras e muitas do Mercosul.

O que me preocupa nessa situação? Essa é uma preocupação legítima que quero deixar registrada nesta Comissão. A introdução dessa soja no Brasil ameaça tremendamente a indústria brasileira de sementes. Se V. Ex^{as} entrarem no **site** da Abrasen, perceberão que é muito fácil verificar que há uma diminuição de demanda de soja convencional, porque gradualmente vem caindo a procura por essa soja e, ao mesmo tempo, vem aumentando a área cultivada com soja. O que isso indica claramente? O agricultor está usando a sua própria semente e a soja que está usando é a RR. Provavelmente, há plantio de soja RR na Bahia. Não precisa ser um cientista, ir para Califórnia e fazer pós-doutorado para fazer soja resistente a glifosato. É muito fácil. Basta jogar o glifosato em cima e o que fica vivo cruzar novamente de volta para a variedade adaptada. Vai-se fazendo este processo a cada ano até chegar ao ponto em que toda a soja é adaptada à sua região, havendo o gene de glifosato.

Portanto, não é preciso uma ciência complicada – vamos dizer assim – para roubar esse gene. Não sou mais da Embrapa. O sistema da Embrapa atual, Sr. Presidente, não permite que um chefe-geral se candidate a um segundo mandato. Por essa razão, não pude concorrer, o que é estranho porque os Senadores podem concorrer a um segundo mandato. V. Ex^a certamente poderá fazê-lo, mas eu não. Criaram uma nova regra na Embrapa, lamentavelmente, com aquiescência do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, que é o Presidente do Conselho Administrativo, dizendo que os chefes-gerais não podem candidatar-se a um segundo mandato. Então, tive que sair. Mas, às vezes, digo “nós” lembrando-me do tempo em que eu era da Embrapa.

A Embrapa tem enorme retorno das variedades de soja que tem produzido ao longo destas décadas, que começaram com um grande amigo meu chamado Romeu Kiu, que fez mestrado comigo em 1968, quando muitos dos mais jovens não tinham nascido ainda. Em 1968, fizemos mestrado no Mississippi. E o Romeu Kiu aprendeu a genética de soja com o maior geneticista de soja da história da humanidade, Hartwick. E o Romeu Kiu, são-paulino que não gosta de andar de avião, em Londrina, construiu a genética de soja brasileira, de tal maneira que a Embrapa tinha o controle de cerca de 60% da semente básica utilizada para a soja no Brasil.

O SR. LEONEL QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Do Romeu Kiu ou da Embrapa?

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO

– Da Embrapa. Do centro de soja de Londrina. A soja que o centro de Londrina fazia não era só para o Paraná. Fez soja para Mato Grosso, para Goiás. A soja chegou até ao sul do Piauí, ao Município de Gurguéia, e ao Maranhão. A soja do centro de Londrina abrangeu todo o País.

O Romeu Kiu disse que não gosta de andar de avião, porque, uma vez, um desastre de avião matou a metade de uma equipe de geneticistas do centro de Londrina, em uma viagem para o Maranhão.

Então, a riqueza que o Brasil construiu ao longo de 37 anos, que constituiu a genética da soja, estamos perdendo, porque o agricultor, ao invés de comprar a semente de soja da Embrapa, está usando a própria semente. E a Lei de Cultivares possibilita isto: o agricultor não é obrigado a comprar semente de nenhuma espécie, podendo usar sua própria semente.

Portanto, está caindo o consumo de soja não convencional e aumentando a área cultivada de soja, o que indica, na minha opinião – e é este o cálculo que faço de 30% da área cultivada -, que o agricultor está plantando sua própria semente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– O que coincide com a nossa própria preocupação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– É um grande problema. A indústria de semente pode quebrar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Exatamente. Substitui-se todo conhecimento construído com grandes investimentos por semente transgênica.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Exatamente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Cujo detentor da patente está fora do Brasil.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Não, não é isso. A Embrapa tem a soja geneticamente modificada para o País inteiro. Estamos esperando desde 1998 para liberarmos tal soja. Nós, no Brasil, temos essa tecnologia que consiste na melhor genética de soja do mundo para países tropicais. Sabe por que ela não está na mão dos agricultores? Porque foi proibida judicialmente. Então, não adianta – desculpe o termo – procurar uma interpretação de que o risco da nossa soberania na área de soja decorre do fato de que todo o esforço foi transferido por uma cultivar transgênica. Não é uma cultivar. Temos soja transgênica na Embrapa para todos os Estados brasileiros, do Rio Grande do Sul até o Maranhão. Está disponível. A quem pertence o direito de propriedade dessas cultivares? Pertence à Embrapa. A Embrapa detém a propriedade desse material de que fez a genética nos

últimos anos. O que existe nesse material diferente do que ela fazia antes? O gene RR. Há competição entre uma soja ilegal, que entrou vindo da Argentina, evidentemente, pelo interesse dos agricultores em sair do buraco, e a soja legal, que pertence à Embrapa e tem o gene RR.

No caso, é evidente que todos vão fazer a pergunta: mas essa soja RR cuja genética a Embrapa desenvolveu, registrou e sobre a qual tem propriedade tem um gene patenteado? Tem um gene patenteado.

E o agricultor que quiser plantar essa soja terá que pagar uma taxa tecnológica pelo gene patenteado? Ele terá que pagar se quiser usar, mas não é obrigado. O que o agricultor vai fazer? Vai fazer a conta e verá se é melhor continuar usando os herbicidas, tendo o seu rendimento e usando da genética de que dispõe ou se é melhor comprar a genética da Embrapa, com o gene RR, pagando uma taxa tecnológica. Essa é a pergunta que o agricultor terá que responder.

No mundo, a opção dos agricultores foi pela soja RR. Quero esclarecer uma coisa importante: hoje se planta mais soja RR no mundo do que soja convencional, mas a ilegalidade desse processo ameaçou e ameaça a indústria de sementes brasileira. E o que ameaçou não foi o transgênico, e sim a ilegalidade do processo.

Temos direito à tecnologia avançada. Como vamos competir com os Estados Unidos se não podemos reduzir o custo da produção da nossa soja? Como vamos quebrar a soja americana se não conseguimos reduzir o custo de produção?

Desculpem-me se me pronuncio dessa forma, lembrando-me do Senador que me deu esta caneta, falando que ela escrevia até de cabeça para cima. E escreve mesmo. É milagrosa.

Devemos ter a melhor tecnologia do mundo, porque temos a melhor genética do mundo para os trópicos. Com a tecnologia mais avançada, quebramos o resto. Os outros nos quebram também quando têm a melhor tecnologia do mundo, mas a indústria de sementes é a base, a Embrapa é a base e essas bases estão ameaçadas pela proibição da soja geneticamente modificada que se usa, repito, no mundo em uma área superior à da soja convencional.

Hoje se produz no mundo mais soja RR do que convencional e, o que é pior, é muito provável que além desse problema que estamos vivendo com a soja o próximo candidato seja o algodão geneticamente modificado, resistente a inseto, que entrará ilegalmente no Brasil.

Ele entrou no México e na Índia ilegalmente e estamos protelando, procrastinando. Estamos nessa discussão interminável, impedindo a ciência de fun-

cionar, impedindo que a Embrapa se desenvolva, que tenha retorno pela sua genética, pela sua ciência, ameaçando a sua indústria de sementes.

A minha pergunta é simples: por quê? Qual foi a consequência nefasta da transgenia no mundo desde que os primeiros produtos começaram a ser liberados em 1986? Qual foi a consequência para o meio ambiente? Esta é a pergunta que gostaria de fazer para o Príncipe Charles: diga-me quem morreu.

Escrevo até fazendo justiça ao Presidente da República, que, quando liberou a soja do Rio Grande do Sul, deve ter se perguntado, porque não chegou à Presidência da República por acaso: "Mas escute aqui, deve ter morrido alguém. Quem morreu?" E a Organização Mundial de Saúde: "Nunca morreu ninguém". "Não, mas então os problemas ambientais devem ter sido gravíssimos. Onde estão os problemas ambientais gravíssimos?" "Nenhum." Aí o Presidente da República, pragmaticamente, disse: "Então eu vou liberar essa soja gaúcha, porque se não há problema ambiental constatado nem problema para a saúde humana, nós estamos ameaçando o futuro da ciência brasileira, do agronegócio brasileiro." Nós estamos fazendo como Stalin fez quando Lysenko perseguiu a genética de Morgan. Stalin proibiu que a genética de Morgan fosse ensinada nos colégios na Rússia, e o país ficou 30 anos sem ensiná-la. Stalin deu o prêmio Lenine para Lysenko. Morgan ganhou o Prêmio Nobel, e a Rússia importa alimentos até hoje.

Ciência e política não podem se misturar. Não podemos impedir o desenvolvimento científico por razões políticas. Está na base de tudo isso um grande conflito político entre a União Européia e os Estados Unidos. Essa é a base dessa discussão eterna. Essa discussão é tão brutal que a Europa conseguiu, por meio de seus aliados na África, impedir a importação por aquele continente de produtos geneticamente modificados para comer. Países que estão perdendo milhões de pessoas de fome foram proibidos de importar alimentos geneticamente modificados para alimentar suas populações. O que existe por trás disso é a briga entre a União Européia e os Estados Unidos. E nós, lamentavelmente, estamos seguindo a União Européia, que tem a pior agricultura do mundo, a mais subsidiada. A agricultura na União Européia já acabou, não existe mais. Só existe no Leste Europeu, que agora faz parte da União Européia. E nós estamos defendendo as posições do Príncipe Charles para um agronegócio que é completamente diferente do europeu.

Muito bem. Como a CTNBio procede? É uma pergunta importante do Senador Leomar Quintanilha.

Estabelecemos uma legislação que pratica princípios de biossegurança usados no mundo todo. Eles

são baseados em dois pilares. O primeiro é a avaliação prévia de risco, que os gringos chamam, desculpem o termo, **risk assessment**. É uma avaliação prévia de risco. Quem quiser fazer um experimento de campo com um produto geneticamente modificado tem uma instrução normativa na CTNBio, Instrução Normativa nº 3, que diz tudo que se deve responder para que se possa fazer uma avaliação prévia do risco daquele organismo que se está querendo usar experimentalmente. Então, o Francisco Aragão, que tem um feijão resistente a vírus, está há dois anos esperando o Ibama autorizá-lo a fazer esse experimento de campo.

Quando se quer fazer um experimento de campo, preenche-se esse pedido e a CTNBio faz uma avaliação prévia de risco. Depois, durante todos os experimentos de campo, desenho experimental, localização até por GPS para saber onde está, todos se cercam de uma série de cuidados na comunidade, pela possibilidade de extravio de pólen, tal. Depois que todos esses experimentos são feitos em pequena escala, existe um segundo pilar da biossegurança, que se usa no mundo todo, na CTNBio, que é o que se chama “monitoramento do risco”, e os americanos chamam de **risk management**. Ou seja, sairemos de uma pequena escala para uma maior. Temos que nos cercar de cuidados diferentes.

Então como a CTNBio fez especificamente com a soja? Aí existe um grande erro que vivo lembrando e as pessoas aparentemente ou não querem entender ou eu, que fui professor por tantos anos na Rural do Rio de Janeiro, perdi a minha didática.

A Monsanto nunca fez genética de soja no Brasil, ela não tem geneticistas de soja. A Monsanto tem uma tecnologia importante de soja que é a RR. Como queria rapidamente chegar ao Brasil com o produto, o que fez a Monsanto? Comprou a tecnologia genética de uma empresa chamada FT, que é sigla de um nome, Francisco Terezaua, um geneticista do Centro de Soja de Londrina e fez esse programa Sojas para o Cerrado. E foi uma empresa importante.

A Monsanto comprou a Francisco Terezaua, pegou aquele material de resistência RR e retrocruzou para os cultivares da Francisco Terezaua, mudando o seu nome para Monsoi. Todos dizem que o material de soja nunca foi testado no Brasil! Pelo amor de Deus, o material de soja é do Francisco Terezaua com outro nome. Não veio dos Estados Unidos uma espécie de soja para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Posso lhe fazer uma pergunta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O senhor é pesquisador. E tem patente de soja transgênica no seu nome?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Não. Uma das primeiras patentes brasileiras na área de engenharia genética de plantas, eu diria a primeira, é de minha autoria com um grupo da Bélgica. Fico muito feliz que V. Ex^a tenha feito essa pergunta, porque o Deputado Edson Duarte disse que defendendo isso com tanto veemência porque tenho interesses patentários nessa tecnologia.

Senador Capiberibe, Presidente desta CPI, V. Ex^a não imagina a satisfação que a sua pergunta me traz. Tenho uma das primeiras patentes que o Brasil conseguiu em engenharia de plantas. Essa patente foi concedida pelo Chile, depois pelos Estados Unidos, pelo Japão e pela Europa. Foi uma patente conseguida pelo Cenargen, Embrapa, junto com um grupo da Bélgica chamado **Plant Genetic Sistem**.

A intenção dessa patente é melhorar a qualidade da proteína do feijão, Senador Capiberibe. Verificamos que, por meio da engenharia genética, poderíamos – em 1985, há 20 anos – melhorar a qualidade da proteína do feijão. Fizemos uma patente que nos foi concedida, modificando a proteína da castanha do Pará, que é rica em metionina e tem uma região hipervariável que pode ser mexida, e o gene continuar funcionando. Essa é a única patente que tenho e da qual tenho muito orgulho.

Em 1981, quando vim para cá, pensei que a engenharia genética poderia modificar a qualidade de vida das pessoas. Estou dizendo isso há 23 anos, Presidente, Senador Capiberibe, e apesar disso constituiu uma ameaça à soberania nacional. Mas a patente está aí, foi concedida e é a única que tenho. É uma patente que possibilita melhorar a qualidade da proteína que o pobre come.

Naquele tempo não havia Fome Zero, mas a fome já era um grande problema. E a fome está aumentando, mas até hoje não conseguimos melhorar a qualidade do feijão. O pior é que agora temos um feijão feito por engenharia genética que possibilita ao pobre plantar o feijão, porque ele é resistente a vírus. Não conseguimos liberar, Sr. Presidente Senador João Capiberibe, não conseguimos vencer a burocracia do Ibama para fazer a análise experimental desse feijão. O feijão está pronto, existe, foi feito pelo Francisco Aragão, um dos garotos que ajudei a educar, porque já sou um homem velho.

Sempre trabalhamos com a engenharia genética para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Esse é um grande orgulho que temos no Cenargen e os nossos produtos estão aí para provar a resistên-

cia a vírus em batata e em feijão de melhor qualidade nutricional.

Alguém dirá: “Por que você não liberou esse feijão de melhor qualidade nutricional?” É porque o Scott Taylor, que foi meu colega em Davis, descobriu que essa proteína da castanha-do-pará era alergênica – e é. Alguém é alérgico a castanha-do-pará aqui? Sempre que conto essa história faço essa pergunta e nunca consigo encontrar ninguém. Nunca consegui encontrar nenhuma pessoa que tenha morrido de comer castanha-do-pará crua, mas o Scott Taylor descobriu, em Michigan, que essa proteína é alergênica, e tivemos que parar o projeto.

Gostaríamos de mexer no gen da castanha-do-pará para descobrir porque ela é alergênica, modificar o lugar que causa alergia para soltar esse feijão, que temos pronto, mas não temos dinheiro, Senador, para fazer isso, porque ninguém financia esse projeto, nem no Brasil, nem no exterior. Pedi dinheiro ao Bill Gates. Um médico me respondeu – sei que ele é médico porque ele assinou MD: “Lamentavelmente, recebemos muitas propostas, não vamos financiar uma proposta em agricultura”.

Médico deve pensar que produto agrícola... Ou ele vai pelo Pero Vaz de Caminha, ou o produto agrícola sai no supermercado, porque ele não acredita na agricultura, tanto que se formos na revista **Science**, eles fizeram os catorze grandes desafios da humanidade na área da saúde. Sabem quantos existiam em agricultura? Um. Sabem qual é a proposta do Bill Gates para resolver os problemas da fome? Fazer uma planta que tenha tudo, todos os ingredientes para a saúde humana, resistente a todas as pragas e doenças. Eu, se fosse um fungo, ia morrer de rir, porque o dia em que ele colocar esse produto na rua e um fungo fizer uma pequena modificação, mata essa planta dele e os africanos “vão para o buraco”.

Então, essa é a versão que a ciência médica no mundo dá para a engenharia genética. Não há dinheiro no mundo para financiar a agricultura, ciência agrícola. O dinheiro está no Howard Hughes Medical Institute e vai para a Medicina, o dinheiro está no Bill Gates, vai para a Medicina, está no Welcome Trust Fund, vai para a Medicina, e quando sai daí sabem para onde vai? Vai para aqueles centros que eu ia chefiar, ganhando aquele dinheiro. Não fui para lá porque se eu fosse eu iria compactuar com isso, eu achava que estava errado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – E a fome continua, engraçado, no mundo e no Brasil.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Aumentando. Agora, o que é mais extraordinário – desculpem, fico entusiasmado quando falo nisso

– é que existe uma enorme burrice por trás desse processo, e vou explicar qual é a burrice. É fácil impedir que as pessoas morram na primeira infância. Diminuir a mortalidade infantil não é difícil, o Brasil diminuiu a sua mortalidade infantil tremendamente, tranquilamente, com um chazinho, com um soro caseiro. A Dr^a Zilda Arns, médica, fez isso, usando as comunidades locais. Não adianta impedir uma criança de morrer na primeira infância se depois se terá que alimentar essa pessoa quando ela tiver 25 anos e ela não tiver o que comer.

Sabem quanto custa o Fome Zero? O Brasil tem 57,7 milhões de pobres, mas tem 21,7 milhões de extremamente pobres. O Fome Zero quer colocar US\$17 por pessoa, por mês, para que as pessoas tenham, como o Presidente da República diz, três refeições por dia. Isso custa US\$1 bilhão. Esse dinheiro não existe. Podem abrir, Srs. Senadores, o orçamento do Governo. Esse dinheiro não existe. Não adianta aumentar dinheiro para programa social para alimentar uma população crescente de famintos. É preciso criar mecanismos de sobrevivência, de maneira que, pela agricultura, consigamos fazer com que o sujeito sobreviva.

Essa é a revolução citada pelo Borlau e que estou defendendo. Porém, quem financia a revolução do Borlau? Já não digo que é minha, é dele.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Mas essa seria a segunda revolução que aguardamos para liquidar a fome. A primeira é a Revolução Verde, e não se cumpriu o seu desiderato. Com ela, acabaria a fome no mundo. Não haveria nenhuma lógica o Fome Zero, porque a Revolução Verde vem para o nosso País a partir dos anos 60. Não resolveu, porque temos 57 milhões de brasileiros passando fome. Apesar da tecnologia, a fome ampliou-se na África e na América Latina.

Com os transgênicos vamos resolver o problema da fome?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Vamos lá! A primeira coisa que temos de avaliar é a seguinte: a revolução feita pelo Borlau teve dois grandes problemas. Isso está no artigo escrito por um outro Bouyer – não é o mesmo.

Tenho o hábito de guardar as revistas **Science** antigas. Outro dia, arrumei os meus livros – há quarenta anos eu não arrumava os meus livros. Joguei uma caçamba deles fora, mas achei esse artigo.

O grande problema da Revolução Verde foi que ela não fez plantas resistentes às condições adversas de clima, não fez plantas resistentes à seca nem ao alumínio ou às pragas. Não fez por quê? Não tinha como fazer, não havia os genes.

Segundo problema: a Revolução Verde fez plantas que dependiam fundamentalmente de agroquímicos, de agrotóxicos para funcionar.

Então, a Revolução Verde, Senador João Capiberibe, foi um prato cheio para as empresas de agrotóxicos, que passaram de um produto de US\$12 bilhões para um mercado de US\$40 bilhões. Essa é uma crítica que todos fazem à Revolução Verde.

Nós, no Brasil, produzimos 120 milhões de toneladas de grãos e gastamos três bilhões em agrotóxicos. A nossa agricultura funciona. Competimos com o mundo inteiro. Estamos passando os Estados Unidos em soja, mas a que preço? Pagamos muito caro.

Senador João Capiberibe, concordo plenamente com o fato de que isso é ainda uma herança da Revolução Verde. As plantas que foram feitas pela Revolução Verde – é verdade! – acabaram com a fome no Paquistão e na Índia – depoimento de Swaminathan e de todos os cientistas indianos e paquistaneses.

Mas eles nos deixaram uma herança terrível! Hoje, o mundo gasta US\$40 bilhões em agroquímicos para fazer a agricultura que foi preconizada pela Revolução Verde.

O Deputado Fernando Gabeira me acusa de ser apologético da transgenia: “Agora, os senhores vêm me dizer que tem uma revolução que vai resolver o problema da fome, quando aquela tinha essa finalidade e não resolveu”.

As pessoas não podem associar fatos que são diferentes. Na Revolução Verde, não havia a engenharia genética nem os genes. O código genético foi descoberto em 1953.

O melhoramento genético no mundo teve o seu pico em livro publicado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos em 1937; a base do melhoramento genético no mundo estava estabelecida em 1937 – nasci em 39. Fazíamos genética com base em um conhecimento que foi publicado em um livro de agricultura de 1937. Com essa base genética, chegamos à Revolução Verde. Mas depois que Watson e Crick descobriram o código genético e que o Herbert Bouyer mostrou que se pode fazer engenharia genética, temos uma outra revolução.

Qual é a diferença dessa revolução para a outra, Senador João Capiberibe? Tudo. Nós, agora, podemos pegar um gene... Durante quinze anos da minha vida, fiz plantas resistentes a fungos. Era fácil. Pegava uma planta que não morria, cruzava com a outra, retrocruzava. Nunca ficamos sabendo por que aquela planta era resistente a fungos. Agora vamos saber.

Naquele tempo não tínhamos Biologia Molecular. O avanço da tecnologia não nos permitia fazer, na década de 60, o que podemos fazer a partir da des-

coberta do Boyer, em 1973, há 30 anos. Agora temos em mãos uma outra tecnologia, uma outra ferramenta, diferente da primeira. É a mesma coisa que uma pessoa me dizer: “Os senhores também disseram que a Talidomida não ia fazer mal”. Todo mundo tomou Talidomida e as pessoas nasceram tortas. “Agora o senhor está dizendo que a engenharia genética não faz mal. E se a engenharia genética for uma outra versão da Talidomida?” As pessoas têm a tendência de comparar coisas diferentes como se fossem iguais.

O genes que usamos na engenharia genética não foram sintetizados por ninguém, e sim por Deus. Conhecemos os genes que usamos na engenharia genética há 40, 50 anos e o seu produto de expressão. A Talidomida foi uma molécula sintetizada. O organismo humano nunca tinha visto e foi liberada com a finalidade. Já leram bula de remédio? Se você ler não o toma.

Outro dia, um médico do Partido dos Trabalhadores disse-me: “Mas disseram que a Talidomida também não faria mal.” O que as pessoas estão tentando fazer? Comparar a síntese química, base da farmacologia mundial, principalmente a européia, com a engenharia genética. Biologicamente são coisas completamente diferentes. O gene que modifica a proteína EPS/EPS existe em todas as sojas. Por que esse gene não é alergênico? Por que não é. Sabemos qual é o produto da expressão gene. Sabemos analisar o que está acontecendo na Engenharia Genética. Por isso é que se chama Engenharia Genética.

Quando comecei a fazer melhoramento genético eu cruzava as plantas e as retrocruzava. Confesso que não sabia direito o que estava indo naqueles cruzamentos. Eu não tinha como analisá-los, não havia microscopia molecular. Agora existe.

É possível pagarmos o preço por não ter resolvido a fome no mundo com a Revolução Verde, que não foi feita por nós, Senador, não foi o Brasil que a fez. Pelo amor de Deus, não tragam a herança da Revolução Verde para nós, pois não a fizemos! Deixem o Brasil fazer o que sabe, com competência. Essa tecnologia é diferente da outra. Essa diminui os agrotóxicos; a outra aumenta. É preciso que se compare laranja com laranja, banana com banana. Comparar laranja com banana não será possível. São coisas diferentes.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Tenho mais algumas perguntas para formular, Professor Luiz.

Voltarei, ainda, à questão da difusão da soja geneticamente modificada no País com relação à atuação da Monsanto.

Houve solicitação da Monsanto e da Monsoy para o plantio experimental de soja transgênica durante a

sua gestão na CTNBio. V. S^a comentou que a Monsanto fez um investimento em uma empresa brasileira, aproveitando a genética brasileira, para o desenvolvimento dessa soja. Houve solicitação da Monsanto para o plantio experimental de soja transgênica?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Sim. Neste documento que deixo aqui, cujo título é Sobre o processo de liberação da soja transgênica pela CTNBio, ela é analisada tecnicamente, em função dos argumentos que constituem a sentença do Juiz Antônio Souza Prudente, que impediu a comercialização de plantas transgênicas no Brasil desde 1998 e em resposta à campanha “Por um Brasil livre de transgênico”, que propõe a revisão da decisão da CTNBio, relativa à liberação da soja. Fiz esse documento para responder a essas duas iniciativas.

Aliás, o Juiz Antônio Prudente, num dia em que estava dando uma aula na Universidade Católica, levantou-se no plenário, não o conhecia, e falou assim: “O senhor pode-me explicar se tudo no Brasil tem que ser feito com base na ganância e no lucro?” Fiquei um pouco pasmo e falei: O senhor poderia ser mais explícito? O senhor está-se referindo especificamente a quê?” “Estou-me referindo ao processo de liberação da soja”. “Quer dizer, então o senhor deve estar querendo insinuar para toda essa platéia que a CTNBio se corrompeu para liberar a soja da Monsanto. Não é isso o que o senhor está dizendo? Ou seja, devo estar rico, milionário, como todos da CTNBio, porque esse foi um processo absolutamente corrupto.” Foi essa a única vez que encontrei com esse juiz, que, lamentavelmente, por ser juiz, tem a prerrogativa de poder fazer o que quiser, inclusive uma pergunta como essa, em público.

Mas vou responder, Senador Leomar Quintanilha. Conto essa história da liberação nesse documento, e digo o seguinte: a empresa Monsanto, com base em trabalhos realizados em outros países, avaliou a estabilidade do produto que ela tinha, ou seja, ela colocou o gene numa planta de soja e teve que demonstrar que ele era estável, que não saía, não sumia, não desaparecia. Você plantava, colhia a semente, plantava, colhia a semente e plantava. Essa soja foi liberada em trinta países. Mas, então, o que eles fizeram? Primeiro, obtiveram essas plantas lá, nos Estados Unidos e em outros países, mas, no Brasil, não adiantava nada, porque essas plantas não eram adaptadas às condições brasileiras.

Então, o que fez a empresa Monsanto no Brasil? Ela utilizou como cultivares transgênicas as cultivares adaptadas para as diversas condições brasileiras, oriundas da empresa FT – iniciais de Francisco Terasawa, o geneticista egresso do Centro de Soja de Londrina,

que já contei -, tradicional no melhoramento genético de soja no Brasil, particularmente para as regiões do cerrado e Sudeste brasileiros.

Por essa razão, é improcedente a afirmação de que, para liberação comercial das cultivares transgênicas da empresa Monsanto, a CTNBio não observou as variações edafoclimáticas brasileiras, já que as cultivares denominadas Monsoy se comportam essencialmente como as antigas cultivares FT, apenas com incorporação do gene de tolerância a glifosato.

Tecnicamente, as cultivares Monsoy podem ser vistas como essencialmente derivadas das cultivares do Francisco Terasawa.

Independentemente desse fato, as cultivares em questão foram experimentalmente testadas em Ponta Grossa, Cascavel, Palotina e Londrina, no Paraná; Goiatuba, Morrinhos, Vicentópolis e Itumbiara, em Goiás; Planaltina, no DF; Teresina, no Piauí; Boa Vista, em Roraima; e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

Experimentalmente, esse material Monsoy com gene RR foi testado em todos esses lugares, antes do pedido de liberação comercial. Então, esses 15 testes de campos que aconteceram ao longo de dois ou três anos, desde 1996, na verdade, serviram de base para se verificar como funcionava esse material FT.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Professor Luiz, esse gene resistente ao glifosato que foi introduzido nos cultivares FT é obtido na atmosfera brasileira? Foi encontrado aqui? Ele foi trazido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Não, o gene RR foi trazido pela Monsanto.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Foi trazido pela Monsanto dos Estados Unidos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Não. O gene RR não só foi trazido pela Monsanto, como a Monsanto tem uma patente do processo de engenharia genética de plantas resistentes ao glifosato. Não é uma patente apenas; são três patentes. Porque, se fazer uma planta resistente ao glifosato, tem-se que fazer engenharia genética do gene. Em primeiro lugar, tem-se que garantir que o gene funciona. Ou seja, se o colocarmos naquela planta, ele vai ficar resistente ao glifosato. Segundo: tem-se que ter a certeza de aquele gen “engenheirado” vai se expressar na planta toda, na planta que se está transferindo.

Terceiro: tem-se que comprovar que ele vai se expressar na quantidade necessária para que o processo funcione. Isso constitui elementos de patentes pela Monsanto, no mundo. Essas patentes, obtidas pela Monsanto, foram depositadas, pelo Brasil, no INPI. Portanto, o processo de engenharia genética para resistência ao glifosato, esse processo de engenharia genética do gene, se chama RR, o gene de resistência

ao glifosato é objeto de três patentes da Monsanto, no mundo todo. Vamos à questão específica de onde vem esse gene. Nós tivemos que estudar esse processo desde 1996. Muitos não sabem que em 1997 o Brasil autorizou a entrada de soja para fins comerciais, apenas para a alimentação, etc, antes de liberar comercialmente para o plantio na agricultura. Existe uma enzima específica chamada EPSPS, sua sigla tem um nome comprido, que todas as plantas precisam dela quando fazem a síntese dos aminoácidos que, por sua vez, ela usa para fazer as proteínas. O que são as proteínas? São como se fosse uma corrente de aminoácidos; uma cadeia de aminoácidos, um ligado ao outro. Essa proteína, a EPSPS, é fundamental na via metabólica dos aminoácidos aromáticos. Em outras palavras: se essa proteína EPSPS não funciona em uma planta, ela não produz aminoácido aromático, portanto, ela morre, porque sem aminoácido aromático ela não faz proteína, e ela morre.

Quando o glifosato foi descoberto, há mais de 30 anos, verificou-se que ele interferia exatamente naquela proteína, a EPSPS, e era assim que ele matava as ervas daninhas e todas as outras plantas, inclusive a soja, ou qualquer outra. Então, o glifosato, uma molécula química desenvolvida, ia lá naquela proteína EPSPS e bloqueava a ação dela e a planta morria – soja, erva daninha, qualquer planta, morria tudo. E o mundo usou o glifosato, que tinha essa característica positiva, porque ele tinha uma coisa que era muito específica para uma enzima, e é por todos considerados, pelos meus amigos químicos, que ficam dizendo que eu sempre meto o pau nos agrotóxicos, mas o fato é o seguinte: é um herbicida de última geração na medida em que ele é muito específico para uma enzima.

Mas, de tanto se aplicar glifosato no solo durante décadas, o que aconteceu? Bactérias do solo, que também precisam dessa enzima para fazer as suas proteínas, tornaram-se resistentes a esse glifosato. Está certo. Então, lá nos Estados Unidos se encontraram bactérias que tinham uma enzima EPSPS diferente da enzima EPSPS que existe em todas as plantas.

Então, o que se verificou? Que se se colocasse a enzima dessa bactéria em uma planta ela deixava de ser suscetível ao glifosato. Foi essa a grande descoberta. Tirar uma enzima de uma bactéria que não morria com o glifosato. Faz o seguinte: coloca-se em uma placa com bactéria o glifosato; ela cresce feliz da vida como se o glifosato não estivesse lá. Pegaram essa proteína de uma bactéria, inseriram na planta e verificaram que ela funcionava como um estepe, o que permitia que a planta voltasse a fazer a síntese dos aminoácidos e resistisse ao glifosato.

E o que aconteceu? Inseriram esse gene tirado da bactéria na planta e ela passou a não morrer mais quando pulverizada com o glifosato. Todas as outras plantas morriam. Essa é a essência da tecnologia feita pela Monsanto e que ela patenteou, por ter conseguido desenvolver um processo de resistência a um herbicida numa planta que não era resistente àquele herbicida. Foi assim, Senador, que esse processo foi feito.

Então, o desenvolvimento da tecnologia foi feito, nos Estados Unidos, há muitos anos, no início da década de oitenta, provavelmente. Não acompanho isso, mas, cientificamente, é fácil encontrarmos na literatura que esse processo de engenharia genética foi desenvolvido, no início da década de 80, nos Estados Unidos; posteriormente, a Monsanto ficou com uma tecnologia que ela patenteou. É esse o processo da Engenharia Genética.

Por exemplo, como se faz uma planta resistente a inseto? É muito simples: pega-se uma bactéria do solo, chamado **bacillus thuringiensis**, retira dela uma toxina contra o inseto e o insere na planta. Então, o inseto come a planta e morre. Evidentemente, os produtores de inseticida têm que mudar de ramo.

Isso está acontecendo com o algodão. Em Mato Grosso, 40% do custo de produção do algodão é para inseticida. São necessárias dez ou doze pulverizações de inseticida para produzir algodão.

Na China, substituíram essas doze pulverizações por Bt, e os chineses, evidentemente, estão com o algodão mais barato do que o nosso no mercado.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Dr. Luiz, recebemos aqui um agrônomo que nos disse que, da mesma forma que acontece com praticamente todos os seres vivos, também as ervas daninhas terminam criando resistência aos herbicidas, e não só a soja. Procede?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – É verdade. Procede.

Existe na literatura um documento produzido na Holanda que mostra a resistência dos organismos das plantas, a todo tipo de agente, seja inseto, fungo, nematóide, bactéria, vírus e inclusive a erva daninha.

Você vai aplicando herbicida no solo e, de repente, uma determinada planta deixa de ser suscetível àquele herbicida, torna-se resistente. Foi isso que, no Rio Grande do Sul, fez com que os herbicidas de pós-emergência não conseguissem mais controlar as ervas daninhas que os gaúchos chamam de inço, é um número grande de espécies, não conseguissem mais controlar as ervas daninhas nas lavouras de soja.

É verdade, da mesma maneira que, depois de duas décadas de aplicação de glifosato, apareceram bactérias que se tornaram resistentes ao glifosato.

Aqui é preciso fazer um parêntesis para dizer que o ciclo de vida de uma bactéria é de dezesseis horas, enquanto o de uma planta é de muitos meses. Ainda assim, se você vai aplicando herbicida, em algum momento, vai aparecer uma erva daninha que se torna resistente a glifosato. E é preciso então trocar a tecnologia por outra.

O SR. RELATOR (Leonel Quintanilha) – Uma outra informação que nos foi passada é que também com as sementes transgênicas tem ocorrido o mesmo fenômeno. A partir do segundo, terceiro ano, volta a ser necessária, praticamente, a mesma quantidade de herbicida que teria eliminado nos dois primeiros anos, o que é uma das vantagens que os produtores viram no uso das sementes transgênicas: reduzir a aplicação de herbicida e economizar no manejo.

Há uma outra questão para que se esclareça aqui: os agricultores, nessa época em que V. S^a os visitava, em 1997 e em 1998, que já estavam utilizando sementes transgênicas sabiam que teriam que pagar **royalties** por essas sementes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – São perguntas importantíssimas. A soja geneticamente modificada com resistência ao glifosato foi lançada no mundo, como eu disse, em 1995/1996. Foi, talvez, um dos primeiros produtos transgênicos liberados comercialmente, mais ou menos na mesma época em que lançaram aquele tomate que tem uma vida mais longa na prateleira, mexendo na enzima que funciona para a maturação do tomate.

Ao longo desses oito anos – desde 1995, estamos em 2004, entraremos no nono ano –, o que está acontecendo com a lavoura de soja RR no mundo? Ela está crescendo. Hoje, como eu disse antes, já se planta mais soja RR do que soja convencional.

Posso dizer um pouco intuitivamente, porque não imaginava que surgiria essa pergunta, que, aparentemente, até agora, esse fenômeno de resistência não foi impeditivo do uso crescente da soja RR no mundo todo. A Argentina só tem soja geneticamente modificada; 100% da soja Argentina são RR. O que mais impressionante é que a Argentina está chegando perto de nós. A produção de soja na Argentina está quase igual à do Brasil e exporta tudo para a Europa, não tem nenhuma dificuldade.

A evidência no mundo, até agora, indica que não houve uma inflexão por parte dos agricultores por essa tecnologia. Se, por acaso, as ervas daninhas deixarem de ser suscetíveis ao glifosato, pode ser que essa tecnologia caia no ostracismo, no esquecimento. Poder acontecer, mas até agora não aconteceu. No Brasil, o que aconteceu no Rio Grande do Sul não acontecerá em todos os Estados; o caso do Rio Grande do Sul

é extremo, porque a região tinha praticamente sido abandonada para a soja.

Então, posso dizer, acompanhando o que aconteceu no Rio Grande do Sul, que os gaúchos, depois de seis anos de uso dessa tecnologia, não verificaram nenhum efeito como o das ervas daninhas se tornarem novamente resistentes ao glifosato.

Penso que, uma vez que a decisão do Presidente da República foi liberar o plantio da soja transgênica no Rio Grande do Sul, vocês deveriam trazer aqui os plantadores de soja. Eles, de viva voz, poderão lhes dizer se realmente lá as ervas daninhas estão voltando mais fortes. Que eu saiba, estamos no sétimo ano de plantio de soja RR e no Rio Grande do Sul e isso não aconteceu. O Rio Grande do Sul está completamente tomado de soja RR; só há soja resistente ao glifosato. É um mar de soja sem nenhuma erva daninha. Os nomes são conhecidos; tragam os gaúchos aqui.

Quanto à segunda pergunta, é verdade que, provavelmente, quando os gaúchos começaram a plantar essa soja, em 1998, que eles não tivesse nenhum conhecimento de que teriam que pagar. Eles não sabiam, provavelmente, o que era patente. Em 1998, esse assunto não estava sendo muito discutido. Acredito que os gaúchos foram motivados a plantar soja geneticamente modificada pelos resultados que eles viram na Argentina. Os gaúchos são impertinentes. De repente, eles viram que os argentinos estavam ganhando tanto dinheiro com essa soja que resolveram plantar no Rio Grande do Sul.

Um amigo meu, geneticista de milho, disse que proibir é um negócio sério e nunca se bebeu tanto quanto durante a Lei Seca nos Estados Unidos. Depois que liberaram a bebida, até caiu o consumo.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Pelos reclamos da Abrasem, pela observação da curva descendente de demanda da semente de soja convencional e pela ampliação da soja no Brasil, com fronteiras novas como o Oeste da Bahia, Mato Grosso, o meu Estado de Tocantins, sul do Maranhão, é seguro afirmar que ali já estejam sendo cultivadas sojas resistentes ao glifosato?

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Creio que sim. Lamentavelmente, acredito que praticamente todos os Estados que plantam soja... É muito fácil fazer uma soja resistente ao glifosato.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – V. S^a comentou que o próprio fazendeiro, ao utilizar as suas sementes, vai fazendo os cruzamentos até chegar a uma variedade resistente ao glifosato.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – É isso mesmo, Senador. Aqui mesmo se usa conquista, que é uma variedade que V. Ex^a deve conhecer

daqui do Centro Oeste, que não é mais protegida, mas é uma ótima variedade de soja. É só cruzar a mais próxima que tiver com relação com o cumprimento com a conquista, retrocruzar e faz-se uma conquista resistente ao glifosato. Provavelmente, desta forma, a soja está subindo.

Fiz um cálculo, baseado nas estatísticas de aumento da área e diminuição da demanda, de que 30% da área sejam RR, o que é apavorante, porque a indústria de sementes não aguenta. A indústria brasileira de sementes arrecada US\$1,5 bilhão e metade disso vem da soja. Se, de repente, ninguém resolve mais comprar semente de soja a indústria quebra, o que é uma pena.

Um país precisa ter uma indústria de sementes. Lembro-me de que me formei em 1962 e trabalhei nessa lei em 1965. Então, há 40 anos fizemos uma lei para regular o comércio de sementes. Foi com base nessa lei simples, feita em 1965, que toda a indústria de sementes brasileiras se desenvolveu. Antes da lei de 1965, você compraria um saco de sementes de soja com terra e não se poderia processar ninguém, porque não havia lei para regular o comércio.

Então, fico com pena por ver que essa indústria cresce apesar dessa lei de 1965, que vai fazer 40 anos no ano que vem. Ela está ameaçada por esse sistema ilegal.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Professor, e não é só o risco da indústria de sementes ter resultados negativos no seu trabalho, mas o País perder o controle do que está sendo efetivado, porque a partir do instante em que não se sabe que semente está sendo plantada o país perde com tudo o que está sendo cultivado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – É evidente e há vários problemas decorrentes desse fato. Em primeiro lugar, creio que o material que está sendo cultivado será adaptado para as diversas regiões. Isso é preocupante, mas, de qualquer forma, a tendência é colocar o gene RR, um material que funciona bem no Tocantins, no Mato Grosso, no Maranhão, etc.

O problema é que, quando a ilegalidade se estabelece num país, os outros países começam a ter elementos para criar barreiras contra ele, dizem que não vão comprar a sua soja porque é ilegal.

Qual é o controle sanitário que está sendo feito dessa soja no Brasil? É complicado. Se isso é verdade ou não, sabe-se como funciona o mundo. Se puder criar barreira para parar a sua vida, ele cria e diz que tem vaca louca. O Canadá veio aqui e disse que havia vaca louca no Brasil. Lamentavelmente, existe vaca louca no Canadá.

Desenvolvemos uma tecnologia na Embrapa para impedir que aparecesse a vaca louca e oferecemos para o Canadá essa tecnologia muito boa para detectar a presença de vaca louca. Depois da vaca louca foi o nitrofurano no frango, a aflatoxina no amendoim, fumosina no grão. Então, o mundo todo está sempre procurando uma maneira para dizer algo. Agora vão dizer que o camarão que é produzido no Nordeste brasileiro e que está arrebitando com o camarão americano é gay ou alguma coisa desse tipo. Já estão quebrando o camarão do Nordeste do Brasil, porque os Estados Unidos sabem que o camarão do Nordeste vai quebrar o americano.

Sei disso por causa da Rede Nordeste. Os nordestinos, muito inteligentemente, estão levando as suas empresas para dentro dos Estados Unidos. Então as empresas não são mais brasileiras, estão lá e assim conseguiremos vencer essa barreira.

Efetivamente, a ilegalidade nos coloca em uma posição extremamente vulnerável. Qualquer país pode nos acusar de não ter controle sanitário, genético, de doença, e o que vamos dizer? O fato é que agora, com as medidas provisórias que houve, o cultivo deixou de ser ilegal. Não sei o que vai acontecer no futuro. Não sou mais da CTNBio. Fui banido da Embrapa. Agora sou Professor do UniCeub, trabalho com a Rede Nordeste de Biotecnologia. Talvez essa seja a última vez que alguém vai me chamar para perguntar sobre transgênicos, porque, com toda franqueza, já falei muito sobre esse assunto e não tenho mais nada para dizer.

O fato é o seguinte: é uma situação crítica não termos uma lei de biossegurança. Quando digo isso só faltam me dar pedrada. A verdade é a seguinte: a Lei de Biossegurança no Brasil foi revogada pelo Judiciário. Os senhores do Legislativo, do Congresso Nacional, que fazem as leis estão certamente cientes de que a lei que foi feita nesta Casa foi revogada pelo Judiciário, que determinou a necessidade de estudo de impacto ambiental para se liberar transgênicos.

Isso não é necessário. A lei que os senhores fizeram não diz isso, mas o Juiz Antônio Prudente estabeleceu que é necessário fazer estudo de impacto ambiental. Então, a Lei de Biossegurança foi revogada em 1998. Estamos no vácuo, no vazio. Não temos leis a rigor. Por isso, a lei está sendo discutida novamente. Ela voltou. A Lei de Biossegurança está no Senado. Conforme a carta que encaminhei às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, pelo amor de Deus, façam uma lei melhor do que a que veio da Câmara, que ela é péssima, na minha opinião. É algo esquizofrênico. Um projeto absurdo saiu da Casa Civil, entrou na Câmara dos Deputados, e o Deputado Aldo Rebelo fez uma metamorfose – para citar uma novela que está passando –, um outro

projeto de lei que até fez sentido. Os cientistas olharam e disseram que esse projeto ia dar certo.

Quando estava quase dando certo, a Presidência da República nomeou o Deputado Aldo Rebelo para a Casa Civil e nomeou outro Relator, que mudou tudo, fez um terceiro projeto, que é o que veio ao Senado.

Preparem-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque esse projeto que vem para o Senado não atende ao que, tecnicamente, é necessário para que a biossegurança funcione.

Quando digo que a Lei de Biossegurança foi revogada pelo Judiciário, tenho a meu favor um argumento muito simples: se não o tivesse sido, não estaríamos fazendo outra. Há quase dez anos, em 1995, fizemos uma lei moderna, que a CTNBio exercitou melhor do que qualquer país do mundo. Pedimos, mesmo para essa soja geneticamente modificada, monitoramento ecológico por cinco anos.

Quem fez isso no mundo? Ninguém, nem os Estados Unidos. Fui à academia dos Estados Unidos dizer isto: os senhores perderam a oportunidade de tratar geneticamente modificados com inteligência. Se tivessem feito monitoramento em larga escala do que foi liberado nos Estados Unidos... Não o fizeram porque, afoitamente, quiseram liberar essa tecnologia nos Estados Unidos. Correram riscos. Essa é a verdade. Liberaram porque queriam liberar, queriam dominar o mundo. Foi o que aconteceu nos Estados Unidos.

Nós, na CTNBio, tivemos o primeiro exemplo de uma proposta de monitoramento ecologicamente em larga escala para soja geneticamente modificada. Fomos acusados quando propusemos isso. Está no Comunicado nº 54.

Por que propusemos isso? Para entender a biologia, para acompanhar em larga escala, porque muitos dizem assim: o que você faz num pequeno experimento não pode extrapolar para um experimento de um milhão de hectares. É verdade. A biologia é complicada. Fizemos uma proposta de monitorar essa soja durante cinco anos. Quem fez isso no mundo? Ninguém.

Quando o Senador Leomar Quintanilha realizou uma audiência pública e me convidou para vir ao Congresso, fiquei diante de uma Bancada toda do PT, liderada pela Senadora Marina Silva, e disse a S. Ex^ª: estamos impedidos de escrever uma página na biossegurança mundial, propondo um monitoramento em larga escala para a soja geneticamente modificada. Ela não ficou muito impressionada com isso. Há quantos anos foi isso, Senador?

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Há quase dez anos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Em 1997. Ela disse assim: “Pois é, Dr. Barreto, o que

o senhor está me dizendo é que a história lhe fará justiça?” Eu falei: “Minha senhora, quem sou eu para falar de justiça. O que é a justiça?” A justiça, no Brasil, foi a que preferiu o Príncipe Charles: contra a ciência brasileira. Ela condenou a ciência brasileira e fez a escolha do Greenpeace. Essa é a nossa justiça.

Estou estranhando por que não fui preso até hoje. Eu digo isso nos jornais, assino embaixo, trago aqui, no Congresso, e não sei por que não me prenderam. Eu digo: Por favor, está gravando? Isso vai ficar registrado? Se alguém morrer com essa soja, eu quero ser preso. O meu endereço é SHIS QI 28, conjunto 16, telefone 367-2022. É uma posse! Eu sou posseiro! Eu tenho uma posse da QI 28, em uma área de proteção ambiental, que cuido com muito cuidado, onde há um córrego chamado Manuel Francisco. Todos os dias eu vou lá e o varro. Esse é o meu endereço e o meu telefone. Podem ir lá para me prender se acontecer algo com essa soja.

Ou você tem convicção em relação ao que faz ou você sai de cena. Ou você tem certeza do que você faz, ou não faz. É muito simples. Eu sempre defendi as minhas posições com muita convicção. Muito antes desse negócio de transgênico. Trabalho em engenharia genética desde 1973. Essas empresas multinacionais não existiam, nem tinham sido construídas. Trabalho nisso há trinta anos. Eu estudo! Entendam a diferença entre o que eu falo e o que os advogados falam. Eu estudo biologia desde 1953, há cinquenta anos.

Os advogados que falam nos fenômenos irreversíveis não sabem absolutamente nada de biologia! Zero! E eles pensam que entendem de biologia, que podem falar de biologia com conforto. Eles preconizam que o mundo vai acabar; que o Brasil vai perder a soberania; que o Brasil vai acabar; que a agricultura brasileira vai para o buraco, como o faziam em relação à Lei de Patentes. Diziam que patente é um grande problema. A Embrapa vai fechar. A Embrapa depositou 186 patentes nos últimos cinco anos. E todos diziam, Sr. Presidente, que a patente acabaria com a Embrapa. Diziam os Senadores do PDT que a primeira empresa que fecharia era a Embrapa; a segunda seria a Fiocruz, que foram as que mais depositaram patentes nos últimos sete anos. Isso não é possível!

Política e ciência não se misturam; ideologia e ciência não se misturam. Cada vez que a ideologia se opõe ao fluxo da ciência, o mundo paga; a sociedade paga. O que defendo é que se deixe a ciência avançar. Deixe o Francisco Aragão colocar o feijão resistente a vírus no chão, porque o agricultor que planta feijão não tem como controlar mosaico dourado de feijão! Pelo amor de Deus, deixem a batata resistente a vírus feita no centro de hortaliça ser liberada. V. Ex^{as} sabem

o que houve com as batatas resistentes a fungos no mundo? Contarei a última história, porque todos devem estar cansados, principalmente o Presidente, que olha para mim com muita paciência.

Houve uma fome gravíssima na Irlanda, há décadas, há séculos, por causa de um fungo chamado fitóftora. A base da alimentação mundial era a batata. Esse fungo chamado fitóftora, que os plantadores de batata chamam de requeima, acabou com a batata no mundo e a Irlanda quase acabou. O que motivou a migração dos irlandeses foi essa fome que matou um bilhão.

Muito bem. Fitóftora é um fungo que existe na batata até hoje. Até que, de repente, conseguiu-se, por engenharia genética, uma batata resistente a fungo. Só que, para controlar esse fungo da batata, gasta-se muito dinheiro em fungicida. Estou dizendo que é muito dinheiro que se gasta no mundo todo! É muito dinheiro que a indústria de fungicida gasta para matar esse fungo de batata.

Sabem o que houve, quando liberaram essa batata resistente ao fungo? Em todo o mundo, quebraram-se todos os MacDonald's, acusando-os de usarem uma batata resistente ao fungo.

Repito que não foram as empresas de fungicida. Eu não vi o cheque. Mas quem quebraria se colocássemos no mundo uma batata resistente a fungicida? As empresas de fungicida. E o pior: esse fungo que está sendo controlado com esses fungicidas dessas empresas tem um centro de origem no México, onde o fungo cruzou um com o outro e apareceu uma linhagem nova desse fungo que arreventou com a batata na Rússia. Esperem, senhoras e senhores, que esse fungo vai fazer uma nova devastação na batata mundial e quem apedrejou o MacDonald's vai chorar, porque não terá como controlar esse fungo da batata com fungicida, pelo menos com esses que existem no mercado.

Muitos podem pensar que eu sou um cavalheiro do apocalipse, mas é um fato. É preciso ler, estudar, ver o que está acontecendo. Não adianta somente afirmar as coisas, é preciso ir para casa e, em vez de dormir, ler, estudar, assinar a revista **Science** com o seu dinheiro e ler todos os dias, porque isso está acontecendo e as pessoas não sabem. Vêm os advogados e dizem assim: quando um gene vai para uma... são problemas irreversíveis.

Aquele guru dos advogados diz que o mundo vai se acabar com os transgênicos. Sabem quando a Monsanto vai plantar essa soja? Nunca, no Brasil. Ele me falou isso uma vez e eu quase caí para trás. E a

Codetec também não. A Embrapa também não. Ninguém vai plantar? Então, é isso mesmo, ele está certo. Ninguém plantou. Até hoje ninguém planta. Essa é a situação que estamos vivendo.

Não plantamos essa soja e não plantamos mais nada. Agora, eu vou falar algo para vocês: eu tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, Sr. Presidente, em pouco tempo vai ter que fazer outra CPI. Não é de soja, é de algodão. É uma questão de um pouco mais de tempo, daqui a uns três anos. Se essa loucura não acabar, V. Ex^a terá de fazer outra, porque o algodão, da mesma maneira que entrou no México e na Índia, entrará no Brasil.

Quem prefere pulverizar doze vezes o algodão, se ele pode não pulverizar? Ou pulverizar apenas duas vezes? Quem gosta de rasgar dinheiro aqui? Alguém gosta de rasgar dinheiro? Ninguém. O agricultor prefere pulverizar. A China tinha um hospital ao lado da lavoura de algodão, porque os agricultores morriam. O hospital fechou, ninguém mais morre.

Então, prepare-se, Sr. Presidente, porque V. Ex^a terá que fazer uma outra CPI, que será a CPI do Algodão Bt. Eu não sei qual será a terceira, mas a segunda eu já sei: é essa. A da soja é preciso ver o que acontecerá no inquérito judicial, mas foi muito bom discutirmos isso de uma maneira tão aberta. Eu agradeço muito a oportunidade que V. Ex^a nos deu.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Ainda não encerrou; há uma pergunta do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Agora, eu tenho uma observação aqui, se V. Ex^a me permite, que diz assim – alguém me deu isso e eu não sei: os gaúchos sabiam desde o início da patente... Querem pagar para ter cada vez mais tecnologia. Plantam desde 1997.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Ah, é? Pois eu tenho aqui uma notícia.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Dizendo o contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Não. Diz exatamente isso, só que eles não estão podendo pagar a Monsanto. O que eles estão pedindo é uma anistia à Monsanto.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO – Ah, isso é ótimo! Eu acho que eles devem fazer isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Inclusive há uma outra informação, já que nós estamos tocando nesse tema. Os pequenos produtores gaú-

chos estão com dificuldade de pagar o **royaltie**, pela informação que nós obtivemos, que está na ordem de R\$24 milhões devidos à Monsanto. Temos uma preocupação aqui em saber se realmente é legal, é direito da Monsanto cobrar esses **royalties**, se a semente foi introduzida de forma clandestina?

Uma outra informação a é de que essa semente transgênica usada na agricultura gaúcha é menos resistente à seca.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Não.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Bom, é informação agrônômica. Nós tivemos uma informação de um agrônomo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Não.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Ex-Secretário de Agricultura.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Ele é agrônomo, mas não sabe de resistência à seca.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Estou apresentando a informação que nós recebemos aqui.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Resistência à seca?

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – De que a semente RR é menos resistente à seca. E gostaria de saber se é direito da Monsanto cobrar esses **royalties**, mesmo tendo patrocinado, como já concluímos a partir de toda a documentação que temos, a introdução da semente clandestina no País.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Sr. Presidente, está aí uma coisa interessante. É verdade que, por exemplo, na Argentina, ninguém paga esses **royalties** para a Monsanto. Os argentinos fizeram um cambalacho e, pelo que sei, não pagam; não sei como isso aconteceu. Mas, na Argentina, não há uma lei de patente que regula a área biológica, como no Brasil.

Essa semente veio para cá; aqui no Brasil há uma lei, as patentes existem. A rigor, ficaria inclinado a dizer que a patente que existe tem que ser respeitada. Mas sabe por que não digo isso? Por que não sou advogado. Essa é a pergunta a que os advogados têm que responder. Em vez de ficarem intrometendo-se em Biologia e acharem que entendem alguma coisa de Engenharia Genética, gostaria muitíssimo que os advogados se reunissem para defender os agriculto-

res gaúchos e comprovassem que eles não têm que pagar um tostão à Monsanto. Onde estão os advogados especialistas em patentes e em Engenharia Genética, que não defendem os gaúchos, que têm essa patente para pagar e não estão conseguindo fazê-lo? Ficaria felicíssimo, se os gaúchos não tivessem que pagar nada, zero; quanto menos se tirar das costas da agricultura brasileira, mais eu aplaudo.

Mas não sei responder francamente se são obrigados a pagar ou não. Entendo que, pelo sistema da UPOV, que defendemos, tem-se que pagar **royalties** com base na semente produzida e não no grão, lá da ponta. Por quê? Porque adotamos a UPOV, versão 1978, e não a versão 1991. Mas só vou até aí. Se tivesse que pagar alguma coisa, teria que ser com base na semente produzida. Como não há semente produzida legalmente pelos agricultores – que usam a própria semente –, a minha tendência é dizer que não há que pagar nada.

Mas gostaria que os agricultores fossem procurar os advogados – os famosos advogados entendidos de Engenharia Genética, os homens que mais entendem de biotecnologia, que fazem as campanhas “Fora Barreto”, a fim de me expulsar do País –, para defender os gaúchos. Eles tinham que defender os gaúchos.

Recebo outra notícia aqui: a solicitação, agora, de anistia é por causa da quebra pela estiagem – faz três meses que não chove no Sul. Isso é verdade, não chove. Agora, quero dizer algo com relação à resistência à seca. A resistência à seca é uma das coisas que mais nos agrada trabalhar no Cenargem, porque é um dos assuntos sobre o qual mais críticas existem no mundo. E já existem, felizmente, genes para resistência à seca nas plantas. Não adianta, tem-se que estudar essas coisas; tem-se que ler, ir atrás. Não adianta formar-se em Agronomia; eu me formei em 1962, e não havia resistência à seca, agora há.

Então, sabemos exatamente quais são os genes de resistência à seca, como funcionam, onde estão, como colocá-los nas plantas que faremos para o semi-árido. E esse gene para resistência, que foi usado, não tem nada a ver com resistência à seca. Se a planta é mais ou menos resistente à seca, não o é por causa desse gene, mas por outra razão. Pode ser que lá exista um cultivar que seja menos resistente à seca, mas não porque é transgênico, e sim porque já era mais suscetível.

Então, quanto a essa questão do pagamento, com toda franqueza, acho que os advogados deveriam

esforçar-se para verificar que direito têm os gaúchos, porque a soja entrou ilegalmente, eles estão usando a própria semente, a indústria de sementes não produz essa semente de soja. Eu sei que eles estão pagando; ouço falar. E os gaúchos, creio que nunca se opuseram, não. Tanto que, quando consegui conversar com os gaúchos, eles disseram: “Não, a gente paga. Estamos ganhando tanto dinheiro! Quantos sacos? Quanto é? A gente paga”.

Agora, se esse ano a safra foi para o buraco por causa da estiagem, pode ser que esse ano tenha ficado complicado, mas creio que os direitos temos que defender. A Monsanto defende os direitos deles, e os agricultores têm que defender seus direitos. Direito é direito. Agora, não sei por que os advogados, que são tão fortes em engenharia genética, não estão defendendo os gaúchos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sr. Barreto, além dos advogados, temos mais umas questões do nosso Relator.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, eminente professor, tenho ainda um elenco de perguntas, mas sei que demandaríamos um tempo muito grande. Então, até para conferir objetividade às questões que vamos levantar, eu gostaria de propor que eu formalizasse essas perguntas e V. S^a as respondesse por escrito. Assim, ganharíamos tempo, Sr. Presidente. E eu me daria por satisfeito com relação à presença e à participação do eminente Professor Luiz Antonio Barreto.

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – Tenho seu e-mail, certamente posso entregar, mas, se quiser adiantar alguma pergunta, para que saibam o que vou responder. Não respondo, mas fico sabendo quais são as questões.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, antes de concluirmos, eu gostaria de dizer quais são as questões que formalizarei para S. S^a responder depois.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Claro. Pelo menos as perguntas serão públicas. As respostas também...

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – As respostas também; depois o Senador Leomar Quintanilha colocará à disposição desta Comissão.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – A CTNBio encaminhou parecer prévio conclusivo sobre a comercialização de soja transgênica requerida pela Monsanto/Monsoy para as comissões setoriais dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura.

Há uma definição de área ideal máxima para plantio experimental de organismos geneticamente modificados?

V. S^a saberia informar quais as autorizações para teste, plantio, transporte ou comercialização de soja transgênica concedidas, no período da sua administração, e para quem foram concedidas?

A CTNBio podia, na sua gestão, emitir parecer conclusivo sem um encaminhamento aos respectivos órgãos competentes para decisão?

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – Perdão, essa última não entendi bem.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Passarei todas essas perguntas por escrito para V. S^a.

A CTNBio poderia, na sua gestão, emitir parecer conclusivo, sem o encaminhamento aos respectivos órgãos – Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente, da Agricultura –, para tomar as decisões de conceder autorização para teste?

No parecer prévio conclusivo, a CTNBio poderia aprovar solicitação de comercialização de soja transgênica?

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – A última qual é?

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – A última que li indaga se, no parecer prévio conclusivo, a CTNBio poderia aprovar solicitação de comercialização de soja transgênica.

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – Sim.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Em 1988 a Empresa Monsanto/Monsoy possuía autorização para efetuar plantio experimental de soja transgênica? Em que locais?

O SR. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO – Essa já está respondida.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Por último: a CTNBio tem ou tinha, em sua gestão, competência autorizativa para permitir a comercialização de soja transgênica?

São essas as questões que, ciente de que demandarão muito tempo, formalizarei para que V. S^a nos responda, por gentileza.

Dou-me por satisfeito pela participação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Muito bem.

Finalizo, abordando duas questões que me parecem muito pertinentes, que dizem respeito ao nosso País, à soberania, ao cumprimento das leis e ao

respeito às instituições. Vivi uma parte da minha vida – um curto período – na América do Norte, viajei muito e continuo convivendo com pessoas de vários países e de várias instituições.

Uma questão me marca profundamente: a falta de respeito para com os países do Sul, principalmente por parte dos grandes conglomerados multinacionais, que não observam as instituições nem as leis do nosso País. Situações se concretizam a partir do fato consumado, como é o caso da legalização de atividades clandestinas e subversivas, confirmando o que pensamos de nós: que somos repúblicas onde as instituições não são respeitadas, somos “repúblicas de bananas”, como costumam nos classificar, exatamente em função da falta de cumprimento rígido das leis e do respeito às nossas instituições. Essa questão me preocupa.

Outra questão que considero importante destacar é que, em função do nosso grande progresso no agronegócio, somos uma ameaça aos Estados Unidos no que diz respeito à produção de soja. Dados de 2001 confirmam que os Estados Unidos subsidiaram as exportações da agricultura americana em US\$14,7 bilhões. Convertido em real, esse valor significa mais do que todo o financiamento da produção agrícola brasileira e foi utilizado para subsidiar somente a produção agrícola para a América Latina.

Tenho grande preocupação com a nossa capacidade de concorrer com os Estados Unidos nos mercados de soja. Na hora em que não tivermos nenhum diferencial – hoje o diferencial brasileiro é que, em sua grande maioria, nossa soja ainda é não transgênica – os mercados não estarão assegurados. Na hora em que generalizarmos, que toda a nossa produção for transgênica, teremos de disputar mercado com os produtores americanos, que recebem subsídios. Essa questão também me preocupa.

O Brasil foi detentor de grandes recordes de produção desde o início do século XX. Éramos grande exportador de borracha, depois de café e cacau, mas isso está ficando para trás, para a história.

O Brasil não sustenta suas atividades econômicas. Isso fundamenta a minha preocupação com esta CPI, que tem grande importância, principalmente pelo fato de estarmos discutindo sobre a legalidade dos produtores gaúchos pagarem ou não **royalties** à Monsanto. Sem a CPI, não teríamos oportunidade de discutir esse assunto. Espero que nossos consultores e nossos advogados nos dêem um parecer conclusivo a esse respeito para que possamos atender os produtores,

o Dr. Barreto, os Senadores desta CPI e também os produtores gaúchos que, certamente, a essas alturas, deverão estar aguardando um parecer.

Agradeço a presença de todos. Anunciaremos a data da próxima reunião na semana que vem, em função da Semana Santa.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

– Sr. Presidente, agradeço a paciência com que me ouviram e aproveito para dizer que tenho confiança na ciência brasileira. Chegou a nossa hora. Está na hora de mostrarmos ao mundo que temos muito mais competência do que todos atribuem a este País. Não foi por acaso que gastamos tanto dinheiro da sociedade em pesquisas. Com a ciência, quebraremos a soja americana, com ou sem subsídio. Convido a todos para assistirem a esse fato, principalmente aos mais jovens. Tenham confiança na ciência brasileira, pois ela ainda nos dará muito mais alegrias do que já tivemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h42min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 928, DE 2003-SF “DESTINADA APURAR AS
RESPONSABILIDADES RELATIVAS AO
CONTRABANDO DE SEMENTES TRANSGÊNICAS
DE SOJA, BEM COMO O SEU PLANTIO ILEGAL,
REALIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”**

Ata da 4ª Reunião, realizada em 9 de junho de 2004

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às 10:30 horas e cinco minutos na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador João Capiberibe e ainda com as presenças dos Senadores, Senador Jonas Pinheiro, Teotônio Vilela, Fátima Cleide, Leomar Quintanilha, Juvêncio da Fonseca e Papaleo Paes, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e “**destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo território nacional**”, a Presidência declara aberta a reunião informando que a mesma tinha caráter administrativo para apreciação e votação de requerimentos,

ficando deliberado ainda a convocação do Governador Roberto Requião do Estado do Paraná para que venha fazer uma exposição sobre experiência relativa ao cultivo de soja em seu Estado, ficando os outros requerimentos sobrestados para serem apreciados em outra oportunidade e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião às dez horas e dez minutos e para constar, eu, Francisco *Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 928, de 2003, do Senado Federal, destinada a apurar a responsabilidade relativa ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

A presente reunião tem como finalidade a apreciação e votação de requerimentos.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Leomar Quintanilha, para proceder aos seus questionamentos.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, tomei conhecimento do requerimento que o Presidente apresenta, propondo a oitiva do eminente Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião, aliás um dos estados que abrigam uma área enorme de plantio de organismos geneticamente modificados e encontra uma resistência forte e acentuada do eminente Governador, razão pela qual considero importante e aprovo a proposta apresentada, para que S. Ex^a nos traga a experiência e os conhecimentos adquiridos ao longo da sua vivência na luta contra o contrabando e o plantio de organismos geneticamente modificados no seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Obrigado, Sr. Relator.

Eu deveria ter lido o requerimento. Como V. Ex^a adiantou, trata-se de convite destinado ao Governador Roberto Requião para comparecer a esta Comissão e falar da sua experiência relativa ao cultivo de soja no seu Estado – não apenas de soja transgênica – e dos resultados da sua decisão no que se refere a mercados, porque nos interessa saber qual é o impacto na comercialização de soja transgênica e não-transgênica. Esse é um ponto fundamental.

O SR. RELATOR (Leomar Quintanilha) – É verdade, Sr. Presidente. Nota-se que há um avanço acentuado no plantio de transgênicos no mundo inteiro. Há poucos dias, a própria FAO, organismo da ONU, estimula o plantio de transgênicos, e fico a me questionar por que não permitimos, aqui no Brasil, que os nossos cientistas, notadamente a Embrapa, que tem conquistado a confiança de todo o povo brasileiro pela eficiência e pela alta qualificação de todos os seus cientistas, desenvolvam tecnologia totalmente brasileira e a expectativa de utilização de organismos geneticamente modificados no País.

Espero que esta CPI venha trazer uma contribuição acentuada para essa discussão e que o País, efetivamente, atendendo aos reclamos do mercado, não fique mergulhado no atraso tecnológico.

É claro que a situação apresentada pela empresa que inicialmente lançou ou tentou lançar no mercado brasileiro organismos geneticamente modificados em condições extremamente favoráveis a ela e danosa a outras é algo a ser questionado, mas entendo que a própria Embrapa, que já vem desenvolvendo estudos nesse sentido, merece uma atenção especial das autoridades brasileiras e demais Ministérios, além do Ministério da Agricultura, tais como o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Ciência e Tecnologia, para avaliar efetivamente, numa situação comparativa com a evolução da ciência e da tecnologia nesse particular em outros países, as condições em que o cultivar desenvolvido em laboratório brasileiro poderia ser aproveitado como multiplicador de grãos, favorecendo o produtor e, seguramente, o consumidor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Não resta dúvida de que estamos começando essa discussão com dez anos de atraso. Se estivéssemos adiantados nessa discussão, teríamos legislado e, evidentemente, não teríamos sofrido os atropelos que enfrentamos, legalizando o assunto por medida provisória.

Com a concordância do Relator, está aprovado o requerimento de convocação do Governador Roberto Requião.

Nada mais havendo a tratar, finalizamos esta reunião, agradecendo a presença de todos.

A próxima reunião será oportunamente marcada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h10min.)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 032 , DE 2005

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art.320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

RESOLVE:

- I - Designar para compor a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 11, de 2005, do Diretor-Geral, na qualidade de membros, juntamente com os já designados na Portaria retro citada, os servidores: Paulo de Moraes Nunes. mat. 521 - Prodasen e Eduardo Ferraz dos Santos, mat. 565 – Prodasen.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



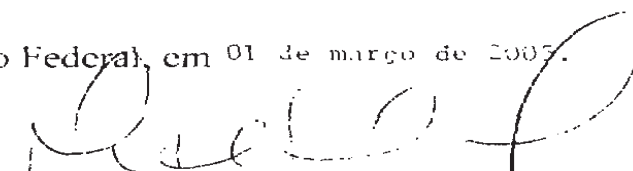
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 888 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10. § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003373/05-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990. **ELIANA LUCIA DEL CASTILLO GOIS**, matrícula n.º 174110, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.



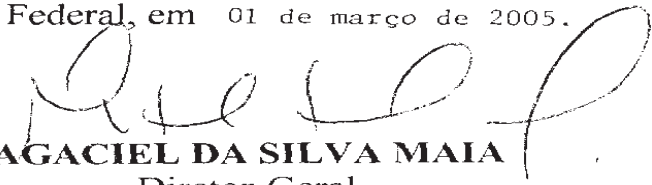
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 889 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003321/05-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARINALDO VIEIRA DA NÓBREGA**, matrícula n.º 161965, do cargo, em comissão, de Motorista do Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.

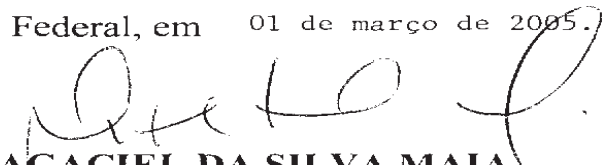

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 890 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003370/05-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MURILO ARAÚJO DE MATOS FILHO**, matrícula n.º 182750, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 891 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003362/05-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DALCIDES PAULO RIBEIRO**, matrícula n.º 155576, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01 de março de 2005.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.

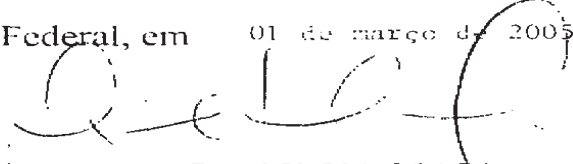
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 892 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003369/05-6**,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO TORMIN MOLLO**, matrícula n.º 178310, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 893 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003361/05-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DORALICE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Batista Motta.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.

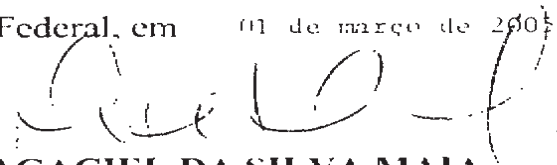
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 894 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003351/05-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIO DENIZ MILAN IGNÁCIO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.

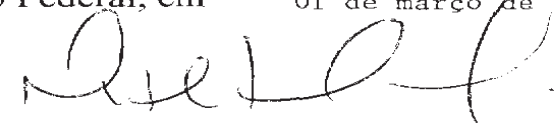

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 895 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003250/05-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS RUDNEI ARGUELHO MATTOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 896 , DE 2005

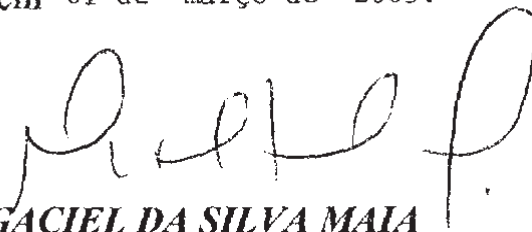
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 8º, do Ato da Comissão Diretora nº 002, de 2005,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **JOSÉ AUSNEBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matr. 2170, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, Símbolo FC-8,

e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Serviços Gerais, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

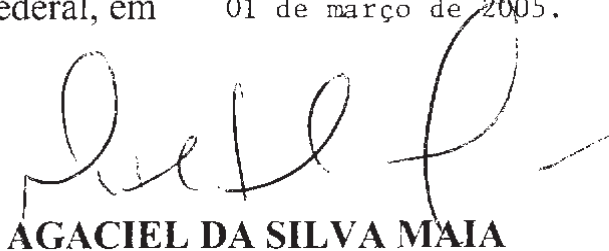
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 897 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003399/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 685, de 2005, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 3179, de 22/02/2005, que exonera **JOSÉ ROBERTO PAQUIER**, matrícula nº 161450, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 01 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Dulcília Ramos Calháo	(Ramal: 3514)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Janice de Carvalho Lima	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3502)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CFC José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CI Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CRE Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CLP Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 22.02.2005

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

** Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social*

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 23.02.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 386 PÁGINAS